PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE UNITS DE EMISSÃO DA

NÍVEL 2 BOVESPA BRASIL

Estácio PARTICIPAÇÕES

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
Avenida Ruy Frazão Soares, 80
Rio de Janeiro, RJ

19.864.000 Units
Valor da Distribuição R$446.940.000,00
Código ISIN das Units: BRESTCCDAM12
Código de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"): **ESTC11**

Preço por Ação:R$7,50
Preço por Unit:R$22,50

Estácio Participações S.A. ("Companhia" ou "Estácio Participações") e João Uchôa Cavalcanti Netto ("Acionista Vendedor") estão realizando uma Oferta, que compreende a oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 11.918.400 Certificados de Depósito de Ações ("Units") e uma oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 7.945.600 Units, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, representativas cada uma de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão ou venda das Units ("Preço por Unit") será fixado após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding,* a ser conduzido pelo Coordenador Líder no Brasil e no exterior.

As Units serão ofertadas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma oferta pública primária e secundária registrada na CVM em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Investidores Institucionais e Investidores Não-Institucionais pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em regime de garantia firme de liquidação e com a participação de determinadas instituições financeiras e das corretoras consorciadas por eles contratadas ("Coordenadores Contratados" e "Corretoras Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com o Coordenador da Líder, as "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação das Units no exterior, sendo nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados conforme definidos na *Rule 144A* ("Regra 144A") do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela S*ecurities and Exchange Commission* dos EUA ("SEC"), e nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base na *Regulation S* ("Regulamento S") do *Securities Act* ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Instrução CVM 325").

Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

	Preço (R$)	**Comissões** [2]	**Recursos Líquidos** [1]
Por Unit	22,50	1,01	21,49
Oferta Primária	268.164.000,00	12.067.380,00	256.096.620,00
Oferta Secundária [1]	178.776.000,00	8.044.920,00	170.731.080,00
Total	446.940.000,00	20.112.300,00	426.827.700,00

[1] Sem considerar o exercício da opção das Units Suplementares.
[2] Sem dedução das despesas da Oferta

Adicionalmente, o Acionista Vendedor concedeu ao Coordenador Líder uma opção para a distribuição de um lote suplementar de Units ("Units Suplementares"), correspondentes a até 2.979.600 Units de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a 15% do total das Units inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, com as mesmas características das Units inicialmente ofertadas, conforme artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser exercida pelo Coordenador Líder, total ou parcialmente, em até 33 dias a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), inclusive, exclusivamente para atender eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Units Suplementares"). Os detentores de Units não poderão desmembrar suas Units em ações ordinárias e ações preferenciais por um prazo de 45 dias contado a partir da data de início das negociações das Units na BOVESPA, inclusive. Não foi exercida a opção de aumento de quantidade total de Units inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, conforme prevista no artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400 ("Units Adicionais").

Registros da Oferta na CVM: Distribuição Primária: CVM/SRE/REM/2007/051 e Distribuição Secundária: CVM/SRE/REM/2007/041, em 27 de julho de 2007.

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Mercantil, em 06 de julho de 2007. O aumento de capital da Companhia, mediante emissão de Units e exclusão de direito de preferência de seus demais acionistas, e a fixação do Preço por Unit, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de julho de 2007, conforme ata publicada no Diário Mercantil, em 27 de julho de 2007, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 2007.

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Units a serem distribuídas."

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Units. Ao decidir por adquirir as Units, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Units.

Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", da página 56 a 67 deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados quando da aquisição das Units.

ANBID

"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública."

Coordenador Líder e *Sole Bookrunner*

UBS Pactual

Coordenadores Contratados

citi Deutsche Bank Safra

A data deste Prospecto é 26 de Julho de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5

DEFINIÇÕES 7
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS 16
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO 17
SUMÁRIO DA COMPANHIA 18
SUMÁRIO DA OFERTA 24
RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 30
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA 35
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES 52
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 54
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, DO ACIONISTA VENDEDOR E DO COORDENADOR LÍDER 55
FATORES DE RISCO 56
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 68

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA 69

CAPITALIZAÇÃO 71
DILUIÇÃO 72
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS 73
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL 78
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS AJUSTADOS PELOS TRIBUTOS 110
DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA 118
VISÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL 123
NOSSAS ATIVIDADES 137
A TRANSFORMAÇÃO DA SESES DE SOCIEDADE BENEFICIENTE SEM FINS LUCRATIVOS PARA SOCIEDADE COM FINS LUCRATIVOS 167
ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR 168
ADMINISTRAÇÃO 178
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL 184
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS 199
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTA VENDEDOR 202
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 203
INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS 205
PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 207
RESPONSABILIDADE SOCIAL 212

3. ANEXOS

- Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder 215
- Estatuto Social 225
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de junho de 2007, aprovando a Oferta 243
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de junho de 2007, re – ratificando as deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração na mesma data 249
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de julho de 2007, aprovando o Preço por Ação 255
- Informações anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 261
- Demonstrações Financeiras consolidadas *pro-forma* da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e respectivo parecer dos Auditores Independentes 473
- Demonstrações Financeiras consolidadas *pro-forma* da Companhia, relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, e respectivo relatório de revisão limitada dos Auditores Independentes 513
- Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e respectivo parecer dos Auditores Independentes 555
- Correspondência dos Auditores Independentes emitida em 02 de julho de 2007 sobre as informações financeiras consolidadas contemplando o ajuste de tributos 589

[página intencionalmente deixada em branco]

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais
- Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações Relativas à Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Informações Cadastrais da Companhia
- Declaração da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Os termos indicados abaixo serão identificados para fins do presente Prospecto.

ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas.
Acionista Controlador e Acionista Vendedor	João Uchôa Cavalcanti Netto, domiciliado na Av. Ruy Frazão Soares, 80, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.
Ações Ordinárias	Ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia.
Ações Preferenciais	Ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC, Citigroup Global Markets Inc. e Deutsche Bank Securities Inc.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública Primária e Secundária de Units da Companhia.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Units da Companhia a ser publicado pelo Coordenador Líder e pela Companhia em 27 de julho de 2007, nos termos da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado, publicado em 12 e 19 de julho de 2007, no jornal "Valor Econômico".
Banco Central	Banco Central do Brasil.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento.
BM&F	Bolsa de Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CAGR	Crescimento composto médio anual.
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEB	Câmara de Educação Básica.
CES	Câmara de Educação Superior.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação, regulada pelo Banco Central e pela CVM.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNE	Conselho Nacional de Educação.
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Contribuição social calculada sobre o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.
Companhia ou Estácio Participações	Estácio Participações S.A.
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.
Constituição Federal	Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
Conselheiro Independente	Conforme o Regulamento do Nível 2, é o membro do Conselho de Administração que atende aos seguintes requisitos: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (à exceção de pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição).
Contrato de Adoção Nível 2	Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 celebrado entre a Companhia, o Acionista Controlador, a Bovespa e os Administradores da Companhia, em 26 de junho de 2007, que entrará em vigor na data da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Subscrição e Colocação de Units de Emissão da Companhia, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, o Coordenador Líder e a CBLC, esta na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Units de Emissão da Companhia, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, o Coordenador Líder e UBS Pactual Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., relativo às atividades de estabilização de preço das Units da Companhia.
Coordenador Líder ou Coordenador da Oferta ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão e Banco Safra de Investimentos S.A.
Corretoras Consorciadas	Corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelo Coordenador Líder, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Units junto aos Investidores Não-Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira. Considera-se movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira qualquer operação liquidada ou lançamento realizado de que resulte ou não transferência da titularidade dos mesmos valores, créditos e direitos.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, destinada ao financiamento da seguridade social. Calculada sobre o valor do resultado do exercício (encerrado em 31 de dezembro de cada ano), antes da provisão para o imposto de renda, com os ajustes previstos na legislação que rege a contribuição.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta que corresponderá ao terceiro dia útil contado da publicação do Anúncio de Início.
Dólar norte-americano, Dólar ou US$	Dólar dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA, de acordo com o Ofício circular nº 2/2006, pode ser reconciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e resultado não-operacional. O EBITDA não é uma medida de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio.
Estados Unidos ou EUA	Estados Unidos da América.
FIES	Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos do Governo Federal.
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
Graduação Tecnológica	Curso de nível superior com duração média de dois anos e meio. Formação voltada para uma área específica e desenvolvimento de competências visando à inserção rápida no mercado de trabalho. Concede diploma de nível superior e permite a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.
Graduação Tradicional	Curso de nível superior com duração média de quatro anos com objetivo de formação acadêmica para o exercício de uma profissão. Concede o diploma de bacharel ou licenciado e possibilita a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IES	Instituições de Ensino Superior.
IFC	*International Finance Corporation.*
IFRS	*International Financial Reporting Standards.*
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
Índice BOVESPA ou Ibovespa	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica composta pelas ações mais negociadas na BOVESPA representando 80% do número de negócios e do volume financeiro verificados no mercado à vista da BOVESPA e 70% do somatório da capitalização bursátil das empresas listadas na BOVESPA. O Ibovespa é constituído a partir de uma aplicação hipotética, que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que o compõe.
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

INSS	O Instituto Nacional do Seguro Social é autarquia cuja finalidade é a de arrecadação, fiscalização, administração, lançamento e normatização das seguintes contribuições: (i) das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (ii) as dos empregadores domésticos; e (iii) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Instituições Participantes da Oferta	O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Institucionais Locais	Investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registrados na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens de investimento excedam o limite máximo de investimento para Investidores Não-Institucionais.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Nos Estados Unidos, investidores institucionais qualificados conforme definidos na Regra 144A, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil) de acordo com o Regulamento S, devendo tais investidores adquirir as Units nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento, registrados na BOVESPA, em ambos os casos que tenham realizado a solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00.
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É devido anualmente e tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie, por proprietário domiciliado ou residente em determinado Estado.

IRPJ	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das pessoas jurídicas. Calculado sobre a disponibilidade de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos e de proventos de qualquer natureza, compreendidos pelos acréscimos patrimoniais não incluídos no conceito de renda, efetuando-se os ajustes previstos na legislação que rege o imposto.
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista prevista em lei, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.
ITBI	Imposto sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis. Com o advento da Constituição Federal de 1988, os impostos sobre as transmissões de bens tiveram a competência para a sua instituição separada, ficando atribuída aos Estados e Distrito Federal a competência para instituir imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, passando para competência dos Municípios os casos de transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Diretrizes e Bases ou LDB	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.
Lei do Inquilinato	Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
MEC	Ministério da Educação.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa, determinadas pelo Regulamento do Nível 2.
OEA	Organização dos Estados Americanos.
OECD	*Organization for Economic Co-operation and Development*.

Oferta	Oferta pública primária e secundária de, inicialmente, 19.864.000 Units, representando, cada Unit, 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, mediante a coordenação do Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM 400, objeto do pedido de registro perante a CVM sob o nº RJ/2007/6085, protocolado em 30 de maio de 2007. Houve, ainda, esforços de colocação das Units no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e pela CVM, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *SEC*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e nos demais países que não nos Estados Unidos da América e no Brasil, para non U.S. Persons, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor. Os detentores de Units não poderão desmembrar suas Units em ações ordinárias e ações preferenciais por um período de 45 dias contado a partir da data do início das negociações das Units na BOVESPA, inclusive.
Oferta Primária	Oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 11.918.400 Units a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.
Oferta de Varejo	Oferta de Units a ser realizada junto a Investidores Não-Institucionais.
Oferta Institucional	Oferta de Units a ser realizada junto a Investidores Institucionais.
Oferta Secundária	Oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 7.945.600 Units de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor.
Opção de Units Suplementares	Opção outorgada pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder para alienação de até 2.979.600 Units Suplementares de titularidade do Acionista Vendedor a serem destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em até 33 dias contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Período de Colocação	Prazo para a colocação e aquisição das Units, que será de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Período de Reserva	Prazo para formulação de Pedido de Reserva, iniciado em 19 de julho de 2007 e encerrado em 23 de julho de 2007, inclusive.
PIB	Produto Interno Bruto.

PIS/PASEP	Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). Contribuição social calculada sobre o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, as normas e instruções da CVM e as recomendações do IBRACON e resoluções do CFC.
Preço por Unit	O Preço por Unit foi fixado em R$22,50 após a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, conforme definidos neste Prospecto, e a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme definido neste Prospecto, de acordo com os critérios indicados no artigo 170, inciso III, no parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações, e ajustado para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* junto a Investidores Institucionais conduzido pelo Coordenador Líder, no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço) coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Unit por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justificou-se pelo fato de que tal critério refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de subscrição e/ou de aquisição das Units no âmbito da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento conduzido pelo Coordenador Líder para coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais interessados em adquirir Units, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Units representativas de ações de emissão da Companhia.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Units representativas de ações de emissão da Companhia.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, em conjunto.
PROUNI	Programa Universidade para Todos.
Regra 144A	*Rule 144A* do *Securities Act*.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act*.
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BOVESPA.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.

SEC	*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SEED	Secretaria de Educação à Distância.
SEMERJ	Sindicato das Empresas Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro.
SESCE	Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda.
SESES	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
SESPA	Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda.
SESPE	Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda.
SESU	Secretaria de Educação Superior.
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
STB	Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
TR	Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central.
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
Units	Certificado de Depósito de Ações, representando, cada um, 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais de emissão da Companhia.
US GAAP	Práticas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

As informações financeiras consolidadas *pro-forma* referentes aos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados incluídas neste Prospecto são derivadas das demonstrações financeiras *pro-forma* consolidadas da Estácio Participações, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, normas emitidas pela CVM, normas contábeis emitidas pelo IBRACON e resoluções do CFC.

No presente Prospecto, os termos "Real", "Reais" e o símbolo "R$" referem-se à moeda oficial do Brasil. Os termos "dólar" e "dólares", assim como o símbolo "US$", referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos. Alguns números constantes do presente Prospecto podem não representar totais exatos em virtude de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pelos nossos auditores independentes, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, referem-se aos resultados efetivos das operações e posição financeira das nossas subsidiárias, e não incluem a Estácio Participações, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 como fruto de uma reorganização societária, cujo propósito foi combinar as atividades de ensino superior desenvolvidas pela SESES, SESPE, STB, SESPA e SESCE nas respectivas áreas de atuação geográfica. Os únicos ativos relevantes da Estácio Participações, em 31 de março de 2007, eram suas participações nas cinco sociedades mantenedoras. Para maiores informações, veja a Seção "Nossas Atividades – Estrutura Societária", nas páginas 143 a 144 deste Prospecto.

As informações financeiras consolidadas *pro-forma* referentes aos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados relativos aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e revisadas pelos nossos auditores independentes de acordo com normas específicas estabelecidas pelo IBRACON e em conjunto com o CFC, constantes deste Prospecto. Para maiores informações, veja a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 78 a 109 deste Prospecto.

As nossas demonstrações de resultado consolidadas não auditadas contemplando ajustes de tributos relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, foram preparadas de forma a refletir os resultados do novo regime tributário aplicado à sociedade mantenedora SESES, que se transformou de sociedade filantrópica para sociedade com fins lucrativos em 09 de fevereiro de 2007, e às sociedades mantenedoras SESCE, SESPE, STB e SESPA, que se transformaram de sociedades sem fins lucrativos para com fins lucrativos em 30 de setembro de 2005. Este resultado ajustado reflete o resultado como se a SESES, a SESCE, a SESPE, a STB e a SESPA estivessem inseridas no novo regime tributário desde o início de 2004 e é fornecido para fins meramente ilustrativos, não devendo ser interpretado como resultado efetivo dessas sociedades mantenedoras. Para maiores informações, veja a Seção "Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados Ajustados pelos Tributos", nas páginas 110 a 117 deste Prospecto.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO E OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e dados estatísticos relativos ao mercado em que atuamos foram obtidos junto a relatórios de consultorias independentes, órgãos governamentais e publicações em geral, tais como Unesco, MEC, INEP, IBGE e Hoper Educacional. Apesar de o Coordenador Líder e nós acreditarmos na credibilidade de tais fontes de informação, não realizamos qualquer verificação independente quanto àquelas informações ou dados estatísticos, pelo que não podemos garantir sua exatidão e amplitude. Por isso, não assumimos qualquer responsabilidade no que diz respeito a tais informações, além da responsabilidade por sua transcrição precisa neste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia", "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", "Visão Geral do Ensino Superior no Brasil" e "Nossas Atividades", nas páginas 18 a 23, 56 a 67, 78 a 109, 123 a 137 e 137 a 138, respectivamente. As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente os nossos resultados, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- nossa capacidade de obter financiamento para nossos projetos;
- nossa capacidade de sermos bem sucedidos em nossa estratégia de negócios, incluindo identificar novas localidades para novas unidades;
- a disponibilidade, os termos, as condições e a oportunidade para obter autorizações governamentais;
- a disponibilidade de funcionários experientes;
- as condições comerciais, econômicas e políticas no Brasil;
- os interesses de nosso acionista controlador;
- as mudanças na situação financeira de nossos alunos e nas condições competitivas no setor de ensino superior;
- nosso nível de capitalização e endividamento;
- a inflação, as flutuações da taxa de juros e mudanças no nível de desemprego;
- alterações na regulamentação governamental no setor de educação superior;
- as intervenções do governo no setor de educação superior que poderão resultar em mudanças no ambiente econômico, tributário, tarifário ou regulador no Brasil;
- a redução no número de alunos matriculados ou no valor de nossas mensalidades; e
- outros fatores discutidos na Seção "Fatores de Risco", nas páginas 56 a 67 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, e nem nós nem o Coordenador Líder assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém um resumo de nossas atividades, pontos fortes, estratégias e informações financeiras e operacionais e não apresenta todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Units. O investidor deve ler este Prospecto integralmente, incluindo as informações incluídas nas seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 56 a 67 e 78 a 109 do Prospecto, respectivamente, assim como nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, antes de tomar uma decisão de investimento.

VISÃO GERAL

Somos a maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil em número de alunos matriculados, de acordo com estudo da Hoper Consultoria no ano de 2004. Em 09 de fevereiro de 2007, nossa organização se tornou integralmente com fins lucrativos, com a transformação da SESES em uma sociedade empresária limitada. Em 31 de março de 2007, contávamos com aproximadamente 177 mil alunos de graduação matriculados e a nossa rede de ensino era composta por uma universidade, um centro universitário e 12 faculdades, que contam, em conjunto, com 54 *campi*, sendo 38 no estado do Rio de Janeiro (o segundo maior mercado do Brasil, com 15 milhões de habitantes em maio de 2005) e 16 *campi* em outros 10 estados brasileiros.

Em 31 de março de 2007, oferecíamos mais de 90 cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, sendo mais de 45 em graduação tradicional, que duram entre 4 e 6 anos, e mais de 45 em graduação tecnológica, que consistem em cursos de curta duração (em geral, 2 anos). Fomos a primeira instituição de ensino superior no Brasil a ministrar cursos de graduação tecnológica, que são classificados e autorizados pelo MEC como cursos de graduação. Oferecemos, ainda, quase 140 cursos de pós-graduação *lato sensu*, cinco cursos de mestrado e um curso de doutorado, na área de direito, a partir dos quais são desenvolvidos projetos de pesquisa. Adicionalmente, oferecemos diversos cursos de extensão, destacando-se "Administração do Tempo", "Informática para Iniciantes", "Liderança e Motivação de Equipe" e "Técnicas de Vendas e Atendimento".

Possuímos alunos com perfil bastante diversificado, sendo, em sua maioria, jovens trabalhadores de média e média-baixa renda. Acreditamos que esse segmento apresenta grande potencial de crescimento, em decorrência da atual situação econômica do País, dos planos do Governo Federal e da necessidade de adquirir novas competências para colocação em um mercado de trabalho cada vez mais especializado. Procuramos estar perto de nossos alunos, por meio da criação de diversos *campi* estrategicamente localizados próximos dos locais de residência e trabalho de nossos alunos e potenciais alunos. Oferecemos cursos diferenciados, a preços atrativos e adequados ao perfil de nossos alunos.

Desde nossa constituição, há 37 anos, temos orientado nosso crescimento primordialmente por meio de uma evolução orgânica. Atribuímos grande parte do nosso crescimento à qualidade de nossos cursos reconhecidos pelo MEC, à localização estratégica de nossas unidades, aos preços competitivos que praticamos, e à nossa situação financeira sólida com endividamento mínimo.

Em 2006, estimamos ter desenvolvido programas de estágio em parcerias e convênios com aproximadamente 19 mil companhias e empresas públicas e privadas com nove mil delas oferecendo aproximadamente 43 mil vagas de estágio e mais de 18 mil de nossos alunos sendo aprovados em processos seletivos em nosso programa de estágio, representando uma taxa de ocupação de 43% pelos nossos alunos em tais vagas. Acreditamos que mais de 24 mil de nossos alunos se encontravam inscritos em nossos programas de estágio, em 31 de março de 2007, considerando que mais de 6 mil de nossos alunos já se encontravam estagiando em 2006. Ainda, de acordo com as nossas estimativas, 72% desses alunos recebem uma ajuda de custo das empresas que os empregam no valor médio de R$476 por mês, sendo que os demais alunos participam de estágios sem remuneração.

Também desenvolvemos convênios com empresas públicas e privadas para oferta de cursos a seus funcionários e seus dependentes, que não oneram as empresas conveniadas e permitem que seus funcionários tenham acesso aos cursos oferecidos por nós a um preço diferenciado. Do total dos alunos ingressantes da SESES em 2006, estimamos que 30% se tornaram nossos alunos através de convênios.

O Brasil é o maior mercado de ensino superior da América Latina e o quinto maior do mundo em número de alunos matriculados, segundo dados da UNESCO, do MEC e do INEP para 2004. O MEC estima que, em 2005, apenas 10,9% da população brasileira entre 18 e 24 anos estavam matriculados em instituições de ensino superior, um índice ainda bem abaixo da meta de 30% estipulada pelo Governo Federal para até 2010. Acreditamos que a qualidade do nosso ensino somada à ampla variedade de cursos por nós ofertados, e a nossa presença em diversos pontos do território nacional, aliada à comprovada capacidade de desenvolver unidades nas mais diversas localidades, nos coloca em posição privilegiada para atender essa demanda em potencial.

A tabela a seguir demonstra os nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			**Variação**		**Período de três meses encerrado em 31 de março de**		**Variação**
	(em Reais mil)					(em Reais mil)		
	2004	**2005**	**2006**	**05 x 04**	**06 x 05**	**2006**	**2007**	**07 x 06**
Receita Líquida	634.867	761.936	828.928	20,0%	8,8%	210.619	219.441	4,2%
Lucro Bruto	200.365	286.798	337.819	43,1%	17,8%	90.696	95.537	5,3%
Lucro Líquido (prejuízo)	(45.262)	23.044	59.650	-	158,9%	22.795	25.940	13,8%
EBITDA	(14.566)	55.479	95.927	-	72,9%	34.532	41.259	19,5%
Endividamento								
Curto Prazo (1)	51.061	54.811	8.409	7,3%	(84,7)%	30.497	3.401	(88,8)%
Longo Prazo	6.600	4.066	846	(38,4)%	(79,2)%	2.966	712	(76,0)%
Endividamento Total	57.661	58.877	9.255	2,1%	(84,3)%	33.463	4.113	(87,7)%

(1) O endividamento de curto prazo é basicamente representado pela utilização de contas garantidas e capital de giro.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que a nossa liderança no mercado de ensino superior no Brasil explica-se pela nossa credibilidade e nosso foco nos três pilares "QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO". Entendemos que nossos principais pontos fortes são:

Portfolio Pioneiro, Diversificado e Flexível de Cursos. Atualmente dispomos de um *portfolio* com mais de 45 cursos de graduação tradicional, 45 cursos de graduação tecnológica, com destaque para os cursos de Direito, Administração e Comunicação Social, 145 cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e diversos cursos de extensão nas áreas das Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas. Fomos pioneiros na criação dos cursos de Arqueologia, Fonoaudiologia, Relações Internacionais, Turismo e Hotelaria, entre outros, e, recentemente, firmamos contratos com instituições de ensino estrangeiras (*École Hoteliere de Lausanne*, na Suíça, e *Alain Ducasse Formation*, na França) para proporcionarmos certificações internacionais aos nossos alunos. Também possuímos destacada experiência na gestão de cursos ligados à saúde, tais como Medicina, Odontologia e Fisioterapia, entre outros, que geralmente não são adotados por nossos concorrentes. Essa grande variedade de cursos nos possibilita capturar uma maior parcela do mercado, principalmente por meio dos cursos de graduação tecnológica. Os cursos de graduação tecnológica, voltados para as necessidades imediatas do mercado de trabalho, com curta duração e preços geralmente inferiores aos cursos de graduação tradicional, são atrativos para os alunos que já se encontram empregados e que buscam qualificação e especialização, bem como a melhoria de sua empregabilidade. Estamos sempre atentos às novas demandas do mercado e possuímos histórico de sucesso na identificação e abertura de novos cursos,

visando capturar demanda reprimida. Possuímos sistemas de gestão e controle que nos permitem avaliar o desenvolvimento e retorno econômico de todos os cursos, de forma a verificar critérios mínimos de rentabilidade, e, caso necessário, decidir pelo encerramento dos cursos que não se mostrem lucrativos.

Qualidade do Ensino, do Corpo Docente e das Instalações Físicas. Nossos cursos, corpo docente e instalações têm sido avaliados de forma positiva pelo MEC. O desempenho acadêmico de nossos estudantes também tem sido avaliado positivamente por meio de resultados significativos em exames de classe, como por exemplo a aprovação de 76,1% dos nossos formandos em Direito no 30º exame da secção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, em comparação a um índice médio de aprovação de 59,59% das demais instituições privadas de ensino superior. Nosso corpo docente é formado por 7.600 professores, escolhidos com base na respectiva formação acadêmica e profissional de tais professores. Em 31 de março de 2007, nossas instalações físicas abrangiam 3.157 salas de aula, 1.039 laboratórios, 54 bibliotecas, 53 auditórios e 35 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita, dos quais 18 estão localizados em nossas unidades e 17 em juizados especiais cíveis conveniados. Todas as nossas unidades estão equipadas com instalações que são regularmente renovadas, que acreditamos serem adequadas aos cursos oferecidos em cada unidade.

Liderança no Mercado do Rio de Janeiro e Ganhos de Escala. Nosso modelo de negócio é baseado na operação de múltiplas unidades no território brasileiro, com a administração e o desenvolvimento acadêmico centralizados em nossa sede, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Atualmente desenvolvemos nossas atividades em 11 Estados Brasileiros. Este modelo de negócio centralizado tem nos permitido: (i) oferecer um ensino padronizado de alta qualidade em nossas unidades, sempre respeitando as características regionais; (ii) manter um rígido controle de qualidade e consistência do nosso método de ensino; (iii) aplicar processos padronizados, reduzindo custos operacionais e beneficiando-se de ganhos de escala; e (iv) implementar nosso plano de expansão de forma eficiente, mediante a replicação de nosso modelo de negócio em novas localidades. No Estado do Rio de Janeiro, onde nossa presença é mais concentrada, temos 38 unidades que nos possibilitam grande penetração nos mercados carioca e fluminense. Nos demais Estados, contamos com 16 unidades educacionais, o que nos auxilia na consolidação de nossa presença em nível nacional. Com isso, ganhamos escala, conseguimos diluir nossos custos fixos, e podemos oferecer aos nossos alunos cursos de qualidade a preços mais competitivos. Adicionalmente a dispersão de nossas unidades pelo território nacional, segundo nosso modelo de negócios, facilita a divulgação de nossa presença e de nossa marca.

Tradição e Qualidade Comprovada. Atuamos no mercado de educação há 37 anos, sempre oferecendo cursos de qualidade, ministrados por profissionais de renome, com a necessária experiência e qualificação. Acreditamos que nosso status de "universidade" representa qualidade comprovada, tendo em vista os rígidos requisitos impostos pelo MEC para o alcance de tal classificação, especialmente em relação ao desenvolvimento de pesquisas, regime de trabalho e titulação do corpo docente. Além disso, o status de "universidade" exige, no mínimo, 10 anos de funcionamento como faculdade ou centro universitário, o que só pode ser alcançado por instituições tradicionais e sólidas no mercado. Para mais informações sobre as classificações das diferentes instituições de ensino superior no Brasil, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

Eficiência na Gestão do Processo Regulatório. O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental, que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infra-estrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas unidades e novos cursos. Ao longo de nossa história, acreditamos ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, que nos permite reduzir significativamente o prazo médio para obtenção de autorizações para novas unidades e cursos que considerarmos abrir. Fomos ainda os pioneiros nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta.

Capacidade de Oferecer Programas de Estágios e Oportunidades de Emprego aos Nossos Alunos. Dispomos de um departamento responsável pela disponibilização de ofertas de estágios e empregos, focado na empregabilidade de nossos alunos e baseado na manutenção e ampliação de nosso relacionamento com empresas dos mais diversos setores, incluindo, dentre outras, Furnas Centrais Elétricas, Banco ABN Amro Real, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Laboratórios B. Braun, Petrobras, Renaissance do Brasil Hotelaria, IBM Brasil, White Martins, Rio de Janeiro Marriot Hotel, Brascan Imobiliária, Eletrobras

Termonuclear e Globex Utilidades (Ponto Frio). Em 2006, estimamos ter desenvolvido parcerias e convênios com aproximadamente 19 mil empresas, com 9 mil delas oferecendo aproximadamente 43 mil vagas de estágio e mais de 18 mil de nossos alunos sendo aprovados em processos seletivos em nosso programa de estágio.

Parcerias Imobiliárias. Ao ampliar nossa rede, celebramos contratos de parceria com proprietários de imóveis onde temos a intenção de instalar novas unidades. Dessa forma, os proprietários compartilham o risco do negócio através do recebimento de aluguéis com base no faturamento da respectiva unidade, sendo um negócio bastante atrativo na medida em que o aluguel aumenta de acordo com o crescimento do faturamento das nossas unidades. Este modelo propicia maior agilidade na operacionalização da abertura de unidades e garante flexibilidade na estruturação e gestão de nossa rede. Nossas parcerias imobiliárias reduzem a necessidade de aquisição e imobilização de ativos, com a conseqüente redução de custos.

NOSSA ESTRATÉGIA

Tendo como base de nossa estratégia os pilares "QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO", a fim de aprimorarmos nossa eficiência operacional e expandirmos os nossos negócios, pretendemos desenvolver as seguintes iniciativas:

Foco na Qualidade e Preços Atrativos. Pretendemos continuar oferecendo ensino universitário de qualidade, por um preço mais atrativo que o de nossos principais concorrentes, em cursos constantemente atualizados às necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por corpo docente de renome e experiência, em instalações de qualidade, convenientemente localizadas, o que acreditamos que nos permite superar a concorrência ao mesmo tempo em que mantemos a rentabilidade atrativa do negócio. Além disso, pretendemos aumentar a oferta de cursos de extensão de acordo com a demanda do mercado. Continuaremos a aperfeiçoar nosso modelo de negócio visando a aumentar nossa eficiência operacional, nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade de nossos cursos e dos serviços de apoio aos alunos e ex-alunos. Pretendemos, ainda, continuar a investir em nossas instalações, ampliando-as e atualizando-as de acordo com as novas necessidades, em consonância com as demandas do mercado de trabalho.

Expansão de Nossas Atividades. Para aproveitarmos as oportunidades de crescimento e consolidação do setor de ensino brasileiro, pretendemos expandir nossas atividades por meio de:

- ***Aumento da base de alunos matriculados.*** Trabalhamos constantemente para aumentar o número de alunos matriculados em nossas unidades já existentes, sempre com a preocupação da manutenção da qualidade do ensino. Acreditamos que o amadurecimento das nossas unidades existentes e o desenvolvimento de novos cursos resultará em um crescimento do número de alunos nos próximos anos. Continuaremos a implementar nossa estratégia de captação de novos alunos (por meio de programas de marketing, feiras universitárias, parcerias com empresas privadas, entre outras políticas) e retenção dos atuais.
- ***Abertura e/ou aquisições de novas unidades.*** Pretendemos abrir ou adquirir novas unidades em localidades que apresentem demanda não atendida pelas instituições locais, bem como adquirir unidades em funcionamento em localidades onde a demanda já estiver atendida e não houver espaço para entrada de mais um concorrente. Pretendemos expandir nossas atividades em todo o País (sobretudo no Estado de São Paulo, o estado brasileiro com maior renda *per capita*), bem como na América Latina, em países que consideramos estratégicos para os nossos negócios. Acreditamos que a nossa classificação como "universidade" no Rio de Janeiro constitui um diferencial em relação aos nossos concorrentes, o que nos confere prerrogativas para criar, organizar e extinguir cursos de educação superior dentro do município onde a nossa sede está localizada, sem necessidade de autorização prévia do MEC, e fora do município onde se situa nossa sede, mediante autorização do MEC. Além disso, pretendemos transformar algumas de nossas unidades, atualmente classificadas como "faculdades", em "centros universitários", a fim de ampliar a autonomia de nossa rede de ensino dentro dos municípios em que atuamos. Para mais informações relativas às diferentes classificações das instituições de ensino superior no Brasil, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

- ***Inovação na oferta de cursos.*** Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas unidades com base em pesquisas de mercado, no desenvolvimento econômico de cada região em que atuamos e nas ofertas de nossos concorrentes. Pretendemos dar seguimento à nossa atual política de verificar constantemente a demanda para renovarmos e ampliarmos nosso portfolio de cursos mantendo nossos critérios de avaliação do retorno do investimento com vistas a garantir a rentabilidade mínima pretendida, encerrando aqueles que não se mostrem rentáveis.

Continuar Investindo em Tecnologia. Pretendemos continuar a investir e a utilizar a tecnologia de ensino, de forma a: (i) oferecer cursos semipresenciais, compostos de aulas presenciais e por acesso remoto, aumentando a qualidade do ensino e facilitando a experiência de aprendizagem; e (ii) oferecer cursos integralmente ministrados à distância, modalidade esta que se encontra em fase de credenciamento final junto ao MEC. Isso possibilitará, além da redução de custos com instalações e corpo docente, a exploração de um novo mercado ainda não explorado no Brasil.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Na data deste Prospecto, nossa estrutura acionária é a seguinte:

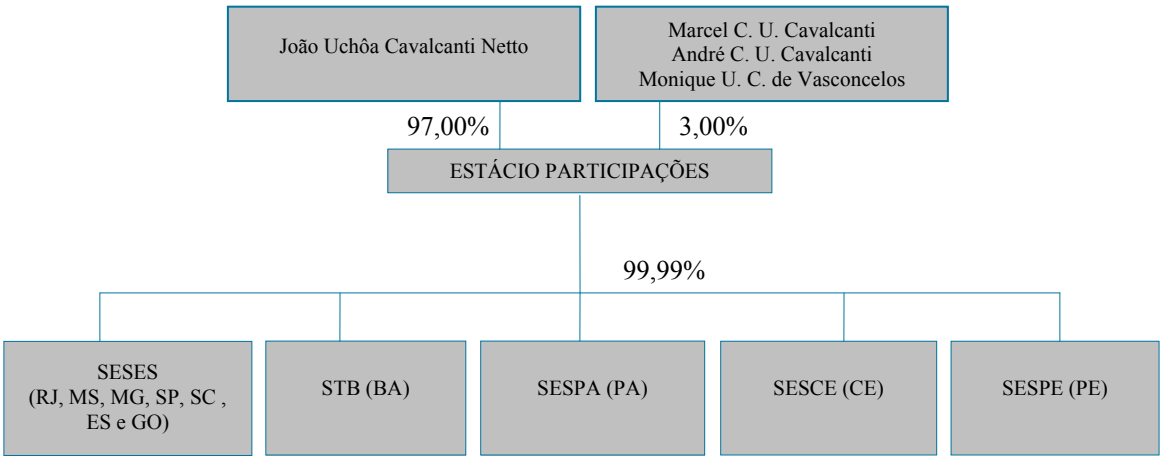

Somos uma companhia *holding* cujos únicos ativos são as participações societárias na SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, detendo 99,99% do capital social de cada uma delas. Fomos constituídos em março de 2007 a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, sujeitas ao nosso controle. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, tendo sido a STB, a SESPA, a SESCE e a SESPE, transformadas em outubro de 2005, e a SESES transformada em fevereiro de 2007. Para maiores informações, vide Seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Companhia", nas páginas 56 a 60 deste Prospecto.

Segue abaixo uma breve descrição das nossas subsidiárias:

- A SESES possui 47 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades com mais de 146 mil alunos de graduação matriculados em 43 cursos de graduação tradicional e 48 de graduação tecnológica em 31 de março de 2007. A Universidade Estácio de Sá conta com 38 unidades espalhadas no Estado do Rio de Janeiro com mais de 122 mil alunos de graduação em 31 de março de 2007. As faculdades mantidas pela SESES são: (i) Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; (ii) Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais; (iii) Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; (iv) Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; (v) Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; (vi) Faculdade Estácio de Sá de Vitória, no Estado do Espírito Santo; (vii) Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo; e (viii) Faculdade de Goiás, no Estado de Goiás.

- A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – FIB, que possui aproximadamente 11 mil alunos de graduação matriculados em 19 cursos de graduação tradicional e 12 de graduação tecnológica em 31 de março de 2007. O Centro Universitário da Bahia – FIB possui duas unidades (Campus Gilberto Gil e Hospitalidade), ambas localizadas em Salvador.
- A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR, que oferece nove cursos de graduação tradicional com aproximadamente 5 mil alunos matriculados em 31 de março de 2007.
- A SESCE é a mantenedora de duas faculdades, com mais de 11 mil alunos de graduação matriculados em 31 de março de 2007 – Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza, e Faculdade de Medicina de Juazeiro – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte. A Faculdade Integrada do Ceará possui duas unidades (Unidades Moreira Campos e Via Corpus), oferecendo 13 cursos de graduação tradicional e nove cursos de graduação tecnológica com mais de 11 mil alunos matriculados em 31 de março de 2007. A Faculdade de Medicina de Juazeiro oferece apenas o curso de medicina e possui 672 alunos matriculados em 31 de março de 2007.
- A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP, que conta com mais de 2 mil alunos de graduação matriculados em sete cursos de graduação tradicional e dois cursos de graduação tecnológica em 31 de março de 2007.

Pretendemos adquirir outras instituições de ensino superior detidas pelo nosso Acionista Controlador, juntamente com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, no Brasil (Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Amapá) e no exterior (Paraguai e Uruguai), que, por estarem em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, ainda não foram incluídas no nosso processo de reestruturação societária. Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o Acionista Controlador, e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios de tais sociedades de ensino superior, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo estas apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008. Para maiores informações sobre essas futuras aquisições, vide Seção "Operações com Partes Relacionadas", nas páginas 203 a 204 deste Prospecto.

Nossa sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é +55 21 2433-9700. Nosso *website* é www.estacioparticipacoes.com. As informações disponíveis em nosso *website*, como também aquelas incluídas em qualquer material de marketing publicado na mídia e em propagandas em jornais e revistas não são parte integrante deste Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Estácio Participações S.A.
Acionista Vendedor	João Uchôa Cavalcanti Netto.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão e Banco Safra de Investimentos S.A.
Corretoras Consorciadas	Sociedades corretoras membros da BOVESPA, contratadas pelo Coordenador Líder.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC, Citigroup Global Markets Inc. e Deutsche Bank Securities Inc.
Oferta	Oferta pública primária e secundária de, inicialmente, 19.864.000 Units, representando, cada Unit, 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, mediante a coordenação do Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM 400, objeto do pedido de registro perante a CVM sob o nº RJ/2007/6085, protocolado em 30 de maio de 2007. Houve, ainda, esforços de colocação das Units no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e pela CVM, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *SEC*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e nos demais países que não nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non U.S. Persons*, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor. Os detentores de Units não poderão desmembrar suas Units em ações ordinárias e ações preferenciais por um período de 45 dias contado a partir da data do início das negociações das Units na BOVESPA, inclusive.
Oferta Primária	A oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 11.918.400 novas Units a serem emitidas pela Companhia, a ser realizada no âmbito da Oferta.
Oferta Secundária	A oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 7.945.600 Units de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no âmbito da Oferta.
Units Adicionais	Não foi exercida a opção de aumento de quantidade total de Units inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, conforme prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Opção de Units Suplementares	Opção outorgada pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder, para distribuição de lote suplementar de até 2.979.600 Units de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a até 15% das Units inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, conforme dispõe o artigo 24 da Instrução CVM 400 nas mesmas condições e preços das Units inicialmente ofertadas. As Units Suplementares serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Units Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, nos termos acima, no prazo de até 33 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Público-Alvo	A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais, e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Para mais informações, ver Seção "Informações relativas à Oferta", nas páginas 35 a 51 deste Prospecto.
Oferta de Varejo	No mínimo 10% e, no máximo, 20% das Units, sem considerar as Units Suplementares, será destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais que preencheram Pedidos de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional.
Oferta Institucional	As Units não destinadas à Oferta de Varejo, bem como eventuais sobras de Units alocadas prioritariamente à Oferta de Varejo, serão destinadas aos Investidores Institucionais. Não serão admitidas para esses Investidores Institucionais reservas antecipadas e não haverá valores mínimos ou máximos de investimento.
Pedido de Reserva	Formulário específico preenchido durante o Período de Reserva por Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo.
Período de Reserva	O prazo iniciado em 19 de julho de 2007 e encerrado em 23 de julho de 2007, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva.
Preço por Unit	O Preço por Unit foi fixado em R$22,50 após a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, conforme definidos neste Prospecto, e a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme definido neste Prospecto, de acordo com os critérios indicados no artigo 170, inciso III, no parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações, e ajustado para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* junto a Investidores Institucionais conduzido pelo Coordenador Líder, no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço) coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Unit por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justificou-se pelo fato de que tal critério refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de subscrição e/ou de aquisição das Units no âmbito da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de

	Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.
Procedimento de *Bookbuilding*	Processo de coleta de intenções de investimento conduzido pelo Coordenador Líder, no Brasil e no exterior, apenas junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, inciso III do parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não-Institucionais que efetuarem Pedidos de Reserva não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Unit. Como houve excesso de demanda superior a um terço das Units efetivamente distribuídas, sem considerar as Units Suplementares, foi vedada a distribuição de Units aos investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) anteriores ("Pessoas Vinculadas").
Valor Total da Oferta	R$446.940.000,00
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	As Units serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, coordenadas pelo Coordenador Líder, em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação de o Coordenador Líder adquirir, conforme o caso, na Data de Liquidação, pelo Preço por Unit e, respeitados os respectivos limites individuais de garantia firme, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Units objeto da Oferta, que serão objeto da garantia firme de liquidação prestada pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação; e (b) o número de Units efetivamente colocado no mercado e pago pelos investidores. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e celebrado o Contrato de Colocação.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenador Líder, Coordenadores Contratados e Corretoras Consorciadas.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira ocorrerá no terceiro dia útil após a data da publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Units aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Units Suplementares	A liquidação física e financeira das Units Suplementares, caso a Opção de Units Suplementares seja exercida pelo Coordenador Líder nos termos deste Prospecto, ocorrerá no terceiro dia útil contados da data do exercício da Opção de Units Suplementares.
Direitos, Vantagens e Restrições das Units	As Units conferem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Nível 2 e do Estatuto Social, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza aplicáveis que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Units Suplementares, conforme o caso. Direitos conferidos pelas Ações Ordinárias: Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias

e Extraordinárias. De acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares das ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do capital social, na proporção da sua participação no capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital na Companhia caso não o desejem.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social e nem tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembléias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação.

Direitos conferidos pelas Ações Preferenciais: As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e com relação à (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BOVESPA.

De acordo com nosso Estatuto Social, é conferido aos nossos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendos e de outras distribuições realizadas relativamente a essas ações, na proporção de suas participações em nosso capital social. Para mais informações, ver Seção "Descrição do Capital Social – Capital Social", na página 184 deste deste Prospecto.

Direito de Venda Conjunta (*Tag Along rights*)

Após a listagem da Companhia no Nível 2, na hipótese de alienação do controle acionário da Companhia, o adquirente deverá efetuar uma OPA das ações de todos os demais acionistas da Companhia, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, a um preço não inferior a 100% do preço pago pelas ações, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dispensado ao acionista controlador alienante. Para mais informações, ver Seção "Descrição do Capital Social", nas páginas 184 a 198 deste Prospecto.

Restrições à Negociação de Ações (*lock-up*)

De acordo com o Regulamento do Nível 2, ressalvadas determinadas exceções ali previstas, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros 06 (seis) meses subseqüentes à Oferta, que corresponde à primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia após a assinatura do Contrato de Adoção Nível 2. Após esse período inicial de 06 (seis) meses, o acionista controlador e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar mais do que 40% das ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, por 06 (seis) meses adicionais.

Adicionalmente ao disposto acima, ressalvadas determinadas exceções, nós, nossos administradores e nossos acionistas celebramos acordos de restrição à negociação de Units e ações de nossa emissão, por meio dos quais concordaremos a, direta ou indiretamente, pelo período compreendido entre a data de assinatura do Contrato de Colocação e o 180º dia contado da data de publicação do Anúncio de Início, a não: (i) emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar ou emprestar quaisquer Units ou ações a serem emitidas por nós ou que sejam detidas naquelas datas ou que venham a ser detidas por qualquer uma das pessoas referidas acima ("Ações do *Lock-up*"), ou qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*; (ii) conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, direta ou indiretamente, das Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*; (iii) solicitar ou requerer que nós arquivemos um pedido de registro de oferta ou venda das Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*, com base no *Securities Act* ou em leis brasileiras; (iv) celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos às Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, ou permutável por Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, independentemente de qualquer destas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de Ações do *Lock-up*, ou quaisquer outros valores mobiliários de nossa emissão, em dinheiro, ou de outra forma; ou (v) anunciar publicamente a intenção de realizar qualquer uma das operações indicadas nos itens anteriores.

Mercados de Negociação

Em 26 de junho de 2007, a Companhia, o Acionista Controlador e os Administradores celebraram o Contrato de Adoção Nível 2 com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início. A partir da data de entrada em vigor do Contrato de Adoção Nível 2, a Companhia estará registrada no segmento de Nível 2 da BOVESPA e suas ações ordinárias, preferenciais e Units serão negociadas a partir do dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início, sob os códigos "ESTC3", "ESTC4" e "ESTC11", respectivamente. Os detentores de Units não poderão desmembrar suas Units em ações ordinárias e ações

preferenciais por um período de 45 dias contado a partir da data do início das negociações das Units na BOVESPA, inclusive. Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units junto à *SEC* ou a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em Units representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Units e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Units no âmbito da Oferta. Os investidores devem ler atentamente o Prospecto, principalmente a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 56 a 67 deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que a Companhia atualmente acredita serem capazes de afetá-la de maneira adversa.

Fatores de Risco

Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Units, ver Seção "Fatores de Risco", nas páginas 56 a 67 deste Prospecto , além de outras informações incluídas neste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária e a determinação da quantidade de Units objeto da Oferta Primária foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2007. O aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço por Unit, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de julho de 2007 e publicada no Jornal Diário Mercantil, em 27 de julho de 2007, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 2007.

Cronograma das Etapas da Oferta

Ver Seção "Informações relativas à Oferta", nas páginas 35 a 51 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver Seção "Informações relativas à Oferta", nas páginas 35 a 51 deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder em 30 de maio de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na Seção "Informações relativas à Oferta", nas páginas 35 a 51 deste Prospecto.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Este resumo das demonstrações financeiras deriva das nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* que refletem as operações das nossas subsidiárias (SESES, SESPE, STB, SESPA e SESCE) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007.

As informações financeiras consolidadas *pro-forma* apresentadas nesta Seção referem-se aos resultados efetivos das operações e posição financeira das nossas subsidiárias, e não incluem a Estácio Participações, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 como fruto de uma reorganização societária, cujo propósito foi segregar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas subsidiárias nas respectivas áreas de atuação geográfica. O único ativo relevante da Estácio Participações, em 31 de março de 2007, era sua participação nas cinco sociedades mantenedoras. Vide Seção "Nossas Atividades – Estrutura Societária", nas páginas 143 a 144 deste Prospecto, para maiores detalhes sobre nossa estrutura societária.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e se encontram disponíveis para consulta na rede mundial de computadores nos endereços da Companhia, www.estacioparticipacoes.com, e da CVM, www.cvm.gov.br.

As informações financeiras consolidadas *pro-forma* referentes aos balanços patrimoniais e resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM, e auditadas pelos nossos auditores independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, constantes deste Prospecto.

As informações financeiras consolidadas *pro-forma* referentes aos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, relativos aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM, e revisadas pelos nossos auditores independentes de acordo com normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o CFC, constantes deste Prospecto. Para maiores detalhes sobre as demonstrações financeiras e as premissas de sua elaboração, vide Seção "Ánalise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Apresentação das Demonstrações Financeiras", nas páginas 80 a 81 deste Prospecto.

Os quadros abaixo apresentam um sumário das nossas informações financeiras e operacionais consolidadas *pro-forma*, para os períodos indicados, e devem ser lidos e analisados em conjunto com as suas respectivas notas explicativas e demais informações, incluídas neste Prospecto, e com as seções "Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 16 e nas páginas 78 a 109 deste Prospecto, respectivamente.

Demonstração de resultado

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Receita bruta das atividades					
Graduação Tradicional	807.770	950.326	1.042.912	272.935	273.987
Graduação Tecnológica	38.373	79.090	113.105	27.295	34.854
Especialização	15.448	18.989	26.916	5.263	6.217
Outras	16.880	26.588	30.591	5.078	8.016
	878.471	**1.074.993**	**1.213.524**	**310.571**	**323.074**
Deduções da receita bruta					
Gratuidades - bolsas de estudo	(216.686)	(284.115)	(340.263)	(87.915)	(86.764)
Devolução de mensalidades e taxas	(4.056)	(3.622)	(3.438)	(1.414)	(1.040)
Descontos concedidos	(19.651)	(23.786)	(34.886)	(9.110)	(8.196)
Impostos	(3.211)	(1.534)	(6.009)	(1.513)	(7.633)
	(243.604)	**(313.057)**	**(384.596)**	**(99.952)**	**(103.633)**
Receita líquida das atividades	**634.867**	**761.936**	**828.928**	**210.619**	**219.441**
Custos diretos dos serviços prestados	**(434.502)**	**(475.138)**	**(491.109)**	**(119.923)**	**(123.904)**
Lucro bruto	**200.365**	**286.798**	**337.819**	**90.696**	**95.537**
(Despesas) receitas operacionais					
Créditos de realização duvidosa	(14.969)	(24.300)	(33.195)	(8.221)	(5.041)
Gerais e administrativas	(216.506)	(231.181)	(231.287)	(55.909)	(56.214)
Provisão para contingências	(4.049)	(962)	(5.313)	-	(408)
Receitas financeiras	5.980	11.544	11.817	3.827	4.241
Despesas financeiras	(15.392)	(18.670)	(12.563)	(4.615)	(1.823)
	(244.936)	**(263.569)**	**(270.541)**	**(64.918)**	**(59.245)**
Lucro (prejuízo) operacional	**(44.571)**	**23.229**	**67.278**	**25.778**	**36.292**
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	(691)	(110)	282	91	(2.145)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	**(45.262)**	**23.119**	**67.560**	**25.869**	**34.147**
Contribuição social	-	(23)	(2.119)	(822)	(2.180)
Imposto de renda	-	(52)	(5.791)	(2.252)	(6.027)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(45.262)**	**23.044**	**59.650**	**22.795**	**25.940**
Constituição do EBITDA					
Receita Financeira (aplicações e outros)	(795)	(3.159)	(2.368)	(685)	(1.299)
Despesas Financeiras (juros e encargos)	11.999	14.839	9.005	3.795	841
Depreciação e amortização	18.801	20.570	22.012	5.644	5.425
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	691	110	(282)	(91)	2.145
EBITDA	**(14.566)**	**55.479**	**95.927**	**34.532**	**41.259**

Balanço patrimonial

Ativo	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004	2005	2006	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2006	2007
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Circulante					
Disponibilidades e valores equivalentes	5.423	10.731	5.510	20.737	46.849
Contas a receber	35.147	68.501	77.630	67.530	75.439
Contas a compensar - Sistema FIES	2.273	2.288	1.424	63	3.341
Adiantamentos a funcionários/terceiros	2.607	2.524	2.986	2.010	1.860
Partes relacionadas	-	1.684	-	1.816	1265
Outros	1.596	1.635	2.521	2.207	2.772
	47.046	**87.363**	**90.071**	**94.363**	**131.526**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas	-	-	6.705	697	7.331
Depósitos judiciais	39	99	300	222	801
Outros	10	-	-	-	-
	49	**99**	**7.005**	**919**	**8.132**
Permanente					
Investimentos - obras de arte	218	227	227	227	227
Imobilizado	154.445	155.839	156.195	156.009	154.831
Diferido	219	101	66	92	57
	154.882	**156.167**	**156.488**	**156.328**	**155.115**
Total do ativo	**201.977**	**243.629**	**253.564**	**251.610**	**294.773**

Passivo e patrimônio líquido	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004	2005	2006	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2006	2007
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	51.061	54.811	8.409	30.497	3.401
Fornecedores	9.058	17.088	14.858	16.782	15.007
Salários e encargos sociais	63.400	78.103	71.057	81.856	81.173
Obrigações tributárias	3.825	5.083	4.835	7.932	10.589
Mensalidades recebidas antecipadamente	21.416	24.761	25.837	28.147	28.909
Parcelamento de tributos	561	1.419	1.066	897	1.095
Adiantamento de convênio	3.825	2.306	-	2.161	-
Outros	7.407	2.286	2.355	2.812	2.120
	160.553	**185.857**	**128.417**	**171.084**	**142.294**
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	6.600	4.066	846	2.966	712
Provisão para contingências	12.273	12.411	15.224	12.229	14.077
Parcelamento de tributos	2.294	709	609	1.034	355
Outros	210	-	-	-	-
	21.377	**17.186**	**16.679**	**16.229**	**15.144**
Resultado de exercícios futuros					
Adiantamento de convênio	-	-	14.574	-	13.781
Patrimônio líquido					
Patrimônio Social	65.271	16.979	23.370	23.370	-
Capital social	-	20	20	20	27.072
Reserva de capital	38	36	7.385	3.005	96.482
Reserva de lucros	-	18.344	18.344	18.344	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(45.262)	5.207	44.775	19.558	-
	20.047	**40.586**	**93.894**	**64.297**	**123.554**
Total do passivo e patrimônio líquido	**201.977**	**243.629**	**253.564**	**251.610**	**294.773**

Outros dados financeiros

Constituição de Reserva de Capital (PROUNI)

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	**(45.262)**	**23.119**	**67.560**	**25.869**	**34.147**
Contribuição social	-	(23)	(2.119)	(822)	(2.180)
Imposto de renda	-	(52)	(5.791)	(2.252)	(6.027)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(45.262)**	**23.044**	**59.650**	**22.795**	**25.940**
IRPJ e CSLL transformados em reserva de capital (PROUNI) [1]	-	36	7.349	2.969	7.811
Lucro líquido (prejuízo) mais reserva de capital	**(45.262)**	**23.080**	**66.999**	**25.764**	**33.751**

[1] Por aderir ao PROUNI, o IRPJ e a CSLL sobre o lucro da exploração não são recolhidos e são transformados em reserva de capital. Para mais detalhes, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

Informações Operacionais Selecionadas

	2004	**2005**	**2006**	**31 de março de 2007**
Número de alunos [1]	140.967	160.107	167.118	176.836
Número de ingressantes [1] [2]	60.354	76.926	75.382	43.707

[1] Considera somente graduação tradicional e graduação tecnológica.
[2] Considera ingressos no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Descrição da Oferta

Oferta pública de, inicialmente, 19.864.000 Units, que compreende a distribuição primária de, inicialmente, 11.918.400 novas Units a serem emitidas pela Companhia e a distribuição secundária de, inicialmente, 7.945.600 Units de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400.

Houve, ainda, esforços de colocação das Units no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e pela CVM, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *SEC*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e nos demais países que não nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non U.S. Persons*, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação de Units no exterior, inclusive perante a *SEC*.

A quantidade total das Units inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá ser acrescida de um lote de 2.979.600 Units ("Units Suplementares"), correspondendo a até 15% do total das Units inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, conforme Opção de Units Suplementares outorgada pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Units Suplementares"). A Opção de Units Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, nos termos acima, no prazo de até 33 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Não foi exercida a opção de aumento da quantidade total de Units inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, conforme prevista no artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400 ("Units Adicionais").

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Na data deste Prospecto, nosso capital social era formado por 200.000.000 ações, sendo 150.000.000 ações ordinárias e 50.000.000 ações preferenciais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Sócio	N.° de Ações Ordinárias	N.° de Ações Preferenciais
João Uchôa Cavalcanti Netto	145.499.997	48.499.995
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	500.000
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	500.000
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	500.000
Carlos Roberto Del Nero	0	1
Dilson Gomes Navarro Dias	0	1
Gilberto Mendes de Oliveira	0	1
João Baptista de Carvalho Athayde	1	0
João Clemente Baena Soares	1	0
João Paulo dos Reis Velloso	1	0
Nelson Manoel de Mello Souza	0	1
Renato Galvão Flôres Junior	0	1
Total	**150.000.000**	**50.000.000**

Após conclusão da Oferta e na hipótese de não haver exercício da Opção de Units Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Unit (R$)	Montante (R$)	Recursos Líquidos (R$)[1]
Companhia	11.918.400	22,50	268.164.000,00	256.096.620,00
Acionista Vendedor	7.945.600	22,50	178.776.000,00	170.731.080,00
Total	**19.864.000**	**-**	**446.940.000,00**	**426.827.700,00**

[1] Deduzido de comissões e tributos aplicáveis.

Após a conclusão da Oferta e na hipótese de haver exercício integral da Opção de Units Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Unit (R$)	Montante (R$)	Recursos Líquidos (R$)[1]
Companhia	11.918.400	22,50	268.164.000,00	256.096.620,00
Acionista Vendedor	10.925.200	22,50	245.817.000,00	234.755.235,00
Total	**22.843.600**	**-**	**513.981.000,00**	**490.851.855,00**

[1] Deduzido de comissões e tributos aplicáveis.

Posição acionária antes e após a Oferta

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão da Companhia, detidas por acionistas na data deste Prospecto:

	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
Acionista	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
João Uchôa Cavalcanti Netto	145.499.997	97,0	48.499.995	97,0	193.999.992	97,0
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	1,0	500.000	1,0	2.000.000	1,0
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	1,0	500.000	1,0	2.000.000	1,0
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	1,0	500.000	1,0	2.000.000	1,0
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0
João Clemente Baena Soares	1	0,0	0	0,0	1	0,0
João Baptista de Carvalho Athayde	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Dílson Gomes Navarro Dias	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Gilberto Mendes de Oliveira Castro	0	0,0	1	0,0	1	0,0
João Paulo dos Reis Velloso	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Carlos Roberto Del Nero	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Renato Galvão Flôres Junior	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Nelson Manoel de Melo Souza	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Total	150.000.000	100,0	50.000.000	100,0	200.000.000	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão da Companhia, detidas por acionistas, após a Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares:

	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
Acionista	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
João Uchôa Cavalcanti Netto	137.554.397	85,0	32.608.795	44,2	170.163.192	72,2
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Outros	19.864.000	12,3	39.728.000	53,8	59.592.000	25,3
João Clemente Baena Soares	1	0,0	0	0,0	1	0,0
João Baptista de Carvalho Athayde	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Dílson Gomes Navarro Dias	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Gilberto Mendes de Oliveira Castro	0	0,0	1	0,0	1	0,0
João Paulo dos Reis Velloso	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Carlos Roberto Del Nero	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Renato Galvão Flôres Junior	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Nelson Manoel de Melo Souza	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Total	161.918.400	100,0	73.836.800	100,0	235.755.200	100,0

A tabela abaixo contém informações sobre a quantidade de ações de emissão da Companhia, detidas por acionistas, após a Oferta, considerando o exercício da Opção de Units Suplementares:

	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
Acionista	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
João Uchôa Cavalcanti Netto	134.574.797	83,1	26.649.595	36,1	161.224.392	68,4
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	0,9	500.000	0,7	2.000.000	0,8
Outros	22.843.600	14,1	45.687.200	61,9	68.530.800	29,1
João Clemente Baena Soares	1	0,0	0	0,0	1	0,0
João Baptista de Carvalho Athayde	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Dílson Gomes Navarro Dias	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Gilberto Mendes de Oliveira Castro	0	0,0	1	0,0	1	0,0
João Paulo dos Reis Velloso	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Carlos Roberto Del Nero	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Renato Galvão Flôres Junior	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Nelson Manoel de Melo Souza	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Total	161.918.400	100,0	73.836.800	100,0	235.755.200	100,0

Custos de Distribuição

Os custos de distribuição da Oferta serão divididos entre a Companhia e o Acionista Vendedor, de acordo com a estrutura da oferta base, conforme acordado no Contrato de Colocação. Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta:

Comissões e despesas	**Valor (R$)** [2]	**% em relação ao Valor Total da Oferta** [3]
Comissão de coordenação	2.905.110,00	0,65
Comissão de garantia firme de liquidação	2.905.110,00	0,65
Comissão de colocação	2.905.110,00	1,95
Comissão de incentivo	8.715.330,00	1,25
Total de comissões	5.586.750,00	4,50
Despesas com advogados e consultores da Companhia e do Acionista Vendedor	1.360.000,00	0,30
Despesas com advogados e consultores do Coordenador Líder	950.000,00	0,21
Despesas com consultores externos	1.020.000,00	0,23
Despesas com auditoria externa	1.450.000,00	0,32
Outras despesas [1]	1.700.000,00	0,38
Total das despesas[4]	6.480.000,00	1,45
Taxas de registro e listagem da Oferta	165.740,00	0,04
Total	26.758.040,00	5,99

[1] Custos estimados com *road show* e emolumentos da CBLC para liquidação da Oferta.

[2] Sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.

[3] Sem considerar as Units Suplemetares.

Preço por Unit

O Preço por Unit foi fixado em R$22,50 após a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, conforme definidos neste Prospecto, e a finalização do Procedimento de *Bookbuilding,* conforme definido neste Prospecto, de acordo com os critérios indicados no artigo 170, inciso III, no parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações, e ajustado para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* junto a Investidores Institucionais conduzido pelo Coordenador Líder, no Brasil e no exterior, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço) coletadas junto a Investidores Institucionais.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Unit por meio da realização do Procedimento de *Bookbuilding* justificou-se pelo fato de que tal critério refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de subscrição e/ou de aquisição das Units no âmbito da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de determinação do Preço por Unit.

Como houve excesso de demanda superior a um terço das Units efetivamente distribuídas, sem considerar as Units Suplementares, foi vedada a distribuição de Units aos investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) anteriores ("Pessoas Vinculadas").

Reserva de Capital

A totalidade dos recursos proveniente da Oferta Primaria será alocada à conta de capital social da Companhia.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, e a determinação da quantidade de Units objeto da Oferta foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de junho de 2007, conforme foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Mercantil, em 06 de julho de 2007. O aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos então atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço por Unit foram deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de julho de 2007 e publicada no jornal Diário Mercantil em 27 de julho de 2007 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 30 de julho de 2007. A totalidade dos recursos provenientes da Oferta Primária será alocada à nossa conta de capital social.

Público Alvo da Oferta

A Oferta será direcionada na Oferta de Varejo aos Investidores Não-Institucionais e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

Cronograma e Procedimentos da Oferta

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista [1]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do *roadshow* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	12 de julho de 2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva	19 de julho de 2007
3.	Encerramento do Período de Reserva	23 de julho de 2007
4.	Publicação do Comunicado ao Mercado (prorrogação do Procedimento de *Bookbuilding)*	25 de julho de 2007
5.	Encerramento do *roadshow* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Unit Reunião do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. – aprovação do Preço por Unit Assinatura do Contrato de Colocação e do *Placement Facilitation Agreement* e de outros contratos relacionados à Oferta	26 de julho de 2007
6.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo para o exercício da Opção de Units Suplementares	27 de julho de 2007
7.	Início de negociação das Units objeto da Oferta na Bovespa	30 de julho de 2007
8.	Data de Liquidação da Oferta	01 de agosto de 2007
9.	Encerramento do prazo para o exercício da Opção de Units Suplementares	28 de agosto de 2007
10.	Data da Liquidação das Units Suplementares	30 de agosto de 2007
11.	Publicação do Anúncio de Encerramento	03 de setembro de 2007
12.	Data máxima para alienação das Units adquiridas pelo Coordenador Líder, decorrentes do exercício da garantia firme de liquidação, caso aplicável	27 de janeiro de 2008

[1] Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.

Procedimentos da Oferta

Após o encerramento do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição das Units aos Investidores Não-Institucionais e aos Investidores Institucionais, nos termos da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2 e o disposto abaixo.

As Units serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, coordenadas pelo Coordenador Líder.

A Oferta Institucional será destinada a Investidores Institucionais. Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição e/ou integralização das Units mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição e/ou subscrição das Units.

A Oferta de Varejo será composta de, no mínimo, 10,0% e no máximo 20,0% das Units, excluindo as Units Suplementares, e será destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais, considerados assim todos os demais investidores que não se enquadram na definição de Investidores Institucionais, que tenham realizado Pedido de Reserva.

Como houve excesso de demanda superior a um terço das Units efetivamente distribuídas, sem considerar as Units Suplementares, foi vedada a distribuição de Units aos investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) anteriores ("Pessoas Vinculadas").

Os Pedidos de Reserva foram efetuados por Investidores Não-Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (e), (g), (h), (i) e (j) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, mediante seu preenchimento em qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de acordo com as seguintes condições:

a. cada um dos Investidores Não-Institucionais interessados pôde efetuar o seu Pedido de Reserva em um único Participante da Oferta, nas dependências físicas das instituições indicadas no Aviso ao Mercado mediante o preenchimento de formulário específico, dentro do Período de Reserva observados o limite mínimo de investimento de R$1.000,00 e o limite máximo de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sendo que tais investidores puderam estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por Unit, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400;

b. na hipótese de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais não superar a totalidade das Units destinadas à Oferta de Varejo, excluindo as Units Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas à Oferta Institucional;

c. na hipótese de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais superar a totalidade das Units destinadas à Oferta de Varejo, excluindo as Units Suplementares, será realizado o rateio das Units entre todos os Investidores Não-Institucionais que tiverem realizado Pedidos de Reserva, sendo que (i) até o limite de R$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Units entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada um dos Pedidos de Reserva e à quantidade total de Units; e (ii) uma vez atendido o rateio descrito no item (i) acima, as Units destinadas aos Investidores Não-Institucionais remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva entre todos os Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se as frações de Units. Opcionalmente, o Coordenador Líder poderá aumentar a quantidade de Units destinada à Oferta de Varejo, até o limite máximo de 20% das Units da Oferta, sem considerar as Units Suplementares, previsto acima, para que os Pedidos de Reserva excedentes realizados pelos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item (c);

d. até as 16:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, cada Instituição Participante da Oferta deverá informar àqueles Investidores Não-Institucionais de quem tenha recebido Pedidos de Reserva o número de Units a serem por eles subscritas e o valor a ser pago em razão de tal subscrição, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência. O pagamento será limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvadas a possibilidade de rateio, conforme prevista no item (c) acima;

e. o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (d) acima para a Instituição Participante da Oferta com a qual tenha efetuado seu respectivo Pedido de Reserva, com recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

f. na Data de Liquidação, após confirmado o crédito correspondente ao produto da distribuição das Units na conta de liquidação e verificado que a Companhia e o Acionista Vendedor efetuaram o depósito das Units objeto da Oferta junto ao serviço de custódia da CBLC, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta que receberam os Pedidos de Reserva, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, o número de Units correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Unit, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (e) acima e (g), (h), (i) e (j) abaixo, respectivamente, e a possibilidade de rateio prevista no item (c) acima. Caso tal relação resulte em fração de Unit, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;

g. na hipótese de o Preço por Unit ser superior ao preço máximo por Unit informado no Pedido de Reserva, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado e o valor eventualmente depositado pelo Investidor Não-Institucional será devolvido a cada um deles;

h. caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional ou a sua decisão de investimento; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder farão constar do Anúncio de Início e/ou do anúncio de retificação, conforme o caso, a informação de que o Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva após a publicação do Anúncio de Início e/ou do anúncio de retificação, conforme o caso. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta, conforme dados abaixo) até as 15:00 horas do 5º (quinto) dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início e/ou anúncio de retificação, em conformidade com os termos do respectivo Pedido de Reserva, que será então cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário estipulados, deverá efetuar o pagamento pela subscrição das Units objeto de seu Pedido de Reserva;

i. nas hipóteses de não haver a conclusão da Oferta, de resilição do Contrato de Colocação, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal ou regulamentar, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e o Coordenador Líder comunicará o cancelamento da Oferta aos Investidores Não-Institucionais que tiverem efetuado Pedidos de Reserva, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado;

j. na hipótese de haver descumprimento, por qualquer dos Coordenadores Contratados ou das Corretoras Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no art. 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado ou Corretora Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Units no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenham recebido. O Coordenador Contratado ou a Corretora Consorciada a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente os Investidores Não-Institucionais que com ela tenham realizado Pedido de Reserva sobre o referido cancelamento;

k. caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos do item (h) ou tenha seu Pedido de Reserva

cancelado nos termos dos itens (e), (g), (i) e (j) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira ("CPMF"), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, respectivamente, a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou do Pedido de Reserva;

l. recomendou-se ao Investidor Não-Institucional verificasse com a Corretora Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se tal Corretora Consorciada exigiria, a seu exclusivo critério, a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida em tal Corretora Consorciada, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e

m. Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a subscrição das Units mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor.

Com relação à Oferta Institucional, o Coordenador Líder, com a expressa anuência da Companhia e do Acionista Vendedor, elaborou plano de distribuição das Units, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

As Units, após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais tal como descrito acima, serão distribuídas aos Investidores Institucionais. Não serão admitidas, para os Investidores Institucionais, reservas antecipadas, e não houve valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o número de Units objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Units remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Coordenador Líder, da Companhia e do Acionista Vendedor, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e as conjunturas macroeconômicas brasileira e internacional.

Como foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Units (excluídas as Units Suplementares), não foi permitida a colocação de Units a investidores da Oferta Institucional que sejam Pessoas Vinculadas.

Prazo

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

A Data de Liquidação, sem considerar as Units Suplementares deverá ser realizada no terceiro dia útil contado da data de publicação do Anúncio de Início. A liquidação física e financeira das Units Suplementares deverá ser realizada no terceiro dia útil contado a partir da data do exercício da Opção de Units Suplementares, se houver.

O prazo para a distribuição das Units no âmbito da Oferta é de até 06 (seis) meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro.

Inadequação de Investimento nas Units

O investimento em Units representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Units e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Units no âmbito da Oferta. Vide Seção "Fatores de Risco", nas páginas 56 a 67 deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que a Companhia atualmente acredita serem capazes de afetá-la de maneira adversa.

Contrato de Colocação e *Placement Facilitation Agreement*

A Companhia celebrou com o Acionista Vendedor, o Coordenador Líder e a CBLC (como interveniente-anuente) o Contrato de Colocação. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, o Coordenador Líder concordará em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação, a totalidade das Units.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, o Agente de Colocação Internacional e o Acionista Vendedor, por intermédio do Agente de Colocação Internacional serão realizados esforços de colocação das Units exclusivamente no exterior. As Units que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas ao Coordenador Líder, em moeda corrente nacional. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-lo no caso de que ele venha a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes *no Preliminary Offering Memorandum* e no *Offering Memorandum.* Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra a nossa Companhia por conta desta cláusula de indenização. O *Placement Facilitation Agreement* também possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a potenciais procedimentos judiciais.

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional de efetuar o pagamento pelas Units está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e do Coordenador Líder; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Units pela Companhia, por membros do Conselho de Administração e Diretoria e pelo Acionista Vendedor; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativas às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto e no *offering circular* a ser utilizado nos esforços de colocação das Units no exterior. De acordo com o Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia e o Acionista Vendedor se obrigam a indenizar o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Units serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelo Agente de Colocação Internacional pelo Preço por Unit.

Uma cópia do Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou cópia no endereço do Coordenador Líder indicado nesta Seção em "Informações Complementares da Oferta", na página 50 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação de o Coordenador Líder adquirir, pelo Preço por Unit, a quantidade de Units objeto da Oferta (que inclui a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional). Essa garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Colocação. Caso a totalidade das Units não seja totalmente liquidada na Data da Liquidação, o Coordenador Líder adquirirá de forma individual e não-solidária e, respeitados os respectivos limites individuais de garantia firme prestada pelo Coordenador Líder, conforme o caso, pelo Preço por Unit, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença (a) entre o número de Units objeto da garantia firme de liquidação por estes prestada, nos termos do Contrato de Colocação, e (b) o número de Units efetivamente colocado no mercado e pago pelos investidores. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Units ao público pelo Coordenador Líder até a publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda será o preço de mercado das Units, limitado ao Preço por Unit, ressalvadas as atividades de estabilização a serem contratadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor mediante a celebração do Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação das Units (*lock-up*)

De acordo com o Regulamento do Nível 2, ressalvadas determinadas exceções ali previstas, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros 06 (seis) meses subseqüentes à Oferta, que corresponde à primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia após a assinatura do Contrato de Adoção Nível 2. Após esse período inicial de 06 (seis) meses, o acionista controlador e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar mais do que 40% das ações de emissão da Companhia ou derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, por 06 (seis) meses adicionais.

Adicionalmente ao disposto acima, ressalvadas determinadas exceções, nós, nossos administradores e nossos acionistas celebramos acordos de restrição à negociação de Units e ações de nossa emissão, por meio dos quais concordaremos, direta ou indiretamente, pelo período compreendido entre a data de assinatura do Contrato de Colocação e o 180º dia contado da data de publicação do Anúncio de Início, a não: (i) emitir, oferecer, vender, comprometer-nos a vender, onerar ou emprestar quaisquer Units ou ações a serem emitidas por nós ou que sejam detidas naquelas datas ou que venham a ser detidas por qualquer uma das pessoas referidas acima ("Ações do *Lock-up*"), ou qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*; (ii) conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, direta ou indiretamente, das Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*; (iii) solicitar ou requerer que nós arquivemos um pedido de registro de oferta ou venda das Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição das Ações do *Lock-up*, com base no *Securities Act* ou em leis brasileiras; (iv) celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos às Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título conversível em, ou permutável por Ações do *Lock-up*, ou de qualquer título que constitua direito de receber Ações do *Lock-up*, independentemente de qualquer destas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de Ações do *Lock-up*, ou quaisquer outros valores mobiliários de nossa emissão, em dinheiro, ou de outra forma; ou (v) anunciar publicamente a intenção de realizar qualquer uma das operações indicadas nos itens anteriores.

Estabilização do Preço por Unit

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá realizar atividades de estabilização de preço das Units de emissão da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início das negociações das Units na BOVESPA, estimado para ocorrer no dia útil

subseqüente à publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de Units de emissão da Companhia, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o Contrato de Estabilização.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

Direitos Conferidos pelas Ações Ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares das nossas ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. Vide Seção "Dividendos e Política de Dividendos – Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio", nas páginas 200 e 201 deste Prospecto, para uma descrição mais detalhada a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações. No caso de liquidação da nossa Companhia, nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia caso não o desejem.

De acordo com o Nível 2, nossas ações ordinárias possuem *tag-along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor pago pelas ações do acionista controlador alienante, nas mesmas condições.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social e nem tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembléias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na Seção "Direito de Preferência", na página 193 deste Prospecto; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação, conforme descrito na Seção "Direito de Retirada e Resgate", nas páginas 191 a 192 deste Prospecto.

Direito das Ações Preferenciais

As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Nível 2 e com relação às seguintes matérias:

- Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- Aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral;
- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- Escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e

- Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção Nível 2.

De acordo com nosso Estatuto Social, é conferido aos nossos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendos e de outras distribuições realizadas relativamente a essas ações, na proporção de suas participações em nosso capital social.

Nos termos do nosso Estatuto Social, nossas ações preferenciais possuem *tag-along*, que possibilitam nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias, nas mesmas condições oferecidas pelo acionista controlador alienante.

Negociação de Units

A partir da data de entrada em vigor do Contrato de Adoção Nível 2, que ocorrerá quando da publicação do Anúncio de Início, a Companhia estará registrada no segmento de Nível 2 da BOVESPA e as ações ordinárias, as ações preferenciais e as Units serão negociadas a partir do dia seguinte à publicação do Anúncio de Início, sob os códigos "ESTC3", "ESTC4" e "ESTC11", respectivamente. Os detentores de Units não poderão desmembrar suas Units em ações ordinárias e ações preferenciais por um período de 45 dias contado a partir da data do início das negociações das Units na BOVESPA, inclusive. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na *SEC* ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

A Companhia e o Acionista Vendedor poderão requerer que a CVM os autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor. Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25, da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal "Valor Econômico", veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador Líder somente aceitará ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficaz a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Units, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF, conforme aplicável.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Units, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém, no momento, relacionamento comercial, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, com o UBS Pactual ou com sociedades de seu conglomerado econômico, mas poderá, no futuro, contratar o UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações usuais do mercado financeiro.

Operações com Derivativos (*Total Return Swaps*)

O UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Units como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Units, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas poderão adquirir Units no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Units, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém, no momento, relacionamento comercial, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, com o UBS Pactual ou com sociedades de seu conglomerado econômico, mas poderá, no futuro, contratar o UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações usuais do mercado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Além da oportunidade da presente Oferta, o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., ou sociedades do seu conglomerado econômico, possui relacionamento comercial com a Companhia. Temos linha de crédito aprovada e possuímos aplicações financeiras. Estamos em

desenvolvimento de estruturas de *Cash Management* (cobrança, pagamentos e *Business Center*) e custódia para Fundo Exclusivo.

Relacionamento entre a Companhia e o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão

Até a presente Oferta, a Companhia não mantinha qualquer relacionamento comercial com o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Safra de Investimento S.A.

Além da presente Oferta, o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, dentre as quais está o Banco Safra de Investimento S.A., mantêm relacionamentos comerciais com a Companhia, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. Nesse contexto, o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro possuem com a Companhia (i) Conta Garantida, no montante de R$511,6 mil, com vencimento no segundo semestre de 2007 e encargos de CDI + 0,22 a.m.; (ii) operações de Leasing no montante de R$1,97 milhões, com vencimentos no primeiro semestre de 2008 e taxa de 1,45% a.m.; e (iii) aplicações financeiras que totalizam o valor de R$4,7 Milhões. No âmbito da Oferta, exceto as comissões descritas neste Prospecto, o Banco Safra de Investimento S.A. não receberá nenhum valor adicional.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Além da presente Oferta, o Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto, principal acionista da Companhia, é cliente correntista do Banco Citibank S.A.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão

Até a presente Oferta, o Acionista Vendedor não mantinha qualquer relacionamento comercial com o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco Safra de Investimento S.A.

Além da presente Oferta, o Banco Safra S.A. e as demais instituições financeiras integrantes do Grupo Safra, dentre as quais está o Banco Safra de Investimento S.A., mantiveram e mantém, até a presente data, relacionamentos comerciais com o acionista vendedor, João Uchôa Cavalcanti Netto, tais como manutenção de Conta Corrente, Conta de Investimento, aplicações financeiras e empréstimos. Os relacionamentos comerciais mantidos com tal Acionista Vendedor são realizados de acordo com as práticas usuais do mercado. Não há qualquer contrato entre o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro com tal Acionista Vendedor cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

Instituição Financeira Escrituradora das Units

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Units é o Banco Itaú S.A.

Informações Complementares da Oferta

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa às Units ou à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e o exemplar do Prospecto deverão se dirigir aos endereços ou dependências das Instituições Participantes da Oferta, conforme indicados abaixo, locais esses aos quais os Investidores Não-Institucionais também poderão se dirigir para a realização dos Pedidos de Reserva. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas no *website* da CBLC: www.cblc.com.br.

Para a obtenção de informações adicionais sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (a) Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ, tel: (0xx21) 3233-8686; ou (b) Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP, tel: (0xx21) 2146-2000, ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados abaixo:

Instituições Participantes da Oferta

Coordenador Líder

Banco UBS Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º e 10º andar,
São Paulo, São Paulo
At.: Sr. Evandro Pereira
Tel: (11) 3383-2057
Fax: (11) 3383-2000

http://www.ubs.com/ubspactual

Coordenadores Contratados

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio , Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. Paulista, 1.111 – 11º andar
São Paulo, São Paulo
At.: Sr. Roberto Serwaczak
Tel: (11) 4009-7449
Fax: (11) 4009-5549

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão
Rua Alexandre Sumas, 2.200
São Paulo, São Paulo
At.: Sr. Felipe Echenique
Tel: (11) 5189-5818
Fax: (11) 5189-5120

Banco Safra de Investimentos S.A.
Av. Paulista, 2100
São Paulo, São Paulo
At.: Paulo Henrique Medeiros Arruda
Tel: (11) 3175-9372
Fax: (11) 3175-7537

A pessoa designada pelo Coordenador Líder, para fins do disposto no artigo 33, parágrafo 3°, inciso III, da Instrução CVM 400, é o Sr. Evandro Pereira.

Corretoras Consorciadas

Informações das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado. Informações Adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas no *website* da BOVESPA (www.bovespa.com.br).

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. COMPANHIA

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Avenida Ruy Frazão Soares, 80
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
Sr. César Lage da Silva
Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (21) 2433-9700
Fax: (21) 2433-9722
e-mail: ri@estacioparticipacoes.com

2. COORDENADOR LÍDER

BANCO UBS PACTUAL S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729 - 9º andar
São Paulo, São Paulo
Sr. Evandro Pereira
Tel.: (11) 3383-2057
Fax: (11) 3383-2000

O Coordenador Líder esclarecerá quaisquer dúvidas referentes à Oferta, inclusive para fins do disposto no artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400.

3. COORDENADORES CONTRATADOS

CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO , TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Av. Paulista, 1.111 – 11º andar
São Paulo, São Paulo
Sr. Roberto Serwaczak
Tel: (11) 4009-7449
Fax: (11) 4009-5549

DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO

Rua Alexandre Sumas, 2.200
São Paulo, São Paulo
Sr. Felipe Echenique
Tel: (11) 5189-5818
Fax: (11) 5189-5120

BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S.A.

Av. Paulista, 2100
São Paulo, São Paulo
At.: Paulo Henrique Medeiros Arruda
Tel: (11) 3175-9372
Fax: (11) 3175-7537

4. CONSULTORES LEGAIS

4.1 Consultor da Companhia para Direito brasileiro

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
São Paulo, São Paulo
Sr. Luiz Octavio Duarte Lopes
Tel.: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770

4.2 Consultor da Companhia para Direito dos Estados Unidos da América

SIMPSON THACHER & BARTLETT LLP
425 Lexington Avenue
10017 Nova Iorque, Nova Iorque
Sr. S. Todd Crider
Tel.: (1 212) 455-2500
Fax: (1 212) 455-2502

4.3 Consultor do Coordenador Líder para Direito brasileiro

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144 – 11º andar
São Paulo, São Paulo
Sr. Carlos José Rolim Mello
Tel.: (11) 3150-7010
Fax: (11) 3150-7071

4.4 Consultor do Coordenador Líder para Direito dos Estados Unidos da América

CLEARY GOTTLIEB STEEN & HAMILTON LLP
One Liberty Plaza
10006 Nova Iorque, Nova Iorque
Sra. Francesca Lavin
Tel.: (1 212) 225-2000
Fax: (1 212) 225-3999

5. AUDITORES DA COMPANHIA

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
Praia de Botafogo, 300 – 13º andar
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
Sr. Fernando Alberto S. Magalhães
Tel.: (21) 2109-1403
Fax: (21) 2109-1600

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Somos uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.807.432/0001-10, com nossos atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0028205-0.
Sede	Avenida Ruy Frazão Soares, 80, Rio de Janeiro, RJ.
Prazo de duração	Nosso prazo de duração é indeterminado.
Diretor de Relações com Investidores	César Lage da Silva.
Atendimento aos acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é feito pelo telefone (21) 2433-9700, pelo fax (21) 2433-9722 e pelo e-mail ri@estacioparticipacoes.com. O atendimento aos nossos acionistas também poderá ser feito por intermédio do Banco Itaú S.A. pelo telefone (11) 5029-1317 e pelo e-mail jose-nilson.cordeiro@itau.com.br
Auditores independentes	Para as demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 e em 31 de março de 2007, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Mercantil.
Sites na Internet	O site da Companhia na Internet é: www.estacioparticipacoes.com.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações complementares sobre nós e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à nossa sede; (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111 - 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Líbero Badaró, 471, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, DO ACIONISTA VENDEDOR E DO COORDENADOR LÍDER

Considerando que:

- constituímos juntamente com o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder, consultores legais para nos auxiliar na implementação da Oferta;
- foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 08 de maio de 2007 e prosseguiu até a data da divulgação deste Prospecto Definitivo;
- disponibilizamos, juntamente com o Acionista Vendedor, os documentos que consideramos materialmente relevantes para a Oferta;
- além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais nós e o Acionista Vendedor confirmamos termos disponibilizado; e
- nós e o Acionista Vendedor confirmamos ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

Nós, representados por nosso Diretor Presidente, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, e por nosso Diretor de Relações com Investidores o Sr. César Lage da Silva, e o Acionista Vendedor declaramos que:

- o Prospecto Preliminar continha, e o Prospecto Definitivo contém, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Units a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integraram o Prospecto Preliminar e integram este Prospecto Definitivo, foram e são, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- estamos cientes de que somos responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

e ainda, o Coordenador Líder, representado por seus Diretores, os Srs. Roberto Balls e James Marcos de Oliveira, declara que:

- tomou todas as devidas cautelas e agiu, com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar da Oferta e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como (b) todas e quaisquer informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das Units, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm, nas datas de suas respectivas publicações as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Units a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes bem como foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

FATORES DE RISCO

Investir em nossas Units envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, o investidor deve analisar cuidadosamente todas as informações previstas neste Prospecto, especificamente os riscos descritos abaixo. Tais riscos, bem como outros que atualmente são desconhecidos para nós ou que não consideramos relevantes, poderão ter efeito material adverso sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais ou perspectivas. O preço de mercado de nossas Units poderá cair em razão de qualquer um desses riscos e há possibilidade de o investidor perder todo ou parte de seu investimento.

Para fins desta Seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema poderá ter ou terá "um efeito prejudicial sobre nós" ou "nos prejudicará" significa que o risco, incerteza ou problema poderá ter um efeito material adverso sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e/ou perspectivas e/ou o preço de negociação de nossas Units, exceto conforme de outro modo indicado ou conforme o contexto possa de outro modo exigir.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

Se não tivermos condições de atrair e reter alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir nossas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infra-estrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos, essa capacidade é afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; e (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico que operamos, e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder nossa participação de mercado e nossa lucratividade poderá ser prejudicada.

Concorremos com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o MEC, havia 2.183 instituições de ensino superior privadas e 259 públicas no Brasil em 2006. Para maiores informações, vide Seção "Nossas Atividades – Concorrência", nas páginas 151 a 153 deste Prospecto. Alguns de nossos concorrentes, inclusive instituições de ensino superior públicas, podem oferecer cursos semelhantes aos oferecidos por nós e, ao mesmo tempo, contar com mais recursos ou ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infra-estrutura ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Conseqüentemente, nossas receitas e lucratividade poderão diminuir. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com sucesso com nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou de outro modo responder às pressões competitivas com eficiência, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

Se os nossos Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS vierem a ser cancelados, poderemos vir a ser obrigados a pagar valores significativos a título de tributos e contribuições.

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando foi transformada em sociedade com fins lucrativos. Portanto, até esta data, gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal e estadual. Nesse período, ainda, a SESES usufruiu do benefício de isenção de pagamento da cota patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento.

Um dos requisitos para a fruição de tal isenção é a obtenção, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual deve ser renovado trianualmente, e cuja obtenção demanda o atendimento a determinados requisitos. Durante o período em que gozou de isenção quanto ao pagamento, a SESES obteve e manteve tal certificado.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações dos CEBAS concedidas relativamente aos triênios de 2000 a 2003, e de 2003 a 2006. Nesse sentido, a Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social, objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS sob a alegação de desatendimento dos requisitos para sua concessão. Tais recursos se encontram pendentes de decisão pelo Ministro da Previdência Social.

Considerando que o CEBAS é, na ótica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento relativamente a determinado período, não apenas os valores relativos aos questionamentos do INSS, mas ainda todos os demais tributos e contribuições devidos por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos da SESES pelas autoridades fiscais, retroativamente e acrescidos dos encargos monetários. Contudo, nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas, é de que as chances de obtermos uma decisão final desfavorável relativamente aos questionamentos formulados pelo INSS ora em curso são remotas. Para maiores informações, vide Seção "Nossas Atividades – Pendências Judiciais e Administrativas", nas páginas 162 a 166 deste Prospecto.

Caso, como resultado dos processos administrativos em andamento, se confirme o cancelamento dos referidos certificados, e o posicionamento do INSS prevaleça no âmbito administrativo e judicial, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão vir a ser afetados significativamente.

A Receita Federal Brasileira tem demonstrado uma posição que poderá impor potenciais tributos como resultado de nossa recente transformação de uma sociedade sem fins lucrativos para uma sociedade com fins lucrativos que, se mantida na esfera judicial, poderá resultar no pagamento, por nós, de tributos significantes e em outras conseqüências adversas.

A SESES foi constituída como sociedade civil e reconhecida como sociedade beneficente sem fins lucrativos em 1974, por meio de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, situação que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade empresarial limitada com fins lucrativos.

Em certas respostas a consultas feitas por terceiros a Receita Federal do Brasil, esta tem informado que a sociedade civil sem fins lucrativos deveria ser extinta, por meio da baixa de seus atos perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas e, posteriormente, inscrita perante a Junta Comercial competente, oportunidade em que seria constituída uma nova pessoa jurídica.

Nesse sentido, caso haja divergência quanto à avaliação e à classificação dada ao nosso patrimônio quando da transformação da sociedade civil sem fins lucrativos em uma sociedade empresarial com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil pode vir a apurar o eventual ganho de capital da sociedade civil sem fins lucrativos na devolução do capital aos sócios, bem como o eventual ganho de capital dos sócios ao integralizar os bens na nova sociedade empresarial com fins lucrativos.

Desta forma, a Receita Federal do Brasil poderá vir a nos autuar e exigir o pagamento de eventuais tributos devidos por nós. Caso o entendimento da Receita Federal do Brasil venha a se confirmar na esfera administrativa e judicial, podemos ser obrigados a pagar tais tributos, o que poderá afetar significativamente nossos resultados.

As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos objetivos estratégicos.

Nossa estratégia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e da aquisição de instituições de ensino superior e sua integração à nossa rede de ensino. Nosso plano de expansão criará desafios significativos em termos de manutenção da nossa qualidade e cultura de ensino e da garantia de que nossa marca não será prejudicada em decorrência de qualquer queda, real ou percebida, de nossa qualidade de ensino. Caso não sejamos capazes de manter nossos padrões de qualidade atuais, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

A abertura de novas unidades representa desafios únicos e exigirá que façamos investimentos importantes em infra-estrutura, *marketing* pessoal e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Também somos obrigados a registrar nossas novas unidades no MEC, antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar o credenciamento de nossos novos cursos no MEC a fim de expedir diplomas e certificados aos nossos alunos. Para maiores informações, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 165 a 177 deste Prospecto. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos identificar e instalar nossas unidades em condições economicamente eficientes ou obter essas autorizações ou credenciamentos de forma tempestiva. Se não formos capazes de executar nosso plano de expansão por meio da abertura de novas unidades na forma planejada, poderemos ser prejudicados.

Poderemos enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações de quaisquer unidades adquiridas às operações das unidades existentes, tais como a administração de um número maior de funcionários dispersos geograficamente e a criação e a implementação de controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de custos de integração elevados. Os benefícios que prevemos obter com as aquisições podem não ser alcançados, se não conseguirmos integrar, ou conseguirmos de maneira insuficiente, as unidades adquiridas em nossas operações e administrar, divulgar e aplicar a elas nossa estratégia de negócios. Poderemos não ser capazes de integrar o corpo docente e os funcionários com experiência profissional e culturas corporativas diferentes, e nosso relacionamento com os funcionários, atuais e os novos, inclusive professores, pode ser prejudicado. Se não formos capazes de administrar nosso crescimento com eficiência, nosso negócio poderá ser prejudicado significativamente.

Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de ensino superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.

Pretendemos adquirir instituições de ensino superior como parte da estratégia de expansão de nossas operações. Com freqüência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégia. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis.

Além disso, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia comercial ou com a imagem de nossa instituição;

- a aquisição pode estar sujeita à aprovação do CADE;

- podemos enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das instituições-alvo, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;

- o processo de aquisição pode ser demorado e, até certo ponto, a atenção de nossa administração pode ser desviada de nossas operações;

- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;

- a estrutura de custos das instituições adquiridas poderá ser diferente da nossa, e podemos não ser capazes de adequar tais estruturas à nossa;

- as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução de nosso lucro líquido e dividendos; e

- podemos perder membros do corpo docente das instituições de ensino que viermos a adquirir.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Segundo a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, qualquer operação que afete o mercado brasileiro e resulte em uma concentração de participação de mercado igual ou superior a 20% de qualquer mercado relevante ou que envolva qualquer empresa ou grupo de empresas com receita bruta anual total de R$400 milhões ou superior, deve ser analisada e aprovada pelo CADE. O CADE deve determinar se a operação específica prejudicaria as condições competitivas nos mercados em que operamos ou prejudicaria os consumidores nesses mercados, embora o CADE jamais tenha feito tal determinação no setor de ensino superior. O CADE pode desaprovar as futuras aquisições ou pode impor obrigações dispendiosas sobre as instituições de ensino superior como condição à aprovação dessas aquisições, tais como alienação de parte de suas operações ou restrições sobre como operam ou comercializam seus serviços, fatos que podem prejudicar seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Remuneramos alguns membros de nossa administração com base em salários fixos e bônus de desempenho, em observância aos padrões geralmente praticados no mercado, a fim de reter pessoal altamente qualificado. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. Para mais informações sobre os nossos administradores, vide Seção "Administração", nas páginas 178 a 183 deste Prospecto. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades poderá nos afetar negativamente.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a desistência de nossos cursos, recompomos débitos, muitas vezes com desconto, de forma seletiva a alunos inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades em parcelas. Podemos optar por recompor mais débitos com desconto a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento de atrasos dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar nosso fluxo de caixa e nosso negócio.

Podemos ser responsabilizados por eventos extraordinários que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores, entre outros funcionários, em nossas unidades de ensino. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada

ou fomos, de outro modo, responsáveis pela lesão. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode (i) não ser suficiente para nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração.

Se não conseguirmos manter a qualidade de nosso ensino em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.

Os nossos professores são importantes para manter a qualidade de nossos cursos e para nossa reputação, uma vez que interagem com nossos alunos diariamente. Procuramos atrair professores qualificados que tenham conhecimento sólido dos assuntos que abordam em nossos cursos e que tenham condições de oferecer instrução inovadora e inspiradora aos nossos alunos, nos termos dos seus projetos pedagógicos. Também oferecemos treinamento freqüente aos nossos professores a fim de mantê-los atualizados com as tendências e evoluções dos nossos cursos, de acordo com as exigências dos alunos. A qualidade dos projetos pedagógicos dos nossos cursos e a infra-estrutura de nossas unidades são também componentes fundamentais de nossa qualidade de ensino. Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos atuais professores ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infra-estrutura adequada em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível de excelência para novos cursos. A falta de professores qualificados, infra-estrutura adequada, projetos pedagógicos de excelência para novos cursos ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos são freqüentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Para maiores informações, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações.

RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE ENSINO SUPERIOR

O setor de ensino superior está sujeito a diversas leis e regulamentos.

O setor de ensino superior está sujeito a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES. Em 1996, o Governo Federal promulgou a Lei de Diretrizes e Bases que delegou poderes ao governo federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos cursos superiores. As faculdades e os centros universitários dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, os cursos oferecidos pelas faculdades devem ser previamente autorizados e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior. Para maiores informações, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

Podemos não ser capazes de cumpri-los e manter nossos credenciamentos, autorizações e reconhecimentos válidos no futuro. Se não cumprirmos com essas exigências regulatórias, o MEC poderá impor restrições sobre nossas operações, cancelar nossa capacidade de emitir diplomas e certificados e revogar nosso credenciamento, e cada um desses itens poderá prejudicar nossa situação financeira e resultados operacionais.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) descredenciamento de instituições de ensino

privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infra-estrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

O Projeto de Lei nº 7200/2006, também conhecido como Projeto de Reforma Universitária, está atualmente em fase de discussão no Congresso Nacional. Para uma descrição das principais mudanças propostas por esse projeto de lei, inclusive a exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto nas sociedades mantenedoras das instituições de ensino superior com fins lucrativos sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros, natos ou naturalizados, vide a seção "Aspectos Regulatórios do Setor - Reforma Universitária" na página 177 deste Prospecto. Não podemos prever se essa reforma será alterada ou aprovada, nem podemos prever seu impacto sobre nossos negócios e sobre o segmento de ensino superior em geral.

Órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos ou instaurar ações judiciais contra instituições de ensino superior.

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não-cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se a referida instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeita a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Mesmo que a instituição de ensino superior aborde de maneira adequada as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão ou se defenda de um procedimento administrativo ou uma ação judicial, poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento.

As instituições de ensino superior privadas poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Em razão de restrições orçamentárias, os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios sócio-econômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual, são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial,

inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Possíveis desvios no histórico de evasão das instituições de ensino superior, motivadas, dentre outros, por aspectos financeiros dos atuais e potenciais alunos, podem afetar o número de matrículas realizadas, não sendo suficientes para atingir as receitas esperadas por tais instituições. Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Por meio do PROUNI, tais instituições de ensino superior, como nós, são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Tais instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem determinadas exigências. Para maiores informações, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor – PROUNI, nas páginas 176 a 177 deste Prospecto." Se as instituições de ensino superior perderem suas isenções fiscais ou se não conseguirem cumprir outras exigências mais rígidas que venham a ser introduzidas no futuro, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL

O governo brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Esse envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades, nossos negócios ou o preço de negociação de nossas Units.

O governo brasileiro tem intervindo com freqüência na economia e ocasionalmente faz mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tem tomado várias medidas, inclusive o uso de controles salariais e de preço, desvalorizações de moeda, controles do fluxo de capitais, limites sobre importações e congelamento de contas bancárias. Não temos como controlar e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá tomar ou criar no futuro. Nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossas Units podem ser prejudicados significativamente por mudanças nas políticas e regulamentos do governo, bem como outros fatores, tais como:

- flutuação cambial;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas monetárias;
- mudanças nos regimes fiscais;
- liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade política;

- reduções de salários e níveis de renda;
- aumentos nas taxas de desemprego;
- controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior; e
- outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

No passado, o desempenho da economia brasileira sofreu o impacto da situação política do país. Historicamente, as crises e escândalos políticos afetaram a confiança de investidores e do público em geral e prejudicaram o desenvolvimento da economia e do preço de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Além disso, em virtude da eleição presidencial realizada em outubro de 2006, o novo Governo Federal brasileiro poderá procurar implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro e se elas prejudicarão a economia, nossos negócios ou o nosso desempenho financeiro. Não podemos prever se o governo brasileiro intervirá na economia brasileira no futuro. As medidas governamentais podem prejudicar nossos negócios, provocando redução na demanda por nossos serviços, aumento de nossos custos ou restrição de nossa capacidade de prestar serviços. Ademais, as incertezas e os escândalos políticos, a instabilidade social e outras ocorrências políticas ou econômicas podem ter um efeito prejudicial sobre nós.

A inflação e as medidas do governo para combater a inflação poderão ter um efeito prejudicial sobre a economia brasileira, sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro, nossas atividades e operações e sobre o valor de mercado de nossas Units.

Historicamente, o Brasil tem registrado taxas de inflação elevadas. De acordo com o IGP-M, publicado pela FGV, as taxas de inflação sobre os preços em geral no Brasil foram de 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,9% em 2006. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos substanciais sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo para controlar a inflação, juntamente à especulação a respeito de possíveis medidas futuras, contribuíram para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. As medidas a serem tomadas pelo governo no futuro, inclusive alteração nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real poderão provocar aumento da inflação. Se o Brasil apresentar inflação significativa no futuro, nossos custos poderão aumentar e nossas margens operacional e líquida poderão diminuir. O Brasil poderá apresentar altos níveis de inflação no futuro que poderão levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais e conseqüentemente o valor de mercado das nossas Units.

Controles cambiais e restrições sobre remessas para o exterior poderão afetar negativamente os detentores de nossas Units.

A legislação brasileira prevê que sempre que existir ou houver possibilidade de um desequilíbrio na balança de pagamentos do País, o Governo Federal poderá impor restrições temporárias à remessa a investidores estrangeiros do produto de seu investimento no Brasil (como aconteceu durante aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990) e a conversão de moeda brasileira em moeda estrangeira. Quaisquer dessas restrições poderão impedir que os detentores de nossas Units convertam dividendos, distribuições ou o produto da venda desses valores mobiliários em dólares norte-americanos ou outras moedas que não o real e os remetam para o exterior. A imposição dessas restrições também poderá ter um efeito adverso significativo sobre o valor de mercado de nossas Units.

A variação das taxas de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades e resultados operacionais.

O Banco Central estabelece a taxa básica de juros do sistema financeiro brasileiro por referência ao nível de crescimento econômico, o nível de inflação e outros indicadores. De fevereiro a julho de 2002, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros de 19% para 18%. De outubro de 2002 a fevereiro de 2003, o Banco Central elevou a taxa básica de juros em 8,5 pontos percentuais, até alcançar 26,5% em 19 de fevereiro de 2003. A taxa básica de juros continuou a aumentar até junho de 2003, quando teve início o processo de

redução. Subseqüentemente, a taxa básica de juros sofreu outras variações e em dezembro de 2006 chegou a 13,25%, tendo sido a taxa de juros reduzida nos três primeiros meses de 2007 para 12,75%. Em 31 de dezembro de 2006, aproximadamente 100% de nossos empréstimos em aberto estavam denominados em reais ou sujeitos à flutuação de taxas como a TJLP e o CDI. Qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos nossos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda de nossos cursos ou ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais. Qualquer aumento das taxas de juros pode reduzir o ritmo de expansão da economia, elevando o desemprego e, por conseqüência, diminuindo a demanda pelos nossos cursos por focarem principalmente em jovens trabalhadores de média e média baixa renda.

Acontecimentos em outros países poderão ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e sobre o valor de mercado de nossas Units.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive a América Latina e outros países emergentes, poderão influenciar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora as condições econômicas desses países possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países poderão ter um efeito adverso sobre o preço de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países emergentes poderão reduzir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, inclusive os nossos, o que poderia afetar negativamente o valor de mercado das nossas Units.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BOVESPA, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor nos mercados de capital brasileiros, afetando negativamente o preço das nossas Units.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS UNITS

Uma vez que não existe atualmente um mercado para as nossas Units, seu preço pode ser volátil e o investidor poderá não conseguir vendê-las pelo mesmo preço pago nesta Oferta, ou por um preço superior.

Não existe, atualmente, um mercado para as nossas Units. Conseqüentemente, não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores resultará em um mercado de negociação líquido e ativo ou a uma possível volatilidade no valor de mercado de nossas Units. Solicitamos o registro para listagem da Companhia na BOVESPA. A BOVESPA é substancialmente menor, menos líquida e potencialmente mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e outras economias desenvolvidas. Por exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização de mercado de aproximadamente R$1,54 trilhão em 31 de dezembro de 2006, e um volume médio diário de negociação de R$2,4 bilhões em 2006. As dez maiores ações em volume negociado representaram aproximadamente 48,7% de todas as ações negociadas na BOVESPA em junho de 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade de os detentores de nossas Units as venderem pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, afetar negativamente o valor de mercado de nossas Units.

Adicionalmente, o Preço por Unit será determinado por negociações entre a Companhia e os representantes do Coordenador Líder e poderá não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta. O valor de mercado das nossas Units poderá flutuar significativamente por vários motivos, inclusive em razão dos fatores de risco descritos neste Prospecto, ou por outros motivos que não estejam relacionados ao nosso desempenho. Ademais, o Coordenador Líder poderá realizar operações em transações visando a estabilizar o Preço por Unit no contexto da Oferta. Não existe qualquer garantia de que essas atividades de estabilização efetivamente serão executadas e, se ocorrerem, poderão ser descontinuadas a qualquer momento, afetando negativamente o Preço por Unit.

Ademais, nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Units inicialmente ofertadas, Pessoas Vinculadas poderão adquirir Units na Oferta Institucional, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Units.

O Preço por Unit será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta. Ademais, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior à quantidade de Units da Oferta base (ou seja, sem considerar as Units Suplementares) acrescidas de 1/3, serão aceitas intenções de investimento de Pessoas Vinculadas que sejam consideradas Investidores Institucionais no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao máximo de 10% da Oferta, podendo impactar na formação de preço ou na liquidez das Units no mercado secundário.

O cancelamento de Units poderá ter efeito adverso significativo sobre o mercado das Units e sobre o valor das Units lastreadas em ações ordinárias e preferenciais.

Nos termos do Contrato de Custódia, Emissão e Registro celebrado entre a Companhia e Banco Itaú S.A., os detentores de Units poderão apresentá-las para cancelamento no Brasil em troca das ações ordinárias e preferenciais que compõem tais Units. Se os detentores de Units apresentarem para cancelamento um número significativo de Units em troca de ações ordinárias e preferenciais, a liquidez e o preço das Units e o preço das ações ordinárias e preferenciais que compõem tais Units poderão sofrer um impacto negativo significativo. Adicionalmente, como não existe um mercado atualmente estabelecido para a negociação das nossas ações ordinárias e preferenciais, o detentor das Units canceladas que receber as ações ordinárias e preferenciais poderá ter dificuldade de obter liquidez ou só poderá vendê-las a um preço que, na opinião do detentor, não reflita seu verdadeiro valor econômico.

A venda de uma quantidade substancial de nossas ações ou Units após esta Oferta poderá afetar negativamente o preço das nossas Units.

Nós, nossos acionistas e nossos conselheiros e diretores celebramos contratos de *lock-up* nos termos dos quais nós não poderemos emitir, oferecer, vender, empenhar ou emprestar quaisquer ações ou Units emitidas ou a serem emitidas por nós ou outros valores mobiliários conversíveis em quaisquer ações ou Units emitidas ou a serem emitidas por nós pelo período compreendido entre a data de assinatura do contrato de colocação e o 180º dia contado da publicação do Anúncio de Início, exceto com o consentimento prévio e por escrito do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional, salvo determinadas exceções. Para maiores informações, vide Seção "Informações Relativas à Oferta", nas páginas 35 a 57 deste Prospecto.

Ainda, em conformidade com o Regulamento do Nível 2 da BOVESPA, nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores não poderão vender ou oferecer para venda nossas Ações e os derivativos concernentes às nossas ações ou Units nos primeiros seis meses após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subseqüentes à Oferta, que corresponde à primeira distribuição pública de Units de emissão da Companhia após a assinaturas do Contrato de Adoção Nível 2. Após esse período inicial de seis meses, nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou oferecer para venda mais de 40% das nossas ações ou Units e derivativos concernentes às nossas ações ou Units que eles detiverem imediatamente após a Oferta.

Findo tal prazo, todas as nossas ações ou Units estarão disponíveis para venda no mercado. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de nossas ações ou Units poderá prejudicar o valor de negociação das nossas Units.

Se captarmos recursos adicionais por intermédio de uma oferta de ações ou Units, a participação do investidor poderá sofrer diluição.

A fim de implementar nossa estratégia de expansão e adquirir novos negócios e ativos, poderemos precisar captar recursos adicionais por meio de aumento de capital ou financiamento externo, público ou privado, ou poderemos emitir novas ações para pagar pelas aquisições que pretendemos fazer. Nosso estatuto social nos permite aumentar o capital social em até 1 bilhão de ações sem a necessidade de autorização de nossos acionistas. Nossos acionistas poderão ainda decidir autorizar outras emissões de novas ações acima desse limite. Qualquer captação de recursos adicionais pela emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis

em ações em bolsas de valores ou em ofertas públicas poderá ser realizada, segundo a legislação brasileira, sem direitos de preferência aos detentores de nossas ações, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

O valor de mercado de nossas ações ou Units poderá ser afetado negativamente caso nós, nossos acionistas controladores, conselheiros ou diretores decidamos emitir ou vender um volume substancial de nossas ações ou Units ou caso haja a percepção de que esses eventos possam ocorrer.

Continuaremos a ser controlados por nosso acionista controlador, cujos interesses poderão diferir dos interesses dos outros detentores de nossas Ações ou Units.

Após a Oferta, continuaremos a ser controlados por nosso Acionista Controlador que deterá 72,2% do nosso capital social ou 68,4% do nosso capital social, assumindo o exercício integral da Opção de Units Suplementares. Se esse acionista continuar a deter uma grande quantidade de nossas ações, continuaremos sendo controlados por ele e ele poderá, independentemente do consentimento dos outros acionistas, eleger ou destituir a maioria do nosso conselho de administração, controlar nossa administração e políticas, determinar o resultado da maioria das operações societárias e agir em seu próprio interesse, o que poderá conflitar com os interesses dos outros detentores de ações ou Units.

O valor econômico do investimento realizado pelo investidor poderá ser diluído.

Esperamos que o Preço por Unit exceda o valor patrimonial líquido de nossas ações. Conseqüentemente, novos investidores que subscrevam ou adquiram nossas Units no âmbito da Oferta sofrerão uma diluição imediata e substancial no valor patrimonial líquido. Para maiores informações, vide Seção "Diluição", na página 72 deste Prospecto.

Os detentores de nossas Units poderão não receber dividendos.

A Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto social exigem que paguemos aos detentores de nossas ações ou Units um dividendo mínimo obrigatório (que poderá vir na forma de juros sobre o capital próprio) de 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, a menos que nosso Conselho de Administração determine que esse dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio não seja aconselhável à luz de nossa situação financeira e anuncie a suspensão na assembléia geral de acionistas. Adicionalmente, como parte do cálculo do nosso lucro líquido nos termos da Lei das Sociedades por Ações para fins de dividendos, são feitos ajustes que incluem alocações a várias reservas, os quais efetivamente reduzem o valor disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Para maiores informações, vide Seção "Descrição do Capital Social", nas páginas 184 a 198 deste Prospecto.

Estamos realizando uma oferta de Units, o que poderá nos deixar exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta compreende a oferta de Units realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Units no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Os esforços de colocação de Units da Oferta no exterior nos expõem às normas de proteção de investidores por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* publicado na data deste Prospecto e no *Offering Memorandum* a ser publicado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte *do Placement Facilitation Agreement* que regula os esforços de colocação das Units no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-lo no caso de que ele venha a sofrer perdas no exterior por

conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* publicado na data deste Prospecto e no *Offering Memorandum* a ser publicado da data do Prospecto Definitivo. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra a nossa companhia por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observência de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos na Oferta Primária no montante aproximado de R$252,11 milhões, após dedução comissões e despesas, com base no Preço por Units de R$22,50.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária principalmente para financiar a expansão do nosso negócio, por meio de: (i) potenciais aquisições, (ii) abertura de novas unidades e (iii) expansão e manutenção das unidades existentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Destinação	Valor (em de R$)	%
Potenciais Aquisições	153.786.597,36	61,0%
Abertura de Novas Unidades	63.027.294,00	25,0%
Expansão e manutenção de unidades existentes	35.295.284,64	14,0%
Total	**252.109.176,00**	**100,0%**

Parte dos recursos provenientes da Oferta Primária será destinada a financiar a aquisição das sociedades Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda., sociedades que compõem o Centro Universitário Radial, pelo valor de R$5 mil por aluno regularmente matriculado, conforme Memorando de Entendimentos, firmado por nós em maio de 2007. Para maiores informações, vide seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Subseqüentes a 31 de Março de 2007", nas páginas 107 a 108 deste Prospecto.

Não receberemos quaisquer recursos provenientes da venda das Units pelo Acionista Vendedor na Oferta Secundária. O impacto dos recursos da Oferta Primária em nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da Seção "Capitalização", na coluna "Ajustado após a Oferta", na página 71 deste Prospecto.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações Financeiras Selecionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados ajustados pelos Tributos
- Nossa Viabilidade Econômico-Financeira
- Visão Geral do Ensino Superior no Brasil
- Nossas Atividades
- A Transformação da SESES de Sociedade Beneficiente sem Fins Lucrativos para Sociedade com Fins Lucrativos
- Aspectos Regulatórios do Setor
- Administração
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Principais Acionistas e Acionista Vendedor
- Operações com Partes Relacionadas
- Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Principais Práticas de Governança Corporativa
- Responsabilidade Social

[página intencionalmente deixada em branco]

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve o endividamento de curto e de longo prazo da Companhia, o seu patrimônio líquido e a sua capitalização total, em 31 de março de 2007, conforme ajustado para esta Oferta. Os ajustes são baseados no Preço por Unit de R$22,50, provenientes da emissão de 11.918.400 Units no âmbito da Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.

O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as informações das Seções "Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais", "Informações Financeiras Selecionadas", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 16, 73 a 77, e 78 a 109 deste Prospecto, respectivamente, e as demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* e notas correspondentes, anexas a este Prospecto.

	Período encerrado em 31 de março de 2007 (em milhões de R$)	**% do total**	**Ajustado após a Oferta[1] (em milhões de R$)**	**% do total**
Capitalização total [2]	**141,86**	**100,00**	**393,97**	**100,00**
Empréstimos bancários	4,11	2,90	4,11	1,04
Arrendamento Mercantil	14,19	10,00	14,19	3,61
Endividamento Total	**18,30**	**12,90**	**18,30**	**4,65**
Patrimônio líquido	**123,56**	**87,10**	**375,66**	**95,35**

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.
(2) A capitalização total é definida como o somatório do endividamento de curto e longo prazo com o total do patrimônio líquido

Não receberemos nenhum recurso oriundo da Oferta Secundária.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2007, o nosso patrimônio líquido era de aproximadamente R$123,6 milhões, sendo que o valor patrimonial por Unit, na mesma data, era de, aproximadamente, R$1,85. O valor patrimonial de R$1,85 por Unit foi determinado pela divisão do nosso patrimônio líquido em 31 de março de 2007 pelo número total de ações emitidas pela Companhia, na data deste Prospecto, dividido por três.

Após efetuar a emissão, no âmbito da Oferta Primária, de 11.918.400 Units, considerando-se o preço de R$22,50 por Unit, o valor do nosso patrimônio líquido contábil será de, aproximadamente, R$375,7 milhões, representando aproximadamente R$4,78 por Unit. Este valor representa um aumento imediato no valor patrimonial contábil de aproximadamente R$2,93 por Unit e uma diluição imediata de R$17,72 por Unit para os investidores que adquirirem as Units no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Unit pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Unit imediatamente após a conclusão da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Unit:

	R$
Preço por Unit	22,50
Valor patrimonial por Unit antes da Oferta	1,85
Aumento do valor patrimonial por Unit	2,93
Valor patrimonial por Unit após a Oferta	4,78
Diluição do valor patrimonial contábil por Unit dos novos investidores	17,72
Diluição percentual dos novos investidores[1]	78,8%

[1] O percentual de diluição dos novos investidores é calculado dividindo-se a diluição por Unit aos novos investidores pelo Preço por Unit.

O Preço por Unit não guarda relação com o valor patrimonial de nossas Units e foi fixado com base no valor de mercado das Units, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Unit, vide Seção "Informações Relativas à Oferta", nas páginas 35 a 51 deste Prospecto.

Na data deste Prospecto, não dispomos de quaisquer opções, dívidas conversíveis ou outros títulos ou acordos em aberto que possam requerer a emissão de ações ou Units adicionais de nossa Companhia, nem foram exercidas quaisquer opções de compra ou de subscrição de ações nos últimos cinco anos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras selecionadas relativas aos balanços patrimoniais e resultados derivam das nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* que refletem as operações das nossas subsidiárias relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007.

As informações financeiras apresentadas nesta Seção referem-se aos resultados efetivos das operações e posição financeira das nossas subsidiárias, e não incluem a Estácio Participações, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 como fruto de uma reorganização societária, cujo propósito foi segregar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas subsidiárias nas respectivas áreas de atuação geográfica. O único ativo relevante da Estácio Participações, em 31 de março de 2007, era sua participação nas cinco sociedades mantenedoras. As demonstrações financeiras da Estácio Participações foram incluídas neste Prospecto exclusivamente para o fim da Oferta. Para maiores detalhes sobre nossa estrutura societária, vide "Nossas Atividades – Estrutura Societária", nas páginas 143 e 144 deste Prospecto.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e se encontram disponíveis para consulta na rede mundial de computadores nos endereços da Companhia, www.estacioparticipacoes.com, e da CVM, www.cvm.gov.br.

As informações financeiras consolidadas *pro-forma* referentes aos balanços patrimoniais e resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM, e auditadas pelos nossos auditores independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, constantes deste Prospecto.

As informações financeiras consolidadas *pro-forma* referentes aos balanços patrimoniais e resultados, relativos aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM, e revisadas pelos nossos auditores independentes de acordo com normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o CFC, constantes deste Prospecto. Para maiores detalhes sobre as demonstrações financeiras e as premissas de sua elaboração, vide "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Apresentação das Demonstrações Financeiras", nas páginas 80 a 81 deste Prospecto.

Os quadros abaixo apresentam um sumário das nossas informações financeiras e operacionais consolidadas *pro-forma* que refletem as atividades das nossas cinco subsidiárias, e não incluem a Companhia, para os períodos indicados, que devem ser lidas e analisadas em conjunto com as suas respectivas notas explicativas e demais informações, incluídas neste Prospecto, e com a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 78 a 109.

Demonstração de resultado

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Receita bruta das atividades					
Graduação Tradicional	807.770	950.326	1.042.912	272.935	273.987
Graduação Tecnológica	38.373	79.090	113.105	27.295	34.854
Especialização	15.448	18.989	26.916	5.263	6.217
Outras	16.880	26.588	30.591	5.078	8.016
	878.471	**1.074.993**	**1.213.524**	**310.571**	**323.074**
Deduções da receita bruta					
Gratuidades - bolsas de estudo	(216.686)	(284.115)	(340.263)	(87.915)	(86.764)
Devolução de mensalidades e taxas	(4.056)	(3.622)	(3.438)	(1.414)	(1.040)
Descontos concedidos	(19.651)	(23.786)	(34.886)	(9.110)	(8.196)
Impostos	(3.211)	(1.534)	(6.009)	(1.513)	(7.633)
	(243.604)	**(313.057)**	**(384.596)**	**(99.952)**	**(103.633)**
Receita líquida das atividades	**634.867**	**761.936**	**828.928**	**210.619**	**219.441**
Custos diretos dos serviços prestados	**(434.502)**	**(475.138)**	**(491.109)**	**(119.923)**	**(123.904)**
Lucro bruto	**200.365**	**286.798**	**337.819**	**90.696**	**95.537**
(Despesas) receitas operacionais					
Créditos de realização duvidosa	(14.969)	(24.300)	(33.195)	(8.221)	(5.041)
Gerais e administrativas	(216.506)	(231.181)	(231.287)	(55.909)	(56.214)
Provisão para contingências	(4.049)	(962)	(5.313)	-	(408)
Receitas financeiras	5.980	11.544	11.817	3.827	4.241
Despesas financeiras	(15.392)	(18.670)	(12.563)	(4.615)	(1.823)
	(244.936)	**(263.569)**	**(270.541)**	**(64.918)**	**(59.245)**
Lucro (prejuízo) operacional	**(44.571)**	**23.229**	**67.278**	**25.778**	**36.292**
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	(691)	(110)	282	91	(2.145)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	**(45.262)**	**23.119**	**67.560**	**25.869**	**34.147**
Contribuição social	-	(23)	(2.119)	(822)	(2.180)
Imposto de renda	-	(52)	(5.791)	(2.252)	(6.027)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(45.262)**	**23.044**	**59.650**	**22.795**	**25.940**
Constituição do EBITDA					
Receita Financeira (aplicações e outros)	(795)	(3.159)	(2.368)	(685)	(1.299)
Despesas Financeiras (juros e encargos)	11.999	14.839	9.005	3.795	841
Depreciação e amortização	18.801	20.570	22.012	5.644	5.425
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	691	110	(282)	(91)	2.145
EBITDA	**(14.566)**	**55.479**	**95.927**	**34.532**	**41.259**

Balanço patrimonial

Ativo	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Circulante					
Disponibilidades e valores equivalentes	5.423	10.731	5.510	20.737	46.849
Contas a receber	35.147	68.501	77.630	67.530	75.439
Contas a compensar - Sistema FIES	2.273	2.288	1.424	63	3.341
Adiantamentos a funcionários/terceiros	2.607	2.524	2.986	2.010	1.860
Partes relacionadas	-	1.684	-	1.816	1265
Outros	1.596	1.635	2.521	2.207	2.772
	47.046	**87.363**	**90.071**	**94.363**	**131.526**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas	-	-	6.705	697	7.331
Depósitos judiciais	39	99	300	222	801
Outros	10	-	-	-	-
	49	**99**	**7.005**	**919**	**8.132**
Permanente					
Investimentos - obras de arte	218	227	227	227	227
Imobilizado	154.445	155.839	156.195	156.009	154.831
Diferido	219	101	66	92	57
	154.882	**156.167**	**156.488**	**156.328**	**155.115**
Total do ativo	**201.977**	**243.629**	**253.564**	**251.610**	**294.773**

Passivo e patrimônio líquido	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004	2005	2006	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2006	2007
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	51.061	54.811	8.409	30.497	3.401
Fornecedores	9.058	17.088	14.858	16.782	15.007
Salários e encargos sociais	63.400	78.103	71.057	81.856	81.173
Obrigações tributárias	3.825	5.083	4.835	7.932	10.589
Mensalidades recebidas antecipadamente	21.416	24.761	25.837	28.147	28.909
Parcelamento de tributos	561	1.419	1.066	897	1.095
Adiantamento de convênio	3.825	2.306	-	2.161	-
Outros	7.407	2.286	2.355	2.812	2.120
	160.553	**185.857**	**128.417**	**171.084**	**142.294**
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	6.600	4.066	846	2.966	712
Provisão para contingências	12.273	12.411	15.224	12.229	14.077
Parcelamento de tributos	2.294	709	609	1.034	355
Outros	210	-	-	-	-
	21.377	**17.186**	**16.679**	**16.229**	**15.144**
Resultado de exercícios futuros					
Adiantamento de convênio	-	-	14.574	-	13.781
Patrimônio líquido					
Patrimônio social	65.271	16.979	23.370	23.370	-
Capital social	-	20	20	20	27.072
Reserva de capital	38	36	7.385	3.005	96.482
Reserva de lucros	-	18.344	18.344	18.344	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(45.262)	5.207	44.775	19.558	-
	20.047	**40.586**	**93.894**	**64.297**	**123.554**
Total do passivo e patrimônio líquido	**201.977**	**243.629**	**253.564**	**251.610**	**294.773**

Outros dados financeiros

Constituição de Reserva de Capital (PROUNI)

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	**(45.262)**	**23.119**	**67.560**	**25.869**	**34.147**
Contribuição social	-	(23)	(2.119)	(822)	(2.180)
Imposto de renda	-	(52)	(5.791)	(2.252)	(6.027)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(45.262)**	**23.044**	**59.650**	**22.795**	**25.940**
IRPJ e CSLL transformados em reserva de capital (PROUNI) [1]	-	36	7.349	2.969	7.811
Lucro líquido (prejuízo) mais reserva de capital	**(45.262)**	**23.080**	**66.999**	**25.764**	**33.751**

[1] Por aderir ao PROUNI, o IRPJ e a CSLL sobre o lucro da exploração não são recolhidos e são transformados em reserva de capital. Para mais detalhes, ver Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

Informações Operacionais Selecionadas

	2004	**2005**	**2006**	**31 de março de 2007**
Número de alunos [1]	140.967	160.107	167.118	176.836
Número de ingressantes [1] [2]	60.354	76.926	75.382	43.707

[1] Considera somente graduação tradicional e graduação tecnológica.
[2] Considera ingressos no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

A discussão a seguir toma por base, e deverá ser lida em conjunto com, as nossas demonstrações financeiras consolidadas pro-forma, e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, e as demais informações financeiras que constam de outras seções deste Prospecto. Para fins de análise e maior esclarecimento ao investidor, apresentamos abaixo informações mais detalhadas e com maior abertura do que as nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto.

As informações financeiras consolidadas pro-forma referentes aos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas pro-forma, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM, e auditadas pelos nossos auditores independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

As informações financeiras consolidadas pro-forma referentes aos balanços patrimoniais e resultados relativos aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas pro-forma, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM, e revisadas pelos nossos auditores independentes de acordo com normas específicas estabelecidas pelo IBRACOM, em conjunto com o CFC.

As nossas demonstrações de resultado consolidadas não auditadas contemplando ajustes de tributos relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, foram preparadas de forma a refletir os resultados efetivos do novo regime tributário aplicado à sociedade mantenedora SESES, que se transformou de sociedade filantrópica para sociedade com fins lucrativos em 09 de fevereiro de 2007, e às sociedades mantenedoras SESCE, SESPE, STB e SESPA, que se transformaram de sociedades sem fins lucrativos para com fins lucrativos em 30 de setembro de 2005. Este resultado ajustado reflete o resultado como se a SESES, a SESCE, a SESPE, a STB e a SESPA estivessem inseridas no novo regime tributário desde o início de 2004. Para maiores informações, veja a Seção "Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados Ajustados pelos Tributos", nas páginas 110 a 117 deste Prospecto.

Esta seção contém estimativa e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os nossos resultados reais poderão diferir significativamente dos resultados discutidos nesta seção no que concernem as estimativas e declarações futuras, em decorrência de diversos fatores inclusive, porém não limitado a fatores descritos na Seção "Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro", "Fatores de Risco", nas páginas 17 e 56 a 67 deste Prospecto, *e os assuntos descritos neste Prospecto em geral.*

Reorganização Societária e Operacional

Fomos constituídos em 31 de março de 2007, a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar, sob o nosso controle, as atividades de ensino superior das sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, tendo sido a STB, a SESPA, a SESCE e a SESPE, transformadas em outubro de 2005, e a SESES transformada em fevereiro de 2007. Para maiores informações, vide Seções "Sumário da Companhia – Estrutura Societária" e "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Companhia", nas páginas 22 a 23 e 56 a 60 deste Prospecto, respectivamente. A transformação da SESES em sociedade empresária com fins lucrativos em fevereiro de 2007 poderá vir a ser questionada pela Receita Federal do Brasil.

Além do processo de reorganização societária, temos passado por um processo de reorganização operacional iniciado em 2005. Nossa gestão passou a contar com profissionais especializados nas áreas de gestão operacional e estratégica, o que acreditamos ter otimizado o nosso desenvolvimento nas áreas acadêmica e de ensino.

Essa reorganização operacional foi iniciada com a centralização e terceirização à PriceWaterhouse&Coopers da contabilidade de nossas operações em todos os Estados brasileiros em que estamos presentes. Adicionalmente, iniciamos a implementação de sistemas de informática com o intuito de controlarmos os

resultados das nossas operações de forma padronizada e centralizada, além de agilizar a tomada de decisões gerenciais.

Em 2006, foi implantado um processo de gestão (PMO – *Project Management Office*) que durante este ano controlava 29 projetos operacionais simultâneos, por meio do qual é feito um acompanhamento mensal pela nossa diretoria, que avalia os andamentos e direciona os trabalhos a partir dos resultados apresentados.

Dentre os principais projetos, destacamos a:

- centralização de compras dos principais itens de consumo que utilizamos em nossas operações localizadas no Estado do Rio de Janeiro e celebração de contratos de fornecimento exclusivo de suprimentos de informática, papel, materiais para laboratório, entre outros, a preços mais competitivos. Pretendemos estender esse projeto nacionalmente entre 2007 e 2008;
- reorganização das estruturas administrativas e de atendimento aos alunos e professores. Este programa melhorou a qualidade da administração das nossas unidades e do atendimento aos alunos, via automatização de processos, redução e treinamento de pessoal de atendimento, com uma conseqüente redução de custos. Este processo já foi implantado no Estado do Rio de Janeiro e será implementado nos outros estados durante o ano de 2007; e
- reestruturação da área acadêmica, com uma maior padronização do processo de coordenação de cursos nas nossas unidades. A padronização da grade curricular já está implantada no Estado do Rio de Janeiro, e está em expansão para os demais estados brasileiros em que atuamos. Esta padronização permite uma melhor gestão dos recursos docentes e uma otimização da formação de turmas de alunos, permitindo um ganho de escala ao mesmo tempo em que melhora e garante a qualidade do ensino. Os processos de alocação de docentes e planejamento acadêmico está sendo automatizado, melhorando o aproveitamento dos nossos recursos humanos e físicos.

Evolução da Forma Jurídica das Sociedades Mantenedoras

As nossas subsidiárias SESCE, STB, SESPA e SESPE eram sociedades sem fins lucrativos, e foram transformadas em sociedades com fins lucrativos em outubro de 2005. A SESES, nossa subsidiária de maior representatividade, responsável pela manutenção da maioria de nossas unidades, era uma sociedade filantrópica sem fins lucrativos, e foi transformada em sociedade com fins lucrativos em fevereiro de 2007. Tais transformações e suas respectivas datas são importantes para que as nossas demonstrações financeiras apresentadas possam ser corretamente analisadas, de forma a compreender os efeitos da mudança de carga tributária, forma de distribuição de lucros e demais aspectos relevantes.

Com a alteração da forma jurídica dessas sociedades mantenedoras realizada ao longo dos dois últimos anos, ocorreram mudanças nos respectivos tratamentos tributários. Vale ressaltar que no momento de sua transformação, todas as sociedades mantenedoras já faziam parte do PROUNI, programa do Governo Federal que concede benefícios no âmbito dos tributos federais. Desta forma, atualmente incidem os seguintes tributos sobre as nossas atividades:

a) INSS: Em geral, a alíquota do INSS patronal se compõe de INSS de 21,0% e demais tributos (SESC, SEBRAE, INCRA, etc.) de 4,5%, totalizando 25,5% sobre a respectiva folha de pagamentos. SESCE, SESPE, SESPA e STB são tributadas pela alíquota total de 25,5%, mesmo antes de suas transformações em sociedades com fins lucrativos, por não terem sido filantrópicas. No caso da SESES, o INSS passou a incidir de acordo com um escalonamento progressivo (pagamento de 20% a 100% do tributo devido do 1º ao 5º ano). Em 2007, foi considerada a alíquota de 8,7% (20% da alíquota patronal de 21%, acrescido dos demais tributos).

b) ISS: As alíquotas de ISS variam de município para município. No nosso caso, estamos sujeitos a alíquotas que variam entre 2% e 5% (alíquota efetiva-média de, aproximadamente, 4% para o exercício de 2007, segundo o orçamento. SESCE, SESPE, SESPA e STB vêm recolhendo ISS desde sua transformação, em outubro de 2005. A SESES passou a recolher ISS em 22 municípios, com as suas respectivas alíquotas, a partir da sua transformação em entidade com fins lucrativos em fevereiro de 2007.

c) CPMF: Passou a incidir a alíquota de 0,38% sobre todas as movimentações financeiras das nossas sociedades mantenedoras a partir da data das suas respectivas transformações em sociedades com fins lucrativos.

d) PIS (sobre faturamento): enquanto sociedades sem fins lucrativos, as mantenedoras recolhiam 1,0% de PIS sobre a folha de pagamentos. A partir das respectivas transformações em sociedade com fins lucrativos, passaram a não mais recolher o PIS sobre a folha de pagamentos e passaram a recolher o PIS sobre as receitas. Contudo, considerando que nossas mantenedoras fazem parte do PROUNI desde as suas respectivas transformações, estão isentas de recolhimento de PIS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica. Para as demais atividades de ensino, incide o PIS com alíquota de 0,65%, e, para atividades não relacionadas à atividade de ensino, incide PIS à alíquota de 1,65%.

e) COFINS: SESCE, SESPE, SESPA e STB já recolhiam o COFINS, pois elas não eram filantrópicas (apesar de serem sem fins lucrativos). Na SESES, passou a incidir o COFINS somente em fevereiro de 2007, quando da sua transformação em sociedade com fins lucrativos. Contudo, considerando que nossas mantenedoras fazem parte do PROUNI desde as suas respectivas transformações, estão isentas de recolhimento de COFINS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica. Para as demais receitas oriundas de outras atividades de ensino, incide o COFINS com a alíquota de 3,0%, e para as atividades não relacionadas à atividade de ensino, incide COFINS à 7,6%.

f) IPVA, IPTU e ITBI: por ser uma sociedade filantrópica, a SESES era isenta destes tributos. A partir da sua transformação em fevereiro de 2007, a SESES passou a recolher IPVA, IPTU e ITBI. As demais sociedades mantenedoras não eram filantrópicas e, portanto, sempre recolheram tais tributos.

g) IRPJ e CSLL: por serem sociedades sem fins lucrativos, todas as nossas sociedades mantenedoras eram isentas destes tributos. A partir do momento das respectivas transformações em sociedades com fins lucrativos, estes tributos passaram a incidir à alíquota de 9% para a CSLL e 15% para o IRPJ, mais o adicional de 10% no que ultrapassar o valor de R$240 mil. No entanto, por participar do PROUNI, estes tributos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica não são recolhidos e são transformados em reserva de capital.

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Considerando que a Estácio Participações foi constituída em 31 de março de 2007, e com o propósito de apresentarmos informações comparáveis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, as nossas demonstrações financeiras, anexas a esse Prospecto, foram elaboradas da seguinte forma:

- nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, partindo-se da premissa de que as sociedades mantenedoras sob controle comum (SESES, SESCE, SESPE, SESPA e STB) estivessem operando como controladas da Companhia desde 1º de janeiro de 2004; e
- nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, partindo-se da premissa de que as sociedades mantenedoras sob controle comum (SESES, SESCE, SESPE, SESPA e STB), estivessem operando como controladas da Companhia desde 1º de janeiro de 2006.

Por essas razões, essas demonstrações financeiras consolidadas são denominadas *pro-forma*, tendo sido preparadas com o fim de permitir uma melhor análise e melhor compreensão do combinado dos balanços patrimoniais, das demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e

aplicações de recursos dessas sociedades mantenedoras sob controle comum para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, e não devem servir de base para quaisquer fins societários e fiscais.

As demonstrações financeiras disponibilizadas neste Prospecto, quando referidas à Companhia, consideram as nossas informações financeiras consolidadas *pro-forma*, exceto quanto às informações financeiras relacionadas ao nosso balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2007.

Adicionalmente, incluímos informações consolidadas contemplado os ajustes de tributos relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, como se a SESES estivesse inserida no novo regime tributário desde o início de 2006. Essas informações não foram auditadas e são apresentadas exclusivamente para fins informativos, baseadas em premissas que consideramos razoáveis e não deverão ser interpretadas como nossas demonstrações de resultado de fato.

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

Os principais indicadores econômicos do Brasil tiveram melhora significativa em 2004. O PIB cresceu 4,9% e a taxa de desemprego caiu de 12,3% para 11,5% nas principais regiões metropolitanas do país, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. O Brasil alcançou um superávit primário de 4,6% do PIB, o qual ficou acima da meta de 4,3% estabelecidos pelo Fundo Monetário Internacional – FMI como parte do acordo de financiamento feito com o Brasil. O Brasil alcançou um superávit comercial de US$ 34 bilhões. A taxa de juros foi de 7,6%, de acordo com o IPCA, e a TJLP média ficou em 9,8%. Em 2004, o Real valorizou-se frente ao Dólar em 8,1%. Contudo, o aumento na atividade econômica resultou em uma preocupação com a inflação, fazendo com que as altas taxas de juros fossem mantidas. Adicionalmente, a carga tributária aumentou de 34,9% para 35,91% do PIB brasileiro, de acordo com a Secretaria da Receita Federal.

O ano de 2005 foi caracterizado pelo esforço do Banco Central para atingir a meta de uma inflação de 4,5% ao ano, resultando na manutenção de altos níveis das taxas de juros. Contudo, em novembro, a diminuição no ritmo de crescimento da economia fez com que o governo iniciasse um processo de redução da taxa básica de juros (SELIC) para estimular o crescimento econômico. Em dezembro de 2005, a taxa SELIC divulgada pelo Banco Central foi de 18,0% ao ano. O real valorizou 11,8% com relação ao Dólar. Apesar de tal valorização, o Brasil alcançou superávit comercial de US$ 44,8 bilhões. A taxa de desemprego diminuiu de 11,5% para 9,8% nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com as estimativas divulgadas pelo IBGE relacionadas ao mercado de trabalho. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a média da taxa TJLP foi de 9,8%. O PIB cresceu 2,3%.

Em 2006, o real manteve sua tendência e teve apreciação frente ao dólar de 8,7%. Tal valorização não impossibilitou o alcance do maior superávit comercial já obtido de US$46,1 bilhões em 2006. A taxa média de desemprego cresceu de 9,8% para 10,0% nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a média de inflação, medida pelo IPCA foi de 3,1%, menor do que a meta de 4,5%, e a média da taxa de juros TJLP foi de 7,7% no mesmo período.

Durante os três primeiros meses de 2007, verificou-se a continuidade da tendência de valorização do Real frente ao Dólar, que valorizou 4,2%, cotado a R$2,05 por US$1,00 em 31 de março de 2007. A inflação em 31 de março de 2007 foi de 0,34%, medida pelo IGP-M, e de 0,11%, medida pelo IPCA. A taxa básica de juros (SELIC) encerrou o primeiro trimestre de 2007 em 12,75%.

A tabela a seguir apresenta a inflação, o PIB real e a desvalorização (valorização) do Real frente ao Dólar referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005[1]	2006[1]	2006[1]	2007
Crescimento do PIB	4,9%	2,9%	3,7%	4,1%	-
Inflação (IGP-M)[2]	12,4%	1,2%	3,8%	0,4%	4,3%
Inflação (IPCA)[3]	7,6%	5,7%	3,1%	1,4%	3,8%
CDI[4]	16,2%	19,1%	15,2%	17,2%	12,9%
TJLP[5]	9,8%	9,8%	6,9%	9,0%	6,5%
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar	8,1%	11,8%	8,5%	7,2%	4,1%
Taxa de câmbio (fechamento) R$por US$1,00	R$2,654	R$2,341	R$2,138	R$2,172	R$2,05
Taxa média de câmbio — R$por US$1,00[6]	R$2,927	R$2,934	R$2,177	R$2,197	R$2,109

Fontes: BNDES, Banco Central e FGV.
(1) O PIB informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.
(2) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.
(3) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.
(4) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).
(5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).
(6) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

PRINCIPAIS LINHAS DO NOSSO RESULTADO

Para permitir a comparabilidade de nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, adotamos neste Prospecto a prática de padronizar, como resultado, a nomenclatura para lucro ou prejuízo do exercício, uma vez que quando eram sociedades sem fins lucrativos, a nomenclatura adotada era superávit ou déficit e, a partir do momento da transformação, a nomenclatura passou a ser lucro ou prejuízo. Desta forma, adotamos sempre resultado, que pode ser considerado superávit e lucro, ou déficit e prejuízo, dependendo se antes ou depois da transformação em sociedade com fins lucrativos.

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta é composta pelos seguintes itens:

Mensalidades. A maior parte de nossa receita bruta provém das mensalidades que cobramos pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização e pós-graduação que oferecemos aos nossos alunos. Vendemos os nossos cursos em módulos de seis meses parcelados em seis mensalidades, com pagamento ao início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela considerado a confirmação da matrícula no semestre. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, a receita derivada das nossas mensalidades foi responsável por 98,1%, 97,5% e 97,5% da nossa receita bruta, respectivamente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, as mensalidades da graduação tradicional representaram 85,9% da nossa receita bruta, 88,4% em 2005 e 92,0% em 2004. Nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, as mensalidades de graduação tradicional representaram 87,9% e 84,8% da nossa receita bruta, respectivamente.

Outras Receitas. O restante de nossa receita bruta provém das taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, aluguéis de salas e auditórios, entre outras receitas.

Os principais fatores determinantes da nossa receita bruta são: (i) o número de alunos matriculados em cada um de nossos cursos, unidades e turnos; (ii) o valor das mensalidades para cada curso, unidade e turno; e (iii) o número de disciplinas ou créditos que o aluno está cursando.

Os preços de nossas mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. As nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas. As nossas mensalidades, para o primeiro semestre de 2007, variaram de R$209,00 a R$2.342,90.

Deduções da Receita Bruta

Gratuidades - Bolsas de estudo. Compreendem: (i) as bolsas do PROUNI (para fazermos jus ao benefício fiscal decorrente do PROUNI, somos obrigados a conceder bolsas integrais e/ou parciais na proporção de uma

bolsa integral para cada 10,7 alunos pagantes); (ii) as bolsas concedidas em decorrência dos acordos coletivos com os sindicatos dos nossos funcionários nas diversas localidades nas quais atuamos (conforme acordos estabelecidos com esses sindicatos, cada funcionário, docente e não-docente, tem direito a bolsas de estudo integral em nossas instituições para si e para até um filho ou cônjuge); (iii) descontos concedidos em mensalidades decorrentes de convênios comerciais, caso a caso, com empresas públicas e privadas; e (iv) eventuais bolsas concedidas seguindo a política comercial. Estas gratuidades não são faturadas e sobre elas não incidem impostos ou encargos de qualquer natureza. No segundo semestre de 2006, ofertamos cerca de 6,6 mil bolsas integrais do PROUNI e 3,4 mil bolsas para os nossos funcionários e dependentes. Considerando a mensalidade média em 2006, estas bolsas representariam aproximadamente R$52,1 milhões no ano de 2006.

Devolução de Mensalidades e Taxas. Cobramos as mensalidades de nossos alunos antecipadamente, gerando os boletos de cobranças de um determinado mês em meados do mês anterior. Caso o aluno tranque a sua matrícula ou deixe de cursar alguma disciplina, devolvemos este valor pago adiantadamente, caso não exista a possibilidade de conceder crédito para a quitação de mensalidades futuras. No caso das taxas, devolvemos taxas cobradas antecipadamente por serviços que o aluno não venha a utilizar, como, por exemplo, a taxa de inscrição no vestibular.

Descontos concedidos. O vencimento normal das mensalidades ocorre no quinto dia de cada mês. Oferecemos descontos na mensalidade para pagamentos até o último dia útil do mês anterior. No segundo semestre de 2006, cerca de 45% dos alunos pagaram antecipadamente de maneira regular. Esta antecipação também tem um impacto positivo na geração de capital de giro das nossas operações.

Impostos. Compreendem o ISS, o PIS e a COFINS.

ISS. Imposto municipal incidente sobre nossa receita bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as gratuidades, bolsas de estudo e os cancelamentos. Recolhemos ISS conforme a alíquota do município onde o serviço é efetivamente prestado. As alíquotas de ISS cobradas nos municípios em que atuamos variam entre 2,0% e 5,0%. No município do Rio de Janeiro, onde temos a maior concentração de alunos, a alíquota do ISS é de 5,0%.

PIS. Imposto federal incidente às alíquotas de 0,65% ou 1,65% sobre a receita operacional bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as bolsas de estudo e as mensalidades canceladas. Até 2004, contudo, nossas mantenedoras recolhiam 1,0% de PIS sobre as respectivas folhas de pagamento, em razão de serem sociedades sem fins lucrativos. Em virtude da nossa adesão ao PROUNI, a partir de 2005, gozamos de isenção do PIS sobre as receitas brutas advindas das mensalidades dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Assim, a partir daquele exercício, o PIS passou a incidir apenas sobre as receitas dos cursos de extensão, pós-graduação e especialização, à taxa de 0,65%, e sobre taxas e serviços acadêmicos prestados aos alunos e de inscrição em vestibulares, à taxa de 1,65%.

COFINS. Contribuição federal incidente às alíquotas de 3,0% ou 7,6%, sobre a receita bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as bolsas de estudo e as mensalidades canceladas. Em virtude de nossa adesão ao PROUNI, a partir de 2005, gozamos de isenção da COFINS sobre as receitas advindas das mensalidades dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Dessa forma, a partir daquele exercício, a COFINS passou a incidir apenas sobre as receitas dos cursos de extensão, pós-graduação e especialização, à taxa de 3,0%, e sobre taxas e serviços prestados aos alunos e de inscrição em vestibulares, à taxa de 7,6%.

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados são compostos pelos seguintes itens:

- *Custos de pessoal de ensino.* A folha de pagamento do nosso corpo docente é o nosso maior item de custo, tendo representado 76,3% do total dos nossos custos dos serviços prestados em 2006. Inclui o pagamento das horas-aula ministradas em sala de aula e laboratórios, as horas de coordenação de cursos, atividades docentes complementares e de coordenação acadêmica nas unidades, bem como todos os respectivos encargos trabalhistas e previdenciários. O gasto com docentes varia em função do número de turmas oferecidas e da titulação dos docentes alocados. O piso salarial e benefícios são definidos por acordo sindical em cada praça.

- *Custos de ocupação.* Inclui os custos com aluguéis e condomínios das nossas unidades, assim como os convênios de nossas unidades (remuneração do dono do imóvel de acordo com a receita auferida pela unidade).
- *Depreciação e amortização*. Inclui os custos com depreciação e amortização dos ativos das nossas unidades. A amortização abrange as despesas pré-operacionais de novas unidades.
- *Utilidades públicas*. Inclui as despesas com telefonia e energia elétrica das nossas unidades.

Despesas e receitas operacionais

Créditos de realização duvidosa. A despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa é feita com base na estimativa de recebimento de créditos e no histórico de recuperação de créditos vencidos pela nossa administração. Os créditos não recebidos no prazo de 180 dias são lançados nesta provisão.

Despesas gerais e administrativas. Incluem as despesas de pessoal administrativo, de ocupação, de publicidade, de utilidades públicas e de depreciação e amortização, como se segue:

- *Despesas com pessoal administrativo (Pessoal – Administrativo).* Incluem o salário do pessoal administrativo das unidades, do centro corporativo e da diretoria, bem como todos os respectivos encargos trabalhistas e previdenciários. Realizamos em 2006 um projeto de padronização e melhoria de qualidade de nossos serviços de atendimento aos alunos nas unidades do Estado do Rio de Janeiro, automatizando e ampliando a facilidade de acesso aos alunos, com impactos expressivos na adequação ao quadro de pessoal das unidades. Este projeto está sendo estendido aos outros estados durante o ano de 2007. Também em 2006, o centro corporativo passou por um processo de reestruturação e de redesenho organizacional, visando a criar uma estrutura voltada mais ao mercado e à melhoria da qualidade do ensino.

  Até janeiro de 2007, a SESES não recolhia o INSS sobre a folha de pagamentos por ser uma entidade filantrópica sem fins lucrativos. Em contrapartida, recolhia 1,0% de PIS sobre a folha de pagamento. Com a transformação em sociedade com fins lucrativos, a partir de fevereiro de 2007, a SESES passou a recolher o INSS com uma alíquota progressiva sobre o salário base de 8,7% em 2007, chegando a 25,5% em 2011, de acordo com Instrução Normativa SRF 456, deixando de recolher o PIS sobre a folha, uma vez que o PIS passou a ser recolhido com base no faturamento.
- *Serviços prestados por terceiros.* Incluem serviços de segurança, limpeza, manutenção das instalações, consultoria, desenvolvimento de sistemas, *telemarketing*, assessoria contábil, entre outros.
- *Publicidade.* Inclui as despesas com publicidade e *marketing* da instituição. Estas despesas são compostas principalmente para publicidade e *marketing* voltado à captação de alunos, nas épocas de vestibular. Incluem também publicidade institucional da companhia e eventos voltados aos nossos alunos e professores, e potenciais alunos.
- *Manutenção e reparos.* Incluem as despesas de manutenção e reparos das nossas unidades e centros administrativos.
- *Aluguéis de máquinas e equipamentos.* Inclui o aluguel de máquinas e equipamentos das mais diversas naturezas. Podemos citar como as principais: (i) computadores; (ii) equipamentos de ar condicionado; e (iii) equipamentos para laboratórios.
- *Aluguéis e condomínios.* Incluem as despesas com o pagamento de aluguéis por parte das nossas unidades administrativas, bem como as demais despesas de ocupação, sendo a principal delas o condomínio.
- *Material de consumo.* Inclui os gastos com material de consumo regular, como material de escritório, suprimentos para informática, materiais de uso regular em nossos laboratórios, material de limpeza e demais materiais de uso comum em nossas unidades.

- *Arrendamento mercantil.* É constituído pelas despesas decorrentes dos contratos de arrendamento mercantil (*leasing*) de diversos tipos de máquinas e equipamentos, como equipamentos de laboratório, ar condicionado, entre outros.
- *Telefone e energia elétrica.* Incluem os gastos com estas utilidades públicas em nossos centros administrativos.
- *Depreciação e amortização.* As despesas com depreciação incluem a depreciação de nossos ativos utilizados em nossas unidades administrativas e a amortização de projetos específicos.
- *Outras despesas*. Incluem as demais despesas ligadas às nossas atividades, como água, impostos e tributos (IPVA, etc.) e outras de menor relevância reunidas nesta conta.

Receitas financeiras. São majoritariamente compostas por multas e juros por atraso de pagamento dos nossos alunos. Além disso, as receitas de aplicações financeiras também compõe esta conta.

Despesas financeiras. São compostas por taxas e encargos pagos a instituições financeiras, emissão de boletos bancários e despesas bancárias relacionadas a endividamento de curto e longo prazo.

Receitas e despesas não operacionais, líquidas. Nossas receitas e despesas não-operacionais incluem patrocínios, baixas de ativo imobilizado e perdas em geral.

Tributos sobre a renda – CSLL e IRPJ. A legislação fiscal determina que efetuemos o recolhimento de IRPJ e de CSLL, os quais, em conjunto, costumam representar até, aproximadamente, 34% do resultado antes de IR e CSLL, quando positivo. Contudo, desde nossa adesão ao PROUNI em 2005, gozamos de isenção do IR e CSLL sobre um percentual do resultado antes de IR e CSLL proporcional à receita proveniente da prestação de serviços de ensino de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica (lucro da exploração). Para mais informações sobre o PROUNI e os benefícios fiscais do programa, vide seção "Aspetos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto. Até janeiro de 2007, a SESES era uma instituição filantrópica, isenta de IRPJ e CSLL. Com a sua transformação em sociedade com fins lucrativos, em fevereiro de 2007, a SESES deixou de ter isenção de tais impostos, entretanto, por participar do PROUNI, continua isenta do IRPJ e CSLL sobre o lucro advindo das atividades relacionadas aos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica (lucro da exploração).

DISCUSSÃO SOBRE AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Esse Prospecto apresenta as nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* que refletem as atividades combinadas das nossas subsidiárias que foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM. As principais práticas contábeis aqui descritas têm por objetivo retratar a condição financeira e os resultados nos aspectos em que sua determinação é mais complexa e subjetiva, sujeitos a julgamentos que requerem estimativas sobre questões que ensejam incertezas, e tornar claro critérios que expressem as operações típicas do nosso ramo de atividade. Embora acreditemos que as presunções de nossa administração sejam corretas, a liquidação dessas operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores que poderão divergir de tais estimativas, como resultado de uma eventual imprecisão em sua determinação.

Reconhecimento da receita

As receitas provenientes de mensalidades são reconhecidas mensalmente ao resultado de acordo com a ocorrência do seu fato gerador, independente do seu recebimento. Os contratos com os alunos são de natureza semestral renovados automaticamente, mediante o pagamento da matrícula de cada semestre.

Mensalidades antecipadas. Temos a prática de registrar as mensalidades recebidas antecipadamente na conta de "Mensalidades Antecipadas" no passivo circulante. Esta antecipação é revertida no mês subseqüente sendo contabilizada para a conta de receita no efetivo mês de prestação do serviço de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituímos provisão com valores que cubram a expectativa de perdas das mensalidades não recebidas. A reversão de tal provisão se dará quando do recebimento daquelas parcelas vencidas ou através de acordo de parcelamento do crédito.

Propriedades, instalações e equipamentos

Os bens de permanência duradoura, destinados ao nosso funcionamento normal, são contabilizados pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos nossos bens é efetuada pelo método de depreciação linear, que leva em consideração a vida útil dos bens. A amortização em benfeitorias em prédios de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal contrato.

Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os respectivos juros transcorridos devidamente provisionados.

Provisões para contingências

As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências oriundas dos nossos negócios são julgadas pela nossa administração com base nos pareceres de advogados onde são consideradas as possibilidades de perdas prováveis que serão devidamente provisionadas. O fato de que é feita uma estimativa não cria por si só um conforto sobre as provisões, necessitando constantemente de novas avaliações dos montantes provisionados com base nos novos fatos. Acreditamos que os procedimentos utilizados por nossa administração sejam os mais adequados, mas não podemos assegurar que os fatos utilizados como base não poderão mudar no futuro.

Imposto de renda e contribuição social

A partir da data da transformação de cada uma das nossas subsidiárias em sociedades com fins lucrativos, o imposto de renda foi calculado com base nas alíquotas de 15,0% acrescida do adicional de 10,0% sobre o lucro que exceder R$240,0 mil e 9,0% sobre o lucro tributável para CSLL. A partir da data de adesão de cada uma das sociedades mantenedoras ao PROUNI, as nossas subsidiárias não recolheram o IRPJ e CSLL sobre o lucro de exploração da atividade de graduação tradicional e graduação tecnológica, transformando os valores devidos em reserva de capital, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa SRF 456.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				% Variação
	2006	**% AV**	**2007**	**% AV**	**2007 / 2006**
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Receita bruta das atividades					
Graduação Tradicional	272.935	129,6	273.987	124,9	0,4
Graduação Tecnológica	27.295	13,0	34.854	15,9	27,7
Especialização	5.263	2,5	6.217	2,8	18,1
Outras	5.078	2,4	8.016	3,7	57,9
	310.571	**147,5**	**323.074**	**147,2**	**4,0**
Deduções da receita bruta					
Gratuidades - bolsas de estudo	(87.915)	(41,7)	(86.764)	(39,5)	(1,3)
Devolução de mensalidades e taxas	(1.414)	(0,7)	(1.040)	(0,5)	(26,4)
Descontos concedidos	(9.110)	(4,3)	(8.196)	(3,7)	(10,0)
Impostos	(1.513)	(0,7)	(7.633)	(3,5)	404,5
	(99.952)	**(47,5)**	**(103.633)**	**(47,2)**	**3,7**
Receita líquida das atividades	**210.619**	**100,0**	**219.441**	**100,0**	**4,2**
Custos diretos dos serviços prestados	**(119.923)**	**(56,9)**	**(123.904)**	**(56,5)**	**3,3**
Lucro bruto	**90.696**	**43,1**	**95.537**	**43,5**	**5,3**
(Despesas) receitas operacionais					
Créditos de realização duvidosa	(8.221)	(3,9)	(5.041)	(2,3)	(38,7)
Gerais e administrativas	(55.909)	(26,5)	(56.214)	(25,6)	0,5
Provisão para contingências	-	-	(408)	(0,2)	-
Receitas financeiras	3.827	1,8	4.241	1,9	10,8
Despesas financeiras	(4.615)	(2,2)	(1.823)	(0,8)	(60,5)
	(64.918)	**(30,8)**	**(59.245)**	**(27,0)**	**(8,7)**
Lucro (prejuízo) operacional	**25.778**	**12,2**	**36.292**	**16,5**	**40,8**
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	91	0,0	(2.145)	(1,0)	2.457,1
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	**25.869**	**12,3**	**34.147**	**15,6**	**32,0**
Contribuição social	(822)	(0,4)	(2.180)	(1,0)	165,2
Imposto de renda	(2.252)	(1,1)	(6.027)	(2,7)	167,6
Lucro líquido do período	**22.795**	**10,8**	**25.940**	**11,8**	**13,8**
Constituição do EBITDA					
Receita Financeira (aplicações e outros)	(685)	(0,3)	(1.299)	(0,6)	89,6
Despesas Financeiras (juros e encargos)	3.795	1,8	841	0,4	(77,8)
Depreciação e amortização	5.644	2,7	5.425	2,5	(3,9)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(91)	(0,0)	2.145	1,0	(2.457,1)
EBITDA	**34.532**	**16,4**	**41.259**	**18,8**	**19,5**

	Exercício social encerrado em						% Variação	
	2004	% AV	2005	% AV	2006	% AV	2005 / 2004	2006 / 2005
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)							
Receita bruta das atividades								
Graduação Tradicional	807.770	127,2	950.326	124,7	1.042.912	125,8	17,6	9,7
Graduação Tecnológica	38.373	6,0	79.090	10,4	113.105	13,6	106,1	43,0
Especialização	15.448	2,4	18.989	2,5	26.916	3,2	22,9	41,7
Outras	16.880	2,7	26.588	3,5	30.591	3,7	57,5	15,1
	878.471	**138,4**	**1.074.993**	**141,1**	**1.213.524**	**146,4**	**22,4**	**12,9**
Deduções da receita bruta								
Gratuidades - bolsas de estudo	(216.686)	(34,1)	(284.115)	(37,3)	(340.263)	(41,0)	31,1	19,8
Devolução de mensalidades e taxas	(4.056)	(0,6)	(3.622)	(0,5)	(3.438)	(0,4)	(10,7)	(5,1)
Descontos concedidos	(19.651)	(3,1)	(23.786)	(3,1)	(34.886)	(4,2)	21,0	46,7
Impostos	(3.211)	(0,5)	(1.534)	(0,2)	(6.009)	(0,7)	(52,2)	291,7
	(243.604)	**(38,4)**	**(313.057)**	**(41,1)**	**(384.596)**	**(46,4)**	**28,5**	**22,9**
Receita líquida das atividades	**634.867**	**100,0**	**761.936**	**100,0**	**828.928**	**100,0**	**20,0**	**8,8**
Custos diretos dos serviços prestados	**(434.502)**	**(68,4)**	**(475.138)**	**(62,4)**	**(491.109)**	**(59,2)**	**9,4**	**3,4**
Lucro bruto	**200.365**	**31,6**	**286.798**	**37,6**	**337.819**	**40,8**	**43,1**	**17,8**
(Despesas) receitas operacionais								
Créditos de realização duvidosa	(14.969)	(2,4)	(24.300)	(3,2)	(33.195)	(4,0)	62,3	36,6
Gerais e administrativas	(216.506)	(34,1)	(231.181)	(30,3)	(231.287)	(27,9)	6,8	0,0
Provisão para contingências	(4.049)	(0,6)	(962)	(0,1)	(5.313)	(0,6)	(76,2)	452,3
Receitas financeiras	5.980	0,9	11.544	1,5	11.817	1,4	93,0	2,4
Despesas financeiras	(15.392)	(2,4)	(18.670)	(2,5)	(12.563)	(1,5)	21,3	(32,7)
	(244.936)	**(38,6)**	**(263.569)**	**(34,6)**	**(270.541)**	**(32,6)**	**7,6**	**2,6**
Lucro (prejuízo) operacional	**(44.571)**	**(7,0)**	**23.229**	**3,0**	**67.278**	**8,1**	**152,1**	**189,6**
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	(691)	(0,1)	(110)	(0,0)	282	0,0	84,1	356,4
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	**(45.262)**	**(7,1)**	**23.119**	**3,0**	**67.560**	**8,2**	**151,1**	**192,2**
Contribuição social	-	-	(23)	(0,0)	(2.119)	(0,3)	-	9.113,0
Imposto de renda	-	-	(52)	(0,0)	(5.791)	(0,7)	-	11.036,5
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(45.262)**	**(7,1)**	**23.044**	**3,0**	**59.650**	**7,2**	**150,9**	**158,9**
Constituição do EBITDA								
Receita Financeira (aplicações e outros)	(795)	(0,1)	(3.135)	(0,4)	(2.368)	(0,3)	297,4	(25,0)
Despesas Financeiras (juros e encargos)	11.999	1,9	14.839	1,9	9.005	1,1	23,7	(39,3)
Depreciação e amortização	18.801	3,0	20.570	2,7	22.012	2,7	9,4	7,0
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	691	0,1	110	0,0	(282)	(0,0)	(84,1)	356,4
EBITDA	**(14.566)**	**(2,3)**	**55.479**	**7,3**	**95.927**	**11,6**	**480,9**	**72,9**

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2007 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2006

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta das atividades aumentou 4,0%, passando de R$310,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$323,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. O aumento de nossa receita bruta das atividades foi resultado da composição do aumento, principalmente, da base de alunos de graduação em 0,6%, passando de aproximadamente 176 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para aproximadamente 177 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e do aumento da mensalidade média praticada em aproximadamente 6,0%, decorrente de reajuste da inflação. O efeito líquido destes aumentos deve ser analisado em conjunto com as gratuidades e bolsas de estudos descritas abaixo, para chegar-se ao efeito líquido destes aumentos.

O aumento na receita bruta das atividades foi maior na graduação tecnológica, devido ao maior efeito combinado do aumento de preços com o aumento de alunos.

O aumento da base de alunos ocorreu nas unidades existentes, com exceção do fechamento de uma unidade e abertura de uma outra na cidade do Rio de Janeiro.

Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 3,7%, passando de R$100,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$103,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Esta variação decorreu, principalmente, da transformação da SESES em uma sociedade com fins lucrativos em fevereiro de 2007, perdendo desta forma os incentivos fiscais a que tinha direito em razão de sua qualidade de sociedade filantrópica sem fins lucrativos. Desta forma, nos meses de fevereiro e março de 2007, a SESES pagou ISS, PIS e COFINS no montante de R$5,9 milhões, resultando num aumento de 404,5% nos impostos deduzidos das receitas. As demais contas de dedução em conjunto apresentaram uma queda de 2,5%, o que representa R$2,4 milhões.

Receita líquida das atividades

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida das atividades aumentou 4,2%, passando de R$210,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$219,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados, composto principalmente pelo custo com o pessoal de ensino, aumentou 3,3%, passando de R$119,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, para R$123,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento se deve ao fato de que, a partir de fevereiro de 2007, com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, passou a incidir INSS sobre os salários à alíquota de 8,7%, totalizando um aumento de custo de 7,7% sobre o salário base. Além disso, o dissídio ocorrido no segundo trimestre de 2006 foi de 4,15%. Levando todos estes pontos em consideração, o aumento de 5,6% nos custos de pessoal docente, que representam aproximadamente 75% dos custos diretos dos serviços prestados, foi menor do que o dissídio da categoria (inflação mais anuênios) e o aumento de encargos, refletindo a continuidade da implementação dos programas de otimização da alocação de docentes e de turmas iniciados em 2006. Os demais custos diretos dos serviços prestados caíram 3,7% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 em relação ao mesmo período de 2006. Como percentual da receita líquida, os custos diretos dos serviços prestados caíram, passando de 56,9% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 56,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Lucro bruto

O nosso lucro bruto aumentou 5,3%, passando de R$90,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$95,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto aumentou de 43,1% para 43,5% neste período.

Créditos de realização duvidosa

A provisão para créditos de realização duvidosos diminuiu 38,7%, passando de R$8,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$5,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 em função da renegociação de créditos que já estavam lançados em provisão para devedores duvidosos e que foram recebidos, e da diminuição dos créditos de realização duvidosa decorrente da adoção de políticas mais eficientes de gestão de contas a receber, crédito e cobrança a partir do final de 2006. Como percentual da receita líquida, a provisão para créditos de realização duvidosos caiu de 3,9% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 2,3% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Gerais e administrativas

As nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 0,5%, passando de R$55,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$56,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento como um todo é inferior à inflação e deve ser, portanto, considerado uma diminuição real das nossas despesas gerais e administrativas, uma vez que elas caíram de 26,5% da receita líquida das atividades no período encerrado em 31 de março de 2006 para 25,6% no período encerrado em 31 de março de 2007. As principais contas que compõem as despesas gerais e administrativas se comportaram da seguinte forma:

A despesa com o pessoal administrativo caiu 16,6% no período, reduzindo-se de R$30,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$25,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Essa redução foi parcialmente compensada pela transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, passou a incidir INSS sobre os salários à alíquota de 8,7%, e deixou de incidir 1,0% de PIS, totalizando um aumento de custo de 7,7% sobre o salário base. Esta redução é decorrente dos programas operacionais de reestruturação e melhorias implantados nas unidades do Estado do Rio de Janeiro a partir do segundo trimestre de 2006, que incluíram a padronização da estrutura das unidades e a automatização e informatização de diversos procedimentos operacionais. Como percentual da receita líquida, a despesa com pessoal administrativo caiu de 14,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 11,4% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

A despesa com serviços prestados por terceiros aumentou 27,3%, passando de R$9,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$11,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento se deve principalmente à contratação, a partir do segundo trimestre de 2006, de consultorias de sistemas e de gestão, de escritórios de advocacia e demais serviços relacionados à transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos (ocorrida em fevereiro de 2007). Como percentual da receita líquida, a despesa com serviços prestados por terceiros aumentou de 4,4% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 5,4% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

As demais despesas gerais e administrativas aumentaram 16,6%, passando de R$16,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$19,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento se deve principalmente ao aumento das despesas com publicidade em 63,3%, com aluguéis de máquinas e equipamentos em 4,3% e de 10% nas outras despesas gerais e administrativas.

Provisão para contingências

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, não havia provisão para contingências contabilizadas, tendo sido estas provisões para o ano de 2006 contabilizadas somente a partir do segundo

trimestre daquele ano. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, estas provisões somaram R$0,4 milhões. Como percentual da receita líquida, a provisão para contingências em 31 de março de 2007 era de 0,2%.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram 10,8%, passando de R$3,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$4,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é o efeito combinado de um aumento de 89,6% nos rendimentos de aplicações financeiras com a redução de 6,4% nas multas e juros por atraso recebidos de nossos alunos. Como percentual da receita líquida, as receitas financeiras aumentaram de 1,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 1,9% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Despesas financeiras

As despesas financeiras diminuíram 60,5%, passando de R$4,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$1,8 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, principalmente em razão do nosso endividamento praticamente inexistente no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, existia um endividamento de R$33,4 milhões, principalmente de curto prazo (capital de giro). Desta forma, esta redução das despesas financeiras se deve ao efeito combinado de uma redução de 77,8% nos juros e encargos financeiros sobre a nossa dívida, compensado por um aumento de 19,8% nas despesas bancárias (emissão de boletos). Como percentual da receita líquida, as despesas financeiras caíram de 2,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 0,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Lucro operacional

O lucro das atividades aumentou 40,8%, passando de R$25,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$36,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. A margem sobre a receita líquida aumentou de 12,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 16,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

Receitas e despesas não-operacionais, líquidas

O nosso resultado não-operacional teve uma redução de R$2,2 milhões saindo de um lucro não-operacional de R$0,1 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para um prejuízo não-operacional de R$2,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Esta redução foi devida a uma provisão para perda de imobilizado. Como percentual da receita líquida, é inferior a 0,1% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 e de 1,0% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Lucro antes da CSLL e do IRPJ

Nosso lucro antes da CSLL e do IRPJ aumentou 32,0%, passando de R$25,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$34,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. A margem sobre a receita líquida aumentou de 12,3% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 15,6% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

Contribuição Social e Imposto de Renda

Houve um aumento de 167,0% na CSLL e o IRPJ, passando de R$3,1 milhões (referentes somente às outras quatro sociedades mantenedoras) para R$8,2 milhões (referentes às quatro sociedades mantenedoras até 31 de janeiro de 2007 e de todas as nossas sociedades mantenedoras, inclusive a SESES, a partir de 1º de fevereiro de 2007). Como percentual da receita líquida, a CSLL e o IRPJ em conjunto aumentaram de 1,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 3,7% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Em 2006, a SESES era isenta de IRPJ e CSLL, pois era uma sociedade filantrópica sem fins lucrativos. Em fevereiro de 2007 a SESES se transformou em uma sociedade com fins lucrativos e estes tributos passaram a ser devidos. Como a SESES já aderiu ao PROUNI desde 2005, passou a ter isenção do IRPJ e CSLL, considerando o lucro da exploração sobre atividades isentas, quais sejam, atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Os valores constantes desta linha são os valores com as alíquotas totais de IRPJ e CSLL, mas o valor efetivamente pago é menor, aproximadamente 4,8% do total em 31 de março de 2007, que representa a proporção do lucro proveniente das atividades que não são isentas nestas sociedades mantenedoras. Os 95,2% restantes do valor destes tributos são registrados como reserva de capital e não podem ser distribuídos como lucro aos acionistas de acordo com o PROUNI.

Lucro líquido do período

O lucro líquido do período aumentou 13,8%, passando de R$22,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$25,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. A margem sobre a receita líquida aumentou de 10,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 11,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta das atividades aumentou 12,9%, passando de R$1.075,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$1.213,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. O aumento de nossa receita bruta das atividades foi resultado da composição da manutenção de uma base média de alunos aproximadamente constante e do aumento da mensalidade média efetiva em aproximadamente 10,5% decorrente do reajuste da inflação. O efeito líquido destes aumentos deve ser analisado em conjunto com as gratuidades e bolsas de estudos descritas abaixo, para chegar-se ao efeito efetivo destes aumentos.

O aumento na receita bruta foi maior na graduação tecnológica, devido ao maior efeito combinado do aumento de preços com o aumento do número de alunos.

Não houve aumento do número de unidades, não tendo sido registradas aquisições ou abertura de novas unidades nestes períodos, somente o fechamento de duas unidades pequenas no Rio de Janeiro.

Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 22,9%, passando de R$313,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$384,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Esta variação decorreu substancialmente do aumento de 19,8% nas gratuidades e bolsas de estudo concedidas, do aumento de 46,7% nos descontos concedidos, conseqüência da maior utilização por parte dos alunos da política de descontos para pagamento das mensalidades até o último dia útil do mês anterior, e também por conta do aumento de impostos de 291,7%, ocorrido, pois, a partir de outubro de 2005, passaram a incidir ISS, além do PIS e COFINS sobre as receitas que não de graduação tradicional ou de graduação tecnológica nas quatro sociedades mantenedoras (SESCE, SESPE, SESPA e STB) que se transformaram em sociedades com fins lucrativos nesta mesma data.

Receita líquida das atividades

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida das atividades aumentou 8,8%, passando de R$761,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$828,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados, composto principalmente pelo custo com o pessoal de ensino, aumentou 3,4%, passando de R$475,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$491,1 milhões em 31 de dezembro de 2006. Este aumento foi menor do que o dissídio da categoria no período (inflação mais anuênios), refletindo o custo dos programas de otimização da alocação de docentes e de turmas, e também foi menor do que a inflação no período, que impacta os demais custos diretos dos serviços prestados. Como percentual da receita líquida, os custos diretos dos serviços prestados caíram de 62,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 59,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro bruto

O nosso lucro bruto aumentou 17,8%, passando de R$286,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$337,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto aumentou de 37,6% para 40,8% neste período.

Créditos de realização duvidosa

A provisão para créditos de realização duvidosa aumentou de 36,6%, passando de R$24,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R$33,2 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, visando a refletir as expectativas atualizadas da Administração quanto à recuperabilidade dos créditos de realização duvidosa. A recuperação total de todos os créditos em atraso, estejam eles lançados em provisão para devedores duvidosos ou não, teve uma melhora no final de 2006, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, onde foi implementado, no segundo semestre, uma melhoria de controles e utilização de técnicas mais eficientes de gestão, com impactos positivos na provisão para créditos de realização duvidosa já visíveis em 2007. Como percentual da receita líquida, a provisão para créditos de realização duvidosa aumentou de 3,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 4,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Gerais e administrativas

As nossas despesas gerais e administrativas mantiveram-se praticamente constantes, aumentando 0,05%, passando de R$231,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$231,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Comparando esta manutenção das despesas gerais e administrativas constantes com a inflação, podemos considerar que houve uma diminuição real das nossas despesas gerais e administrativas, uma vez que elas caíram de 30,3% da receita líquida das atividades no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 27,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. As principais contas que compõem as despesas gerais e administrativas se comportaram da seguinte forma:

A despesa com o pessoal administrativo caiu 3,0% no período, passando de R$113,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$110,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Esta queda se deve principalmente aos programas de reestruturação e melhorias implantados nas unidades do Rio de Janeiro ao longo de 2006. Parte do resultado desta reestruturação só será capturada em 2007, pois os custos de desligamento de pessoal impediram um resultado mais expressivo ainda no decorrer do ano de 2006. O mesmo projeto está sendo implementado nas unidades dos outros estados ao longo de 2007, e seus impactos na otimização das despesas com pessoal administrativo nestas unidades ocorrerá a partir do segundo semestre de 2007 e em 2008. Como percentual da receita líquida, a despesa com pessoal administrativo caiu de 14,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 13,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

A despesa com serviços prestados por terceiros aumentou 21,8%, passando de R$41,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$50,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento se deve principalmente à contratação de consultorias de sistemas e de gestão e demais serviços relacionados à transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos (ocorrida em fevereiro de 2007). Como percentual da receita líquida, a despesa com

serviços prestados por terceiros aumentou de 5,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 6,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

As demais despesas gerais e administrativas tiveram uma diminuição de 7,9%, passando de R$76,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$70,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, as demais despesas gerais e administrativas caíram de 10,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 8,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este valor representa uma redução real nas despesas gerais e administrativas oriundas principalmente dos projetos de melhoria e otimização de processos nas unidades e no centro corporativo, com a centralização de compras para o Estado do Rio de Janeiro dos principais itens de consumo (em implantação e extensão em 2007 e 2008 para os outros Estados), celebração de contratos de fornecimento exclusivo a preços mais competitivos, diminuição dos gastos com arrendamento mercantil e racionalização no uso e distribuição de recursos.

Provisão para contingências

A provisão para contingências aumentou 452,3%, passando de R$1,0 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$5,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento se deve principalmente à inclusão de novos processos no exercício de 2006. Como percentual da receita líquida, a provisão para contingências aumentou de 0,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 0,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram 2,4%, passando de R$11,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$11,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. São contabilizadas como receitas financeiras as multas e juros por pagamento de mensalidades em atraso, que tiveram um aumento de 12,4% no período. Os rendimentos de aplicações financeiras reduziram 24,5% no período, resultado combinado da diminuição dos juros pagos nas aplicações com o montante aplicado no período. Como percentual da receita líquida, as receitas financeiras caíram de 1,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 1,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Despesas financeiras

As despesas financeiras diminuíram 32,7%, passando de R$18,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$12,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Esta redução se deu principalmente pela diminuição do nosso endividamento de curto prazo devido à geração de caixa da empresa, que encerrou 2006 com um endividamento de R$9,3 milhões. Com isso, os juros e encargos financeiros caíram 39,3% no período. As despesas bancárias também foram reduzidas em 7,1% no período. Como percentual da receita líquida, as despesas financeiras caíram de 2,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 1,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro operacional

O lucro operacional aumentou 189,6%, passando de R$23,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$67,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A margem sobre a receita líquida aumentou de 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 8,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento é conseqüência de todos os fatores acima, principalmente do crescimento da receita líquida e controle das despesas.

Receitas e despesas não-operacionais, líquidas

As nossas receitas e despesas não-operacionais, líquidas passaram de uma despesa de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para uma receita de R$0,3 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Apesar de ser uma variação positiva, o seu impacto como percentual da receita

líquida é inferior a 0,1% nos anos de 2005 e 2006, praticamente não impactando o lucro das atividades antes da CSLL e do IRPJ.

Lucro antes da CSLL e do IRPJ

O lucro antes da CSLL e do IRPJ aumentou 192,2%, passando de R$23,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$67,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A margem sobre a receita líquida aumentou de 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 8,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento é reflexo de todos os fatores descritos acima.

Contribuição Social e Imposto de Renda

A CSLL e o IRPJ aumentaram 10.446,7%, passando de menos de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$7,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, a CSLL e o IRPJ aumentaram de menos de 0,1% em 31 de dezembro de 2005 para 1,0% em 31 de dezembro de 2006. Isso decorre da transformação, em outubro de 2005, das demais mantenedoras em sociedades com fins lucrativos, de forma que estes tributos passaram a ser devidos. No entanto, na mesma data, estas mantenedoras aderiram ao PROUNI, tendo isenção do IRPJ e CSLL, considerando o lucro da exploração sobre atividades isentas (graduação tradicional e graduação tecnológica).

Os valores constantes destas linhas são os valores com as alíquotas totais de IRPJ e CSLL, mas o valor efetivamente pago é menor, aproximadamente 3,8% do total, que representa a proporção do lucro proveniente das atividades que não são isentas nestas sociedades mantenedoras. Os 96,2% restantes do valor destes tributos são registrados como reserva de capital e não podem ser distribuídos como lucro aos acionistas.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício aumentou 158,9%, passando de R$23,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$59,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A margem sobre a receita líquida aumentou de 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 7,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta das atividades aumentou 22,4%, passando de R$878,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1.074,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. O aumento de nossa receita bruta das atividades foi resultado da composição do aumento principalmente da base de alunos de graduação em 13,6%, passando de aproximadamente 141 mil alunos em 2004 para aproximadamente 160 mil alunos em 2005, e do aumento da mensalidade média praticada em aproximadamente 2,5%. O efeito líquido destes aumentos deve ser analisado em conjunto com as gratuidades e bolsas de estudos descritas abaixo, para chegar-se ao efeito real destes aumentos.

O aumento percentual na receita bruta foi maior na graduação tecnológica, devido ao maior efeito combinado do aumento de preços com o aumento de alunos.

O aumento da base de alunos ocorreu apenas nas unidades existentes, não sendo registradas aquisições ou abertura de novas unidades nestes períodos. Em 2005, houve o fechamento de um pequeno campus no Rio de Janeiro. Em 2004, a Faculdades Integradas da Bahia – FIB se transformou em Centro Universitário, o que lhe deu autonomia para abrir novos cursos e aumentar o número de alunos dos cursos existentes sem prévia autorização do MEC. Para maiores informações sobre as classificações de ensino superior, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 163 a 172 deste Prospecto.

Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 28,5%, passando de R$243,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$313,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Esta

variação decorreu, substancialmente do aumento de 31,1% das gratuidades e bolsas de estudos concedidas, do aumento de 21,0% nos descontos concedidos, conseqüência da maior utilização por parte dos alunos do desconto para pagamento das mensalidades até o último dia útil do mês anterior, parcialmente compensado pela redução de 52,2% nos impostos, pois por aderir ao PROUNI em janeiro de 2005 as sociedades mantenedoras SESCE, SESPE, SESPA e STB deixaram de recolher o COFINS sobre as receitas, passando a contar com isenção de tal contribuição referente às atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Receita líquida das atividades

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida das atividades aumentou 20,0%, passando de R$634,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$761,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados aumentaram 9,4%, passando de R$434,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$475,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. O custo com o pessoal de ensino aumentou 8,0% no período. Este aumento foi aproximadamente igual ao dissídio da categoria no período (inflação mais anuênios), com um pequeno efeito de programas de otimização de turmas e alocação docente. Os demais custos também seguiram aproximadamente a inflação no período e os custos com ocupação aumentaram 14,2%. Como percentual da receita líquida, os custos diretos dos serviços prestados caíram de 68,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 62,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro bruto

O nosso lucro bruto aumentou 43,1%, passando de R$200,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$286,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto aumentou de 31,6% para 37,6% neste período.

Créditos de realização duvidosa

A provisão para créditos de realização duvidosos aumentou de 62,3%, passando de R$15,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$24,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, visando refletir as expectativas atualizadas da Administração quanto à recuperabilidade dos créditos de liquidação duvidosa. Como percentual da receita líquida, a provisão para créditos de realização duvidosa aumentou de 2,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 3,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Gerais e Administrativas

As nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 6,8%, passando de R$216,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$231,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento é menor do que a inflação no período e pode ser considerado uma diminuição real das nossas despesas gerais e administrativas, uma vez que elas caíram de 34,1% da receita líquida das atividades no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 30,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. As principais contas que compõem as despesas gerais e administrativas se comportaram da seguinte forma:

> As despesas com o pessoal administrativo aumentaram 7,8% no período, passando de R$105,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$113,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento foi aproximadamente igual ao dissídio da categoria no período (inflação mais anuênios). Como percentual da receita líquida, a despesa com pessoal administrativo caiu de 16,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 14,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.
>
> As despesas com serviços prestados por terceiros aumentaram apenas 1,9%, passando de R$40,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$41,7 milhões em 31 de dezembro de 2005. Este

aumento, menor do que a inflação, se deve principalmente a negociação dos reajustes de contratos de terceirização de limpeza, segurança e informática com os fornecedores, bem como a internalização de alguns serviços antes terceirizados. Como percentual da receita líquida, a despesa com serviços prestados por terceiros caiu de 6,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 5,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

As demais despesas gerais e administrativas aumentaram 8,1%, passando de R$70,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$76,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento, inferior à inflação registrada no período, se deve principalmente ao aumento de 25,1% nas despesas com publicidade, de 19,6% no aluguel de máquinas e equipamentos e de 3,4% nas outras despesas gerais e administrativas. Como percentual da receita líquida, as demais despesas gerais e administrativas caíram de 11,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 10,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Provisão para contingências

A provisão para contingências diminuiu 76,2%, passando de R$4,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1,0 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Esta diminuição se deve principalmente ao andamento dos processos no decorrer do exercício de 2005. Como percentual da receita líquida, a provisão para contingências foi de 0,6% em 31 de dezembro de 2004 e de 0,1% em 31 de dezembro de 2005.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram 93,0%, passando de R$5,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$11,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. São contabilizadas como receitas financeiras as multas e juros por pagamento de mensalidades em atraso. O aumento foi resultado da implantação de uma política mais eficaz de cobrança de juros e multas por atraso que aumentou 62,2% no período, da diminuição do perdão de multas e juros, procedimento usual até 2004, e do aumento dos rendimentos de aplicações financeiras, que aumentou 294,3% no período, devido ao maior volume de recursos em aplicações financeiras e dos juros pagos por estas aplicações. Como percentual da receita líquida, as receitas financeiras aumentaram de 0,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 1,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Despesas financeiras

As despesas financeiras aumentaram 21,3%, passando de R$15,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$18,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento se deu principalmente pelo aumento do nosso endividamento, principalmente o de curto prazo, para atender às necessidades de fluxo de caixa, visando a manter as nossas operações. As despesas com juros e encargos deste endividamento aumentaram 23,7% no período. Vale a pena ressaltar que despesas de taxas bancárias, bem como despesas com a emissão de boletos de mensalidades compõem esta conta e aumentaram 12,9% no período. Como percentual da receita líquida, as despesas financeiras aumentaram de 2,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 2,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro operacional

O resultado operacional partiu de um prejuízo de R$44,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um lucro de R$23,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. A margem sobre a receita líquida aumentou de menos 7,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

Receitas e despesas não-operacionais, líquidas

As nossas receitas e despesas não-operacionais, líquidas passaram de uma despesa de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para uma despesa de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Apesar de ser uma variação positiva, o seu impacto como percentual da receita

líquida é inferior a 0,1% nos anos de 2004 e 2005, praticamente não impactando o lucro das atividades antes da CSLL e do IRPJ.

Lucro antes da CSLL e do IRPJ

O lucro antes da CSLL e do IRPJ aumentou de um prejuízo de R$45,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um lucro de R$23,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. A margem sobre a receita líquida aumentou de menos 7,1% no exercício encerrado em 2004 para 3,0% no exercício encerrado em 2005, de acordo com os fatores descritos acima.

Contribuição Social e Imposto de Renda

Em 2004, todas as sociedades mantenedoras eram isentas destes tributos por serem sociedades sem fins lucrativos. Em outubro de 2005, SESCE, SESPE, SESPA e STB deixaram de ser sociedades sem fins lucrativos e estes tributos passaram a ser devidos.

No entanto, na mesma data, estas mantenedoras aderiram ao PROUNI, tendo isenção do IRPJ e CSLL, considerando o lucro da exploração sobre atividades isentas, quais sejam, de graduação tradicional e de graduação tecnológica.

Os valores constantes desta linha em 2005 são os valores com as alíquotas totais de IRPJ e CSLL, mas o valor efetivamente pago é menor, aproximadamente 3,8% do total, que representa a proporção do lucro proveniente das atividades que não são isentas nestas sociedades mantenedoras. Os 96,2% restantes do valor destes tributos são provisionados como reserva de capital e não podem ser distribuídos como lucro aos sócios. Desta forma, em 2005, a CSLL e o IRPJ foram de menos de R$0,1 milhão, não representando qualquer parcela da receita líquida do período, ao passo que, em 2004, não incidia CSLL e IRPJ, pois todas as sociedades mantenedoras não tinham fins lucrativos.

Lucro do exercício

O resultado do exercício aumentou, passando de um prejuízo de R$45,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um resultado positivo de R$23,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de em 2005. A margem sobre a receita líquida aumentou de menos 7,1% no exercício encerrado em 2004 para 3,0% no exercício encerrado em 2005. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				% Variação
Ativo	**2006**	**% AV**	**2007**	**% AV**	**2007 / 2006**
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Circulante					
Disponibilidades e valores equivalentes	20.737	8,2	46.849	15,9	125,9
Contas a receber	67.530	26,8	75.439	25,6	11,7
Contas a compensar - Sistema FIES	63	0,0	3.341	1,1	5.203,2
Adiantamentos a funcionários/terceiros	2.010	0,8	1.860	0,6	(7,5)
Partes relacionadas	1.816	0,7	1.265	0,4	(30,3)
Outros	2.207	0,9	2.772	0,9	25,6
	94.363	**37,5**	**131.526**	**44,6**	**39,4**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas	697	0,3	7.331	2,5	-
Depósitos judiciais	222	0,1	801	0,3	260,8
	919	**0,4**	**8.132**	**2,8**	**784,9**
Permanente					
Investimentos - obras de arte	227	0,1	227	0,1	-
Imobilizado	156.009	62,0	154.831	52,5	(0,8)
Diferido	92	0,0	57	0,0	(38,0)
	156.328	**62,1**	**155.115**	**52,6**	**(0,8)**
Total do ativo	**251.610**	**100,0**	**294.773**	**100,0**	**17,2**

Passivo e patrimônio líquido	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2006	% AV	2007	% AV	% Variação 2007 / 2006
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)				
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	30.497	12,1	3.401	1,1	(88,8)
Fornecedores	16.782	6,7	15.007	5,1	(10,6)
Salários e encargos sociais	81.856	32,5	81.173	27,4	(0,8)
Obrigações tributárias	7.932	3,2	10.589	3,6	33,5
Mensalidades recebidas antecipadamente	28.147	11,2	28.909	9,8	2,7
Parcelamento de tributos	897	0,4	1.095	0,4	22,1
Adiantamento de convênio	2.161	0,9			
Outros	2.812	1,1	2.120	0,7	(24,6)
	171.084	**68,0**	**142.294**	**48,3**	**(16,8)**
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	2.966	1,2	712	0,2	(76,0)
Provisão para contingências	12.229	4,9	14.077	4,8	15,1
Parcelamento de tributos	1.034	0,4	355	0,1	(65,7)
	16.229	**6,5**	**15.144**	**5,1**	**(6,7)**
Resultado de exercícios futuros					
Adiantamento de convênio			13.781	4,7	
Patrimônio líquido					
Patrimônio social	23.370	9,3	-	-	(100,0)
Capital social	20	0,0	27.072	9,2	-
Reserva de capital	3.005	1,2	96.482	32,7	-
Reserva de lucros	18.344	7,3	-	-	(100,0)
Lucros (prejuízos) acumulados	19.558	7,8	-	-	(100,0)
	64.297	**25,6**	**123.554**	**41,9**	**92,2**
Total do passivo e patrimônio líquido	**251.610**	**100,0**	**294.773**	**100,0**	**17,2**

Ativo	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004	% AV	2005	% AV	2006	% AV	% Variação 2005 / 2004	2006 / 2005
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)							
Circulante								
Disponibilidades e valores equivalentes	5.423	2,7	10.731	4,4	5.510	2,2	97,9	(48,7)
Contas a receber	35.147	17,4	68.501	28,1	77.630	30,6	94,9	13,3
Contas a compensar - Sistema FIES	2.273	1,1	2.288	0,9	1.424	0,6	0,7	(37,8)
Adiantamentos a funcionários/terceiros	2.607	1,3	2.524	1,0	2.986	1,2	(3,2)	18,3
Partes relacionadas	-	-	1.684	0,7	-	-	-	(100,0)
Outros	1.596	0,8	1.635	0,7	2.521	1,0	2,4	54,2
	47.046	**23,3**	**87.363**	**35,9**	**90.071**	**35,5**	**85,7**	**3,1**
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Partes relacionadas	-	-	-	-	6.705	2,6	-	-
Depósitos judiciais	49	0,0	99	0,0	300	0,1	102,0	203,0
	49	**0,0**	**99**	**0,0**	**7.005**	**2,8**	**102,0**	**6.975,8**
Permanente								
Investimentos - obras de arte	218	0,1	227	0,1	227	0,1	4,1	-
Imobilizado	154.445	76,5	155.839	64,0	156.195	61,6	0,9	0,2
Diferido	219	0,1	101	0,0	66	0,0	(53,9)	(34,7)
	154.882	**76,7**	**156.167**	**64,1**	**156.488**	**61,7**	**0,8**	**0,2**
Total do ativo	**201.977**	**100,0**	**243.629**	**100,0**	**253.564**	**100,0**	**20,6**	**4,1**

Passivo e patrimônio líquido	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004	% AV	2005	% AV	2006	% AV	% Variação 2005 / 2004	2006 / 2005
	(Em milhares de R$, exceto quando indicado)							
Circulante								
Empréstimos e financiamentos	51.061	25,3	54.811	22,5	8.409	3,3	7,3	(84,7)
Fornecedores	9.058	4,5	17.088	7,0	14.858	5,9	88,7	(13,1)
Salários e encargos sociais	63.400	31,4	78.103	32,1	71.057	28,0	23,2	(9,0)
Obrigações tributárias	3.825	1,9	5.083	2,1	4.835	1,9	32,9	(4,9)
Mensalidades recebidas antecipadamente	21.416	10,6	24.761	10,2	25.837	10,2	15,6	4,3
Parcelamento de tributos	561	0,3	1.419	0,6	1.066	0,4	152,9	(24,9)
Adiantamento de convênio	3.825	1,9	2.306	0,9	-	-	(39,7)	(100,0)
Outros	7.407	3,7	2.286	0,9	2.355	0,9	(69,1)	3,0
	160.553	**79,5**	**185.857**	**76,3**	**128.417**	**50,6**	**15,8**	**(30,9)**
Não circulante								
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	6.600	3,3	4.066	1,7	846	0,3	(38,4)	(79,2)
Provisão para contingências	12.273	6,1	12.411	5,1	15.224	6,0	1,1	22,7
Parcelamento de tributos	2.294	1,1	709	0,3	609	0,2	(69,1)	(14,1)
Outros	210	0,1	-	-	-	-	(100,0)	-
	21.377	**10,6**	**17.186**	**7,1**	**16.679**	**6,6**	**(19,6)**	**(3,0)**
Resultado de exercícios futuros								
Adiantamento de convênio	-	-	-	-	14.574	5,7	-	-
Patrimônio líquido								
Patrimônio social	65.271	32,3	16.979	7,0	23.370	9,2	(74,0)	37,6
Capital social	-	-	20	0,0	20	0,0	-	-
Reserva de capital	38	0,0	36	0,0	7.385	2,9	(5,3)	20.413,9
Reserva de lucros	-	-	18.344	7,5	18.344	7,2	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(45.262)	(22,4)	5.207	2,1	44.775	17,7	111,5	759,9
	20.047	**9,9**	**40.586**	**16,7**	**93.894**	**37,0**	**102,5**	**131,3**
Total do passivo e patrimônio líquido	**201.977**	**100,0**	**243.629**	**100,0**	**253.564**	**100,0**	**20,6**	**4,1**

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 2007 COMPARADA A 31 DE MARÇO DE 2006

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 39,4%, passando de R$94,4 milhões em 31 de março de 2006 para R$131,5 milhões em 31 de março de 2007. As principais variações ocorridas no circulante foram as disponibilidades e valores equivalentes, que cresceram R$26,1 milhões (125,9%), e as contas a receber de mensalidades, que cresceram R$7,9 milhões (11,7%). Ambas as variações acima são oriundas do resultado das nossas atividades operacionais.

Realizável a longo prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo cresceu 784,9%, passando de R$0,9 milhão em 31 de março de 2006 para R$8,1 milhões em 31 de março de 2007. A conta de partes relacionadas aumentou em R$6,6 milhões devido aos contratos de mútuo com outras sociedades mantenedoras (SESSE, SESAL, UNEC e SESAP) não controladas por nós, e pelo aumento de R$0,6 milhão na conta de depósitos judiciais para cumprir determinações legais.

Permanente

Nosso ativo permanente diminuiu 0,8%, passando de R$156,3 milhões em 31 de março de 2006 para R$155,1 milhões em 31 de março de 2007. A variação significativa neste grupamento foi a redução de 0,8% no imobilizado.

Nosso ativo total aumentou 17,2% devido ao exposto acima, passando de R$251,6 milhões em 31 de março de 2006 para R$294,8 milhões em 31 de março de 2007.

Passivo circulante

O nosso passivo circulante diminuiu 16,8%, passando de R$171,1 milhões em 31 de março de 2006 para R$142,3 milhões em 31 de março de 2007.

As principais variações ocorridas neste grupamento do balanço patrimonial foram a redução de R$27,1 milhões (menos 88,8%) na conta de empréstimos e financiamentos com recursos oriundos do resultado das nossas operações e um acréscimo na conta de obrigações tributárias de R$2,7 milhões (33,5%) referente basicamente à SESES ter deixado de ser empresa filantrópica sem fins lucrativos em fevereiro de 2007.

Exigível a longo prazo

O nosso exigível a longo prazo diminuiu 6,7%, passando de R$16,2 milhões em 31 de março de 2006 para R$15,1 milhões em 31 de março de 2007. Este diminuição se deu pelo efeito combinado da: (i) redução de 76,0% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$3,0 milhões em 31 de março de 2006 para R$0,7 milhões em 31 de março de 2007, de acordo com a política de redução da dependência de capital de terceiros; (ii) redução de 65,7% dos parcelamentos fiscais, passando de R$1,0 milhão em 31 de março de 2006 para R$0,4 milhões em 31 de março de 2007; e (iii) do aumento de 15,1% na provisão para contingências, passando de R$12,2 milhões em 31 de março de 2006 para R$14,1 milhões em 31 de março de 2007.

Resultado de exercícios futuros

O resultado de exercícios futuros de R$13,8 milhões registrado em 31 de março de 2007 foi derivado principalmente do valor de R$10,6 milhões derivado de um contrato de cinco anos celebrado em 2006 que vem sendo realizado mensalmente contra o resultado. Para mais informações, vide a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Obrigações Financeiras Relevantes", nas páginas 105 e 107 deste Prospecto.

Patrimônio líquido

O total do nosso patrimônio líquido teve um aumento de 92,2%, passando de R$64,3 milhões em 31 de março de 2006 para R$123,6 milhões em 31 de março de 2007, oriundo do resultado das nossas atividades no período. Houve também uma distribuição de lucros de R$4,1 milhões ao longo do trimestre.

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

O total do nosso passivo e patrimônio líquido total aumentou 17,2% devido ao exposto acima, passando de R$251,6 milhões em 31 de março de 2006 para R$294,8 milhões em 31 de março de 2007.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 3,1%, passando de R$87,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$90,1 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Nossas disponibilidades e valores equivalentes reduziram-se em 48,7% devido principalmente às flutuações no caixa no final de cada mês, provenientes do movimento de pagamento antecipado das mensalidades.

Nossas contas a receber aumentaram em 13,3% em função do aumento da mensalidade média que foi de aproximadamente 10,5%.

Realizável a longo prazo

Nosso ativo realizado a longo prazo cresceu 6.975,8%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$7,0 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa variação se deve a um aumento na conta de partes

relacionadas de R$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, que não existiam em 31 de dezembro de 2005 referentes aos mútuos com partes relacionadas contratados a taxas de mercado, e ao aumento de 203,0% de depósitos judiciais, para fazer jus às exigências de caráter judicial. Para mais informações, vide Seção "Operações com Partes Relacionadas", nas páginas 197 a 198 deste Prospecto.

Permanente

Nosso ativo permanente aumentou 0,2%, passando de R$156,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$156,5 milhões em 31 de dezembro de 2006. O sub-grupo que influenciou o permanente foi o imobilizado, que teve crescimento de 0,2% no período.

Ativo total

Nosso ativo total aumentou 4,1% devido ao exposto acima, passando de R$243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$253,6 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Passivo circulante

O nosso passivo circulante diminuiu 30,9%, passando de R$185,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$128,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. A principal variação foi a redução de R$46,4 milhões (menos 84,7%) na conta de "empréstimos e financiamentos" que está relacionada ao resultado de nossas operações que foram revertidos para diminuir a dependência de capital de terceiros.

Exigível a longo prazo

O nosso exigível a longo prazo diminuiu 3,0%, passando de R$17,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$16,7 milhões em 31 de dezembro de 2006. Este diminuição se deu pelo efeito combinado da: (i) redução de 79,2% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$4,1 milhões em 2005 para R$0,8 milhões em 2006, como parte da estratégia da administração de reduzir a dependência de capital de terceiros; e (ii) do aumento de 22,7% na provisão para contingências, passando de R$12,4 milhões em 2005 para R$15,2 milhões em 2006, em virtude da atualização dos montantes e expectativas de perda dos processos existentes e do ingresso de novos processos contra a Companhia.

Resultado de exercícios futuros

O resultado de exercícios futuros de R$14,6 milhões registrado em 31 de dezembro de 2006 foi derivado principalmente de um contrato de cinco anos que vem sendo realizado mensalmente contra o resultado, que, em 31 de dezembro de 2006, tinha um valor de R$11,4 milhões nesta conta. Para mais informações, vide a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Obrigações Financeiras Relevantes", nas páginas 105 e 107 deste Prospecto.

Patrimônio líquido

O total do nosso patrimônio líquido teve um aumento de 131,3%, passando de R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$93,9 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Esta variação foi oriunda dos resultados auferidos no exercício. Houve também uma distribuição de lucros de R$13,7 milhões ao longo do exercício. Uma conta que merece destaque é a reserva de capital, que consiste nos valores de IRPJ e CSLL que deixaram de ser recolhidos pelo fato de termos aderido ao PROUNI.

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

O total do nosso passivo e patrimônio líquido teve um aumento de 4,1%, passando de R$243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$253,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, de acordo com os itens apresentados acima.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 85,7%, passando de R$47,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$87,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

A variação expressiva neste grupamento do balanço refere-se a contas a receber de mensalidades que teve um aumento de 94,9% proveniente do acréscimo no número de alunos e no aumento da mensalidade média, e do aumento de 97,9% nas disponibilidades.

Realizável a longo prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo aumentou 102,0%, passando de R$0,05 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Permanente

Nosso ativo permanente aumentou 0,8%, passando de R$154,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$156,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. O que impacta este grupamento é o imobilizado que aumentou 0,9% no período.

Ativo total

Nosso ativo total aumentou 20,6% devido ao exposto acima, passando de R$201,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Passivo circulante

O nosso passivo circulante aumentou 15,8%, passando de R$160,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$185,7 milhões em 31 de dezembro de 2005. As principais variações foram um (a): (i) aumento de 7,3% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$51,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$54,8 milhões em 31 de dezembro de 2005; (ii) aumento de 88,7% em fornecedores, passando de R$9,1 milhões em 2004 para R$17,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; (iii) aumento de 23,2% nos salários e encargos sociais, passando de R$63,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$78,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; (iv) aumento em mensalidades antecipadas de 15,6%, passando de R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2005; (v) aumento de 32,9% nas obrigações tributárias, passando de R$3,8 milhões em 2004 para R$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; (vi) aumento de 152,9% nos parcelamentos fiscais, passando de R$0,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2005; e (vii) diminuição de 69,1% nas demais contas a pagar (outros), passando de R$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Exigível a longo prazo

O nosso exigível a longo prazo diminuiu 19,6%, passando de R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$17,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução se deu pelo efeito combinado da: (i) redução de 38,4% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$6,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; (ii) redução de 69,1% dos parcelamentos fiscais, passando de R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005; e (iii) do aumento de 1,1% na provisão para contingências, passando de R$12,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$12,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Patrimônio líquido

O total do nosso patrimônio líquido teve um aumento de 102,5%, passando de R$20,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005. As variações foram oriundas principalmente dos resultados auferidos no exercício.

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

O total do nosso passivo e patrimônio líquido teve um aumento de 20,6% devido ao exposto acima, passando de R$201,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Fontes e recursos de caixa

As nossas fontes de recurso compreendem o fluxo de caixa gerado pelas nossas operações e o endividamento de curto e longo prazo. Quanto aos recursos de caixa, eles compreendem os nossos custos e despesas operacionais, exigência de pagamentos de nossas dívidas de curto e longo prazo, investimentos em melhoria e manutenção nas nossas unidades e centro administrativos e a expansão de cursos e *campi* em maturação.

No exercício de 2004, nossas operações consumiram um caixa de R$42,5 milhões, ao passo que nos exercícios de 2005 e 2006 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 houve geração de caixa de nossas operações nos montantes de R$27,8 milhões, R$60,1 milhões e R$28,9 milhões, respectivamente.

Investimentos

Planejamos investir cerca de R$33,1 milhões no ano de 2007 e R$34,7 milhões no ano de 2008. Estes investimentos são destinados à manutenção de nossas atividades correntes e não contemplam possíveis movimentos de aquisições de instituições de ensino superior nos respectivos anos.

Investimos R$25,1 milhões em 2004, R$22,2 milhões em 2005, R$22,5 milhões em 2006 e R$6,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Estes investimentos foram destinados, principalmente, na manutenção de nossa operação, nossas instalações e na expansão dos cursos em maturação, principalmente para a aquisição de equipamentos para laboratórios, expansão das nossas instalações atuais e investimentos em tecnologia.

Caixa aplicado em outras operações

A partir de 2006, houve redução de dependência de capital de terceiros, e para isso foi feita uma diminuição de empréstimos bancários que empregou R$46,4 milhões em 2006 e R$5,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Em 2005, houve um aumento de R$3,8 milhões no endividamento, motivo pelo qual não se utilizou caixa.

Também foram realizadas distribuições de dividendos, a partir da transformação das sociedades mantenedoras SESCE, SESPE, SESPA e STB em sociedades com fins lucrativos ocorrida em outubro de 2005, nos valores R$13,7 milhões em 2006 e R$4,09 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Endividamento

Em 31 de março de 2007, tínhamos um endividamento total de R$18,4 milhões distribuído da seguinte forma: R$0,2 milhão em conta garantida, R$2,6 milhões em capital de giro, R$1,3 milhões em financiamentos e R$14,3 milhões em arrendamento mercantil.

A tabela abaixo apresenta o cronograma de desembolso relativo a obrigações contratuais em 31 de março de 2007, classificadas por termo até o vencimento:

Tipo de Operação	Vencimento	Taxa média	Variação da taxa	2007 (R$)
Endividamento Bancário (Capital de Giro)	2007	1,83	Não há	2.590.054,00
Endividamento Bancário (Conta Garantida)	2007	CDI + 0,22% a.m.	Não há	226.550,00
Endividamento Bancário (Finame)	2007 a 2008	TJLP + 6% a.a.	TJLP + 5% a.a. a TJLP + 6% a.a.	1.302.706,00
Arrendamento Mercantil	2007 a 2010	1,59% a.m.	1,10 a.m. a 1,97 a.m.	14.299.360,00
Total				**18.418.670,00**

Obrigações financeiras relevantes

Empréstimos e Financiamentos

Em 16 de maio de 2003, celebramos Contrato de Abertura de Crédito Fixo BNDES Automático com o Banco Santos S.A. por meio do qual nos foi concedido um crédito com recursos originários de repasses do BNDES (FINAME), a fim de que seja implantado o campus ERNANI ABOIM da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará. De acordo com os aditivos celebrados em 30 de junho de 2003 e em 01 de outubro de 2004, o valor total do crédito é de R$3,28 milhões, sobre o qual incidem juros à taxa de TJLP + 3,0% ao ano. O prazo de carência do crédito é de 24 meses, contado a partir do dia 15 subseqüente à data da formalização da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15 de setembro de 2003. O prazo de amortização é de 60 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 subseqüente ao do término do prazo de carência (15 de julho de 2005) e a sexagésima em 15 de junho de 2010. Foram oferecidas as seguintes garantias: (a) nota promissória de no mínimo 120% do valor total do crédito; (b) aval do Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti equivalente a 120% do valor total do crédito; (c) 30% de hipoteca sobre o valor do crédito; e (d) 40% de cessão de mensalidades escolares sobre o valor total do crédito. São hipóteses de vencimento antecipado do financiamento: (i) não realização do projeto objeto da colaboração financeira; (ii) aplicação dos recursos em finalidade diversa da contratada; (iii) falsidade de declaração e/ou informação prestada pela beneficiária; (iv) inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da beneficiária ou de suas controladoras, de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle ou que importem restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento, de acesso a novos mercados ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste contrato; (iv) inadimplemento de qualquer obrigação da beneficiária e/ou avalistas e devedores solidários; (v) mudança ou transferência do controle societário da beneficiária, bem como nas hipóteses de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro fato que, a critério do BNDES/FINAME, importe da redução da capacidade para o cumprimento das obrigações contratuais; entre outros. Nas hipóteses (i) e (ii), a beneficiária ficará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% incidente sobre o montante de recursos não aplicados na forma contratualmente ajustada, substituindo os encargos financeiros contratuais pela aplicação sobre o saldo devedor já acrescido da multa de 10% do percentual de 150% do CDI, informados pela CETIP, verificados no período de inadimplemento a partir das datas em que os recursos foram liberados até a data da efetiva liquidação do débito. Com a intervenção do BACEN no Banco Santos S.A., em novembro de 2004, houve uma interrupção no cronograma pré-estipulado de desembolso do projeto, fazendo com que a Companhia utilizasse apenas R$1,2 milhão do crédito liberado, os quais mantiveram as mesmas condições de carência, prazo e taxa. A implantação restante do campus foi realizada com capital próprio.

Em 24 de março de 2004, celebramos contrato de parceria com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco"), com prazo de vigência até 24 de março de 2009, por meio do qual as partes acordaram exclusividade na oferta e distribuição de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, com preços e taxas mais competitivas do que as praticadas pelo mercado financeiro. Dentre tais produtos e serviços, podemos destacar a folha de pagamento dos funcionários, a emissão de boletos de cobrança, oferecimento de conta corrente para alunos e funcionários dentro da instituição, entre outros, além de oferecer

prioridade em outros produtos e serviços financeiros. Como resultado dessa parceria, o Unibanco nos disponibilizou uma linha de crédito para o gerenciamento de contas a pagar e receber no valor total de R$40,00 milhões cujas condições, tais como taxa, prazo e garantia podem ser revistas pelo Unibanco a cada três meses. Além disso, restou acordado que o Unibanco passaria a ser o nosso principal e preferencial provedor de serviços financeiros. Em relação a essa parceria, recebemos antecipadamente o montante de R$4,0 milhões para serem compensados no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Não foram prestadas quaisquer garantias por ocasião da celebração desse contrato. Em 3 de agosto de 2006, celebramos termo aditivo para prorrogar este contrato de parceria por mais cinco anos. Em decorrência disso, recebemos antecipadamente o valor de R$16,90 milhões, sendo R$15,95 milhões referentes à exclusividade e R$954 mil pela campanha de abertura de contas correntes. O valor recebido em razão da exclusividade foi contabilizado como 'resultado de exercícios futuros' e será convertido em receita, mensalmente, ao longo dos cinco anos de prorrogação. Não obstante, o contrato pode ser rescindido automaticamente por qualquer da partes em caso de (i) não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas respectivas obrigações; (ii) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete nossa prestação de serviços educacionais; ou (iii) requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.

Ainda no ano de 2004, celebramos três contratos de empréstimo (capital de giro) com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., no valor total de R$6,7 milhões, todos com vencimento em 24 de agosto de 2007. O valor dos empréstimos serão acrescidos de encargos pré-fixados (taxa efetiva mensal de 1,83%), pós-fixados (aplicação da TR e taxa efetiva mensal de 1,83%) e flutuantes. As partes poderão considerar automaticamente rescindidos os contratos de empréstimo e antecipadamente exigíveis as obrigações neles previstas, além das hipóteses previstas em lei, como resultado do descumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a falta de entrega de documentos necessários para a sua completa formalização ou das garantias e se qualquer das partes sofrer procedimento judicial ou extrajudicial que comprometa o cumprimento das obrigações contratuais. Sem prejuízo do vencimento antecipado, ocorrendo impontualidade no pagamento, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, à comissão de permanência, calculada de acordo com as normas do Banco Central, nunca inferior à taxa efetiva mensal e aos juros de 1% ao mês, além de multa de 10% calculada sobre o débito em atraso. Foram apresentadas diversas notas promissórias com garantia aos contratos de empréstimo.

Contratos de Mútuo

Atualmente, somos parte em 16 contratos de mútuo firmados com SESSE, SESAL, UNEC e SESAP, por meio dos quais disponibilizamos uma linha de crédito a tais sociedades no valor total de R$37,0 milhões. O pagamento dos valores emprestados deverão ser feitos em uma única parcela na data de vencimento do contrato. Em 31 de março de 2007, o saldo credor resultante das retiradas realizadas pelas sociedades mutuárias somava aproximadamente R$7,3 milhões.

Contratos de mútuo entre empresas - Saldo em 31/03/2007

Mutuante	Mutuário(a)	Valor (R$)	Taxa (%)	Data Assinatura	Vencimento	Situação	Valor em 31/03/07
Soc. Tecnopolitana da Bahia	UNEC	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**456.929,53**
Soc. Tecnopolitana da Bahia	Soc. Ensino Sup. Amapá	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**0,00**
Soc. Tecnopolitana da Bahia	Soc. Ensino Sup. Sergipe	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**1.131.552,78**
Soc. Tecnopolitana da Bahia	Soc. Ensino Sup. Alagoas	2.000.000,00	CDI + 1,82% a.a.	01/03/2007	28/12/2007	Ativo	**214.187,75**
Soc. de Ensino Superior Pará	Soc. Ensino Sup. Alagoas	1.000.000,00	CDI + 1,82% a.a.	01/04/2007	28/12/2007	Ativo	**0,00**
Soc. de Ensino Superior Pará	Soc. Ensino Sup. Amapá	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**856.596,02**
Soc. de Ensino Superior Pará	Soc. Ensino Sup. Penambuco	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	28/12/2006	29/06/2007	Ativo	**0,00**
Soc. de Ensino Superior Pará	Soc. Ensino Sup. Sergipe	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	30/12/2006	28/12/2007	Ativo	**506.819,32**
Soc. de Ensino Superior Pará	UNEC	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**731.153,90**
Soc. de Ensino Superior Pernanbuco	Soc. Ensino Sup. Amapá	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/06/2006	28/12/2007	Ativo	**321.651,77**
Soc. de Ensino Superior Pernanbuco	Soc. Ensino Sup. Sergipe	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/06/2006	28/12/2007	Ativo	**321.651,77**
Soc. de Ensino Superior Pernanbuco	UNEC	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/06/2006	28/12/2007	Ativo	**665.284,33**
Soc. de Ensino Superior Ceará	Soc. Ensino Sup. Amapá	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**770.887,50**
Soc. de Ensino Superior Ceará	Soc. Ensino Sup. Sergipe	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**866.414,25**
Soc. de Ensino Superior Ceará	UNEC	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**486.793,97**
Soc. de Ensino Superior Ceará	UNEC	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**0,00**
Soc. de Ensino Superior Ceará	Soc. Ensino Sup. Sergipe	2.000.000,00	CDI + 3,66% a.a.	01/04/2006	28/12/2007	Ativo	**0,00**
Soc. de Ensino Superior estácio de Sá	Soc. Ensino Sup. Penambuco	1.000.000,00	CDI + 1,82% a.a.	17/04/2007	16/07/2007	Ativo	**0,00**
Soc. de Ensino Superior estácio de Sá	Soc. Ensino Sup. Alagoas	3.000.000,00	CDI + 1,82% a.a.	17/04/2007	16/07/2007	Ativo	**0,00**
							7.329.922,89

Adicionalmente, também firmamos quatro contratos de mútuo, através dos quais disponibilizamos, para o nosso Acionista Controlador, um valor total de aproximadamente R$3,4 milhões. O pagamento dos valores

emprestados deverão ser feitos em uma única parcela na data de vencimento do contrato. Em 31 de março de 2007, o saldo credor resultante das retiradas realizadas pelo Acionista Controlador somava aproximadamente R$1,3 milhão.

Contratos de Mútuo com Sócios – Posição em 31 de março de 2007					
Mutuante	**Valor (em milhões de R$)**	**Taxa (%)**	**Data Assinatura**	**Vencimento**	**Saldo Credor (em milhões de R$)**
SESPE	R$0,13	CDI + 1,82%a.a	13/02/2007	28/12/2007	R$0,0016
SESPA	R$0,50	CDI + 1,82%a.a	13/02/2007	28/12/2007	R$0,26
SESCE	R$1,30	CDI + 1,82%a.a	06/02/2007	28/12/2007	R$0,77
STB	R$1,45	CDI + 1,82%a.a	06/02/2007	28/12/2007	R$0,22
Total	**R$3,38**	**-**	**-**	**-**	R$1,26

Arrendamento Mercantil

Em 31 de março de 2007, éramos parte em 502 contratos de arrendamento mercantil, firmados com Banco Bradesco S.A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A., Banco Itaú S.A., ABN AMRO Real, Banco Safra S.A. e Banco do Brasil no valor total de R$26,2 milhões, com um saldo a pagar de R$14,3 milhões e com último vencimento em 09 de março de 2010. No âmbito de todos os contratos, os valores devidos devem ser pagos em 36 parcelas e as taxas de juros variam de 1,10% a.m. até 1,97% a.m.. Os contratos de arrendamento mercantil foram celebrados, na sua maioria, para a aquisição de livros, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de nossas atividades.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS CONTABILMENTE

Atualmente não temos operações não registradas contabilmente.

EVENTOS SUBSEQÜENTES A 31 DE MARÇO DE 2007

Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o nosso Acionista Controlador e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios da Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. – SESSE, da Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. - SESAL, da União Nacional de Educação e Cultura – UNEC, da Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. – SESAP, da *Asociación de Estudios Superiores de Las Américas* e da *Escuela de Informática SRL,* objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, de tais sociedades a valor patrimonial contábil tão logo estas apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008. Para maiores informações, vide seção "Operações com Partes Relacionadas", nas páginas 203 a 205 deste Prospecto.

Em maio de 2007, firmamos um Memorando de Entendimento para a aquisição das sociedades mantenedoras Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda., sendo que as unidades dessas sociedades localizadas na cidade de São Paulo compõem o Centro Universitário Radial. O preço de aquisição será de R$5,0 mil por aluno regularmente matriculado e um prêmio de retenção variável, que poderá atingir até R$1,0 mil por aluno matriculado, de acordo com o resultado econômico dessas sociedades. A conclusão desta operação depende do atendimento de diversas condições precedentes, dentre as quais a conclusão do procedimento de auditoria legal e a conclusão, com sucesso, da Oferta. Até a data deste Prospecto tais condições não tinham sido atendidas. A Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. é uma instituição de ensino com mais de 40 anos de existência, contando, em 31 de março de 2007, com cinco *campi* na cidade de São Paulo, com mais de 8,7 mil alunos. Nessa mesma data, as sociedades também contavam com um campus na região do ABC paulista, com mais de 400 alunos e com um campus em Curitiba, com mais de 1,2 mil alunos, num total de mais de 10,3 mil alunos. A Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. mantém a Faculdade Radial Curitiba com 1.200 alunos. O perfil dos alunos é composto, em sua maioria, por estudantes de média e média-baixa renda. Mais de 85% dos alunos trabalham regularmente. A média da faixa etária dos estudantes está situada entre 21 e 26 anos. Esses alunos distribuem-se em

cursos presenciais técnicos, cursos presenciais de graduação (graduação tecnológica e graduação tradicional) e em cursos de pós-graduação *lato sensu*. Os cursos de graduação tradicional têm mensalidade média de R$480,00 e os cursos de graduação tecnológica têm mensalidade média de R$430,00 com base nas mensalidades previstas para o segundo semestre de 2007. Dentre os cursos técnicos, destacamos informática, sistemas de informação, administração, automação industrial/mecatrônica e de *marketing* comercial; dentre os cursos de graduação tradicional, destacamos engenharia elétrica com ênfase em eletrônica, engenharia de produção, comunicação social, que inclui habilitação em jornalismo e habilitação em publicidade e propaganda, pedagogia, administração, ciências contábeis, direito e educação física; e dentre os cursos de graduação tecnológica, destacamos automação industrial, comunicação institucional, gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão da tecnologia da informação, *marketing*, redes de computadores, logística, comércio exterior, análise e desenvolvimento de sistemas, design gráfico, gestão da qualidade, processos gerenciais, gestão da tecnologia da informação e gestão jurídica que estão sendo ajustados para o segundo semestre de 2007.

Em junho de 2007, o Contrato de Abertura de Crédito Fixo BNDES Automático celebrado com o Banco Santos S.A., em 16 de maio de 2003, foi liquidado com recursos oriundos do nosso próprio de caixa. Para mais informações sobre este contrato, vide seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Obrigações Financeiras Relevantes", nas páginas 105 e 107 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS SOBRE RISCOS DE MERCADO

Nossos custos e despesas operacionais são referenciados a índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA e à nossa receita. Como prestadores de serviços, os nossos custos e despesas com pessoal são os mais significativos. Os custos diretos dos serviços prestados, que incluem o pessoal docente e os custos diretos nas nossas unidades, são os mais representativos, alcançando 59,2% das nossas receitas líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 56,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. As nossas demais despesas das atividades representam 32,6% das nossas receitas líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 27,0% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Dentro destas despesas, as despesas gerais e administrativas, que incluem pessoal administrativo, representam 27,9% das nossas receitas líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 25,6%, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente com base em acordos coletivos celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o INPC como parâmetro para as suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas cidades, dependendo do sindicato, é acrescido de 1% no salário base (além do dissídio coletivo) a cada ano (caso do Rio de Janeiro).

Em 31 de março de 2007, tínhamos contratos em moeda estrangeira (euros) para o curso de gastronomia com a *Alain Ducasse Formation*, e para o curso de hotelaria com a *École Hoteliere de Lausanne*. Para mais informação, vide "Nossas Atividades – Contratos Relevantes" nas páginas 160 a 162 do presente Prospecto.

Na hipótese de uma eventual desvalorização do real, moeda utilizada para a cobrança das mensalidades dos cursos por nós oferecidos, corremos o risco de não conseguirmos reajustar os preços de nossos cursos. O atual movimento de valorização do real (desvalorização do dólar) que está acontecendo nos últimos meses tem nos beneficiado um pouco, pois, conforme demonstrado, acima mantemos contratos, ainda que com pequena expressividade, em moedas estrangeiras.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE OS NOSSOS RESULTADOS

EBITDA

Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 comparado ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006

O nosso EBITDA aumentou em 19,5% passando de R$34,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$41,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado operacional foram (i) um aumento da receita

líquida em 4,2% apesar do aumento de impostos na mantenedora SESES, (ii) um aumento dos custos diretos dos serviços prestados em 3,3% e (iii) uma redução das despesas das atividades em apenas 8,7%, apesar de majoradas em 2007 pela carga tributária que passou a ser praticada na SESES a partir de fevereiro de 2007.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

O nosso EBITDA aumentou em 72,9%, passando de R$55,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$96,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado operacional foram um aumento da receita líquida em 8,8%, decorrente do efeito da manutenção do número de alunos e do aumento da mensalidade média, além de um aumento dos custos diretos dos serviços prestados em 3,4% e das despesas das atividades em 2,8%, fruto dos diversos projetos e iniciativas de redução de custos, otimização e reduções de custo de pessoal, tanto docente quando administrativo.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004

Em 2005, passamos a gerar resultado operacional, passando de um EBITDA negativo de R$14,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um EBITDA positivo de R$55,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado foram um aumento da receita líquida em 20,0%, decorrente do efeito combinado do crescimento do número de alunos e do aumento da mensalidade média e um controle dos custos diretos dos serviços prestados e das despesas das atividades que aumentaram 9,4% e 9,6%, respectivamente, abaixo da inflação de 12,4% em 2004 (IGP-M).

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS AJUSTADOS PELOS TRIBUTOS

São apresentados abaixo nosso balanço patrimonial e demonstração de resultado não auditados contemplando os ajustes de tributos, os quais não foram auditados, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007. Foram elaborados para permitir uma comparação dos resultados e balanço patrimonial simulando os efeitos aplicáveis caso todas as nossas subsidiárias fossem sociedades com fins lucrativos desde o início de 2004, não tendo, portanto, as isenções de uma sociedade filantrópica sem fins lucrativos.

As quatro sociedades mantenedoras SESCE, SESPE, SESPA e STB se converteram em sociedades com fins lucrativos em outubro de 2005, e a SESES se converteu de sociedade filantrópica (no caso da SESES) para sociedade empresária em fevereiro de 2007.

Estão refletidos os efeitos sobre os seguintes tributos, como se eles fossem efetivamente por nós recolhidos desde 01 de janeiro de 2004:

a) **INSS**: SESCE, SESPE, SESPA e STB aderiam ao PROUNI, programa que concede benefícios no âmbito dos tributos federais, em janeiro de 2005. A alíquota do chamado INSS patronal se compõe de INSS de 21,0% e demais tributos (SESC, SEBRAE, INCRA, etc.) de 4,5%. No caso do INSS patronal, há um escalonamento progressivo (pagamento de 20% a 100% do tributo devido do 1º ao 5º ano) para sociedades que deixaram de ser filantrópicas. Para a apresentação das informações contemplando os ajustes dos tributos, foi considerada a alíquota de 8,7% para a SESES, e para as demais quatro sociedades mantenedoras (SESCE, SESPE, SESPA e STB) foi considerada a alíquota total de 25,5%, pela qual elas já eram tributadas por não terem sido filantrópicas (apesar de terem sido sem fins lucrativos).

b) **ISS**: a SESES passou a ser tributada de ISS em 22 municípios, com as suas respectivas alíquotas, a partir da sua transformação em fevereiro de 2007. As outras quatro sociedades mantenedoras já eram tributadas de ISS desde a sua transformação em outubro de 2005.

c) **CPMF**: Foi gerada a base de movimentações financeiras sujeitas à CPMF e aplicada a alíquota correspondente para a SESES e para as demais mantenedoras sendo que essas já pagavam CPMF desde a sua transformação em outubro de 2005.

d) **PIS (sobre faturamento) e COFINS**: Foi revertido o PIS de 1,0% que era recolhido sobre a folha de pagamento da SESES e reconstituídos o PIS e COFINS sobre faturamento à alíquota de 3,65% a partir de fevereiro de 2007. Tal dinâmica já ocorria com as demais mantenedoras desde de outubro de 2005. Estes tributos não incidem sobre as receitas de graduação tradicional e graduação tecnológica, inclusive sobre outras receitas associadas a estas atividades.

e) **IPVA, IPTU e ITBI**: Tais tributos foram considerados sobre todos os veículos, os imóveis e aquisições de imóveis das nossas subsidiárias a partir de 01 de janeiro de 2004.

f) **IRPJ e CSLL**: Foi considerado o IRPJ e CSLL desde 01 de janeiro de 2004, levando-se em conta o benefício do PROUNI, que permite que estes tributos sobre o lucro de exploração (provenientes das atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica) não sejam recolhidos e sejam transformados em reserva de capital.

Levando em conta os efeitos acima expostos nos diversos tributos, houve impacto nas demonstrações de resultado ajustadas pelos tributos em relação ao realizado somente nas seguintes contas: (i) impostos (dedução de receita), pelo aumento do ISS, PIS e COFINS que passam a recair sobre estas contas, impactando a receita líquida das atividades; (ii) despesas com pessoal, de ensino e administrativo, pelo INSS patronal que passa a incidir sobre a folha de pagamento; e (iii) despesas gerais e administrativas, pois aqui são considerados outros tributos como CPMF, IPVA, IPTU e ITBI.

Estas modificações impactam o lucro (prejuízo) antes da CSLL e IRPJ, que por sua vez também sofreram, afetando o resultado final do exercício. É importante ressaltar que a SESES, considerando este cenário, apuraria prejuízo em 2006, portanto, não recolheria IRPJ e CSLL, e não haveria impacto no resultado do período.
Já no balanço patrimonial, as alterações provocadas pelos ajustes de tributos se dão somente nas seguintes contas: (i) encargos sociais, pelo aumento dos encargos sobre a folha de pagamento; e (ii) obrigações tributárias, por todos os tributos que passam a incidir, afetando diretamente o passivo circulante. Os aumentos acima afetam diretamente o passivo circulante, que é compensado no total do passivo e patrimônio líquido por uma diminuição da linha de resultados acumulados do patrimônio líquido.

Os efeitos decorrentes desses ajustes de tributos não foram considerados cumulativamente, tendo sido feita uma análise ano a ano e apenas nas rubricas contábeis mencionadas anteriormente (conforme demonstrado nos quadros a seguir). Também não foram considerados seus eventuais efeitos no fluxo de caixa, resultados operacionais e na posição patrimonial e financeira da Companhia.

Demonstração de Resultado (não auditada)

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004		
	Demonstração consolidada *pro-forma* do resultado	**Ajuste de impostos**	**Demonstração consolidada do resultado ajustada pelos impostos**
Receita bruta das atividades			
Graduação Tradicional	807.770	-	807.770
Graduação Tecnológica	38.373	-	38.373
Especialização	15.448	-	15.448
Outras	16.880	-	16.880
	878.471	-	878.471
Deduções da receita bruta			
Gratuidades – bolsas de estudo	(216.686)	-	(216.686)
Devolução de mensalidades e taxas	(4.056)	-	(4.056)
Descontos concedidos	(19.651)	-	(19.651)
Impostos	(3.211)	(28.495)	(31.706)
	(243.604)	(28.495)	(272.099)
Receita líquida das atividades	634.867	(28.495)	606.372
Custos diretos dos serviços prestados	(434.502)	(17.720)	(452.222)
Lucro bruto	200.365	(46.215)	154.150
Despesas (receitas) operacionais			
Créditos de realização duvidosa	(14.969)	-	(14.969)
Gerais e administrativas	(216.506)	(12.738)	(229.244)
Provisão para contingências	(4.049)	-	(4.049)
Receitas financeiras	5.980	-	5.980
Despesas financeiras	(15.392)	-	(15.392)
	(244.936)	(12.738)	(257.674)
Prejuízo operacional	(44.571)	(58.953)	(103.524)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(691)	-	(691)
Prejuízo antes da contribuição social e do imposto de renda	(45.262)	(58.953)	(104.215)
Contribuição social	-	-	-
Imposto de renda	-	-	-
Prejuízo do exercício	(45.262)	(58.953)	(104.215)

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005		
	Demonstração consolidada *pro-forma* do resultado	**Ajuste de impostos**	**Demonstração consolidada do resultado ajustada pelos impostos**
Receita bruta das atividades			
Graduação Tradicional	950.326	-	950.326
Graduação Tecnológica	79.090	-	79.090
Especialização	18.989	-	26.916
Outras	26.588	-	26.588
	1.074.993	-	1.074.993
Deduções da receita bruta			
Gratuidades – bolsas de estudo	(284.115)	-	(284.115)
Devolução de mensalidades e taxas	(3.622)	-	(3.622)
Descontos concedidos	(23.786)	-	(23.786)
Impostos	(1.534)	(31.811)	(33.345)
	(313.057)	(31.811)	(344.868)
Receita líquida das atividades	761.936	(31.811)	730.125
Custos diretos dos serviços prestados	(475.138)	(19.783)	(494.921)
Lucro bruto	286.798	(51.594)	235.204
Despesas (receitas) operacionais			
Créditos de realização duvidosa	(24.300)	-	(24.300)
Gerais e administrativas	(231.181)	(13.268)	(244.449)
Provisão para contingências	(962)	-	(962)
Receitas financeiras	11.544	-	11.544
Despesas financeiras	(18.670)	-	(18.670)
	(263.569)	(13.268)	(276.837)
Lucro (prejuízo) operacional	23.229	(64.862)	(41.633)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(110)	-	(110)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	23.119	(64.862)	(41.743)
Contribuição social	(23)	-	(23)
Imposto de renda	(52)	-	(52)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	23.044	(64.862)	(41.818)

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006		
	Demonstração consolidada *pro-forma* do resultado	**Ajuste de impostos**	**Demonstração consolidada do resultado ajustada pelos impostos**
Receita bruta das atividades			
Graduação Tradicional	1.042.912	-	1.042.912
Graduação Tecnológica	113.105	-	113.105
Especialização	26.916	-	26.916
Outras	30.591	-	30.591
	1.213.524	-	1.213.524
Deduções da receita bruta			
Gratuidades – bolsas de estudo	(340.263)	-	(340.263)
Devolução de mensalidades e taxas	(3.438)	-	(3.438)
Descontos concedidos	(34.886)	-	(34.886)
Impostos	(6.009)	(30.739)	(36.748)
	(384.596)	(30.739)	(415.335)
Receita líquida das atividades	828.928	(30.739)	798.189
Custos diretos dos serviços prestados	(491.109)	(24.932)	(516.041)
Lucro bruto	337.819	(55.671)	282.148
Despesas (receitas) operacionais			
Créditos de realização duvidosa	(33.195)	-	(33.195)
Gerais e administrativas	(231.287)	(13.634)	(244.921)
Provisão para contingências	(5.313)	-	(5.313)
Receitas financeiras	11.817	-	11.817
Despesas financeiras	(12.563)	-	(12.563)
	(270.541)	(13.634)	(284.175)
Lucro (prejuízo) operacional	67.278	(69.305)	(2.027)
Receitas não operacionais, líquidas	282	-	282
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	67.560	(69.305)	(1.745)
Contribuição social	(2.119)	-	(2.119)
Imposto de renda	(5.791)	-	(5.791)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	59.650	(69.305)	(9.655)

	Período de três meses encerrado em 31 de março de					
	2006			2007		
	Demonstração consolidada *pro-forma* do resultado	Ajuste de impostos	Demonstração consolidada do resultado ajustada pelos impostos	Demonstração consolidada *pro-forma* do resultado	Ajuste de impostos	Demonstração consolidada do resultado ajustada pelos impostos
Receita bruta das atividades						
Graduação Tradicional	272.935	-	272.935	273.987	-	273.987
Graduação Tecnológica	27.295	-	27.295	34.854	-	34.854
Especialização	5.263	-	5.263	6.217	-	6.217
Outras	5.078	-	5.078	8.016	-	8.016
	310.571		310.571	323.074	-	323.074
Deduções da receita bruta						
Gratuidades - bolsas de estudo	(87.915)	-	(87.915)	(86.764)	-	(86.764)
Devolução de mensalidades e taxas	(1.414)	-	(1.414)	(1.040)	-	(1.040)
Descontos concedidos	(9.110)	-	(9.110)	(8.196)	-	(8.196)
Impostos	(1.513)	(7.759)	(9.272)	(7.633)	(2.548)	(10.181)
	(99.952)	(7.759)	(107.711)	(103.633)	(2.548)	(106.181)
Receita líquida das atividades	210.619	(7.759)	202.860	219.441	(2.548)	216.893
Custo diretos dos serviços prestados	(119.923)	(7.395)	(127.318)	(123.904)	(1.750)	(125.654)
Lucro bruto	90.696	(15.154)	75.542	95.537	(4.298)	91.239
Receitas (despesas) operacionais						
Créditos de realização duvidosa	(8.221)	-	(8.221)	(5.041)		(5.041)
Gerais e administrativas	(55.909)	(4.202)	(60.111)	(56.214)	(1.742)	(57.956)
Provisão para contingências	-			(408)		(408)
Receitas financeiras	3.827	-	3.827	4.241		4.241
Despesas financeiras	(4.615)	-	(4.615)	(1.823)		(1.823)
	(64.918)	(4.202)	(69.120)	(59.245)	(1.742)	(60.987)
Lucro operacional	25.778	(19.356)	6.422	36.292	(6.040)	30.252
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	91	-	91	(2.145)		(2.145)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	25.869	(19.356)	6.513	34.147	(6.040)	28.107
Contribuição social	(822)	-	(822)	(2.180)	(613)	(2.793)
Imposto de renda	(2.252)	-	(2.252)	(6.027)	(1.700)	(7.727)
Lucro líquido (prejuízo) do período	22.795	(19.356)	3.439	25.940	(8.353)	17.587

Balanço Patrimonial (não auditado)

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007		
	Balanço patrimonial consolidado *pro-forma*	**Ajustes de impostos**	**Balanço patrimonial consolidado ajustado pelos impostos**
Ativo			
Circulante			
Disponibilidades e valores equivalentes	46.849	-	46.849
Contas a receber	75.439	-	75.439
Créditos a compensar - Sistema FIES	3.341	-	3.341
Adiantamentos a funcionários/terceiros	1.860	-	1.860
Partes relacionadas	1.265	-	1.265
Outros	2.772	-	2.772
	131.526	-	131.526
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	7.331	-	7.331
Depósitos judiciais	801	-	801
	8.132	-	8.132
Permanente			
Investimentos - Obras de arte	227	-	227
Imobilizado	154.831	-	154.831
Diferido - líquido	57	-	57
	155.115	-	155.115
Total do ativo	294.773	-	294.773

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007		
	Balanço patrimonial consolidado *pro-forma*	**Ajustes de impostos**	**Balanço patrimonial consolidado ajustado pelos impostos**
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	3.401	-	3.401
Fornecedores	15.007	-	15.007
Salários e encargos sociais	81.173	2.275	83.448
Obrigações tributárias	10.589	3.897	14.486
Mensalidades recebidas antecipadamente	28.909	-	28.909
Parcelamento de tributos	1.095	-	1.095
Outros	2.120	-	2.120
	142.294	6.172	148.466
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	712	-	712
Provisão para contingências	14.077	-	14.077
Parcelamento de tributos	355	-	355
	15.144	-	15.144
Resultado de exercícios futuros			
Adiantamentos de convênios	13.781	-	13.781
Patrimônio líquido			
Patrimônio social			
Capital social	27.072	-	27.072
Reserva de capital	96.482	2.181	98.663
Prejuízos acumulados	-	(8.353)	(8.353)
	123.554	(6.172)	117.382
Total do passivo e patrimônio líquido	294.773	-	294.773

Análise Qualitativa das Variações da Demonstração de Resultado

Os principais ajustes são realizados sobre a receita proveniente dos cursos de graduação e de cursos seqüenciais de formação específica.

Adicionalmente, e ainda de acordo com as normas do PROUNI, a cota patronal do INSS passa a ser recolhida em bases escalonadas (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano de adesão) para sociedades que deixaram de ser filantrópicas. A alíquota do chamado INSS patronal é composta de INSS de 21,0% e demais tributos (SESC, SEBRAE, INCRA, etc.) de 4,5%. Para apresentação das informações contemplando os ajustes dos tributos, foi considerada a alíquota de 8,7% para SESES, e para as demais sociedades mantenedoras (SESCE, SESPE, STB e SESPA) foi considerada a alíquota total de 25,5%.

Foram considerados nos ajustes realizados na demonstração de resultados os seguintes impostos e contribuições:

Impostos sobre o faturamento

- ISS – utilizaram-se as diversas alíquotas vigentes nos Municípios em que as empresas operam.
- PIS e COFINS – levou-se em consideração o disposto nas regras do PROUNI.

A quantificação desses ajustes pode ser demonstrada conforme abaixo:

Impostos sobre Faturamento	**Em 31 de dezembro de**			**Em 31 de março de**	
	2006	**2005**	**2004**	**2007**	**2006**
ISS	(28.595)	(30.788)	(26.709)	(2.352)	(7.353)
PIS	(382)	(259)	(348)	(35)	(72)
COFINS	(1.762)	(764)	(1.438)	(161)	(334)
Total	**(30.739)**	**(31.811)**	**(28.495)**	**(2.548)**	**(7.759)**

Custos diretos dos serviços prestados

Os ajustes realizados na demonstração de resultado levaram em conta o INSS cota patronal, em observância às regras do PROUNI, e a reversão da alíquota de 1% do PIS que incidia sobre a folha de pagamento do corpo docente, conforme demonstrado na tabela abaixo abaixo:

Custos Diretos dos Serviços Prestados	**Em 31 de dezembro de**			**Em 31 de março de**	
	2006	**2005**	**2004**	**2007**	**2006**
INSS Patronal (Corpo Docente)	(27.636)	(22.764)	(20.603)	(1.947)	(8.077)
Reversão PIS (Corpo Docente)	2.704	2.981	2.883	197	682
Total	**(24.932)**	**(19.783)**	**(17.720)**	**(1.750)**	**(7.395)**

Despesas Gerais e Administrativas

- Esses ajustes compreendem os seguintes tributos/contribuições:
- INSS, cota patronal consoante as regras do PROUNI e a reversão da alíquota de 1% do PIS, que incidia sobre a folha de pagamento dos colaboradores administrativos.
- CPMF, que foi calculado sobre o movimento financeiro à alíquota de 0,38%.
- IPTU, que representa os valores que seriam efetivamente devidos relativamente aos imóveis de propriedade da Companhia.

A demonstração desses ajustes pode ser feita da seguinte forma:

Despesas Gerais e Administrativas	**Em 31 de dezembro de**			**Em 31 de março de**	
	2006	**2005**	**2004**	**2007**	**2006**
INSS Patronal (Administrativo)	(7.892)	(6.800)	(6.154)	(583)	(2.554)
Reversão PIS (Administrativo)	789	890	861	58	201
CPMF	(4.935)	(5.922)	(6.169)	(810)	(1.450)
IPTU	(1.596)	(1.436)	(1.276)	(407)	(399)
Total	**(13.634)**	**(13.268)**	**(12.738)**	**(1.742)**	**(4.202)**

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os ajustes realizados foram calculados tomando como base as regras do PROUNI e referem-se à diferença de imposto relativo ao mês de janeiro de 2007 devido pela SESES, cuja transformação somente ocorreu em fevereiro de 2007.

	Em 31 de março de	
	2007	**2006**
Imposto de Renda	(613)	-
Contribuição Social	(1.700)	-
Total	**(2.313)**	-

DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Instrução CVM 400, em seu artigo 32, prevê que o pedido de registro de distribuição pública deve ser instruído por Estudo de Viabilidade na ocorrência de determinadas hipóteses, a saber: (i) oferta de constituição de companhia nova; (ii) companhia emissora que exerça suas atividades há menos de dois anos e esteja realizando sua primeira distribuição pública; (iii) fixação de preço dos valores mobiliários baseada, preponderantemente, nas perspectivas de rentabilidade futura da emissora; (iv) emissão de valores mobiliários em valor superior ao patrimônio líquido da emissora cujos recursos captados visem à expansão ou diversificação das atividades ou investimentos em controlada ou coligadas; ou (v) a emissora tenha apresentado patrimônio líquido negativo ou tenha sido objeto de concordata ou falência nos três últimos exercícios sociais que antecedem a oferta.

Em 05 de junho de 2007, apresentamos à CVM pedido de dispensa de estudo de viabiliadade econômico-financeira, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Instrução CVM 400, e em 28 de junho de 2007 e em 02 de julho de 2007, apresentamos os esclarecimentos adicionais solicitados pela CVM.

Em 10 de julho de 2007, o Colegiado da CVM se manifestou no sentido de conceder a dispensa do estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo em vista os argumentos por nós apresentados, além dos precedentes existentes, desde que condicionada à apresentação no Prospecto de uma seção específica contendo a fundamentação que embasou o nosso pedido de dispensa do estudo de viabilidade econômico-financeira.

Apresentamos a seguir um resumo da nossa fundamentação do pedido de dispensa do estudo de viabiliadade econômico-financeira.

Ausência dos Riscos Inerentes a uma Companhia Novata

No que diz respeito à hipótese de oferta de constituição de companhia nova, prevista no inciso I do artigo 32 da Instrução CVM 400, fomos constituídos em 31 de março de 2007, ficando descartada essa hipótese, visto que a Oferta não tem por objeto a nossa constituição.

Companhias novatas são, geralmente, sujeitas a riscos inerentes ao início de uma nova atividade.

Todavia, seria negar a realidade nos enquadrar em tal categoria; senão observe-se: somos hoje a maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil em número de alunos matriculados, a contar com 216 cursos superiores oferecidos e aproximadamente 177 mil alunos de graduação matriculados, uma universidade, um centro universitário e 12 faculdades isoladas; e oferecemos mais de 45 cursos de graduação tradicional, mais de 45 cursos de graduação tecnológica, quase 140 cursos de pós-graduação *lato sensu*, seis cursos de pós-graduação *stricto sensu* (cinco mestrados e um doutorado) e centenas de cursos de extensão.

Além de servir para a criação de um veículo apropriado para o processo de abertura de capital, a reorganização societária também se justificou do ponto de vista estratégico-comercial, tendo, inclusive, servido de base para a reorganização operacional das sociedades de ensino controladas por nós, que foi iniciada em 2005.

Essa reorganização operacional foi iniciada com a centralização e terceirização à PriceWaterhouse&Coopers da contabilidade das operações das sociedades de ensino controladas por nós. Adicionalmente, iniciou-se a implementação de sistemas de informática com o intuito de que sejam controlados os resultados das operações de forma padronizada e centralizada, além de agilizar a tomada de decisões gerenciais.

Em 2006, foi implantado um processo de gestão (PMO – *Project Management Office*) que durante este ano controlava 29 projetos operacionais simultâneos, por meio do qual é feito um acompanhamento mensal por nossos diretores, que avaliam os andamentos e direcionam os trabalhos a partir dos resultados apresentados. Dentre os principais projetos, destacamos:

- centralização de compras dos principais itens de consumo utilizados nas operações localizadas no Estado do Rio de Janeiro e celebração de contratos de fornecimento exclusivo de suprimentos de informática, papel, materiais para laboratório entre outros a preços mais competitivos. Planeja-se estender esse projeto nacionalmente entre 2007 e 2008;
- reorganização das estruturas administrativas e de atendimento aos alunos e professores. Este programa melhorou a qualidade da administração das nossas unidades e do atendimento aos nossos alunos, via automatização de processos, redução e treinamento de pessoal de atendimento, com uma

conseqüente redução de custos. Este processo já foi implantado no Estado do Rio de Janeiro e será implementado nos outros estados durante o ano de 2007; e

- reestruturação da área acadêmica, com uma maior padronização do processo de coordenação de cursos nas nossas unidades. A padronização da grade curricular já está implantada no Estado do Rio de Janeiro, e está em expansão para os demais estados brasileiros em que atuamos. Esta padronização permite uma melhor gestão dos recursos docentes e uma otimização da formação de turmas de alunos, permitindo um ganho de escala ao mesmo tempo em que melhora e garante a qualidade do ensino. Os processos de alocação de docentes e planejamento acadêmico estão sendo automatizados, melhorando o aproveitamento dos nossos recursos humanos e físicos.

Dessa forma, antecedemos que não apresentamos qualquer característica de companhia novata, tendo apenas quanto à nossa existência formal menos de dois anos. Assim, não há que se falar em aumento de riscos para o investidor em virtude da nossa constituição recente. A aliança estratégico-comercial apenas consolidou as nossas atividades educacionais, que exerceremos como herdeiros.

Com relação aos custos adicionais e aos benefícios decorrentes da redução dos custos no âmbito da reestruturação operacional em processo de implementação por nós, frisamos que as medidas adotadas no âmbito da referida reestruturação operacional superaram e continuarão superando o aumento dos custos.

Impactos Adicionais Decorrentes da Reestruturação Operacional

Sofremos uma reorganização administrativa visando ganhar eficiência de maneira a suportar o aumento de carga tributária e pressões inflacionárias, tendo aderido ao PROUNI inclusive. Pelo resultado apresentado em 2006 e no primeiro trimestre de 2007 pode se verificar a eficiência das medidas adotadas.

Esclarecemos que a pressão inflacionária sobre os custos têm tido, ao longo do tempo, contrapartida na receita, ou seja, as mensalidades são reajustadas, tendo como balizador o índice de preços.

O aumento de custos da nossa nova estrutura se refere à inclusão de três diretores executivos, visto que os demais membros da administração já pertenciam aos nossos quadros e eram custeados pela SESES.

Ao aderir ao PROUNI, contabilizamos o imposto de renda e a contribuição social pela alíquota aplicável (25% e 9%, respectivamente), no entanto, não desembolsa o imposto sobre as mensalidades de graduação e cursos politécnicos, fazendo com que sua alíquota efetiva seja ao redor de 4%.

Os aumentos de custo decorrentes do nosso processo de abertura de capital estão estimados em R$1,0 milhão, sendo os custos, em sua maioria, custos com relações com investidores, com a implementação de uma secretaria de apoio a investidores, escrituração de ações, publicações, dentre outros.

Adicionalmente, alguns grandes projetos de otimização de nossa estrutura foram desenvolvidos e se encontram em processo de implementação, tais como a redução de quadros de funcionários no Estado do Rio de Janeiro, a centralização da coordenação de cursos, a otimização do planejamento acadêmico e de laboratórios e clínicas e iniciativas dos projetos *PMO – Project Management Office*.

Grande parte dos projetos e iniciativas no âmbito da reestruturação operacional terá seu pleno desenvolvimento ao longo de 2007, não permitindo, portanto, seu completo aproveitamento durante o ano corrente, e sim em períodos futuros. Acreditamos que os projetos já realizados representarão uma redução nos custos estimados em R$56,0 milhões ao final do exercício de 2007. Os projetos que ainda serão implantados em 2007 (a padronização administrativa das unidades fora do Estado do Rio de Janeiro, através de demissões) gerarão uma redução nos custos de aproximadamente R$12,0 milhões, dos quais apenas R$2,6 milhões serão capturados em 2007.

Entendemos que o aumento da estrutura de custos decorrente da reestruturação e da nova estrutura montada não representa qualquer obstáculo à nossa viabilidade econômica, uma vez que visa a dotar a organização de um modelo de negócios mais eficiente, ao capturar as sinergias decorrentes da escala nacional que possuímos e que não foram exploradas até então. Além disso, existem outras ações já realizadas durante o exercício de 2006 e o primeiro trimestre de 2007 que gerarão benefícios adicionais para a Companhia no valor estimado de R$6,4 milhões até o final do exercício de 2007.

Companhia Emissora que exerça suas Atividades há Menos de Dois Anos e esteja realizando sua Primeira Distribuição Pública

Com relação à hipótese de companhia emissora que exerça suas atividades há menos de dois anos e esteja realizando sua primeira distribuição pública, prevista no inciso II do artigo 32 da Instrução CVM 400, entendemos que, embora tenhamos sido constituídos em 31 de março de 2007, pela interpretação do artigo 32 da Instrução CVM 400, a elaboração do Estudo de Viabilidade é dispensável, pois apenas nos enquadraríamos nessa hipótese em decorrência da reorganização societária realizada, em preparação para a Oferta: a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007, a partir de uma reorganização societária cujo propósito foi o de concentrar, sob um único veículo, as atividades de ensino superior que o acionista controlador da Companhia desenvolvia há mais de 37 anos nesse setor, através das sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE.

Fixação de Preço dos Valores Mobiliários Baseada, Preponderantemente, nas Perspectivas de Rentabilidade Futura da Emissora

No que tange à hipótese de fixação de preço dos valores mobiliários baseada, preponderantemente, nas perspectivas de rentabilidade futura da emissora, prevista no inciso III do artigo 32 da Instrução CVM 400, entendemos que, tendo em vista que a fixação do preço por Unit será feita com base em Procedimento de *Bookbuilding*, essa hipótese não se aplica, conforme já reconhecido pela CVM por ocasião da apreciação de diversos pleitos. Do ponto de vista conceitual, o Procedimento de *Bookbuilding* permite a fixação do preço utilizando-se como parâmetro o preço de mercado verificado para as ações, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais. Isso permite a aplicação analógica do artigo 170, §1º, item III da Lei das Sociedades por Ações, como tem ocorrido nas várias ofertas iniciais de distribuição pública registradas perante a CVM, e afasta a aplicação do inciso I do mesmo artigo (isto é, o critério de perspectivas de rentabilidade), que poderia acarretar a exigência de apresentação de Estudo de Viabilidade imposta pelo inciso III do artigo 32.

Emissão de Valores Mobiliários em Valor Superior ao Patrimônio Líquido da Emissora cujos Recursos Captados Visem à Expansão ou Diversificação das Atividades ou Investimentos em Controlada ou Coligadas

Ainda, acreditamos que a hipótese prevista no inciso IV do artigo 32 da Instrução CVM 400 não se aplica à Oferta, tendo em vista que, apesar do fato de que o volume da Oferta Primária excederá o nosso patrimônio líquido em 31 de março de 2007, esclarecemos que esses recursos serão destinados integralmente à continuidade das atividades habituais da Companhia.

A Emissora Tenha Apresentado Patrimônio Líquido Negativo ou Tenha Sido Objeto de Concordata ou Falência nos Três Últimos Exercícios Sociais que Antecedem a Oferta

Por fim, entendemos não se aplicar a nós a hipótese segundo a qual a emissora tenha apresentado patrimônio líquido negativo ou tenha sido objeto de concordata ou falência nos três últimos exercícios sociais que antecedem a oferta, tendo em vista que, apesar de a nossa constituição ter ocorrido apenas em março de 2007, elaboramos demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, devidamente auditadas ou com revisão limitada, conforme o caso, por nossos auditores externos, a Ernst & Young Auditores Independentes S.A., com o propósito de apresentar informações comparáveis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os trimestres encerrados em 31 de março de 2006 e de 2007. Essas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, que constam do anexo a este Prospecto, foram elaboradas observando-se a premissa de que aquelas sociedades sob controle comum (SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE) estavam operando como nossas controladas desde 1º de janeiro de 2004.

Dessa forma, com relação ao previsto no inciso V do artigo 32 da Instrução CVM 400, deve-se salientar a sua não aplicabilidade ao nosso caso, já que nenhuma das hipóteses previstas no texto normativo se aplica a nós. O nosso patrimônio líquido, quando considerado isoladamente, jamais foi negativo. Adicionalmente, como demonstrado nas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, o nosso patrimônio líquido *pro forma* nos exercícios sociais de 2004, 2005 e 2006, foi sempre positivo, excluindo-se, assim, a aplicabilidade da primeira hipótese de que trata o inciso V. Além disso, nós, nem tampouco qualquer de nossas subsidiárias, fomos objeto de recuperação judicial ou falência nos períodos acima indicados, excluindo, portanto, completamente a incidência deste inciso.

Nossa Viabilidade Econômico-Financeira

Dentre os objetivos da reorganização implementada em preparação para a Oferta, estava o objetivo de permitir a condução das nossas atividades de forma mais eficiente, que resultou em um modelo de gestão distinto do utilizado anteriormente. Este modelo de gestão não representou, até as últimas demonstrações financeiras levantadas por nós, qualquer aumento de nossos custos operacionais e custos gerais e administrativos, em decorrência de economias e melhorias obtidas em outras áreas administrativas, fruto de um programa de readequação do seu centro corporativo desenvolvido em 2006.

Todavia, estimamos um incremento de custo no valor de R$0,5 milhão a partir deste ano de 2007, referente à remuneração e encargos dos conselheiros independentes e montagem da secretaria de apoio ao Conselho Administrativo.

Adicionalmente, esperamos também custos adicionais, no valor estimado de R$1,0 milhão a partir de 2007, referentes à remuneração e encargos da nova estrutura montada para fazer face à demanda que teremos como companhia aberta. Nessa estrutura, incluem-se a equipe de Relações com Investidores, consultorias, custos de custódia, taxas e todos os custos adicionais decorrentes. Ressaltamos, ainda, que estes custos são custos incorridos por qualquer sociedade que deseje abrir seu capital, independente de qualquer mudança de estrutura de gestão.

Após a análise da demonstração de origens e aplicações de recursos verificamos que nossas origens de recursos tem crescido desde 2004, conforme indicado abaixo.

- Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004: (13,1) milhões
- Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005: 45,4 milhões
- Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006: 109,1 milhões
- Período de três meses encerrado em 31 de março de 2006: 31,4 milhões
- Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007: 42,2 milhões

Após as aplicações de recursos, as nossas atividades geraram um aumento no capital circulante liquido de R$60,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e R$27,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Adicionalmente, com base no balanço de 31 de março de 2007, praticamente não possuímos mais dívidas, conforme demonstrado abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007
	(em milhões de R$)			
Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo)	57,7	58,9	9,2	4,1
Mensalidade recebidas antecipadamente	21,4	24,8	25,8	28,9
Disponibilidades e valores equivalentes	(5,4)	(10,7)	(5,5)	(46,9)
Créditos de partes relacionadas	-	(1,7)	(6,7)	(7,3)
Dívida (posição aplicadora), líquida	73,7	71,3	22,8	(21,2)

Em termos de EBITDA, nota-se, como exposto abaixo, um significativo crescimento a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007.

EBITDA	**em milhões de R$**
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004	(14.6)
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005	55.5
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006	95,9
Período de três meses encerrado em 31 de março de 2006	34.5
Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007	41,3

Conforme descrito neste Prospecto, nossas quatro subsidiárias SESCE, SESPE, SESPA e STB se converteram em sociedades com fins lucrativos em outubro de 2005, e a SESES se converteu de sociedade filantrópica para sociedade empresária em fevereiro de 2007.

A fim de educar potenciais investidores sobre essa questão, e os possíveis impactos de tal questão sobre os nossos resultados, encontra-se neste Prospecto uma detalhada descrição dos efeitos de tais alterações nas alíquotas dos tributos pagos pela Companhia, bem como o balanço patrimonial e a demonstração de resultado contemplando os ajustes de tributos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas para permitir uma comparação dos resultados e balanço patrimonial simulando os efeitos aplicáveis caso todas as subsidiárias da Companhia fossem sociedades com fins lucrativos desde o início de 2004, não tendo, portanto, as isenções de uma sociedade filantrópica sem fins lucrativos. Para maiores informações, vide Seção "Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados Ajustados pelos Tributos", nas páginas 110 a 117 deste Prospecto.

Como registrado no demonstrativo de resultados ajustados pelos tributos, teríamos apresentado um prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 de R$9,7 milhões, panorama esse revertido pelo lucro líquido de R$17,6 milhões que teria sido apurado no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Ademais, teríamos tido um lucro antes do imposto de renda e contribuição social para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 de R$28,1 milhões e uma origem de recursos de R$36,0 milhões. Essa origem de recursos foi responsável pelo aumento de R$21,4 milhões do nosso caixa circulante líquido depois de aplicações da ordem de R$14,6 milhões majoritariamente em aquisições de imobilizado e distribuição de lucros. Para maiores informações, vide Seção "Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados Ajustados pelos Tributos", nas páginas 110 a 117 deste Prospecto.

Finalmente, de forma a afastar qualquer dúvida com relação à nossa sustentabilidade financeira, em relação às demonstrações financeiras ajustadas pelos tributos, podemos destacar que o nosso EBITDA teria sido de R$35,3 milhões para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e de R$26,7 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Pontos Fortes

Além disso, possuímos atualmente uma série de fatores não financeiros que demonstram nossa solidez e viabilidade. Dentre esses fatores que auxiliarão o investidor na sua análise da nossa viabilidade. Todos esses fatores, que constituem os nossos principais pontos fortes, estão indicados neste Prospecto. Para mais informações, vide Seções "Sumário da Companhia" e "Nossas Atividades" nas páginas 18 a 23 e 137 a 166, respectivamente, deste Prospecto.

VISÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Panorama do Setor de Educação no Brasil

O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do País, devido, principalmente, ao tamanho de sua população. De acordo com dados do IBGE, em 2005, o Brasil apresentou um total de 60,92 milhões de matrículas, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação profissional e ensino superior. Deste total, 33,53 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 9,03 milhões ao ensino médio e 7,21 milhões ao ensino infantil, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro. O ensino superior, por sua vez, representou um total de 4,45 milhões de matrículas em 2005.

De acordo com a Hoper Educacional, o faturamento total do setor de educação no Brasil em 2005 ultrapassou R$115 bilhões, incluindo gastos governamentais de aproximadamente R$80 bilhões. Deste total, 44,1% foram investidos em educação básica, 28,6% no ensino superior, 19,5% no ensino médio e 7,9% em educação pré-primária.

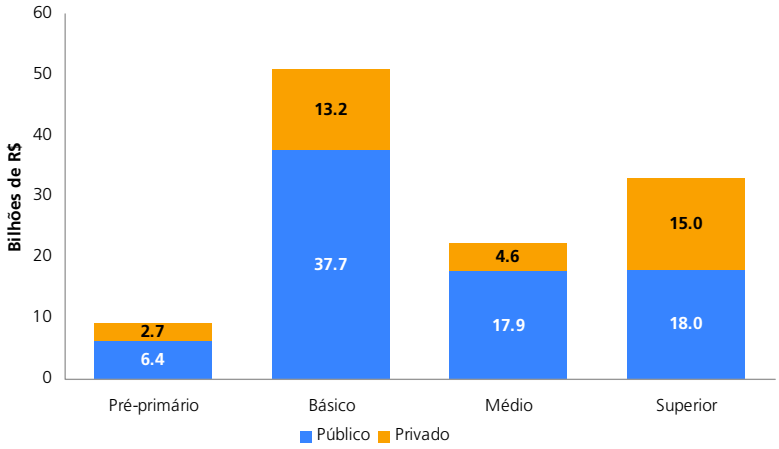

Fonte: Hoper Educacional

Vale destacar que a participação governamental é muito importante no ensino básico e médio, o que pode ser verificado pela taxa de freqüência dos alunos. Segundo o IBGE em 2005, 90% dos alunos freqüentavam instituições públicas na educação básica e 88% no ensino médio. A política implantada inicialmente pelo governo Fernando Henrique Cardoso desde 1995 e que perdura até os dias atuais ampliou os investimentos na educação básica, com vistas a superar as deficiências no grau de instrução desde o princípio da formação acadêmica. O gráfico a seguir demonstra a taxa de freqüência a instituições públicas e privadas por categoria de ensino:

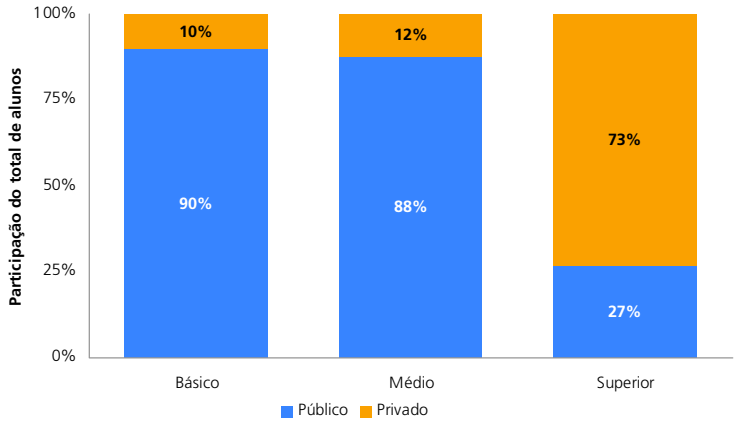

Fonte: Hoper Educacional

A concentração dos investimentos governamentais no ensino básico e médio pode ser verificada pela taxa de população não-matriculada. Segundo dados do IBGE em 2005, dentre a população de 7 a 14 anos de idade, aquela que deveria estar cursando o nível básico, apenas 2,6% não está matriculada em algum nível educacional. Ainda há possível espaço para o crescimento da educação, especialmente na faixa de idade mais reduzida, entre a população de 5 a 6 anos de idade, aquela que deveria estar cursando cursos pré-primários, no qual há ainda um total de 27,3% de alunos não-matriculados. O gráfico a seguir demonstra o percentual de população não-matriculada por faixa etária:

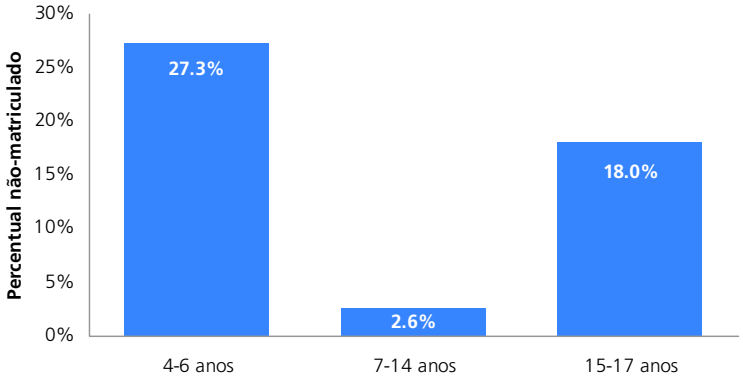

Fonte: IBGE

Do total dos investimentos governamentais, R$37,7 bilhões foram aplicados no ensino básico e R$17,9 bilhões no ensino médio, representando 69,5% de todos os gastos governamentais com educação em 2005. Em relação ao investimento governamental em educação, este vem apresentando tendência de declínio nos últimos anos, conforme pode ser verificado a partir de 1998:

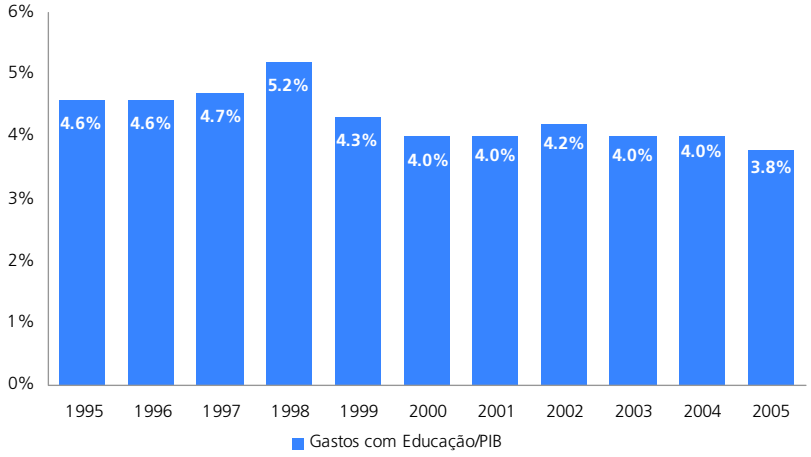

Fonte: INEP/MEC

O declínio dos gastos governamentais com educação é aparente, devido a uma série de dificuldades governamentais para incrementar estes investimentos. Dentre estas se destaca (i) o elevado nível de despesas correntes do governo, (ii) a necessidade de incorrer em elevados gastos com pagamentos de dívidas públicas e (iii) a atitude de priorizar ações de curto-prazo e de resultado imediato ao invés de realizar investimentos com foco nos resultados de longo-prazo, a exemplo da educação.

Adicionalmente, a concentração dos gastos governamentais é explicada pelo montante de recursos necessários para cada esfera educacional. No caso do ensino básico, os investimentos direcionam-se principalmente à infra-estrutura (instalações, salas de aula, equipamento básico, dentre outros) e ao corpo docente. Segundo dados do INEP em 2004, os gastos do governo com educação infantil somavam R$1.372 por aluno por ano, com ensino fundamental de R$1.359 por ano para a 1ª a 4ª série e de R$1.374 por ano para 5ª a 8ª série e com

ensino médio de R$939 por ano. Tais valores são reduzidos se comparados à média de gasto por aluno de R$10.193 por ano no ensino superior em 2004, acima da média de gastos com aluno no Brasil para qualquer outro nível educacional. Tal diferença é resultado dos elevados gastos com pesquisa e desenvolvimento, característico nas instituições de ensino superior tanto públicas como privadas. Portanto, no ensino básico e médio, 90% e 88% respectivamente dos alunos é atendida por recursos governamentais de aproximadamente R$62 bilhões, para um total de aproximadamente, segundo dados do IBGE em 2005, 49,04 milhões de alunos em instituições públicas de um total de 56,47 milhões de alunos, enquanto que, no ensino superior, 1,19 milhões de alunos são atendidos por instituições públicas com recursos de aproximadamente R$18 bilhões, para um total de aproximadamente 4,45 milhões de alunos.

No entanto, apesar de a educação estar evoluindo no país, o Brasil ainda é um país que apresenta índices educacionais considerados pouco evoluídos em função, principalmente, da ausência de investimentos eficientes no setor. Consequentemente, o Brasil ainda apresenta elevados níveis de analfabetismo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, motivo pelo quais essas são regiões onde grande volume de recursos governamentais é destinado. Segundo dados do IBGE para 2005, a taxa de analfabetismo brasileira estava em torno de 10,92% para a população de 15 anos ou mais:

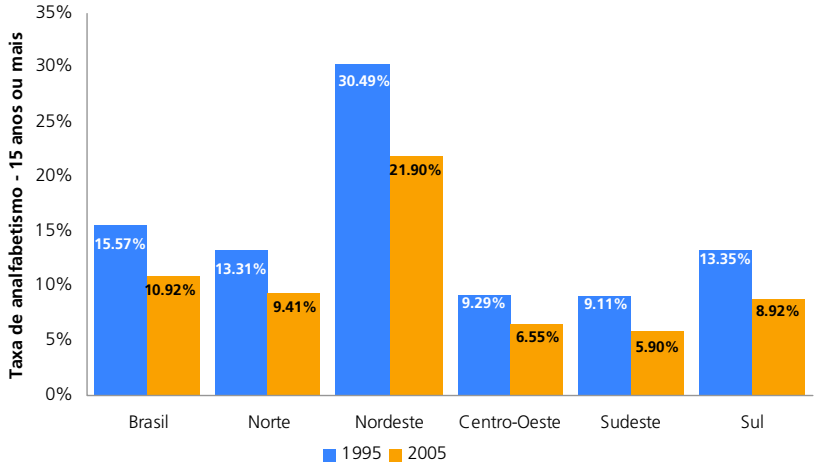

Fonte: IBGE

Apesar dos progressos já realizados, ressaltados pela melhoria nos índices de analfabetismo no período entre 1995 e 2005, a melhoria dos indicadores educacionais ainda não atingiu patamares elevados, o que pode ser percebido ao comparar a taxa de alfabetização do Brasil com a de outros países, especialmente países semelhantes na região da América Latina e outras economias em desenvolvimento. Segundo dados da UNESCO em 2004, dentre os países considerados da região, o Brasil se destaca apenas frente à Guatemala e Bolívia, com uma taxa de alfabetização de 89% contra 69% e 87% respectivamente, e situa-se ainda muito distante de países como Chile e Argentina, com taxas de alfabetização de 96% e 97%, respectivamente. O gráfico a seguir demonstra o nível de alfabetização da população de 15 anos ou mais de países comparáveis ao Brasil, em especial países em desenvolvimento:

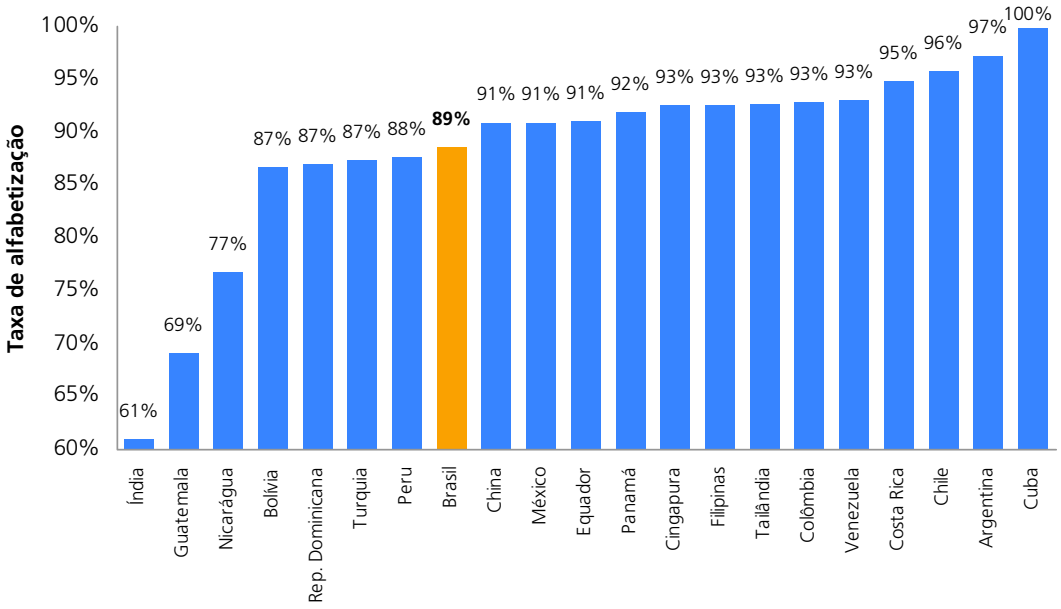

Fonte: UNESCO

Apesar de ainda abaixo do nível de outros países, o Brasil continua seu processo evolutivo com relação ao ensino. Tal fato é constatado pela melhoria do nível de anos de educação de sua população e pela melhoria do grau de instrução da população como um todo. Quanto ao grau de instrução, no ano de 2005, segundo dados do IBGE, 27,5% da população apresentava de 4 a 7 anos de instrução, 18,8% apresentava 11 anos de instrução e 13,6% apresentava de 1 a 3 anos. O índice é ainda mais representativo na região Sudeste, em que 20,6% de sua população apresentam 11 anos de instrução, índice superior à média nacional e que demonstra o desenvolvimento, a qualidade e o acesso ao ensino na região, bem como a maior disponibilidade de renda para efetuar todo o processo educativo até a conclusão do ensino médio. O gráfico a seguir demonstra o grau de instrução da população do Brasil e de suas regiões, com especial destaque para a região Sudeste nos níveis de instrução elevados, bem como para a região Sul e Centro-Oeste:

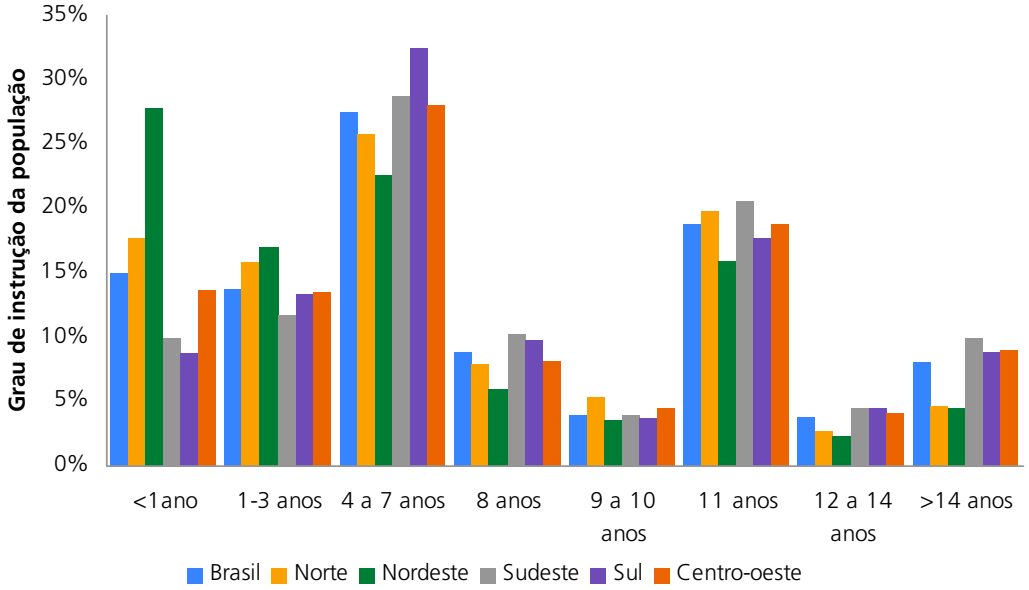

Fonte: IBGE

Além disso, a população jovem, em especial, tem se dedicado cada vez mais ao estudo, de acordo com o IBGE. Dentre as razões que induzem este movimento tem-se (i) o aumento da empregabilidade dos estudantes, (ii) o aumento da renda potencial dos estudantes, especialmente nos casos de cursos universitários e de especialização, (iii) as exigências cada vez maiores do mercado de trabalho bem como o aumento da competitividade deste e (iv) a disponibilização de alternativas de ensino que permitem ao aluno conciliar os estudos e sua vida profissional em curso. De acordo com dados do IBGE em 2005, 36% dos jovens estudantes de 18 a 24 anos de idade estão cursando o ensino superior, taxa esta que alcança 47% na região Sudeste e 55% na região Sul. O gráfico a seguir demonstra a porcentagem de alunos de 18 a 24 anos no Brasil e em suas regiões de acordo com o nível educacional freqüentado:

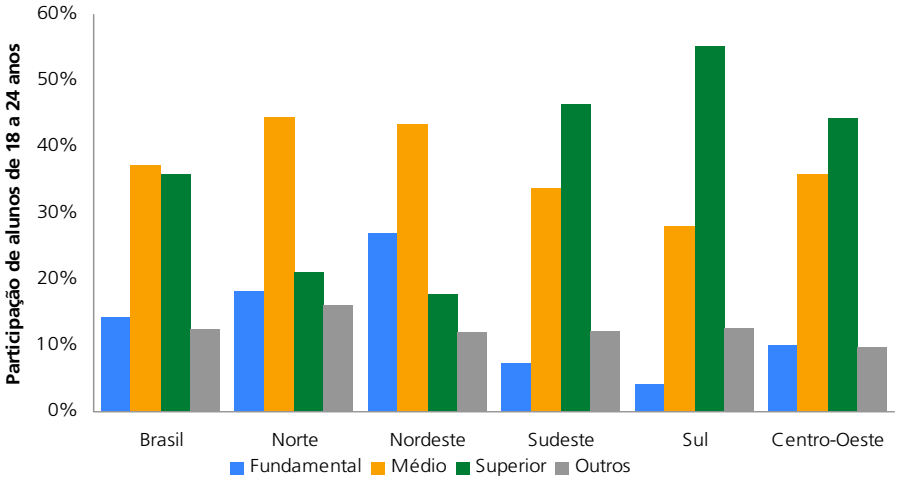

Fonte: IBGE

Esta melhoria do nível educacional, especialmente entre os jovens já beneficiados pelos maiores investimentos em educação, bem como por novas políticas de incentivo, como o PROUNI, leva a uma evidente melhoria do nível educacional da população representado pela média de anos de estudo. Segundo dados do IBGE em 2005, a população de 10 anos apresentava uma média de 2,57 anos de estudo, enquanto que a população de 18 anos apresentava uma média de 8,33 anos de estudo e aqueles com 60 anos ou mais apresentavam uma média de 3,67 anos de estudo. Vale ressaltar que nas regiões mais desenvolvidas do país, região Sudeste e Sul, a taxa era de 2,72 anos, 9,09 anos e 4,37 anos, respectivamente para a região Sudeste e 2,86 anos, 9,14 anos e 4,09 anos para a região Sul, respectivamente. Esta melhoria no grau de instrução, especialmente ao se considerar a diferença existente entre a população mais jovem, de até 10 anos, e os mais idosos, demonstra que a evolução do ensino vem ocorrendo desde o início do processo de formação acadêmica do indivíduo, o que resultará em uma população mais instruída no futuro e com níveis de educação cada vez maior. O gráfico a seguir demonstra a média dos anos de estudo de acordo com o grupo de idade ou faixa etária da população segundo dados do IBGE em 2005:

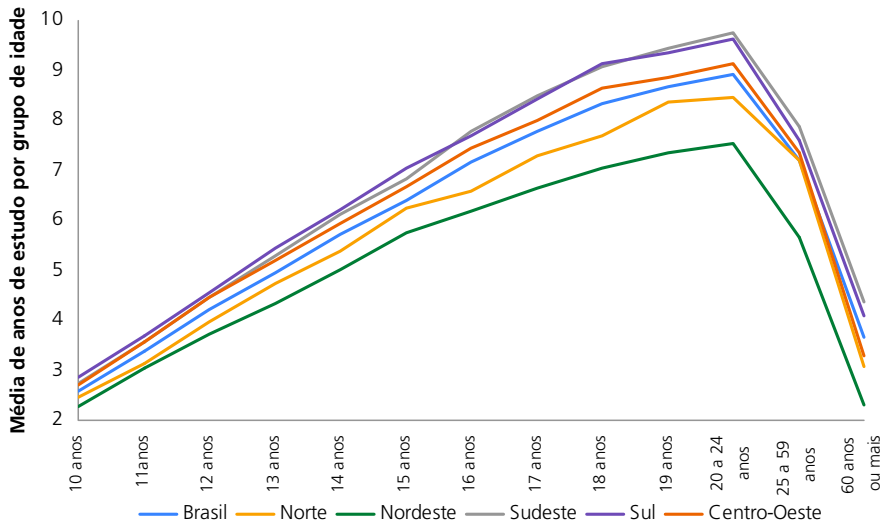

Fonte: IBGE

No território nacional, vale destacar que a taxa de penetração do ensino, medida pelo número total de matrículas por região sobre sua população, segundo dados do IBGE em 2005, é mais significativa nas regiões Norte e Nordeste em função, principalmente, do maior foco dado a essas regiões no momento da implementação de uma política mais eficaz para a educação, por serem as áreas menos desenvolvidas do país. Motivada por este esforço concentrado, a taxa de penetração do ensino atingiu o nível de 38,1% e 37,3%, respectivamente, sendo superiores à média nacional de 33%:

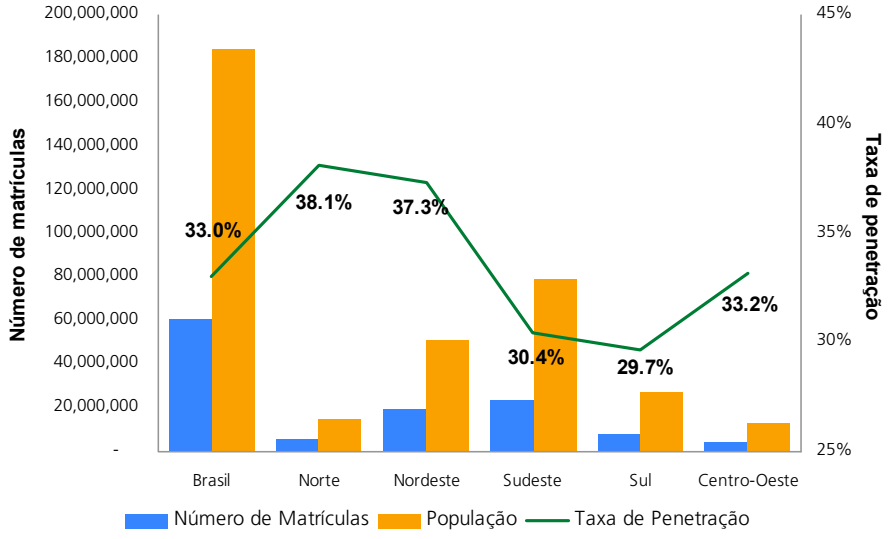

Fonte: IBGE

Aspectos do Ensino Superior no Brasil

O ensino superior encontra-se em expansão no Brasil. É um setor amplo, com forte potencial de crescimento, especialmente ao se considerar os avanços percorridos nos últimos anos. Além disso, é atendido por inúmeras instituições dentre faculdades, centros universitários e universidades, sendo estas, em sua maioria, instituições privadas. Os elevados investimentos necessários para a constituição de uma instituição de ensino superior, seja em infra-estrutura, laboratórios, tecnologia de informação, qualificação do corpo docente, pesquisa e desenvolvimento, dentre outros, inviabiliza a expansão do papel do governo no setor. As restrições orçamentárias com relação aos gastos governamentais como um todo impedem que este venha a ampliar seus gastos com educação, fornecendo uma oportunidade atrativa a instituições privadas qualificadas. Além disso,

a redução crescente do papel do Estado em todos os setores da economia e sua crescente necessidade de reduzir gastos fornece um panorama estável ao papel do setor privado no ensino, o qual deve se elevar cada vez mais no futuro.

Segundo dados da UNESCO e do MEC/INEP em 2004, o Brasil apresentava o maior mercado educacional da América Latina, apesar de ainda possuir níveis de escolaridade inferior a muitos países da região, a exemplo do Chile e Argentina; e o quinto maior mercado do mundo, especialmente devido a sua elevada densidade demográfica, dado que a taxa de penetração do ensino, medida pelo número total de matrículas dividido pela população em 2005 estava em apenas 33,0%.

Dados divulgados pelo IBGE demonstram que o ensino superior tem crescido a uma taxa anual composta de 10,9% desde 1997 a 2005, com um total de alunos de aproximadamente 4,45 milhões. No entanto, a participação dos segmentos público e privado neste total apresenta dinâmica que corrobora as expectativas de participação cada vez maior do capital privado no ensino superior. O setor privado tem apresentado um crescimento anual composto de 13,5% de 1997 a 2005, enquanto o setor público cresce a taxas de 5,8% ao ano no mesmo período. Com isso, o setor privado elevou sua participação de mercado de 61,0% para 73,2% de 1997 a 2005, enquanto que o setor público teve sua participação reduzida de 39,0% para 26,8%. Os gráficos a seguir demonstram o crescimento do setor público no total de alunos matriculados, bem como a participação relativa de cada setor no total da educação no Brasil:

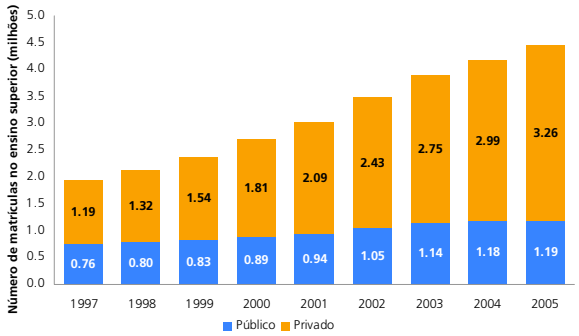

Fonte: MEC

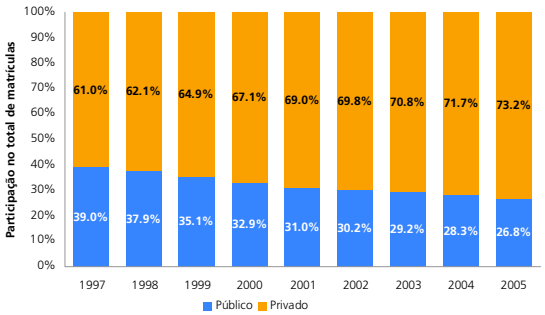

Fonte: MEC

Este crescimento consistente do ensino superior no Brasil tem elevado os níveis de receita no setor privado a uma taxa composta anual de 8% no período entre 2000 e 2005, segundo dados da Hoper Educacional:

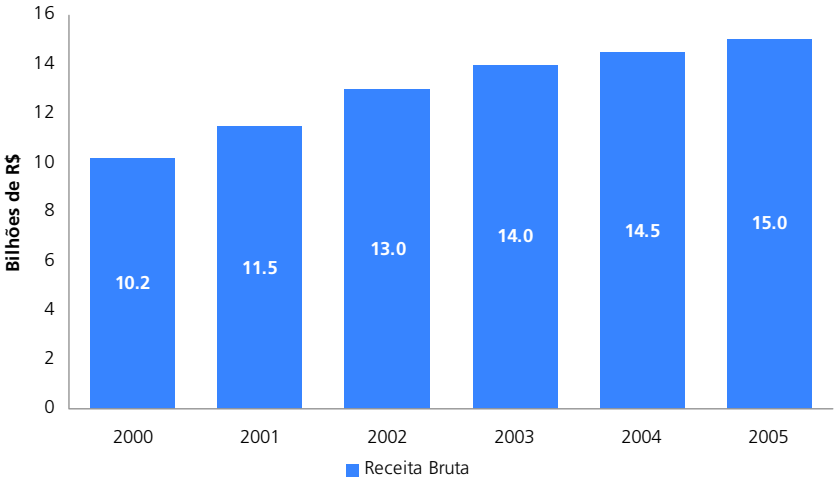

Fonte: Hoper Educacional

Este nível de receitas deve crescer em função do número de novas matrículas futuras, direcionadas principalmente devido (i) ao crescimento da renda real da população; (ii) aos ainda baixos níveis de penetração, matrículas e instituições na região Norte e Nordeste, principalmente; (iii) às novas exigências por

parte do mercado de trabalho com relação à qualificação da mão-de-obra; (iv) ao crescimento da demanda de cursos de especialização de curta e média duração; (v) ao ingresso de trabalhadores em cursos de reciclagem; (vi) à meta governamental de crescimento da participação da população entre 18 e 24 anos no ensino superior de 30% até 2010 com conseqüente elevação da participação destes no ensino superior; (vii) ao crescimento do grau de escolarização da população, com conseqüente elevação da média de anos cursados; (viii) ao aumento da taxa de conclusão do ensino médio com posterior ingresso no ensino superior, seja por cursos tradicionais de graduação, ou por cursos de curta e média duração, bem como pela oferta de cursos ministrados à distância; e (ix) pelo aumento do investimento privado no ensino superior, bem como pelo movimento de consolidação deste fragmentado setor em instituições de porte e qualidade assegurada.

Apesar do número de matrículas estar crescendo vigorosamente, o Brasil apresenta uma taxa bruta de alunos entrantes formados no ensino médio e ingressando no ensino superior de apenas 20%, segundo dados da UNESCO em 2004. Em relação a outros países da América Latina como Chile e Argentina, com taxas de 43% e 61% respectivamente, a entrada de alunos no ensino superior é ainda considerada baixa, tendo forte potencial de crescimento futuro, alcançando níveis como o dos Estados Unidos de 82%. O gráfico a seguir mostra o ingresso no ensino superior de alunos formados no ensino médio em países selecionados:

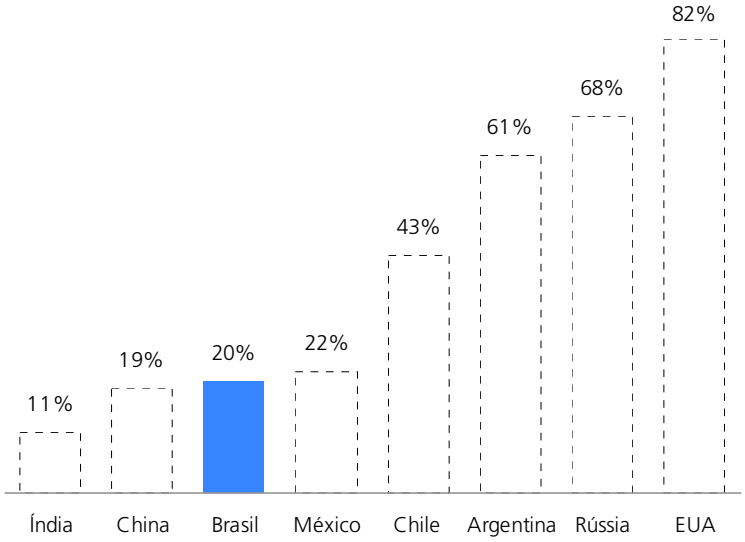

Fonte: UNESCO

O ensino superior é fortemente correlacionado com o ensino médio sendo que impactos positivos neste podem vir a representar oportunidade futura de crescimento para o setor.

Quando considerada a expansão no mercado das classes mais baixas de 18 a 24 anos, o potencial de crescimento do ensino superior no Brasil é positivo. Segundo projeções da Gismarket Estudos de Mercado - Gismarket, a população da classe C, D e E, com renda de até 10 salários mínimos (R$3,8 mil na data deste Prospecto), deve representar em torno de 77,5% da população ao fim de 2007. Este é um segmento representativo que deve ser considerado, especialmente tendo em vista que o número de jovens trabalhadores deve aumentar em conseqüência da (i) presença de alternativas facilitadas de financiamento com a própria instituição de ensino; (ii) do aumento potencial da renda gerada pelo maior nível de qualificação; e (iii) da maior disponibilidade de cursos, especialmente de especialização, em horários compatíveis com a rotina dos jovens trabalhadores de 18 a 24 anos. As instituições privadas também apresentam diferentes características com relação às instituições públicas porque as últimas são voltadas a se tornarem centros de excelência, baseados, sobretudo, em pesquisa e desenvolvimento de novos conhecimentos, enquanto que as primeiras apresentam foco no mercado de trabalho e no aumento da empregabilidade de seus alunos. Devido à compatibilização de seus cursos e programas acadêmicos com as necessidades do mercado, estas instituições devem atrair cada vez mais alunos. A tabela a seguir demonstra a projeção populacional esperada em 2007 de acordo com as classes sociais e renda familiar, demonstrando a grande participação das populações das classes C, D e E no total da população brasileira:

Classe Social	Renda Familiar (R$ mil/mês)	População (milhões)	%
A	> 5,2	0,9	3,6%
B	3,2 - 5,2	5,0	18,9%
C	0,9 - 1,8	11,6	43,9%
D	0,4 - 0,9	7,6	29,0%
E	< 0,4	1,2	4,6%

Fonte: Gismarket – Estudos de Mercado e IBGE

Segundo dados do INEP em 2005, entre os jovens de 18 a 24 anos, representando aproximadamente 24,41 milhões de habitantes, 2,67 milhões cursavam curso de ensino superior, ou seja, um total de freqüência de 10,9%. De acordo com a Lei nº 10.172 de 9 de Janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, foi estabelecida a meta de ter 30% de toda a população jovem de 18 a 24 anos cursando o ensino superior até o ano de 2010. Segundo dados do IBGE, a população brasileira deve estar em torno de 196,8 milhões de habitantes em 2010, sendo que a população de 18 a 24 anos deve representar em torno de 23,79 milhões de habitantes. Dessa maneira, uma taxa de matrícula de 30%, a meta estabelecida pelo MEC em 2010, representaria um total de alunos de 18 a 24 anos de 7,14 milhões, ou seja, um crescimento anual composto de 21,71% para o período entre 2005 e 2010. Atualmente, a população de 18 a 24 anos já representa 60,0% de todos os estudantes do ensino superior, sendo que sua participação deve aumentar cada vez mais mantida a meta governamental descrita acima. O gráfico a seguir demonstra as projeções populacionais para o Brasil e, em especial, ao grupo entre 18 e 24 anos de idade:

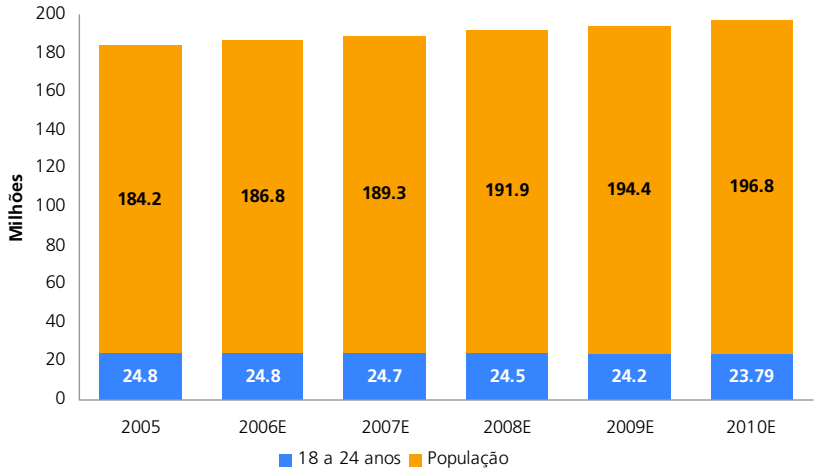

Fonte: IBGE

Adicionalmente, a participação cada vez maior dos jovens trabalhadores no sistema educacional brasileiro deve ser analisada, em especial, nas instituições de ensino superior. O principal motivo para este movimento de inclusão desta parcela da população é o potencial aumento de sua renda, diretamente influenciado pelo aumento de sua qualificação profissional e especialização. Outros aspectos determinantes para a democratização no ensino entre os jovens trabalhadores são (i) a maior facilidade em realizar os cursos, (ii) a grande disponibilidade de instituições de ensino superior nas proximidades de suas moradias e locais de trabalho, (iii) o aumento na oferta de cursos que se alinhem aos interesses ou atividades profissionais de tais jovens, (iv) a maior facilidade nas formas de pagamento e (v) preços cada vez mais acessíveis. Segundo análises da Hoper Educacional, o número de jovens trabalhadores deve atingir um total de aproximadamente 3,0 milhões de alunos em 2010, partindo de um total de aproximadamente 1,55 milhão de alunos em 2005, com um crescimento anual composto de 14,0%. O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de jovens trabalhadores no ensino superior:

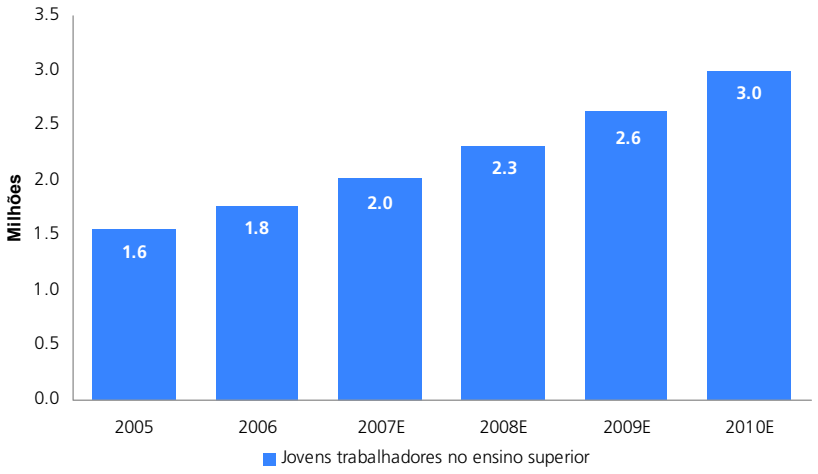

Fonte: Gismarket, IBGE e INEP.

Este segmento de alunos representa grande potencial de crescimento futuro devido à melhoria das perspectivas econômicas futuras, com conseqüente elevação de renda e padrão de vida destes segmentos sociais. Desta maneira, espera-se que a maior pressão do mercado de trabalho por mão-de-obra cada vez mais qualificada acabe por inserir cada vez mais este segmento social no ensino superior, como forma dos mesmos manterem e ampliarem a sua empregabilidade.

O ensino superior também apresenta forte correlação com o crescimento dos anos de estudo no País e, principalmente, de acordo com a quantidade de novos ingressantes no ensino médio e com a taxa de graduação destes e posterior ingresso no ensino superior. De acordo com dados do IBGE, o número de matrículas no ensino médio cresceu a uma taxa de 2,0% ao ano desde 2000, atingindo um total de 9,0 milhões de matrículas em 2005. Além disso, no mesmo ano, 1,88 milhões de alunos concluíram o ensino médio, representando uma taxa de conclusão, medida pelo número de alunos concluintes sobre o total de matrículas efetuadas no ano, de 20,8%. O gráfico a seguir demonstra a evolução das matrículas no ensino médio e da taxa de conclusão do mesmo:

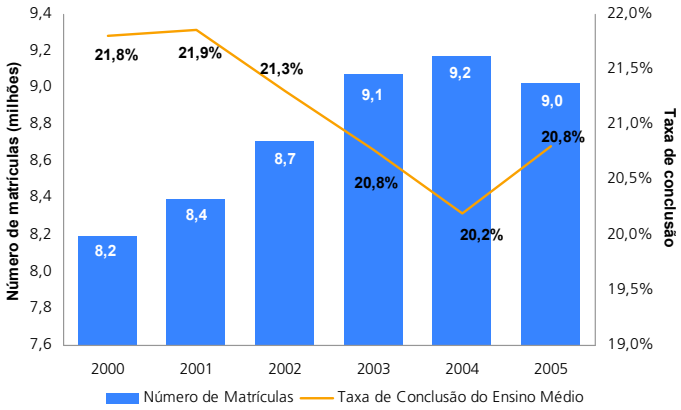

Fonte: IBGE e INEP

No mesmo ano, segundo dados do INEP, houve o ingresso de 1,40 milhões de alunos no ensino superior, representando uma taxa de ingresso no ensino superior após a conclusão do ensino médio de 74,4%, em comparação a uma taxa de ingresso de 50,2% em 2000. Isto representa que o total de indivíduos formados no ensino médio e que ingressam na educação superior em busca de mais qualificação e empregabilidade tem crescido a uma taxa anual de 9,3% no período de 2000 a 2005. No entanto, apesar do crescimento vigoroso, ainda há um total de 25,6% de alunos concluintes do ensino médio que ainda não ingressaram no ensino superior, seja porque não acham que mais qualificação seja necessária, seja por desinteresse no estudo, seja por não encontrarem uma alternativa viável em função de custos ou proposta acadêmica, ou seja, pela

dificuldade de se locomoverem a instituições que se encontram longe de sua residência ou trabalho. Portanto, a maior disponibilização de cursos de ensino superior dos mais diversos em instituições espalhadas por todo o ambiente nacional, bem como a busca por maior qualificação cada vez mais demandada pelo mercado deve atrair estes alunos que concluíram o ensino médio, mas ainda não ingressaram no ensino superior. Além disso, a melhoria da educação no Brasil deve elevar a média de anos de estudo da população, contribuindo positivamente ao número de matrículas e conclusão no ensino médio, elevando ainda mais o número de alunos concluintes do ensino médio com potencial de ingressarem no ensino superior. O gráfico abaixo compara o número de ingressos no ensino superior com o número de alunos concluintes do ensino médio e a respectiva taxa de ingresso em instituições de ensino superior dos alunos concluintes do ensino médio:

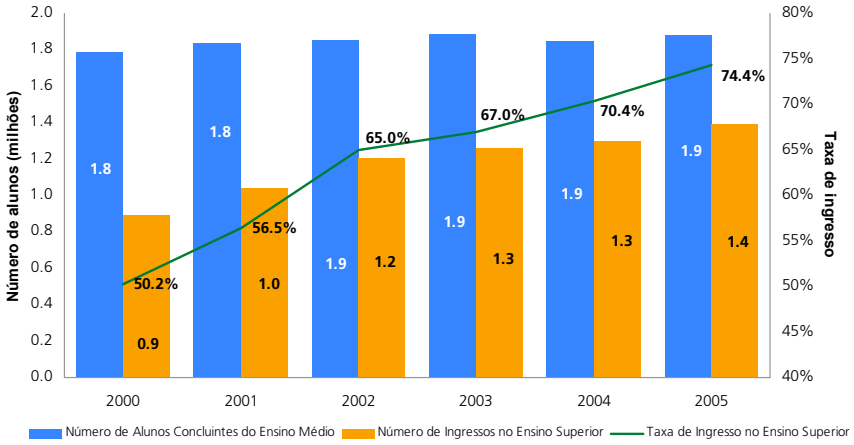

Fonte: IBGE e INEP

O ensino superior também se apresenta muito fragmentado em todo o país. Segundo estimativas do INEP em 2005, existe um total de 2.165 instituições de ensino superior, sendo 1.934 instituições privadas e 231 instituições públicas dentre faculdades, centros universitários e universidades. Segundo o INEP, o crescimento anual composto das instituições de ensino superior no Brasil no período de 2000 a 2005 foi de 12,9%, sendo que o crescimento foi mais robusto no setor privado, com crescimento de aproximadamente 14,0% ao ano, contra um crescimento de apenas 5,6% ao ano das instituições públicas. Vale dizer que, no ano de 2005, foram estabelecidas 152 novas instituições de ensino superior com relação ao ano anterior, sendo apenas 7 públicas e 145 privadas, demonstrando a força do setor particular neste mercado. O elevado grau de investimentos necessários para se estabelecer uma nova unidade de ensino superior impede que o governo, seja na esfera federal, estadual ou municipal, estabeleça mais instituições. Desta maneira, o setor privado vem aproveitando esta oportunidade de crescimento. Em conseqüência, o número de instituições privadas em relação ao número total de instituições de ensino superior se elevou de 85,1% em 2000 para 89,3% em 2005, segundo dados do INEP. O gráfico a seguir demonstra o total de unidades de ensino superior públicas e privadas bem como sua participação relativa no total de instituições:

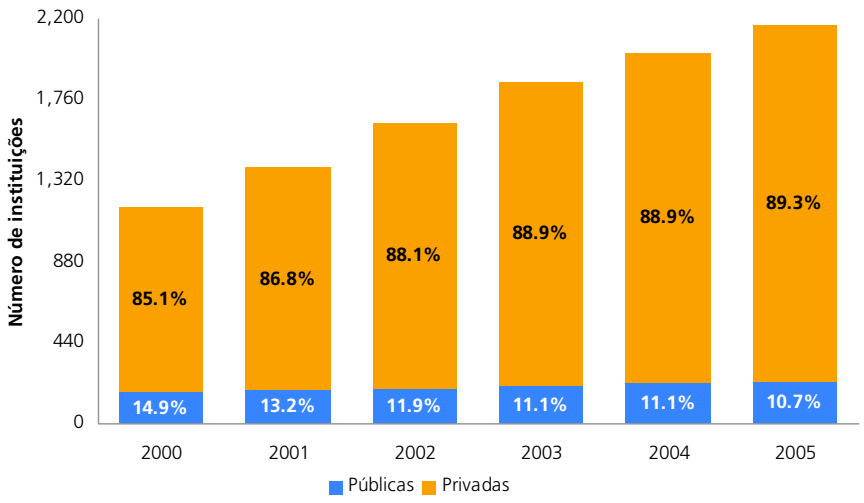

Fonte: INEP

Vale destacar que, dentre as 231 instituições públicas em 2005, 90 eram universidades, representando 39,0% do total. Já para as instituições particulares, do total de 1.934 instituições privadas, apenas 86 eram universidades, representando apenas 4,4% do total. Ao se considerar o total de instituições, sejam públicas ou privadas, das 2.165 instituições em 2005, 176 eram universidades, representando 8,1% do total e 1.989 compreendiam faculdades, centros universitários e centros de educação tecnológica. Essa configuração se deve, sobretudo, pelo fato de o governo centralizar sua atuação na criação de centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento focados na vida e na organização acadêmica. Já as instituições privadas focam sua atuação tanto nas necessidades do mercado de trabalho como de seus alunos, programando cursos mais dinâmicos e voltados às qualificações necessárias para exercer variadas atividades profissionais bem como se localizam próximas ao seu público, com diversas unidades espalhadas pelo país. O gráfico a seguir demonstra o tipo de instituições de ensino superior e sua distribuição dentro das categorias público e privadas em 2005:

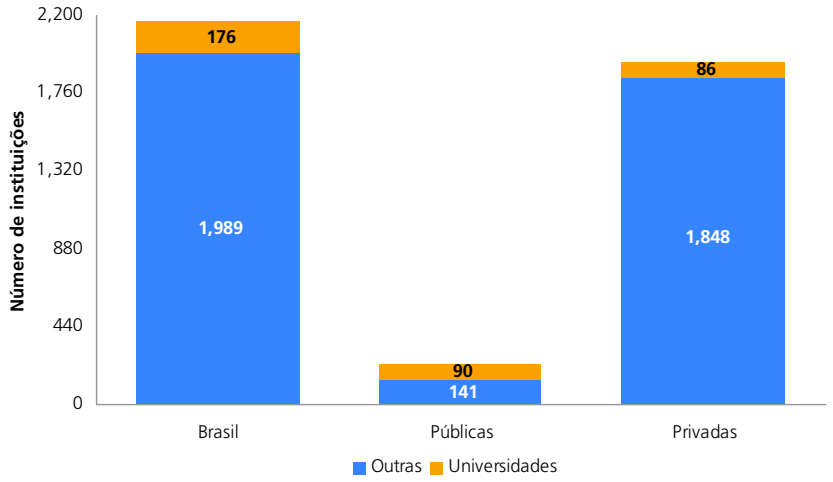

Fonte: INEP

A concentração regional também é considerável no setor. Segundo dados do INEP em 2005, 48,5% das instituições de ensino superior se concentravam na região Sudeste, 17,9% na região Nordeste e 17,1% na região Sul, as três principais do País. Esta distribuição se deve, sobretudo, a três fatores principais: em primeiro lugar a disponibilidade de renda do mercado em que se localizam, em segundo lugar, a população residente no mesmo e, em terceiro lugar, a quantidade de alunos presente em cada região. O gráfico a seguir demonstra a concentração regional de unidades de ensino bem como o número de alunos por região no ano de 2005:

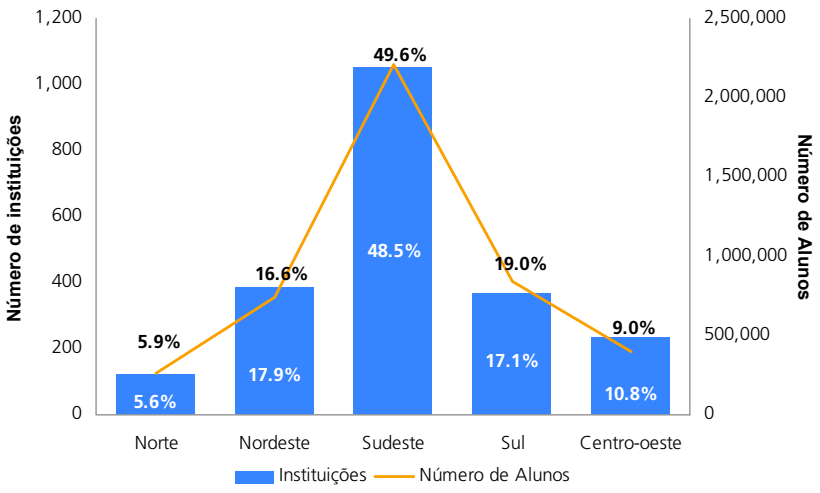

Fonte: INEP

Quanto ao porte das instituições, a fragmentação do mercado também é muito considerável. Segundo dados do INEP em 2005, do total das 2.165 instituições, 67,5% (1.461 instituições) apresentavam até 1.000 alunos, enquanto que um total de 9,5% (206 instituições) apresentava mais de 5.000 alunos. Segundo dados do INEP, as 206 maiores instituições de ensino devem apresentar em torno de 12.513 alunos cada, em comparação a uma média de 886,5 alunos para as outras 1.959 instituições presentes em 2005. Percebe-se, portanto uma grande fragmentação em que apenas pequena parcela das instituições, em torno de 9,5%, apresenta aproximadamente 57,9% de todos os alunos matriculados em 2005, enquanto que os restantes 90,5% das instituições de ensino superior detém um total de 42,1% dos alunos. O gráfico a seguir demonstra o número de instituições de ensino por tamanho em número de alunos e sua participação, bem como o número de alunos total por tamanho da instituição de ensino e sua participação no total do número de alunos:

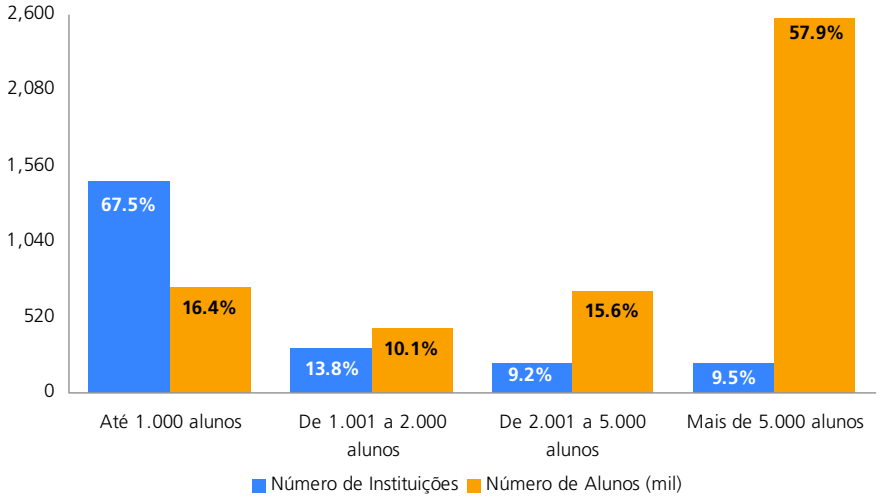

Fonte: INEP e IBGE

Além disso, a Hoper Educacional estima que, em 2004, as 50 maiores instituições privadas de ensino do Brasil, representando menos de 3% do total de todas as instituições de ensino superior, apresentavam um total de aproximadamente 28% do total do número de alunos matriculados no ensino superior. Além disso, a quantidade de alunos detida por estas, de 1,18 milhões de alunos é praticamente a mesma de todas as 224 instituições de ensino públicas do país. Tais dados revelam a forte fragmentação do setor de ensino superior, na qual, em 2004, segundo dados da Hoper Educacional e INEP, as 50 maiores instituições de ensino superior, ou 2,5% do total do número de instituições de ensino superior, apresentavam uma média de 23.543 alunos e 28,3% do total de alunos matriculados em 2004, e as restantes 1.963 instituições de ensino superior,

ou 97,5% do total das instituições de ensino superior, apresentavam uma média de 1.521 alunos e 71,7% do total do número de alunos matriculados no ensino superior. Esta elevada fragmentação representa forte potencial de consolidação futuro do setor, o qual deve ser liderado pelas instituições que apresentam maior porte, recursos financeiros e capacidade instalada atualmente.

As alternativas educacionais também se ampliam para o ensino à distância. Segundo dados do INEP, no ano 2000 havia apenas 10 cursos de educação à distância para um total de 1.682 matrículas. Em 2005, a oferta de cursos foi ampliada para 189 cursos, com um total de 114.642 alunos, representando um crescimento anual composto de 80,0% para a oferta de cursos e de 132,7% no número de matrículas efetuadas. Trata-se de um setor com forte potencial de crescimento dada a ampliação da internet pelo território brasileiro, a qual atingia em torno de 32,1 milhões de usuários em 2006, segundo dados do IBGE, sendo que 66,9% dos usuários a utilizavam com fins educacionais e de aprendizado, representando enorme potencial de utilização da internet como meio de ensino, principalmente à distância. É uma categoria de ensino que deve crescer devido à falta de tempo e das dificuldades impostas pela locomoção dos alunos às instituições de ensino, bem como pela possibilidade de acesso em qualquer lugar do mundo, efetuando a troca de experiência com as mais variadas instituições de ensino e especialistas pelo mundo. A tabela a seguir demonstra o número de cursos e de matrículas no ensino à distância:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	CAGR
Cursos	10	16	46	52	107	189	80.0%
Matrículas	1,682	5,359	40,714	49,911	59,611	114,642	132.7%

Fonte: INEP

O papel regulatório também é muito importante no ensino. Em especial estão aqueles voltados para o fornecimento de financiamento para o estudo, a exemplo do PROUNI e do FIES. O primeiro concede benefícios às instituições privadas de ensino superior, concedendo isenção de tributos por um período de 10 anos renováveis, compreendendo o IRPJ, CSLL sobre o lucro líquido, COFINS e PIS/PASEP sobre os lucros provenientes de cursos de graduação e de graduação tecnológica. Para tanto, as instituições de ensino devem conceder 1 bolsa de estudo para cada 10,7 alunos ingressantes, no caso das instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos não beneficentes. O objetivo principal deste programa é o de conceder bolsas integrais e parciais de 50% a estudantes a fim de ampliar o acesso ao ensino. A isenção de tributos permitida pelo programa possibilitou a elevação dos investimentos, especialmente por instituições privadas, já que esta permite a manutenção de custos mais reduzidos e preços competitivos a fim de enfrentar a concorrência bem como elevar a oferta de curso para indivíduos de renda baixa e média baixa. Já o FIES fornece o parcelamento de até 50% das mensalidades para os alunos. Para maiores informações, vide Seção "Aspectos Regulatórios – Programas de Incentivo", nas páginas 171 a 172 deste Prospecto.

NOSSAS ATIVIDADES

VISÃO GERAL

Somos a maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil em número de alunos matriculados, de acordo com estudo da Hoper Consultoria para no ano de 2004. Em 09 de fevereiro de 2007, nossa organização se tornou integralmente com fins lucrativos, com a transformação da SESES em uma sociedade empresária limitada. Em 31 de março de 2007, contávamos com aproximadamente 177 mil alunos de graduação matriculados e a nossa rede de ensino era composta por uma universidade, um centro universitário e 12 faculdades, que contam, em conjunto, com 54 *campi*, sendo 38 no estado do Rio de Janeiro (o segundo maior mercado do Brasil, com 15 milhões de habitantes em maio de 2005) e 16 *campi* em outros 10 estados brasileiros.

Em 31 de março de 2007, oferecíamos mais de 90 cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, sendo mais de 45 em graduação tradicional, que duram entre 4 e 6 anos, e mais de 45 em graduação tecnológica, que consistem em cursos de curta duração (em geral, 2 anos). Fomos a primeira instituição de ensino superior no Brasil a ministrar cursos de graduação tecnológica, que são classificados e autorizados pelo MEC como cursos de graduação. Oferecemos, ainda, quase 140 cursos de pós-graduação *lato sensu*, cinco cursos de mestrado e um curso de doutorado, na área de direito, a partir dos quais são desenvolvidos projetos de pesquisa. Adicionalmente, oferecemos diversos cursos de extensão, destacando-se "Administração do Tempo", "Informática para Iniciantes", "Liderança e Motivação de Equipe" e "Técnicas de Vendas e Atendimento".

Possuímos alunos com perfil bastante diversificado, sendo, em sua maioria, jovens trabalhadores de média e média-baixa renda. Acreditamos que esse segmento apresenta grande potencial de crescimento, em decorrência da atual situação econômica do País, dos planos do Governo Federal e da necessidade de adquirir novas competências para colocação em um mercado de trabalho cada vez mais especializado. Procuramos estar perto de nossos alunos, por meio da criação de diversos *campi* estrategicamente localizados próximos dos locais de residência e trabalho de nossos alunos e potenciais alunos. Oferecemos cursos diferenciados, a preços atrativos e adequados ao perfil de nossos alunos.

Desde nossa constituição, há 37 anos, temos orientado nosso crescimento primordialmente por meio de uma evolução orgânica. Atribuímos grande parte do nosso crescimento à qualidade de nossos cursos reconhecidos pelo MEC, à localização estratégica de nossas unidades, aos preços competitivos que praticamos, e à nossa situação financeira sólida com endividamento mínimo.

Em 2006, estimamos ter desenvolvido programas de estágio em parcerias e convênios com aproximadamente 19 mil companhias e empresas públicas e privadas com nove mil delas oferecendo aproximadamente 43 mil vagas de estágio e mais de 18 mil de nossos alunos sendo aprovados em processos seletivos em nosso programa de estágio, representando uma taxa de ocupação de 43% pelos nossos alunos em tais vagas. Tendo em vista que mais de 6 mil de nossos alunos já se encontravam estagiando em 2006, no âmbito de nossos programas de estágio, acreditamos que mais de 24 mil de nossos alunos se encontravam inscritos em nossos programas de estágio no ano de 2006. Ainda, de acordo com nossas estimativas, 72% deles recebendo uma bolsa de estudos de R$476,00 em média.

Também desenvolvemos convênios com empresas públicas e privadas para oferta de cursos a seus funcionários e seus dependentes, que não oneram as empresas conveniadas e permitem que seus funcionários tenham acesso aos cursos oferecidos por nós a um preço diferenciado. Do total dos alunos ingressantes da SESES em 2006, estimamos que 30% se tornaram nossos alunos através de convênios.

O Brasil é o maior mercado de ensino superior da América Latina e o quinto maior do mundo em número de alunos matriculados, segundo dados da UNESCO, do MEC e do INEP para 2004. O MEC estima que, em 2005, apenas 11,3% da população brasileira entre 18 e 24 anos estavam matriculados em instituições de ensino superior, um índice ainda bem abaixo da meta de 30% estipulada pelo Governo Federal para até 2010. Acreditamos que a qualidade do nosso ensino somada à ampla variedade de cursos por nós ofertados, e a nossa presença em diversos pontos do território nacional, aliada à comprovada capacidade de desenvolver unidades nas mais diversas localidades, nos coloca em posição privilegiada para atender essa demanda em potencial.

A tabela a seguir demonstra os nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação		Período de três meses encerrado em 31 de março de		Variação
	(em Reais mil)					(em Reais mil)		
	2004	**2005**	**2006**	**05 x 04**	**06 x 05**	**2006**	**2007**	**07 x 06**
Receita Líquida	634.867	761.936	828.928	20,0%	8,8%	210.619	219.441	4,2%
Lucro Bruto	200.365	286.798	337.819	43,1%	17,8%	90.696	95.537	5,3%
Lucro Líquido (prejuízo)	(45.262)	23.044	59.650	-	158,9%	22.795	25.940	13,8%
EBITDA	(14.566)	55.479	95.927	-	72,9%	34.532	41.259	19,5%
Endividamento								
Curto Prazo (1)	51.061	54.811	8.409	7,3%	(84,7)%	30.497	3.401	(88,8)%
Longo Prazo	6.600	4.066	846	(38,4)%	(79,2)%	2.966	712	(76,0)%
Endividamento Total	57.661	58.877	9.255	2,1%	(84,3)%	33.463	4.113	(87,7)%

(1) O endividamento de curto prazo é basicamente representado pela utilização de contas garantidas e capital de giro.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que a nossa liderança no mercado de ensino superior no Brasil explica-se pela nossa credibilidade e nosso foco nos três pilares "QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO". Entendemos que nossos principais pontos fortes são:

Portfolio Pioneiro, Diversificado e Flexível de Cursos. Atualmente dispomos de um *portfolio* com mais de 40 cursos de graduação tradicional, 45 cursos de graduação tecnológica, com destaque para os cursos de Direito, Administração e Comunicação Social, 145 cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e diversos cursos de extensão nas áreas das Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas. Fomos pioneiros na criação dos cursos de Arqueologia, Fonoaudiologia, Relações Internacionais, Turismo e Hotelaria, entre outros, e, recentemente, firmamos contratos com instituições de ensino estrangeiras (*École Hoteliere de Lausanne*, na Suíça, e *Alain Ducasse Formation*, na França) para proporcionarmos certificações internacionais aos nossos alunos. Também possuímos destacada experiência na gestão de cursos ligados à saúde, tais como Medicina, Odontologia e Fisioterapia, entre outros, que geralmente não são adotados por nossos concorrentes. Essa grande variedade de cursos nos possibilita capturar uma maior parcela do mercado, principalmente por meio dos cursos de graduação tecnológica. Os cursos de graduação tecnológica, voltados para as necessidades imediatas do mercado de trabalho, com curta duração e preços geralmente inferiores aos cursos de graduação tradicional, são atrativos para os alunos que já se encontram empregados e que buscam qualificação e especialização, bem como a melhoria de sua empregabilidade. Estamos sempre atentos às novas demandas do mercado e possuímos histórico de sucesso na identificação e abertura de novos cursos, visando capturar demanda reprimida. Possuímos sistemas de gestão e controle que nos permitem avaliar o desenvolvimento e retorno econômico de todos os cursos, de forma a verificar critérios mínimos de rentabilidade, e, caso necessário, decidir pelo encerramento dos cursos que não se mostrem lucrativos.

Qualidade do Ensino, do Corpo Docente e das Instalações Físicas. Nossos cursos, corpo docente e instalações têm sido avaliados de forma positiva pelo MEC. O desempenho acadêmico de nossos estudantes também tem sido avaliado positivamente por meio de resultados significativos em exames de classe, como por exemplo a aprovação de 76,1% dos nossos formandos em Direito no 30º exame da secção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, em comparação a um índice médio de aprovação de 59,59% das demais instituições privadas de ensino superior. Nosso corpo docente é formado por 7.600 professores, escolhidos com base na respectiva formação acadêmica e profissional de tais professores. Em 31 de março de 2007, nossas instalações físicas abrangiam 3.157 salas de aula, 1.039 laboratórios, 54 bibliotecas, 53 auditórios e 35 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita, dos quais 18 estão localizados em nossas unidades e 17 em juizados especiais cíveis conveniados. Todas as nossas unidades estão equipadas com

instalações que são regularmente renovadas, que acreditamos serem adequadas aos cursos oferecidos em cada unidade.

Liderança no Mercado do Rio de Janeiro e Ganhos de Escala. Nosso modelo de negócio é baseado na operação de múltiplas unidades no território brasileiro, com a administração e o desenvolvimento acadêmico centralizados em nossa sede, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Atualmente desenvolvemos nossas atividades em 11 Estados Brasileiros. Este modelo de negócio centralizado tem nos permitido: (i) oferecer um ensino padronizado de alta qualidade em nossas unidades, sempre respeitando as características regionais; (ii) manter um rígido controle de qualidade e consistência do nosso método de ensino; (iii) aplicar processos padronizados, reduzindo custos operacionais e beneficiando-se de ganhos de escala; e (iv) implementar nosso plano de expansão de forma eficiente, mediante a replicação de nosso modelo de negócio em novas localidades. No Estado do Rio de Janeiro, onde nossa presença é mais concentrada, temos 38 unidades que nos possibilitam grande penetração nos mercados carioca e fluminense. Nos demais Estados, contamos com 16 unidades educacionais, o que nos auxilia na consolidação de nossa presença em nível nacional. Com isso, ganhamos escala, conseguimos diluir nossos custos fixos, e podemos oferecer aos nossos alunos cursos de qualidade a preços mais competitivos. Adicionalmente a dispersão de nossas unidades pelo território nacional, segundo nosso modelo de negócios, facilita a divulgação de nossa presença e de nossa marca.

Tradição e Qualidade Comprovada. Atuamos no mercado de educação há 37 anos, sempre oferecendo cursos de qualidade, ministrados por profissionais de renome, com a necessária experiência e qualificação. Acreditamos que nosso status de "universidade" representa qualidade comprovada, tendo em vista os rígidos requisitos impostos pelo MEC para o alcance de tal classificação, especialmente em relação ao desenvolvimento de pesquisas, regime de trabalho e titulação do corpo docente. Além disso, o status de "universidade" exige, no mínimo, 10 anos de funcionamento como faculdade ou centro universitário, o que só pode ser alcançado por instituições tradicionais e sólidas no mercado. Para mais informações sobre as classificações das diferentes instituições de ensino superior no Brasil, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

Eficiência na Gestão do Processo Regulatório. O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental, que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infra-estrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas unidades e novos cursos. Ao longo de nossa história, acreditamos ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, que nos permite reduzir significativamente o prazo médio para obtenção de autorizações para novas unidades e cursos que considerarmos abrir. Fomos ainda os pioneiros nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta.

Capacidade de Oferecer Programas de Estágios e Oportunidades de Emprego aos Nossos Alunos. Dispomos de um departamento responsável pela disponibilização de ofertas de estágios e empregos, focado na empregabilidade de nossos alunos e baseado na manutenção e ampliação de nosso relacionamento com empresas dos mais diversos setores, incluindo, dentre outras, Furnas Centrais Elétricas, Banco ABN Amro Real, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Laboratórios B. Braun, Petrobras, Renaissance do Brasil Hotelaria, IBM Brasil, White Martins, Rio de Janeiro Marriot Hotel, Brascan Imobiliária, Eletrobras Termonuclear e Globex Utilidades (Ponto Frio). Em 2006, estimamos ter desenvolvido parcerias e convênios com aproximadamente 19 mil empresas, com 9 mil delas oferecendo aproximadamente 43 mil vagas de estágio e mais de 18 mil de nossos alunos sendo aprovados em processos seletivos em nosso programa de estágio.

Parcerias Imobiliárias. Ao ampliar nossa rede, celebramos contratos de parceria com proprietários de imóveis onde temos a intenção de instalar novas unidades. Dessa forma, os proprietários compartilham o risco do negócio através do recebimento de aluguéis com base no faturamento da respectiva unidade, sendo um negócio bastante atrativo na medida em que o aluguel aumenta de acordo com o crescimento do faturamento das nossas unidades. Este modelo propicia maior agilidade na operacionalização da abertura de unidades e garante flexibilidade na estruturação e gestão de nossa rede. Nossas parcerias imobiliárias reduzem a necessidade de aquisição e imobilização de ativos, com a conseqüente redução de custos.

NOSSA ESTRATÉGIA

Tendo como base de nossa estratégia os pilares "QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO", a fim de aprimorarmos nossa eficiência operacional e expandirmos os nossos negócios, pretendemos desenvolver as seguintes iniciativas:

Foco na Qualidade e Preços Atrativos. Pretendemos continuar oferecendo ensino universitário de qualidade, por um preço mais atrativo que o de nossos principais concorrentes, em cursos constantemente atualizados às necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por corpo docente de renome e experiência, em instalações de qualidade, convenientemente localizadas, o que acreditamos que nos permite superar a concorrência ao mesmo tempo em que mantemos a rentabilidade atrativa do negócio. Além disso, pretendemos aumentar a oferta de cursos de extensão de acordo com a demanda do mercado. Continuaremos a aperfeiçoar nosso modelo de negócio visando a aumentar nossa eficiência operacional, nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade de nossos cursos e dos serviços de apoio aos alunos e ex-alunos. Pretendemos, ainda, continuar a investir em nossas instalações, ampliando-as e atualizando-as de acordo com as novas necessidades, em consonância com as demandas do mercado de trabalho.

Expansão de Nossas Atividades. Para aproveitarmos as oportunidades de crescimento e consolidação do setor de ensino brasileiro, pretendemos expandir nossas atividades por meio de:

- ***Aumento da base de alunos matriculados.*** Trabalhamos constantemente para aumentar o número de alunos matriculados em nossas unidades já existentes, sempre com a preocupação da manutenção da qualidade do ensino. Acreditamos que o amadurecimento das nossas unidades existentes e o desenvolvimento de novos cursos resultará em um crescimento do número de alunos nos próximos anos. Continuaremos a implementar nossa estratégia de captação de novos alunos (por meio de programas de marketing, feiras universitárias, parcerias com empresas privadas, entre outras políticas) e retenção dos atuais.

- ***Abertura e/ou aquisições de novas unidades.*** Pretendemos abrir ou adquirir novas unidades em localidades que apresentem demanda não atendida pelas instituições locais, bem como adquirir unidades em funcionamento em localidades onde a demanda já estiver atendida e não houver espaço para entrada de mais um concorrente. Pretendemos expandir nossas atividades em todo o País (sobretudo no Estado de São Paulo, o estado brasileiro com maior renda *per capita*), bem como na América Latina, em países que consideramos estratégicos para os nossos negócios. Acreditamos que a nossa classificação como "universidade" no Rio de Janeiro constitui um diferencial em relação aos nossos concorrentes, o que nos confere prerrogativas para criar, organizar e extinguir cursos de educação superior dentro do município onde a nossa sede está localizada, sem necessidade de autorização prévia do MEC, e fora do município onde se situa nossa sede, mediante autorização do MEC. Além disso, pretendemos transformar algumas de nossas unidades, atualmente classificadas como "faculdades", em "centros universitários", a fim de ampliar a autonomia de nossa rede de ensino dentro dos municípios em que atuamos. Para mais informações relativas às diferentes classificações das instituições de ensino superior no Brasil, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

- ***Inovação na oferta de cursos.*** Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas unidades com base em pesquisas de mercado, no desenvolvimento econômico de cada região em que atuamos e nas ofertas de nossos concorrentes. Pretendemos dar seguimento à nossa atual política de verificar constantemente a demanda para renovarmos e ampliarmos nosso portfolio de cursos mantendo nossos critérios de avaliação do retorno do investimento com vistas a garantir a rentabilidade mínima pretendida, encerrando aqueles que não se mostrem rentáveis.

Continuar Investindo em Tecnologia. Pretendemos continuar a investir e a utilizar a tecnologia de ensino, de forma a: (i) oferecer cursos semipresenciais, compostos de aulas presenciais e por acesso remoto, aumentando a qualidade do ensino e facilitando a experiência de aprendizagem; e (ii) oferecer cursos integralmente ministrados à distância, modalidade esta que se encontra em fase de credenciamento final junto ao MEC. Isso

possibilitará, além da redução de custos com instalações e corpo docente, a exploração de um novo mercado ainda não explorado no Brasil.

HISTÓRICO

Somos uma instituição com 37 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá – origem do nosso grupo – foi criada em 1970 com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro. Éramos uma sociedade sem fins lucrativos localizada numa pequena casa num bairro da zona norte da cidade. O idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, hoje o principal acionista do grupo, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Em pouco tempo o curso transformou-se em um paradigma do ensino do Direito no Brasil.

Em 1972, nos transformamos em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores. Em 1988, conquistamos o status de Universidade. Tais transformações refletem a expansão de nossas atividades, na medida em que a classificação das instituições de ensino superior é dividida de acordo com as suas ofertas de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre: (i) universidades; (ii) centros universitários; e (iii) faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores. Para mais informações sobre tais classificações, vide Seção "Aspectos Regulatórios do Setor", nas páginas 168 a 177 deste Prospecto.

Em 1992, iniciamos nossa expansão pelo município do Rio de Janeiro com a abertura de um campus no bairro da Barra da Tijuca e, já em 1996, ultrapassamos os limites municipais com a criação das unidades nas cidades de Resende, Niterói e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Nessa época também foi criada uma diretoria para cuidar exclusivamente do aperfeiçoamento e da inovação dos processos de captação, admissão e manutenção de alunos.

Ainda em 1996 obtivemos autorização para a criação do curso de medicina da Universidade Estácio de Sá, implantado no ano seguinte. Seu projeto pedagógico está focado na formação de profissionais de alto nível técnico e com sólida base ética e humanista. O currículo do curso tem como eixo principal a saúde da família e segue uma filosofia de ensino onde são consideradas as interações do indivíduo com seus familiares e seu ambiente social na análise e diagnóstico dos pacientes.

No ano de 1997, fomos pioneiros na criação do Instituto Politécnico Universitário – o primeiro centro superior de formação para o trabalho do País. O Instituto foi responsável pela oferta de cursos com foco no ensino de competências e habilidades práticas voltadas para nichos específicos do mercado de trabalho, conhecidos como cursos de graduação tecnológica. Tal inovação incentivou o MEC a emitir regulamentação própria, onde passou a equiparar esses cursos aos de graduação tradicional. Além de possibilitarem uma formação superior em menos tempo que a graduação tradicional – até 2,5 anos – permitem que os alunos possam cursar especialização e mestrado.

O ano de 1998 foi marcado pela criação do primeiro Conselho de Integração Social para estreitar as relações do grupo com a sociedade civil. Hoje existem seis desses Conselhos distribuídos pelo País. Deles participam empresários, representantes do governo, membros de academias e de entidades culturais, além de autoridades, personalidades públicas e formadores de opinião.

Em agosto de 1999 foi implantado o Programa de Treinamento Profissional ("PTP") como parte da estrutura curricular dos cursos. O PTP proporciona aos alunos da graduação tradicional e da graduação tecnológica contato com a realidade social e o mercado de trabalho desde o primeiro período de curso. Ao final de seu curso, o aluno é obrigado a cumprir cerca de 80 horas de atividades complementares relacionadas à profissão escolhida.

A partir de 1998, começamos nossa expansão nacional com a criação dos novos *campi*/unidades nos seguintes estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará, onde, em Juazeiro do Norte, implementamos a primeira faculdade de Medicina privada da região nordeste do País. Nossa última instalação foi em 2004 no Estado de Goiás.

No ano de 2000 obtivemos recomendação da CAPES para o curso de mestrado em Direito, em 2002 para os cursos de mestrado em Administração, Odontologia e Educação e em 2006 para o curso de Doutorado em Direito, que juntos totalizam aproximadamente 500 alunos matriculados.

Em 2005 iniciamos o processo de transformação das nossas subsidiárias para sociedades com fins de lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em relação a essa questão da transformação de sociedades civis sem fins lucrativos em sociedades empresariais com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil tem respondido consultas de terceiros afirmando entender ser impossível tal transformação. Em conseqüência desse raciocínio, a Receita Federal do Brasil tem recomendado que a primeira sociedade seja extinta e seus ativos restituídos aos sócios para que depois seja constituída uma nova sociedade, integralizando-se os referidos ativos ao capital social. Nesse sentido, caso haja divergência quanto a avaliação e classificação dada ao nosso patrimônio quando da transformação da sociedade civil sem fins lucrativos em uma sociedade empresarial com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil pode vir a apurar o eventual ganho de capital da sociedade civil sem fins lucrativos na devolução do capital aos sócios, bem como o eventual ganho de capital dos sócios ao integralizar os bens na nova sociedade empresarial com fins lucrativos.

Nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas em direito comercial e tributário, é o de que a transformação de sociedades civis sem fins lucrativos em sociedades empresariais com fins lucrativos é legítima, na medida em que a transformação dependente de registro em outro órgão que não aquele onde a sociedade foi constituída, não altera a natureza essencial do ato, que mantém a existência da mesma pessoa jurídica, razão pela qual, inclusive, todos os atos societários de transformação da SESES foram arquivados pela Junta Comercial do Rio de Janeiro. Em adição, entendemos que a simples transformação da SESES em sociedade lucrativa não é fato gerador de tributos e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após essa transformação é que serão tributados, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Por fim, ainda baseados nos pareceres jurídicos de nossos advogados, acreditamos que a possibilidade de sermos autuados pela Receita Federal do Brasil com relação à transformação da SESES em sociedade limitada com fins lucrativos é remota. Para mais informações sobre os possíveis efeitos desse entendimento da Receita Federal do Brasil, vide Seção "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Companhia", nas páginas 56 a 60 deste Prospecto.

Em 2006 integramos duas importantes instituições internacionais em nossos programas acadêmicos. Em caráter pioneiro foram estabelecidas parcerias com a *École Hotelière de Lausanne*, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria para os nossos alunos, e com a *Alain Ducasse Formation*, na área de gastronomia. Também em 2006 estabelecemos uma importante e pioneira parceria acadêmica com a Microsoft, que compreende a inclusão de tecnologia desta empresa nos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, treinamento de professores, realização de eventos acadêmicos, além de diversos outros projetos em desenvolvimento.

Enfim, coerentes com os princípios de pioneirismo e inovação introduzidos por nosso fundador, as instituições de ensino do grupo atingiram um patamar de qualidade significativo ao longo dos nossos 37 anos de história. Nosso grupo possui hoje uma Universidade, um Centro Universitário e 12 Faculdades isoladas, que atuam nas áreas das Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Letras e Artes. Em 31 de março de 2007, oferecíamos mais de 90 cursos de graduação, sendo mais de 45 em graduação tradicional e mais de 45 em graduação tecnológica, aproximadamente 140 cursos de pós-graduação *lato sensu*, seis cursos de pós-graduação *stricto sensu* (cinco Mestrados e um Doutorado) e centenas de cursos de extensão, reunindo uma comunidade que já ultrapassa 200.000 pessoas, entre estudantes, professores e funcionários administrativos.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Na data deste Prospecto, nossa estrutura acionária é a seguinte:

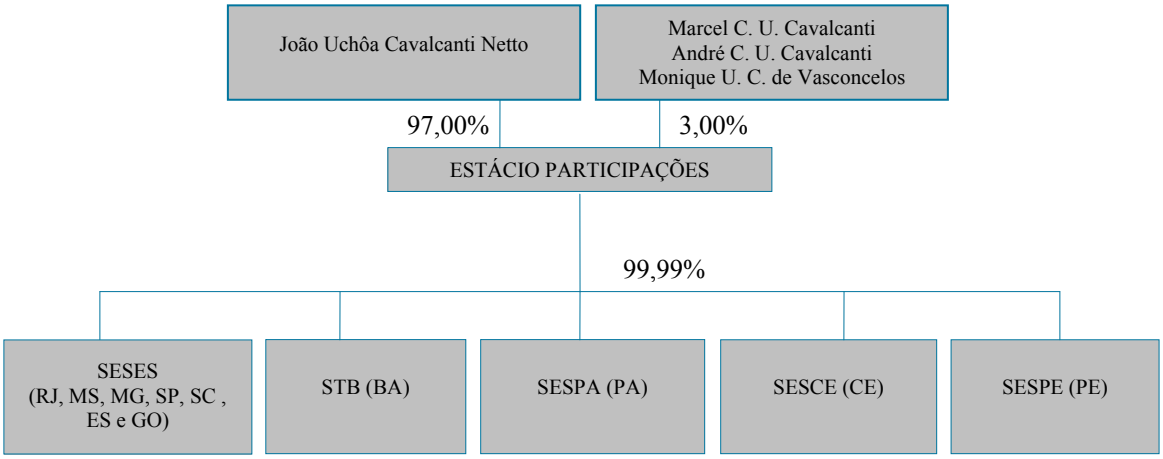

Somos uma companhia *holding* cujos únicos ativos são as participações societárias na SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, detendo 99,99% do capital social de cada uma delas. Fomos constituídos em março de 2007 a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, sujeitas ao nosso controle. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, tendo sido a STB, a SESPA, a SESCE e a SESPE, transformadas em outubro de 2005, e a SESES transformada em fevereiro de 2007. Para maiores informações, vide Seção "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Companhia", nas páginas 56 a 60 deste Prospecto.

Segue abaixo uma breve descrição das nossas subsidiárias:

- A SESES possui 47 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades com mais de 146 mil alunos de graduação matriculados em 43 cursos de graduação tradicional e 48 de graduação tecnológica em 31 de março de 2007. A Universidade Estácio de Sá conta com 38 unidades espalhadas no Estado do Rio de Janeiro com mais de 122 mil alunos de graduação em 31 de março de 2007. As faculdades mantidas pela SESES são: (i) Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; (ii) Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais; (iii) Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; (iv) Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; (v) Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; (vi) Faculdade Estácio de Sá de Vitória, no Estado do Espírito Santo; (vii) Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo; e (viii) Faculdade de Goiás, no Estado de Goiás.
- A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – FIB, que possui aproximadamente 11 mil alunos de graduação matriculados em 19 cursos de graduação tradicional e 12 de graduação tecnológica em 31 de março de 2007. O Centro Universitário da Bahia - FIB possui duas unidades (Campus Gilberto Gil e Hospitalidade), ambas localizadas em Salvador.
- A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR, que oferece nove cursos de graduação tradicional com aproximadamente 5 mil alunos matriculados em 31 de março de 2007.

- A SESCE é a mantenedora de duas faculdades, com mais de 11 mil alunos de graduação matriculados em 31 de março de 2007 – Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza, e Faculdade de Medicina de Juazeiro – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte. A Faculdade Integrada do Ceará possui duas unidades (Unidades Moreira Campos e ViaCorpus), oferecendo 13 cursos de graduação tradicional e nove cursos de graduação tecnológica com mais de 11 mil alunos matriculados em 31 de março de 2007. A Faculdade de Medicina de Juazeiro oferece apenas o curso de medicina e possui 672 alunos matriculados em 31 de março de 2007.
- A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP, que conta com mais de 2 mil alunos de graduação matriculados em sete cursos de graduação tradicional e dois cursos de graduação tecnológica em 31 de março de 2007.

Pretendemos adquirir outras instituições de ensino superior detidas pelo nosso Acionista Controlador, e pelos acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, no Brasil (Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Amapá) e no exterior (Paraguai e Uruguai), que, por estarem em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, ainda não foram incluídas no nosso processo de reestruturação societária. Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o Acionista Controlador, e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios de tais sociedades de ensino superior, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo estas apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008. Para maiores informações sobre essas futuras aquisições, vide Seção "Operações com Partes Relacionadas", nas páginas 197 a 198 deste Prospecto.

Nossa sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é +55 21 2433-9700. Nosso *website* é www.estacioparticipacoes.com. As informações disponíveis em nosso website, como também aquelas incluídas em qualquer material de marketing publicado na mídia e em propagandas em jornais e revistas não são parte integrante deste Prospecto.

NOSSA REDE DE ENSINO

Em 31 de março de 2007, nossa rede de ensino era formada por aproximadamente 177 mil alunos matriculados em 54 *campi* localizados em mais de 15 cidades de 11 Estados do Brasil. De acordo com o IBGE, em 2004, esses Estados respondiam por aproximadamente 70% da população e 74% do PIB do Brasil.

O mapa abaixo apresenta as localizações de nossas atuais unidades no Brasil (exceto no Estado do Rio de Janeiro), incluindo o número total de alunos.

O mapa abaixo apresenta as unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Número de alunos de graduação nas unidades do Estado do Rio de Janeiro em 31 de março de 2007

Unidades	Nº de Alunos	Unidades	Nº de Alunos	Unidades	Nº de Alunos
Bangu	2.427	Duque de Caxias	983	Penha	914
Barra I – Tom Jobim	6.422	Guadalupe	679	Petrópolis I	1.653
Barra II – Akxe	3.432	Ilha do Governador	2.894	Petrópolis II	1.562
Barra III – Vargem Pequena	961	Jacarepaguá	2.863	Queimados	1.210
Barra IV – Terra Encantanda	2.827	Macaé	2.927	R9 – Taquara	3.216
Cabo Frio	3.045	Madureira	5.666	Rebouças	7.650
Campo Grande	3.639	Méier	2.108	Recreio	2.088
Campo dos Goytacazes	4.552	Millor Fernandes	857	Resende	2.003
Centro I - Presidente Vargas	9.088	Niterói	11.132	Santa Cruz	1.189
Centro II e III - Menezes Cortes	5.281	Norte Shopping	861	São Gonçalo	2.206
Centro IV - Praca XI	5.867	Nova América	4.650	São João de Meriti	1.936
Centro V - Arcos da Lapa	827	Nova Friburgo	2.848	Vila Valqueire	1.644
Dorival Caymmi	2.257	Nova Iguaçu	5.810		
Total de alunos de graduação nas unidades do Estado do Rio de Janeiro					122.174

Selecionamos nossas novas unidades com base em diversos fatores, tais quais: o tamanho do mercado, ambiente competitivo, taxa de penetração de educação superior, poder de compra dos alunos em potencial, estratificação de renda, proximidade aos grandes centros urbanos e/ou locais estratégicos de oportunidades de emprego, entre outros fatores.

Os cursos e os serviços prestados são desenvolvidos e supervisionados por nossas equipes localizadas em nossa sede na cidade do Rio de Janeiro, onde está concentrada a maior parte de nossas atividades administrativas. Assim, a equipe local de nossas unidades pode focar na qualidade dos serviços educacionais prestados aos alunos. Nossas unidades operam sob nomes e marcas locais, e com as marcas da nossa rede "Universidade Estácio de Sá" e "Estácio".

Nossas unidades são administradas por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o funcionamento do nosso negócio, incluindo o corpo docente, o controle de qualidade do ensino, aprendizagem e a supervisão dos serviços de apoio e de infra-estrutura. Nossas equipes locais de professores e de funcionários técnico-administrativos oferecem apoio aos nossos alunos nas pesquisas, orientação acadêmica e profissional, assistência psico-pedagógica, colocação no mercado de trabalho e estágios e apoio às atividades das bibliotecas.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de março de 2007, tínhamos aproximadamente 177 mil alunos matriculados em 215 cursos de diferentes modalidades. Embora a maioria seja de cursos de graduação, também oferecemos cursos de especialização, mestrado e doutorado. Nossos cursos são de regime semestral.

A fim de desenvolver nossos programas acadêmicos, firmamos contratos com parcerias internacionais. Em 2006, foram estabelecidos contratos com a *École Hotelière de Lausanne*, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria, e com a *Alain Ducasse Formation*, na área de gastronomia. Para mais informações, vide abaixo "Nossas Atividades – Contratos Relevantes", nas páginas 160 a 161 deste Prospecto.

A duração dos nossos cursos de graduação tradicional varia de quatro a seis anos e de graduação tecnológica dura em torno de dois anos. Os cursos de mestrado e doutorado variam de um a dois anos e meio.

Determinamos os cursos que ofereceremos em cada uma de nossas unidades com base na demanda local. Realizamos pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

A tabela a seguir apresenta nossas principais ofertas de cursos por modalidade e o número de alunos matriculados em 31 de março de 2007:

Modalidades	Número de Cursos[1]	Alunos Matriculados
Graduação Tradicional	43	145.723
Graduação Tecnológica	55	31.113
Mestrado	5	490
Doutorado	1	6
Total[2]	**104**	**177.332**

(1) Em relação à graduação tradicional e à graduação tecnológica, foram considerados somente os cursos com mais de dez alunos matriculados.
(2) Não estão incluídos alunos dos cursos de especialização.

Em 31 de março de 2007, nossos cursos de (i) graduação tradicional eram freqüentados em conjunto por aproximadamente 79% do total de nossos alunos; (ii) graduação tecnológica eram freqüentados por 18% do total de nossos alunos; (iii) especialização, tais como direito empresarial, comércio exterior, administração estratégica, endocrinologia, telejornalismo e gestão e planejamento ambiental, eram freqüentados aproximadamente por 2,7% do total de nossos alunos; e (iv) mestrado e doutorado, nas áreas de direito, educação, odontologia, administração, saúde da família e desenvolvimento empresarial, eram freqüentados aproximadamente por 0,3% do total de nossos alunos.

As tabelas abaixo apresentam as matrículas nos nossos maiores cursos de graduação tradicional e tecnológica, respectivamente, em 31 de março de 2007.

Graduação Tradicional	Alunos (Mil)	% do Total de Alunos
Direito	38,2	26
Administração [1]	24,8	17
Comunicação Social	8,9	7
Fisioterapia	8,2	6
Sistemas de Informação	7,0	5
Outros	58,6	38
Total	**145,7**	**100**

(1) Inclui os cursos de Administração e Administração geral.

Graduação Tecnológica	Alunos (Mil)	% do Total de Alunos
Petróleo e Gás	6,7	21
Recursos Humanos	4,7	14
Redes de Computadores	2,6	8
Análise de Sistemas	1,4	4
Outros	15,7	53
Total	**31,1**	**100**

Nossos cursos e seus programas são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência em desenvolvimento de cursos. Neste processo levamos em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e às exigências do mercado de trabalho. Desenvolvemos cursos de alta qualidade que atendem as exigências do MEC e refletem nosso compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente. A avaliação historicamente positiva do MEC sobre nossos cursos, corpo docente e instalações confirma nosso compromisso com a qualidade da educação.

CONTROLE DE QUALIDADE

A Qualidade tem sido a marca da nossa trajetória acadêmica, iniciada em 1970 com o Curso de Direito e consolidada com a nossa transformação em universidade em 1988. Em 1990, criamos o Programa Qualidade e Participação definido como mecanismo de planejamento e acompanhamento das atividades da nossa universidade e da sua expansão, refletindo com nitidez um paradigma educacional que tem sua inspiração em uma visão da "Universidade Útil", com compromissos firmados com a destinação social.

Desenvolvemos também outros programas estratégicos como por exemplo: (i) a UNESA: Rumo ao Futuro – que se traduzia em um novo desafio voltado à pesquisa e à produção de conhecimento com qualidade formal e política; (ii) Qualidade, Localização e Preço – voltado a minimizar o efeito perverso decorrente da oferta de bens e serviços reduzida a locais determinados, formando concentrações econômicas, demográficas e

culturais geradoras, muitas vezes, de acentuados desequilíbrios regionais; e (iii) Qualidade e Inclusão Social – externando as novas expectativas e mudanças do cenário sócio-político-educacional.

Dessa forma, o nosso ensino é acompanhado de ações sistemáticas de avaliação interna, que foram iniciadas ainda na década de 90 no contexto do PAIUB - Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras, o que nos permite alcançar a qualidade desejada pelos nossos alunos e potenciais alunos.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, constituída pela Portaria 105/GR/2004, em 3 de maio de 2004, e homologada pelo Conselho Universitário – CONSUNI, ampliou o escopo de nossa avaliação. A CPA é integrada por membros representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. No segundo semestre de 2006, atendendo aos objetivos propostos e dando prosseguimento à avaliação iniciada no primeiro semestre, a CPA realizou uma avaliação institucional on-line de todos os cursos da graduação tradicional, da graduação tecnológica e das unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro. No primeiro trimestre de 2007, a CPA realizou nova avaliação, que contou com a adesão de 91,15% do corpo docente e 45,58% do corpo discente, representado por 54.770 alunos.

Tal avaliação contemplou aspectos relativos às práticas docentes de disciplinas presenciais e on-line, à coordenação dos cursos, além daqueles relativos às unidades e ao Campus Virtual Estácio. Os resultados foram disponibilizados ainda no mês de novembro daquele ano, aos alunos e aos professores através do Campus Virtual e do Portal do Professor permitindo que a transparência fosse o primeiro patamar para fazer da avaliação um instrumento de reflexão, visando à constante busca do aprimoramento da nossa qualidade de ensino.

A Avaliação Institucional, como ação continuada que abrange também os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, está neste primeiro semestre de 2007 novamente em foco exigindo dos gestores a divulgação das ações e um trabalho voltado à adesão do corpo discente e do docente, mostrando que a busca constante da qualidade é o nosso diferencial.

Estimulamos a análise e a utilização dos resultados de todas as avaliações externas realizadas pelo MEC, tanto relacionadas à graduação e à graduação tecnológica como as ACGs – Avaliações dos Cursos de Graduação e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes; como as provenientes dos Pareceres da CAPES, como ferramenta de gestão para identificar oportunidades de melhoria nos cursos e no desempenho do corpo docente, bem como para disseminar as melhores práticas entre as unidades, mantendo sempre o padrão de qualidade.

Os resultados das avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP em 2006 demonstram que a qualidade do ensino que oferecemos em nossa universidade encontra-se acima da média nacional.

PROCESSO SELETIVO

Nosso processo seletivo inclui oito formas diferenciadas de ingresso, quais sejam: (i) vestibular, tradicional e por computador; (ii) vestibular de medicina; (iii) PROUNI; (iv) processo seletivo junto a instituições conveniadas; (v) vestibular diferenciado; (vi) ENEM; (vii) matrícula sem vestibular; e (viii) transferência externa.

O vestibular tradicional consiste em uma prova de redação e questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em todas as nossas unidades. Já o vestibular por computador é efetuado por meio de uma prova de redação e questões objetivas de conhecimentos gerais realizada em um dos laboratórios de informática dos nossos *campi* localizados nas nossas unidades do Rio de Janeiro.

O curso de medicina possui vestibular próprio que consiste de uma redação, questões objetivas e quatro questões discursivas de biologia e de química.

Oferecemos também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação sócio-econômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação.

Temos um processo seletivo destinado a funcionários e dependentes de instituições públicas e de particulares com as quais mantemos convênio. Tais funcionários e dependentes podem ser admitidos por meio de apenas uma prova de redação.

Possibilitamos ainda uma forma de ingresso diferenciada, na qual o candidato, para ingressar em qualquer dos cursos da graduação tradicional ou da graduação tecnológica, poderá optar por fazer apenas uma redação. Assim como outras instituições de ensino, aceitamos o resultado do ENEM, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

O processo seletivo para ingresso nos nossos cursos de graduação para portadores de diploma de ensino superior é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem vestibular.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação pertinente, a ser apresentada à secretaria setorial de alunos do campus onde desejam ingressar.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos nos últimos três anos:

	2004	**2005**	**2006**	**31 de março de 2007**
Número de alunos [1]	140.967	160.107	167.118	176.836
Número de ingressantes [1] [2]	60.354	76.926	75.382	43.707

[1] Considera somente graduação tradicional e graduação tecnológica.
[2] Considera ingressos no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

O perfil de nossos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade e as modalidades de cursos oferecidos. Acreditamos que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria do nosso público alvo. Pretendemos continuar a investir em estratégias para absorção de tal segmento.

À última avaliação institucional realizada pela CPA, até a data deste prospecto, contou com 59.373 alunos da Universidade Estácio de Sá. Desse total, 78,6% acharam muito bom ou bom a eficiência do sistema acadêmico da instituição.

EVASÃO E PERMANÊNCIA

Além do ingresso de novos alunos, procuramos continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. De 2005 para 2006, a taxa de evasão da graduação tradicional passou de 15,2% para 14,6%, enquanto que a da graduação tecnológica, de 22,9% para 22,4%, representando uma redução de 0,6 e 0,5 pontos percentuais, respectivamente, para o período considerado. Acreditamos que os principais motivos de evasão sejam (i) financeiros, decorrentes do desemprego e impossibilidade de pagar as mensalidades, (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. Estamos desenvolvendo ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, aumentar a permanência e estimular o retorno aos estudos dos alunos desistentes.

Implementamos também políticas de parcelamento da dívida de alunos para facilitar a cobrança de valores em atraso e reduzir a evasão. Para maiores informações vide abaixo "Mensalidades e Taxas" para obter mais informações sobre as políticas de parcelamento de dívida.

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria de nossos alunos ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolvemos um modelo de negócio para gerir várias unidades com eficiência, aumentar nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre nossos custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, analisamos a estrutura de custo de cada uma de nossas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tentamos oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Alem disso, procuramos desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, podemos destacar o curso de medicina que foge do valor normalmente oferecido aos nossos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, ou com as unidades ou com o semestre acadêmico. Atualmente, a nossa mensalidade para cursos de graduação varia entre R$300,00 e R$800,00. No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R$2,0 mil. De 2004 para 2007, o aumento médio de nossas mensalidades foi de 26%. Historicamente, a alteração do preço das mensalidades não tem sido consistente em todos os nossos cursos e unidades devido a condições de mercado. Também alterações nos custos operacionais têm um impacto sobre ajustes de preço de cursos específicos.

Cobrança das Mensalidades

Concedemos um desconto de 5% aos alunos que efetuam os pagamentos até o último dia útil do mês anterior ao vencimento. Acreditamos que essa política de descontos incentiva a pontualidade do pagamento e nos permite reduzir os índices de inadimplência. Entre 30% e 40% das nossas mensalidades são pagas de forma antecipada (até o último dia do mês anterior ao vencimento).

Os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de mora de 2% e juros de 1% ao mês mais variação da taxa SELIC.

Em nossos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. Cobramos seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada são obrigados a negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. No mestrado e no doutorado, os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* é similar ao da graduação, com o diferencial de que 50% da mensalidade de alguns cursos pode ser financiado por instituições financeiras. Após a conclusão do curso, o saldo é corrigido pelo IGP-DI e dividido pelo número de parcelas pagas.

Temos um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento destes créditos. Nosso sistema de cobrança é centralizado e atualizado mensalmente através de uma lista de alunos com mensalidades em atraso. As principais etapas do nosso processo de cobrança são:

- *Cobrança Interna*: Quando da inadimplência de uma mensalidade ou de uma parcela de um acordo referente a débitos anteriores, o aluno é convidado a negociar sua dívida pela nossa central de cobrança ou pela própria unidade de ensino. Nossos administradores acadêmicos desenvolvem importante papel no processo de cobrança incentivando o aluno inadimplente a regularizar sua situação financeira por meio de contatos individuais. Nossa política de renegociação é desenvolvida de acordo com determinados critérios de crédito que incluem o histórico financeiro e acadêmico do aluno.
- *Cobrança Externa*: Na hipótese de não ser possível a renegociação da dívida por meio da central de cobrança, o aluno é automaticamente desligado da nossa organização e seu débito ao fim do semestre letivo em curso é transferido para cobrança externa a cargo de empresas especializadas em cobrança extrajudicial.
- *Cobrança Judicial*: Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado.

No final de cada semestre, nos últimos dois anos, verificamos um índice de inadimplência entre 13,08% a 13,76%. Toda mensalidade vencida há mais de 180 dias é lançada em nossa provisão para devedores duvidosos, que correspondeu a 2,4% de nossas receitas líquidas em 2004, 3,2% em 2005 e 4,00% em 2006 e a 3,90% em 31 de março de 2006 e 2,22% em 31 de março de 2007. A perda final com a inadimplência de alunos, nos últimos três anos, girou em torno de 3% de nossa receita líquida. Para mais informações sobre a contabilização de tais perdas, vide Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Discussão sobre as Principais Práticas Contábeis", nas páginas 85 a 86 deste Prospecto.

MARKETING

Nossas atividades de marketing têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos e consolidar a percepção do valor das nossas marcas "Universidade Estácio de Sá" e "Estácio" bastante difundida no Estado do Rio de Janeiro, bem como das demais marcas utilizadas e desenvolvidas para as faculdades dos demais Estados onde estão instaladas nossas unidades. Estruturamos e direcionamos as campanhas de marketing de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discente e docente e funcionários. Acreditamos que uma de nossas principais ferramentas de marketing para atrair novos alunos é a recomendação de alunos formados.

Entendemos que as atividades de marketing são tão importantes que possuímos uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e manutenção de alunos. Acreditamos que os esforços de nossa diretoria de mercado aliada a um *mix* diferenciado na oferta de cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica permite que captemos em média 65 mil novos alunos por ano. Em termos concretos, esta Diretoria trabalha com os seguintes fundamentos:

Captação – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos e sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões, encontros de alunos, etc. Direcionamos e segmentamos nossos esforços de marketing em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial. Nossos anúncios são vinculados em vários veículos de comunicação. Também implementamos campanhas de marketing relacionadas aos nossos processos de seleção/ingresso e nos esforçamos para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que operamos e de potencial crescimento.

Admissão – Dispomos de diversos processos seletivos que permitem a entrada quase contínua de alunos ao longo do ano. O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas (bolsas corporativas, preços especiais, etc).

Manutenção – Para manter os alunos, contamos com diversas iniciativas. Dentre elas, merecem destaque:

- Programa de Treinamento Profissional – atividades extra-classe voltadas para o exercício da profissão; e

- Setor de Relações Empresariais – estágios e empregos para alunos, por meio de convênios com empresas públicas e privadas. Em 2006, 24.736 dos nossos alunos participaram de programas de estágio.

Ademais, divulgamos os índices de satisfação auferidos por meio de nossa pesquisa de avaliação de qualidade a todos os nossos alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. Publicamos os resultados dos trabalhos acadêmicos de nossos alunos dentro e fora de nossas unidades.

Além disso, visando à melhora da percepção do valor de nossa marca, tanto em nível regional (RJ), quanto nacional, mantemos um departamento de relações públicas ativo e implementamos campanhas para divulgar nossa marca, suas vantagens competitivas e nossos objetivos educacionais, destacando a preocupação com a empregabilidade de nossos alunos. Procuramos melhorar a percepção do valor de nossa marca em todas as regiões em que atuamos por meio dos agentes que influenciam o processo de escolha dos alunos em potencial e através de nossos clientes internos e externos.

Pretendemos aumentar nossos investimentos em publicidade e marketing a fim de atingirmos os nossos objetivos estratégicos de crescimento.

SERVIÇOS PRESTADOS AO ALUNO

Entre os serviços prestados aos nossos alunos oferecemos:

- *Serviços de Colocação Profissional*: Com foco no futuro profissional de nossos estudantes, desenvolvemos e contamos com uma diretoria responsável pela viabilidade de ofertas de estágios e empregos – Diretoria de Estágios e Empregos – DIREM. Em 2006, estimamos que foram oferecidas aproximadamente 43 mil vagas de estágio por cerca de 9 mil empresas das 19 mil cadastradas no nosso banco de dados, incluindo, dentre outras, Furnas Centrais Elétricas, Banco ABN Amro Real, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Laboratórios B. Braun, Petrobras, Renaissance do Brasil Hotelaria, IBM Brasil, White Martins, Rio de Janeiro Marriot Hotel, Brascan Imobiliária, Eletrobras Termonuclear e Globex Utilidades (Ponto Frio). Para essas vagas, estimamos que se candidataram aproximadamente 101 mil de nossos alunos, dos quais aproximadamente 18 mil foram aprovados no processo de seleção, significando a ocupação de 42% das vagas oferecidas.

- *Serviços de Profissionalização*: Em agosto de 1999, implantamos o Programa de Treinamento Profissional – PTP como parte da estrutura curricular de nossos cursos. O PTP proporciona aos alunos da graduação tradicional e da graduação tecnológica contato com a realidade social e com o mercado de trabalho desde o primeiro período de curso, por meio de diversas atividades acadêmicas complementares.

- *Serviços de Biblioteca*: Nosso grupo dispõe de uma vasta rede de bibliotecas com salas de estudos individuais e em grupo, onde é possível realizar consultas, empréstimos de livros e acesso ao acervo de qualquer uma das bibliotecas de nossa rede de ensino. Por meio de terminais de computadores os usuários têm acesso aos títulos de todo o acervo existente em nossa rede, com a indicação da biblioteca onde se encontra a obra procurada. Implantamos, também, o sistema de empréstimo domiciliar automatizado, contando com software que possibilita aos usuários, de maneira fácil e ágil, a disponibilidade das obras. O empréstimo domiciliar é permitido aos nossos alunos, professores e funcionários.

- *Carteira de Benefícios*: Oferecemos uma carteira de benefícios e um pacote de vantagens exclusivo aos nossos alunos, professores e colaboradores, dentre os quais destacamos: seguro saúde, seguro odontológico, descontos em cinemas, teatros e hotéis, além de uma ampla rede de clínicas conveniadas no segmento de fisioterapia.

- *Serviços Virtuais*: Desenvolvemos o "Campus Virtual Estácio" por meio do qual os alunos podem consultar a biblioteca e a secretaria, entre outros serviços educacionais on-line. É o espaço virtual destinado à aprendizagem dos nossos alunos, consulta de suas notas e acompanhamento de requerimentos.

- *Serviços de Informação*: Preocupados com a formação, nível de cultura, e informação de nossos alunos, criamos o "Jornal da Estácio", o "Estácio Radio Site" e a "TV Estácio". Estes espaços permitem que nossos alunos ponham em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula e forneçam serviço de informação à comunidade acadêmica.

INSTALAÇÕES

Em 31 de março de 2007, tínhamos 54 *campi* localizados em mais de 15 cidades de 11 Estados brasileiros. Nossa unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro, no estado do mesmo nome. Toda a rede de ensino tem infra-estrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos. Em 31 de março de 2007, contávamos com 3.157 salas de aula, 1.039 laboratórios, 54 bibliotecas, 53 auditórios e 35 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita, dos quais 18 estão localizados em nossas unidades e 17 em juizados especiais cíveis conveniados.

Com base nas avaliações de curso externas realizadas pelo MEC em 2005 e 2006, no Estado do Rio de Janeiro, a infra-estrutura das nossas unidades alcançou 56% de conceitos máximos.

Ao abrir ou adquirir novas unidades, construímos ou reformamos as instalações existentes a fim de adequá-las aos nossos padrões de qualidade, às características da nossa marca e às exigências do MEC. Adotamos um projeto padrão para nossas unidades, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente.

O ciclo de amadurecimento de uma unidade está diretamente relacionado aos cursos oferecidos e leva em média quatro anos.

A maioria das nossas unidades está instalada em imóveis locados, para os quais temos contratos de locação de longo prazo, ou autorizações para uso e ocupação. Gastamos aproximadamente R$66,4 milhões com a locação de imóveis, em 2006. Acreditamos que as atuais instalações são adequadas às nossas necessidades e que poderemos renovar nossos contratos de locação e obter espaço adicional, caso preciso, em termos comercialmente razoáveis para atender futuras necessidades. Para mais detalhes sobre nossos contratos de locação e imóveis próprios, vide "Nossas Atividades – Contratos Relevantes – Contrato de Locação de Imóveis" na página 161 deste Prospecto.

ATIVO IMOBILIZADO

Terrenos e Edificações

Em 31 de março de 2007, possuíamos 12 terrenos e 213 edificações, cujos valores residuais eram de R$21,42 milhões e de R$55,27 milhões, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unidade	Localização	Data de Aquisição	Custo Corrigido	(-) Depreciação	Valor Residual
Terrenos				(R$mil)	
Centro I	Av. Presidente Vargas, nº 642, Centro - Rio de Janeiro	09/08/1999	3.152		3.152
Rebouças	Rua do Bispo, nº 83 - Rio Comprido - Rio de Janeiro.	05/07/1982	5.748		5.748
Recreio (Barra World)	Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 580 - cobertura (Shopping Barra World) - Recreio - Rio de Janeiro	28/12/2001	3.745		3.745
Tom Jobim		31/12/1999	5.250		5.250
Sub total			**17.895**		**17.895**
Outros			3.523		3.523
Total			**21.418**		**21.418**
Edificações					
Centro I	Av. Presidente Vargas, 652, 13º ao 22º andar – Centro – Rio de Janeiro	09/08/1999	7.044	(1.759)	5.285
Rebouças	Rua do Bispo, 83 – Rio Comprido – Rio de Janeiro	05/07/1982	21.929	(8.015)	13.914
Recreio (Barra World)	Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 580, cobertura (Shopping Barra World) – Recreio – Barra da Tijuca	28/12/2001	10.063	(2.036)	8.027
Tom Jobim	Av. das Américas, 4.200, bloco 11, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro	31/12/1999	19.722	(5.030)	14.692
Vargem Pequena	Estrada Boca do Mato, 850, Vargem Pequena – Rio de Janeiro	10/05/1993	3.319	(777)	2.542
Campo Grande – MS	Rua Venâncio Flores Nascimento, 377 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul	01/01/1999	2.966	(369)	2.597
Sub total			**65.043**	**(17.986)**	**47.057**
Outras edificações			11.852	(3.642)	**8.210**
Total			**76.895**	**(21.628)**	**55.267**

Benfeitorias

Em 31 de março de 2007, tínhamos contabilizado os gastos com benfeitorias efetuados em bens de terceiros para adaptação do local às atividades de ensino, conforme demonstrado abaixo:

	Custo Corrigido	(-) Depreciação	Valor Residual
Benfeitorias em imóveis de terceiros	53.750	(36.441)	17.309

Biblioteca

A tabela abaixo se refere aos livros que possuíamos em 31 de março, em torno de mais 1,0 milhão de livros utilizados por nossos alunos para estudo e pesquisas. Tais livros se encontram distribuídos por nossas unidades e atendem as exigências do MEC relacionadas ao assunto, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade dos exemplares.

	Custo Corrigido	(-) Depreciação	Valor Residual
Biblioteca	27.381	(12.029)	15.352

Outros Ativos Imobilizados

Em 31 de março de 2007, possuíamos os seguintes ativos imobilizados:

	Custo Corrigido	(-) Depreciação	Valor Residual
Móveis e utensílios	20.727	(11.229)	9.498
Computadores e periféricos	17.399	(14.517)	2.882
Máquinas e equipamentos	14.480	(7.409)	7.071
Veículos	306	(140)	166
Direito de uso	16.325	(11.852)	4.473
Instalações	3.993	(920)	3.073
Outros	4.769	(2.344)	2.425
Construções em andamento	2.068	-	2.068
Arrendamento mercantil	13.829	-	13.829
Total	**93.896**	**(48.411)**	**45.485**

EMPREGADOS

Em 31 de março de 2007, tínhamos um total de 12.329 empregados, sendo 8.235 em nossas unidades do Estado do Rio de Janeiro e 4.094 espalhados nas demais unidades.

Corpo Docente

Em 31 de março de 2007, nosso corpo docente atingiu o número de 7.600 professores, dos quais 4.958 estão em nossas unidades do Rio de Janeiro e 2.642 nas demais unidades.

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da Diretoria de Administração de Pessoal. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de remuneração e benefícios/Diretoria de Administração de Pessoal. O processo de seleção é definido pela Diretoria de Desenvolvimento em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Em 31 de março de 2007, tínhamos um total de 4.729 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo, sendo 3.277 em nossas unidades do Estado do Rio de Janeiro e 1.452 espalhados nas demais unidades.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

Empregados por Categoria e por Unidade

A tabela abaixa apresenta o número de empregados separados por categoria (docentes e administrativos) e por unidade em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006.

Unidades	Docentes			Administrativos			Total		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
FAESO	57	73	93	46	52	37	103	125	130
FAGO	11	31	50	9	28	36	20	59	86
FAP	64	123	142	95	95	95	159	218	237
FESBH	257	307	319	286	278	245	543	585	564
FESCG	209	209	154	127	100	77	336	309	231
FESJF	131	161	193	84	86	80	215	247	273
FESSC	186	235	232	61	72	83	247	307	315
FESV	136	109	137	81	44	80	217	153	217
FESVV	57	60	47	46	31	44	103	91	91
FIB	377	419	488	153	217	200	530	636	688
FIC	390	371	353	287	273	263	677	644	616
FIR	206	200	215	95	122	130	301	322	345
FMJ	119	125	130	46	48	45	165	173	175
UNESA	4.908	4.948	4.895	3.719	3.826	3.040	8.627	8.774	7.935
TOTAL	**7.108**	**7.371**	**7.448**	**5.135**	**5.272**	**4.455**	**12.243**	**12.643**	**11.903**

Benefícios

Oferecemos aos nossos empregados os benefícios de vale transporte; bolsa de estudos integral; cartão farmácia consignado; cartão de crédito consignado; cartão supermercado consignado e empréstimo consignado.

INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO

Mantemos bom relacionamento com os sindicatos aos quais nossos empregados são representados. Nosso relacionamento com empregados está sujeito aos termos e condições definidos nas convenções coletivas de trabalho celebradas entre os sindicatos representativos dos empregados e dos empregadores. As convenções coletivas de trabalho são renegociadas anualmente. Todos os nossos empregados são representados por sindicatos. Os principais sindicatos que representam nossos empregados são: o Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro, Sindicato dos Professores de Nova Friburgo, Sindicato dos Professores de Campos/São João da Barra, Sindicato dos Professores de Petrópolis, Sindicato dos Professores de Niterói/São Gonçalo, Sindicato dos Professores da Região dos Lagos, Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense, Sindicato dos Professores de Macaé e Região, Sindicatos dos Professores de Volta Redonda, Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Professores de Juiz de Fora, Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Rio de Janeiro, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado da Bahia, Sindicato dos Professores do Estado do Ceará; Sindicato dos Professores do Estado do Pará;

Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco; Sindicatos dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Ceará; Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar de Juiz de Fora; Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Mato Grosso do Sul; e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Pará. Somos representados pelo Sindicato Patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – SEMERJ, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Minas Gerais (Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais), Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia, Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e de Educação Superior do Ceará; Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul; e Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará.

Nas convenções coletivas não há previsão de pagamento de participação nos lucros e resultados.

Ao longo dos 37 anos de existência, tivemos paralisação por greve do corpo acadêmico e administrativo apenas no ano de 1987, por cerca de três meses. Esta paralisação se deu por reivindicação salarial dos sindicatos de nossas categorias.

CONCORRÊNCIA

O setor de ensino superior no Brasil é muito fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preço, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e variedade de cursos, entre outros fatores. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades.

De acordo com o MEC, em 2006 havia 2.141 instituições particulares de ensino superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos e com alternativas ao ensino superior.

As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes. Têm também recursos limitados para abrir novas unidades, desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e montar cursos de interesse dos alunos.

Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. Entretanto, de acordo com os dados do INEP, éramos em 2005 a maior rede universitária privada do Brasil em termos de alunos matriculados, seguidos pela Universidade Paulista, pela Universidade Salgado de Oliveira, pela Universidade Luterana do Brasil e pelo Centro Universitário 9 de Julho.

Apresentamos abaixo gráfico com o número total de estudantes nas maiores universidades do Brasil em 2005 (último dado disponível).

Número Total de Estudantes nas Maiores Universidades do Brasil - 2005

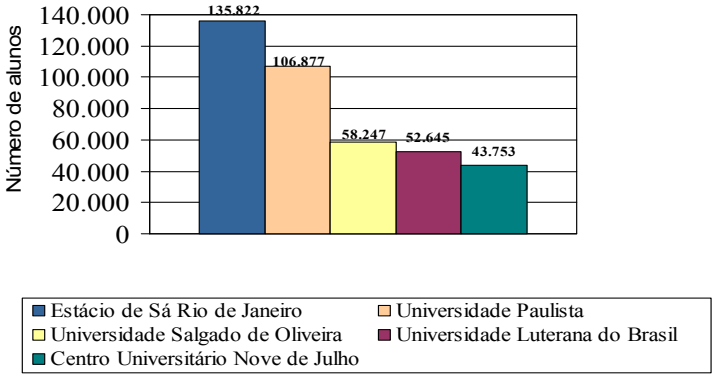

Fonte: MEC/INEP/DAES

Na Bahia, representávamos 6,77% do número total de matrículas em Salvador em 2005, de acordo com o INEP. Nosso maior concorrente nesse Estado, nesse período, era a UCSAL – Universidade Católica do Salvador, que representava 13,2% do número total de matrículas, estando o restante do mercado bastante pulverizado.

No Ceará, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 11,94% do número total de matrículas no ensino superior em Fortaleza e éramos a única faculdade privada de medicina localizada em Juazeiro do Norte. Nosso maior concorrente era a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, que detinha 23,95% das matrículas.

Em Pernambuco, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 3,36% do número total de matrículas no ensino superior em Recife. Nosso maior concorrente era a UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco, que detinha 9,82% das matrículas.

No Pará, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 2,69% do número total de matrículas no ensino superior em Belém. Nosso maior concorrente neste Estado era a UNAMA – Universidade da Amazônia, que detinha 18,18% das matrículas.

A SESES reúne instituições de ensino superior em sete estados brasileiros (Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Cataria e São Paulo), com destaque no Rio de Janeiro (27,3% do número total de matriculas em 2005, segundo o INEP), possuindo nos demais estados ainda uma parcela pequena do mercado.

No Estado do Rio de Janeiro, como se pode verificar pelo gráfico abaixo, em 2005 éramos líderes do mercado de educação superior.

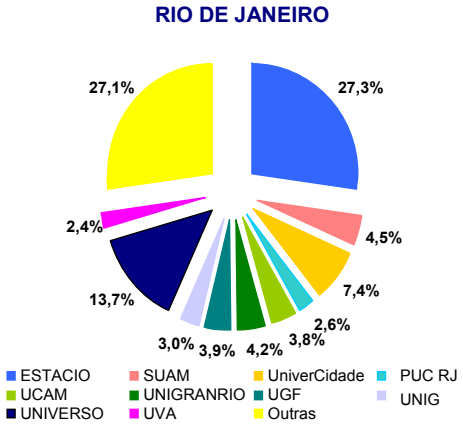

No Estado do Rio de Janeiro, nossa maior concorrente regional é a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, embora sua atuação se concentre fora do município do Rio de Janeiro. Também se apresentam como nossos grandes concorrentes regionais a UniverCidade e a Universidade Gama Filho. Outras instituições de ensino superior também concorrem conosco em segmentos específicos, como por exemplo, a Universidade Cândido Mendes – UCAM no curso de Direito.

Oferecemos cursos com mensalidades mais barata do que a maioria dos nossos concorrentes nos Estados em que atuamos.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Embora a maior parte de nossas atividades não gere resíduos perigosos, algumas delas, principalmente os serviços de cuidados médicos, incluem o uso de produtos químicos controlados. A operação de laboratórios e clínicas veterinárias envolve o descarte de resíduos perigosos que estão sujeitos às leis e aos regulamentos ambientais brasileiros e são monitorados pelas autoridades ambientais. As atividades que geram resíduos regulados estão sujeitas a licenciamento e supervisão constante. Atualmente terceirizamos a remoção, o transporte, o tratamento e o descarte de resíduos perigosos.

Determinadas violações das leis e dos regulamentos ambientais são consideradas crime sujeito a penalidades de até R$50 milhões. Este valor poderá ser dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência, prisão dos membros da administração e interdição ou interrupção das atividades comerciais. Os danos ambientais também podem resultar na obrigação de indenização por perdas e danos decorrentes de degradação do meio ambiente por aqueles direta ou indiretamente envolvidos, independentemente de prova de intenção, negligência ou erro. Os acionistas e a alta administração podem ser considerados solidariamente responsáveis pelos danos ao meio ambiente causados pela companhia. Uma sociedade também pode ser considerada responsável pelos atos de suas empresas sub-contratadas e prestadores de serviços. Não possuímos certificações em padrões internacionais de proteção ambiental.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de várias marcas registradas e pedidos de registro de marcas depositados no INPI. Nossas principais marcas são: Universidade Estácio de Sá; Faculdade Estácio de Sá Belo Horizonte – FESBH;

Faculdade Estácio de Sá Juiz de Fora – FESJF; Faculdade Estácio de Sá Campo Grande – FESCG; Faculdade Estácio de Sá Santa Catarina – FESSC; Faculdade Estácio de Sá Ourinhos – FESO; Faculdade Estácio de Sá Vitória – FESV; Faculdade Estácio de Sá Vila Velha – FESVV; Centro Universitário da Bahia – FIB; Faculdades Integradas do Recife – FIR; SESPA – Sociedade de Ensino Superior do Pará; FAGO – Faculdade de Goiás; FIC – Faculdade Integrada do Ceará; e FMJ – Faculdade de Medicina de Juazeiro. A primeira e as duas últimas encontram-se devidamente registradas junto ao INPI, e o registro das marcas SESPA – Sociedade de Ensino Superior do Pará e FAGO – Faculdade de Goiás foi requerido. As demais marcas acima mencionadas são utilizadas sem proteção de registro como marcas, o que significa uma maior suscetibilidade da Companhia a questionamentos de terceiros com relação a tal uso e a eventuais indenizações por uso indevido de marca.

Em 02 de abril de 2004, firmamos com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. um Termo de Cessão de Uso de Marca, através do qual licenciamos a esta última, a título gratuito, o uso das nossas marcas "Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – SESES" e "Universidade Estácio de Sá", registradas perante o INPI sob os n°s 817.546.502 e 817.546.510, respectivamente, na classe 41, tendo em vista um acordo de cooperação para a disponibilização de profissionais dos nossos cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia para a orientação de estagiários nas respectivas áreas para realizarem atividades práticas junto à Estácio de Sá Futebol Clube Ltda.

Domínios na Internet

Somos titulares ou usamos os seguintes nomes de domínio na Internet: www.estacioparticipacoes.com; www.estacio.br; www.fago.edu.br; www.fib.br; www.fic.br; www.fir.br; www.fmj-ce.edu.br.

TECNOLOGIA

Experimentamos um importante processo de mudança, crescimento e profissionalização com reflexos positivos na gestão de nossos negócios, que demanda uma otimização de seus processos, implantação de melhores práticas de gestão, sistemas de informação confiáveis, serviços, ferramentas e tecnologias que permitem melhorar o atendimento aos nossos clientes, alunos, colaboradores, fornecedores, de forma a controlar, reduzir e evitar custos, além de melhorar a qualidade das informações gerenciais.

Nesse sentido, ao longo dos últimos cinco anos, fizemos investimentos expressivos com o objetivo de disponibilizar a mais adequada infra-estrutura de tecnologia e informática, sistemas de informação integrados, evolução da plataforma legada e serviços WEB, para nossas unidades de negócio, nossos professores, nossos pesquisadores e nossa área administrativa.

Hoje, temos em nossa operação um parque com mais de 6.200 microcomputadores de última geração, incluindo equipamentos Macintosh disponibilizados em nossas unidades para ensino especializado. Contamos ainda com mais de 40 centrais telefônicas, 890 telefones celulares e 636 impressoras distribuídas por nossas unidades, o que garante ao negócio os melhores recursos para sua operação. Todos os nossos *campi* estão interligados através de uma rede, podendo compartilhar base de dados.

Possuímos uma Diretoria de Tecnologia da Informação que atende as áreas administrativas e unidades de negócio do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável ainda pela padronização de arquitetura dos sistemas de informação e ambientes de processamento das unidades de outros estados, ficando garantido, desta forma, a integração dos sistemas, segurança do dado, interoperabilidade e controle de custos.

Além disso, utilizamos sistemas para automatizar e controlar os processos acadêmicos, gerenciar nossa contabilidade, interagir com os nossos alunos, organizar nosso banco de dados, entre outros. Dentre tais sistemas, destacamos o seguinte de titularidade da Companhia: Sistema de Informações Acadêmicas – SIA, que funciona 24 horas com milhares de funcionalidades separadas por módulos (cursos, alunos, professores, etc.), dentre as quais destacamos a consulta dos alunos aos seus resultados e a solicitação de serviços de forma on-line via Internet, do qual faz parte o Sistema das Bibliotecas – SIB, que possibilita a verificação de existência de qualquer livro ou documentos via Internet. As principais funcionalidades do SIB são pesquisa de acervo, controle de empréstimos, controle de periódicos, remanejamento entre bibliotecas e geração de boletos de cobrança.

SEGURO

Para nossas unidades de ensino superior, nossos escritórios, nossos consultórios e nossas clínicas adjacentes contratamos apólices de seguro patrimonial, estando todas em vigor e contando com cobertura de responsabilidade civil perante terceiros, incêndio, vendaval, danos elétricos, tumultos, greves, derrame de água, roubo de valores e alagamento. Os limites máximos de indenização somam o montante de cerca de R$45 milhões, devendo ser observados os sublimites por localidade e cobertura. No entanto, não possuímos cobertura de lucros cessantes em nenhuma delas.

Contratamos apólice de seguro patrimonial para obras de arte, com vigência até 10 de agosto de 2007. O limite máximo de indenização dessa apólice é de R$22 mil, devendo ser observados os sublimites por obra de arte.

Adicionalmente, possuímos uma apólice de seguro patrimonial para equipamentos cinematográficos, fotográficos e de televisão, cuja importância segurada é de cerca de R$180 mil.

Por fim, há uma frota de 13 veículos segurados com cobertura de casco pela Tabela Fipe, cobertura por danos materiais e morais de até R$50 mil, cobertura para danos pessoais no valor de R$100 mil, cobertura por morte ou invalidez permanente, no valor de R$20 mil por passageiro.

Todas as apólices de seguros foram contratadas com sólidas companhias do mercado brasileiro, dentre elas a Itaú XL Seguros Corporativos S.A., a Generali do Brasil Cia. Nacional de Seguros e a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais.

CONTRATOS RELEVANTES

Contratos de Prestação de Serviços / Fornecedores

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, *telemarketing* e segurança, para melhor atender as necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades. Individualmente, os contratos firmados com nossos prestadores de serviço e fornecedores não têm significativa relevância para o desenvolvimento de nossas atividades destacando-se somente, em razão dos elevados valores geralmente envolvidos, os contratos celebrados com (i) Telemar Norte Leste S.A.; (ii) RKR Administração de Serviços e Bens Ltda.; e (iii) Light Serviços de Eletricidade S.A.

Em 06 de abril de 2003, celebramos contrato de prestação dos serviços de telefonia e internet com a Telemar Norte Leste S.A., em vigência sempre e somente quando houver um Termo Aditivo em vigor ou uma solicitação de serviços em andamento, com vistas a atender aos interesses das partes. A cobrança dos valores devidos pela SESES será efetuada mediante apresentação mensal de documento fiscal e/ou fatura.

Em 29 de agosto de 2005, celebramos contrato de prestação de serviços com a RKR Administração de Serviços e Bens Ltda., que nos presta serviços de limpeza, vigilância e segurança em nossas unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, por prazo indeterminado podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito de 30 dias, sem que tal fato dê ensejo à indenização a qualquer das partes. Em 01 de fevereiro de 2006, celebramos termo aditivo que alterou o valor total da remuneração mensal de R$75,35 mil para R$81,58 mil.

Em 26 de julho de 2006, celebramos contrato de fornecimento de energia elétrica com a Light Serviços de Eletricidade S.A., com prazo de vigência de 36 meses, por meio do qual a Light entregará mensalmente à SESES uma fatura de energia elétrica, discriminando o valor correspondente ao fornecimento de energia elétrica e demais encargos estabelecidos pelos Poderes Públicos, para a liquidação na data do vencimento.

As despesas decorrentes de tais contratos são calculadas com base na quantidade de serviços prestados pelos contratados em determinado período. Durante o ano de 2006, tais contratos representaram despesas no valor total de aproximadamente R$9,9 milhões, R$6,6 milhões e R$4,9 milhões, respectivamente.

Em 17 de novembro de 2006, celebramos contrato de prestação de serviços de *Help Desk* (manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças defeituosas em nossas unidades) com a Investiplan Computadores e Sistemas Ltda., com prazo de vigência de 12 meses, através do qual ficou acordado que pagaríamos pela prestação dos serviços de *help desk* a quantia mensal de R$60 mil.

Além disso, em todos esses contratos firmados, as prestadoras de serviços são responsáveis pelos danos ou prejuízos comprovadamente provocados por seus serviços prestados.

Celebramos, ainda, contratos de locação de equipamentos de informática e de condicionamento de ar com a empresa Investiplan Computadores e Sistema Ltda. Procuramos, sempre que possível, firmar esses contratos por um longo prazo, variando em média de 24 a 36 meses. As condições e preços desses contratos não diferem substancialmente dos praticados no mercado, sendo por nós devidos pagamentos mensais consistentes com os serviços prestados. A relevância desses contratos para a companhia decorre principalmente do elevado valor agregado envolvido, uma vez que uma eventual necessidade de substituição de fornecedor pode se operar com relativa facilidade. Em 2006, os gastos deles decorrentes somaram aproximadamente R$5,6 milhões.

Em todos os contratos apresentados acima, ocorrendo o não pagamento tempestivo pela contratante, o débito será acrescido de multa moratória de 2% sobre o seu valor total da fatura e de juros moratórios de 1% a.m.

Contratos de Locação de Imóveis

Desenvolvemos nossas atividades em 91 imóveis, dos quais 20 são de nossa propriedade e 71 são alugados.

Os imóveis locados destinam-se ao exercício de atividades relativas ao ensino superior, em nível de cursos de graduação, pós-graduação, cursos de extensão e afins. Grande parte de nossas locações são feitas por meio de parcerias com os proprietários dos imóveis onde exercemos nossas atividades. Através destas parcerias, procuramos nos beneficiar da infra-estrutura já existente no local, conforme nossas necessidades específicas, caso a caso. Muitas vezes os proprietários desses imóveis se obrigam a fazer melhorias no local para adequá-los aos nossos padrões de exigência e necessidades.

Neste modelo de parceria, os proprietários compartilham conosco o risco do negócio, posto que o pagamento dos aluguéis é definido com base em um percentual sobre os valores mensais faturados pela unidade instalada no respectivo imóvel. Nos termos de alguns contratos de locação de imóveis, estamos dispensados da obrigação de pagamento do aluguel do primeiro ao décimo segundo mês. O valor do aluguel geralmente aumenta gradualmente, sendo cobrado em média R$3,57 mil por mês no início do contrato e alcançando até R$61,91 mil por mês.

Em caso de mora da SESES quanto ao pagamento do aluguel e acessórios ou encargos de locação, o débito será acrescido de multa moratória de 2% a 10% sobre o seu valor total e de juros moratórios de 1% ao mês. Procuramos, sempre que possível, firmar os contratos de locação por um longo prazo, variando em média de três a 20 anos, e sempre fazemos constar nos contratos que, quando do término do prazo da locação, e se o proprietário não tiver a intenção de renová-la, o imóvel somente será por nós desocupado após o final dos cursos em andamento naquele semestre.

Acreditamos que o modelo de parceira por nós utilizado para ocupação de imóveis de terceiros nos propicia uma maior agilidade na operacionalização da abertura de nossas unidades educacionais e nos garante flexibilidade na estruturação e gestão de nossa rede. Nossas parcerias imobiliárias também reduzem a necessidade de aquisição e imobilização de ativos, com a conseqüente redução de custos.

Parcerias

Em 24 de março de 2004, celebramos contrato de parceria com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco"), com prazo de vigência até 24 de março de 2009, por meio do qual as partes acordaram exclusividade na oferta e distribuição de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, com preços e taxas mais competitivas do que as praticadas pelo mercado financeiro. Dentre tais produtos e serviços, podemos destacar a folha de pagamento dos funcionários, a emissão de boletos de cobrança, oferecimento de conta corrente para alunos e funcionários dentro da instituição, entre outros, além de oferecer prioridade em outros produtos e serviços financeiros. Como resultado dessa parceria, o Unibanco nos disponibilizou uma linha de crédito para o gerenciamento de contas a pagar e receber no valor total de R$40,00 milhões cujas condições, tais como taxa, prazo e garantia podem ser revistas pelo Unibanco a cada três meses. Além disso, restou acordado que o Unibanco passaria a ser o nosso principal e preferencial provedor de serviços financeiros. Em relação a essa parceria, recebemos antecipadamente o montante de R$4,00 milhões para serem compensados no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Não foram prestadas quaisquer garantias por ocasião da celebração desse contrato.

Em 3 de agosto de 2006, celebramos termo aditivo para prorrogar este contrato de parceria por mais cinco anos. Em decorrência disso, recebemos antecipadamente o valor de R$16,90 milhões, sendo R$15,95 milhões referentes à exclusividade e R$954 mil pela campanha de abertura de contas correntes. O valor recebido em razão da exclusividade foi contabilizado como resultado de exercícios futuros e será convertido em receita, mensalmente, ao longo dos cinco anos de prorrogação. Não obstante, o contrato pode ser rescindido automaticamente por qualquer das partes em caso de (i) não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas respectivas obrigações; (ii) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete nossa prestação de serviços educacionais; ou (iii) requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.

Parcerias com Instituições Estrangeiras

Em 01 de dezembro de 2005, celebramos contrato de parceria com a *ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse* (França), em caráter de exclusividade, para a criação da "Academie Alain Ducasse" no campus da Universidade da Estácio de Sá (RJ) para o curso de gastronomia. Como remuneração, pagamos *royalties* no valor de 150 mil euros anuais, pagos quadrimestralmente. Tal contrato tem prazo de vigência até 20 de dezembro de 2008, podendo ser renovado por mais três anos.

Em 19 de dezembro de 2005, celebramos contrato de colaboração com a *Lausanne Hospitality Consulting* (Suíça), em caráter de exclusividade, para a prestação dos serviços de consultoria para recrutamento e preparação do corpo docente para o curso de administração hoteleira, para renovação da infra-estrutura e equipamentos, e para elaboração de *curriculum*. O pagamento pelo serviço de consultoria é efetuado antecipadamente a cada seis meses no valor de 65,3 mil francos suíços. O contrato foi firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de dois meses.

Em 07 de junho de 2006 celebramos contrato de certificação com a *École Hoteliere de Lausanne* (Suíça) para a certificação do programa de estudo no curso de graduação de hotelaria, lecionado no campus da Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro. O prazo de tal contrato é de três anos, podendo ser renovado automaticamente por mais dois anos. Arcamos com todos os custos necessários para a prestação do serviço por parte da instituição estrangeira, além de um pagamento de uma taxa anual de 400 francos suíços por aluno registrado.

Contratos Financeiros

Celebramos contratos de financiamento para custear parte dos materiais, equipamentos e mão-de-obra utilizados na construção e implantação das nossas unidades, visando também à obtenção de capital de giro, a fim de disponibilizarmos adequada infra-estrutura operacional na prestação de serviços de ensino, por meio de negócios jurídicos de (i) mútuo, (ii) cédula de crédito bancário, (iii) arrendamento mercantil, (iv) conta garantida e (v) fiança. A maior parte dos nossos contratos financeiros é garantida por meio de notas promissórias, de hipotecas, de cessão de mensalidades escolares e por avais do Acionista Controlador e do acionista Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti. Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide Seções "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – "Obrigações Financeiras Relevantes" e "Operações com Partes Relacionadas", nas páginas 105 a 107 e 203 a 204 deste Prospecto, respectivamente.

PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte em diversas ações judiciais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, bem como em determinados processos administrativos. Em 31 de março de 2007, o valor total estimado de nossas contingências judiciais e administrativas somava R$25,3 milhões e nossas provisões para processos judiciais e administrativos eram de aproximadamente R$14,1 milhões, das quais R$7,5 milhões relacionavam-se a ações cíveis, R$536 mil relacionavam-se a ações tributárias e R$6,9 milhões relacionavam-se a ações trabalhistas. Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais e administrativos são suficientes para fazer face às contingências de perdas prováveis.

Cível

Em 31 de março de 2007, éramos parte em 1.155 ações de natureza cível, referentes a todas as unidades, cuja contingência tem valor aproximado de R$15,2 milhões, sendo que foi constituída provisão no valor total de R$7,5 milhões. Dessas ações, 576 tramitam perante os juizados especiais cíveis e 579 perante a justiça comum. A maior parte das ações envolve cobranças indevidas feitas pela Companhia, pedidos de indenização por danos materiais e morais, obrigações de fazer e de não fazer, decorrentes do (i) trancamento de matrículas, (ii) redução de descontos, (iii) seguro educacional, (iv) devolução de matrícula pela não formação de turmas, (v) não reconhecimento de convênios, (vi) não reconhecimento de cursos pelo MEC, (vii) não atendimento de alunos aos pré-requisitos por nós estabelecidos para ingresso e aprovação, (viii) devolução de taxa de curso de férias e (iv) mudança ou fechamento de campus.

Somos réus de uma ação indenizatória com pedido de obrigação de fazer promovida por uma de nossas alunas (e sua família) do curso de enfermagem no Campus Rebouças quando foi atingida por uma "bala perdida" vinda de fora da Universidade Estácio de Sá na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Fomos condenados em primeira instância. Em sede de apelação, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$1,8 milhão; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas, a saber: 13º salário, férias e FGTS; e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*). O valor médio despendido mensalmente por nós para o tratamento médico da Autora é de R$35 mil. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido depositado judicialmente por nós o montante de R$1,8 milhão. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é provável, sendo o valor envolvido estimado em R$5,3 milhões. Sendo assim, o valor envolvido estimado está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Somos réus, juntamente com AE Schimidt Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("AE") e Sociedade de Ensino Superior Rio Grande do Sul ("SESRS"), em ação promovida por Wilson Park Hotel ("WPH") e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva (i) a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, n.º 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul; (ii) a desconstituição do Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógica ("Convênio") celebrado entre nós e Wilson Park Hotel; e (iii) condenação solidária das rés ao pagamento de indenização por danos materiais e morais. Em 9 de julho de 2001, celebramos contrato de locação do mencionado imóvel na cidade de Nova Hamburgo, com AE. Posteriormente, em 29 de novembro de 2001, cedemos nossa posição contratual à WPH, a qual passou a ser locatária do imóvel e, simultaneamente, foi celebrado contrato de sublocação entre WPH e SESRS que se tornou a sublocatária do imóvel. Na mesma data, WPH celebrou Convênio com a SESRS, no qual se ratificou que WPH pagaria os aluguéis e faria as obras necessárias para a adequação do imóvel à ministração de cursos. Contudo, como a autorização do MEC para a criação dos cursos demorou para ser expedida, WPH suspendeu o pagamento dos aluguéis e todos os investimentos, ajuizando a presente ação. No momento, aguarda-se a prolação de sentença de mérito. Com base na opinião de nossos advogados, o valor envolvido é de R$500 mil, dos quais R$250 mil são considerados como risco de perda provável, tendo sido provisionado tal montante.

Somos ainda demandados em ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta ("Recoleta") na qual se objetiva (i) a nossa condenação ao pagamento de multa contratual, no valor de R$2,35 milhões, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, composto por 10 lotes e com área total de 102.495 m²; e (ii) o cancelamento do registro do direito de superfície na matrícula do referido imóvel. O contrato objeto da ação foi celebrado em 28 de dezembro de 2004, tendo a proprietária Recoleta cedido o direito de superfície para nós, pelo prazo de 120 meses, com o objetivo de ser implementado no imóvel um campus universitário, o qual não chegou a ser construído. O juiz de primeiro grau concedeu a tutela antecipada para cancelamento do registro do direito de superfície. Fomos citados em 26 de abril de 2007 e apresentamos contestação em 09 de maio de 2007. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, com valor estimado para a causa de R$2,35 milhões, o qual não foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Somos réus de duas ações civis públicas, que versam sobre a ilegalidade da cobrança de taxa de expedição de diplomas.

Na primeira, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, incluindo nós, objetiva-se (i) a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso; e (ii) a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Em sede de tutela antecipada, o Ministério Público requer desde já a abstenção das instituições de ensino de efetuarem referida cobrança. Em 11 de maio de 2007, apresentamos contestação à referida ação. No momento, aguarda-se a manifestação sobre o pedido de tutela antecipada formulado pelo Ministério Público Federal. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível com valor da causa estimado em R$1,0 milhão, tendo sido provisionado o valor de R$500 mil.

Na segunda, proposta pelo PROCON-GO em face de várias instituições de ensino superior, incluindo nós, postula-se antecipação de tutela para suspender a taxa de expedição de diploma e, definitivamente, (i) a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso; e (ii) a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados, com juros e correção monetária. Ainda não há decisão de primeiro grau. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, sendo o valor envolvido estimado em R$10 mil e provisionado em R$5 mil.

Somos réus de uma ação civil pública promovida pela Associação Cívica do Estado do Ceará – ACECE, na qual se requer a declaração de inconstitucionalidade de regulamento, aplicado pela Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, que impede que os alunos de medicina, aptos a ingressarem no regime de internato, de prestá-lo em instituição de saúde, vinculada ou não à escola médica, localizada em Estado diverso do que se encontram matriculados. Em 29 de março de 2007, a ação foi extinta por ter sido reconhecida a ilegitimidade da ACECE para ingressar com a ação civil pública. No momento, aguardamos o trânsito em julgado da sentença. Tendo em vista o resultado favorável, não há provisionamento para esta ação.

Somos também réus de uma ação civil pública promovida pelo Ministério Público Federal em face da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, mantida por nós, na qual se objetiva que a FIC a reduza o valor cobrado de seus alunos que cursam disciplina de estágio e atividades complementares fora da instituição de ensino (em escritório, clínicas, dentre outros), instituindo uma cobrança diferenciada. Em 19 de agosto de 2004, apresentamos contestação à referida ação. O processo permaneceu sem andamento, tendo em vista uma discussão a respeito da competência da Justiça Federal para apreciar a matéria. No momento, aguarda-se o julgamento em primeira instância. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é remota, não havendo provisionamento para esta ação.

Vale destacar, ainda, que somos réus em uma ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Diretório Central dos Estudantes da Faculdade Integrada do Recife – FIR, em face da Faculdade Integrada do Recife – FIR, mantida por nós. Tal ação objetiva, em sede de tutela antecipada, (i) que sejam apresentados o contrato de serviço de ensino e a planilha de custos com os valores das anuidades para o ano letivo de 2001; e (ii) a suspensão imediata de qualquer aumento de taxa de matrícula e anuidade do ano letivo de 2003, prevalecendo os valores do ano de 2002, inclusive com a devolução de eventuais valores cobrados indevidamente. Em caráter definitivo, objetiva-se a confirmação da tutela antecipada com a suspensão do aumento das mensalidades tal como pretendido pela FIR, requerendo, ainda, a devolução da diferença entre o valor reajustado e o valor real pago a maior por todos os alunos. Foi dado à causa o valor de R$3,0 milhões Em 17 de dezembro de 2002, o juiz de primeiro grau concedeu parcialmente a antecipação de tutela para que a FIR apresentasse o texto do contrato de serviço de ensino e a planilha de custos com os valores das mensalidades, decisão que foi cumprida pela FIR, em 13 de fevereiro de 2003. No momento, aguarda-se a prolação de sentença. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é remota, não havendo provisionamento para esta ação.

Por fim, somos réus em uma ação reivindicatória cumulada com pedido de declaração de nulidade dos contratos de compra e venda de 24 lotes que formam a quadra 06 do Loteamento Santa Terezinha, promovido pelo Espólio de Idalina Alves de Souza também em face do Centro Educacional Charles Darwin Ltda. e Vivacqua Irmãos S.A. O autor formulou pedido de tutela antecipada para ser emitido na posse dos 24 lotes, o que foi negado pelo juiz de primeiro grau. Em 20 de fevereiro de 2006, apresentamos contestação à referida ação, informando nossa qualidade de locatários do imóvel (lote 1 do Loteamento Santa Terezinha, com área total a ser construída de aproximadamente de 9 mil m², constituído de 4 prédios, onde funciona o campus

universitário da FESV). No momento, aguarda-se o julgamento em primeira instância. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, tendo sido o valor estimado em R$1 milhão.

Tributária

Em 31 de março de 2007, éramos parte em aproximadamente 162 processos judiciais e três processos administrativos de natureza fiscal, discutindo valores atualizados de aproximadamente R$43,5 milhões. Nesta mesma data, o valor consolidado das provisões para fazer face às perdas relacionadas a estes processos era de R$536 mil.

Contribuição Patronal do INSS

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 09 de fevereiro de 2007, quando foi transformada em sociedade com fins lucrativos. Portanto, até essa data gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal e estadual. Nesse período, ainda, a SESES usufruiu do benefício de isenção de pagamento da cota patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento.

Um dos requisitos para a fruição de tal isenção é a obtenção, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, o qual deve ser renovado trianualmente, e cuja obtenção demanda o atendimento a determinados requisitos. Durante o período em que gozou de isenção quanto ao pagamento a SESES obteve e manteve tal certificado.

O artigo 55 da Lei no 8.212/91, com alterações constantes da Lei no 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações dos CEAS concedidas relativamente aos triênios de 2000 a 2003, e de 2003 a 2006. Nesse sentido, a Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social, objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEAS concedidas pelo CNAS sob a alegação de desatendimento dos requisitos para sua concessão. Tais recursos se encontram pendentes de decisão pelo Ministro da Previdência Social.

Considerando que o CEAS é, na ótica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento relativamente a determinado período, não apenas os valores relativos aos questionamentos do INSS, mas ainda todos os demais tributos e contribuições devidos por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos da SESES pelas autoridades fiscais, retroativamente e acrescidos dos encargos monetários.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

Ainda, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI. Segundo as regras do PROUNI, é assegurado às entidades que aderirem e adotarem as suas regras o direito de obter a restauração da CEAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei no 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam

infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas, é de que as chances de obtermos uma decisão final desfavorável relativamente aos questionamentos formulados pelo INSS ora em curso são remotas. Para mais informações sobre os possíveis efeitos de tal eventual decisão final desfavorável, vide a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 56 a 67 deste Prospecto.

COFINS

Atualmente discutimos lançamento fiscal levado a efeito pela Secretaria da Receita Federal, relativo à COFINS referente ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1996 e agosto de 1997. Esta discussão perfaz o montante de R$3,5 milhões. Segundo os entendimentos de nossos advogados internos, é remota a probabilidade de perda envolvida na demanda.

Contribuição ao PIS

Atualmente, discutimos na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária entre a União Federal e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá que a obrigue ao recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que portadora do CEAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, bem como o reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos a título de PIS nos últimos dez anos. A sentença nos foi favorável e a União Federal interpôs Recurso de Apelação pendente de julgamento. Esta discussão, parte relativa à repetição de indébito perfaz o montante de R$17,0 milhões. Encontra-se depositado judicialmente o valor de R$6,0 milhões, relativo aos créditos de PIS que deixaram de ser recolhidos após o ajuizamento da medida judicial. Com base na opinião de nossos advogados, a probabilidade de perda é remota.

FINSOCIAL

Discutimos, ainda, na esfera judicial, lançamento relativo à cobrança de FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, da imunidade tributária da Autora através do Ato Declaratório n.º 14/96. Esta discussão perfaz o montante de R$1,0 milhão e o valor encontra-se depositado judicialmente. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, é possível a probabilidade de perda envolvida na demanda.

ISS E IPTU

Somos réus em aproximadamente 156 execuções fiscais ajuizadas pelo Município do Rio de Janeiro onde se exige créditos de ISS e IPTU. No entanto, ajuizamos ação ordinária em face do Município de Rio de Janeiro visando o reconhecimento da nossa imunidade no que tange a exigibilidade de tributos municipais, tendo transitado em julgado decisão que reconheceu a nossa imunidade. O valor atualizado dos créditos objeto das execuções fiscais em questão perfaz o valor aproximado de R$16 milhões. Com base na opinião de nossos advogados internos, a possibilidade de perda é remota, tendo em vista que a ação ordinária por nós ajuizada já transitou em julgado, reconhecendo a nossa imunidade no que tange a exigência de tributos municipais pelo Município do Rio de Janeiro, razão pela qual não constituímos provisão em relação a estes processos.

Trabalhista

Em 31 de março de 2007, éramos réus em 579 ações trabalhistas, sendo o valor envolvido em tais ações de aproximadamente R$8,6 milhões, e o valor provisionado de R$6,9 milhões. Os principais pedidos das referidas reclamações são: (i) hora extra, (ii) reconhecimento de vínculo empregatício e (iii) equiparação salarial.

Dentre as demandas que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$1,05 milhão. O objeto das referidas autuações refere-se a percentual de cargos ocupados por portadores de necessidades especiais; manutenção de local apropriado para a guarda de filhos de empregadas; ausência de registro de horários de entrada, saída e período de repouso praticado pelos docentes; e contratação de aprendizes. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, a probabilidade de perda é possível, razão pela qual não constituímos provisão.

A TRANSFORMAÇÃO DA SESES DE SOCIEDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS PARA SOCIEDADE COM FINS LUCRATIVOS

A SESES foi constituída como sociedade civil e reconhecida como sociedade beneficente sem fins lucrativos em 1974, por meio de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, situação que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade empresarial limitada com fins lucrativos. As sociedades mantenedoras SESCE, SESPA, SESPE e STB foram sociedades sem fins lucrativos até outubro de 2005, quando também foram transformadas em sociedades empresárias.

A Receita Federal do Brasil, ao responder certas consultas feitas por terceiros, manifestou entendimento de que a transformação de uma sociedade civil sem fins lucrativos em sociedade empresária equivaleria a uma dissolução, com devolução do patrimônio aos sócios, e subseqüente criação de uma nova sociedade. Nesse caso, a conseqüência – se adotada a linha de entendimento manifestada pela Receita Federal do Brasil – seria a tributação da suposta devolução de capital aos sócios, sujeita à incidência do imposto de renda à alíquota de 15%. Ou seja, o fato gerador do imposto de renda ocorreria à medida que se verificasse percepção de renda – acréscimo patrimonial – pelos controladores das sociedades, à época da sua transformação.

Nosso entendimento sobre a legitimidade da transformação, baseado em pareceres de nosso assessor jurídico, o escritório de advocacia Lobo & Ibeas Advogados, e ainda de nosso consultor contábil, a PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., que obtivemos antes da transformação da SESES em sociedade empresária com fins lucrativos, diverge do entendimento da Receita Federal do Brasil. Segundo mencionado no parecer emitido pelo escritório de advocacia Lobo & Ibeas Advogados, não seria factível desconsiderar atos ou negócios lícitos com o intuito de cobrar tributos. Além disso, a legislação tributária prevê a destinação específica do patrimônio das entidades imunes apenas nos casos de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de atividades e, tratando-se de transformação, nenhuma dessas situações teria ocorrido. Nessa mesma linha, conforme atestado no parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., a transformação, sem que os superávits gerados anteriormente sejam atribuídos ao capital dos sócios, mitigaria os riscos de tributação de tais superávits, tanto das entidades quanto dos sócios à época da transformação.

A nosso ver, com base nos pareceres acima referidos, a posição manifestada pela Receita Federal conflita com a Instrução Normativa 113/98, que norteia fiscal e contabilmente as transformações de sociedades. Ainda, a lei que institui o PROUNI prevê expressamente a transformação da natureza jurídica das sociedades mantenedoras e instituições de ensino superior em sociedades de fins econômicos, o que entendemos ser mais um elemento que embasa o curso de ação adotado por nós. Por fim, entendemos que o tributo, se devido, seria de responsabilidade dos quotistas das sociedades transformadas, e não das sociedades em si.

Ainda assim, a Receita Federal do Brasil poderá vir a questionar a transformação da SESES de sociedade beneficente sem fins lucrativos em sociedade empresária limitada com fins lucrativos, e até mesmo nos autuar, pretendendo a tributação conforme descrito acima. Caso a SESES ou alguma das mantenedoras venha a ser autuada em função da desconsideração da transformação efetuada, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos, e ainda de nossos assessores contábeis conforme acima, entendemos serem remotas as chances de êxito de tal autuação. Entretanto, caso o entendimento da Receita Federal venha a prevalecer, entendemos, calcados na opinião de nossos assessores contábeis PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., que o ônus tributário em questão deverá ser atribuído aos acionistas fundadores, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Para maiores informações, vide Seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Companhia”, nas páginas 56 a 60 deste Prospecto.

ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR

A Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado. Conseqüentemente, o governo brasileiro deve garantir, no mínimo, a todos os seus cidadãos, acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito. O artigo 209 da Constituição Federal permite investimento privado em educação, desde que as instituições prestadoras de serviços de educação cumpram as normas e regulamentos aplicáveis, sejam autorizadas a operar pelas autoridades governamentais competentes e tenham a qualidade de seus cursos avaliada e comprovada por essas autoridades.

O sistema de ensino brasileiro é organizado segundo um regime de cooperação entre os governos federal, estaduais e municipais. De acordo com a LDB, compete ao Governo Federal, principalmente: (i) organizar o sistema federal de ensino (instituições públicas federais e instituições de ensino superior criadas e mantidas pela iniciativa privada); (ii) acompanhar a manutenção e fornecer recursos adicionais, se necessário, para superação de deficiências de instituições públicas federais de educação; (iii) exercer, em matéria educacional, função normativa, redistributiva e supletiva; e (iv) oferecer suporte financeiro e técnico a Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de garantir iguais oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino. Aos Estados e ao Distrito Federal compete, entre outras atribuições, organizar os seus respectivos sistemas de ensino, que incluem as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada. Por sua vez, aos Municípios cabe prioritariamente oferecer a educação básica. A regulamentação do ensino superior é competência conjunta dos Governos Federal e Estadual (instituições públicas estaduais e municipais).

Adicionalmente, a Lei das Diretrizes e Bases prevê as diretrizes para a prestação de serviços de educação no Brasil e estabelece o dever do Governo Federal de:

- coordenar a política de educação nacional;
- definir o Plano Nacional de Educação (conforme descrito abaixo), em coordenação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e médio que nortearão os currículos e seus conteúdos programáticos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum;
- assegurar processo nacional de avaliação de instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas de avaliação que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;
- instituir um processo de avaliação referente ao desempenho acadêmico do ensino fundamental, médio e superior em colaboração com as instituições de ensino, visando a melhorar a qualidade da educação; e
- expedir normas e regulamentos relativos a cursos de graduação e pós-graduação.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal, o Governo Federal implementou o atual Plano Nacional de Educação por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, com prazo de duração de dez anos a contar da data de sua publicação. O Plano Nacional de Educação estabelece os seguintes objetivos, dentre outros:

- oferecer ensino superior até 2010 a, no mínimo, 30% da população com idade entre 18 e 24 anos;
- implementar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa de instituições de ensino públicas e privadas, procurando melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão acadêmica;
- estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não universitárias públicas e privadas. Para maiores informações vide "*Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior", na página 173 deste Prospecto;*

- estabelecer um sistema de recredenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores apoiados no sistema nacional de avaliação;
- diversificar os serviços de ensino disponíveis promovendo a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, cursos de graduação tecnológica (cursos de ensino superior alternativos baseados em uma combinação de disciplinas, estágio e treinamento prático, conforme previsto na Resolução nº 01/99, da CES) e cursos modulares com certificação, permitindo, dessa forma, ofertas de ensino mais flexíveis e abrangentes;
- exigir aperfeiçoamento progressivo de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, acima dos padrões mínimos estabelecidos pelas autoridades, como condição para o recredenciamento de instituições de ensino superior e a renovação do reconhecimento do curso; e
- estabelecer um amplo sistema interativo de ensino à distância e expandir as possibilidades de cursos presenciais e de educação continuada.

Além disso, Governos Federal, estadual e municipal deverão elaborar seus respectivos planos de ensino para dez anos, estabelecendo políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema de ensino brasileiro sob sua responsabilidade.

REGULADORES

A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

MEC – Ministério da Educação

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem poderes, entre outros, para:

- confirmar as decisões do CNE a respeito do credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior;
- confirmar os sistemas e critérios de avaliação adotados pelo INEP;
- confirmar pareceres e propostas de regulamentação do CNE;
- expedir normas e instruções para o cumprimento de leis, decretos e regulamentos que prevêem questões educacionais; e
- regulamentar e monitorar o sistema de ensino superior por meio de suas secretarias.

CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão assessor consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da CEB e da CES, cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é obrigado, entre outras responsabilidades, a:

- expedir regulamentos para implementar as diretrizes do MEC, bem como oferecer aconselhamento e prestar suporte ao MEC em suas atividades e decisões;
- decidir a respeito dos pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e aquelas que oferecem ensino à distância, com base no parecer da Secretaria competente;
- recomendar medidas à SESU, à SETEC e à SEED, inclusive a assinatura de termos de compromisso por universidades, centros universitários e faculdades que não cumprirem os padrões de qualidade para credenciamento e recredenciamento;
- aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições elaborados pelo INEP; e
- impor penalidades, tais como suspensão temporária de abertura de novos processos seletivos de cursos de graduação, suspensão temporária de credenciamento de instituições de ensino superior,

cassação da autorização de funcionamento de instituições de ensino superior e/ou do reconhecimento do curso por elas oferecido.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é um órgão federal ligado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. O INEP tem como responsabilidades, entre outras:

- realizar visitas a instituições de ensino superior para avaliações *in loco* no processo de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais;
- realizar as diligências necessárias à verificação das condições de ensino de instituições e cursos, como subsídio para elaboração de parecer das secretarias competentes;
- conduzir pesquisa e análise de dados relacionados à educação no Brasil; e
- implementar o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, ou SINAES.

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES é uma comissão sob supervisão do MEC composta de 13 membros, sendo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou CAPES, três representantes do MEC, um representante do corpo discente das instituições de ensino superior e um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo Ministro da Educação escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- coordenar e monitorar o SINAES;
- estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo INEP na elaboração de instrumentos de avaliação de cursos de graduação e instituições de ensino;
- aprovar os instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro da Educação; e
- submeter a lista dos cursos a serem avaliados pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes, ou exame ENADE, à aprovação do Ministro da Educação.

ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

De acordo com a LDB, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as entidades que mantém.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;
- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;
- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam a orientação confessional e ideológica específica, e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e

- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais. A instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos. Para maiores informações vide *"Programas de Incentivo - Programa Universidade para Todos – PROUNI", nas páginas 176 e 177 deste Prospecto.*

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- *Faculdades*: As faculdades são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos superiores em mais de uma área de conhecimento; são mantidas por uma única entidade mantenedora e têm administração e direção específicas. As faculdades podem oferecer cursos em diversos níveis, a saber: cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu* (mestrado e doutorado). As faculdades não têm exigências mínimas relativas à qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, e não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC;

- *Centros Universitários*: Os centros universitários são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem vários cursos de ensino superior, programas de extensão universitária e pós graduação *lato sensu* e devem oferecer oportunidades de ensino e qualificação para seus professores e condições de trabalho para a comunidade acadêmica. Pelo menos 1/3 do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, pelo menos 1/5 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em período integral. Os centros universitários têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os centros universitários não podem criar unidades fora do município onde se localiza sua sede; e

- *Universidades*: As universidades são instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação dos quadros profissionais de nível superior, que oferecem vários cursos regulares de ensino superior, atividades de extensão universitária e de desenvolvimento de pesquisa institucional. Da mesma forma que os centros universitários, pelo menos 1/3 do corpo docente de uma universidade deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, como requisito adicional àqueles exigidos dos centros universitários, pelo menos 1/3 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em regime de tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Contudo, somente as universidades possuem a prerrogativa de, mediante autorização prévia do MEC, solicitar o credenciamento de novas unidades e cursos fora do município onde se localiza sua sede, desde que dentro do mesmo estado.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus, de forma que outras pessoas e instituições não interfiram em sua administração ou em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A Lei de Diretrizes e Bases estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;

- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;

- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;

- estabelecer o número de vagas disponíveis de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

A Lei de Diretrizes e Bases estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às faculdades no exercício de sua autonomia:

- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, não gozam de autonomia acadêmica e, portanto, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS

O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de credenciamento pelo MEC para o qual a instituição interessada deve apresentar documentação relativa à mantenedora e à própria instituição de ensino superior. O primeiro credenciamento de uma instituição de ensino superior é necessariamente como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

- cursos de graduação tecnológica que oferecem treinamento específico e concessão de diplomas aos alunos, abertos aos candidatos que atendam às exigências estabelecidas pelas instituições de ensino superior;
- cursos de graduação, incluindo graduação tradicional e tecnológica, abertos aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular;
- cursos de pós-graduação, incluindo pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado), pós-graduação *lato sensu*, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam às exigências previstas pelas instituições de ensino; e
- cursos de extensão com caráter social que concedem certificado aos alunos, abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Mesmo depois do credenciamento, por serem instituições de ensino superior, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização enviado pelas faculdades deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar número de vagas, lista de professores, períodos, cursos e outros detalhes acadêmicos apropriados.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos na cidade em que se localiza sua sede. Eles somente devem informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem para fins de registro, avaliação e reconhecimento posterior. Contudo, a criação de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, sejam por faculdades, universidades ou centros universitários, está sujeita à opinião das corporações de classe das profissões referidas, tais como o Conselho Nacional de Saúde e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede. As unidades e os cursos não localizados na cidade da sede da universidade não desfrutam de prerrogativas de autonomia e devem ser controlados e supervisionados pela universidade.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as instituições de ensino superior, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento deve ser feito no mínimo um ano depois do início do curso e no máximo até metade do tempo exigido para sua conclusão, e deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outros detalhes acadêmicos aplicáveis.

A autorização e o reconhecimento dos cursos e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo indeterminado, mas devem ser renovados periodicamente de acordo com as determinações do MEC após processo de avaliação regular.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos. Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de instituições de ensino superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e recredenciamento de instituições:

- os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o nível 3 expressa condições satisfatórias; e
- os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, será celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) suspensão temporária da abertura de processos seletivo de cursos de graduação; (ii) cassação do credenciamento ou recredenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos; e (iii) advertência, suspensão ou cassação do mandato dos coordenadores acadêmicos, no caso de instituições de ensino superior públicas.

AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP em duas situações: (i) quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e (ii) ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES, que tem por objetivo identificar o perfil das instituições de ensino superior e o significado de sua atuação, por meio das atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais. De acordo com a Portaria nº 300 do MEC, de 30 de janeiro de 2006, as instituições de ensino superior são avaliadas com base nos seguintes critérios, entre outros: (i) plano de desenvolvimento institucional; (ii) responsabilidade sócio-institucional; (iii) infra-estrutura; (iv) acompanhamento pedagógico do aluno e (v) sua situação financeira.

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação é feita no momento do primeiro credenciamento pelo MEC e deve ser atualizada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Portaria nº 563 do MEC, de 21 de fevereiro de 2006, essa avaliação consiste na análise da metodologia acadêmica, do corpo docente, dos corpos discente e técnico-administrativo e da infra-estrutura da instituição.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de cursos de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação a cada três anos, que é o período de validade de uma autorização.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o aluno se submeta ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), com os objetivos não apenas de aferir as habilidades acadêmicas e as competências profissionais desenvolvidas pelos discentes, através da avaliação da formação geral do aluno e de seus conhecimentos específicos, mas também de colher informações relativas às características socioeconômicas desses estudantes. Um dos exames do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), o ENADE foi criado para, a partir de 2004, substituir o Provão (que era aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e foi realizado no período de 1996 a 2003).

Devem se inscrever para o ENADE todos os estudantes do primeiro e do último ano de cada curso. Ao contrário do exame anterior, que era aplicado a todos os estudantes apenas no último ano da graduação. No entanto, o ENADE prevê uma avaliação por amostragem através de sorteio dos inscritos. Neste caso, apenas os alunos que forem sorteados terão a obrigatoriedade de comparecer ao exame sob pena de não receber o diploma. Com este novo sistema, os cursos passam a ser avaliados a cada três anos.

O atual ciclo de avaliações postula a subdivisão dos cursos em três grandes áreas da seguinte maneira: (i) Saúde – 2004 – 2007; (ii) Exatas, Tecnológicas e Licenciaturas – 2005 – 2008; e (iii) Humanas e Sociais – 2006 – 2009.

Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação fazem o ENADE a cada três anos.

A nota geral de cada turma de alunos é calculada com base na média aritmética ponderada de todos os alunos de um determinado curso sorteados para o exame. O INEP avalia o desvio padrão da evolução do aluno em cada curso a fim de compará-lo com os padrões nacionais. Ao final do processo, o INEP disponibiliza os resultados por "ingressante" e por "concluinte", consolida estes resultados em um CONCEITO ENADE com variação de 1 a 5 e estabelece o CONCEITO IDD, com variação também de 1 a 5 e é calculado pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes no componente específico, da nota padronizada dos ingressantes no componente específico e da nota padronizada em formação geral (concluintes e ingressantes), possuindo cada uma das parcelas do IDD 60%, 15% e 25%, respectivamente. Dessa forma, a parte referente ao conhecimento específico representa 78% do IDD. O IDD é o Indicador de Diferença de Desempenho entre o desempenho médio do concluinte do curso e o desempenho médio esperado para concluintes deste mesmo curso em outra instituição de ensino.

No ENADE 2006 participaram 1.600 IES e um total de 5.701 cursos envolvendo 386.524 estudantes, dos quais 211.837 ingressantes e 174.687 concluintes. A Universidade Estácio de Sá participou com 24.684 estudantes (6,39%), sendo 12.519 ingressantes e 12.165 concluintes. Os cursos avaliados foram: Administração, Ciências Contábeis, Desenho Industrial, Direito, Economia, Comunicação, Psicologia, Secretariado Executivo e Turismo. O desempenho por curso pode ser aferido na tabela abaixo:

Curso / ENADE 2006	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Média Estácio	Média Brasil
Administração	3	5	2	0	2,9	3,1
Ciências Contábeis	0	1	0	0	3,0	3,2
Desenho Industrial	0	1	1	0	3,5	3,3
Direito	0	6	2	0	3,2	2,8
Economia	0	1	0	0	3,0	3,3
Jornalismo	1	1	2	0	3,2	2,9
Comunicação -PP	1	1	2	0	3,2	3,0
Psicologia	0	4	1	0	3,2	3,1
Secretariado	0	0	1	0	4,0	4,0
Turismo	0	1	0	0	3,0	3,6
Total geral	**5**	**21**	**11**	**0**	**3,16**	**3,12**

Assim, por exemplo, dos nossos oito *campi* onde os cursos de Direito foram avaliados, seis ficaram com a nota 3,0 e dois com a nota 4,0. A nossa média foi de 3,2 contra a média nacional de 2,8.

Já o IDD para o mesmo exame apontou para o resultado abaixo:

Curso/ IDD 2006	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5
Administração	1	5	2	0
Ciências Contábeis	0	1	0	0
Desenho Industrial	0	1	1	0
Direito	0	3	3	0
Economia	0	0	0	1
Jornalismo	1	1	2	0
Comunicação - PP	1	1	2	0
Psicologia	1	3	1	0
Secretariado	0	1	0	0
Turismo	0	1	0	0
Total geral	**4**	**17**	**11**	**1**

Assim, ainda seguindo o exemplo da primeira tabela, o IDD reajusta a média do curso de Direito para 3,5 (contra a da média nacional de 2,7). Para as demais unidades da SESES, verificaram-se os seguintes resultados:

ENADE	FILIAIS - SESES								
	FAESO	FESBH	FESCG	FESSC	FESV	FESVV	FESJF	Média SESES	Média Brasil
Administração	3	3	3	3	3	3	3	3	3,1
Direito	2	SC	3	SC	-	SC	SC	2,5	2,8
Secretariado	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Turismo	3	3	3	4	2	3	3	3	3,6
Ciências Contábeis	-	-	2	-		-	-	2	3,2
Jornalismo	-	3	3	3	SC	-	SC	3	2,9
Comunicação - PP	-	4	3	4	SC	-	SC	3,7	3
Psicologia	-	-	-	-	-	-	-	-	3,1
MÉDIA	**2,7**	**3,3**	**2,8**	**3,5**	**2,5**	**3,0**	**3,0**	**3,38**	**3,12**

Analogamente, para as demais unidades avaliadas em outros Estados, os resultados do ENADE foram os seguintes:

ENADE	STB	SESCE	SESPE	SESPA	Média SESES	Média Brasil
		FIC	FMJ			
Administração	2	3	-	4	2	2,5
Direito	3	3	-	2	SC	2,5
Secretariado	3	-	-	-	-	3,5
Turismo	3	3	-	3	-	2,8
Ciências Contábeis	3	3	-	-	-	3
Jornalismo	4	3	-	-	SC	3,5
Comunicação - PP	3	3	-	-	SC	3
Psicologia	-	-	-	3	-	3
Média	**3**	**3**	**-**	**3**	**2**	**2,56**

TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

Segundo o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a alteração de controle de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior somente deve ser comunicada ao MEC, não precisando de aprovação prévia. No entanto, a transferência de uma instituição de ensino superior para uma nova entidade mantenedora deve ser previamente aprovada pelo MEC. A nova entidade mantenedora deve atender às exigências necessárias para credenciamento de uma instituição de ensino superior e oferecer toda a documentação apropriada, comprovar sua capacidade econômico-financeira e acadêmica para tal. A mudança de entidade mantenedora não será permitida se a nova entidade mantenedora tiver recebido penalidades de qualquer autoridade do sistema de educação federal nos últimos cinco anos, seja diretamente ou por meio de qualquer das entidades que mantém. Segundo o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, está proibida a transferência apenas de cursos ou programas de uma instituição de ensino superior para outra que seja mantida por uma entidade mantenedora diferente.

PROGRAMAS DE INCENTIVO

Programa Universidade para Todos – PROUNI

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão deve prever a proporção de bolsas de estudo a serem oferecidas em cada curso, unidade e turno, de acordo com parâmetros estabelecidos na Lei nº 11.096/2005, bem como um percentual de bolsas de estudo para cursos de ensino superior a serem concedidas a indígenas e afro-brasileiros.

Para aderir ao PROUNI, a instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativos não beneficente, deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- (i) oferecer, no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela própria instituição, nos cursos nela efetivamente instalados; ou, alternativamente, (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica efetivamente nela instalados, desde que ela ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% ou 25% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica;
- COFINS e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica;

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC. Segundo o FIES, a Caixa Econômica Federal, ou CEF, gerencia o financiamento de até 70% das mensalidades dos cursos oferecidos pela instituição de ensino superior. As instituições de ensino superior privadas não gozam de benefícios fiscais relativos ao FIES.

Durante o curso de graduação, o aluno deve pagar à instituição de ensino a parcela da mensalidade não coberta pelo FIES, devendo também pagar, trimestralmente, juros de 9% ao ano, incidente sobre o financiamento, que não poderá exceder o montante de R$50 a cada três meses. O pagamento do principal deverá ser feito após um ano da conclusão do curso.

REFORMA UNIVERSITÁRIA

O Congresso Nacional está debatendo atualmente o Projeto de Lei nº 7.200/2006, também conhecido como Reforma Universitária, que poderá introduzir mudanças no atual regime regulatório, dentre as quais se pode destacar, no que se refere às instituições privadas:

- exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto das sociedades com fins lucrativos que mantêm as instituições de ensino sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros natos ou naturalizados;
- proibição de franquia no setor de ensino superior;
- entidades mantenedoras de instituições de ensino superior não poderão mais fazer doações a partidos políticos e candidatos;
- somente as instituições de ensino superior credenciadas há no mínimo cinco anos e com desempenho satisfatório na avaliação e supervisão do MEC poderão se tornar universidades e centros universitários;
- universidades e centros universitários serão obrigados a ter um comitê interno para fins acadêmicos e comunitários composto por representantes da comunidade, da comunidade acadêmica e por representantes da mantenedora limitado a 20% do colegiado; e
- os cursos de graduação com avaliações positivas do MEC poderão aumentar suas vagas em até 50% sem necessidade de aprovação prévia do MEC.

Se essa reforma for aprovada, as instituições de ensino superior terão dois anos para se adaptar às novas regras a contar do ano seguinte à publicação da legislação relevante. A reforma ainda está em estágio inicial de debate no Congresso Nacional e não é possível prever se será alterada ou aprovada, nem quais efeitos terá sobre as instituições de ensino superior privadas e suas entidades mantenedoras.

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto Social, somos administrados pelo Conselho de Administração composto atualmente de nove membros, e por uma Diretoria composta de sete membros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo nossas estratégias de longo prazo. É responsável também pela designação e supervisão da gestão dos nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes. O presidente do Conselho de Administração detém o voto de qualidade (desempate).

Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral Ordinária de acionistas para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. De acordo com as regras do Nível 2 e do nosso Estatuto Social, 20% dos membros do Conselho de Administração devem ser conselheiros independentes, e todos os conselheiros, a partir da assinatura do Contrato de Adoção Nível 2, deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores referido no Regulamento do Nível 2 e às regras da Câmara de Arbitragem da BOVESPA.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer assembléia geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a Companhia. Para maiores informações vide Seção "Descrição do Capital Social – Conselho de Administração", nas páginas 190 a 191 deste Prospecto.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia. Segundo a Instrução da CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o nosso capital social atual, acionistas detendo 10% do nosso capital votante podem requerer a adoção do sistema de voto múltiplo para eleger membros do Conselho de Administração. Caso não haja solicitação de voto múltiplo, nossos conselheiros serão eleitos pela maioria dos votos dos detentores de ações ordinárias, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 10% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de nossas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição em separado.

Os membros do nosso Conselho de Administração foram eleitos na Assembléia Geral realizada em 30 de abril de 2007 para um mandato unificado de dois anos.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, idades, cargos, data de eleição e o tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração.

Nome	Idade	Cargo	Data da Eleição	Duração do Mandato
João Clemente Baena Soares	76	Presidente do Conselho	30 de abril de 2007	2 anos
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	42	Conselheiro	30 de abril de 2007	2 anos
João Baptista de Carvalho Athayde	74	Conselheiro	30 de abril de 2007	2 anos
Dilson Gomes Navarro Dias	77	Conselheiro	30 de abril de 2007	2 anos
Gilberto Mendes de Oliveira Castro	66	Conselheiro	30 de abril de 2007	2 anos
Carlos Roberto Del Nero	54	Conselheiro	30 de abril de 2007	2 anos
Nelson Manoel de Mello Souza	81	Conselheiro	30 de abril de 2007	2 anos
João Paulo dos Reis Velloso	75	Conselheiro Independente	30 de abril de 2007	2 anos
Renato Galvão Flôres Junior	58	Conselheiro Independente	30 de abril de 2007	2 anos

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos conselheiros.

João Clemente Baena Soares. O Sr. Baena Soares, além de Presidente do nosso Conselho de Administração, é Presidente da SESES e da SESCE, desde 2002 e 2006, respectivamente. É diplomata, advogado e professor. Foi Secretário Geral da OEA, Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores e Ministro Interino das Relações Exteriores. É Doutor "Honoris Causa" da *Université du Québec*, Universidade Federal do Pará e da Universidade Federal de Pelotas; e membro e ex-Presidente da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas. O Sr. Baena Soares possui 18 condecorações nacionais, inclusive a Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, e 30 internacionais.

Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti. O Sr. Cavalcanti, além de membro do nosso Conselho de Administração, é o nosso Diretor Presidente. Há 25 anos acompanha o desenvolvimento das nossas unidades, além de outras empresas detidas pelos mesmos sócios, no Brasil e no exterior. A partir de 1996, passou a dirigir o processo de expansão das instituições de ensino superior do grupo. Seus esforços ajudaram a conduzir, com êxito, a expansão regional e, posteriormente, internacional dos negócios, aumentando o número de alunos de cerca de 17 mil para os mais de 180 mil hoje existentes. Igualmente sob sua orientação iniciou-se a reestruturação do grupo na transição de sociedade *filantrópica* para *com fins de lucro* e a posterior abertura de capital, objeto deste projeto.

João Baptista de Carvalho Athayde. O Sr. Athayde, além de membro do nosso Conselho de Administração, é diretor não estatutário da SESES, responsável pelo planejamento estratégico das finanças desta instituição, desde 2003. Ele se graduou em engenharia econômica, na antiga Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. Serviu no Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica do Governo Federal, de 1964 a 1967, onde coordenou o Setor de Orçamento e Finanças. Foi professor de Organização e Administração de Empresas na Escola Nacional de Engenharia e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ocupou cargos de Diretor e de membro de conselhos de administração de instituições financeiras e industriais, tendo sido Vice-Presidente da ANBID e da ABRASCA. Foi Coordenador de Planejamento da Secretaria das Culturas do Município do Rio de Janeiro.

Dilson Gomes Navarro Dias. O Sr. Dias, além de membro do nosso Conselho de Administração, é Vice-Presidente da SESES, desde 2000. Graduou-se em direito pela Faculdade Federal Fluminense. É advogado e magistrado. Foi Juiz e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com inúmeros acórdãos publicados em publicações de jurisprudência, medalhas de Mérito do Tribunal de Justiça e medalha de Mérito do Estado da Guanabara.

Gilberto Mendes de Oliveira Castro. O Sr. Castro, além de membro do nosso Conselho de Administração, é Reitor da Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro) desde 1997. É graduado em Medicina pela Faculdade Nacional de Universidade do Brasil. É membro titular da Academia Brasileira de Ciências, da Academia Brasileira de Medicina, da Academia Brasileira de Educação, Conselheiro da Associação Nacional de Universidades Particulares, ex-diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Foi membro dos Conselhos Técnico da CAPES, do FINEP, do CNPQ e do BNDES. Formou mestres e doutores por mais de 20 anos.

João Paulo dos Reis Velloso. O Sr. Velloso é membro do nosso Conselho de Administração. Ele se graduou em Ciências Econômicas pela Universidade do Rio de Janeiro, tendo pós-graduação em Economia pela Universidade de Yale. Foi Secretário Geral do Ministério do Planejamento, e Ministro do Planejamento do Governo Federal, de 1969 a 1979. Atualmente, também é Presidente do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, Professor da Escola de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas e Presidente do Fórum Nacional.

Carlos Roberto Del Nero. O Dr. Del Nero é membro do nosso Conselho de Administração. Ele é diplomado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, com Mestrado pela *Yale University* e doutorado pela *London School of Economics and Political Sciences*. Além disto, o Dr. Del Nero é consultor sênior da *K2 Achievements*, empresa líder na consultoria de gestão para o setor de serviços. Sua experiência em consultoria e gestão é ampla, tanto no setor de saúde quanto no de educação, tendo incluído posições executivas no setor público e na iniciativa privada. O Dr. Del Nero foi diretor dos programas de saúde para a América Latina da *Booz Allen Hamilton*. Foi diretor de educação corporativa do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, e também diretor do Instituto do Coração da Universidade de São Paulo e do Hospital Sírio Libanês.

Renato Galvâo Flôres Junior. O Sr. Flores Junior é membro do nosso Conselho de Administração. Graduou-se em Engenharia de Sistemas no Instituto Militar de Engenharia – IME no Rio de Janeiro e possui pós-graduação em Estatística Matemática no Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA no Rio de Janeiro. Ele é professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas, onde já ocupou as posições de Diretor de Pesquisa e Coordenador de Relações Internacionais. Foi *expert* eleito da Organização Mundial de Comércio e membro, também eleito, do conselho da *Society for Computational Economics*, nos Estados Unidos. É membro do Conselho Acadêmico do Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI e do Conselho da Chaire Mercosul, no Instituto de Ciências Políticas de Paris (*Sciences Po*). Vem também se dedicando à relação entre economia e direito, no contexto das relações internacionais. Dirigiu diversas teses de doutorado no Brasil e no exterior, é autor de livros e de mais de cem artigos nas suas especialidades. Atua em consultas e na coordenação de projetos junto a organismos como o Banco Mundial, a Comissão Européia, a OECD e o BID.

Nelson Manoel de Mello Souza. O Sr. Mello Souza, além de membro do nosso Conselho de Administração, é chanceler da Universidade Estácio de Sá desde 2004 e Presidente da SESPA, STB e SESPE desde 2006. Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com pós-graduação, nível Mestrado, pela *University of Southern California*. Foi Diretor da Escola Interamericana de Administração da Fundação Getúlio Vargas, Diretor de Planejamento, Recursos Humanos e Inspetor Geral da OEA, Diretor da Fundação Roberto Marinho, Professor Fundador da Escola Brasileira de Administração da Fundação Getúlio Vargas, professor Conferencista da Universidade de Caracas, da *George Washington University* e da *University of Connecticut*; é comendador da Ordem de Rio Branco, com livros e artigos técnicos nas áreas de administração, sociologia e cultura brasileira.

O endereço comercial dos membros do nosso Conselho de Administração é Av. Ruy Frazão Soares, 80, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

DIRETORIA

Nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de dois anos, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, ser destituídos por tal órgão. Nosso Estatuto Social estabelece que nossa diretoria seja composta de no mínimo sete e no máximo dez membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Administrativo Acadêmico, um Diretor de Ensino, um Diretor de Mercado, um Diretor e os demais, se existirem, simplesmente designados diretores.

De acordo com as regras do Nível 2, os diretores deverão subscrever, a partir da assinatura do Contrato de Adoção Nível 2, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores ao Regulamento do Nível 2 e às regras da Câmera de Arbitragem da BOVESPA. Atualmente, nossa diretoria é composta de sete membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2007. A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O responsável por esta diretoria é o Sr. César Lage da Silva. O telefone do nosso departamento de acionistas é (21) 2433-9700, o fac-símile é (21) 2433-9722 e o endereço de correio eletrônico é ri@estacioparticipacoes.com. Nossa página na internet está localizada no endereço www.estacioparticipacoes.com.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, as idades, os cargos e a data de eleição dos nossos diretores.

Nome	Idade	Cargo	Data da Eleição	Duração do Mandato
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	42	Diretor Presidente	07 de abril de 2007	2 anos
César Lage da Silva	42	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	07 de abril de 2007	2 anos
Roberta Arantes Nunes Fransosi	38	Diretor Administrativo	07 de abril de 2007	2 anos
José Roberto Gonçalves de Vasconcelos	51	Diretor Administrativo Acadêmico	07 de abril de 2007	2 anos
Oscar Vicente Simões de Oliveira	53	Diretor de Ensino	07 de abril de 2007	2 anos
Marco Flávio de Alencar	46	Diretor de Mercado	07 de abril de 2007	2 anos
Marcio Augusto Romeiro da Roza	59	Diretor de Operações	07 de abril de 2007	2 anos

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos diretores, exceto os currículos dos diretores que também pertencem ao Conselho de Administração.

César Lage da Silva. O Sr. Silva é o nosso Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores. Graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem pós-graduação em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Desenvolveu grande parte de sua carreira na BHP – Billiton nas áreas de custos e operações, tendo atuado no planejamento estratégico e financeiro. Foi gerente financeiro e de controle da Valesul Alumínio S. A. (*joint-venture* entre Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e Billiton). De 2001 a 2007, foi controller da Rexam Beverage Can South America (antiga Latasa S.A.).

Roberta Arantes Nunes Fransosi. A Sra. Fransosi é nossa Diretora Executiva de Administração. Graduou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e tem pós-graduação em Marketing Estratégico na Universidade Estácio de Sá. Na SESES, foi Gerente Geral para a Internet, Diretora de Tecnologia da Informação e Diretora de Operações, quando supervisionou a operação de 39 campus e supervisionou a implementação do Orçamento Participativo. Trabalha conosco desenvolvendo diversas atividades desde 1996.

José Roberto Gonçalves de Vasconcelos. O Sr. Vasconcelos é o nosso Diretor Executivo de Administração Acadêmica. Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas, com Mestrado e pós-graduação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Oscar Vicente Simões de Oliveira. O Sr. Oliveira é o nosso Diretor Executivo de Ensino. Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu e cursou Mestrado em Administração na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem especialização em Gestão Avançada pelo INSEAD. Exerceu, por mais de 15 anos, funções de direção executiva em organizações como Método Engenharia, Globo Cabo e Grupo Semco. Foi Presidente do SETA – Sindicato das Empresas de T.V. por Assinatura e Diretor da ABTA – Associação Brasileira de T.V. por assinatura.

Marco Flávio de Alencar. O Sr. Alencar é o nosso Diretor Executivo de Mercado, tendo exercido várias funções de direção na SESES, como Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Trabalha conosco desenvolvendo diversas atividades desde 1981.

Marcio Augusto Romeiro da Roza. O Sr. Roza é o nosso Diretor Executivo de Operações. Graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com diversas extensões. Foi Presidente e Diretor Presidente da Telemar – Rio, Diretor Executivo Operacional da Globocabo S.A., Diretor Presidente da Net São Paulo, Diretor Presidente da TV Cabo Rio Telecomunicações S.A. (atual NET RIO), tendo dirigido várias empresas industriais, comerciais e de serviços. Foi Fundador e Presidente da CTAM – *Cable and Telecomunications Marketing Association* (*Brazilian Chapter*).

O endereço comercial dos membros da nossa Diretoria é Av. Ruy Frazão Soares, 80, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Para obter uma descrição dos contratos e outras obrigações relevantes entre nós e nossos conselheiros e diretores, veja “Contratos e outras obrigações relevantes entre nós, nossos conselheiros e diretores”.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

De acordo com nosso Estatuto Social, o Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros e suplentes em igual número. Somente poderá ser eleito para o Conselho Fiscal pessoas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. De acordo com as regras do Nível 2, os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento do Nível 2. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Este percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do capital social da Companhia, nos termos da Instrução CVM 324, de 19 de janeiro de 2000. Adicionalmente, se tivermos um acionista majoritário controlador ou grupo de acionistas controlador, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

A Lei das Sociedades por Ações prevê que os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente. Igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto. Aos demais acionistas com direito a voto será assegurado o direito de eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos pelos acionistas pertencentes aos grupos anteriormente mencionados, mais um.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores da Companhia, de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Não possuímos um Conselho Fiscal permanente, contudo, conforme requerimento de nossos acionistas, conforme mencionado acima, o Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer ano fiscal. Atualmente não possuímos um Conselho Fiscal instalado.

TITULARIDADE DE AÇÕES

A tabela abaixo apresenta o número de ações ordinárias e preferenciais diretamente detidas por nossos conselheiros e diretores na data desta Oferta.

Conselheiros e diretores	Número de ações ON	Número de ações PN
João Clemente Baena Soares	1	-
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	500.000
João Baptista de Carvalho Athayde	1	-
Dilson Gomes Navarro Dias	-	1
Gilberto Mendes de Oliveira Castro	-	1
João Paulo dos Reis Velloso	1	-
Carlos Roberto Del Nero	-	1
Renato Galvâo Flôres Junior	-	1
Nelson Manoel de Mello Souza	-	1
César Lage da Silva	-	-
Roberta Arantes Nunes Fransosi	-	-
José Roberto Gonçalves de Vasconcelos	-	-
Oscar Vicente Simões de Oliveira	-	-
Marco Flávio de Alencar	-	-
Marcio Augusto Romeiro da Roza	-	-

REMUNERAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto e a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos nossos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

De acordo com a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2007, a remuneração global mensal máxima da nossa administração é de R$150 mil, sendo que nossos administradores não possuem qualquer remuneração indireta, nem tampouco a Companhia desenvolveu qualquer plano de opção de compra de ações para os membros de sua administração.

Nossa Diretoria (composta por nosso Diretor-Presidente e seis diretores), bem como cinco dos membros de nosso Conselho de Administração são remunerados pela SESES, tendo em vista que já eram seus empregados, antes de nossa constituição, em 31 de março de 2007. Os outros quatro membros de nosso Conselho de Administração, remunerados por nós, percebem a remuneração global anual de R$336 mil.

CONTRATOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE NÓS E NOSSOS CONSELHEIROS E DIRETORES

Contratos de Trabalho

Celebramos contratos de trabalho padrão com nossos principais executivos, que estabelecem uma remuneração fixa, e, no caso de alguns de nossos diretores de nossas unidades, tais contratos estabelecem um adicional em virtude da responsabilidade da função exercida de até R$7,32 mil. Inicialmente, firmamos um contrato de experiência com prazo de duração de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias. Findo o prazo pactuado, caso o executivo contratado permaneça em seu cargo, o contrato passa a vigorar por prazo indeterminado.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Na data deste prospecto, não possuímos um plano de opção de compra de ações para nossos executivos e/ou para nossos empregados, nem tampouco possuímos uma previsão de implantação desse tipo de medida.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E O ACIONISTA CONTROLADOR DA COMPANHIA

Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, nosso acionista, membro do nosso Conselho de Administração e nosso diretor-presidente é filho do acionista controlador João Uchôa Cavalcanti Netto. José Roberto Gonçalves de Vasconcelos, nosso diretor de assuntos acadêmicos é genro do acionista controlador João Uchôa Cavalcanti Netto.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regulamentação da CVM referentes ao capital social da Companhia, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições de nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Nível 2.

GERAL

Atualmente, a Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída de acordo com as leis do Brasil. A sede da Companhia está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Companhia está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0028205-0, após a detenção do registro de companhia aberta, a autorização da BOVESPA para negociação do Nível 2 e a concessão do registro da Oferta pela CVM, a Companhia se tornará uma Companhia aberta sujeita às disposições do Regulamento do Nível 2.

Após a publicação do Anúncio de Início, as disposições do Regulamento do Nível 2 serão aplicáveis à nós, quando determinadas disposições do Estatuto Social se tornarão eficazes.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A Estácio Participações é uma companhia *holding* que foi constituída em março de 2007 a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi segregar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas seguintes sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE nas respectivas áreas geográficas de atuação, sujeitas ao controle comum desta companhia *holding*. O único ativo da Estácio Participações é a participação societária na SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, detendo 99,99% do capital social de cada uma delas. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, tendo sido a STB, a SESPA, a SESCE e a SESPE, transformadas em outubro de 2005, e a SESES transformada em fevereiro de 2007. Para maiores informações, vide Seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Companhia", nas páginas 56 a 60 deste Prospecto.

OBJETO SOCIAL

O objeto social da Companhia, definido no artigo 3º do Estatuto Social, consiste em: (a) a atividade de desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (b) a administração de bens e negócios próprios; e (c) a participação, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia era de R$27.073.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 200 milhões de ações, sendo 150 milhões de ações ordinárias e 50 milhões de ações preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado de 1 bilhão de ações, independentemente de aprovação dos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderemos emitir partes beneficiárias.

EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS NOSSAS SUBSIDIÁRIAS

SESES. Foi constituída em 06 de março de 1969 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 09 de fevereiro de 2007, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESES, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital, que, na ocasião, somavam R$12.108.000,00. Desta forma, o capital social da SESES passou a ser de R$12.113.000,00, dividido em 12.113.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESES para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESCE. Foi constituída em 08 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESCE, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$6.892.000,00. Desta forma, o capital social da SESCE passou a ser de R$6.897.000,00, dividido em 6.897.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESCE para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESPE. Foi constituída em 05 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 31 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESPE, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$3.722.000,00. Desta forma, o capital social da SESPE passou a ser de R$3.727.000,00, dividido em 3.727.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESPE para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESPA. Foi constituída em 24 de outubro de 2000 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESPA, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$959.000,00. Desta forma, o capital social da SESPA passou a ser de R$964.000,00, dividido em 964.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESPA para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

STB. Foi constituída em 12 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da STB, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$3.366.000,00. Desta forma, o capital social da STB passou a ser de R$3.371.000,00, dividido em 3.371.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente

nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na STB para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

AÇÕES EM TESOURARIA

Na data deste Prospecto, não possuímos ações em tesouraria.

DESCRIÇÃO DAS UNITS

As Units são Certificados de Depósito de Ações emitidas por nós, representativos, cada um deles, de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais, todas elas desembaraçadas e livres de quaisquer ônus ou gravames.

As ações representadas pelas Units ficarão registradas em conta de depósito vinculada às Units, e sua propriedade somente será transferida mediante a transferência das Units correspondentes, por ordem escrita de seu titular. Os rendimentos da Units e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular das Units registrado nos livros do Banco Itaú S.A., na qualidade de instituição custodiante. As Ações, que dão lastro às Units, seus rendimentos e o respectivo valor de resgate ou amortização não poderão ser dados em penhor, gravados ou a qualquer outro título dados em garantia pelo titular das Units, nem poderão ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão, ou qualquer outro ônus ou gravame.

As Units têm forma escritural e são mantidas pelo Banco Itaú S.A. em conta aberta em nome de seu titular, sendo que a transferência da propriedade das Units opera-se pelo lançamento efetuado pelo Banco Itaú S.A. em seus livros, a débito da conta de Units do alienante e a crédito da conta de Units do adquirente, à vista de ordem do alienante, ou de autorização ou de ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder do Banco Itaú S.A.

O pagamento dos dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou bonificação em dinheiro será feito mediante pagamento ao Banco Itaú S.A., que repassará o valor aos agentes de custódia, que efetuarão o pagamento aos detentores da conta de Units.

O penhor, o usufruto, o fideicomisso, a alienação fiduciária em garantia e quaisquer outras cláusulas, ônus ou gravames que gravarem as Units deverão ser averbados nos registros do custodiante e serão anotados no extrato da conta de Units.

O Banco Itaú S.A. fornecerá ao titular das Units extrato de sua conta sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano. Do extrato constarão o local e a data de emissão, o nome do titular, a indicação de se tratar de extrato de conta de Units, a especificação das ações depositadas, a declaração de que as ações depositadas, seus rendimentos e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular da conta de Units ou por ordem escrita deste, o nome e qualificação do titular da conta de Units, o preço do depósito cobrado pelo Banco Itaú S.A., se for o caso, e os locais de atendimento aos titulares de Units.

Mediante ordem escrita dada pelo titular da conta de Units à corretora de Bolsa de Valores em que as Units sejam negociadas, o custodiante bloqueará as Units objeto da ordem, ficando assim autorizado a transferi-las para o comprador quando receber da Bolsa de Valores o comunicado de que as Units foram vendidas.

O titular das Units terá o direito de, a qualquer momento, pedir ao Banco Itaú S.A. o seu cancelamento e a entrega das ações escriturais que representem, mediante transferência destas para as contas de depósito de ações mantidas pelo custodiante em nome do titular. A prerrogativa de cancelamento das Units poderá ser suspenso por prazo indeterminado nas seguintes hipóteses:

- Anúncio pela Companhia de que pretende facultar aos acionistas a conversão de ações de emissão da Companhia em Units, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 90 dias; e
- Início de oferta pública de distribuição de Units, quer no mercado internacional, quer no mercado nacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 30 dias. Não poderão ser objeto de solicitação de cancelamento as Units que tenham ônus, gravames ou embaraços.

No exercício dos direitos conferidos pelas ações representadas pelas Units, serão observados as seguintes normas:

- Os dividendos e o valor de resgate ou amortização das ações de emissão da Companhia, entregues ao Banco Itaú S.A./CBLC, na qualidade de depositário das ações, serão por este pagos ao titular das Units;
- Competirá exclusivamente ao titular das Units o direito de participar das Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas aos acionistas destas sociedades pelas ações representadas pelas Units;
- Ocorrendo desdobramento, cancelamento, grupamento, ou novas emissões de ações da Companhia durante a existência das Units, serão observadas as seguintes regras:

  (i) caso haja alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o Banco Itaú S.A. debitará as contas de Units dos titulares das ações canceladas, efetuando o cancelamento automático de Units, guardada sempre a proporção de 02 ações preferenciais e 01 ação ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de construir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units;

  (ii) na hipótese de alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizadas pela Companhia, o custodiante registrará o depósito das novas ações emitidas e emitirá novas Units, registrando-as na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 02 ações preferenciais para 1 ação ordinárias de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units.
- No caso de a Companhia proceder um aumento de capital, mediante emissão de ações passíveis de constituírem novas Units, o titular das Units poderá exercer os direitos de preferência que couberem às ações representadas pelas Units. O Banco Itaú S.A. criará novas Units no livro de registro de Units escriturais da Companhia e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, observada sempre a proporção entre ações vigentes para as Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC sem as Units; e
- será assegurado ainda aos titulares de Units o recebimento de ações decorrentes de fusão, incorporação ou fusão que venha a ser deliberada pela Companhia.

DIREITOS CONFERIDOS PELAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares das nossas ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. Veja a Seção "Dividendos e Política de Dividendos – Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio", nas páginas 200 a 201 deste Prospecto, para uma descrição mais detalhada a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações. No caso de liquidação da nossa Companhia, nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia caso não o desejem.

Nos termos do nosso estatuto social, nossas ações ordinárias possuem *tag-along*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor pago pelas ações do acionista controlador alienante, nas mesmas condições.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social e nem tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembléias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na Seção "Direito de Preferência", na página 193 deste Prospecto; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação, conforme descrito na Seção "Resgate", na página 192 deste Prospecto.

DIREITOS CONFERIDOS PELAS AÇÕES PREFERENCIAIS

As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Nível 2 e com relação às seguintes matérias:

- Transformação, incorporação, cisão e fusão da Companhia;
- Aprovação de contratos entre a Companhia e nosso(s) acionista(s) controlador(es), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais nosso(s) acionista(s) controlador(es) tenha(m) interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberadas em assembléia geral;
- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de nosso capital;
- Nomeação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia pelo seu valor econômico, para fins de realização de oferta pública de aquisição de ações nos casos de (i) saída do Nível 2; ou (ii) cancelamento do registro de companhia aberta; e
- Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação do Nível 2.

De acordo com nosso estatuto social é conferido aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendos e de outras distribuições realizadas relativamente a essas ações na proporção de suas participações em nosso capital social.

Nos termos do nosso Estatuto Social, nossas ações preferenciais possuem *"tag-along"*, que possibilitam aos nossos acionistas, na ocasião da venda de nosso controle, receber por suas ações 100% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias, nas mesmas condições oferecidas pelo acionista controlador alienante.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a deliberar sobre tudo o que julgarem conveniente à nossa defesa e desenvolvimento, quando reunidos em Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas. Compete exclusivamente aos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária, a qual deverá ocorrer até 120 dias após o fim do exercício fiscal anterior, aprovar as demonstrações financeiras auditadas, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativa ao exercício social imediatamente anterior, e eleger os nossos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (quando sua instalação tiver sido solicitada nos termos da legislação aplicável).

Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com Assembléias Gerais Ordinárias, e a qualquer tempo ao longo do ano.

Nos termos da Lei das Sociedade por Ações, compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléia Geral, as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;

- eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, exceto conforme estabelecido no artigo 142, § 2º da Lei de Sociedade por Ações e fixação de sua remuneração;
- tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras auditadas por eles apresentadas;
- fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- deliberar, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes, bem como a revisão de seus relatórios e os do Conselho Fiscal que esteja atuando durante nossa liquidação; e
- deliberar a saída do Nível 2 da BOVESPA e o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como contratar empresa especializada independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2; e
- autorização aos administradores para confessar falência e iniciar procedimentos de recuperação judicial ou extrajudicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social e, em segunda convocação, caso tal quorum não seja alcançado, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. No entanto, a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias:

- mudança do objeto da Companhia;
- fusão da Companhia ou incorporação em outra companhia;
- cisão da Companhia;
- participação em grupo de sociedades, como definido na Lei de Sociedades por Ações;
- cessação do estado de liquidação da Companhia;
- dissolução da Companhia; e
- incorporação de todas as nossas ações ao patrimônio de outra companhia.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade do Rio de Janeiro e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que elas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma Assembléia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nosso Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, um pedido de convocação de Assembléia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal; e (iv) o Conselho Fiscal, se instalado, caso nosso Conselho de Administração retarde por mais de um mês da data estabelecida na Lei ou no nosso Estatuto para a realização da Assembléia Geral, a convocação da Assembléia Geral Ordinária, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes. Esta Assembléia Geral será convocada com a finalidade de substituir todo o Conselho de Administração.

Convocação de Assembléia Geral

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, bem como em outro jornal de grande circulação no mesmo Estado. Adicionalmente, a Companhia realiza suas publicações no jornal Diário Mercantil. O prazo de antecedência da convocação será de, no mínimo, quinze dias da Assembléia, em primeira convocação, e de oito dias de antecedência, se em segunda convocação. Todavia, segundo nosso Estatuto Social as Assembléias Gerais para deliberação sobre a saída da Companhia do Nível 2 ou para cancelamento do registro de companhia aberta deverão ser convocadas com antecedência mínima de 30 dias.

A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão comprovar, com até 72 horas de antecedência das Assembléias Gerais, a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto por meio da apresentação do seu documento de identidade, e, conforme o caso, apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais. Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, cinco membros e, no máximo, nove membros, sendo que destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. Nossos conselheiros são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral

Ordinária para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo a Instrução da CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido para menos de 10% em função do valor do capital social.

Caso não haja solicitação de voto múltiplo, na forma da lei, para eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá votar através de chapas registradas previamente na mesa, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 10% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% de nossas ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição separada.

Caso tenha sido solicitado o processo de voto múltiplo, cada acionista poderá votar em um ou mais membros do Conselho, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembléia de acionistas, e cada acionista poderá votar em quantos membros desejar.

Operações de Interesse para os Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer conselheiro ou diretor de:

- praticar ato de liberalidade à custa da Companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Companhia, sem autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria;
- receber de terceiros, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização do Estatuto Social da Companhia ou concedida através de Assembléia Geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que tomarem a respeito;
- usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar as oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe ser necessário à Companhia, ou que esta pretenda adquirir.

DIREITO DE RETIRADA

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias:

- nossa cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do nosso dividendo obrigatório;

- mudança do nosso objeto social;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade;
- incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei da Sociedade por Ações;
- nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; e
- aquisição, por nós, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de retirada apenas nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do nosso dividendo obrigatório; ou
- a nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) nossa fusão ou incorporação, em outra companhia; (ii) nossa participação em um grupo de sociedades; (iii) aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de outra companhia para torná-la nossa subsidiária integral, ou alienação, pelos nossos acionistas, da totalidade de nossas ações para outra companhia para nos tornarmos subsidiária integral desta outra companhia; ou (iv) aquisição, pela Companhia, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão direito de retirada caso suas ações (a) tenham liquidez, ou seja, integrem o IBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (b) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da Assembléia Geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

RESGATE

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá resgatar ações de sua emissão, mediante aprovação por acionistas reunidos em Assembléia Geral que representem, no mínimo, 50% do capital social. O resgate de ações deverá ser pago com nossos lucros acumulados, reserva de lucros ou reserva de capital.

Na hipótese de o resgate não abranger a totalidade das ações de emissão da Companhia, o resgate será feito mediante sorteio. Sorteadas ações custodiadas, a instituição financeira especificará, mediante rateio, as ações resgatadas, se outra forma não estiver prevista no contrato de custódia.

REGISTRO DE NOSSAS AÇÕES

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações será realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto nas hipóteses abaixo listadas, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado ou transferido pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir ou reduzir o direito de preferência de nossos acionistas nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, com o objetivo de adquirir o controle de outra empresa.

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DE ARBITRAGEM

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Adoção Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do Acionista Controlador ou Grupo de Acionistas Controlador só pode ocorrer caso efetivemos uma Oferta Pública de Aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos, normas da CVM e Regulamento do Nível 2. O preço mínimo ofertado pelas ações na Oferta Pública de Aquisição de ações corresponderá, obrigatoriamente, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista controlador. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em circulação.

É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos nossos administradores que convoquem Assembléia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação

do valor de avaliação da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da Oferta Pública de Aquisição. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a Oferta Pública de Aquisição deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor.

SAÍDA DO NÍVEL 2

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Nível 2, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Nível 2 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Se ocorrer a nossa saída do Nível 2 por deliberação dos acionistas reunidos em Assembléia Geral, para que nossas ações passem a ter registro de negociação fora do Nível 2, o Acionista Controlador ou Grupo de Acionistas Controladores deverão efetivar Oferta Pública de Aquisição de ações, no prazo estipulado pela Lei de Sociedade por Ações e, observados os termos do Regulamento do Nível 2, se a saída ocorrer para a negociação das ações fora do Nível 2 ou se decorrer de deliberação aprovando a reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível 2. O preço mínimo da Oferta Pública de Aquisição de ações corresponderá ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

A Oferta Pública de Aquisição de ações deve ser comunicada à BOVESPA e imediatamente divulgada ao mercado após a Assembléia Geral que aprovou nossa saída do Nível 2.

Nos termos do Regulamento do Nível 2, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subseqüentes à nossa saída do Nível 2, o acionista controlador alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Nível 2, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 pelo período de dois anos subseqüentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Nível 2.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

A alienação de nosso Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na Lei de Sociedades por Ações e pelo regulamento do Nível 2, uma Oferta Pública de Aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao Controlador alienante.

A Oferta Pública de Aquisição de ações é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso Controle;
- quando ocorrer a transferência indireta do nosso controle; e
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o comprador estará obrigado a concretizar Oferta Pública de Aquisição de ações pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do Controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele que vier a deter o poder de controle enquanto este não subscrever o termo de anuência dos controladores referido no Regulamento do Nível 2.

A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores acima mencionado.

AQUISIÇÃO PELA COMPANHIA DE AÇÕES DE EMISSÃO PRÓPRIA

A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis (excluídas a reserva legal, reserva de lucros a realizar e reserva de reavaliação, constantes do último balanço);
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como conseqüência de uma ação ou omissão;
- ser conduzida paralelamente a uma Oferta Pública de Aquisição de ações; ou
- ser utilizada para a compra de ações não integralizadas ou detidas por nosso acionista controlador.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão da Companhia por nossa parte deve ser realizada em bolsa, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. O preço de compra das ações não poderá exceder o preço de mercado. Podemos também comprar ações de emissão da Companhia na hipótese de a Companhia deixar de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos atos normativos expedidos pela CVM.

Publicação Periódica ou Ocasional de Informações

De acordo com a legislação aplicável, devemos fornecer certas informações à CVM e à BOVESPA periodicamente, inclusive informações anuais e relatórios e informações trimestrais, pela nossa administração e auditores independentes, como publicação de anúncios de assembléias anuais de acionistas, minutas das assembléias de acionistas e quaisquer acordos de acionistas.

Divulgação de Negociação por Parte de Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor e Membro do Conselho Fiscal

De acordo com a legislação brasileira e o Regulamento do Nível 2, nosso acionista controlador, administradores e membros do Conselho fiscal, assim como qualquer outro órgão técnico ou consultivo, ficam obrigados a comunicar à CVM e à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, ou de pessoas a eles relacionadas, inclusive seus derivativos (no caso do acionista controlador), e qualquer negociação subseqüente envolvendo tais valores mobiliários ou derivativos (no caso do acionista controlador). Estas informações, incluindo preço, data de aquisição, entre outros, deverão ser comunicadas em detalhe à BOVESPA e à CVM no prazo de 10 dias a contar do final de cada mês.

Divulgação de Fatos Relevantes

De acordo com a legislação brasileira, devemos informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um fato é considerado relevante se puder influenciar a cotação de nossos valores mobiliários, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de nossa emissão ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Negociação em Bolsas de Valores

As nossas ações serão negociadas no segmento do Nível 2 da BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir demonstrações do fluxo de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões

internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS).

De acordo com o Regulamento do Nível 2, a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em Inglês ou Elaboradas de Acordo com os Padrões Internacionais

A companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações consideradas importantes para melhor entendimento da Companhia".

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, a companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Nível 2 determina que a companhia e os administradores devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Nível 2, a companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da companhia.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

ALOCAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Antes de cada Assembléia Geral Ordinária, a nossa administração deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício depois de deduzido o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para o referido exercício social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de colaboradores e administradores no lucro da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.

RESERVAS DE LUCROS E DE CAPITAL

A reserva de lucros compreende a reserva legal, reserva para contingências, reserva para retenção de lucros, reserva de lucros a realizar, e reserva estatutária.

Reserva Legal. De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a manter reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do nosso capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Os valores da reserva legal podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de março de 2007, não houve alocações de recursos em nossa reserva legal.

Reserva para Contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar prejuízos possíveis em exercício futuro. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Em 31 de março de 2007, não houve alocações de recursos em nossa reserva de contingências.

Reserva de Retenção de Lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital para a realização de investimentos. Quando as reservas de retenção de lucros perduram por mais de um ano, é necessário que nossos acionistas a revejam. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. Em 31 de março de 2007, não houve alocações de recursos em nossa reserva de retenção de lucros.

Reserva de Lucros a Realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, mediante aprovação pelos nossos acionistas. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo, se houver, calculado pelo método da equivalência patrimonial para lucros e prejuízos das nossas subsidiárias e certas empresas associadas, se houver; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 31 de março de 2007, não houve alocações de recursos em nossa reserva de lucros a realizar.

Reserva Estatutária. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social poderá criar reservas estatutárias desde que indique a finalidade, critérios de constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social atualmente não prevê reserva estatutária.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia. Uma vez atingido esse limite máximo, nossos acionistas poderão deliberar sobre

a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do nosso capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reserva de Capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em (i) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e a reserva de lucros; (ii) o resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) o resgate das ações do fundador; (iv) aumento do capital; e (v) pagamento de dividendos referentes a ações preferenciais caso estas especificarem esses dividendos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório fixado em nosso Estatuto Social, artigo 30, equivale a um percentual não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar. Veja Seção "Reserva de Lucros a Realizar", na página 193 deste Prospecto. O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas nossas demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A participação dos nossos administradores no lucro líquido da Companhia não pode exceder a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, o que for menor.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembléia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, a nossa administração deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

Por deliberação de nosso Conselho de Administração, o dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos. Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterão em favor da Companhia.

Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em balanços levantados em menor periodicidade, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O

Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Juros sobre o Capital Próprio. Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de nossos lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Política de Dividendos

Sem prejuízo do direito de nossa administração propor a constituição de quaisquer reservas previstas em leis ou no Estatuto Social, e observados o melhor interesse e a saúde financeira da Companhia, pretendemos declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em cada exercício, no montante de aproximadamente 25% do nosso lucro líquido ajustado de acordo com a Lei de Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social. Não podemos assegurar que distribuiremos dividendos ou juros sobre o capital próprio nesse percentual.

Distribuição de Dividendos

Não houve distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio na Estácio Participações nos últimos cinco anos, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007. As nossas subsidiárias SESCE, SESPE, SESPA e STB distribuíram dividendos apenas a partir das suas respectivas transformações em sociedades com fins lucrativos ocorrida em outubro de 2005. Dessa forma, tais sociedades distribuíram dividendos no montante total de R$13,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e R$4,09 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, conforme discriminado na tabela abaixo.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006	**Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007**
SESCE	R$5,83 milhões	R$2,20 milhões
SESPE	R$2,.39 milhões	R$0,13 milhões
SESPA	R$1,68 milhões	R$0,41 milhões
STB	R$3,79 milhões	R$1.34 milhões
Total	**R$13,7 milhões**	R$4,09milhões

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTA VENDEDOR

A tabela a seguir apresenta nossos principais acionistas na data deste Prospecto, bem como suas respectivas participações após a conclusão desta Oferta, também segue abaixo uma breve descrição de tais acionistas.

Acionista	Antes da Oferta[1]				Após a Oferta[1]			
	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)	Ações ON	(%)	Ações PN	(%)
João Uchôa Cavalcanti Netto	145.499.997	97,0	48.499.995	97,0	137.554.397	85,0	32.608.795	44,2
Marcel Cleófas Uchôa Cavalvanti	1.500.000	1,0	500.000	1,0	1.500.000	0,9	500.000	0,7
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	1,0	500.000	1,0	1.500.000	0,9	500.000	0,7
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	1,0	500.000	1,0	1.500.000	0,9	500.000	0,7

(1) Sem considerar o Exercício da Opção de Units Suplementares.

ACIONISTA VENDEDOR

João Uchôa Cavalcanti Netto

É acionista controlador da Estácio Participações, brasileiro, divorciado, magistrado aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 919.876, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.733.097-53, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ruy Frasão Soares, 80, e possui na data deste prospecto 97% do capital social total da Companhia.

ACORDO DE ACIONISTAS

Na data deste Prospecto, não havia nenhum acordo de acionistas arquivado em nossa sede social.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Acreditamos que todos os contratos firmados com partes relacionadas foram celebrados em condições de mercado e em bases eqüitativas. Segue abaixo descrição das nossas principais operações com partes relacionadas.

Participações em Outras Sociedades

Em 31 de março de 2007, o Acionista Controlador, juntamente com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, detinham também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. – SESSE, mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE, que possuía uma unidade, três cursos e 1.946 alunos, em 31 de março de 2007; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. – SESAL, mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL, que possuía três unidades, sete cursos e 4.604 alunos, em 31 de março de 2007; (iii) União Nacional de Educação e Cultura – UNEC, mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte, que possuía uma unidade, quatro cursos e 1.272 alunos, em 31 de março de 2007; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. – SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP, que possuía uma unidade, dois cursos e 1.286 alunos, em 31 de março de 2007. Adicionalmente, tais acionistas detêm a totalidade da *Asociación de Estudios Superiores de Las Américas*, no Paraguai, que possuía uma unidade, 12 cursos e 1.524 alunos, em 31 de março de 2007; e 80% da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possuía uma unidade, dois cursos de graduação e sete cursos técnicos e 361 alunos, em 31 de março de 2007; ambas recém adquiridas.

Por estarem em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, tais sociedades atualmente não compõem os nossos ativos, não tendo sido incluídas no processo de reestruturação societária. Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o Acionista Controlador e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008. As quatro mantenedoras brasileiras (SESSE, SESAL, UNEC e SESAP) tiveram (i) um faturamento líquido, em 2006, de cerca de R$39,5 milhões, representando cerca 4,7% do faturamento líquido combinado da Estácio Participações, (ii) um resultado líquido de R$1,1 milhão, representando 2,0% do seu resultado líquido Estácio Participações em 2006, após a provisão para IRPJ e tributos acessórios sobre o resultado; e (iii) um patrimônio líquido negativo de R$15,9 milhões em 31 de março de 2007. As entidades de ensino no exterior (Paraguai e Uruguai) apresentam ainda resultados inexpressivos e um patrimônio líquido de R$609 mil (Paraguai) e R$32,1 mil (Uruguai) em 31 de março de 2007, representando juntas 0,45% do patrimônio líquido da Estácio Participações na mesma data. Certas despesas incorridas efetuadas pelo Departamento de Administração Geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES foram atribuídas, em parte minoritária, a estas sociedades mantenedoras e registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passaram a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades.

Nosso Acionista Controlador é sócio da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., com 98% das quotas em conjunto com Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES), com 1% das quotas; e Dílson Gomes Navarro Dias (Diretor da SESES e membro do nosso Conselho de Administração), também com 1% das quotas, que tem por objeto social o desenvolvimento das atividades de futebol. Em 01 de agosto de 2005, firmamos um Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógico com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. por meio do qual esta se compromete a oferecer estágios nas áreas de Fisioterapia, Educação Física, Nutrição e Psicologia para nossos alunos em caráter de exclusividade. Além disso, firmamos, em setembro de 2004, contrato de locação de 190 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. a preços de mercado, computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda. O valor mensal de aluguel destes computadores é de R$13 mil por mês, sendo que ocorreu a dilação do pagamento das 19 parcelas iniciais, concretizando o primeiro pagamento apenas em 30 de março de 2006, totalizando R$367 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e R$39 mil no período encerrado em 31 de março de 2007. Em abril de 2004, firmamos com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. um Termo de Cessão de Uso de Marca, por meio do qual licenciamos a esta última o uso das nossas marcas "Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – SESES" e "Universidade Estácio de Sá". Para maiores informações, vide Seção "Nossas Atividades – Propriedade Intelectual" nas páginas 158 a 159 deste Prospecto.

Contratos de Mútuo

Celebramos contratos de mútuo com SESSE, SESAL, UNEC e SESAP, por meio dos quais concedemos empréstimos a tais sociedades no valor total de R$7,3 milhões, com taxas de juros CDI + 3,66% ao ano, a serem quitados em uma só parcela em data específica estabelecida pelas partes. Os prazos desses contratos de mútuo variam de 6 a 12 meses. Adicionalmente, também celebramos diversos contratos de mútuo com os nossos acionistas nas mesmas condições, com taxas de CDI + 1,82% ao ano no valor total aproximado de R$1,3 milhões. Tais contratos de mútuo geraram uma receita financeira de R$0,7 milhão e R$0,4 milhão para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, respectivamente, e R$0,4 milhão para o periodo de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Para maiores informações, vide Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a situação Financeira e o Resultado Operacional – Obrigações Financeiras Relevantes – Contratos de Mútuo", nas páginas 106 a 107 do presente Prospecto.

Prestação de Serviços

A Editora Rio Sociedade Cultural Ltda., detida pela SVJ Participações Ltda. (*holding* detida pelo nosso diretor acadêmico, Sr. José Roberto Gonçalves de Vasconcelos, com 49% das quotas, e por dois de nossos funcionários, os Srs. Sylvio Augusto do Rego Barros Reis e Antonio Victorino Dias da Silva Rocha, com 50% e 1% das quotas, respectivamente), com 98% das quotas; Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES), com 1% das quotas; e Dílson Gomes Navarro Dias (Diretor da SESES e membro do nosso Conselho de Administração), também com 1% das quotas, tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, além de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá no Estado do Rio de Janeiro. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade são cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. O total de dispêndios em comissões de agenciamento pagos pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro à Editora Rio Sociedade Cultural Ltda. durante os anos de 2004, 2005, 2006 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 foram de R$1,24 milhões, R$2,18 milhões, R$1,79 milhões e R$314 mil, respectivamente. Este contrato foi rescindido pela Companhia em 29 de maio de 2007, em estrita observância aos termos e condições do referido contrato.

Contratos de Locação Comercial

Celebramos contratos de locação comercial com o nosso Acionista Controlador de 12 imóveis por valores de mercado, pagos mensalmente, e com prazos de vigência indeterminados.

Em 12 de setembro de 2006, firmamos contrato de locação comercial de uma loja no nosso campus Tom Jobim na Cidade do Rio de Janeiro com a Galvão e Rodrigues Artes Plásticas e Atelier Ltda., cuja participação societária é detida por Fernando Saraiva Uchôa, sobrinho do Acionista Vendedor, com 40% das quotas, e Sandra Milanez, nossa funcionária, com 60% das quotas. Tal contrato tem prazo de 24 meses e o pagamento do aluguel é efetuado mensalmente no valor de R$9,12 mil, sendo que nos 12 primeiros meses as parcelas têm descontos de 50%.

Os contratos de locação comercial mencionados acima geraram uma despesa total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 de R$0,48 milhão, R$0,58 milhão e R$0,60 milhão, respectivamente. Para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, as despesas com tais contratos foram de R$ 0,08 milhão.

Garantias e Avais

Os acionistas, João Uchôa Cavalcanti Netto e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, prestaram garantias e avais para lastrear empréstimos, financiamentos e contratos de leasing firmados por nós e pelas sociedades limitadas mantenedoras de ensino superior nos Estados de Sergipe, Alagoas, Rio Grande de Norte e Amapá – SESSE, SESAL, UNEC e SESAP. O valor total dessas garantias e avais, em 31 de março de 2007, era de R$72,9 milhões, dos quais R$54,2 milhões referem-se a garantias e avais prestados em contratos de conta garantida e o restante para arrendamento mercantil, capital de giro e empréstimo FINAME. Em 31 de março de 2007, dessas linhas aprovadas, apenas R$18,9 milhões estão sendo utilizados por nós e R$4,4 milhões pela SESSE, SESAL, UNEC e SESAP.

Tais garantias e avais não geraram qualquer dispêndio nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, tampouco no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e, portanto, não impactaram os resultados de tais exercícios e período.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

GERAL

Atualmente, não existe um mercado de negociação para as nossas Units. Dessa forma, não podemos oferecer qualquer garantia de que um mercado líquido e ativo para as nossas Units se desenvolverá, nem que, após a Oferta, as nossas Units serão negociadas, no mercado, por um preço igual ou superior ao preço estabelecido para esta Oferta. Solicitamos o registro para que as nossas Units, nossas ações ordinárias e nossas ações preferenciais fossem listadas para negociação no Nível 2, respectivamente, sob o símbolo "ESTC11", "ESTC3" e "ESTC4".

A Companhia, o Acionista Controlador e os Administradores celebraram, em 26 de junho de 2007, um "Contrato de Adoção Nível 2" com a BOVESPA, pelo qual a Companhia comprometeu-se a observar todas as exigências relativas a práticas de governança corporativa diferenciadas estabelecidas pela BOVESPA, cuja eficácia se dará a partir da publicação do Anúncio de Início da Oferta, com o objetivo de atender os requisitos necessários para a listagem da Companhia no segmento Nível 2.

NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA

Em maio de 2000, o mercado de negociação de ações foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. Essa organização teve por objetivo fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional, bem como reduzir os custos das Bolsas de Valores regionais. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação de ações.

A BOVESPA é uma associação civil sem fins lucrativos com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo que seu capital é de titularidade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro. As negociações ocorrem das 10:00h as 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h em algumas ocasiões durante o período de horário de verão dos Estados Unidos, em um sistema eletrônico de negociação chamado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45h as 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, em um horário diferenciado de negociação denominado "*after market*", que consiste na sessão noturna de negociação eletrônica conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela Internet.

Quando investidores negociam ações na BOVESPA, a liquidação acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC na manhã do terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por meio das instalações da CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker* de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

REGULAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO

Compete à CVM regulamentar e fiscalizar o mercado de capitais brasileiro, nos termos da Lei do Mercado de Capitais e da Lei das Sociedades por Ações. Compete ao Banco Central e ao CMN regular e fiscalizar as atividades da CVM, conceder autorização para constituição e funcionamento de corretoras de títulos e valores mobiliários, e regular os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio, conforme disposto na Lei do Mercado de Capitais e na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Estas leis em conjunto com outras normas e regulamentos, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções penais por negociação de ações utilizando informação

privilegiada e manipulação de preço, e a proteção de acionistas minoritários, os procedimentos para o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta (e listada) ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente nos mercados de balcão organizado brasileiros. A operação no mercado de balcão organizado consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser negociados no mercado de balcão. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer o registro à BOVESPA e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa Seção contém informações sobre práticas de governança corporativa aplicáveis à Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as Seções "Administração" e "Descrição do Capital Social" , nas páginas 178 a 183 e 184 a 198 deste Prospecto, respectivamente.

Introdução

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Nível 2, conforme explicação detalhada abaixo, é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC, objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a eqüidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Adotamos as seguintes práticas de governança corporativa, dentre as quais se encontram, inclusive, algumas recomendadas pelo referido código, conforme demonstrado abaixo:

- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total dependência;
- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; e (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- Convocações de assembléia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica "outros assuntos" e sempre visando a realização de assembléias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;
- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- Dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;
- Composição do Conselho de Administração deve ter ao menos 20% de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- Previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, vide as Seções "Administração" e "Descrição do Capital Social", nas páginas 178 a 183 e 184 a 198 deste Prospecto, respectivamente.

Adesão ao Nível 2

Com o propósito de manter elevado padrão de governança corporativa, a Companhia, o Acionista Controlador e os Administradores celebraram um contrato com a BOVESPA visando a cumprir com os requisitos de listagem do Nível 2, tendo este sido firmado por ocasião da Oferta. As companhias que ingressam no Nível 2 submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, (ii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e (iii) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. A adesão ao Nível 2 se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do Estatuto Social da Companhia para as regras contidas no Regulamento do Nível 2.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas impostas pelo Nível 2, as quais visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como mais direitos para os acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Nível 2 são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia aderente também está sujeita.

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Nível 2 deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta na CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Adoção Nível 2 e adaptar seu Estatuto Social às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Ações representando 25% do capital social devem ser mantidas em circulação pela companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Nível 2 deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes. Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Nível 2, destacamos: (i) se tiverem emitido ações preferenciais, conferir direito de voto a essa espécie de ações, no mínimo, nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto

estiver em vigor o Contrato de Adoção Nível 2; (ii) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Nível 2; (iii) dever de realizar ofertas de distribuição de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iv) extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia, e extensão de 80% do valor pago ao controlador na venda de suas ações para os detentores de ações preferenciais; (v) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (vi) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vii) a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em decorrência da edição da Resolução CMN nº 2829/01, e posteriores alterações, que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA, podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN nº 2829/01 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro.

Para informações adicionais sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, vide as Seções "Administração" e "Descrição do Capital Social", nas páginas 178 a 183 e 184 a 198 deste Prospecto, respectivamente.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir a demonstração do fluxo de caixa a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. Ver "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas".

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS).

Para maiores informações vide Seção "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Periódicas", nas páginas 196 a 198 deste Prospecto.

De acordo com o Regulamento do Nível 2 a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em Inglês ou Elaboradas de Acordo com os Padrões Internacionais

A companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS. Ver "Descrição do Capital Social – Informações Periódicas" nas páginas 196 a 198 deste Prospecto.

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações consideradas importantes para melhor entendimento da Companhia". Ver "Descrição do Capital Social – Informações Periódicas" nas páginas 196 a 198 deste Prospecto

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, a companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Nível 2 determina que a companhia e os administradores devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Nível 2, a companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da companhia. Ver Seção "Operações com Partes Relacionadas", nas páginas 203 a 204 deste Prospecto.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Como instituição de ensino, acreditamos que exercemos uma função social essencial ao oferecer uma alternativa educacional acessível e de qualidade à população brasileira. Ao mesmo tempo, como instituição, buscamos cumprir nossa responsabilidade social pela integração das comunidades em que atuamos com nossos alunos e corpo docente, estimulando a produção de conhecimento, geração e troca de idéias e promovendo o senso de cidadania e autonomia da comunidade. Nossas ações são orientadas pela promoção da inclusão social e da igualdade de direitos e oportunidades, com vista a tornar os indivíduos mais bem capacitados para reagir aos desafios de uma sociedade globalizada; e pelo respeito, a promoção e a proteção dos direitos humanos.

Desenvolvemos várias iniciativas relacionadas a assuntos comunitários e incluídas nas ações de extensão, de alcance social, de filantropia, de convênios com os setores públicos e privados e de vínculos com o mercado de trabalho. São ações voltadas para o cumprimento da responsabilidade social que se concretizam por meio de projetos nas áreas de arte, cultura, cidadania, educação, mercado de trabalho, inclusão de portadores de necessidades especiais, meio-ambiente e saúde.

Dentre os projetos desenvolvidos, destacam-se as seguintes ações e programas de responsabilidade social:

- *Projeto Estácio Voluntário.* Programa de incentivo ao trabalho voluntário de prestação de serviços gratuitos para a comunidade, com a participação de professores e alunos. O Programa encaminha universitários para atuar nos projetos das instituições credenciadas. Entre essas instituições estão: Movimento Viva Rio, Associação Ressurgir, Rio Voluntário, CDI, Banco da Providência, ONGs, Escolas Públicas e Instituições Culturais (Museus da República, Nacional de Belas Artes, Aeroespacial, Pontal, Histórico Nacional);
- *Ciclo Estácio Hemorio.* São realizadas campanhas de coleta de sangue nas unidades da Estácio. Além disso, realizamos palestras de conscientização sobre a doação;
- *Parceria Estácio/ONG Associação Ressurgir.* Com foco na área de saúde, a instituição conta com o Programa de Saúde da Família, desenvolvido pelo curso de Medicina da Estácio. Além disso, recebe alunos voluntários dos cursos de Administração, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Pedagogia, Direito, Comunicação e Gastronomia. A ONG presta apoio a famílias e crianças com desnutrição ou doenças crônicas encaminhadas pelo Hospital Municipal Salles Neto, assim como crianças das comunidades pobres locais. Atualmente a instituição ampara 182 famílias com aproximadamente 659 crianças e adolescentes; e
- *Parceria Estácio/ONG Viva e Deixe Viver.* A ONG capacita alguns dos nossos universitários para serem Contadores de Histórias em hospitais, com o objetivo de levar alegria e fantasia para crianças e adolescentes hospitalizados.

3. ANEXOS

- Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder
- Estatuto Social
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de junho de2007, aprovando a Oferta
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de junho de 2007, re – ratificando as deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração na mesma data
- Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de julho de 2007, aprovando o Preço por Ação
- Informações anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006
- Demonstrações Financeiras consolidadas pro-forma da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e respectivo parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras consolidadas pro-forma da Companhia, relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, e respectivo relatório de revisão limitada dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e respectivo parecer dos Auditores Independentes
- Correspondência dos Auditores Independentes emitida em 02 de julho de 2007 sobre as informações financeiras consolidadas contemplando o ajuste de tributos

[página intencionalmente deixada em branco]

Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder.

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Estácio Participações S.A., sociedade anônima devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ruy Frazão Soares, nº 80, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, neste ato, representada por seus diretores, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04.796.014-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 820.674.577-72, e o Sr. César Lage da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 06329182-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.406.787-04, ambos com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ruy Frazão Soares, nº 80 ("Companhia"), na qualidade de emissora de ações Units, cada qual representativa de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Units"), objeto da distribuição pública primária a ser realizada pela Companhia ("Oferta Primária") e da distribuição pública secundária a ser realizada pelo Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto ("Acionista Vendedor" e "Oferta Secundária", respectivamente), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e, ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela Regulation S e pela Rule 144A, ambas do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América ("Oferta"), sendo que as Units objeto da Oferta Primária serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e as Units objeto da Oferta Secundária são de titularidade do Acionista Vendedor, declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Adicionalmente, a Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Units a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes à sua atividade, bem como quaisquer outras informações relevantes, e foram

elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2007.

Estácio Participações S.A.

Nome: Marcel C. U. Cavalcanti	Nome: César Lage da Silva
Cargo: Diretor-Presidente	Cargo: Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETTO, brasileiro, divorciado, magistrado aposentado, portador da carteira de identidade nº 919.876, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.733.097-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária (a "Distribuição Primária") e secundária (a "Distribuição Secundária") de Units, cada qual representativa de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Estácio Participações S.A. (as "Units", a "Companhia" e as "Ações", respectivamente), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. (o "Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e, ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela *Regulation S* e pela Rule 144A, ambas do *Securities Act de 1933* dos Estados Unidos da América (a "Oferta"), sendo que as Units objeto da Distribuição Primária serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e as Units objeto da Distribuição Secundária são de titularidade do Acionista Vendedor, que declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2006 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. (o "Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

Adicionalmente, Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Units e da

Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2007.

JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETTO

UBS Pactual

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 8º a 10º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificado de Depósito de Ações de Emissão da **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Oferta" e "Companhia", respectivamente), vem, pela presente, para tal fim e feito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"):

DECLARAÇÃO

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de maio de 2006, a qual prosseguiu até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram terem disponibilizado; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, seus consultores legais e dos auditores, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Coordenador Líder declara que:

UBS Pactual Depto. Jurídico

(a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como (b) todas e quaisquer informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(b) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 25 de julho de 2007.

BANCO UBS PACTUAL S.A.

***

UBS Pactual
Depto. Jurídico

[Página de assinaturas da Declaração do Coordenador Líder para fins do artigo 56 da Instrução CVM nº 400]

Nome:
Cargo:

Roberto Balls Sallouti
Diretor

Nome:
Cargo:

André Santos Esteves
RG: 07.767.022-2 - IFP/RJ
CPF: 857.454.487-68
DIRETOR

UBS Pactual
Depto. Jurídico

[página intencionalmente deixada em branco]

Estatuto Social

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL DA
ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ruy Frazão Soares, 80, Barra da Tijuca, CEP 22.793-074, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do País ou do exterior, mediante deliberação do seu Conselho de Administração.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social (i) o desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; e (iii) a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

ARTIGO 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$27.073.000,00 (vinte e sete milhões, setenta e três mil reais), dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) de ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 150.000.000 (cento e cinqüenta milhões) ordinárias e 50.000.000 (cinqüenta milhões) preferenciais.

PARÁGRAFO 1º - As ações ordinárias conferem aos seus titulares direito a voto nas Assembléias Gerais.

PARÁGRAFO 2º - O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, de acordo com limitação legal, não pode ultrapassar 50% (cinqüenta por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

PARÁGRAFO 3º - As ações preferenciais conferem aos seus titulares (i) prioridade na distribuição do dividendo mínimo e no reembolso de capital, (ii) direito de participação nas ofertas públicas de aquisição de ações da Companhia por valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor ofertado às ações ordinárias; e (iii) direito de voto restrito às seguintes matérias: (a) transformação,

incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 ("Regulamento do Nível 2") da Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"), ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

PARÁGRAFO 4º - Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em nome de seus titulares em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e indicada pelo Conselho de Administração. Observado os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, os custos do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais serão cobrados pela instituição depositária diretamente dos acionistas.

PARÁGRAFO 5º - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

ARTIGO 6º - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembléia Geral, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito a voto não ultrapasse 50% (cinqüenta por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de deliberação em Assembléia Geral e de reforma estatutária, até que este atinja o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará, em cada caso, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização.

PARÁGRAFO 1º - Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle.

PARÁGRAFO 2º - A Companhia pode, dentro do limite de capital autorizado, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem

serviços; ou (iii) sociedades sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observado o plano aprovado pela Assembléia Geral, as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando também, nesta hipótese, o direito de preferência dos acionistas.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 8º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral será convocada na forma da lei, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por pessoa por ele escolhida.

PARÁGRAFO 2º - Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente e o Secretário da Mesa serão escolhidos pelos acionistas presentes.

PARÁGRAFO 3º - Salvo deliberação em contrário, as atas das assembléias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 9º - Compete privativamente à Assembléia Geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou por este Estatuto Social: (i) reformar o Estatuto Social; (ii) suspender o exercício de direito dos acionistas; (iii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vi) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; e (vii) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia.

ARTIGO 10 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 11 - As pessoas presentes à assembléia deverão comprovar a sua qualidade de acionista exibindo seu documento de identidade e depositando na sede da Companhia comprovante expedido pela instituição financeira depositária com, no máximo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da assembléia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os acionistas poderão ser representados nas assembléias por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou instituição financeira, devendo a procuração ser arquivada na sede da Companhia, com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência da data de realização da assembléia.

ARTIGO 12 - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros eleitos pela Assembléia Geral para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. A posse dos conselheiros em seus respectivos cargos, contudo, fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, sem prejuízo das demais exigências legais.

PARÁGRAFO 1º - Pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes, condição esta que será expressamente declarada na ata da Assembléia Geral que os eleger. Quando, em decorrência da observância deste percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

PARÁGRAFO 2º - Para fins do disposto neste artigo, conselheiro independente caracteriza-se por (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade

controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976) também serão considerados conselheiros independentes.

ARTIGO 15 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho da Administração da Companhia deverá convocar prontamente uma Assembléia Geral para deliberar a eleição de novo conselheiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

ARTIGO 16 - Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou por este Estatuto Social: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores; (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (v) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos; (vi) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social; (vii) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (viii) deliberar a emissão de debêntures não conversíveis em ações e sem garantia real; (ix) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; (x) autorizar a abertura e extinção de filiais, sucursais e estabelecimentos da Companhia; e (xi) escolher eventuais auditores independentes.

ARTIGO 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto.

PARÁGRAFO 1º - As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência, e deverão indicar, além do local, data e hora da reunião, a sua ordem do dia.

PARÁGRAFO 2º - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados

presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou vídeo-conferência, desde que confirmem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, *fac-símile* ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

PARÁGRAFO 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

ARTIGO 18 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

ARTIGO 19 - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Relações com Investidores, 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor Administrativo Acadêmico, 01 (um) Diretor de Ensino, 01 (um) Diretor de Mercado, 01 (um) Diretor de Operações, e os demais, se existirem, designados simplesmente Diretores.

Parágrafo 1º - É facultado ao Diretor Financeiro cumular suas funções com as atribuições de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da regulamentação aplicável e conforme for definido pelo Conselho de Administração. Contudo, a cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

PARÁGRAFO 2º - Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. A posse dos Diretores em seus respectivos cargos, contudo, fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, sem prejuízo das demais exigências legais.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho da Administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo diretor.

ARTIGO 21 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 1º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer dos diretores, individualmente, ou a procurador, legalmente constituído.

PARÁGRAFO 2º - Os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incluindo mas não se limitando à assinatura de escrituras de qualquer natureza, títulos de crédito, ordens de pagamento e contratos, deverão ser obrigatoriamente assinados por (i) 02 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) por um procurador investido de especiais e expressos poderes.

PARÁGRAFO 3º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer diretor que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

PARÁGRAFO 4º - As procurações em nome da Companhia serão sempre assinadas em conjunto por 02 (dois) diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

ARTIGO 22 - Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos diretores por lei, regulamentação, pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, compete privativamente:

(a) ao Diretor Presidente: (i) superintender e dirigir as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (ii) dirigir e supervisionar as políticas estratégica organizacional, gerencial e de pessoal da Companhia; e (iii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

(b) ao Diretor Financeiro: (i) a gestão financeira e do sistema de custos da Companhia; (ii) a elaboração do processo orçamentário, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração e Superintendente Geral, por meio de Carta Diretriz Anual; (iii) o controle das obrigações tributárias e fiscais; (iv) o planejamento econômico-financeiro, inclusive análise de projetos e investimentos, análise do ambiente macro-econômico e projeções de longo prazo; (v) a

condução da auditoria interna; e (vi) o apoio às unidades educacionais mantidas, seja no Brasil ou no exterior, definindo os indicadores de desempenho financeiro e avaliando os resultados obtidos;

(c) ao Diretor de Relações com Investidores: representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações à Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsa de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável no Brasil e no exterior, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação pertinente;

(d) ao Diretor Administrativo: (i) a gestão da tecnologia da informação, incluindo o desenvolvimento e manutenção dos sistemas administrativos, financeiros e de gestão dos alunos, garantia da consistência das informações, aprimoramento da arquitetura de sistema, desenvolvimento da infra-estrutura tecnológica; (ii) a gestão administrativa de apoio ao segmento de educação, incluindo atividades de recursos humanos (seleção, integração, capacitação e desenvolvimento), análise organizacional, suprimentos, relacionamento administrativo com prestadores de serviços terceirizados; e (iii) o planejamento, programação e gerenciamento das atividades de assessoria jurídica;

(e) ao Diretor de Administração Acadêmica: (i) a implementação das normas e procedimentos oficiais para o reconhecimento e avaliação dos cursos mantidos; (ii) o desenvolvimento do relacionamento com os órgãos oficiais da área educacional visando à promoção da qualidade do ensino; (iii) a coordenação dos trabalhos de planejamento acadêmico semestral; (iv) a participação na elaboração de manuais, normas e rotinas técnicas; (v) o acompanhamento do processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos ou unidades educacionais; (vi) a coordenação e acompanhamento das bibliotecas; e (vii) a observância e o cumprimento de todas as normas e procedimentos oficiais, inclusive planos e projetos didático-pedagógicos, comissões próprias de avaliação, indicadores e critérios oficiais de reconhecimento e avaliação de cursos;

(f) ao Diretor de Ensino: (i) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão; (ii) a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino à Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais; (iii) a coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos; (iv) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais; (v) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação); (vi) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e (vii) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos;

(g) ao Diretor de Operações: (i) a gestão das unidades educacionais mantidas; (ii) a promoção das melhores práticas e otimização das despesas; (iii) a formalização e monitoramento constante dos processos operacionais, inclusive a determinação de indicadores de desempenho e painel de controle operacional; (iv) o planejamento da utilização da capacidade instalada e priorização de ações; (v) a implementação dos programas de atendimento ao aluno; (vi) a condução das atividades de captação; (vii) a programação e coordenação das atividades de suporte físico às instalações; e (viii) a manutenção do sistema de laboratórios educacionais;

(h) ao Diretor de Mercado: (i) a definição das políticas comerciais; (ii) o planejamento comercial geral, inclusive a definição e a gestão da política de preços dos serviços prestados; (iii) a coordenação e acompanhamento dos programas periódicos de captação e retenção de alunos; (iv) a gestão da publicidade; (v) a gestão da marca e padronização visual; (vi) o estabelecimento e monitoramento de processos regulares de captura de informações do mercado; (vii) o desenvolvimento e manutenção de programas de relacionamento e convênios; e (viii) a formalização e implementação do plano de *marketing* institucional.

ARTIGO 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação do Diretor Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As resoluções da Diretoria, que constarão de atas lavradas no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate nas deliberações, o voto de qualidade.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal da Companhia, que somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. A posse dos conselheiros em seus respectivos cargos, contudo, fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, sem prejuízo das demais exigências legais.

ARTIGO 25 - O funcionamento e a competência do Conselho Fiscal da Companhia, bem como os deveres e as responsabilidades de seus conselheiros, obedecerão às disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 26 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 27 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos.

ARTIGO 28 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

PARÁGRAFO 1º - A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

ARTIGO 30 - Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PARÁGRAFO 1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia assim o permitir.

ARTIGO 31 - A Companhia, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos

lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 32 - Os dividendos, sejam anuais ou intermediários, serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Salvo disposição contrária da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

ARTIGO 33 - O Conselho de Administração poderá determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 34 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei.

CAPÍTULO X - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 2

ARTIGO 35 - A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa.

ARTIGO 36 - A alienação de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

ARTIGO 37 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; (ii) em caso de alienação do controle do acionista controlador da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Companhia em tal alienação e anexar documentação que o comprove; ou (iii) quando um acionista da Companhia adquirir o poder de controle da mesma em razão de contrato particular de compra de qualquer quantidade de ações celebrado com o acionista controlador.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência da hipótese (iii) descrita no *caput* deste artigo, o acionista adquirente também estará obrigado a ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços - Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

ARTIGO 38 - Sem prejuízo das demais obrigações impostas por lei, pelo Regulamento do Nível 2 da Bovespa e pelo presente Estatuto Social, após uma operação de alienação de controle da Companhia, o comprador restará obrigado a, quando aplicável, tomar todas as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação dentro dos 06 (seis) meses subseqüentes à aquisição do poder de controle.

ARTIGO 39 - O cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está condicionado à realização de uma oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, conforme o caso, por um preço mínimo correspondente ao valor econômico da Companhia apurado em laudo elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, além de o laudo satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações da Companhia em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações da Companhia em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações da Companhia em circulação. Os custos de elaboração do referido laudo, contudo, deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O perito ou a empresa avaliadora escolhida pela Assembléia Geral deverá apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e comparecerá à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas. Não obstante, o avaliador continuará responsável, perante a Companhia, os acionistas e terceiros, pelos danos que lhes causar por culpa ou dolo em sua avaliação, sem prejuízo da responsabilidade penal em que tenha incorrido.

ARTIGO 40 - A Companhia poderá descontinuar o exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa a qualquer tempo, desde que tal decisão seja (i) aprovada previamente em Assembléia Geral; e (ii) comunicada à Bovespa por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa não implicará para a Companhia a perda da condição de companhia aberta registrada na Bovespa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa não eximirá a Companhia, os administradores e o acionista controlador de cumprir as obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa, do Regulamento do Nível 2 da Bovespa, da Cláusula Compromissória e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado que tenham origem em fatos anteriores à descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa por um período mínimo de 02 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a descontinuidade, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a formalização da referida descontinuidade.

ARTIGO 41 - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 para que as ações da Companhia passem a ter registro fora do Nível 2 obriga o acionista controlador a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no artigo 39 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral que houver aprovado a referida descontinuidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acionista controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste artigo caso a Companhia tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa em razão da assinatura do contrato de participação da Companhia no segmento especial da Bovespa denominado Novo Mercado.

ARTIGO 42 - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa em razão de cancelamento de registro de companhia aberta dispensa a aprovação da Assembléia Geral, devendo, contudo, observar todos os demais procedimentos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à realização da oferta pública prevista no artigo 39 deste Estatuto Social.

ARTIGO 43 - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa que vier a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja classificada como detentora desse mesmo nível de governança corporativa, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista no artigo 39 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral que houver aprovado a referida reorganização.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste artigo caso a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada no segmento especial de negociação da Bovespa denominado Novo Mercado no prazo previsto para a realização da oferta pública.

ARTIGO 44 - Para fins do disposto neste Estatuto Social: (i) 'acionista controlador' significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle da Companhia; (ii) 'acionista controlador alienante' significa o acionista controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia; (iii) 'ações da Companhia em circulação' significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria; (iv) 'alienação do poder de controle' ou 'alienação do controle' significa a transferência a terceiro, a título oneroso, do bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do poder de controle da Companhia; (v) 'comprador' significa aquele para quem o acionista controlador alienante transfere o poder de controle da Companhia; (vi) 'poder de controle' significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ('grupo de controle') que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

CAPÍTULO XI – ARBITRAGEM

ARTIGO 45 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2 da Bovespa.

[página intencionalmente deixada em branco]

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de junho de 2007, aprovando a Oferta.

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007

1. **Data, hora e local**: Aos 21 dias do mês de junho de 2007, às 11:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ruy Frazão Soares, n.º 80, Barra da Tijuca.

2. **Convocação e presenças**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: Presidente, o Sr. João Clemente Baena Soares; Secretário, Sr. Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti.

4. **Ordem do dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a autorização para a realização de Distribuição Pública Primária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de Emissão da Companhia ("Distribuição Primária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América;

(ii) a autorização do aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante emissão de ações ordinárias e preferenciais, a serem objeto da Distribuição Primária de Units, sendo que tais Units objeto da Distribuição Primária farão jus ao recebimento de dividendos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

(iii) a emissão e a subscrição pública de 11.918.400 (onze milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 23.836.800 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentas) ações preferenciais da Companhia, representadas por 11.918.400 (onze milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentos) certificados de depósito de ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, mediante a

Distribuição Primária, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), com as seguintes características: **(a)** duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional"), destacando-se que a primeira será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definidos abaixo), bem como clubes de investimentos registrados na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("BOVESPA"), que decidirem participar da Oferta de Varejo ("Investidores Não Institucionais") e a Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento, cujos valores de investimento excedam o limite máximo estabelecido para Oferta de Varejo, fundos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do CMN e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, da CVM ou nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962 ("Investidores Institucionais"). Serão realizados pelo UBS Securites LLC esforços de venda das Units no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* do *Securities Act* e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América), em conformidade com a *Regulation S* do *Securities Act.*; **(b)** a quantidade total de Units poderá ser acrescida de lote suplementar de até 1.787.760 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta) Units de emissão da Companhia ("Units Suplementares"), que pode consistir na emissão de novas Ações pela Companhia e/ou na alienação de Ações de titularidade do Sr. João Uchoa Cavalcanti Netto ("Acionista Vendedor"), equivalente a 15% do total das Units inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder para a subscrição e integralização ou aquisição das Units Suplementares ("Opção de Units Suplementares"), conforme o caso, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas e dentro de até 30 dias contados da data de assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Units de Emissão da Companhia, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelo Coordenador Líder no decorrer da Distribuição Primária e serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas; **(c)** sem prejuízo do exercício da Opção de Units Suplementares, a quantidade de Units inicialmente ofertadas poderá, a critério da Companhia e/ou do Acionista Vendedor e com a concordância do Coordenador Líder, ser aumentada em 2.383.680 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta) Units de emissão da Companhia ("Units Adicionais"), quantidade esta que não excederá 20% do total das Units inicialmente ofertadas, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400");

(iv) aprovação do preço por ação ("Preço por Unit"), que deverá ser fixado após **(a)** a efetivação dos pedidos de reserva; e **(b)** a finalização do

procedimento de *bookbuilding*, a ser realizado pelo Coordenador Líder, conforme o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400;

(v) a realização pelo Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., de operações bursáteis visando à estabilização do preço das Units de emissão da Companhia na BOVESPA, durante um período de até 30 dias contados da data de publicação do anúncio de início da Distribuição Primária. Para tal fim, será celebrado Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Units de Emissão da Companhia, a ser previamente aprovado pela CVM e pela BOVESPA;

(vi) a confecção e impressão do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* e a realização de *road show* relativo ao esforço de colocação das Ações, no Brasil e no exterior, de acordo com o calendário a ser definido pelos Coordenadores;

(vii) a adesão da Companhia às regras e ao Regulamento de Nível 2 da BOVESPA e a respectiva listagem de suas ações no Nível 2 da BOVESPA;

(viii) a autorização para os membros da Diretoria tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como negociarem e assinarem, em nome e por conta da Companhia, todos os documentos e contratos necessários à realização da Distribuição Primária, incluindo o Contrato de Distribuição, o Contrato de Estabilização e o *Placement Facilitation Agreement*, além de tomarem todas as medidas necessárias para a consecução da Distribuição Primária;

(ix) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Distribuição Primária;

(x) fixação dos mesmos direitos conferidos aos titulares das atuais ações ordinárias e preferenciais da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social e da legislação aplicável, inclusive com relação à atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta, aos titulares das Units, a partir da data da sua emissão.

Deliberações tomadas por unanimidade: Aprovação relativa aos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi), (vii), (viii), (ix) e (x) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2007.

(Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., realizada em 21 de junho de 2007).

João Clemente Baena Soares
Presidente

Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : ESTACIO PARTICIPACOES S/A
Nire : 33.3.0028205-0
Protocolo : 00-2007/091661-6 - 29/06/2007
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/07/2007, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00001710125
DATA : 02/07/2007

Valéria S. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

SP - 106629-00001 - 1052710v1

Ata da Reunião do Conselho de Administração da companhia, realizada em 21 de junho de 2007, re – ratificando as deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração na mesma data

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007

(RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007, ÀS 11:00)

1. **Data, hora e local**: Aos 21 dias do mês de junho de 2007, às 12:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ruy Frazão Soares, n.º 80, Barra da Tijuca.

2. **Convocação e presenças**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: Presidente, o Sr. Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti; Secretário, Sr. Gilberto Mendes de Oliveira Castro.

4. **Ordem do dia**: Re-ratificar as matérias deliberadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, deliberando os Srs. Conselheiros sobre:

   (i) a autorização para a realização de Distribuição Pública Primária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de Emissão da Companhia ("Distribuição Primária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América;

   (ii) a autorização do aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante emissão de ações ordinárias e preferenciais, a serem objeto da Distribuição Primária de Units, sendo que tais Units objeto da Distribuição Primária farão jus ao recebimento de dividendos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

   (ii) a emissão e a subscrição pública de 11.918.400 (onze milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 23.836.800 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentas) ações preferenciais da Companhia, representadas por 11.918.400 (onze milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentos) certificados de depósito de ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, mediante a

Distribuição Primária, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), com as seguintes características: **(a)** duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional"), destacando-se que a primeira será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definidos abaixo), bem como clubes de investimentos registrados na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("BOVESPA"), que decidirem participar da Oferta de Varejo ("Investidores Não Institucionais") e a Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento, cujos valores de investimento excedam o limite máximo estabelecido para Oferta de Varejo, fundos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do CMN e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, da CVM ou nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962 ("Investidores Institucionais"). Serão realizados pelo UBS Securites LLC esforços de venda das Units no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* do *Securities Act* e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América), em conformidade com a *Regulation S* do *Securities Act.*; **(b)** a quantidade total de Units poderá ser acrescida de lote suplementar de até 2.979.600 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e seiscentas) Units de emissão da Companhia ("Units Suplementares"), que pode consistir na emissão de novas Ações pela Companhia e/ou na alienação de Ações de titularidade do Sr. João Uchoa Cavalcanti Netto ("Acionista Vendedor"), equivalente a 15% do total das Units inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder para a subscrição e integralização ou aquisição das Units Suplementares ("Opção de Units Suplementares"), conforme o caso, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas e dentro de até 30 dias contados da data de assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Units de Emissão da Companhia, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelo Coordenador Líder no decorrer da Distribuição Primária e serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas; **(c)** sem prejuízo do exercício da Opção de Units Suplementares, a quantidade de Units inicialmente ofertadas poderá, a critério da Companhia e/ou do Acionista Vendedor e com a concordância do Coordenador Líder, ser aumentada em 3.972.800 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil e oitocentas) Units de emissão da Companhia ("Units Adicionais"), quantidade esta que não excederá 20% do total das Units inicialmente ofertadas, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400");

(iii) aprovação do preço por ação ("Preço por Unit"), que deverá ser fixado após **(a)** a efetivação dos pedidos de reserva; e **(b)** a finalização do

procedimento de *bookbuilding*, a ser realizado pelo Coordenador Líder, conforme o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400;

(iv) a realização pelo Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., de operações bursáteis visando à estabilização do preço das Units de emissão da Companhia na BOVESPA, durante um período de até 30 dias contados da data de publicação do anúncio de início da Distribuição Primária. Para tal fim, será celebrado Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Units de Emissão da Companhia, a ser previamente aprovado pela CVM e pela BOVESPA;

(v) à confecção e impressão do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* e a realização de *road show* relativo ao esforço de colocação das Ações, no Brasil e no exterior, de acordo com o calendário a ser definido pelos Coordenadores;

(vi) a adesão da Companhia às regras e ao Regulamento de Nível 2 da BOVESPA e a respectiva listagem de suas ações no Nível 2 da BOVESPA;

(vii) a autorização para os membros da Diretoria tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como negociarem e assinarem, em nome e por conta da Companhia, todos os documentos e contratos necessários à realização da Distribuição Primária, incluindo o Contrato de Distribuição, o Contrato de Estabilização e o *Placement Facilitation Agreement*, além de tomarem todas as medidas necessárias para a consecução da Distribuição Primária;

(viii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Distribuição Primária;

(ix) fixação dos mesmos direitos conferidos aos titulares das atuais ações ordinárias e preferenciais da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social e da legislação aplicável, inclusive com relação à atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta, aos titulares das Units, a partir da data da sua emissão.

Deliberações tomadas por unanimidade: Aprovação relativa aos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi), (vii), (viii), (ix) e (x) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2007.

(Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., realizada em 21 de junho de 2007).

Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti
Presidente

Gilberto Mendes de Oliveira Castro
Secretário

SP - 106629-00001 - 1083591v1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de julho de 2007, aprovando o Preço por Ação

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2007

1. **Data, hora e local**: Aos 26 dias do mês de julho de 2007, às 16:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ruy Frazão Soares, n.º 80, Barra da Tijuca.

2. **Convocação e presenças**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: Presidente, o Sr. João Clemente Baena Soares; Secretário, Sr. Gilberto Mendes de Oliveira Castro.

4. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações a serem distribuídas por oferta pública primária de certificados de depósitos de ações ("Units") no Brasil e com esforços de venda no exterior ("Oferta"); (ii) fixação do preço de emissão das Units objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; (iii) exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas ações; (iv) fixação dos direitos que as Units da Oferta conferirão aos seus titulares; (v) determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas; (vi) aprovação do Prospecto Definitivo utilizado na Oferta; e (vii) destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital.

5. **Deliberações**: Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

   (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de 35.755.200 (trinta e cinco milhões, setecentos e cinqüenta e cinco mil e duzentas) ações, sendo 11.918.400 (onze milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 23.836.800 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentas) ações preferenciais, passando o capital social da Companhia de 200.000.000 (duzentos milhões) ações, sendo 150.000.000 (cento e cinqüenta milhões) ações ordinárias e 50.000.000 (cinqüenta milhões) ações preferenciais, para 235.755.200 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e cinqüenta e cinco mil e duzentas) ações, sendo 161.918.400 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 73.836.800 (setenta e três milhões, oitocentos e trinta e sei mil e oitocentas) ações preferenciais e a serem distribuídas por oferta pública primária de Units que será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A*

editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC;

(ii) Foi aprovado o preço de emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais de R$7,50 (sete reais e cinqüenta centavos) por ação ordinária e de R$7,50 (sete reais e cinqüenta centavos) por ação preferência, perfazendo um valor de R$22,50 (vinte e dois reais e cinqüenta centavos) por Unit. O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (*Bookbuilding*) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Units, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Units;

(iii) Foi aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações ordinárias e das ações preferenciais subjacentes às Units, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404/76;

(iv) Os titulares das ações ordinárias e das ações preferenciais ora emitidas terão os mesmos direitos conferidos às atuais ações ordinárias e preferenciais da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia;

(v) As ações ordinárias e as ações preferenciais ora emitidas deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

(vi) Foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo utilizado na Oferta; e

(vii) Foi aprovada a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia para, principalmente, financiar a expansão do negócio da Companhia, por meio de; (a) potenciais aquisições; (b) abertura de novas unidades; e (c) expansão e manutenção das unidades existentes.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2007.

João Clemente Baena Soares
Presidente

Gilberto Mendes de Oliveira Castro
Secretário

[página intencionalmente deixada em branco]

Informações anuais relativas ao exercício social encerrado
em 31 de dezembro de 2006

[página intencionalmente deixada em branco]

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
999993	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08807432000110

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR
6 - NIRE
3330028205-0
7 - SITE
www.estacioparticipacoes.com

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO	2 - BAIRRO OU DISTRITO
Avenida Ruy Frazão Soares, 80	Barra da Tijuca

3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF
22793-074	Rio de Janeiro	RJ

6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
21	2433-9700	-	-	

11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
21	2433-9722	-	-	

15 - E-MAIL
ri@estacioparticipacoes.com

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME
Cesar Lage da Silva
2 - CARGO
Diretor de Relações com Investidores

3 - ENDEREÇO COMPLETO	4 - BAIRRO OU DISTRITO
Avenida Ruy Frazão Soares, 80	Barra da Tijuca

5 - CEP	6 - MUNICÍPIO	7 - UF
22793-074	Rio de Janeiro	RJ

8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
021	2433-9700	-	-	

13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
021	2433-9722	-	-	

17 - E-MAIL
ri@estacioparticipacoes.com

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME
Banco Itaú S.A.
19 - CONTATO
José Nilson Cordeiro

20 - ENDEREÇO COMPLETO	21 - BAIRRO OU DISTRITO
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha	Jabaquara

22 - CEP	23 - MUNICÍPIO	24 - UF
04344-902	São Paulo	SP

25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
011	5029-1317	-	-	

30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
011	5029-1917	-	-	

34 - E-MAIL
jose-nilson.cordeiro@itau.com.br

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME César Lage da Silva				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Ruy Frazão Soares, 80			3 - BAIRRO OU DISTRITO Barra da Tijuca	
4 - CEP 22793-074	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			6 - UF RJ
7 - DDD 21	8 - TELEFONE 2433-9700	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 21	13 - FAX 2433-9722	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL ri@estacioparticipacoes.com				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 837.406.787-04	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
30/03/2007	31/03/2007

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/04/2007	31/12/2007

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
Ernst & Young Auditores Independentes S.S.	00471-5
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	**8 - CPF DO RESP. TÉCNICO**
Mauro Moreira	510.931.467-53

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

BVBAAL	BVMESB	BVPR	BVRJ	BVST
BVES	BVPP	BVRG	X BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3380 - Emp. Adm. Part. - Educação	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em outras sociedades.	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO

Estatal Holding

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

DESCRIÇÃO

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
	30/05/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Mercantil	RJ
02	DOERJ	RJ

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	João Clemente Baena Soares	042.223.341-20	31/03/2007	31/03/2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Marcel Cleofás Uchôa Cavalcanti	820.674.577-72	31/03/2007	31/03/2009	3	SIM	33	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente
03	João Baptista de Carvalho Athayde	002.510.467-53	31/03/2007	31/03/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Dilson Gomes Navarro Dias	007.388.757-91	31/03/2007	31/03/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	Gilberto Mendes de Oliveira Castro	185.012.907-00	31/03/2007	31/03/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	João Paulo dos Reis Velloso	019.687.267-72	30/04/2007	31/03/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
07	Carlos Roberto del Nero	712.377.638-00	30/04/2007	31/03/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Renato Galvão Flôres Júnior	298.423.367-00	30/04/2007	31/03/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
09	Nelson Manoel de Mello Souza	012.683.507-10	30/04/2007	31/03/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	César Lage da Silva	837.406.787-04	07/04/2007	07/04/2009	1		19	Diretor Executivo Financeiro e DRI
11	Roberta Arantes Nunes Fransosi	142.086.418-19	07/04/2007	07/04/2009	1		19	Diretora Executiva de Administração
12	José Roberto Gonçalves de Vasconcelos	144.946.394-00	07/04/2007	07/04/2009	1		19	D. Executivo de Administração Acadêmica
13	Oscar Vicente Simões de Oliveira	589.601.208-04	07/04/2007	07/04/2009	1		19	Diretor Executivo de Ensino
14	Marco Flávio de Alencar	594.157.627-72	07/04/2007	07/04/2009	1		19	Diretor Executivo de Mercado
15	Marcio Augusto Romeiro da Roza	181.107.207-06	07/04/2007	07/04/2009	1		19	Diretor Executivo de Operações

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Clemente Baena Soares. O Sr. Baena Soares, de 76 anos, além de Presidente do nosso Conselho de Administração, é Presidente da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá e da Sociedade de Ensino Superior do Ceará, desde 2002 e 2006, respectivamente. É diplomata, advogado e professor. Foi Secretário Geral da OEA, Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores e Ministro Interino das Relações Exteriores. É Doutor "Honoris Causa" da *Université du Québec*, Universidade Federal do Pará e da Universidade Federal de Pelotas; e membro e ex-Presidente da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas. O Sr. Baena Soares possui 18 condecorações nacionais, inclusive a Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, e 30 internacionais.

Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti. O Sr. Cavalcanti, de 42 anos, além de membro do nosso Conselho de Administração, é o nosso Diretor Presidente. Há 25 anos acompanha o desenvolvimento das nossas unidades, além de outras empresas detidas pelos mesmos sócios, no Brasil e no exterior. A partir de 1996, passou a dirigir o processo de expansão das instituições de ensino superior do grupo. Seus esforços ajudaram a conduzir, com êxito, a expansão regional e, posteriormente, internacional dos negócios, aumentando o número de alunos de cerca de 17 mil para os mais de 180 mil hoje existentes. Igualmente sob sua orientação iniciou-se a reestruturação do grupo na transição de sociedade *filantrópica* para *com fins de lucro* e a posterior abertura de capital, objeto deste projeto.

João Baptista de Carvalho Athayde. O Sr. Athayde, de 74 anos, além de membro do nosso Conselho de Administração, é diretor não estatutário da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, responsável pelo planejamento estratégico das finanças desta instituição, desde 2003. Ele se graduou em engenharia econômica, na antiga Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. Serviu no Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica do Governo Federal, de 1964 a 1967, onde coordenou o Setor de Orçamento e Finanças. Foi professor de Organização e Administração de Empresas na Escola Nacional de Engenharia e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ocupou cargos de Diretor e de membro de conselhos de administração de instituições financeiras e industriais, tendo sido Vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento e da Associação Brasileira das Companhias Abertas. Foi Coordenador de Planejamento da Secretaria das Culturas do Município do Rio de Janeiro.

Dilson Gomes Navarro Dias. O Sr. Dias, de 77 anos, além de membro do nosso Conselho de Administração, é Vice-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, desde 2000. Graduou-se em Direito pela Faculdade Federal Fluminense É advogado e magistrado. Foi Juiz e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com inúmeros acórdãos publicados em publicações de jurisprudência, medalhas de Mérito do Tribunal de Justiça e medalha de Mérito do Estado da Guanabara.

Gilberto Mendes de Oliveira Castro. O Sr. Castro, de 66 anos, além de membro do nosso Conselho de Administração, é Reitor da Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro) desde 1997. É graduado em Medicina pela Faculdade Nacional de Universidade do Brasil. É membro titular da Academia Brasileira de Ciências, da Academia Brasileira de Medicina, da Academia Brasileira de Educação, Conselheiro da Associação Nacional de Universidades Particulares, ex-diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Foi membro dos Conselhos Técnico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES. Formou mestres e doutores por mais de 20 anos.

João Paulo dos Reis Velloso. O Sr. Velloso, de 75 anos, é membro do nosso Conselho de Administração. Ele se graduou em Ciências Econômicas pela Universidade do Rio de Janeiro, tendo pós-graduação em

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Economia pela Universidade de Yale. Foi Secretário Geral do Ministério do Planejamento, e Ministro do Planejamento, Governo Federal, de 1969 a 1979. Atualmente, também é Presidente do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC, Professor da Escola de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas e Presidente do Fórum Nacional.

Carlos Roberto Del Nero. O Dr. Del Nero, de 54 anos, é membro do nosso Conselho de Administração. Ele é diplomado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, com Mestrado pela *Yale University* e doutorado pela *London School of Economics and Political Sciences*. Além disto, o Dr. Del Nero é consultor sênior da *K2 Achievements*, empresa líder na consultoria de gestão para o setor de serviços. Sua experiência em consultoria e gestão é ampla, tanto no setor de saúde quanto no de educação, tendo incluído posições executivas no setor público e na iniciativa privada. O Dr. Del Nero foi diretor dos programas de saúde para a América Latina da *Booz Allen Hamilton*. Foi diretor de educação corporativa do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, e também diretor do Instituto do Coração da Universidade de São Paulo e do Hospital Sírio Libanês.

Renato Galvâo Flôres Junior. O Sr. Flores Junior, de 58 anos, é membro do nosso Conselho de Administração. Graduou-se em Engenharia de Sistemas pelo Instituo Militar de Engenharia – IME no Rio de Janeiro e possui pós graduação em estatística matemática no Instituo nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA no Rio de Janeiro. Ele é professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas, onde já ocupou as posições de Diretor de Pesquisa e Coordenador de Relações Internacionais. Foi *expert* eleito da Organização Mundial de Comércio e membro, também eleito, do conselho da *Society for Computational Economics*, nos Estados Unidos. É membro do Conselho Acadêmico do Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI e do Conselho da Chaire Mercosul, no Instituto de Ciências Políticas de Paris (*Sciences Po*). Vem também se dedicando à relação entre economia e direito, no contexto das relações internacionais. Dirigiu diversas teses de doutorado no Brasil e no exterior, é autor de livros e de mais de cem artigos nas suas especialidades. Atua em consultas e na coordenação de projetos junto a organismos como o Banco Mundial, a Comissão Européia, a OECD e o BID.

Nelson Manoel de Mello Souza. O Sr. Mello Souza, de 81 anos, além de membro do nosso Conselho de Administração, é chanceler da Universidade Estácio de Sá desde 2004 e Presidente da Sociedade de Ensino Superio do Pará, Sociedade Tecnopolitana da Bahia e Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco desde 2006. Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com pós-graduação, nível Mestrado, pela *University of Southern California*. Foi Diretor da Escola Interamericana de Administração da Fundação Getúlio Vargas, Diretor de Planejamento, Recursos Humanos e Inspetor Geral da OEA, Diretor da Fundação Roberto Marinho, Professor Fundador da Escola Brasileira de Administração da Fundação Getúlio Vargas, professor Conferencista da Universidade de Caracas, da *George Washington University* e da *University of Connecticut*; é comendador da Ordem de Rio Branco, com livros e artigos técnicos nas áreas de administração, sociologia e cultura brasileira.

O endereço comercial dos membros do nosso Conselho de Administração é Av. Ruy Frazão Soares, 80, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

MEMBROS DA DIRETORIA

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos diretores, exceto os currículos dos diretores que também pertencem ao Conselho de Administração.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

César Lage da Silva. O Sr. Silva, de 42 anos,é o nosso Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores. Graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem pós-graduação em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Desenvolveu grande parte de sua carreira na BHP–Billiton nas áreas de custos e operações, tendo atuado no planejamento estratégico e financeiro. Foi gerente financeiro e de controle da Valesul Alumínio S. A. (joint-venture entre Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e Billiton). De 2001 a 2007, foi controller da Rexam Beverage Can South America (antiga Latasa S.A.).

Roberta Arantes Nunes Fransosi. A Sra. Fransosi, de 38 anos, é nossa Diretora Executiva de Administração. Graduou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e tem pós-graduação em Marketing Estratégico na Universidade Estácio de Sá. Na Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, foi Gerente Geral para a Internet, Diretora de Tecnologia da Informação e Diretora de Operações, quando supervisionou a operação de 39 campus e supervisionou a implementação do Orçamento Participativo. Trabalha conosco desenvolvendo diversas atividades desde 1996.

José Roberto Gonçalves de Vasconcelos. O Sr. Vasconcelos, de 51 anos, é o nosso Diretor Executivo de Administração Acadêmica. Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas com Mestrado e pós-graduação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Oscar Vicente Simões de Oliveira. O Sr. Oliveira, de 53 anos, é o nosso Diretor Executivo de Ensino. Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu e cursou Mestrado em Administração na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem especialização em Gestão Avançada pelo INSEAD. Exerceu, por mais de 15 anos, funções de direção executiva em organizações como Método Engenharia, Globo Cabo e Grupo Semco. Foi Presidente do SETA-Sindicato das Empresas de T.V. por Assinatura e Diretor da ABTA - Associação Brasileira de T.V. por assinatura.

Marco Flávio de Alencar. O Sr. Alencar, de 46 anos , é o nosso Diretor Executivo de Mercado, tendo exercido várias funções de direção na Sociedade de Ensino Estácio de Sá, como Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Trabalha conosco desenvolvendo diversas atividades desde 1981.

Marcio Augusto Romeiro da Roza. O Sr. Roza, de 59 anos, é o nosso Diretor Executivo de Operações. Graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdades de Economia e Aministração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com diversas extensões. Foi Presidente e Diretor Presidente da Telemar – Rio, Diretor Executivo Operacional da Globocabo S.A., Diretor Presidente da Net São Paulo, Diretor Presidente da TV Cabo Rio Telecomunicações S.A. (atual NET RIO), tendo dirigido várias empresas industriais, comerciais e de serviços. Foi Fundador e Presidente da CTAM – *Cable and Telecomunications Marketing Association* (*Brazilian Chapter*).

O endereço comercial dos membros da nossa Diretoria é Av. Ruy Frazão Soares, 80, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	21/06/2007	11	0	NÃO	RESTRITO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
PN	

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
NÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001	João Uchôa Cavalcanti Netto	034.733.097-53	Brasileiro	RJ
997	AÇÕES EM TESOURARIA			
998	OUTROS			
999	TOTAL			

1 - ITEM	6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
001	145.499.997	96,99	48.499.995	96,99	193.999.992	96,99			SIM
997	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
998	4.500.003	3,01	1.500.005	3,01	6.000.008	3,01			
999	150.000.000	100,00	50.000.000	100,00	200.000.000	100,00			

1 - ITEM	15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 21/06/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		150.000	20.305	20.305
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		50.000	6.768	6.768
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			200.000	27.073	27.073

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/03/2007	1	1	Subscrição Particular em Dinheiro	1	1,0000000000
02	31/03/2007	27.073	27.072	Subscrição em Bens ou Créditos	399.999.999	0,0676825000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	21/06/2007	0,0676825000	0,1356500000	400.000	200.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
1.000.000	0	31/03/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
01	ORDINÁRIA		75,00	NÃO		PLENO	100,00		
02	PREFERENCIAL		25,00	NÃO		RESTRITO	100,00	SIM	

10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE
		0,00	0,00000			
NÃO	MÍNIMO	25,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
21/06/2007	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	150	MENSAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/03/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ	34.075.739/0001-84	FECHADA CONTROLADA	99,99	73,04
02	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ	01.239.996/0001-55	FECHADA CONTROLADA	99,99	5,78
03	SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO	01.189.494/0001-67	FECHADA CONTROLADA	99,99	4,16
04	SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA	01.188.034/0001-14	FECHADA CONTROLADA	99,99	11,25
05	SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	04.368.590/0001-60	FECHADA CONTROLADA	99,99	5,77

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	30/03/2007	31/03/2007	11.750
			0
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	30/03/2007	31/03/2007	6.897
			0
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	30/03/2007	31/03/2007	3.727
			0
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	30/03/2007	31/03/2007	3.371
			0
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	30/03/2007	31/03/2007	964
			0

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
		0			0
		0			0
		0			0
		0			0
		0			0

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Somos uma instituição com 37 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá – origem do nosso grupo – foi criada em 1970 com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro. Éramos uma sociedade sem fins lucrativos localizada numa pequena casa num bairro da zona norte da cidade. O idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, hoje o principal acionista do grupo, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Em pouco tempo o curso transformou-se em um paradigma do ensino do Direito no Brasil.

Em 1972, nos transformamos em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores. Em 1988, conquistamos o status de Universidade. Tais transformações refletem a expansão de nossas atividades, na medida em que a classificação das instituições de ensino superior é dividida de acordo com as suas ofertas de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre: (i) universidades; (ii) centros universitários; e (iii) faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

Em 1992, iniciamos nossa expansão pelo município do Rio de Janeiro com a abertura de um campus no bairro da Barra da Tijuca e, já em 1996, ultrapassamos os limites municipais com a criação das unidades nas cidades de Resende, Niterói e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Nessa época também foi criada uma diretoria para cuidar exclusivamente do aperfeiçoamento e da inovação dos processos de captação, admissão e manutenção de alunos.

Ainda em 1996 obtivemos autorização para a criação do curso de medicina da Universidade Estácio de Sá, implantado no ano seguinte. Seu projeto pedagógico está focado na formação de profissionais de alto nível técnico e com sólida base ética e humanista. O currículo do curso tem como eixo principal a saúde da família e segue uma filosofia de ensino onde são consideradas as interações do indivíduo com seus familiares e seu ambiente social na análise e diagnóstico dos pacientes.

No ano de 1997, fomos pioneiros na criação do Instituto Politécnico Universitário – o primeiro centro superior de formação para o trabalho do País. O Instituto foi responsável pela oferta de cursos com foco no ensino de competências e habilidades práticas voltadas para nichos específicos do mercado de trabalho, conhecidos como cursos de graduação tecnológica. Tal inovação incentivou o Ministério da Educação ("MEC") a emitir regulamentação própria, onde passou a equiparar esses cursos aos de graduação tradicional. Além de possibilitarem uma formação superior em menos tempo que a graduação tradicional - até 2,5 anos - permitem que os alunos possam cursar especialização e mestrado.

O ano de 1998 foi marcado pela criação do primeiro Conselho de Integração Social para estreitar as relações do grupo com a sociedade civil. Hoje existem seis desses Conselhos distribuídos pelo País. Deles participam empresários, representantes do governo, membros de academias e de entidades culturais, além de autoridades, personalidades públicas e formadores de opinião.

Em agosto de 1999 foi implantado o Programa de Treinamento Profissional ("PTP") como parte da estrutura curricular dos cursos. O PTP proporciona aos alunos da graduação tradicional e da graduação tecnológica contato com a realidade social e o mercado de trabalho desde o primeiro período de curso. Ao final de seu curso, o aluno é obrigado a cumprir cerca de 80 horas de atividades complementares relacionadas à profissão escolhida.

A partir de 1998, começamos nossa expansão nacional com a criação dos novos *campi*/unidades nos seguintes estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará, onde, em Juazeiro do Norte, implementamos a primeira faculdade de Medicina privada da região nordeste do País. Nossa última instalação foi em 2004 no Estado de Goiás. No ano de 2000 obtivemos recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("CAPES") para

o curso de mestrado em Direito, em 2002, para os cursos de mestrado em Administração, Odontologia e Educação e em 2006 para o curso de Doutorado em Direito, que juntos totalizam aproximadamente 500 alunos matriculados.

Em 2005 iniciamos o processo de transformação das nossas subsidiárias para sociedades com fins de lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em relação a essa questão da transformação de sociedades civis sem fins lucrativos em sociedades empresariais com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil tem respondido consultas de terceiros afirmando entender ser impossível tal transformação. Em conseqüência desse raciocínio, a Receita Federal do Brasil tem recomendado que a primeira sociedade seja extinta e seus ativos restituídos aos sócios para que depois seja constituída uma nova sociedade, integralizando-se os referidos ativos ao capital social. Nesse sentido, caso haja divergência quanto a avaliação e classificação dada ao nosso patrimônio quando da transformação da sociedade civil sem fins lucrativos em uma sociedade empresarial com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil pode vir a apurar o eventual ganho de capital da sociedade civil sem fins lucrativos na devolução do capital aos sócios, bem como o eventual ganho de capital dos sócios ao integralizar os bens na nova sociedade empresarial com fins lucrativos.

Nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas em direito comercial e tributário, é o de que a transformação de sociedades civis sem fins lucrativos em sociedades empresariais com fins lucrativos é legítima, na medida em que a transformação dependente de registro em outro órgão que não aquele onde a sociedade foi constituída, não altera a natureza essencial do ato, que mantém a existência da mesma pessoa jurídica, razão pela qual, inclusive, todos os atos societários de transformação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá ("SESES") foram arquivados pela Junta Comercial do Rio de Janeiro. Em adição, entendemos que a simples transformação da SESES em sociedade lucrativa não é fato gerador de tributos e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após essa transformação é que serão tributados, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Por fim, ainda baseados nos pareceres jurídicos de nossos advogados, acreditamos que a possibilidade de sermos autuados pela Receita Federal do Brasil com relação à transformação da SESES em sociedade limitada com fins lucrativos é remota.

Em 2006 integramos duas importantes instituições internacionais em nossos programas acadêmicos. Em caráter pioneiro foram estabelecidas parcerias com a *École Hotelière de Lausanne*, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria para os nossos alunos, e com a *Alain Ducasse Formation*, na área de gastronomia. Também em 2006 estabelecemos uma importante e pioneira parceria acadêmica com a Microsoft, que compreende a inclusão de tecnologia desta empresa nos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, treinamento de professores, realização de eventos acadêmicos, além de diversos outros projetos em desenvolvimento.

Enfim, coerentes com os princípios de pioneirismo e inovação introduzidos por nosso fundador, as instituições de ensino do grupo atingiram um patamar de qualidade significativo ao longo dos nossos 37 anos de história. Nosso grupo possui hoje uma Universidade, um Centro Universitário e 12 Faculdades isoladas, que atuam nas áreas das Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Letras e Artes. Em 31 de março de 2007, oferecíamos mais de 90 cursos de graduação, sendo mais de 45 em graduação tradicional e mais de 45 em graduação tecnológica, aproximadamente 140 cursos de pós-graduação *lato sensu*, seis cursos de pós-graduação *stricto sensu* (cinco Mestrados e um Doutorado) e centenas de cursos de extensão, reunindo uma comunidade que já ultrapassa 200.000 pessoas, entre estudantes, professores e funcionários administrativos.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A transformação da SESES de sociedade beneficente sem fins lucrativos para sociedade com fins lucrativos

A SESES foi constituída como sociedade civil, e reconhecida como sociedade beneficente sem fins lucrativos em 1974, por meio de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, situação que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade empresarial limitada com fins lucrativos. As sociedades mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. (”SESCE”), Sociedade de Ensino Superior do Pará (“SESPA”), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. (“SESPE”) e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. (“STB”) foram sociedades sem fins lucrativos até outubro de 2005, quando também foram transformadas em sociedades empresárias.

A Receita Federal do Brasil, ao responder certas consultas feitas por terceiros, manifestou entendimento de que a transformação de uma sociedade civil sem fins lucrativos em sociedade empresária equivaleria a uma dissolução, com devolução do patrimônio aos sócios, e subseqüente criação de uma nova sociedade. Nesse caso, a conseqüência – se adotada a linha de entendimento manifestada pela Receita Federal do Brasil – seria a tributação da suposta devolução de capital aos sócios, sujeita à incidência do imposto de renda à alíquota de 15%. Ou seja, o fato gerador do imposto de renda ocorreria à medida que se verificasse percepção de renda – acréscimo patrimonial – pelos controladores das sociedades, à época da sua transformação.

Nosso entendimento sobre a legitimidade da transformação, baseado em pareceres de nosso assessor jurídico, o escritório de advocacia Lobo & Ibeas Advogados, e ainda de nosso consultor contábil, a PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., que obtivemos antes da transformação da SESES em sociedade empresária com fins lucrativos, diverge do entendimento da Receita Federal do Brasil. Segundo mencionado no parecer emitido pelo escritório de advocacia Lobo & Ibeas Advogados, não seria factível desconsiderar atos ou negócios lícitos com o intuito de cobrar tributos. Além disso, a legislação tributária prevê a destinação específica do patrimônio das entidades imunes apenas nos casos de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de atividades e, tratando-se de transformação, nenhuma dessas situações teria ocorrido. Nessa mesma linha, conforme atestado no parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., a transformação, sem que os superávits gerados anteriormente sejam atribuídos ao capital dos sócios, mitigaria os riscos de tributação de tais superávits, tanto das entidades quanto dos sócios à época da transformação.

A nosso ver, com base nos pareceres acima referidos, a posição manifestada pela Receita Federal conflita com a Instrução Normativa 113/98, que norteia fiscal e contabilmente as transformações de sociedades. Ainda, a lei que institui o PROUNI prevê expressamente a transformação da natureza jurídica das sociedades mantenedoras e instituições de ensino superior em sociedades de fins econômicos, o que entendemos ser mais um elemento que embasa o curso de ação adotado por nós. Por fim, entendemos que o tributo, se devido, seria de responsabilidade dos quotistas das sociedades transformadas, e não das sociedades em si.

Ainda assim, a Receita Federal do Brasil poderá vir a questionar a transformação da SESES de sociedade beneficente sem fins lucrativos em sociedade empresária limitada com fins lucrativos, e até mesmo nos autuar, pretendendo a tributação conforme descrito acima. Caso a SESES ou alguma das mantenedoras venha a ser autuada em função da desconsideração da transformação efetuada, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos, e ainda de nossos assessores contábeis conforme acima, entendemos serem remotas as chances de êxito de tal autuação. Entretanto, caso o entendimento da Receita Federal venha a prevalecer, entendemos, calcados na opinião de nossos assessores contábeis PriceWaterhouseCoopers Outsourcing Ltda., que o ônus tributário em questão deverá ser atribuído aos acionistas fundadores, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Atualmente, nossa estrutura acionária é a seguinte:

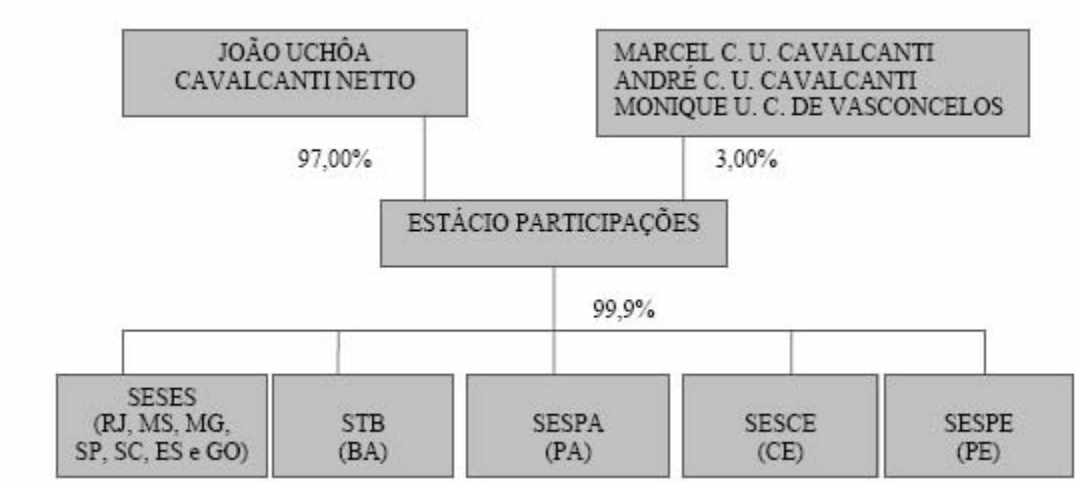

Somos uma companhia *holding* cujos únicos ativos são as participações societárias na SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, detendo 99,99% do capital social de cada uma delas. Fomos constituídos em março de 2007 a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas sociedades SESES, STB, SESPA, SESCE e SESPE, sujeitas ao nosso controle. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, tendo sido a STB, a SESPA, a SESCE e a SESPE, transformadas em outubro de 2005, e a SESES transformada em fevereiro de 2007.

Segue abaixo uma breve descrição das nossas subsidiárias:

- A SESES possui 47 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma universidade - Universidade Estácio de Sá - e oito faculdades com mais de 146 mil alunos de graduação matriculados em 43 cursos de graduação tradicional e 48 de graduação tecnológica em 31 de março de 2007. A Universidade Estácio de Sá conta com 38 unidades espalhadas no Estado do Rio de Janeiro com mais de 122 mil alunos de graduação em 31 de março de 2007. As faculdades mantidas pela SESES são: (i) Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; (ii) Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais; (iii) Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; (iv) Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; (v) Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; (vi) Faculdade Estácio de Sá de Vitória, no Estado do Espírito Santo; (vii) Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo; e (viii) Faculdade de Goiás, no Estado de Goiás.

- A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – FIB, que possui aproximadamente 11 mil alunos de graduação matriculados em 19 cursos de graduação tradicional e 12 de graduação tecnológica em 31 de março de 2007. O Centro Universitário da Bahia – FIB possui duas unidades (Campus Gilberto Gil e Hospitalidade), ambas localizadas em Salvador.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR, que oferece nove cursos de graduação tradicional com aproximadamente cinco mil alunos matriculados em 31 de março de 2007.

- A SESCE é a mantenedora de duas faculdades, com mais de 11 mil alunos de graduação matriculados em 31 de março de 2007 - Faculdade Integrada do Ceará - FIC, localizada em Fortaleza, e Faculdade de Medicina de Juazeiro - FMJ, localizada em Juazeiro do Norte. A Faculdade Integrada do Ceará possui duas unidades (Unidades Moreira Campos e ViaCorpus), oferecendo 13 cursos de graduação tradicional e nove cursos de graduação tecnológica com mais de 11 mil alunos matriculados em 31 de março de 2007. A Faculdade de Medicina de Juazeiro oferece apenas o curso de medicina e possui 672 alunos matriculados em 31 de março de 2007.

- A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP, que conta com mais de 2 mil alunos de graduação matriculados em sete cursos de graduação tradicional e dois cursos de graduação tecnológica em 31 de março de 2007.

Pretendemos adquirir outras instituições de ensino superior detidas pelo nosso Acionista Controlador, e pelos acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, no Brasil (Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Amapá) e no exterior (Paraguai e Uruguai), que, por estarem em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, ainda não foram incluídas no nosso processo de reestruturação societária. Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o Acionista Controlador, e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios de tais sociedades de ensino superior, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo estas apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008.

Nossa sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o telefone de nosso departamento de atendimento aos acionistas é +55 21 2433-9700. Nosso website é www.estacioparticipacoes.com.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que a nossa liderança no mercado de ensino superior no Brasil explica-se pela nossa redibilidade e nosso foco nos três pilares "QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO". Entendemos que nossos principais pontos fortes são:

Portfolio Pioneiro, Diversificado e Flexível de Cursos. Atualmente dispomos de um *portfolio* com mais de 40 cursos de graduação tradicional, 40 cursos de graduação tecnológica, com destaque para os cursos de Direito, Administração e Comunicação Social, 145 cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e diversos cursos de extensão nas áreas das Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas. Fomos pioneiros na criação dos cursos de Arqueologia, Fonoaudiologia, Relações Internacionais, Turismo e Hotelaria, entre outros, e, recentemente, firmamos contratos com instituições de ensino estrangeiras (*École Hoteliere de Lausanne*, na Suíça, e *Alain Ducasse Formation*, na França) para proporcionarmos certificações internacionais aos nossos alunos. Também possuímos destacada experiência na gestão de cursos ligados à saúde, tais como Medicina, Odontologia e Fisioterapia, entre outros, que geralmente não são adotados por nossos concorrentes. Essa grande variedade de cursos nos possibilita capturar uma maior parcela do mercado, principalmente por meio dos cursos de graduação tecnológica. Os cursos de graduação tecnológica, voltados para as necessidades imediatas do mercado de trabalho, com curta duração e preços geralmente inferiores aos

cursos de graduação tradicional, são atrativos para os alunos que já se encontram empregados e que buscam qualificação e especialização, bem como a melhoria de sua empregabilidade. Estamos sempre atentos às novas demandas do mercado e possuímos histórico de sucesso na identificação e abertura de novos cursos, visando capturar demanda reprimida. Possuímos sistemas de gestão e controle que nos permitem avaliar o desenvolvimento e retorno econômico de todos os cursos, de forma a verificar critérios mínimos de rentabilidade, e, caso necessário, decidir pelo encerramento dos cursos que não se mostrem lucrativos.

Qualidade do Ensino, do Corpo Docente e das Instalações Físicas. Nossos cursos, corpo docente e instalações têm sido avaliados de forma positiva pelo MEC. O desempenho acadêmico de nossos estudantes também tem sido avaliado positivamente por meio de resultados significativos em exames de classe, como por exemplo a aprovação de 76,1% dos nossos formandos em Direito no 30º exame da secção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, em comparação a um índice médio de aprovação de 59,59% das demais instituições privadas de ensino superior. Nosso corpo docente é formado por 7.600 professores, escolhidos com base na respectiva formação acadêmica e profissional de tais professores. Em 31 de março de 2007, nossas instalações físicas abrangiam 3.157 salas de aula, 1.039 laboratórios, 54 bibliotecas, 53 auditórios e 35 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita, dos quais 18 estão localizados em nossas unidades e 17 em juizados especiais cíveis conveniados. Todas as nossas unidades estão equipadas com instalações que são regularmente renovadas, que acreditamos serem adequadas aos cursos oferecidos em cada unidade.

Liderança no Mercado do Rio de Janeiro e Ganhos de Escala. Nosso modelo de negócio é baseado na operação de múltiplas unidades no território brasileiro, com a administração e o desenvolvimento acadêmico centralizados em nossa sede, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Atualmente desenvolvemos nossas atividades em 11 Estados Brasileiros. Este modelo de negócio centralizado tem nos permitido: (i) oferecer um ensino padronizado de alta qualidade em nossas unidades, sempre respeitando as características regionais; (ii) manter um rígido controle de qualidade e consistência do nosso método de ensino; (iii) aplicar processos padronizados, reduzindo custos operacionais e beneficiando-se de ganhos de escala; e (iv) implementar nosso plano de expansão de forma eficiente, mediante a replicação de nosso modelo de negócio em novas localidades. No Estado do Rio de Janeiro, onde nossa presença é mais concentrada, temos 38 unidades que nos possibilitam grande penetração nos mercados carioca e fluminense. Nos demais Estados, contamos com 16 unidades educacionais, o que nos auxilia na consolidação de nossa presença em nível nacional. Com isso, ganhamos escala, conseguimos diluir nossos custos fixos, e podemos oferecer aos nossos alunos cursos de qualidade a preços mais competitivos. Adicionalmente a dispersão de nossas unidades pelo território nacional, segundo nosso modelo de negócios, facilita a divulgação de nossa presença e de nossa marca.

Tradição e Qualidade Comprovada. Atuamos no mercado de educação há 37 anos, sempre oferecendo cursos de qualidade, ministrados por profissionais de renome, com a necessária experiência e qualificação.Acreditamos que nosso status de "universidade" representa qualidade comprovada, tendo em vista os rígidos requisitos impostos pelo MEC para o alcance de tal classificação, especialmente em relação ao desenvolvimento de pesquisas, regime de trabalho e titulação do corpo docente. Além disso, o status de "universidade" exige, no mínimo, 10 anos de funcionamento como faculdade ou centro universitário, o que só pode ser alcançado por instituições tradicionais e sólidas no mercado.

Eficiência na Gestão do Processo Regulatório. O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental, que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infra-estrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas unidades e novos cursos. Ao longo de nossa história, acreditamos ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, que nos permite reduzir

significativamente o prazo médio para obtenção de autorizações para novas unidades e cursos que considerarmos abrir. Fomos ainda os pioneiros nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta.

Capacidade de Oferecer Programas de Estágios e Oportunidades de Emprego aos Nossos Alunos. Dispomos de um departamento responsável pela disponibilização de ofertas de estágios e empregos, focado na empregabilidade de nossos alunos e baseado na manutenção e ampliação de nosso relacionamento com empresas dos mais diversos setores, incluindo, dentre outras, Furnas Centrais Elétricas, Banco ABN Amro Real, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Laboratórios B. Braun, Petrobras, Renaissance do Brasil Hotelaria, IBM Brasil, White Martins, Rio de Janeiro Marriot Hotel, Brascan Imobiliária, Eletrobrás Termonuclear e Globex Utilidades (Ponto Frio). Em 2006, estimamos ter desenvolvido parcerias e convênios com aproximadamente 19 mil empresas, com 9 mil delas oferecendo aproximadamente 43 mil vagas de estágio e mais de 18 mil de nossos alunos sendo aprovados em processos seletivos em nosso programa de estágio.

Parcerias Imobiliárias. Ao ampliar nossa rede, celebramos contratos de parceria com proprietários de imóveis onde temos a intenção de instalar novas unidades. Dessa forma, os proprietários compartilham o risco do negócio através do recebimento de aluguéis com base no faturamento da respectiva unidade, sendo um negócio bastante atrativo na medida em que o aluguel aumenta de acordo com o crescimento do faturamento das nossas unidades. Este modelo propicia maior agilidade na operacionalização da abertura de unidades e garante flexibilidade na estruturação e gestão de nossa rede. Nossas parcerias imobiliárias reduzem a necessidade de aquisição e imobilização de ativos, com a conseqüente redução de custos.

NOSSA ESTRATÉGIA

Tendo como base de nossa estratégia os pilares "QUALIDADE, PREÇO E LOCALIZAÇÃO", a fim de aprimorarmos nossa eficiência operacional e expandirmos os nossos negócios, desenvolveremos as seguintes iniciativas:

Foco na Qualidade e Preços Atrativos. Pretendemos continuar oferecendo ensino universitário de qualidade, por um preço mais atrativo que o de nossos principais concorrentes, em cursos constantemente atualizados às necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por corpo docente de renome e experiência, em instalações de qualidade, convenientemente localizadas, o que acreditamos que nos permite superar a concorrência ao mesmo tempo em que mantemos a rentabilidade atrativa do negócio. Além disso, pretendemos aumentar a oferta de cursos de extensão de acordo com a demanda do mercado. Continuaremos a aperfeiçoar nosso modelo de negócio visando a aumentar nossa eficiência operacional, nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade de nossos cursos e dos serviços de apoio aos alunos e ex-alunos. Pretendemos, ainda, continuar a investir em nossas instalações, ampliando-as e atualizando-as de acordo com as novas necessidades, em consonância com as demandas do mercado de trabalho.

Expansão de Nossas Atividades. Para aproveitarmos as oportunidades de crescimento e consolidação do setor de ensino brasileiro, pretendemos expandir nossas atividades por meio de:

- ***Aumento da base de alunos matriculados.*** Trabalhamos constantemente para aumentar o número de alunos matriculados em nossas unidades já existentes, sempre com a preocupação da manutenção da qualidade do ensino. Acreditamos que o amadurecimento das nossas unidades existentes e o desenvolvimento de novos cursos resultará em um crescimento do número de alunos nos próximos

anos. Continuaremos a implementar nossa estratégia de captação de novos alunos (por meio de programas de marketing, feiras universitárias, parcerias com empresas privadas, entre outras políticas) e retenção dos atuais.

- ***Abertura e/ou aquisições de novas unidades.*** Pretendemos abrir ou adquirir novas unidades em localidades que apresentem demanda não atendida pelas instituições locais, bem como adquirir unidades em funcionamento em localidades onde a demanda já estiver atendida e não houver espaço para entrada de mais um concorrente. Pretendemos expandir nossas atividades em todo o País (sobretudo no Estado de São Paulo, o estado brasileiro com maior renda *per capita*), bem como na América Latina, em países que consideramos estratégicos para os nossos negócios. Acreditamos que a nossa classificação como "universidade" no Rio de Janeiro constitui um diferencial em relação aos nossos concorrentes, o que nos confere prerrogativas para criar, organizar e extinguir cursos de educação superior dentro do município onde a nossa sede está localizada, sem necessidade de autorização prévia do MEC, e fora do município onde se situa nossa sede, mediante autorização do MEC. Além disso, pretendemos transformar algumas de nossas unidades, atualmente classificadas como "faculdades", em "centros universitários", a fim de ampliar a autonomia de nossa rede de ensino dentro dos municípios em que atuamos.

- ***Inovação na oferta de cursos.*** Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas unidades com base em pesquisas de mercado, no desenvolvimento econômico de cada região em que atuamos e nas ofertas de nossos concorrentes. Pretendemos dar seguimento à nossa atual política de verificar constantemente a demanda para renovarmos e ampliarmos nosso portfólio de cursos mantendo nossos critérios de avaliação do retorno do investimento com vistas a garantir a rentabilidade mínima pretendida, encerrando aqueles que não sem mostrem rentáveis.

Continuar Investindo em Tecnologia. Pretendemos continuar a investir e a utilizar a tecnologia de ensino, de forma a: (i) oferecer cursos semipresenciais, compostos de aulas presenciais e por acesso remoto, aumentando a qualidade do ensino e facilitando a experiência de aprendizagem; e (ii) oferecer cursos integralmente ministrados à distância, modalidade esta que se encontra em fase de credenciamento final junto ao MEC. Isso possibilitará, além da redução de custos com instalações e corpo docente, a exploração de um novo mercado ainda não explorado no Brasil.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Panorama do Setor de Educação no Brasil

O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do País, devido, principalmente, ao tamanho de sua população. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), em 2005, o Brasil apresentou um total de 60,92 milhões de matrículas, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação profissional e ensino superior. Deste total, 33,53 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 9,03 milhões ao ensino médio e 7,21 milhões ao ensino fundamental, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro. O ensino superior, por sua vez, representou um total de 4,45 milhões de matrículas em 2005.

De acordo com a Hoper Educacional, o faturamento total do setor em 2005 ultrapassou R$115 bilhões, incluindo gastos governamentais de aproximadamente R$80 bilhões. Deste total, 44,1% foram investidos em educação básica, 28,6% no ensino superior, 19,5% no ensino médio e 7,9% em educação pré-primária.

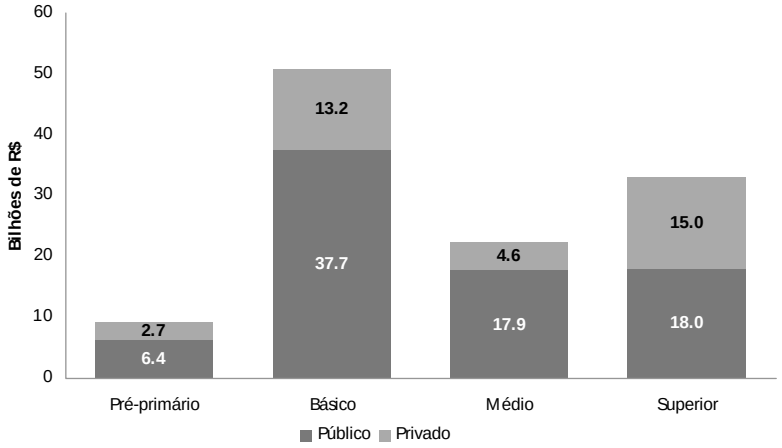

Fonte: Hoper Educacional

Vale destacar que a participação governamental é muito importante no ensino básico e médio, o que pode ser verificado pela taxa de freqüência dos alunos. Segundo o IBGE em 2005, 90% dos alunos freqüentavam instituições públicas na educação básica e 88% no ensino médio. A política implantada inicialmente pelo governo Fernando Henrique Cardoso desde 1995 e que perdura até os dias atuais ampliou os investimentos na educação básica, com vistas a superar as deficiências no grau de instrução desde o princípio da formação acadêmica. O gráfico a seguir demonstra a taxa de freqüência a instituições públicas e privadas por categoria de ensino:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

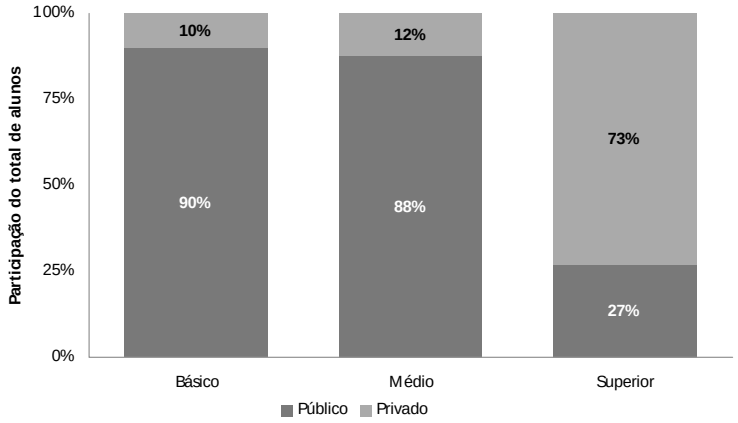

Fonte: Hoper Educacional

A concentração dos investimentos governamentais no ensino básico e médio pode ser verificada pela taxa de população não-matriculada. Segundo dados do IBGE em 2005, dentre a população de 7 a 14 anos de idade, aquela que deveria estar cursando o nível básico, apenas 2,6% não está matriculada em algum nível educacional. Ainda há possível espaço para o crescimento da educação, especialmente na faixa de idade mais reduzida, entre a população de 5 a 6 anos de idade, aquela que deveria estar cursando cursos pré-primários, no qual há ainda um total de 17,3% de alunos não-matriculados. O gráfico a seguir demonstra o percentual de população não-matriculada por faixa etária:

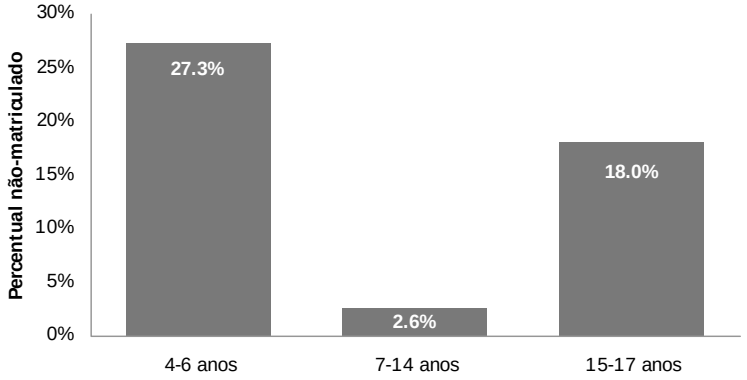

Fonte: IBGE

Do total dos investimentos governamentais, R$37,7 bilhões foram aplicados no ensino básico e R$17,9 bilhões no ensino médio, representando 69,5% de todos os gastos governamentais com educação em 2005.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Em relação ao investimento governamental em educação, este vem apresentando tendência de declínio nos últimos anos, conforme pode ser verificado a partir de 1998:

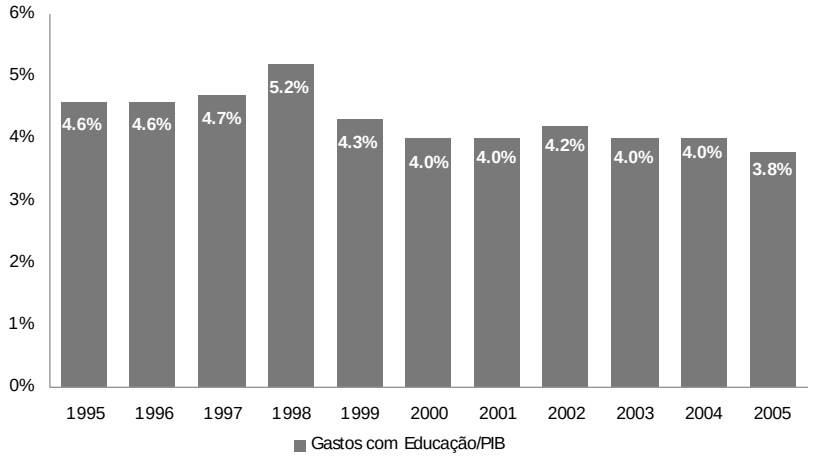

Fonte: INEP/MEC

O declínio dos gastos governamentais com educação é aparente, devido a uma série de dificuldades governamentais para incrementar estes investimentos. Dentre estas se destaca; (i) o elevado nível de despesas correntes do governo, (ii) a necessidade de incorrer em elevados gastos com pagamentos de dívidas públicas e (iii) a atitude de priorizar ações de curto-prazo e de resultado imediato ao invés de realizar investimentos com foco nos resultados de longo-prazo, a exemplo da educação.

Adicionalmente, a concentração dos gastos governamentais é explicada pelo montante de recursos necessários para cada esfera educacional. No caso do ensino básico, os investimentos direcionam-se principalmente à infra-estrutura (instalações, salas de aula, equipamento básico, dentre outros) e ao corpo docente. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais ("INEP") em 2004, os gastos do governo com educação infantil somavam R$1.372 por aluno por ano, com ensino fundamental de R$ 1359 por ano para a 1ª a 4ª série, e de R$1.374 por ano para 5ª a 8ª série e com ensino médio de R$939 por ano. Tais valores são reduzidos se comparados à média de gasto por aluno de R$10.193 por ano no ensino superior em 2004, acima da média de gastos com aluno no Brasil para qualquer outro nível educacional. Tal diferença é resultado dos elevados gastos com pesquisa e desenvolvimento, característico nas instituições de ensino superior, tanto públicas como privadas. Portanto, no ensino básico e médio, 90% e 88% respectivamente dos alunos é atendida por recursos governamentais de aproximadamente R$62 bilhões, para um total de aproximadamente, segundo dados do IBGE em 2005, 49,94 milhões de alunos em instituições públicas de um total de 56,47 milhões de alunos, enquanto que, no ensino superior, 1,19 milhões de alunos são atendidos por instituições públicas com recursos de aproximadamente R$ 18 bilhões, para um total de aproximadamente 4,45 milhões de alunos.

No entanto, apesar de a educação estar evoluindo no país, o Brasil ainda é um país que apresenta índices educacionais considerados pouco evoluídos em função, principalmente, da ausência de investimentos

eficientes no setor. Consequentemente, o Brasil ainda apresenta elevados níveis de analfabetismo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, motivo pelo quais essas são regiões onde grande volume de recursos governamentais é destinado. Segundo dados do IBGE para 2005, a taxa de analfabetismo brasileira estava em torno de 10,92% para a população de 15 anos ou mais:

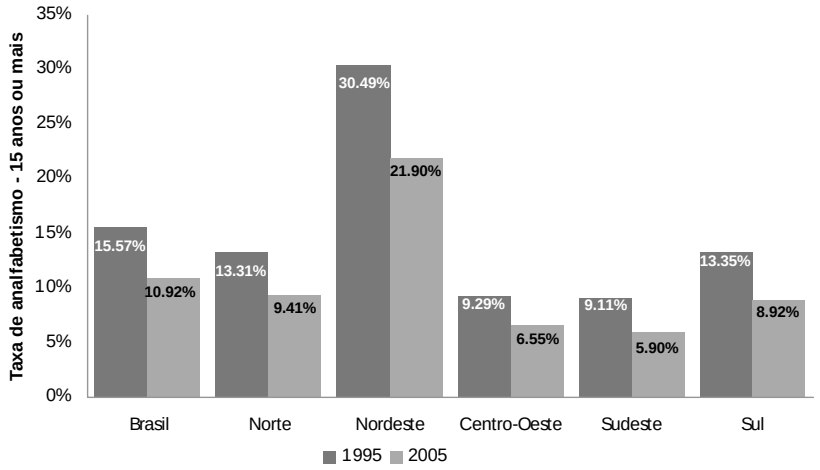

Fonte: IBGE

Apesar dos progressos já realizados, ressaltados pela melhoria nos índices de analfabetismo no período entre 1995 e 2005, a melhoria dos indicadores educacionais ainda não atingiu patamares elevados, o que pode ser percebido ao comparar a taxa de alfabetização do Brasil com a de outros países, especialmente países semelhantes na região da América Latina e outras economias em desenvolvimento. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura ("UNESCO"), em 2004, dentre os países considerados da região, o Brasil se destaca apenas frente à Guatemala e Bolívia, com uma taxa de alfabetização de 89% contra 69% e 87% respectivamente, e situa-se ainda muito distante de países como Chile e Argentina, com taxas de alfabetização de 96% e 97%, respectivamente. O gráfico a seguir demonstra o nível de alfabetização da população de 15 anos ou mais de países comparáveis ao Brasil, em especial países em desenvolvimento:

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

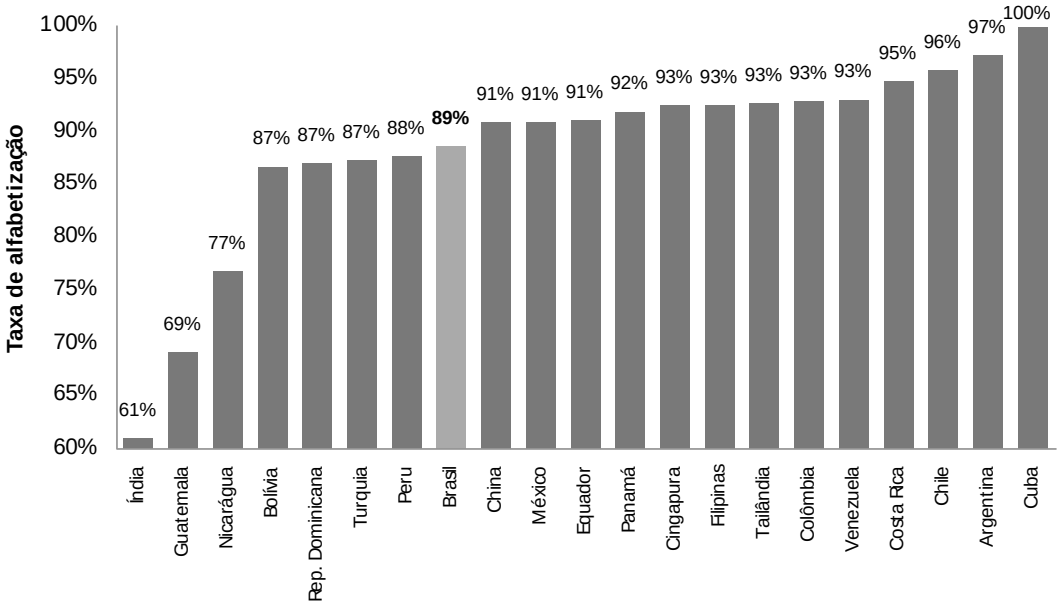

Fonte: UNESCO

Apesar de ainda abaixo do nível de outros países, o Brasil continua seu processo evolutivo com relação ao ensino. Tal fato é constatado pela melhoria do nível de anos de educação de sua população e pela melhoria do grau de instrução da população como um todo. Quanto ao grau de instrução, no ano de 2005, segundo dados do IBGE, 27,5% da população apresentava de 4 a 7 anos de instrução, 18,8% apresentava 11 anos de instrução e 13,6% apresentava de 1 a 3 anos. O índice é ainda mais representativo na região Sudeste, em que 20,6% de sua população apresentam 11 anos de instrução, índice superior à média nacional e que demonstra o desenvolvimento, a qualidade e o acesso ao ensino na região, bem como a maior disponibilidade de renda para efetuar todo o processo educativo até a conclusão do ensino médio. O gráfico a seguir demonstra o grau de instrução da população do Brasil e de suas regiões, com destaque para a região Sudeste nos níveis de instrução elevados, bem como para a região Sul e Centro-Oeste:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

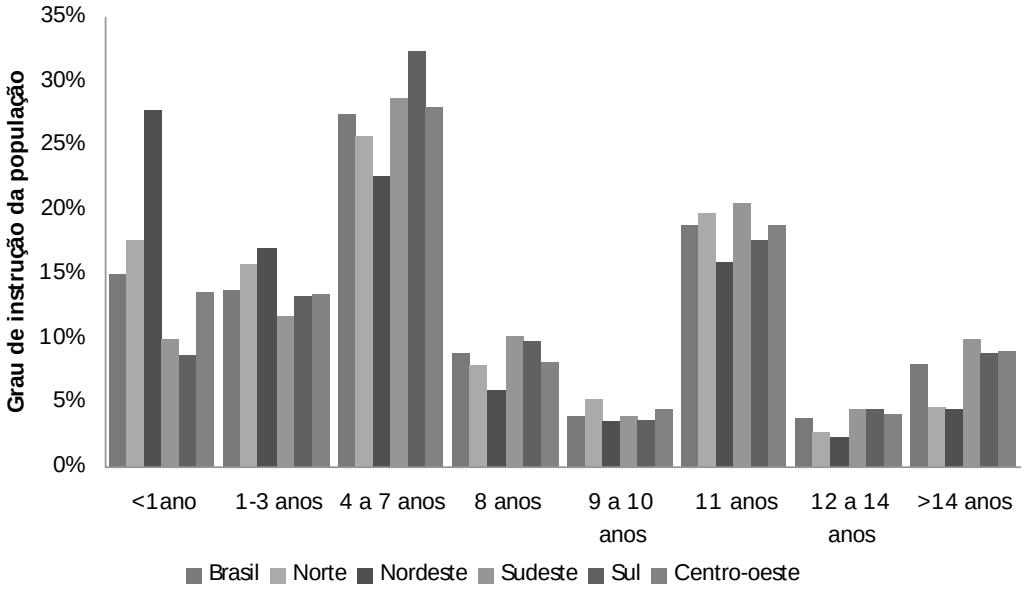

Fonte: IBGE

Além disso, a população jovem, em especial, tem se dedicado cada vez mais ao estudo, de acordo com o IBGE. Dentre as razões que induzem este movimento tem-se (i) o aumento da empregabilidade dos estudantes, (ii) o aumento da renda potencial dos estudantes, especialmente nos casos de cursos universitários e de especialização, (iii) as exigências cada vez maiores do mercado de trabalho bem como o aumento da competitividade deste e (iv) a disponibilização de alternativas de ensino que permitem ao aluno conciliar os estudos e sua vida profissional em curso. De acordo com dados do IBGE em 2005, 36% dos jovens estudantes de 18 a 24 anos de idade estão cursando o ensino superior, taxa esta que alcança 47% na região Sudeste e 55% na região Sul. O gráfico a seguir demonstra a porcentagem de alunos de 18 a 24 anos no Brasil e em suas regiões de acordo com o nível educacional freqüentado:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

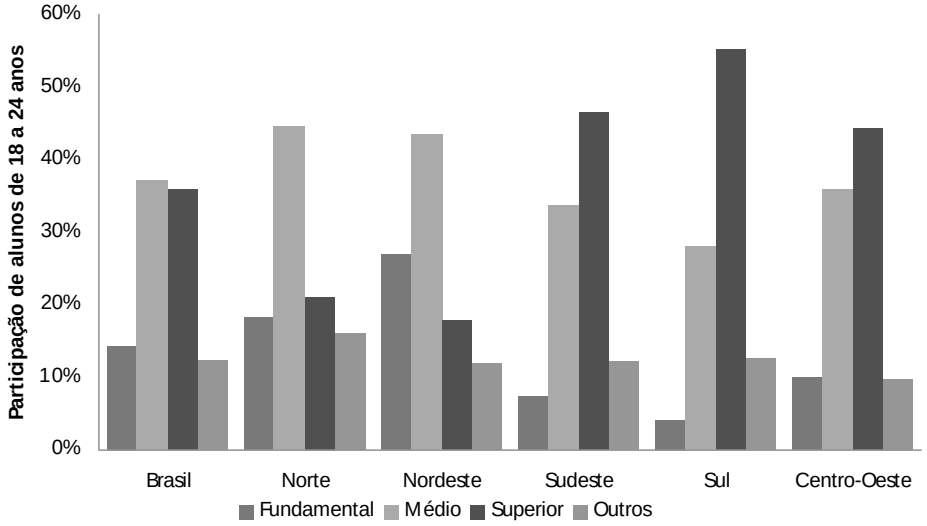

Fonte: IBGE

Esta melhoria do nível educacional, especialmente entre os jovens já beneficiados pelos maiores investimentos em educação, bem como por novas políticas de incentivo, como o Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), leva a uma evidente melhoria do nível educacional da população representado pela média de anos de estudo. Segundo dados do IBGE em 2005, a população de 10 anos apresentava uma média de 2,57 anos de estudo, enquanto que a população de 18 anos apresentava uma média de 8,33 anos de estudo e aqueles com 60 anos ou mais apresentavam uma média de 3,67 anos de estudo. Vale ressaltar que nas regiões mais desenvolvidas do país, região Sudeste e Sul, a taxa era de 2,72 anos, 9,09 anos e 4,37 anos, respectivamente. para a região Sudeste e 2,86 anos, 9,14 anos e 4,09 anos para a região Sul, respectivamente. Esta melhoria no grau de instrução, especialmente ao se considerar a diferença existente entre a população mais jovem, de até 10 anos, e os mais idosos, demonstra que a evolução do ensino vem ocorrendo desde o início do processo de formação acadêmica do indivíduo, o que resultará em uma população mais instruída no futuro e com níveis de educação cada vez maior. O gráfico a seguir demonstra a média dos anos de estudo de acordo com o grupo de idade ou faixa etária da população segundo dados do IBGE em 2005:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

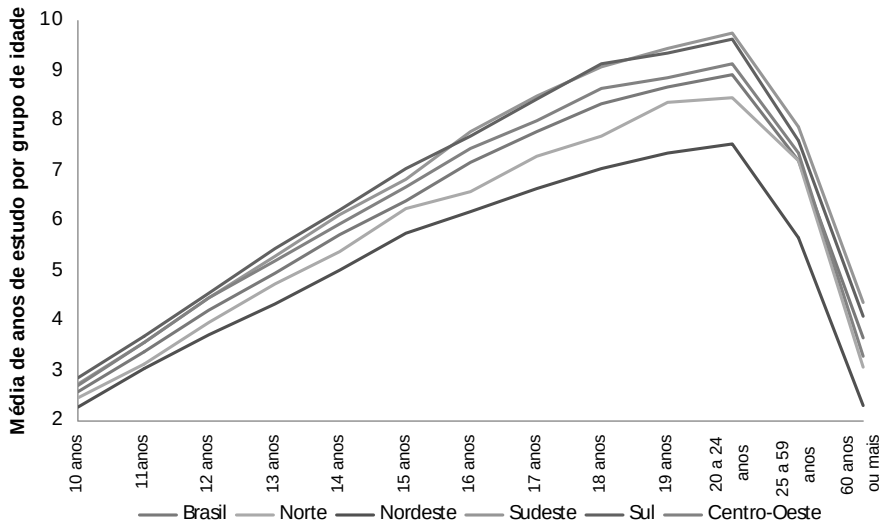

Fonte: IBGE

No território nacional, vale destacar que a taxa de penetração do ensino, medida pelo número total de matrículas por região sobre sua população, segundo dados do IBGE em 2005, é mais significativa nas regiões Norte e Nordeste em função, principalmente, do maior foco dado a essas regiões no momento da implementação de uma política mais eficaz para a educação, por serem as áreas menos desenvolvidas do País. Motivada por este esforço concentrado, a taxa de penetração do ensino atingiu o nível de 38,1% e 37,3%, respectivamente, sendo superiores à média nacional de 33%:

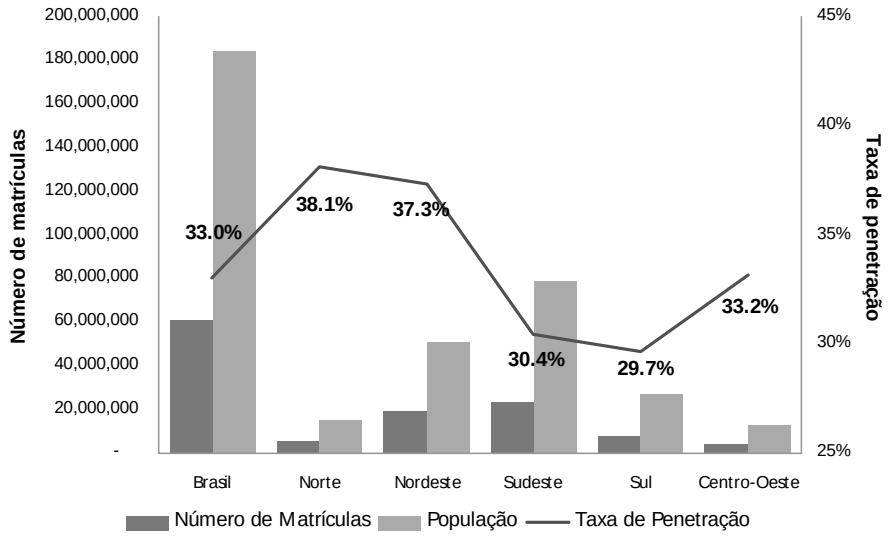

Fonte: IBGE

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Aspectos do Ensino Superior no Brasil

O ensino superior encontra-se em expansão no Brasil. É um setor amplo, com forte potencial de crescimento, especialmente ao se considerar os avanços percorridos nos últimos anos. Além disso, é atendido por inúmeras instituições dentre faculdades, centros universitários e universidades, sendo estas, em sua maioria, instituições privadas. Os elevados investimentos necessários para a constituição de uma instituição de ensino superior, seja em infra-estrutura, laboratórios, tecnologia de informação, qualificação do corpo docente, pesquisa e desenvolvimento, dentre outros, inviabiliza a expansão do papel do governo no setor. As restrições orçamentárias com relação aos gastos governamentais como um todo impedem que este venha a ampliar seus gastos com educação, fornecendo uma oportunidade atrativa a instituições privadas qualificadas. Além disso, a redução crescente do papel do Estado em todos os setores da economia e sua crescente necessidade de reduzir gastos fornece um panorama estável ao papel do setor privado no ensino, o qual deve a se elevar cada vez mais no futuro.

Segundo dados da UNESCO e do MEC/INEP em 2004, o Brasil apresentava o maior mercado educacional da América Latina, apesar de ainda possuir níveis de escolaridade inferior a muitos países da região, a exemplo do Chile e Argentina; e o quinto maior mercado do mundo, especialmente devido a sua elevada densidade demográfica, dado que a taxa de penetração do ensino, medida pelo número total de matrículas dividido pela população em 2005 estava em apenas 33,0%.

Dados divulgados pelo IBGE demonstram que o ensino superior tem crescido a uma taxa anual composta de 10,9% desde 1997 a 2005, com um total de alunos de aproximadamente 4,45 milhões. No entanto, a participação dos segmentos público e privado neste total apresenta dinâmica que corrobora as expectativas de participação cada vez maior do capital privado no ensino superior. O setor privado tem apresentado um crescimento anual composto de 13,5% de 1997 a 2005, enquanto o setor público cresce a taxas de 5,8% ao ano no mesmo período. Com isso, o setor privado elevou sua participação de mercado de 61,0% para 73,2% de 1997 a 2005, enquanto que o setor público teve sua participação reduzida de 39,0% para 26,8%. Os gráficos a seguir demonstram o crescimento do setor público no total de alunos matriculados, bem como a participação relativa de cada setor no total da educação no Brasil:

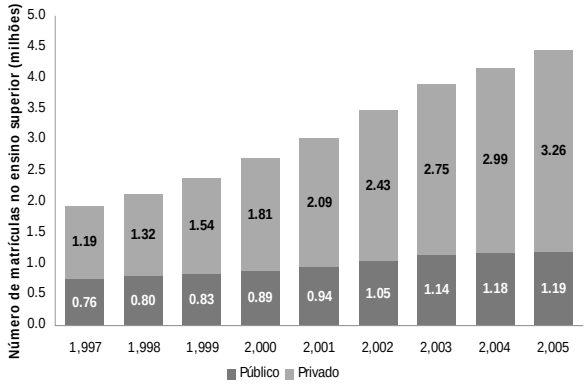

Fonte: MEC

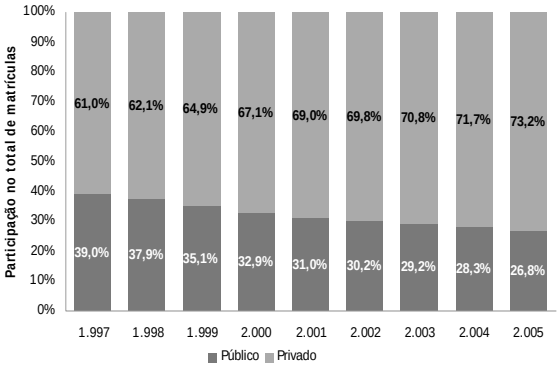

Fonte: MEC

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Este crescimento consistente do ensino superior no Brasil tem elevado os níveis de receita no setor privado a uma taxa composta anual de 8% no período entre 2000 e 2005, segundo dados da Hoper Educacional:

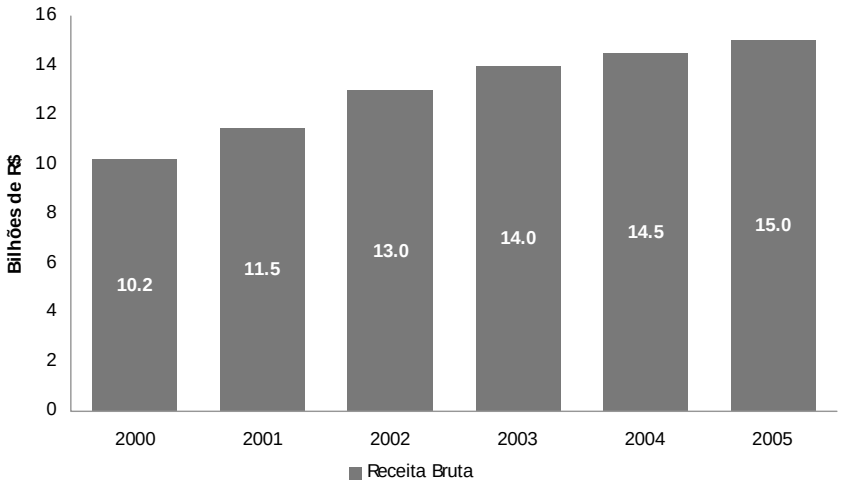

Fonte: Hoper Educacional

Este nível de receitas deve crescer em função do número de novas matrículas futuras, direcionadas principalmente devido (i) ao crescimento da renda real da população; (ii) aos ainda baixos níveis de penetração, matrículas e instituições na região Norte e Nordeste, principalmente; (iii) às novas exigências por parte do mercado de trabalho com relação à qualificação da mão-de-obra; (iv) ao crescimento da demanda de cursos de especialização de curta e média duração; (v) ao ingresso de trabalhadores em cursos de reciclagem; (vi) à meta governamental de crescimento da participação da população entre 18 e 24 anos no ensino superior de 30% até 2010 com conseqüente elevação da participação destes no ensino superior; (vii) ao crescimento do grau de escolarização da população, com conseqüente elevação da média de anos cursados; (viii) ao aumento da taxa de conclusão do ensino médio com posterior ingresso no ensino superior, seja por cursos tradicionais de graduação, ou por cursos de curta e média duração, bem como pela oferta de cursos ministrados à distância; e (ix) pelo aumento do investimento privado no ensino superior, bem como pelo movimento de consolidação deste fragmentado setor em instituições de porte e qualidade assegurada.

Apesar do número de matrículas estar crescendo vigorosamente, o Brasil apresenta uma taxa bruta de alunos entrantes formados no ensino médio e ingressando no ensino superior de apenas 20%, segundo dados da UNESCO em 2004. Em relação a outros países da América Latina como Chile e Argentina, com taxas de 43% e 61% respectivamente, a entrada de alunos no ensino superior é ainda considerada baixa, tendo forte potencial de crescimento futuro, alcançando níveis como o dos Estados Unidos de 82%. O gráfico a seguir mostra o ingresso de alunos formados no ensino médio no ensino superior em países selecionados:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

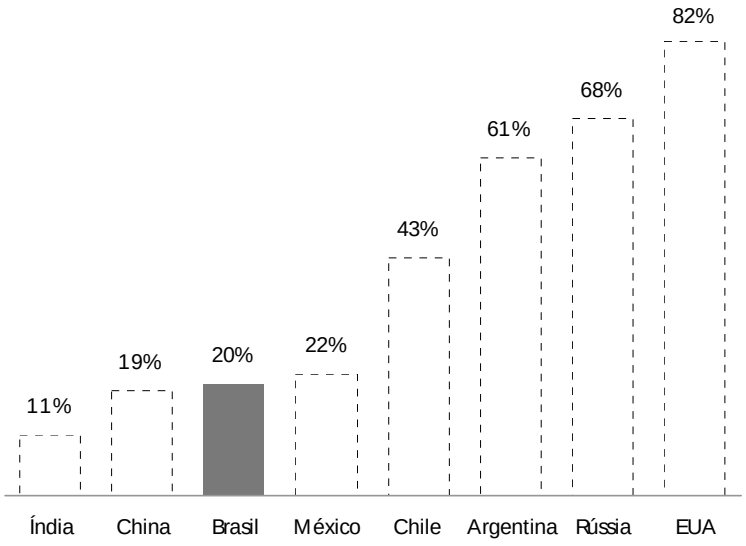

Fonte: UNESCO

O ensino superior é fortemente correlacionado com o ensino médio sendo que impactos positivos neste podem vir a representar oportunidade futura de crescimento para o setor.

Quando considerada a expansão no mercado das classes mais baixas de 18 a 24 anos, o potencial de crescimento do ensino superior no Brasil é positivo. Segundo projeções da Gismarket Estudos de Mercado ("Gismarket"), a população da classe C, D e E, com renda de até 10 salários mínimos (R$3,8 mil atualmente), deve representar em torno de 77,5% da população ao fim de 2007. Este é um segmento representativo que deve ser considerado, especialmente tendo em vista que o número de jovens trabalhadores deve aumentar em conseqüência da (i) presença de alternativas facilitadas de financiamento com a própria instituição de ensino; (ii) aumento potencial da renda gerada pelo maior nível de qualificação; e (iii) maior disponibilidade de cursos, especialmente de especialização, em horários compatíveis com a rotina dos jovens trabalhadores de 18 a 24 anos. As instituições privadas também apresentam diferentes características com relação às instituições públicas porque as últimas são voltadas a se tornarem centros de excelência, baseados, sobretudo, em pesquisa e desenvolvimento de novos conhecimentos, enquanto que as primeiras apresentam foco ao mercado de trabalho e ao aumento da empregabilidade de seus alunos. Devido à compatibilização de seus cursos e programas acadêmicos com as necessidades do mercado, estas instituições devem atrair cada vez mais alunos. A tabela a seguir demonstra a projeção populacional esperada em 2007 de acordo com as classes sociais e renda familiar, demonstrando a grande participação das populações das classes C, D e E no total da população brasileira:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Classe Social	*Renda Familiar (R$ mil/mês)*	*População (milhões)*	*%*
A	> 5,2	0,9	3,6%
B	3,2 - 5,2	5,0	18,9%
C	0,9 - 1,8	11,6	43,9%
D	0,4 - 0,9	7,6	29,0%
E	< 0,4	1,2	4,6%

Fonte: Gismarket – Estudos de Mercado e IBGE

Segundo dados do INEP em 2005, entre os jovens de 18 a 24 anos, representando aproximadamente 24,41 milhões de habitantes, 2,67 milhões cursavam curso de ensino superior, ou seja, um total de freqüência de 10,9%. De acordo com a Lei nº 10.172 de 9 de Janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, foi estabelecida a meta de ter 30% de toda a população jovem de 18 a 24 anos cursando o ensino superior até o ano de 2010. Segundo dados do IBGE, a população brasileira deve estar em torno de 196,8 milhões de habitantes em 2010, sendo que a população de 18 a 24 anos deve representar em torno de 23,79 milhões de habitantes. Dessa maneira, uma taxa de matrícula de 30%, a meta estabelecida pelo Ministério da Educação ("MEC") em 2010, representaria um total de alunos de 18 a 24 anos de 7,14 milhões, ou seja, um crescimento anual composto de 21,71% para o período entre 2005 e 2010. Atualmente, a população de 18 a 24 anos já representa 60,0% de todos os estudantes do ensino superior, sendo que sua participação deve aumentar cada vez mais mantida a meta governamental descrita acima. O gráfico a seguir demonstra as projeções populacionais para o Brasil e, em especial, ao grupo entre 18 e 24 anos de idade:

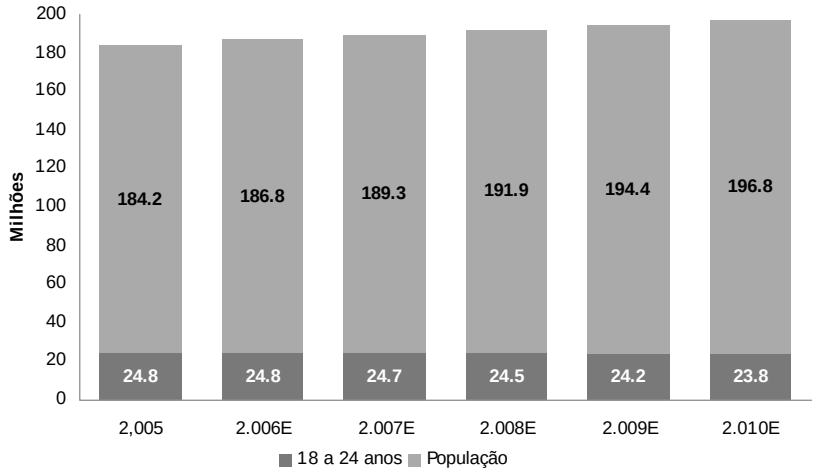

Fonte: IBGE

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Adicionalmente, a participação cada vez maior dos jovens trabalhadores no sistema educacional brasileiro deve ser analisada, em especial, nas instituições de ensino superior. O principal motivo para este movimento de inclusão desta parcela da população é o potencial aumento de sua renda, diretamente influenciado pelo aumento de sua qualificação profissional e especialização. Outros aspectos determinantes para a democratização no ensino entre os jovens trabalhadores são (i) a maior facilidade em realizar os cursos, (ii) a grande disponibilidade de instituições de ensino superior nas proximidades de suas moradias e locais de trabalho, (iii) o aumento na oferta de cursos que se alinhem aos interesses ou atividades profissionais de tais jovens, (iv) maior facilidade nas formas de pagamento e (v) preços cada vez mais acessíveis. Segundo análises da Hoper Educacional, o número de jovens trabalhadores deve atingir um total de aproximadamente 3,0 milhões de alunos em 2010, partindo de um total de, aproximadamente, 1,55 milhão de alunos em 2005, com um crescimento anual composto de 14,0%. O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de jovens trabalhadores no ensino superior:

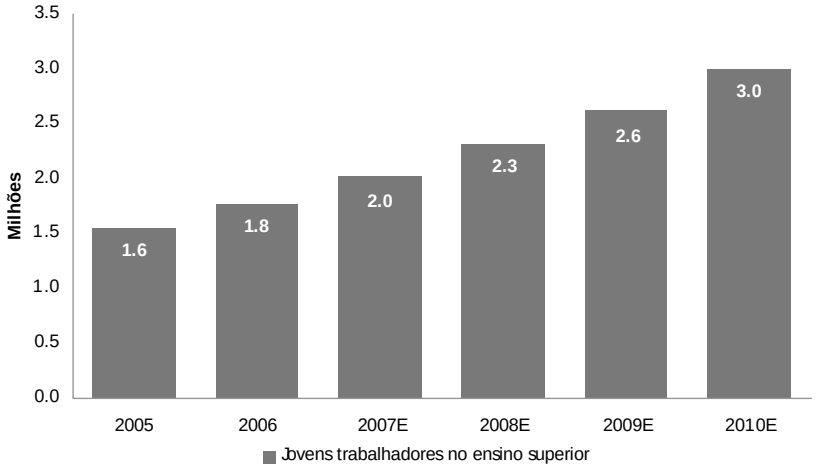

Fonte: Gismarket, IBGE e INEP.

Este segmento de alunos representa grande potencial de crescimento futuro devido à melhoria das perspectivas econômicas futuras, com conseqüente elevação de renda e padrão de vida destes segmentos sociais. Desta maneira, espera-se que a maior pressão do mercado de trabalho por mão-de-obra cada vez mais qualificada acabe por inserir cada vez mais este segmento social no ensino superior, como forma dos mesmos manterem e ampliarem a sua empregabilidade.

O ensino superior também apresenta forte correlação com o crescimento dos anos de estudo no País e, principalmente, de acordo com a quantidade de novos ingressantes no ensino médio e com o taxa de graduação destes e posterior ingresso no ensino superior. De acordo com dados do IBGE, o número de matrículas no ensino médio cresceu a uma taxa de 2,0% ao ano desde 2000, atingindo um total de 9,0 milhões de matrículas em 2005. Além disso, no mesmo ano, 1,88 milhões de alunos concluíram o ensino médio, representando uma taxa de conclusão, medida pelo número de alunos concluintes sobre o total de matrículas

efetuadas no ano, de 20,8%. O gráfico a seguir demonstra a evolução das matrículas no ensino médio e da taxa de conclusão do mesmo:

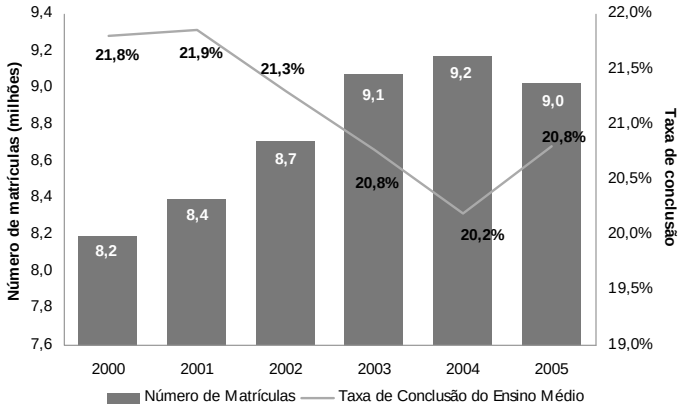

Fonte: IBGE e INEP

No mesmo ano, segundo dados do INEP, houve o ingresso de 1,4 milhões de alunos no ensino superior, representando uma taxa de ingresso no ensino superior após a conclusão do ensino médio de 74,4%, em comparação a uma taxa de ingresso de 50,2% em 2000. Isto representa que o total de indivíduos formados no ensino médio e que ingressam na educação superior em busca de mais qualificação e empregabilidade tem crescido a uma taxa anual de 9,3% no período de 2000 a 2005. No entanto, apesar do crescimento vigoroso, ainda há um total de 25,6% de alunos concluintes do ensino médio que ainda não ingressaram no ensino superior, seja porque não acham que mais qualificação seja necessária, seja por desinteresse no estudo, seja por não encontrarem uma alternativa viável em função de custos ou proposta acadêmica, ou seja, pela dificuldade de se locomoverem a instituições que se encontram longe de sua residência ou trabalho. Portanto, a maior disponibilização de cursos de ensino superior dos mais diversos em instituições espalhadas por todo o ambiente nacional, bem como a busca por maior qualificação cada vez mais demandada pelo mercado deve atrair estes alunos que concluíram o ensino médio, mas ainda não ingressaram no ensino superior. Além disso, a melhoria da educação no Brasil deve elevar a média de anos de estudo da população, contribuindo positivamente ao número de matrículas e conclusão no ensino médio, elevando ainda mais o número de alunos concluintes do ensino médio com potencial de ingressarem no ensino superior. O gráfico abaixo compara o número de ingressos no ensino superior com o número de alunos concluintes do ensino médio e a respectiva taxa de ingresso em instituições de ensino superior dos alunos concluintes do ensino médio:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

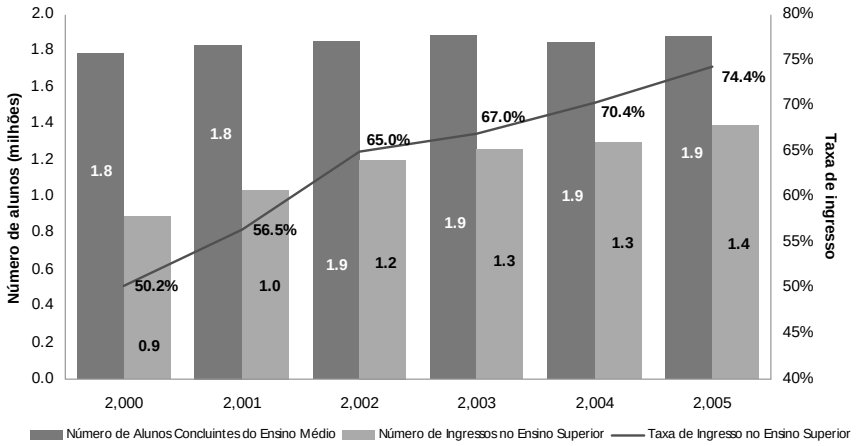

Fonte: IBGE e INEP

O ensino superior também se apresenta muito fragmentado em todo o país. Segundo estimativas do INEP em 2005, existe um total de 2.165 instituições de ensino superior, sendo 1.934 instituições privadas e 231 instituições públicas dentre faculdades, centros universitários e universidades. Segundo o INEO, o crescimento anual composto das instituições de ensino superior no Brasil no período de 2000 a 2005 foi de 12,9%, sendo que o crescimento foi mais robusto no setor privado, com crescimento de aproximadamente 14,0% ao ano, contra um crescimento de apenas 5,6% ao ano das instituições públicas. Vale dizer que, no ano de 2005 foram estabelecidas 152 novas instituições de ensino superior com relação ao ano anterior, sendo apenas 7 públicas e 145 privadas, demonstrando a força do setor particular neste mercado. O elevado grau de investimentos necessários para se estabelecer uma nova unidade de ensino superior impede que o governo, seja na esfera federal, estadual ou municipal, estabeleça mais instituições. Desta maneira, o setor privado vem aproveitando esta oportunidade de crescimento. Em conseqüência, o número de instituições privadas em relação ao número total de instituições de ensino superior se elevou de 85,1% em 2000 para 89,3% em 2005, segundo dados do INEP. O gráfico a seguir demonstra o total de unidades de ensino superior públicas e privadas bem como sua participação relativa no total de instituições:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

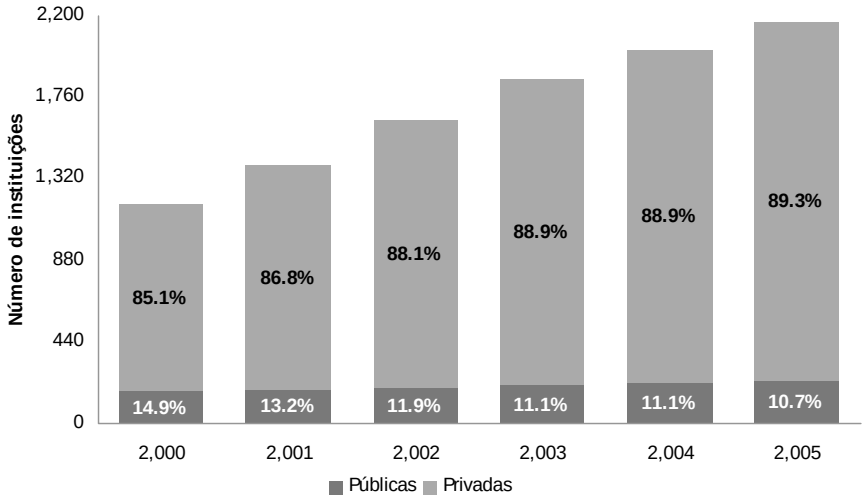

Fonte: INEP

Vale destacar que dentre as 231 instituições públicas em 2005, 90 eram universidades, representando 39% do total. Já para as instituições particulares, do total de 1.934 instituições privadas, apenas 86 eram universidades, representando apenas 4,4% do total. Ao se considerar o total de instituições, sejam públicas ou privadas, das 2.165 instituições em 2005, 176 eram universidades, representado 8,1% do total e 1.989 compreendiam faculdades, centros universitários e centros de educação tecnológica. Essa configuração se deve, sobretudo, pelo fato de o governo centralizar sua atuação na criação de centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento focados na vida e na organização acadêmica. Já as instituições privadas focam sua atuação tanto nas necessidades do mercado de trabalho como de seus alunos, programando cursos mais dinâmicos e voltados às qualificações necessárias para exercer variadas atividades profissionais bem como se localizam próximas ao seu público, com diversas unidades espalhadas pelo país. O gráfico a seguir demonstra o tipo de instituições de ensino superior e sua distribuição dentro das categorias público e privadas em 2005:

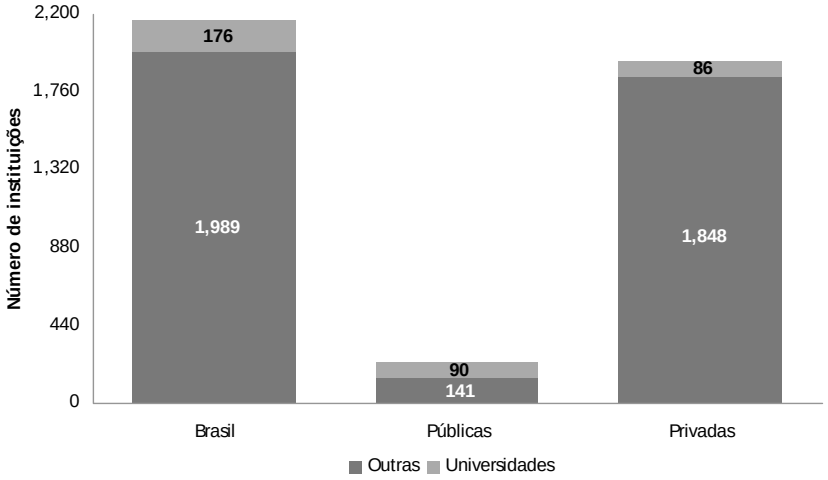

Fonte: INEP

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A concentração regional também é considerável no setor. Segundo dados do INEP em 2005, 48,5% das instituições de ensino superior se concentravam na região Sudeste, 17,9% na região Nordeste e 17,1% na região Sul, as três principais do País. Esta distribuição segue, sobretudo, a três fatores principais: em primeiro lugar a disponibilidade de renda do mercado em que se localizam, em segundo lugar, a população residente no mesmo e, em terceiro lugar, a quantidade de alunos presente em cada região. O gráfico a seguir demonstra a concentração regional de unidades de ensino bem como o número de alunos por região no ano de 2005:

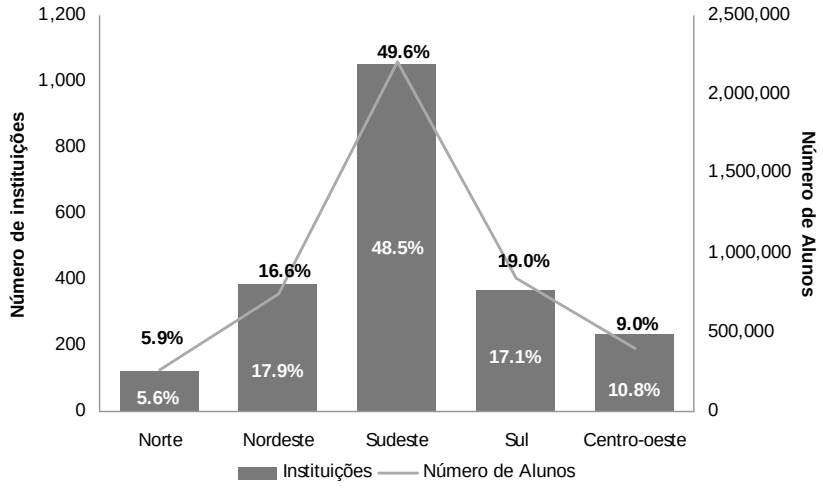

Fonte: INEP

Quanto ao porte das instituições, a fragmentação do mercado também é muito considerável. Segundo dados do INEP em 2005, do total das 2.165 instituições, 67,5% (1.461 instituições) apresentavam até 1.000 alunos, enquanto que um total de 9,5% (206 instituições) apresentava mais de 5.000 alunos. Segundo dados do INEP, as 206 maiores instituições de ensino devem apresentar em torno de 12.513 alunos cada, em comparação a uma média de 886,5 alunos para as outras 1.959 instituições presentes em 2005. Percebe-se, portanto uma grande fragmentação em que apenas pequena parcela das instituições, em torno de 9,5%, apresenta aproximadamente 57,9% de todos os alunos matriculados em 2.005, enquanto que os restantes 90,5% das instituições de ensino superior detêm um total de 42,1% dos alunos. O gráfico a seguir demonstra o número de instituições de ensino por tamanho em número de alunos e sua participação, bem como o número de alunos total por tamanho da instituição de ensino e sua participação no total do número de alunos:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

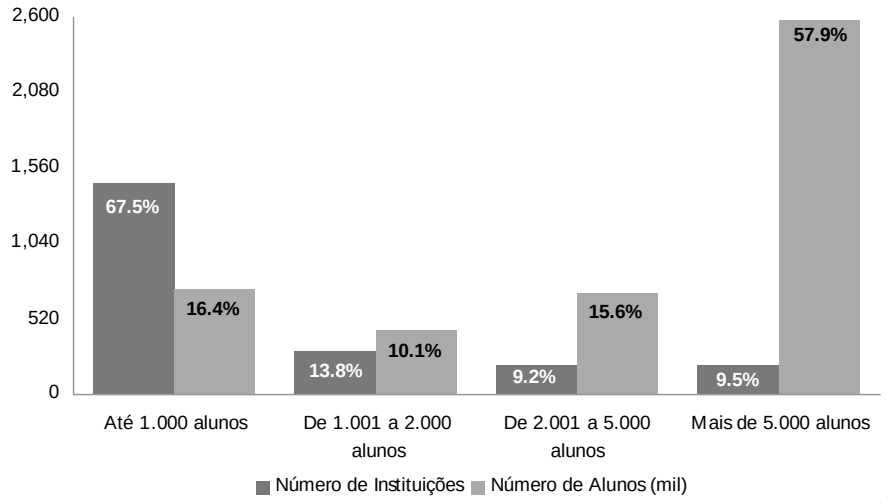

Fonte: INEP e IBGE

Além disso, a Hoper Educacional estima que, em 2004, as 50 maiores instituições privadas de ensino do Brasil, representando menos de 3% do total de todas as instituições de ensino superior, apresentavam um total de aproximadamente 28% do total do número de alunos matriculados no ensino superior. Além disso, a quantidade de alunos detida por estas, de 1,18 milhões de alunos é praticamente a mesma de todas as 224 instituições de ensino públicas do país. Tais dados revelam a forte fragmentação do setor de ensino superior, na qual, em 2.004, segundo dados da Hoper Educacional e INEP, as 50 maiores instituições de ensino superior, ou 2,5% do total do número de instituições de ensino superior, apresentavam uma média de 23.543 alunos e 28,3% do total de alunos matriculados em 2004, e as restantes 1.963 instituições de ensino superior, ou 97,5% do total das instituições de ensino superior, apresentavam uma média de 1.521 alunos e 71,7% do total do número de alunos matriculados no ensino superior. Esta elevada fragmentação representa forte potencial de consolidação futuro do setor, o qual deve ser liderado pelas instituições que apresentam maior porte, recursos financeiros e capacidade instalada atualmente.

As alternativas educacionais também se ampliam para o ensino à distância. Segundo dados do INEP, no ano 2000 havia apenas 10 cursos de educação à distância para um total de 1.682 matrículas. Em 2005, a oferta de cursos foi ampliada para 189 cursos, com um total de 114.642 alunos, representando um crescimento anual composto de 80,0% para a oferta de cursos e de 132,7% no número de matrículas efetuadas. Trata-se de um setor com forte potencial de crescimento dada a ampliação da internet pelo território brasileiro, a qual atingia em torno de 32,1 milhões de usuários em 2006, segundo dados do IBGE, sendo que 66,9% dos usuários a utilizavam com fins educacionais e de aprendizado, representando enorme potencial de utilização da internet como meio de ensino, principalmente à distância. É uma categoria de ensino que deve crescer devido à falta de tempo e das dificuldades impostas pela locomoção dos alunos às instituições de ensino, bem como pela possibilidade de acesso em qualquer lugar do mundo, efetuando a troca de experiência com as mais variadas instituições de ensino e especialistas pelo mundo. A tabela a seguir demonstra o número de cursos e de matrículas no ensino à distância:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	CAGR
Cursos	10	16	46	52	107	189	80.0%
Matrículas	1,682	5,359	40,714	49,911	59,611	114,642	132.7%

Fonte: INEP

O papel regulatório também é muito importante no ensino. Em especial estão àqueles voltados para o fornecimento de financiamento para o estudo, a exemplo do PROUNI e do Financiamento Estudantil ("FIES"). O primeiro concede benefícios às instituições privadas de ensino superior, concedendo isenção de tributos por um período de 10 anos renováveis, compreendendo o IRPJ, CSLL sobre o lucro líquido, COFINS e PIS/PASEP sobre os lucros provenientes de cursos de graduação e de graduação tecnológica. Para tanto, as instituições de ensino devem conceder 1 bolsa de estudo para cada 10,7 alunos ingressantes, no caso das instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos não beneficentes. O objetivo principal deste programa é o de conceder bolsas integrais e parciais de 50% a estudantes a fim de ampliar o acesso ao ensino. A isenção de tributos permitida pelo programa permitiu a elevação dos investimentos, especialmente por instituições privadas, já que esta permite a manutenção de custos mais reduzidos e preços competitivos a fim de enfrentar a concorrência bem como elevar a oferta de curso para indivíduos de renda baixa e média baixa. Já o FIES fornece o parcelamento de até 50% das mensalidades para os alunos.

ASPECTOS REGULATÓRIOS DO SETOR

A Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado. Conseqüentemente, o governo brasileiro deve garantir, no mínimo, a todos os seus cidadãos, acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito. O artigo 209 da Constituição Federal permite investimento privado em educação, desde que as instituições prestadoras de serviços de educação cumpram as normas e regulamentos aplicáveis, sejam autorizadas a operar pelas autoridades governamentais competentes e tenham a qualidade de seus cursos avaliada e comprovada por essas autoridades.

O sistema de ensino brasileiro é organizado segundo um regime de cooperação entre os governos federal, estaduais e municipais. De acordo com a LDB, compete ao Governo Federal, principalmente: (i) organizar o sistema federal de ensino (instituições públicas federais e instituições de ensino superior criadas e mantidas pela iniciativa privada); (ii) acompanhar a manutenção e fornecer recursos adicionais, se necessário, para superação de deficiências de instituições públicas federais de educação; (iii) exercer, em matéria educacional, função normativa, re-distributiva e supletiva; e (iv) oferecer suporte financeiro e técnico a Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de garantir iguais oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino. Aos Estados e ao Distrito Federal compete, entre outras atribuições, organizar os seus respectivos sistemas de ensino, que incluem as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada. Por sua vez, aos Municípios cabe prioritariamente oferecer a educação básica. A regulamentação do ensino superior é competência conjunta dos Governos Federal e Estadual (instituições públicas estaduais e municipais).

Adicionalmente, a Lei das Diretrizes e Bases prevê as diretrizes para a prestação de serviços de educação no Brasil e estabelece o dever do Governo Federal de:

●coordenar a política de educação nacional;

●definir o Plano Nacional de Educação (conforme descrito abaixo), em coordenação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

●estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e médio que nortearão os currículos e seus conteúdos programáticos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum;

●assegurar processo nacional de avaliação de instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas de avaliação que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

●instituir um processo de avaliação referente ao desempenho acadêmico do ensino fundamental, médio e superior em colaboração com as instituições de ensino, visando a melhorar a qualidade da educação; e

●expedir normas e regulamentos relativos a cursos de graduação e pós-graduação.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal, o Governo Federal implementou o atual Plano Nacional de Educação por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, com prazo de duração de dez anos a contar da data de sua publicação. O Plano Nacional de Educação estabelece os seguintes objetivos, dentre outros:

●oferecer ensino superior até 2010 a, no mínimo, 30% da população com idade entre 18 e 24 anos;

●implementar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa de instituições de ensino públicas e privadas, procurando melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão acadêmica;

●estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não universitárias públicas e privadas. Para maiores informações vide "*Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior", na página 173 deste Prospecto;*

●estabelecer um sistema de re-credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores apoiados no sistema nacional de avaliação;

●diversificar os serviços de ensino disponíveis promovendo a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, cursos de graduação tecnológica (cursos de ensino superior alternativos baseados em uma combinação de disciplinas, estágio e treinamento prático, conforme previsto na Resolução nº 01/99, da CES) e cursos modulares com certificação, permitindo, dessa forma, ofertas de ensino mais flexíveis e abrangentes;

●exigir aperfeiçoamento progressivo de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, acima dos padrões mínimos estabelecidos pelas autoridades, como condição para o re-credenciamento de instituições de ensino superior e a renovação do reconhecimento do curso; e

●estabelecer um amplo sistema interativo de ensino à distância e expandir as possibilidades de cursos presenciais e de educação continuada.

Além disso, Governos Federal, estadual e municipal deverão elaborar seus respectivos planos de ensino para dez anos, estabelecendo políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema de ensino brasileiro sob sua responsabilidade.

REGULADORES

A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

MEC – Ministério da Educação

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem poderes, entre outros, para:

●confirmar as decisões do CNE a respeito do credenciamento e re-credenciamento de instituições de ensino superior;

●confirmar os sistemas e critérios de avaliação adotados pelo INEP;

●confirmar pareceres e propostas de regulamentação do CNE;

●expedir normas e instruções para o cumprimento de leis, decretos e regulamentos que prevêem questões educacionais; e

●regulamentar e monitorar o sistema de ensino superior por meio de suas secretarias.

CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão assessor consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da CEB e da CES, cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é obrigado, entre outras responsabilidades, a:

●expedir regulamentos para implementar as diretrizes do MEC, bem como oferecer aconselhamento e prestar suporte ao MEC em suas atividades e decisões;

●decidir a respeito dos pedidos de credenciamento e re-credenciamento de instituições de ensino superior e aquelas que oferecem ensino à distância, com base no parecer da Secretaria competente;

●recomendar medidas à SESU, à SETEC e à SEED, inclusive a assinatura de termos de compromisso por universidades, centros universitários e faculdades que não cumprirem os padrões de qualidade para credenciamento e re-credenciamento;

●aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições elaborados pelo INEP; e impor penalidades, tais como suspensão temporária de abertura de novos processos seletivos de cursos de graduação, suspensão temporária de credenciamento de instituições de ensino superior, cassação da autorização de funcionamento de instituições de ensino superior e/ou do reconhecimento do curso por elas oferecido.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é um órgão federal ligado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. O INEP tem como responsabilidades, entre outras:

●realizar visitas a instituições de ensino superior para avaliações *in loco* no processo de credenciamento e re-credenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e seqüenciais;

●realizar as diligências necessárias à verificação das condições de ensino de instituições e cursos, como subsídio para elaboração de parecer das secretarias competentes;

●conduzir pesquisa e análise de dados relacionados à educação no Brasil; e

●implementar o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, ou SINAES.

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES é uma comissão sob supervisão do MEC composta de 13 membros, sendo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou CAPES, três representantes do MEC, um representante do corpo discente das instituições de ensino superior e um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo Ministro da Educação escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

●coordenar e monitorar o SINAES;

●estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo INEP na elaboração de instrumentos de avaliação de cursos de graduação e instituições de ensino;

●aprovar os instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro da Educação; e

●submeter a lista dos cursos a serem avaliados pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes, ou exame ENADE, à aprovação do Ministro da Educação.

ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

De acordo com a LDB, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as entidades que mantém.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

●instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;

●comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

●confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam a orientação confessional e ideológica específica, e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e

●instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais. A instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos.

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

●*Faculdades*: As faculdades são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos superiores em mais de uma área de conhecimento; são mantidas por uma única entidade mantenedora e têm administração e direção específicas. As faculdades podem oferecer cursos em diversos níveis, a saber: cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu* (mestrado e doutorado). As faculdades não têm exigências mínimas relativas à qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, e não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC;

●*Centros Universitários*: Os centros universitários são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem vários cursos de ensino superior, programas de extensão universitária e pós graduação *lato sensu* e devem oferecer oportunidades de ensino e qualificação para seus professores e condições de trabalho para a comunidade acadêmica. Pelo menos 1/3 do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, pelo menos 1/5 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em período integral. Os centros universitários têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os centros universitários não podem criar unidades fora do município onde se localiza sua sede; e

●*Universidades*: As universidades são instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação dos quadros profissionais de nível superior, que oferecem vários cursos regulares de ensino superior, atividades de extensão universitária e de desenvolvimento de pesquisa institucional. Da mesma forma que os centros universitários, pelo menos 1/3 do corpo docente de uma universidade deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, como requisito adicional àqueles exigidos dos centros universitários, pelo menos 1/3 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em regime de tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Contudo, somente as universidades possuem a prerrogativa de, mediante autorização prévia do MEC, solicitar o credenciamento de novas unidades e cursos fora do município onde se localiza sua sede, desde que dentro do mesmo estado. A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus, de forma que outras pessoas e instituições não interfiram em sua administração ou em suas

atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A Lei de Diretrizes e Bases estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

●criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;

●estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;

●estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;

●estabelecer o número de vagas disponíveis de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

●elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e

●conceder graus, diplomas e outros títulos.

A Lei de Diretrizes e Bases estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às faculdades no exercício de sua autonomia:

●estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;

●estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;

●elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e

●conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, não gozam de autonomia acadêmica e, portanto, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS

O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de credenciamento pelo MEC para o qual a instituição interessada deve apresentar documentação relativa à mantenedora e à própria instituição de ensino superior. O primeiro credenciamento de uma instituição de ensino superior é necessariamente como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

●cursos de graduação tecnológica que oferecem treinamento específico e concessão de diplomas aos alunos, abertos aos candidatos que atendam às exigências estabelecidas pelas instituições de ensino superior;

●cursos de graduação, incluindo graduação tradicional e tecnológica, abertos aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular;

●cursos de pós-graduação, incluindo pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado), pós-graduação *lato sensu*, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam às exigências previstas pelas instituições de ensino; e

●cursos de extensão com caráter social que concedem certificado aos alunos, abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino.

Mesmo depois do credenciamento, por serem instituições de ensino superior, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização enviado pelas faculdades deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar número de vagas, lista de professores, períodos, cursos e outros detalhes acadêmicos apropriados.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos na cidade em que se localiza sua sede. Eles somente devem informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem para fins de registro, avaliação e reconhecimento posterior. Contudo, a criação de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, sejam por faculdades, universidades ou centros universitários, está sujeita à opinião das corporações de classe das profissões referidas, tais como o Conselho Nacional de Saúde e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede. As unidades e os cursos não localizados na cidade da sede da universidade não desfrutam de prerrogativas de autonomia e devem ser controlados e supervisionados pela universidade.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as instituições de ensino superior, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento deve ser feito no mínimo um ano depois do início do curso e no máximo até metade do tempo exigido para sua conclusão, e deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outros detalhes acadêmicos aplicáveis.

A autorização e o reconhecimento dos cursos e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo indeterminado, mas devem ser renovados periodicamente de acordo com as determinações do MEC após processo de avaliação regular.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos. Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os

resultados da avaliação de instituições de ensino superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e re-credenciamento de instituições:

●os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;

●o nível 3 expressa condições satisfatórias; e

●os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, será celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) suspensão temporária da abertura de processos seletivo de cursos de graduação; (ii) cassação do credenciamento ou re-credenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos; e (iii) advertência, suspensão ou cassação do mandato dos coordenadores acadêmicos, no caso de instituições de ensino superior públicas.

AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP em duas situações: (i) quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e (ii) ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES, que tem por objetivo identificar o perfil das instituições de ensino superior e o significado de sua atuação, por meio das atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais. De acordo com a Portaria nº 300 do MEC, de 30 de janeiro de 2006, as instituições de ensino superior são avaliadas com base nos seguintes critérios, entre outros: (i) plano de desenvolvimento institucional; (ii) responsabilidade sócio-institucional; (iii) infra-estrutura; (iv) acompanhamento pedagógico do aluno e (v) sua situação financeira.

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação é feita no momento do primeiro credenciamento pelo MEC e deve ser atualizada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Portaria nº 563 do MEC, de 21 de fevereiro de 2006, essa avaliação consiste na análise da metodologia acadêmica, do corpo docente, dos corpos discente e técnico-administrativo e da infra-estrutura da instituição.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de cursos de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os

padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação a cada três anos, que é o período de validade de uma autorização.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o aluno se submeta ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), com os objetivos não apenas de aferir as habilidades acadêmicas e as competências profissionais desenvolvidas pelos discentes, através da avaliação da formação geral do aluno e de seus conhecimentos específicos, mas também de colher informações relativas às características socioeconômicas desses estudantes. Um dos exames do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), o ENADE foi criado para, a partir de 2004, substituir o Provão (que era aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e foi realizado no período de 1996 a 2003).

Devem se inscrever para o ENADE todos os estudantes do primeiro e do último ano de cada curso. Ao contrário do exame anterior, que era aplicado a todos os estudantes apenas no último ano da graduação. No entanto, o ENADE prevê uma avaliação por amostragem através de sorteio dos inscritos. Neste caso, apenas os alunos que forem sorteados terão a obrigatoriedade de comparecer ao exame sob pena de não receber o diploma. Com este novo sistema, os cursos passam a ser avaliados a cada três anos.

O atual ciclo de avaliações postula a subdivisão dos cursos em três grandes áreas da seguinte maneira: (i) Saúde – 2004 – 2007; (ii) Exatas, Tecnológicas e Licenciaturas – 2005 – 2008; e (iii) Humanas e Sociais – 2006 – 2009.

Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação fazem o ENADE a cada três anos.

A nota geral de cada turma de alunos é calculada com base na média aritmética ponderada de todos os alunos de um determinado curso sorteados para o exame. O INEP avalia o desvio padrão da evolução do aluno em cada curso a fim de compará-lo com os padrões nacionais. Ao final do processo, o INEP disponibiliza os resultados por "ingressante" e por "concluinte", consolida estes resultados em um CONCEITO ENADE com variação de 1 a 5 e estabelece o CONCEITO IDD, com variação também de 1 a 5 e é calculado pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes no componente específico, da nota padronizada dos ingressantes no componente específico e da nota padronizada em formação geral (concluintes e ingressantes), possuindo cada uma das parcelas do IDD 60%, 15% e 25%, respectivamente. Dessa forma, a parte referente ao conhecimento específico representa 78% do IDD. O IDD é o Indicador de Diferença de Desempenho entre o desempenho médio do concluinte do curso e o desempenho médio esperado para concluintes deste mesmo curso em outra instituição de ensino.

No ENADE 2006 participaram 1.600 IES e um total de 5.701 cursos envolvendo 386.524 estudantes, dos quais 211.837 ingressantes e 174.687 concluintes. A Universidade Estácio de Sá participou com 24.684 estudantes (6,39%), sendo 12.519 ingressantes e 12.165 concluintes. Os cursos avaliados foram: Administração, Ciências Contábeis, Desenho Industrial, Direito, Economia, Comunicação, Psicologia, Secretariado Executivo e Turismo. O desempenho por curso pode ser aferido na tabela abaixo:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Curso / ENADE 2006	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Média Estácio	Média Brasil
Administração	3	5	2	0	2,9	3,1
Ciências Contábeis	0	1	0	0	3,0	3,2
Desenho Industrial	0	1	1	0	3,5	3,3
Direito	0	6	2	0	3,2	2,8
Economia	0	1	0	0	3,0	3,3
Jornalismo	1	1	2	0	3,2	2,9
Comunicação -PP	1	1	2	0	3,2	3,0
Psicologia	0	4	1	0	3,2	3,1
Secretariado	0	0	1	0	4,0	4,0
Turismo	0	1	0	0	3,0	3,6
Total geral	**5**	**21**	**11**	**0**	**3,16**	**3,12**

Assim, por exemplo, dos nossos oito *campi* onde os cursos de Direito foram avaliados, seis ficaram com a nota 3,0 e dois com a nota 4,0. A nossa média foi de 3,2 contra a média nacional de 2,8.

Já o IDD para o mesmo exame apontou para o resultado abaixo:

Curso/ IDD 2006	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5
Administração	1	5	2	0
Ciências Contábeis	0	1	0	0
Desenho Industrial	0	1	1	0
Direito	0	3	3	0
Economia	0	0	0	1
Jornalismo	1	1	2	0
Comunicação - PP	1	1	2	0
Psicologia	1	3	1	0
Secretariado	0	1	0	0
Turismo	0	1	0	0
Total geral	**4**	**17**	**11**	**1**

ENADE	FILIAIS - SESES								
	FAESO	FESBH	FESCG	FESSC	FESV	FESVV	FESJF	Média SESES	Média Brasil
Administração	3	3	3	3	3	3	3	3	3,1
Direito	2	SC	3	SC	-	SC	SC	2,5	2,8
Secretariado	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Turismo	3	3	3	4	2	3	3	3	3,6
Ciências Contábeis	-	-	2	-		-	-	2	3,2
Jornalismo	-	3	3	3	SC	-	SC	3	2,9
Comunicação - PP	-	4	3	4	SC	-	SC	3,7	3
Psicologia	-	-	-	-	-	-	-	-	3,1
MÉDIA	**2,7**	**3,3**	**2,8**	**3,5**	**2,5**	**3,0**	**3,0**	**3,38**	**3,12**

ENADE	STB	SESCE	SESPE	SESPA	Média SESES	Média Brasil
		FIC	FMJ			
Administração	2	3	-	4	2	2,5
Direito	3	3	-	2	SC	2,5
Secretariado	3	-	-	-	-	3,5
Turismo	3	3	-	3	-	2,8
Ciências Contábeis	3	3	-	-	-	3
Jornalismo	4	3	-	-	SC	3,5
Comunicação - PP	3	3	-	-	SC	3
Psicologia	-	-	-	3	-	3
Média	**3**	**3**	**-**	**3**	**2**	**2,56**

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

Segundo o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a alteração de controle de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior somente deve ser comunicada ao MEC, não precisando de aprovação prévia. No entanto, a transferência de uma instituição de ensino superior para uma nova entidade mantenedora deve ser previamente aprovada pelo MEC. A nova entidade mantenedora deve atender às exigências necessárias para credenciamento de uma instituição de ensino superior e oferecer toda a documentação apropriada, comprovar sua capacidade econômico-financeira e acadêmica para tal. A mudança de entidade mantenedora não será permitida se a nova entidade mantenedora tiver recebido penalidades de qualquer autoridade do sistema de educação federal nos últimos cinco anos, seja diretamente ou por meio de qualquer das entidades que mantém. Segundo o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, está proibida a transferência apenas de cursos ou programas de uma instituição de ensino superior para outra que seja mantida por uma entidade mantenedora diferente.

PROGRAMAS DE INCENTIVO

Programa Universidade para Todos – PROUNI

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão deve prever a proporção de bolsas de estudo a serem oferecidas em cada curso, unidade e turno, de acordo com parâmetros estabelecidos na Lei nº 11.096/2005, bem como um percentual de bolsas de estudo para cursos de ensino superior a serem concedidas a indígenas e afro-brasileiros.

Para aderir ao PROUNI, a instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativos não beneficente, deve:

●estar em dia com suas obrigações fiscais; e

● (i) oferecer, no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela própria instituição, nos cursos nela efetivamente instalados; ou, alternativamente, (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica efetivamente nela instalados, desde que ela ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% ou 25% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

●IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica;

●COFINS e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica;

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC. Segundo o FIES, a Caixa Econômica Federal, ou CEF, gerencia o financiamento de até 70% das mensalidades dos cursos oferecidos pela instituição de ensino superior. As instituições de ensino superior privadas não gozam de benefícios fiscais relativos ao FIES.

Durante o curso de graduação, o aluno deve pagar à instituição de ensino a parcela da mensalidade não coberta pelo FIES, devendo também pagar, trimestralmente, juros de 9% ao ano, incidente sobre o financiamento, que não poderá exceder o montante de R$50 a cada três meses. O pagamento do principal deverá ser feito após um ano da conclusão do curso.

REFORMA UNIVERSITÁRIA

O Congresso Nacional está debatendo atualmente o Projeto de Lei nº 7.200/2006, também conhecido como Reforma Universitária, que poderá introduzir mudanças no atual regime regulatório, dentre as quais se pode destacar, no que se refere às instituições privadas:

●exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto das sociedades com fins lucrativos que mantêm as instituições de ensino sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros natos ou naturalizados;

●proibição de franquia no setor de ensino superior;

●entidades mantenedoras de instituições de ensino superior não poderão mais fazer doações a partidos políticos e candidatos;

●somente as instituições de ensino superior credenciadas há no mínimo cinco anos e com desempenho satisfatório na avaliação e supervisão do MEC poderão se tornar universidades e centros universitários;

●universidades e centros universitários serão obrigados a ter um comitê interno para fins acadêmicos e comunitários composto por representantes da comunidade, da comunidade acadêmica e por representantes da mantenedora limitado a 20% do colegiado; e

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

●os cursos de graduação com avaliações positivas do MEC poderão aumentar suas vagas em até 50% sem necessidade de aprovação prévia do MEC.

Se essa reforma for aprovada, as instituições de ensino superior terão dois anos para se adaptar às novas regras a contar do ano seguinte à publicação da legislação relevante. A reforma ainda está em estágio inicial de debate no Congresso Nacional e não é possível prever se será alterada ou aprovada, nem quais efeitos terá sobre as instituições de ensino superior privadas e suas entidades mantenedoras.

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

MARKETING

Nossas atividades de marketing têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos e consolidar a percepção do valor das nossas marcas "Universidade Estácio de Sá" e "Estácio"bastante difundida no Estado do Rio de Janeiro, bem como das demais marcas utilizadas e desenvolvidas para as faculdades dos demais Estados onde estão instaladas nossas unidades. Estruturamos e direcionamos as campanhas de marketing de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discente e docente e funcionários. Acreditamos que uma de nossas principais ferramentas de marketing para atrair novos alunos é a recomendação de alunos formados.

Entendemos que as atividades de marketing são tão importantes que possuímos uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e manutenção de alunos. Acreditamos que os esforços de nossa diretoria de mercado aliada a um mix diferenciado na oferta de cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica permite que captemos em média 65 mil novos alunos por ano. Em termos concretos, esta Diretoria trabalha com os seguintes fundamentos:

Captação – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos e sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões, encontros de alunos, etc. Direcionamos e segmentamos nossos esforços de marketing em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial. Nossos anúncios são vinculados em vários veículos de comunicação. Também implementamos campanhas de marketing relacionadas aos nossos processos de seleção/ingresso e nos esforçamos para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que operamos e de potencial crescimento.

Admissão – Dispomos de diversos processos seletivos que permitem a entrada quase contínua de alunos ao longo do ano. O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas (bolsas corporativas, preços especiais, etc).

Manutenção – Para manter os alunos, contamos com diversas iniciativas. Dentre elas, merecem destaque:

- Programa de Treinamento Profissional – atividades extra-classe voltadas para o exercício da profissão; e

- Setor de Relações Empresariais – estágios e empregos para alunos, por meio de convênios com empresas públicas e privadas. Em 2006, 24.736 dos nossos alunos participaram de programas de estágio.

Ademais, divulgamos os índices de satisfação auferidos por meio de nossa pesquisa de avaliação de qualidade a todos os nossos alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. Publicamos os resultados dos trabalhos acadêmicos de nossos alunos dentro e fora de nossas unidades.

Além disso, visando à melhora da percepção do valor de nossa marca, tanto em nível regional (RJ), quanto nacional, mantemos um departamento de relações públicas ativo e implementamos campanhas para divulgar nossa marca, suas vantagens competitivas e nossos objetivos educacionais, destacando a preocupação com a empregabilidade de nossos alunos. Procuramos melhorar a percepção do valor de nossa marca em todas as regiões que atuamos por meio dos agentes que influenciam o processo de escolha dos alunos em potencial e através de nossos clientes internos e externos.

Pretendemos aumentar nossos investimentos em publicidade e marketing a fim de atingirmos os nossos objetivos estratégicos de crescimento.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

CONCORRÊNCIA

O setor de ensino superior no Brasil é muito fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preço, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e variedade de cursos, entre outros fatores. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades.

De acordo com o MEC, em 2006 havia 2.141 instituições particulares de ensino superior no Brasil. Concorremos diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos e com alternativas ao ensino superior.

As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes. Têm também recursos limitados para abrir novas unidades, desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e montar cursos de interesse dos alunos .

Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. Entretanto, de acordo com os dados do INEP, éramos em 2005 a maior rede universitária privada do Brasil em termos de alunos matriculados, seguidos pela Universidade Paulista, pela Universidade Salgado de Oliveira, pela Universidade Luterana do Brasil, e pelo Centro Universitário 9 de Julho.

Apresentamos abaixo gráfico com o número total de estudantes nas maiores universidades do Brasil em 2005 (último dado disponível).

Número Total de Estudantes nas Maiores Universidades do Brasil - 2005

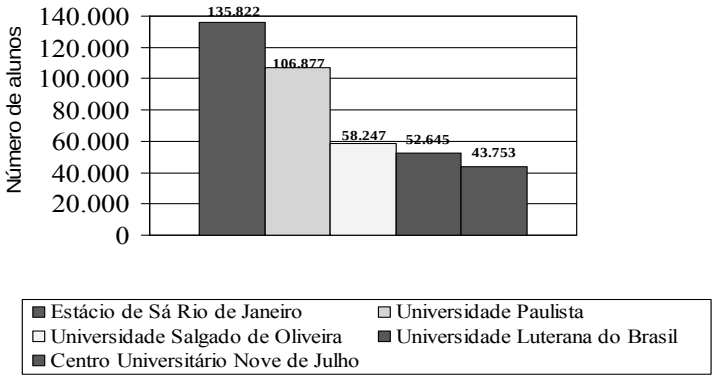

Fonte: MEC/INEP/DAES

Na Bahia, representávamos 6,77% do número total de matrículas em Salvador em 2005, de acordo com o INEP. Nosso maior concorrente nesse Estado, nesse período, era a UCSAL – Universidade Católica do Salvador, que representava 13,2% do número total de matrículas, estando o restante do mercado bastante pulverizado.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

No Ceará, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 11,94% do número total de matrículas no ensino superior em Fortaleza e éramos a única faculdade privada de medicina localizada em Juazeiro do Norte. Nosso maior concorrente era a Universidade de Fortaleza – UNIFOR que detinha 23,95% das matrículas.

Em Pernambuco, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 3,36% do número total de matrículas no ensino superior em Recife. Nosso maior concorrente era a UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco que detinha 9,82% das matrículas.

No Pará, em 2005, detínhamos, de acordo com o INEP, 2,69% do número total de matrículas no ensino superior em Belém. Nosso maior concorrente neste Estado era a UNAMA – Universidade da Amazônia que detinha 18,18% das matrículas.

A SESES, reúne instituições de ensino superior em sete estados brasileiros (Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Cataria e São Paulo), com destaque no Rio de Janeiro (27,3% do número total de matriculas em 2005, segundo o INEP), possuindo nos demais estados ainda uma parcela pequena do mercado.

No Estado do Rio de Janeiro, como se pode verificar pelo gráfico abaixo, em 2005 éramos líderes do mercado de educação superior.

Fonte: MEC/INEP/DAES

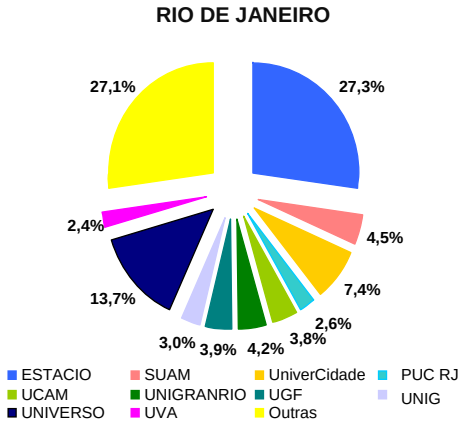

No Estado do Rio de Janeiro, nossa maior concorrente regional é a Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, embora sua atuação se concentre fora do município do Rio de Janeiro. Também apresentam-se como nossos grandes concorrentes regionais a UniverCidade e a Universidade Gama Filho. Outras instituições de ensino superior também concorrem conosco em segmentos específicos, como por exemplo, a Universidade Cândido Mendes - UCAM no curso de Direito.

Oferecemos cursos com mensalidades mais baratas do que a maioria dos nossos concorrentes nos Estados em que atuamos.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de várias marcas registradas e pedidos de registro de marcas depositados no INPI. Nossas principais marcas são: Universidade Estácio de Sá; Faculdade Estácio de Sá Belo Horizonte – FESBH; Faculdade Estácio de Sá Juiz de Fora – FESJF; Faculdade Estácio de Sá Campo Grande – FESCG; Faculdade Estácio de Sá Santa Catarina – FESSC; Faculdade Estácio de Sá Ourinhos – FESO; Faculdade Estácio de Sá Vitória – FESV; Faculdade Estácio de Sá Vila Velha – FESVV; Centro Universitário da Bahia – FIB; Faculdades Integradas do Recife – FIR; SESPA – Sociedade de Ensino Superior do Pará; FAGO – Faculdade de Goiás; FIC – Faculdade Integrada do Ceará; e FMJ – Faculdade de Medicina de Juazeiro. A primeira e as duas últimas encontram-se devidamente registradas junto ao INPI, e o registro das marcas SESPA – Sociedade de Ensino Superior do Pará e FAGO – Faculdade de Goiás foi requerido. As demais marcas acima mencionadas são utilizadas sem proteção de registro como marcas, o que significa uma maior suscetibilidade da Companhia a questionamentos de terceiros com relação a tal uso e a eventuais indenizações por uso indevido de marca.

Em 02 de abril de 2004, firmamos com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. um Termo de Cessão de Uso de Marca, através do qual licenciamos a esta última, a título gratuito, o uso das nossas marcas “Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES” e "Universidade Estácio de Sá", registradas perante o INPI sob os nos 817.546.502 e 817.546.510, respectivamente, na classe 41, tendo em vista um acordo de cooperação para a disponibilização de profissionais dos nossos cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia para a orientação de estagiários nas respectivas áreas para realizarem atividades práticas junto à Estácio de Sá Futebol Clube Ltda.

Domínios na Internet

Somos titulares ou usamos os seguintes nomes de domínio na Internet: www.estacioparticipacoes.com; www.estacio.br; www.fago.edu.br; www.fib.br; www.fic.br; www.fir.br; www.fmj-ce.edu.br.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte em diversas ações judiciais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, bem como em determinados processos administrativos. Em 31 de março de 2007, o valor total estimado de nossas contingências judiciais e administrativas somava R$25,3 milhões e nossas provisões para processos judiciais e administrativos eram de aproximadamente R$14,1 milhões, das quais R$7,5 milhões relacionavam-se a ações cíveis, R$536 mil relacionavam-se a ações tributárias e R$6,9 milhões relacionavam-se a ações trabalhistas. Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais e administrativos são suficientes para fazer face às contingências de perdas prováveis.

Cível

Em 31 de março de 2007, éramos parte em 1.155 ações de natureza cível, referentes a todas as unidades, cuja contingência tem valor aproximado de R$15,2 milhões, sendo que foi constituída provisão no valor total de R$7,5 milhões. Dessas ações, 576 tramitam perante os juizados especiais cíveis e 579 perante a justiça comum. A maior parte das ações envolve cobranças indevidas feitas pela Companhia, pedidos de indenização por danos materiais e morais, obrigações de fazer e de não fazer, decorrentes do (i) trancamento de matrículas, (ii) redução de descontos, (iii) seguro educacional, (iv) devolução de matrícula pela não formação de turmas, (v) não reconhecimento de convênios, (vi) não reconhecimento de cursos pelo MEC, (vii) não atendimento de alunos aos pré-requisitos por nós estabelecidos para ingresso e aprovação, (viii) devolução de taxa de curso de férias e (iv) mudança ou fechamento de campus.

Somos réus de uma ação indenizatória com pedido de obrigação de fazer promovida por uma de nossas alunas (e sua família) do curso de enfermagem no Campus Rebouças quando foi atingida por uma "bala perdida" vinda de fora da Universidade Estácio de Sá na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Fomos condenados em primeira instância. Em sede de apelação, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$1,8 milhão; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas, a saber: 13º salário, férias e FGTS; e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (home care). O valor médio despendido mensalmente por nós para o tratamento médico da Autora é de R$35 mil. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido depositado judicialmente por nós o montante de R$1,8 milhão. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é provável, sendo o valor envolvido estimado em R$5,3 milhões. Sendo assim o valor da condenação está integralmente depositado e também provisionado nas demosntrações financeiras consolidadas *pro-forma*.

Somos réus, juntamente com AE Schimidt Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("AE") e Sociedade de Ensino Superior Rio Grande do Sul ("SESRS"), em ação promovida por Wilson Park Hotel ("WPH") e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva (i) a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, n.º 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul; (ii) a desconstituição do Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógica ("Convênio") celebrado entre nós e Wilson Park Hotel; e (iii) condenação solidária das rés ao pagamento de indenização por danos materiais e morais. Em 9 de julho de 2001, celebramos contrato de locação do mencionado imóvel na cidade de Nova Hamburgo, com AE. Posteriormente, em 29 de novembro de 2001, cedemos nossa posição contratual à WPH, a qual passou a ser locatária do imóvel e, simultaneamente, foi celebrado contrato de sublocação entre WPH e SESRS que se tornou a sublocatária do imóvel. Na mesma data, WPH celebrou Convênio com a SESRS, no qual se ratificou que WPH pagaria os

aluguéis e faria as obras necessárias para a adequação do imóvel à ministração de cursos. Contudo, como a autorização do MEC para a criação dos cursos demorou para ser expedida, WPH suspendeu o pagamento dos aluguéis e todos os investimentos, ajuizando a presente ação. No momento, aguarda-se a prolação de sentença de mérito. Com base na opinião de nossos advogados, o valor envolvido é de R$500 mil, dos quais R$250 mil são considerados como risco de perda provável, tendo sido provisionado tal montante.

Somos ainda demandados em ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta ("Recoleta") na qual se objetiva (i) a nossa condenação ao pagamento de multa contratual, no valor de R$2,35 milhões, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, composto por 10 lotes e com área total de 102.495 m²; e (ii) o cancelamento do registro do direito de superfície na matrícula do referido imóvel. O contrato objeto da ação foi celebrado em 28 de dezembro de 2004, tendo a proprietária Recoleta cedido o direito de superfície para nós, pelo prazo de 120 meses, com o objetivo de ser implementado no imóvel um campus universitário, o qual não chegou a ser construído. O juiz de primeiro grau concedeu a tutela antecipada para cancelamento do registro do direito de superfície. Fomos citados em 26 de abril de 2007 e apresentamos contestação em 09 de maio de 2007. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, com valor estimado para a causa de R$2,35 milhões, o qual não foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*.

Somos réus de duas ações civis públicas, que versam sobre a ilegalidade da cobrança de taxa de expedição de diplomas.

Na primeira, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, incluindo nós, objetiva-se (i) a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso; e (ii) a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Em sede de tutela antecipada, o Ministério Público requer desde já a abstenção das instituições de ensino de efetuarem referida cobrança. Em 11 de maio de 2007, apresentamos contestação à referida ação. No momento, aguarda-se a manifestação sobre o pedido de tutela antecipada formulado pelo Ministério Público Federal. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível com valor da causa estimado em R$1,0 milhão, tendo sido provisionado o valor de R$500 mil.

Na segunda, proposta pelo PROCON-GO em face de várias instituições de ensino superior, incluindo nós, postula-se antecipação de tutela para suspender a taxa de expedição de diploma e, definitivamente, (i) a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso; e (ii) a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados, com juros e correção monetária. Ainda não há decisão de primeiro grau. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, sendo o valor envolvido estimado em R$10 mil e provisionado em R$5 mil.

Somos réus de uma ação civil pública promovida pela Associação Cívica do Estado do Ceará – ACECE, na qual se requer a declaração de inconstitucionalidade de regulamento, aplicado pela Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, que impede que os alunos de medicina, aptos a ingressarem no regime de internato, de prestá-lo em instituição de saúde, vinculada ou não à escola médica, localizada em Estado diverso do que se encontram matriculados. Em 29 de março de 2007, a ação foi extinta por ter sido reconhecida a ilegitimidade da ACECE para ingressar com a ação civil pública. No momento, aguardamos o trânsito em julgado da sentença. Tendo em vista o resultado favorável, não há provisionamento para esta ação.

Somos também réus de uma ação civil pública promovida pelo Ministério Público Federal em face da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, mantida por nós, na qual se objetiva que a FIC a reduza o valor cobrado

de seus alunos que cursam disciplina de estágio e atividades complementares fora da instituição de ensino (em escritório, clínicas, dentre outros), instituindo uma cobrança diferenciada. Em 19 de agosto de 2004,

apresentamos contestação à referida ação. O processo permaneceu sem andamento, tendo em vista uma discussão a respeito da competência da Justiça Federal para apreciar a matéria. No momento, aguarda-se o julgamento em primeira instância. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é remota, não havendo provisionamento para esta ação.

Vale destacar, ainda, que somos réus em uma ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Diretório Central dos Estudantes da Faculdade Integrada do Recife – FIR, em face da Faculdade Integrada do Recife – FIR, mantida por nós. Tal ação objetiva, em sede de tutela antecipada, (i) que sejam apresentados o contrato de serviço de ensino e a planilha de custos com os valores das anuidades para o ano letivo de 2001; e (ii) a suspensão imediata de qualquer aumento de taxa de matrícula e anuidade do ano letivo de 2003, prevalecendo os valores do ano de 2002, inclusive com a devolução de eventuais valores cobrados indevidamente. Em caráter definitivo, objetiva-se a confirmação da tutela antecipada com a suspensão do aumento das mensalidades tal como pretendido pela FIR, requerendo, ainda, a devolução da diferença entre o valor reajustado e o valor real pago a maior por todos os alunos. Foi dado à causa o valor de R$3,0 milhões Em 17 de dezembro de 2002, o juiz de primeiro grau concedeu parcialmente a antecipação de tutela para que a FIR apresentasse o texto do contrato de serviço de ensino e a planilha de custos com os valores das mensalidades, decisão que foi cumprida pela FIR, em 13 de fevereiro de 2003. No momento, aguarda-se a prolação de sentença. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é remota, não havendo provisionamento para esta ação.

Por fim, somos réus em uma ação reivindicatória cumulada com pedido de declaração de nulidade dos contratos de compra e venda de 24 lotes que formam a quadra 06 do Loteamento Santa Terezinha, promovido pelo Espólio de Idalina Alves de Souza também em face do Centro Educacional Charles Darwin Ltda. e Vivacqua Irmãos S.A. O autor formulou pedido de tutela antecipada para ser imitido na posse dos 24 lotes, o que foi negado pelo juiz de primeiro grau. Em 20 de fevereiro de 2006, apresentamos contestação à referida ação, informando nossa qualidade de locatários do imóvel (lote 1 do Loteamento Santa Terezinha, com área total a ser construída de aproximadamente de 9 mil m², constituído de 4 prédios, onde funciona o campus universitário da FESV). No momento, aguarda-se o julgamento em primeira instância. Com base na opinião de nossos advogados, entendemos que a probabilidade de perda é possível, tendo sido o valor estimado em R$1 milhão, sendo provisionado R$500 mil.

Tributária

Em 31 de março de 2007, éramos parte em aproximadamente 162 processos judiciais e três processos administrativos de natureza fiscal, discutindo valores atualizados de, aproximadamente, R$43,5 milhões. Nesta mesma data, o valor consolidado das provisões para fazer face às perdas relacionadas a estes processos era de R$536 mil.

Contribuição Patronal do INSS

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 09 de fevereiro de 2007, quando foi transformada em sociedade com fins lucrativos. Portanto, até essa data gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal e estadual. Nesse período, ainda, a SESES usufruiu do benefício de isenção de pagamento da cota patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Um dos requisitos para a fruição de tal isenção é a obtenção, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, o qual deve ser renovado trianualmente, e cuja obtenção demanda o atendimento a determinados requisitos. Durante o período em que gozou de isenção quanto ao pagamento a SESES obteve e manteve tal certificado.

O artigo 55 da Lei no 8.212/91, com alterações constantes da Lei no 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações dos CEAS concedidas relativamente aos triênios de 2000 a 2003, e de 2003 a 2006. Nesse sentido, a Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social, objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEAS concedidas pelo CNAS sob a alegação de desatendimento dos requisitos para sua concessão. Tais recursos se encontram pendentes de decisão pelo Ministro da Previdência Social.

Considerando que o CEAS é, na ótica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento relativamente a determinado período, não apenas os valores relativos aos questionamentos do INSS, mas ainda todos os demais tributos e contribuições devidos por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos da SESES pelas autoridades fiscais, retroativamente e acrescidos dos encargos monetários.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

Ainda, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI. Segundo as regras do PROUNI, é assegurado às entidades que aderirem e adotarem as suas regras o direito de obter a restauração da CEAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei no 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas, é de que as chances de obtermos uma decisão final desfavorável relativamente aos questionamentos formulados pelo INSS ora em curso são remotas.

COFINS

Atualmente discutimos lançamento fiscal levado a efeito pela Secretaria da Receita Federal, relativo à COFINS referente ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1996 e agosto de 1997. Esta discussão perfaz

o montante de R$3,5 milhões. Segundo os entendimentos de nossos advogados internos, é remota a probabilidade de perda envolvida na demanda.

Contribuição ao PIS

Atualmente, discutimos na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária entre a União Federal e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá que a obrigue ao recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que portadora do

CEAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, bem como o reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos a título de PIS nos últimos dez anos. A sentença nos foi favorável e a União Federal interpôs Recurso de Apelação pendente de julgamento. Esta discussão, parte relativa à repetição de indébito perfaz o montante de R$17,0 milhões. Encontra-se depositado judicialmente o valor de R$6 milhões, relativo aos créditos de PIS que deixaram de ser recolhidos após o ajuizamento da medida judicial. Com base na opinião de nossos advogados, a probabilidade de perda é remota.

FINSOCIAL

Discutimos, ainda, na esfera judicial, lançamento relativo à cobrança de FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, da imunidade tributária da Autora através do Ato Declaratório n.º 14/96. Esta discussão perfaz o montante de R$1,0 milhão e o valor encontra-se depositado judicialmente. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, é possível a probabilidade de perda envolvida na demanda.

ISS E IPTU

Somos réus em aproximadamente 156 execuções fiscais ajuizadas pelo Município do Rio de Janeiro onde se exige créditos de ISS e IPTU. No entanto, ajuizamos ação ordinária em face do Município de Rio de Janeiro visando o reconhecimento da nossa imunidade no que tange a exigibilidade de tributos municipais, tendo transitado em julgado decisão que reconheceu a nossa imunidade. O valor atualizado dos créditos objeto das execuções fiscais em questão perfaz o valor aproximado de R$16 milhões. Com base na opinião de nossos advogados internos, a possibilidade de perda é remota, tendo em vista que a ação ordinária por nós ajuizada já transitou em julgado, reconhecendo a nosso imunidade no que tange a exigência de tributos municipais pelo Município do Rio de Janeiro, razão pela qual não constituímos provisão em relação a estes processos.

Trabalhista

Em 31 de março de 2007, éramos réus em 579 ações trabalhistas, sendo o valor envolvido em tais ações de, aproximadamente, R$8,6 milhões, e o valor provisionado de R$6,9 milhões. Os principais pedidos das referidas reclamações são: (i) hora extra, (ii) reconhecimento de vínculo empregatício e (iii) equiparação salarial.

Dentre as demandas que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$1,05 milhão. O objeto das referidas autuações refere-se a percentual de cargos ocupados por portadores de necessidades especiais; manutenção de local apropriado para a guarda de filhos de empregadas; ausência de registro de horários de entrada, saída e período de repouso praticado pelos docentes; e contratação de aprendizes. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, a probabilidade de perda é possível, razão pela qual não constituímos provisão.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

Reorganização Societária e Operacional

Fomos constituídos em 31 de março de 2007, a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar, sob o nosso controle, as atividades de ensino superior das sociedades Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"), Sociedade Tecnopolitana da Bahia ("STB"), Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE") e Sociedade de Ensino Superior do Pernambuco Ltda. ("SESPE"). Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, tendo sido a STB, a SESPA, a SESCE e a SESPE, transformadas em outubro de 2005, e a SESES transformada em fevereiro de 2007. A transformação da SESES em sociedade empresária com fins lucrativos em fevereiro de 2007 poderá vir a ser questionada pela Receita Federal do Brasil.

Além do processo de reorganização societária, temos passado por um processo de reorganização operacional iniciado em 2005. Nossa gestão passou a contar com profissionais especializados nas áreas de gestão operacional e estratégica, o que acreditamos ter otimizado o nosso desenvolvimento nas áreas acadêmica e de ensino.

Essa reorganização operacional foi iniciada com a centralização e terceirização à PriceWaterhouse&Coopers da contabilidade de nossas operações em todos os Estados brasileiros em que estamos presentes. Adicionalmente, iniciamos a implementação de sistemas de informática com o intuito de controlarmos os resultados das nossas operações de forma padronizada e centralizada, além de agilizar a tomada de decisões gerenciais.

Em 2006, foi implantado um processo de gestão (PMO – *Project Management Office*) que controla atualmente 29 projetos operacionais simultâneos, por meio do qual é feito um acompanhamento mensal pela nossa diretoria, que avalia os andamentos e direciona os trabalhos a partir dos resultados apresentados.

Dentre os principais projetos, destacamos:

- centralização de compras dos principais itens de consumo que utilizamos em nossas operações localizadas no Estado do Rio de Janeiro e celebração de contratos de fornecimento exclusivo de suprimentos de informática, papel, materiais para laboratório, entre outros, a preços mais competitivos. Pretendemos estender esse projeto nacionalmente entre 2007 e 2008;

- reorganização das estruturas administrativas e de atendimento aos alunos e professores. Este programa melhorou a qualidade da administração das nossas unidades e do atendimento aos alunos, via automatização de processos, redução e treinamento de pessoal de atendimento, com uma conseqüente redução de custos. Este processo já foi implantado no Estado do Rio de Janeiro e será implementado nos outros estados durante o ano de 2007; e

- reestruturação da área acadêmica, com uma maior padronização do processo de coordenação de cursos nas nossas unidades. A padronização da grade curricular já está implantada no Estado do Rio de Janeiro, e está em expansão para os demais estados brasileiros em que atuamos. Esta padronização permite uma melhor gestão dos recursos docentes e uma otimização da formação de turmas de alunos, permitindo um ganho de escala ao mesmo tempo em que melhora e garante a

qualidade do ensino. Os processos de alocação de docentes e planejamento acadêmico está sendo automatizado, melhorando o aproveitamento dos nossos recursos humanos e físicos.

Evolução da Forma Jurídica das Sociedades Mantenedoras

As nossas subsidiárias, SESCE, STB, SESPA e SESPE, eram sociedades sem fins lucrativos, e foram transformadas em sociedades com fins lucrativos em outubro de 2005. A SESES, nossa subsidiária de maior representatividade, responsável pela manutenção da maioria de nossas unidades, era uma sociedade

filantrópica sem fins lucrativos, e foi transformada em sociedade com fins lucrativos em fevereiro de 2007. Tais transformações e suas respectivas datas são importantes para que as nossas demonstrações financeiras

apresentadas possam ser corretamente analisadas, de forma a compreender os efeitos da mudança de carga tributária, forma de distribuição de lucros e demais aspectos relevantes.

Com a alteração da forma jurídica dessas sociedades mantenedoras realizada ao longo dos dois últimos anos, ocorreram mudanças nos respectivos tratamentos tributários. Vale ressaltar que no momento de sua transformação, todas as sociedades mantenedoras já faziam parte do PROUNI, programa do Governo Federal que concede benefícios no âmbito dos tributos federais. Desta forma, atualmente incidem os seguintes tributos sobre as nossas atividades:

a) INSS: Em geral, a alíquota do INSS patronal se compõe de INSS de 21,0% e demais tributos (SESC, SEBRAE, INCRA, etc.) de 4,5%, totalizando 25,5% sobre a respectiva folha de pagamentos. SESCE, SESPE, SESPA e STB são tributadas pela alíquota total de 25,5%, mesmo antes de suas transformações em sociedades com fins lucrativos, por não terem sido filantrópicas. No caso da SESES, o INSS passou a incidir de acordo com um escalonamento progressivo (pagamento de 20% a 100% do tributo devido do 1º ao 5º ano). Em 2007, foi considerada a alíquota de 8,7% (20% da alíquota patronal de 21%, acrescido dos demais tributos).

b) ISS: As alíquotas de ISS variam de município para município. No nosso caso, estamos sujeitos a alíquotas que variam entre 2% e 5% (alíquota efetiva-média de, aproximadamente, 4% para o exercício de 2007 (orçamento). SESCE, SESPE, SESPA e STB vêm recolhendo ISS desde sua transformação, em outubro de 2005. A SESES passou a recolher ISS em 22 municípios, com as suas respectivas alíquotas, a partir da sua transformação em entidade com fins lucrativos em fevereiro de 2007.

c) CPMF: Passou a incidir a alíquota de 0,38% sobre todas as movimentações financeiras das nossas sociedades mantenedoras a partir da data das suas respectivas transformações em sociedades com fins lucrativos.

d) PIS (sobre faturamento): enquanto sociedades sem fins lucrativos, as mantenedoras recolhiam 1,0% de PIS sobre a folha de pagamentos. A partir das respectivas transformações em sociedade com fins lucrativos passaram a não mais recolher o PIS sobre a folha de pagamentos e passaram a recolher o PIS sobre as receitas. Contudo, considerando que nossas mantenedoras fazem parte do PROUNI desde as suas respectivas transformações, estão isentas de recolhimento de PIS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica. Para as demais atividades de ensino, incide o PIS com alíquota de 0,65%, e, para atividades não relacionadas à atividade de ensino, incide PIS à alíquota de 1,65%.

e) COFINS: SESCE, SESPE, SESPA e STB já recolhiam o COFINS, pois elas não eram filantrópicas (apesar de serem sem fins lucrativos). Na SESES, passou a incidir o COFINS somente em fevereiro de 2007, quando da sua transformação em sociedade com fins lucrativos. Contudo, considerando que nossas mantenedoras fazem parte do PROUNI desde as suas respectivas transformações, estão isentas de recolhimento de COFINS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica. Para as demais receitas oriundas de outras atividades de ensino, incide o COFINS com a alíquota de 3,0%, e para as atividades não relacionadas à atividade de ensino, incide COFINS à 7,6%.

f) IPVA, IPTU e ITBI: por ser uma sociedade filantrópica, a SESES era isenta destes tributos. A partir da sua transformação em fevereiro de 2007, a SESES passou a recolher IPVA, IPTU e ITBI. As demais sociedades mantenedoras não eram filantrópicas e, portanto, sempre recolheram tais tributos.

g) IRPJ e CSLL: por serem sociedades sem fins lucrativos, todas as nossas sociedades mantenedoras eram isentas destes tributos. A partir do momento das respectivas transformações em sociedades com fins lucrativos, estes tributos passaram a incidir à alíquota de 9% para a CSLL e 15% para o IRPJ, mais o adicional de 10% no que ultrapassar o valor de R$240 mil. No entanto, por participar do PROUNI, estes tributos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica não são recolhidos e são transformados em reserva de capital.

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Considerando que a Estácio Participações foi constituída em 31 de março de 2007, e com o propósito de apresentarmos informações comparáveis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, as nossas demonstrações financeiras foram elaboradas da seguinte forma:

- nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, partindo-se da premissa de que as sociedades mantenedoras sob controle comum (SESES, SESCE, SESPE e STB) estivessem operando como controladas da Companhia desde 1º de janeiro de 2004; e

- nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM, para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, partindo-se da premissa de que as sociedades mantenedoras sob controle comum (SESES, SESCE, SESPE e STB), estivessem operando como controladas da Companhia desde 1º de janeiro de 2006.

Por essas razões, essas demonstrações financeiras consolidadas são denominadas *pro-forma*, tendo sido preparadas com o fim de permitir uma melhor análise e melhor compreensão do combinado dos balanços patrimoniais, das demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dessas sociedades mantenedoras sob controle comum para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, e não devem servir de base para quaisquer fins societários e fiscais.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

As informações financeiras disponibilizadas, quando referidas à Companhia, consideram as nossas informações financeiras consolidadas *pro-forma*, exceto quanto às informações financeiras relacionadas ao nosso balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2007.

Adicionalmente, incluímos informações consolidadas contemplado os ajustes de tributos relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, como se a SESES estivesse inserida no novo regime tributário desde o início de 2006. Essas informações não foram auditadas, são apresentadas exclusivamente para fins informativos baseadas em premissas que consideramos razoáveis e não deverão ser interpretadas como nossas demonstrações de resultado de fato.

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

Os principais indicadores econômicos do Brasil tiveram melhora significativa em 2004. O PIB cresceu 4,9% e a taxa de desemprego caiu de 12,3% para 11,5% nas principais regiões metropolitanas do país, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. O Brasil alcançou um superávit primário de 4,6% do PIB, o qual ficou acima da meta de 4,3% estabelecidos pelo Fundo Monetário Internacional – FMI como parte do acordo de financiamento feito com o Brasil. O Brasil alcançou um superávit comercial de US$ 34 bilhões. A taxa de juros foi de 7,6%, de acordo com o IPCA, e a TJLP média ficou em 9,8%. Em 2004, o Real valorizou-se frente ao Dólar em 8,1%. Contudo, o aumento na atividade econômica resultou em uma preocupação com a inflação, fazendo com que as altas taxas de juros fossem mantidas. Adicionalmente, a carga tributária aumentou de 34,9% para 35,91% do PIB brasileiro, de acordo com a Secretaria da Receita Federal.

O ano de 2005 foi caracterizado pelo esforço do Banco Central para atingir a meta de uma inflação de 4,5% ao ano, resultando na manutenção de altos níveis das taxas de juros. Contudo, em novembro, a diminuição no ritmo de crescimento da economia fez com que o governo iniciasse um processo de redução da taxa básica de juros (SELIC) para estimular o crescimento econômico. Em dezembro de 2005, a taxa SELIC divulgada pelo Banco Central foi de 18,0% ao ano. O real valorizou 11,8% com relação ao Dólar. Apesar de tal valorização, o Brasil alcançou superávit comercial de US$ 44,8 bilhões. A taxa de desemprego diminuiu de 11,5% para 9,8% nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com as estimativas divulgadas pelo IBGE relacionadas ao mercado de trabalho. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a média da taxa TJLP foi de 9,8%. O PIB cresceu 2,3%.

Em 2006, o real manteve sua tendência e teve apreciação frente ao dólar de 8,7%. Tal valorização não impossibilitou o alcance do maior superávit comercial já obtido de US$46,1 bilhões em 2006. A taxa média de desemprego cresceu de 9,8% para 10,0% nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a média de inflação, medida pelo IPCA foi de 3,1%, menor do que a meta de 4,5%, e a média da taxa de juros TJLP foi de 7,7% no mesmo período.

Durante os três primeiros meses de 2007, verificou-se a continuidade da tendência de valorização do Real frente ao Dólar, que valorizou 4,2%, cotado a R$2,05 por US$1,00 em 31 de março de 2007. A inflação em 31 de março de 2007 foi de 0,34%, medida pelo IGP-M, e de 0,11%, medida pelo IPCA. A taxa básica de juros (SELIC) encerrou o primeiro trimestre de 2007 em 12,75%.

A tabela a seguir apresenta a inflação, o PIB real e a desvalorização (valorização) do Real frente ao Dólar referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e nos períodos de três mesesencerrados em 31 de março de 2006 e 2007:

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	**2005[1]**	**2006[1]**	**2006[1]**	**2007**
Crescimento do PIB	4,9%	2,9%	3,7%	4,1%	-
Inflação (IGP-M)[2]	12,4%	1,2%	3,8%	0,4%	4,3%
Inflação (IPCA)[3]	7,6%	5,7%	3,1%	1,4%	3,8%
CDI[4]	16,2%	19,1%	15,2%	17,2%	12,9%
TJLP[5]	9,8%	9,8%	6,9%	9,0%	6,5%
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar	8,1%	11,8%	8,5%	7,2%	4,1%
Taxa de câmbio (fechamento) R$ por US$1,00	R$2,654	R$2,341	R$2,138	R$2,172	R$2,05
Taxa média de câmbio — R$ por US$1,00[6]	R$2,927	R$2,934	R$2,177	R$2,197	R$2,109

Fontes: BNDES, Banco Central e FGV.

(1) O PIB informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

(2) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

(3) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

(4) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).

(5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

(6) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

PRINCIPAIS LINHAS DO NOSSO RESULTADO

Para permitir a comparabilidade de nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma*, adotamos a prática de padronizar como resultado a nomenclatura para lucro ou prejuízo do exercício, uma vez que quando eram sociedades sem fins lucrativos, a nomenclatura adotada era superávit ou déficit e a partir do momento da transformação, a nomenclatura passou a ser lucro ou prejuízo. Desta forma, adotamos sempre resultado, que pode ser considerado superávit e lucro, ou déficit e prejuízo, dependendo se antes ou depois da transformação em sociedade com fins lucrativos.

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta é composta pelos seguintes itens:

Mensalidades. A maior parte de nossa receita bruta provém das mensalidades que cobramos pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização e pós-graduação que oferecemos aos nossos alunos. Vendemos os nossos cursos em módulos de seis meses parcelados em seis mensalidades, com

pagamento ao início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela considerado a confirmação da matrícula no semestre. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, a receita derivada das nossas mensalidades foi responsável por 98,1%, 97,5% e 97,5% da nossa receita bruta, respectivamente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, as mensalidades da graduação tradicional representaram 85,9% da nossa receita bruta, 88,4% em 2005 e 92,0% em 2004. Nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, as mensalidades de graduação tradicional representaram 87,9% e 84,8% da nossa receita bruta, respectivamente.

Outras Receitas. O restante de nossa receita bruta provém das taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, aluguéis de salas e auditórios, entre outras receitas.

Os principais fatores determinantes da nossa receita bruta são: (i) o número de alunos matriculados em cada um de nossos cursos, unidades e turnos; (ii) o valor das mensalidades para cada curso, unidade e turno; e (iii) o número de disciplinas ou créditos que o aluno está cursando.

Os preços de nossas mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. As nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas. As nossas mensalidades, para o primeiro semestre de 2007, variaram de R$209,00 a R$2.342,90.

Deduções da Receita Bruta

Gratuidades - Bolsas de estudo. Compreendem: (i) as bolsas do PROUNI (para fazermos jus ao benefício fiscal decorrente do PROUNI, somos obrigados a conceder bolsas integrais e/ou parciais na proporção de uma bolsa integral para cada 10,7 alunos pagantes); (ii) as bolsas concedidas em decorrência dos acordos coletivos com os sindicatos dos nossos funcionários nas diversas localidades nas quais atuamos (conforme acordos estabelecidos com esses sindicatos, cada funcionário, docente e não-docente, tem direito a bolsas de estudo integral em nossas instituições para si e para até um filho ou cônjuge); (iii) descontos concedidos em mensalidades decorrentes de convênios comerciais, caso a caso, com empresas públicas e privadas; e (iv) eventuais bolsas concedidas seguindo a política comercial. Estas gratuidades não são faturadas e sobre elas não incidem impostos ou encargos de qualquer natureza. No segundo semestre de 2006, ofertamos cerca de 6,6 mil bolsas integrais do PROUNI e 3,4 mil bolsas para os nossos funcionários e dependentes. Considerando a mensalidade média em 2006, estas bolsas representariam aproximadamente R$52,1 milhões no ano de 2006.

Devolução de Mensalidades e Taxas. Cobramos as mensalidades de nossos alunos antecipadamente, gerando os boletos de cobranças de um determinado mês em meados do mês anterior. Caso o aluno tranque a sua matrícula ou deixe de cursar alguma disciplina, devolvemos este valor pago adiantadamente, caso não exista a possibilidade de conceder crédito para a quitação de mensalidades futuras. No caso das taxas, devolvemos taxas cobradas antecipadamente por serviços que o aluno não venha a utilizar, como, por exemplo, a taxa de inscrição no vestibular.

Descontos concedidos. O vencimento normal das mensalidades ocorre no quinto dia de cada mês. Oferecemos descontos na mensalidade para pagamentos até o último dia útil do mês anterior. No segundo semestre de 2006, cerca de 45% dos alunos pagaram antecipadamente de maneira regular. Esta antecipação também tem um impacto positivo na geração de capital de giro das nossas operações.

Impostos. Compreendem o ISS, o PIS e a COFINS.

ISS. Imposto municipal incidente sobre nossa receita bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as gratuidades, bolsas de estudo e os cancelamentos. Recolhemos ISS conforme a alíquota do município onde o serviço é efetivamente prestado. As alíquotas de ISS cobradas nos municípios em que atuamos variam entre 2,0% e 5,0%. No município do Rio de Janeiro, onde temos a maior concentração de alunos, a alíquota do ISS é de 5,0%.

PIS. Imposto federal incidente às alíquotas de 0,65% ou 1,65% sobre a receita operacional bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as bolsas de estudo e as mensalidades canceladas. Até 2004, contudo, nossas mantenedoras recolhiam 1,0% de PIS sobre as respectivas folhas de pagamento, em razão de serem sociedades sem fins lucrativos. Em virtude da nossa adesão ao PROUNI, a partir de 2005, gozamos de isenção do PIS sobre as receitas brutas advindas das mensalidades dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Assim, a partir daquele exercício, o PIS passou a incidir apenas sobre as receitas dos cursos de extensão, pós-graduação e especialização, à taxa de 0,65%, e sobre taxas e serviços acadêmicos prestados aos alunos e de inscrição em vestibulares, à taxa de 1,65%.

COFINS. Contribuição federal incidente às alíquotas de 3,0% ou 7,6%, sobre a receita bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as bolsas de estudo e as mensalidades canceladas. Em virtude de nossa adesão ao PROUNI, a partir de 2005, gozamos de isenção da COFINS sobre as receitas advindas das mensalidades dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Dessa forma, a partir daquele exercício, a COFINS passou a incidir apenas sobre as receitas dos cursos de extensão, pós-graduação e especialização, à taxa de 3,0%, e sobre taxas e serviços prestados aos alunos e de inscrição em vestibulares, à taxa de 7,6%.

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados são compostos pelos seguintes itens:

- *Custos de pessoal de ensino.* A folha de pagamento do nosso corpo docente é o nosso maior item de custo, tendo representado 76,3% do total dos nossos custos dos serviços prestados em 2006. Inclui o pagamento das horas-aula ministradas em sala de aula e laboratórios, as horas de coordenação de cursos, atividades docentes complementares e de coordenação acadêmica nas unidades, bem como todos os respectivos encargos trabalhistas e previdenciários. O gasto com docentes varia em função do número de turmas oferecidas e da titulação dos docentes alocados. O piso salarial e benefícios são definidos por acordo sindical em cada praça.

- *Custos de ocupação.* Inclui os custos com aluguéis e condomínios das nossas unidades, assim como os convênios de nossas unidades (remuneração do dono do imóvel de acordo com a receita auferida pela unidade).

- *Depreciação e amortização*. Inclui os custos com depreciação e amortização dos ativos das nossas unidades. As despesas com amortização abrangem a amortização de despesas pré-operacionais de novas unidades.

- *Utilidades públicas*. Inclui as despesas com telefonia e energia elétrica das nossas unidades.

Despesas e receitas operacionais

Créditos de realização duvidosa. A despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa é feita com base na estimativa de recebimento de créditos e no histórico de recuperação de créditos vencidos pela nossa administração. Os créditos não recebidos no prazo de 180 dias são lançados nesta provisão.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Despesas gerais e administrativas. Incluem as despesas de pessoal administrativo, de ocupação, de publicidade, de utilidades públicas e de depreciação e amortização, como se segue:

- *Despesas com pessoal administrativo (Pessoal – Administrativo).* Incluem o salário do pessoal administrativo das unidades, do centro corporativo e da diretoria, bem como todos os respectivos encargos trabalhistas e previdenciários. Realizamos em 2006 um projeto de padronização e melhoria de qualidade de nossos serviços de atendimento aos alunos nas unidades do Estado do Rio de Janeiro, automatizando e ampliando a facilidade de acesso aos alunos, com impactos expressivos na adequação ao quadro de pessoal das unidades. Este projeto está sendo estendido aos outros estados durante o ano de 2007. Também em 2006, o centro corporativo passou por um processo de reestruturação e de redesenho organizacional, visando a criar uma estrutura voltada mais ao mercado e à melhoria da qualidade do ensino.

  Até janeiro de 2007, a SESES não recolhia o INSS sobre a folha de pagamentos por ser uma entidade filantrópica sem fins lucrativos. Em contrapartida, recolhia 1,0% de PIS sobre a folha de pagamento. Com a transformação em sociedade com fins lucrativos, a partir de fevereiro de 2007, a SESES passou a recolher o INSS com uma alíquota progressiva sobre o salário base de 8,7% em 2007, chegando a 25,5% em 2011, de acordo com Instrução Normativa SRF 456, deixando de recolher o PIS sobre a folha, uma vez que o PIS passou a ser recolhido com base no faturamento.

- *Serviços prestados por terceiros.* Incluem serviços de segurança, limpeza, manutenção das instalações, consultoria, desenvolvimento de sistemas, *telemarketing*, assessoria contábil, entre outros.

- *Publicidade.* Inclui as despesas com publicidade e *marketing* da instituição. Estas despesas são compostas principalmente para publicidade e *marketing* voltado à captação de alunos, nas épocas de vestibular. Incluem também publicidade institucional da companhia e eventos voltados aos nossos alunos e professores, e potenciais alunos.

- *Manutenção e reparos.* Incluem as despesas de manutenção e reparos das nossas unidades e centros administrativos.

- *Aluguéis de máquinas e equipamentos.* Inclui o aluguel de máquinas e equipamentos das mais diversas naturezas. Podemos citar como as principais: (i) computadores; (ii) equipamentos de ar condicionado; e (iii) equipamentos para laboratórios.

- *Aluguéis e condomínios.* Incluem as despesas com o pagamento de aluguéis por parte das nossas unidades, bem como as demais despesas de ocupação, sendo a principal delas o condomínio.

- *Material de consumo.* Inclui os gastos com material de consumo regular, como material de escritório, suprimentos para informática, materiais de uso regular em nossos laboratórios, material de limpeza e demais materiais de uso comum em nossas unidades.

- *Arrendamento mercantil.* É constituído pelas despesas decorrentes dos contratos de arrendamento mercantil (*leasing*) de diversos tipos de máquinas e equipamentos, como equipamentos de laboratório, ar condicionado, entre outros.

- *Telefone e energia elétrica.* Incluem os gastos com estas utilidades públicas em nossos centros administrativos.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- *Depreciação e amortização.* As despesas com depreciação incluem a depreciação de nossos ativos utilizados em nossas unidades administrativas e a amortização de projetos específicos.

- *Outras despesas*. Incluem as demais despesas que incorrem ligadas às nossas atividades, como água, impostos e tributos (IPVA, etc.) e outras de menor relevância reunidas nesta conta.

Receitas financeiras. São majoritariamente compostas por multas e juros por atraso de pagamento dos nossos alunos. Além disso, as receitas de aplicações financeiras também compõe esta conta.

Despesas financeiras. São compostas por taxas e encargos pagos a instituições financeiras, emissão de boletos bancários e despesas bancárias relacionadas a endividamento de curto e longo prazo.

Receitas e despesas não operacionais, líquidas. Nossas receitas e despesas não-operacionais incluem patrocínios, baixas de ativo imobilizado e perdas em geral.

Tributos sobre a renda – CSLL e IRPJ. A legislação fiscal determina que efetuemos o recolhimento de IRPJ e de CSLL, os quais, em conjunto, costumam representar até, aproximadamente, 34% do resultado antes de IR e CSLL, quando positivo. Contudo, desde nossa adesão ao PROUNI em 2005, gozamos de isenção do IR e CSLL sobre um percentual do resultado antes de IR e CSLL proporcional à receita proveniente da prestação de serviços de ensino de cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica (lucro da exploração). Até janeiro de 2007, a SESES era uma instituição filantrópica, isenta de IRPJ e CSLL. Com a sua transformação em sociedade com fins lucrativos, em fevereiro de 2007, a SESES deixou de ter isenção de tais impostos, entretanto, por participar do PROUNI, continua isenta do IRPJ e CSLL sobre o lucro advindo das atividades relacionadas aos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica (lucro da exploração).

DISCUSSÃO SOBRE AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentamos abaixo as nossas demonstrações financeiras consolidadas *pro-forma* que refletem as atividades combinadas das nossas subsidiárias que foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas expedidas pela CVM. As principais práticas contábeis aqui descritas têm por objetivo retratar a condição financeira e os resultados nos aspectos em que sua determinação é mais complexa e subjetiva, sujeitos a julgamentos que requerem estimativas sobre questões que ensejam incertezas, e tornar claro critérios que expressem as operações típicas do nosso ramo de atividade. Embora acreditemos que as presunções de nossa administração sejam corretas, a liquidação dessas operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores que poderão divergir de tais estimativas, como resultado de uma eventual imprecisão em sua determinação.

Reconhecimento da receita

As receitas provenientes de mensalidades são reconhecidas mensalmente ao resultado de acordo com a ocorrência do seu fato gerador, independente do seu recebimento. Os contratos com os alunos são de natureza semestral renovados automaticamente, mediante ao pagamento da matrícula de cada semestre.

Mensalidades antecipadas. Temos a prática de registrar as mensalidades recebidas antecipadamente na conta de "Mensalidades Antecipadas" no passivo circulante. Esta antecipação é revertida no mês subseqüente sendo contabilizada para a conta de receita no efetivo mês de prestação do serviço de acordo com o regime de competência.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituímos provisão com valores que cubram a expectativa de perdas das mensalidades não recebidas. A reversão de tal provisão se dará quando do recebimento daquelas parcelas vencidas ou através de acordo de parcelamento do crédito.

Propriedades, instalações e equipamentos

Os bens de permanência duradoura, destinados ao nosso funcionamento normal, são contabilizados pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos nossos bens é efetuada pelo método de depreciação linear, que leva em consideração a vida útil dos bens. A amortização em benfeitorias em prédios de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal contrato.

Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os respectivos juros transcorridos devidamente provisionados.

Provisões para contingências

As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências oriundas dos nossos negócios são julgadas pela nossa administração com base nos pareceres de advogados onde são consideradas as possibilidades de perdas prováveis que serão devidamente provisionadas. O fato de que é feita uma estimativa não cria por si só um conforto sobre as provisões, necessitando constantemente de novas avaliações dos montantes provisionados com base nos novos fatos. Acreditamos que os procedimentos utilizados por nossa administração sejam os mais adequados, mas não podemos assegurar que os fatos utilizados como base não poderão mudar no futuro.

Imposto de renda e contribuição social

A partir da data da transformação de cada uma das nossas subsidiárias em sociedades com fins lucrativos, o imposto de renda foi calculado com base nas alíquotas de 15,0% acrescida do adicional de 10,0% sobre o lucro que exceder R$240,0 mil e 9,0% sobre o lucro tributável para CSLL. A partir da data de adesão de cada uma das sociedades mantenedoras ao PROUNI, as nossas subsidiárias não recolheram o IRPJ e CSLL sobre o lucro de exploração da atividade de graduação tradicional e graduação tecnológica, transformando os valores devidos em reserva de capital, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa SRF 456.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				% Variação
	2006	% AV	2007	% AV	2007 / 2006

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)

Receita bruta das atividades					
Graduação Tradicional	272.935	129,6	273.987	124,9	0,4
Graduação Tecnológica	27.295	13,0	34.854	15,9	27,7
Especialização	5.263	2,5	6.217	2,8	18,1
Outras	5.078	2,4	8.016	3,7	57,9
	310.571	**147,5**	**323.074**	**147,2**	**4,0**
Deduções da receita bruta					
Gratuidades - bolsas de estudo	(87.915)	(41,7)	(86.764)	(39,5)	(1,3)
Devolução de mensalidades e taxas	(1.414)	(0,7)	(1.040)	(0,5)	(26,4)
Descontos concedidos	(9.110)	(4,3)	(8.196)	(3,7)	(10,0)
Impostos	(1.513)	(0,7)	(7.633)	(3,5)	404,5
	(99.952)	**(47,5)**	**(103.633)**	**(47,2)**	**3,7**
Receita líquida das atividades	**210.619**	**100,0**	**219.441**	**100,0**	**4,2**
Custos diretos dos serviços prestados (Nota 13a)	**(119.923)**	**(56,9)**	**(123.904)**	**(56,5)**	**3,3**
Lucro bruto	**90.696**	**43,1**	**95.537**	**43,5**	**5,3**
(Despesas) receitas operacionais					
Créditos de realização duvidosa	(8.221)	(3,9)	(5.041)	(2,3)	(38,7)
Gerais e administrativas (Nota 13b)	(55.909)	(26,5)	(56.214)	(25,6)	0,5
Provisão para contingências (Nota 11)	-	-	(408)	(0,2)	-
Receitas financeiras (Nota 14)	3.827	1,8	4.241	1,9	10,8
Despesas financeiras (Nota 14)	(4.615)	(2,2)	(1.823)	(0,8)	(60,5)
	(64.918)	**(30,8)**	**(59.245)**	**(27,0)**	**(8,7)**
Lucro (prejuízo) operacional	**25.778**	**12,2**	**36.292**	**16,5**	**40,8**

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	91	0,0	(2.145)	(1,0)	2.457,1
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	**25.869**	**12,3**	**34.147**	**15,6**	**32,0**
Contribuição social (Nota 15)	(822)	(0,4)	(2.180)	(1,0)	165,2
Imposto de renda (Nota 15)	(2.252)	(1,1)	(6.027)	(2,7)	167,6
Lucro líquido do período	**22.795**	**10,8**	**25.940**	**11,8**	**13,8**
Constituição do EBITDA					
Receita Financeira (aplicações e outros)	(685)	(0,3)	(1.299)	(0,6)	89,6
Despesas Financeiras (juros e encargos)	3.795	1,8	841	0,4	(77,8)
Depreciação e amortização	5.644	2,7	5.425	2,5	(3,9)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(91)	(0,0)	2.145	1,0	(2.457,1)
EBITDA	**34.532**	**16,4**	**41.259**	**18,8**	**19,5**

	Exercício social encerrado em						**% Variação**	
	2004	**% AV**	**2005**	**% AV**	**2006**	**% AV**	**2005 / 2004**	**2006 / 2005**
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)							
Receita bruta das atividades								
Graduação Tradicional	807.770	127,2	950.326	124,7	1.042.912	125,8	17,6	9,7
Graduação Tecnológica	38.373	6,0	79.090	10,4	113.105	13,6	106,1	43,0
Especialização	15.448	2,4	18.989	2,5	26.916	3,2	22,9	41,7
Outras	16.880	2,7	26.588	3,5	30.591	3,7	57,5	15,1
	878.471	**138,4**	**1.074.993**	**141,1**	**1.213.524**	**146,4**	**22,4**	**12,9**
Deduções da receita bruta								
Gratuidades - bolsas de estudo	(216.686)	(34,1)	(284.115)	(37,3)	(340.263)	(41,0)	31,1	19,8
Devolução de mensalidades e taxas	(4.056)	(0,6)	(3.622)	(0,5)	(3.438)	(0,4)	(10,7)	(5,1)
Descontos concedidos	(19.651)	(3,1)	(23.786)	(3,1)	(34.886)	(4,2)	21,0	46,7

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Impostos	(3.211)	(0,5)	(1.534)	(0,2)	(6.009)	(0,7)	(52,2)	291,7
	(243.604)	**(38,4)**	**(313.057)**	**(41,1)**	**(384.596)**	**(46,4)**	**28,5**	**22,9**
Receita líquida das atividades	**634.867**	**100,0**	**761.936**	**100,0**	**828.928**	**100,0**	**20,0**	**8,8**
Custos diretos dos serviços prestados (Nota 13a)	**(434.502)**	**(68,4)**	**(475.138)**	**(62,4)**	**(491.109)**	**(59,2)**	**9,4**	**3,4**
Lucro bruto	**200.365**	**31,6**	**286.798**	**37,6**	**337.819**	**40,8**	**43,1**	**17,8**
(Despesas) receitas operacionais								
Créditos de realização duvidosa	(14.969)	(2,4)	(24.300)	(3,2)	(33.195)	(4,0)	62,3	36,6
Gerais e administrativas (Nota 13b)	(216.506)	(34,1)	(231.181)	(30,3)	(231.287)	(27,9)	6,8	0,0
Provisão para contingências (Nota 11)	(4.049)	(0,6)	(962)	(0,1)	(5.313)	(0,6)	(76,2)	452,3
Receitas financeiras (Nota 14)	5.980	0,9	11.544	1,5	11.817	1,4	93,0	2,4
Despesas financeiras (Nota 14)	(15.392)	(2,4)	(18.670)	(2,5)	(12.563)	(1,5)	21,3	(32,7)
	(244.936)	**(38,6)**	**(263.569)**	**(34,6)**	**(270.541)**	**(32,6)**	**7,6**	**2,6**
Lucro (prejuízo) operacional	**(44.571)**	**(7,0)**	**23.229**	**3,0**	**67.278**	**8,1**	**152,1**	**189,6**
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	(691)	(0,1)	(110)	(0,0)	282	0,0	84,1	356,4
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	**(45.262)**	**(7,1)**	**23.119**	**3,0**	**67.560**	**8,2**	**151,1**	**192,2**
Contribuição social (Nota 15)	-	-	(23)	(0,0)	(2.119)	(0,3)	-	9.113,0
Imposto de renda (Nota 15)	-	-	(52)	(0,0)	(5.791)	(0,7)	-	11.036,5
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(45.262)**	**(7,1)**	**23.044**	**3,0**	**59.650**	**7,2**	**150,9**	**158,9**

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Constituição do EBITDA

Receita Financeira (aplicações e outros)	(795)	(0,1)	(3.135)	(0,4)	(2.368)	(0,3)	297,4	(25,0)
Despesas Financeiras (juros e encargos)	11.999	1,9	14.839	1,9	9.005	1,1	23,7	(39,3)
Depreciação e amortização	18.801	3,0	20.570	2,7	22.012	2,7	9,4	7,0
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	691	0,1	110	0,0	(282)	(0,0)	(84,1)	356,4
EBITDA	**(14.566)**	**(2,3)**	**55.479**	**7,3**	**95.927**	**11,6**	**480,9**	**72,9**

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2007 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2006

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta das atividades aumentou 4,0%, passando de R$310,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$323,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. O aumento de nossa receita bruta das atividades foi resultado da composição do aumento da base de alunos em 1,22%, passando de 175,8 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 178,0mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e do aumento da mensalidade média praticada em aproximadamente 6,0%, decorrente de reajuste da inflação. O efeito líquido destes aumentos deve ser analisado em conjunto com as gratuidades e bolsas de estudos descritas abaixo, para chegar-se ao efeito líquido destes aumentos.

O aumento na receita bruta das atividades foi maior na graduação tecnológica, devido ao maior efeito combinado do aumento de preços com o aumento de alunos.

O aumento da base de alunos ocorreu nas unidades existentes, com exceção do fechamento de uma unidade e abertura de uma outra na cidade do Rio de Janeiro.

Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 3,7%, passando de R$100,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$103,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Esta variação decorreu, principalmente, da transformação da SESES em uma sociedade com fins lucrativos em fevereiro de 2007, perdendo desta forma os incentivos fiscais a que tinha direito em razão de sua qualidade de sociedade filantrópica sem fins lucrativos. Desta forma, nos meses de fevereiro e março de 2007, a SESES pagou ISS, PIS e COFINS no montante de R$5,9 milhões, resultando num aumento de 404,5% nos impostos deduzidos das receitas. As demais contas de dedução em conjunto apresentaram uma queda de 2,5%, o que representa R$2,4 milhões.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Receita líquida das atividades

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida das atividades aumentou 4,2%, passando de R$210,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$219,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados, composto principalmente pelo custo com o pessoal de ensino, aumentou 3,3%, passando de R$119,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, para R$123,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento se deve ao fato de que, a partir de fevereiro de 2007, com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, passou a incidir INSS sobre os salários à alíquota de 8,7%, totalizando um aumento de custo de 7,7% sobre o salário base. Além disso, o dissídio ocorrido no segundo trimestre de 2006 foi de 4,15%. Levando todos estes pontos em consideração, o aumento de 5,6% nos custos de pessoal docente, que representam aproximadamente 75% dos custos diretos dos serviços prestados, foi menor do que o dissídio da categoria (inflação mais anuênios) e o aumento de encargos, refletindo a continuidade da implementação dos programas de otimização da alocação de docentes e de turmas iniciados em 2006. Os demais custos diretos dos serviços prestados caíram 3,7% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 em relação ao mesmo período de 2006. Como percentual da receita líquida, os custos diretos dos serviços prestados caíram, passando de 56,9% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 56,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Lucro bruto

O nosso lucro bruto aumentou 5,3%, passando de R$90,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$95,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto aumentou de 43,1% para 43,5% neste período.

Créditos de realização duvidosa

A provisão para créditos de realização duvidosos diminuiu 38,7%, passando de R$8,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$5,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 em função da renegociação de créditos que já estavam lançados em provisão para devedores duvidosos e que foram recebidos, e da diminuição dos créditos de realização duvidosa decorrente da adoção de políticas mais eficientes de gestão de contas a receber, crédito e cobrança a partir do final de 2006. Como percentual da receita líquida, a provisão para créditos de realização duvidosos caiu de 3,9% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 2,3% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Gerais e administrativas

As nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 0,5%, passando de R$55,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$56,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento como um todo é inferior à inflação e deve ser, portanto, considerado uma diminuição real das nossas despesas gerais e administrativas, uma vez que elas caíram de 26,5% da receita líquida das atividades no período encerrado em 31 de março de 2006 para 25,6% no período encerrado em 31 de março de 2007. As principais contas que compõem as despesas gerais e administrativas se comportaram da seguinte forma:

A despesa com o pessoal administrativo caiu 16,6% no período, reduzindo de R$30,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$25,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Essa redução foi parcialmente compensada pela transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, passou a incidir INSS sobre os salários à alíquota de 8,7%, e deixou de incidir 1,0% de PIS, totalizando um aumento de custo de 7,7% sobre o salário base. Esta redução é decorrente dos programas operacionais de reestruturação e melhorias implantados nas unidades do Estado do Rio de Janeiro a partir do segundo trimestre de 2006, que incluíram a padronização da estrutura das unidades e a automatização e informatização de diversos procedimentos operacionais. Como percentual da receita líquida, a despesa com pessoal administrativo caiu de 14,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 11,4% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

A despesa com serviços prestados por terceiros aumentou 27,3%, passando de R$9,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$11,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento se deve principalmente à contratação, a partir do segundo trimestre de 2006, de consultorias de sistemas e de gestão, de escritórios de advocacia e demais serviços relacionados à transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos (ocorrida em fevereiro de 2007). Como percentual da receita líquida, a despesa com serviços prestados por terceiros aumentou de 4,4% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 5,4% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

As demais despesas gerais e administrativas aumentaram 16,6%, passando de R$16,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$19,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento se deve principalmente ao aumento das despesas com publicidade em 63,3%, com aluguéis de máquinas e equipamentos em 4,3% e de 10% nas outras despesas gerais e administrativas.

Provisão para contingências

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, não havia provisão para contingências contabilizadas, tendo sido estas provisões para o ano de 2006 contabilizadas somente a partir do segundo trimestre daquele ano. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, estas provisões somaram R$0,4 milhões. Como percentual da receita líquida, a provisão para contingências em 31 de março de 2007 era de 0,2%.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram 10,8%, passando de R$3,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$4,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é o efeito combinado de um aumento de 89,6% nos rendimentos de aplicações financeiras com a redução de 6,4% nas multas e juros por atraso recebidos de nossos alunos. Como percentual da receita líquida, as receitas financeiras aumentaram de 1,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 1,9% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Despesas financeiras

As despesas financeiras diminuíram 60,5%, passando de R$ 4,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$ 1,8 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, principalmente, em razão do nosso endividamento praticamente inexistente no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, existia um

endividamento de R$ 33,4 milhões, principalmente de curto prazo (capital de giro). Desta forma, esta redução das despesas financeiras se deve ao efeito combinado de uma redução de 77,8% nos juros e encargos financeiros sobre a nossa dívida, compensado por um aumento de 19,8% nas despesas bancárias (emissão de boletos). Como percentual da receita líquida, as despesas financeiras caíram de 2,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 0,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Lucro operacional

O lucro das atividades aumentou 40,8%, passando de R$25,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$36,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. A margem sobre a receita líquida aumentou de 12,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 16,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

Receitas não operacionais líquidas

O nosso resultado não operacional teve uma redução de R$2,2 milhões saindo de um lucro não operacional de R$0,1 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para um prejuízo não operacional de R$2,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Esta redução foi devida a uma provisão para perda de imobilizado. Como percentual da receita líquida, é inferior a 0,1% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 e de 1,0% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Lucro antes da CSLL e do IRPJ

Nosso lucro antes da CSLL e do IRPJ aumentou 32,0%, passando de R$25,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$34,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. A margem sobre a receita líquida aumentou de 12,3% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 15,6% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

Contribuição Social e Imposto de Renda

Houve um aumento de 167,0% na CSLL e o IRPJ, passando de R$3,1 milhões (referentes somente às outras quatro sociedades mantenedoras) para R$8,2 milhões (referentes às quatro sociedades mantenedoras até 31 de janeiro de 2007 e de todas as nossas sociedades mantenedoras, inclusive a SESES, a partir de 1º de fevereiro de 2007). Como percentual da receita líquida, a CSLL e o IRPJ em conjunto aumentaram de 1,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 3,7% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Em 2006, a SESES era isenta de IRPJ e CSLL, pois era uma sociedade filantrópica sem fins lucrativos. Em fevereiro de 2007 a SESES se transformou em uma sociedade com fins lucrativos e estes tributos passaram a ser devidos. Como a SESES já aderiu ao PROUNI desde 2005, passou a ter isenção do IRPJ e CSLL, considerando o lucro da exploração sobre atividades isentas, quais sejam, atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Os valores constantes desta linha são os valores com as alíquotas totais de IRPJ e CSLL, mas o valor efetivamente pago é menor, aproximadamente, 4,8% do total em 31 de março de 2007, que representa a proporção do lucro proveniente das atividades que não são isentas nestas sociedades mantenedoras. Os 95,2%

restantes do valor destes tributos são registrados como reserva de capital e não podem ser distribuídos como lucro aos acionistas de acordo com o PROUNI.

Lucro líquido do período

O lucro líquido do período aumentou 13,8%, passando de R$22,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$25,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. A margem sobre a receita líquida aumentou de 10,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para 11,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta das atividades aumentou 12,9%, passando de R$1.075,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$1.213,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. O aumento de nossa receita bruta das atividades foi resultado da composição da manutenção de uma base média de alunos aproximadamente constante e do aumento da mensalidade média efetiva em aproximadamente 10,5% decorrente do reajuste da inflação. O efeito líquido destes aumentos deve ser analisado em conjunto com as gratuidades e bolsas de estudos descritas abaixo, para chegar-se ao efeito efetivo destes aumentos.

O aumento na receita bruta foi maior na graduação tecnológica, devido ao maior efeito combinado do aumento de preços com o aumento do número de alunos.

Não houve aumento do número de unidades, não tendo sido registradas aquisições ou abertura de novas unidades nestes períodos, somente o fechamento de duas unidades pequenas no Rio de Janeiro.

Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 22,9%, passando de R$313,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$384,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Esta variação decorreu substancialmente do aumento de 19,8% nas gratuidades e bolsas de estudo concedidas, do aumento de 46,7% nos descontos concedidos, conseqüência da maior utilização por parte dos alunos da política de descontos para pagamento das mensalidades até o último dia útil do mês anterior, e também por conta do aumento de impostos de 291,7%, ocorrido, pois, a partir de outubro de 2005, passaram a incidir ISS, além do PIS e COFINS sobre as receitas que não de graduação tradicional ou de graduação tecnológica nas quatro sociedades mantenedoras (SESCE, SESPE, SESPA e STB) que se transformaram em sociedades com fins lucrativos nesta mesma data.

Receita líquida das atividades

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida das atividades aumentou 8,8%, passando de R$761,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$828,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados, composto principalmente pelo custo com o pessoal de ensino, aumentou 3,4%, passando de R$475,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$491,1 milhões em 31 de dezembro de 2006. Este aumento foi menor do que o dissídio da categoria no período (inflação mais anuênios), refletindo o custo dos programas de otimização da alocação de docentes e de turmas, e também foi menor do que a inflação no período, que impacta os demais custos diretos dos serviços prestados. Como percentual da receita líquida, os custos diretos dos serviços prestados caíram de 62,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 59,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro bruto

O nosso lucro bruto aumentou 17,8%, passando de R$286,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$337,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto aumentou de 37,6% para 40,8% neste período.

Créditos de realização duvidosa

A provisão para créditos de realização duvidosa aumentou de 36,6%, passando de R$24,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R$33,2 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, visando a refletir as expectativas atualizadas da Administração quanto à recuperabilidade dos créditos de realização duvidosa. A recuperação total de todos os créditos em atraso, estejam eles lançados em provisão para devedores duvidosos ou não, teve uma melhora no final de 2006, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, onde foi implementado, no segundo semestre, uma melhoria de controles e utilização de técnicas mais eficientes de gestão, com impactos positivos na provisão para créditos de realização duvidosa já visíveis em 2007. Como percentual da receita líquida, a provisão para créditos de realização duvidosa aumentou de 3,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 4,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Gerais e administrativas

As nossas despesas gerais e administrativas mantiveram-se praticamente constantes, aumentando 0,05%, passando de R$231,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$231,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Comparando esta manutenção das despesas gerais e administrativas constantes com a inflação, podemos considerar que houve uma diminuição real das nossas despesas gerais e administrativas, uma vez que elas caíram de 30,3% da receita líquida das atividades no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 27,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. As principais contas que compõem as despesas gerais e administrativas se comportaram da seguinte forma:

> A despesa com o pessoal administrativo caiu 3,0% no período, passando de R$113,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$110,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Esta queda se deve principalmente aos programas de reestruturação e melhorias implantados nas unidades do Rio de Janeiro ao longo de 2006. Parte do resultado desta reestruturação só será capturada em 2007, pois os custos de desligamento de pessoal impediram um resultado mais expressivo ainda no decorrer do ano de 2006. O mesmo projeto está sendo implementado nas unidades dos outros estados ao longo de 2007, e seus impactos na otimização das despesas com pessoal administrativo nestas unidades ocorrerá a partir do segundo semestre de 2007 e em 2008. Como percentual da receita líquida, a despesa com pessoal administrativo caiu de 14,9%

no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 13,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

A despesa com serviços prestados por terceiros aumentou 21,8%, passando de R$41,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$50,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento se deve principalmente à contratação de consultorias de sistemas e de gestão e demais serviços relacionados à transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos (ocorrida em fevereiro de 2007). Como percentual da receita líquida, a despesa com serviços prestados por terceiros aumentou de 5,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 6,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

As demais despesas gerais e administrativas tiveram uma diminuição de 7,9%, passando de R$76,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$70,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, as demais despesas gerais e administrativas caíram de 10,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 8,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este valor representa uma redução real nas despesas gerais e administrativas oriundas principalmente dos projetos de melhoria e otimização de processos nas unidades e no centro corporativo, com a centralização de compras para o Estado do Rio de Janeiro dos principais itens de consumo (em implantação e extensão em 2007 e 2008 para os outros Estados), celebração de contratos de fornecimento exclusivo a preços mais competitivos, diminuição dos gastos com arrendamento mercantil e racionalização no uso e distribuição de recursos.

Provisão para contingências

A provisão para contingências aumentou 452,3%, passando de R$1,0 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$5,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento se deve principalmente à inclusão de novos processos no exercício de 2006. Como percentual da receita líquida, a provisão para contingências aumentou de 0,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 0,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram 2,4%, passando de R$11,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$11,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. São contabilizadas como receitas financeiras as multas e juros por pagamento de mensalidades em atraso, que tiveram um aumento de 12,4% no período. Os rendimentos de aplicações financeiras reduziram 24,5% no período, resultado combinado da diminuição dos juros pagos nas aplicações com o montante aplicado no período. Como percentual da receita líquida, as receitas financeiras caíram de 1,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 1,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Despesas financeiras

As despesas financeiras diminuíram 32,7%, passando de R$18,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$12,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Esta redução se deu principalmente pela diminuição do nosso endividamento de curto prazo devido à geração de caixa da empresa, que encerrou 2006 com um endividamento de R$9,3 milhões. Com isso, os juros e encargos financeiros caíram 39,3% no período. As despesas bancárias também foram reduzidas em 7,1% no período. Como percentual da receita líquida, as despesas financeiras caíram de 2,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 1,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Lucro operacional

O lucro operacional aumentou 189,6%, passando de R$23,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$67,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A margem sobre a receita líquida aumentou de 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 8,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento é conseqüência de todos dos fatores acima, principalmente do crescimento da receita líquida e controle das despesas.

Receitas (despesas) não operacionais líquidas

As nossas receitas (despesas) não operacionais líquidas passaram de uma despesa de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para uma receita de R$0,3 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Apesar de ser uma variação positiva, o seu impacto como percentual da receita líquida é inferior a 0,1% nos anos de 2005 e 2006, praticamente não impactando o lucro das atividades antes da CSLL e do IRPJ.

Lucro antes da CSLL e do IRPJ

O lucro antes da CSLL e do IRPJ aumentou 192,2%, passando de R$23,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$67,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A margem sobre a receita líquida aumentou de 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 8,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento é reflexo de todos os fatores descritos acima.

Contribuição Social e Imposto de Renda

A CSLL e o IRPJ aumentaram 10.446,7%, passando de menos de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$7,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, a CSLL e o IRPJ aumentaram de menos de 0,1% em 31 de dezembro de 2005 para 1,0% em 31 de dezembro de 2006. Isso decorre da transformação, em outubro de 2005, das demais mantenedoras em sociedades com fins lucrativos, de forma que estes tributos passaram a ser devidos. No entanto, na mesma data, estas mantenedoras aderiram ao PROUNI, tendo isenção do IRPJ e CSLL, considerando o lucro da exploração sobre atividades isentas (graduação tradicional e graduação tecnológica).

Os valores constantes destas linhas são os valores com as alíquotas totais de IRPJ e CSLL, mas o valor efetivamente pago é menor, aproximadamente, 3,8% do total, que representa a proporção do lucro proveniente das atividades que não são isentas nestas sociedades mantenedoras. Os 96,2% restantes do valor destes tributos são registrados como reserva de capital e não podem ser distribuídos como lucro aos acionistas.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício aumentou 158,9%, passando de R$ 23,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$ 59,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A margem sobre a receita líquida aumentou de 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 7,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Receita bruta das atividades

Nossa receita bruta das atividades aumentou 22,4%, passando de R$878,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1.074,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. O aumento de nossa receita bruta das atividades foi resultado da composição do aumento da base de alunos em 13,6%, passando de 141,4 mil alunos em 2004 para 160,6 mil alunos em 2005, e do aumento da mensalidade média praticada aproximadamente em 2,5%. O efeito líquido destes aumentos deve ser analisado em conjunto com as gratuidades e bolsas de estudos descritas abaixo, para chegar-se ao efeito efetivo destes aumentos.

O aumento percentual na receita bruta foi maior na graduação tecnológica, devido ao maior efeito combinado do aumento de preços com o aumento de alunos.

O aumento da base de alunos ocorreu apenas nas unidades existentes, não sendo registradas aquisições ou abertura de novas unidades nestes períodos. Em 2005, houve o fechamento de um campus pequeno no Rio de Janeiro. Em 2004, a Faculdades Integradas da Bahia - FIB se transformou em Centro Universitário, o que lhe deu autonomia para abrir novos cursos e aumentar o número de alunos dos cursos existentes sem prévia autorização do MEC.

Deduções da receita bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 28,5%, passando de R$243,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$313,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Esta variação decorreu, substancialmente do aumento de 31,1% das gratuidades e bolsas de estudos concedidas, do aumento de 21,0% nos descontos concedidos, conseqüência da maior utilização por parte dos alunos do desconto para pagamento das mensalidades até o último dia útil do mês anterior, parcialmente compensado pela redução de 52,2% nos impostos, pois por aderir ao PROUNI em janeiro de 2005 as sociedades mantenedoras SESCE, SESPE, SESPA e STB deixaram de recolher o COFINS sobre as receitas, passando a contar com isenção de tal contribuição referente às atividades de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Receita líquida das atividades

Tendo em vista o exposto acima, nossa receita líquida das atividades aumentou 20,0%, passando de R$634,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$761,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Custos diretos dos serviços prestados

Os custos diretos dos serviços prestados aumentaram 9,4%, passando de R$434,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$475,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. O custo com o pessoal de ensino aumentou 8,0% no período. Este aumento foi aproximadamente igual ao dissídio da categoria no período (inflação mais anuênios), com um pequeno efeito de programas de otimização de turmas e alocação docente. Os demais custos também seguiram aproximadamente a inflação no período e os custos com ocupação aumentaram 14,2%. Como percentual da receita líquida, os custos diretos dos serviços prestados caíram de 68,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 62,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Lucro bruto

O nosso lucro bruto aumentou 43,1%, passando de R$200,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$286,8 milhões no exercício encerrado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Como percentual da receita líquida o lucro bruto aumentou de 31,6% para 37,6% neste período.

Créditos de realização duvidosa

A provisão para créditos de realização duvidosos aumentou de 62,3%, passando de R$15,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$24,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, visando refletir as expectativas atualizadas da Administração quanto à recuperabilidade dos créditos de liquidação duvidosa. Como percentual da receita líquida, a provisão para créditos de realização duvidosa aumentou de 2,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 3,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Gerais e Administrativas

As nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 6,8%, passando de R$216,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$231,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento é menor do que a inflação no período e pode ser considerado uma diminuição real das nossas despesas gerais e administrativas, uma vez que elas caíram de 34,1% da receita líquida das atividades no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 30,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. As principais contas que compõem as despesas gerais e administrativas se comportaram da seguinte forma:

As despesas com o pessoal administrativo aumentaram 7,8% no período, passando de R$105,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$113,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento foi aproximadamente igual ao dissídio da categoria no período (inflação mais anuênios). Como percentual da receita líquida, a despesa com pessoal administrativo caiu de 16,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro 2004 para 14,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

As despesas com serviços prestados por terceiros aumentaram apenas 1,9%, passando de R$40,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$41,7 milhões em 31 de dezembro de 2005. Este aumento, menor do que a inflação, se deve principalmente a negociação dos reajustes de contratos de terceirização de limpeza, segurança e informática com os fornecedores, bem como a internalização de alguns serviços antes terceirizados. Como percentual da receita líquida, a despesa com serviços prestados por terceiros caiu de 6,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 5,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

As demais despesas gerais e administrativas aumentaram 8,1%, passando de R$70,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$76,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento, inferior à inflação registrada no período, se deve principalmente ao aumento de 25,1% nas despesas com publicidade, de 19,6% no aluguel de máquinas e equipamentos e de 3,4% nas outras despesas gerais e administrativas. Como percentual da receita líquida, as demais despesas gerais e administrativas caíram de 11,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 10,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Provisão para contingências

A provisão para contingências diminuiu 76,2%, passando de R$4,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1,0 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Esta diminuição se deve principalmente ao andamento dos processos no decorrer do exercício de 2005. Como percentual da receita líquida, a provisão para contingências foi de 0,6% em 31 de dezembro de 2004 e de 0,1% em 31 de dezembro de 2005.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram 93,0%, passando de R$ 5,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$ 11,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. São contabilizadas como receitas financeiras as multas e juros por pagamento de mensalidades em atraso. O aumento foi resultado da implantação de uma política mais eficaz de cobrança de juros e multas por atraso que aumentou 62,2% no período, da diminuição do perdão de multas e juros, procedimento usual até 2004, e do aumento dos rendimentos de aplicações financeiras, que aumentou 294,3% no período, devido ao maior volume de recursos em aplicações financeiras e dos juros pagos por estas aplicações. Como percentual da receita líquida, as receitas financeiras aumentaram de 0,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 1,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Despesas financeiras

As despesas financeiras aumentaram 21,3%, passando de R$15,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$18,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento se deu principalmente pelo aumento do nosso endividamento, principalmente o de curto prazo, para atender às necessidades de fluxo de caixa, visando a manter as nossas operações. As despesas com juros e encargos deste endividamento aumentaram 23,7% no período. Vale a pena ressaltar que despesas de taxas bancárias, bem como despesas com a emissão de boletos de mensalidades compõem esta conta e aumentaram 12,9% no período. Como percentual da receita líquida, as despesas financeiras aumentaram de 2,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 2,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro operacional

O resultado operacional partiu de um prejuízo de R$44,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um lucro de R$23,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. A margem sobre a receita líquida aumentou de menos 7,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 3,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

Receitas e despesas não operacionais, líquidas

As nossas receitas e despesas não operacionais líquidas, passaram de uma despesa de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para uma despesa de R$0,1 milhão no exercício encerrado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Apesar de ser uma variação positiva, o seu impacto como percentual da receita líquida é inferior a 0,1% nos anos de 2004 e 2005, praticamente não impactando o lucro das atividades antes da CSLL e do IRPJ.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Lucro antes da CSLL e do IRPJ

O lucro antes da CSLL e do IRPJ aumentou de um prejuízo de R$45,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um lucro de R$23,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. A margem sobre a receita líquida aumentou de menos 7,1% no exercício encerrado em 2004 para 3,0% no exercício encerrado em 2005, de acordo com os fatores descritos acima.

Contribuição Social e Imposto de Renda

Em 2004, todas as sociedades mantenedoras eram isentas destes tributos por serem sociedades sem fins lucrativos. Em outubro de 2005, SESCE, SESPE, SESPA e STB deixaram de ser sociedades sem fins lucrativos e estes tributos passaram a ser devidos.

No entanto, na mesma data, estas mantenedoras aderiram ao PROUNI, tendo isenção do IRPJ e CSLL, considerando o lucro da exploração sobre atividades isentas, quais sejam, de graduação tradicional e de graduação tecnológica.

Os valores constantes desta linha em 2005 são os valores com as alíquotas totais de IRPJ e CSLL, mas o valor efetivamente pago é menor, aproximadamente 3,8% do total, que representa a proporção do lucro proveniente das atividades que não são isentas nestas sociedades mantenedoras. Os 96,2% restantes do valor destes tributos são provisionados como reserva de capital e não podem ser distribuídos como lucro aos sócios. Desta forma, em 2005, a CSLL e o IRPJ foram de menos de R$0,1 milhão, não representando qualquer parcela da receita líquida do período, ao passo que, em 2004, não incidia CSLL e IRPJ, pois todas as sociedades mantenedoras não tinham fins lucrativos.

Lucro do exercício

O resultado do exercício aumentou, passando de um prejuízo de R$45,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um resultado positivo de R$23,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de em 2005. A margem sobre a receita líquida aumentou de menos 7,1% no exercício encerrado em 2004 para 3,0% no exercício encerrado em 2005. Este aumento é conseqüência de todos os fatores descritos acima.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						% Variação	
Passivo e patrimônio líquido	**2004**	**% AV**	**2005**	**% AV**	**2006**	**% AV**	**2005 / 2004**	**2006 / 2005**
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)							
Circulante								
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	51.061	25,3	54.811	22,5	8.409	3,3	7,3	(84,7)
Fornecedores	9.058	4,5	17.088	7,0	14.858	5,9	88,7	(13,1)
Salários e encargos sociais (Nota 9)	63.400	31,4	78.103	32,1	71.057	28,0	23,2	(9,0)
Obrigações tributárias	3.825	1,9	5.083	2,1	4.835	1,9	32,9	(4,9)
Mensalidades recebidas antecipadamente	21.416	10,6	24.761	10,2	25.837	10,2	15,6	4,3
Parcelamento de tributos	561	0,3	1.419	0,6	1.066	0,4	152,9	(24,9)
Adiantamento de convênio (Nota 10)	3.825	1,9	2.306	0,9	-	-	(39,7)	(100,0)
Outros	7.407	3,7	2.286	0,9	2.355	0,9	(69,1)	3,0
	160.553	**79,5**	**185.857**	**76,3**	**128.417**	**50,6**	**15,8**	**(30,9)**
Não circulante								
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	6.600	3,3	4.066	1,7	846	0,3	(38,4)	(79,2)
Provisão para contingências (Nota 11)	12.273	6,1	12.411	5,1	15.224	6,0	1,1	22,7
Parcelamento de tributos	2.294	1,1	709	0,3	609	0,2	(69,1)	(14,1)
Outros	210	0,1	-	-	-	-	(100,0)	-
	21.377	**10,6**	**17.186**	**7,1**	**16.679**	**6,6**	**(19,6)**	**(3,0)**
Resultado de exercícios futuros								
Adiantamento de convênio (Nota 10)	-	-	-	-	14.574	5,7	-	-

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Patrimônio líquido (Nota 12)

Patrimônio social	65.271	32,3	16.979	7,0	23.370	9,2	(74,0)	37,6
Capital social	-	-	20	0,0	20	0,0	-	-
Reserva de capital	38	0,0	36	0,0	7.385	2,9	(5,3)	20.413,9
Reserva de lucros	-	-	18.344	7,5	18.344	7,2	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(45.262)	(22,4)	5.207	2,1	44.775	17,7	111,5	759,9
	20.047	**9,9**	**40.586**	**16,7**	**93.894**	**37,0**	**102,5**	**131,3**
Total do passivo e patrimônio líquido	**201.977**	**100,0**	**243.629**	**100,0**	**253.564**	**100,0**	**20,6**	**4,1**

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				**% Variação**
Ativo	**2006**	**% AV**	**2007**	**% AV**	**2007 / 2006**
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Circulante					
Disponibilidades e valores equivalentes (Nota 4)	20.737	8,2	46.849	15,9	125,9
Contas a receber (Nota 5)	67.530	26,8	75.439	25,6	11,7
Contas a compensar - Sistema FIES	63	0,0	3.341	1,1	5.203,2
Adiantamentos a funcionários/terceiros	2.010	0,8	1.860	0,6	(7,5)
Partes relacionadas (Nota 6)	1.816	0,7	1.265	0,4	(30,3)
Outros	2.207	0,9	2.772	0,9	25,6
	94.363	**37,5**	**131.526**	**44,6**	**39,4**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas (Nota 6)	697	0,3	7.331	2,5	-
Depósitos judiciais	222	0,1	801	0,3	260,8
	919	**0,4**	**8.132**	**2,8**	**784,9**
Permanente					
Investimentos - obras de arte	227	0,1	227	0,1	-
Imobilizado (Nota 7)	156.009	62,0	154.831	52,5	(0,8)
Diferido	92	0,0	57	0,0	(38,0)

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

	156.328	**62,1**	**155.115**	**52,6**	**(0,8)**
Total do ativo	**251.610**	**100,0**	**294.773**	**100,0**	**17,2**

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				**% Variação**
Passivo e patrimônio líquido	**2006**	**% AV**	**2007**	**% AV**	**2007 / 2006**
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Circulante					
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	30.497	12,1	3.401	1,1	(88,8)
Fornecedores	16.782	6,7	15.007	5,1	(10,6)
Salários e encargos sociais (Nota 9)	81.856	32,5	81.173	27,4	(0,8)
Obrigações tributárias	7.932	3,2	10.589	3,6	33,5
Mensalidades recebidas antecipadamente	28.147	11,2	28.909	9,8	2,7
Parcelamento de tributos	897	0,4	1.095	0,4	22,1
Adiantamento de convênio (Nota 10)	2.161	0,9			
Outros	2.812	1,1	2.120	0,7	(24,6)
	171.084	**68,0**	**142.294**	**48,3**	**(16,8)**
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	2.966	1,2	712	0,2	(76,0)
Provisão para contingências (Nota 11)	12.229	4,9	14.077	4,8	15,1
Parcelamento de tributos	1.034	0,4	355	0,1	(65,7)
	16.229	**6,5**	**15.144**	**5,1**	**(6,7)**
Resultado de exercícios futuros					
Adiantamento de convênio (Nota 10)			13.781	4,7	
Patrimônio líquido (Nota 12)					
Patrimônio social	23.370	9,3	-	-	(100,0)
Capital social	20	0,0	27.072	9,2	-
Reserva de capital	3.005	1,2	5	0,0	(99,8)

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Reserva de lucros	18.344	7,3	96.477	32,7	-
Lucros (prejuízos) acumulados	19.558	7,8	-	-	100,0
	64.297	**25,6**	**123.554**	**41,9**	**92,2**
Total do passivo e patrimônio líquido	**251.610**	**100,0**	**294.773**	**100,0**	**17,2**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						**% Variação**	
Ativo	**2004**	**% AV**	**2005**	**% AV**	**2006**	**% AV**	**2005 / 2004**	**2006 / 2005**
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)							
Circulante								
Disponibilidades e valores equivalentes (Nota 4)	5.423	2,7	10.731	4,4	5.510	2,2	97,9	(48,7)
Contas a receber (Nota 5)	35.147	17,4	68.501	28,1	77.630	30,6	94,9	13,3
Contas a compensar - Sistema FIES	2.273	1,1	2.288	0,9	1.424	0,6	0,7	(37,8)
Adiantamentos a funcionários/terceiros	2.607	1,3	2.524	1,0	2.986	1,2	(3,2)	18,3
Partes relacionadas (Nota 6)	-	-	1.684	0,7	-	-	-	(100,0)
Outros	1.596	0,8	1.635	0,7	2.521	1,0	2,4	54,2
	47.046	**23,3**	**87.363**	**35,9**	**90.071**	**35,5**	**85,7**	**3,1**
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Partes relacionadas (Nota 6)	-	-	-	-	6.705	2,6	-	-
Depósitos judiciais	49	0,0	99	0,0	300	0,1	102,0	203,0
	49	**0,0**	**99**	**0,0**	**7.005**	**2,8**	**102,0**	**6.975,8**
Permanente								
Investimentos - obras de arte	218	0,1	227	0,1	227	0,1	4,1	-
Imobilizado (Nota 7)	154.445	76,5	155.839	64,0	156.195	61,6	0,9	0,2
Diferido	219	0,1	101	0,0	66	0,0	(53,9)	(34,7)
	154.882	**76,7**	**156.167**	**64,1**	**156.488**	**61,7**	**0,8**	**0,2**

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Total do ativo	**201.977**	**100,0**	**243.629**	**100,0**	**253.564**	**100,0**	**20,6**	**4,1**

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 2007, COMPARADO A 31 DE MARÇO DE 2006

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 39,4%, passando de R$94,4 milhões em 31 de março de 2006 para R$131,5 milhões em 31 de março de 2007. As principais variações ocorridas no circulante foram as disponibilidades e valores equivalentes, que cresceram R$26,1 milhões (125,9%), e o contas a receber de mensalidades, que cresceu R$7,9 milhões (11,7%). Ambas as variações acima são oriundas do resultado das nossas atividades operacionais.

Realizável a longo prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo cresceu 784,9%, passando de R$0,9 milhão em 31 de março de 2006 para R$8,1 milhões em 31 de março de 2007. A conta de partes relacionadas aumentou em R$6,6 milhões devido aos contratos de mútuo com outras sociedades mantenedoras (SESSE, SESAL, UNEC e SESAP) não controladas por nós, e pelo aumento de R$0,6 milhão na conta de depósitos judiciais para cumprir determinações legais.

Permanente

Nosso ativo permanente diminuiu 0,8%, passando de R$156,3 milhões em 31 de março de 2006 para R$155,1 milhões em 31 de março de 2007. A variação significativa neste grupamento foi a redução de 0,8% no imobilizado.

Nosso ativo total aumentou 17,2% devido ao exposto acima, passando de R$251,6 milhões em 31 de março de 2006 para R$294,8 milhões em 31 de março de 2007.

Passivo circulante

O nosso passivo circulante diminuiu 16,8%, passando de R$171,1 milhões em 31 de março de 2006 para R$142,3 milhões em 31 de março de 2007.

As principais variações ocorridas neste grupamento do balanço patrimonial foram a redução de R$27,1 milhões (menos 88,8%) na conta de empréstimos e financiamentos com recursos oriundos do resultado das nossas operações e um acréscimo na conta de obrigações tributárias de R$2,7 milhões (33,5%) referente basicamente à SESES ter deixado de ser empresa filantrópica sem fins lucrativos em fevereiro de 2007.

Exigível a longo prazo

O nosso exigível a longo prazo diminuiu 6,7%, passando de R$16,2 milhões em 31 de março de 2006 para R$15,1 milhões em 31 de março de 2007. Este diminuição se deu pelo efeito combinado da: redução de 76,0% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$3,0 milhões em 31 de março de 2006 para R$0,7 milhões em 31 de março de 2007, de acordo com a política de redução da dependência de capital de terceiros; redução de 65,7% dos parcelamentos fiscais, passando de R$1,0 milhão em 31 de março de 2006 para R$0,4 milhões em 31 de março de 2007; e do aumento de 15,1% na provisão para contingências, passando de R$12,2 milhões em 31 de março de 2006 para R$14,1 milhões em 31 de março de 2007.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Resultado de exercícios futuros

O resultado de exercícios futuros de R$13,8 milhões registrado em 31 de março de 2007 foi derivado principalmente do valor de R$10,6 milhões derivado de um contrato de cinco anos celebrado em 2006 que vem sendo realizado mensalmente contra o resultado.

Patrimônio líquido

O total do nosso patrimônio líquido teve um aumento de 92,2%, passando de R$64,3 milhões em 31 de março de 2006 para R$123,6 milhões em 31 de março de 2007, oriundo do resultado das nossas atividades no período. Houve também uma distribuição de lucros de R$4,1 milhões ao longo do trimestre.

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

O total do nosso passivo e patrimônio líquido total aumentou 17,2% devido ao exposto acima, passando de R$251,6 milhões em 31 de março de 2006 para R$294,8 milhões em 31 de março de 2007.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 3,1%, passando de R$87,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$90,1 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Nossas disponibilidades e valores equivalentes reduziram-se em 48,7% devido principalmente às flutuações no caixa no final de cada mês, provenientes do movimento de pagamento antecipado das mensalidades.

Nossas contas a receber aumentaram em 13,3% em função do aumento da mensalidade média que foi de aproximadamente 10,5%.

Realizável a longo prazo

Nosso ativo realizado a longo prazo cresceu 6.975,8%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$7,0 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa variação se deve a um aumento na conta de partes relacionadas de R$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, que não existiam em 31 de dezembro de 2005 referentes aos mútuos com partes relacionadas contratados a taxas de mercado, e ao aumento de 203,0% de depósitos judiciais, para fazer jus às exigências de caráter judicial.

Permanente

Nosso ativo permanente aumentou 0,2%, passando de R$156,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$156,5 milhões em 31 de dezembro de 2006. O sub-grupo que influenciou o permanente foi o imobilizado, que teve crescimento de 0,2% no período.

Ativo total

Nosso ativo total aumentou 4,1% devido ao exposto acima, passando de R$ 243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$ 253,6 milhões em 31 de dezembro de 2006.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Passivo circulante

O nosso passivo circulante diminuiu 30,9%, passando de R$185,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$128,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. A principal variação foi: a redução de R$46,4 milhões (menos 84,7%) na conta de "empréstimos e financiamentos" que está relacionada ao resultado de nossas operações que foram revertidos para diminuir a dependência de capital de terceiros.

Exigível a longo prazo

O nosso exigível a longo prazo diminuiu 3,0%, passando de R$17,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$16,7 milhões em 31 de dezembro de 2006. Este diminuição se deu pelo efeito combinado da: (i) redução de 79,2% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$4,1 milhões em 2005 para R$0,8 milhões em 2006, como parte da estratégia da administração de reduzir a dependência de capital de terceiros; e (ii) do aumento de 22,7% na provisão para contingências, passando de R$12,4 milhões em 2005 para R$15,2 milhões em 2006, em virtude da atualização dos montantes e expectativas de perda dos processos existentes e do ingresso de novos processos contra a Companhia.

Resultado de exercícios futuros

O resultado de exercícios futuros de R$14,6 milhões, registrado em 31 de dezembro de 2006, foi derivado principalmente de um contrato de cinco anos que vem sendo realizado mensalmente contra o resultado, que, em 31 de dezembro de 2006, tinha um valor de R$11,4 milhões nesta conta. Para mais informações, vide abaixo "Obrigações financeiras relevantes".

Patrimônio líquido

O total do nosso patrimônio líquido teve um aumento de 131,3%, passando de R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$93,9 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Esta variação foi oriunda dos resultados auferidos no exercício. Houve também uma distribuição de lucros de R$13,7 milhões ao longo do exercício.. Uma conta que merece destaque é a reserva de capital, que consiste nos valores de IRPJ e CSLL que deixaram de ser recolhidos pelo fato de termos aderido ao PROUNI.

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

O total do nosso passivo e patrimônio líquido teve um aumento de 4,1%, passando de R$243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$253,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, de acordo com os itens apresentados acima.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005, COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 85,7%, passando de R$47,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$87,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A variação expressiva neste grupamento do balanço refere-se a contas a receber de mensalidades que teve um aumento de 94,9% proveniente do acréscimo no número de alunos e no aumento da mensalidade média, e do aumento de 97,9% nas disponibilidades.

Realizável a longo prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo aumentou 102,0%, passando de R$0,05 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Permanente

Nosso ativo permanente aumentou 0,8%, passando de R$154,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$156,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. O que impacta este grupamento é o imobilizado que aumentou 0,9% no período.

Ativo total

Nosso ativo total aumentou 20,6% devido ao exposto acima, passando de R$201,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Passivo circulante

O nosso passivo circulante aumentou 15,8%, passando de R$160,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$185,7 milhões em 31 de dezembro de 2005. As principais variações foram: (i) aumento de 7,3% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$51,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$54,8 milhões em 31 de dezembro de 2005; (ii) aumento de 88,7% em fornecedores, passando de R$9,1 milhões em 2004 para R$17,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; (iii) uma aumento de 23,2% nos salários e encargos sociais, passando de R$63,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$78,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; (iv) um aumento em mensalidades antecipadas de 15,6%, passando de R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2005; (v) uma aumento de 32,9% nas obrigações tributárias, passando de R$3,8 milhões em 2004 para R$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; (vi) um aumento de 152,9% nos parcelamentos fiscais, passando de R$0,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2005; e (vii) uma diminuição de 69,1% nas demais contas a pagar (outros), passando de R$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Exigível a longo prazo

O nosso exigível a longo prazo diminuiu 19,6%, passando de R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$17,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa redução se deu pelo efeito combinado da: redução de 38,4% nos empréstimos e financiamentos, passando de R$6,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para

R$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2005; redução de 69,1% dos parcelamentos fiscais, passando de R$ 2,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005; e do aumento de 1,1% na provisão para contingências, passando de R$12,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$12,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Patrimônio líquido

O total do nosso patrimônio líquido teve um aumento de 102,5%, passando de R$20,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005. As variações foram oriundas principalmente dos resultados auferidos no exercício.

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

O total do nosso passivo e patrimônio líquido teve um aumento de 20,6% devido ao exposto acima, passando de R$ 201,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$ 243,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Fontes e recursos de caixa

Planejamos investir cerca de R$33,1 milhões no ano de 2007 e R$34,7 milhões no ano de 2008. Estes investimentos são destinados à manutenção de nossas atividades correntes e não contemplam possíveis movimentos de aquisições de instituições de ensino superior nos respectivos anos.

As nossas fontes de recurso compreendem o fluxo de caixa gerado pelas nossas operações e o endividamento de curto e longo prazo. Quanto aos recursos de caixa, eles compreendem os nossos custos e despesas operacionais, exigência de pagamentos de nossas dívidas de curto e longo prazo; investimentos em melhoria e manutenção nas nossas unidades e centro administrativos e a expansão de cursos e *campi* em maturação.

No exercício de 2004, nossas operações consumiram um caixa de R$42,5 milhões, ao passo que nos exercícios de 2005 e 2006 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 houve geração de caixa de nossas operações nos montantes de R$27,8 milhões, R$60,1 milhões e R$28,9 milhões, respectivamente.

Investimentos

Investimos R$ 25,1 milhões em 2004, R$22,2 milhões em 2005, R$22,5 milhões em 2006 e R$6,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Estes investimentos foram destinados, principalmente, a manter a nossa operação e fazer os investimentos necessários na manutenção de nossas instalações e na expansão dos cursos em maturação, principalmente na aquisição de equipamentos para laboratórios, expansão de nossas instalações e investimentos em tecnologia.

Caixa aplicado em outras operações

A partir de 2006, houve redução de dependência de capital de terceiros, e para isso foi feita uma diminuição de empréstimos bancários que empregou R$46,4 milhões em 2006 e R$5,0 milhões período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Em 2005, houve um aumento de R$3,8 milhões no endividamento, motivo pelo qual não se utilizou caixa.

Também foram realizadas distribuições de dividendos, a partir da transformação das sociedades mantenedoras SESCE, SESPE, SESPA e STB em sociedades com fins lucrativos ocorrida em outubro de 2005, nos valores R$13,7 milhões em 2006 e R$4,09 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Endividamento

Em 31 de março de 2007, tínhamos um endividamento total de R$18,4milhões distribuído da seguinte forma: R$0,2 milhão em conta garantida, R$2,6 milhões em capital de giro, R$1,3 milhões em financiamentos e R$14,3 milhões em arrendamento mercantil.

A tabela abaixo apresenta o cronograma de desembolso relativo a obrigações contratuais em 31 de março de 2007, classificadas por termo até o vencimento:

Tipo de Operação	Vencimento	Taxa média	Variação da taxa	2007 (R$)
Endividamento Bancário (Capital de Giro)	2007	1,83	Não há	2.590.054,00
Endividamento Bancário (Conta Garantida)	2007	CDI + 0,22% a.m.	Não há	226.550,00
Endividamento Bancário (Finame)	2007 a 2008	TJLP + 6% a.a.	TJLP + 5% a.a. a TJLP + 6% a.a.	1.302.706,00
Arrendamento Mercantil	2007 a 2010	1,59% a.m.	1,10 a.m. a 1,97 a.m.	14.299.360,000
Total				**18.418.670,00**

Obrigações financeiras relevantes

Empréstimos e Financiamentos

Em 16 de maio de 2003, celebramos Contrato de Abertura de Crédito Fixo BNDES Automático com o Banco Santos S.A. por meio do qual nos foi concedido um crédito com recursos originários de repasses do BNDES (FINAME), a fim de que seja implantado o *campus* ERNANI ABOIM da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará. De acordo com os aditivos celebrados em 30 de junho de 2003 e em 01 de outubro de 2004, o valor total do crédito é de R$3,28 milhões, sobre o qual incidem juros à taxa de TJLP + 3,0% ao ano. O prazo de carência do crédito é de 24 meses, contado a partir do dia 15 subseqüente à data da formalização da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15 de setembro de 2003. O prazo de amortização é de 60 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 subseqüente ao do término do prazo de carência (15 de julho de 2005) e a sexagésima em 15 de junho de 2010. Foram oferecidas as seguintes garantias: (a) nota promissória de no mínimo 120% do valor total do crédito; (b) aval do Sr. Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti equivalente a 120% do valor total do crédito; (c) 30% de hipoteca sobre o valor do crédito; e (d) 40% de cessão de mensalidades escolares sobre o valor total do crédito. São hipóteses de vencimento antecipado do financiamento: (i) não realização do projeto objeto da colaboração financeira; (ii) aplicação dos recursos em finalidade diversa da contratada; (iii) falsidade de declaração e/ou informação prestada pela beneficiária; (iv) inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da beneficiária ou de suas controladoras, de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle ou que importem restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento, de acesso a novos mercados ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste

contrato; (iv) inadimplemento de qualquer obrigação da beneficiária e/ou avalistas e devedores solidários; (v) mudança ou transferência do controle societário da beneficiária, bem como nas hipóteses de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro fato que, a critério do BNDES/FINAME, importe da redução da capacidade para o cumprimento das obrigações contratuais; entre outros. Nas hipóteses (i) e (ii), a beneficiária ficará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% incidente sobre o montante de recursos não aplicados na forma contratualmente ajustada, substituindo os encargos financeiros contratuais pela aplicação sobre o saldo devedor já acrescido da multa de 10% do percentual de 150% do CDI, informados pela CETIP, verificados no período de inadimplemento a partir das datas em que os recursos foram liberados até a data da efetiva liquidação do débito. Com a intervenção do BACEN no Banco Santos S.A., em novembro de 2004, houve uma interrupção no cronograma pré-estipulado de desembolso do projeto, fazendo com que a Companhia utilizasse apenas R$1,2 milhão do crédito liberado, os quais mantiveram as mesmas condições de carência, prazo e taxa. A implantação restante do campus foi realizada com capital próprio.

Em 24 de março de 2004, celebramos contrato de parceria com o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco"), com prazo de vigência até 24 de março de 2009, por meio do qual as partes acordaram exclusividade na oferta e distribuição de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, com preços e taxas mais competitivas do que as praticadas pelo mercado financeiro. Dentre tais produtos e serviços, podemos destacar a folha de pagamento dos funcionários, a emissão de boletos de cobrança, oferecimento de conta corrente para alunos e funcionários dentro da instituição, entre outros, além de oferecer prioridade em outros produtos e serviços financeiros. Como resultado dessa parceria, o Unibanco nos disponibilizou uma linha de crédito para o gerenciamento de contas a pagar e receber no valor total de R$40,00 milhões cujas condições, tais como taxa, prazo e garantia podem ser revistas pelo Unibanco a cada três meses. Além disso, restou acordado que o Unibanco passaria a ser o nosso principal e preferencial provedor de serviços financeiros. Em relação a essa parceria, recebemos antecipadamente o montante de R$4,00 milhões para serem compensados no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Não foram prestadas quaisquer garantias por ocasião da celebração desse contrato. Em 3 de agosto de 2006, celebramos termo aditivo para prorrogar este contrato de parceria por mais cinco anos. Em decorrência disso, recebemos antecipadamente o valor de R$16,90 milhões, sendo R$15,95 milhões referentes à exclusividade e R$954 mil pela campanha de abertura de contas correntes. O valor recebido em razão da exclusividade foi contabilizado como 'resultado de exercícios futuros' e será convertido em receita, mensalmente, ao longo dos cinco anos de prorrogação. Não obstante, o contrato pode ser rescindido automaticamente por qualquer da partes em caso de (i) não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas respectivas obrigações; (ii) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete nossa prestação de serviços educacionais; ou (iii) requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.

Ainda no ano de 2004, celebramos três contratos de empréstimo (capital de giro) com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., no valor total de R$6,7 milhões, todos com vencimento em 24 de agosto de 2007. O valor dos empréstimos serão acrescidos de encargos pré-fixados (taxa efetiva mensal de 1,83%), pós-fixados (aplicação da TR e taxa efetiva mensal de 1,83%) e flutuantes. As partes poderão considerar automaticamente rescindidos os contratos de empréstimo e antecipadamente exigíveis as obrigações neles previstas, além das hipóteses previstas em lei, como resultado do descumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a falta de entrega de documentos necessários para a sua completa formalização ou das garantias e se qualquer das partes sofrer procedimento judicial ou extrajudicial que comprometa o cumprimento das obrigações contratuais. Sem prejuízo do vencimento antecipado, ocorrendo impontualidade no pagamento, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, à comissão de permanência, calculada de acordo com as normas do Banco Central, nunca inferior à taxa efetiva mensal e aos juros de 1% ao mês, além de multa de 10% calculada sobre o débito em atraso. Foram apresentadas diversas notas promissórias com garantia aos contratos de empréstimo.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Contratos de Mútuo

Atualmente, somos parte em 16 contratos de mútuo firmados com SESSE, SESAL, UNEC e SESAP, por meio dos quais disponibilizamos uma linha de crédito a tais sociedades no valor total de R$37,0 milhões. O pagamento dos valores emprestados deverão ser feitos em uma única parcela na data de vencimento do contrato. Em 31 de março de 2007, o saldo credor resultante das retiradas realizadas pelas sociedades mutuárias somava aproximadamente R$7,3 milhões.

Adicionalmente, também firmamos quatro contratos de mútuo, através dos quais disponibilizamos para o nosso Acionista Controlador um valor total de aproximadamente R$3,4 milhões. O pagamento dos valores emprestados deverão ser feitos em uma única parcela na data de vencimento do contrato. Em 31 de março de 2007, o saldo credor resultante das retiradas realizadas pelo Acionista Controlador somava aproximadamente R$1,2 milhão.

Arrendamento Mercantil

Em 31 de março de 2007, éramos parte em 502 contratos de arrendamento mercantil, firmados com Banco Bradesco S.A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A., Banco Itaú S.A., ABN AMRO Real, Banco Safra S.A. e Banco do Brasil no valor total de R$26,2 milhões, com um saldo a pagar de R$14,3 milhões e com último vencimento em 09 de março de 2010. No âmbito de todos os contratos, os valores devidos devem ser pagos em 36 parcelas e as taxas de juros variam de 1,10% a.m. até 1,97% a.m. Os contratos de arrendamento mercantil foram celebrados, na sua maioria, para a aquisição de livros, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de nossas atividades.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS CONTABILMENTE

Atualmente não temos operações não registradas contabilmente.

EVENTOS SUBSEQÜENTES A 31 DE MARÇO DE 2007

Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o nosso Acionista Controlador e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti e Vasconcelos, na qualidade de sócios da Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. – SESSE, da Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. - SESAL, da União Nacional de Educação e Cultura – UNEC, da Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. – SESAP, da *Asociación de Estudios Superiores de Las Américas* e da *Escuela de Informática SRL,* objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, de tais sociedades a valor patrimonial contábil tão logo estas apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008.

Em maio de 2007, firmamos um Memorando de Entendimento para a aquisição das sociedades mantenedoras Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda., sendo que as unidades dessas sociedades localizadas na cidade de São Paulo compõem o Centro Universitário Radial. O preço de aquisição será de R$ 5,0 mil por aluno regularmente matriculado, e um prêmio de retenção variável, que poderá atingir até R$ 1,0 mil por aluno matriculado, de acordo com o resultado econômico dessas sociedades. A conclusão desta operação depende do atendimento de diversas condições precedentes, dentre as quais a conclusão do procedimento de auditoria legal e a conclusão, com sucesso, da Oferta. Atualmente tais condições não tinham sido atendidas. A Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. é uma instituição de ensino com mais de 40 anos de existência,

contando com cinco *campi* na cidade de São Paulo, com mais de 8,7 mil alunos. As sociedades também possuem 1 campus na região do ABC paulista, com mais de 400 alunos e 1 campus em Curitiba, com mais de 1,2 mil alunos, num total de mais de 10,3 mil alunos. A Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. mantém a Faculdade Radial Curitiba com 1.200 alunos. O perfil dos alunos é composto, em sua maioria, por estudantes de média e média-baixa renda. Mais de 85% dos alunos trabalham regularmente. A média da faixa etária dos estudantes está situada entre 21 e 26 anos. Esses alunos distribuem-se em cursos presenciais técnicos, cursos presenciais de graduação (graduação tecnológica e graduação tradicional) e em cursos de pós-graduação *lato sensu*. Os cursos de graduação tradicional têm mensalidade média de R$ 480,00 e os cursos de graduação tecnológica têm mensalidade média de R$ 430,00 com base nas mensalidades previstas para o segundo semestre de 2007. Dentre os cursos técnicos, destacamos informática, sistemas de informação, administração, automação industrial/mecatrônica e de *marketing* comercial; dentre os cursos de graduação tradicional, destacamos engenharia elétrica com ênfase em eletrônica, engenharia de produção, comunicação social, que inclui habilitação em jornalismo e habilitação em publicidade e propaganda, pedagogia, administração, ciências contábeis, direito e educação física; e dentre os cursos de graduação tecnológica, destacamos automação industrial, comunicação institucional, gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão da tecnologia da informação, *marketing*, redes de computadores, logística, comércio exterior, análise e desenvolvimento de sistemas, design gráfico, gestão da qualidade, processos gerenciais, gestão da tecnologia da informação e gestão jurídica que estão sendo ofertados para o segundo semestre de 2007.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS SOBRE RISCOS DE MERCADO

Nossos custos e despesas operacionais são referenciados a índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA e à nossa receita. Como prestadores de serviços, os nossos custos e despesas com pessoal são os mais significativos. Os custos diretos dos serviços prestados, que incluem o pessoal docente e os custos diretos nas nossas unidades, são os mais representativos, alcançando 59,2% das nossas receitas líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 56,5% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. As nossas demais despesas das atividades representam 32,6% das nossas receitas líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 27,0% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Dentro destas despesas, as despesas gerais e administrativas, que incluem pessoal administrativo, representam 27,9% das nossas receitas líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 25,6%, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente com base em acordos coletivos celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o INPC como parâmetro para as suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas cidades, dependendo do sindicato, é acrescido de 1% no salário base (além do dissídio coletivo) a cada ano (caso do Rio de Janeiro).

Em 31 de março de 2007, tínhamos contratos em moeda estrangeira (euros) para o curso de gastronomia com a *Alain Ducasse Formation*, e para o curso de hotelaria com a *École Hoteliere de Lausanne*.

Em 31 de março de 2007, não tínhamos endividamento com juros flutuantes, sendo todos pré-fixados. Na hipótese de uma eventual desvalorização do real, moeda utilizada para a cobrança das mensalidades dos cursos por nós oferecidos, corremos o risco de não conseguirmos reajustar os preços de nossos cursos. O atual movimento de valorização do real (desvalorização do dólar) que está acontecendo nos últimos meses tem nos beneficiado um pouco, pois, conforme demonstrado, acima mantemos contratos, ainda que com pequena expressividade, em moedas estrangeiras.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE OS NOSSOS RESULTADOS

EBITDA

Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 comparado ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006

O nosso EBITDA aumentou em 19,5% passando de R$34,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 para R$41,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado operacional foram: um aumento da receita líquida em 4,2% apesar do aumento de impostos na mantenedora SESES, um aumento dos custos diretos dos serviços prestados em 3,3% e uma redução das despesas das atividades em apenas 8,7%, apesar de majoradas em 2007 pela carga tributária que passou a ser paliçada na SESES a partir de fevereiro de 2007.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

O nosso EBITDA aumentou em 72,9%, passando de R$55,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$95,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado operacional foram: um aumento da receita líquida em 8,8%, decorrente do efeito da manutenção do número de alunos e do aumento da mensalidade média, além de um aumento dos custos diretos dos serviços prestados em 3,4% e das despesas das atividades em 2,8%, fruto dos diversos projetos e iniciativas de redução de custos, otimização e reduções de custo de pessoal, tanto docente quando administrativo.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004

Em 2005, passamos a gerar resultado operacional, passando de um EBITDA negativo de R$14,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um EBITDA positivo de R$55,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado foram (i) um aumento da receita líquida em 20,0%, decorrente do efeito combinado do crescimento do número de alunos e do aumento da mensalidade média, e (ii) um controle dos custos diretos dos serviços prestados e das despesas das atividades que aumentaram 9,4% e 9,6%, respectivamente, abaixo da inflação de 12,4% em 2004 (IGP-M).

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

Se não tivermos condições de atrair e reter alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir nossas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infra-estrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos, essa capacidade é afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; e (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico que operamos, e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder nossa participação de mercado e nossa lucratividade poderá ser prejudicada.

Concorremos com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o Ministério da Educação ("MEC"), havia 2.183 instituições de ensino superior privadas e públicas no Brasil em 2006. Alguns de nossos concorrentes, inclusive instituições de ensino superior públicas, podem oferecer cursos semelhantes aos oferecidos por nós e, ao mesmo tempo, contar com mais recursos ou ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infra-estrutura ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Conseqüentemente, nossas receitas e lucratividade poderão diminuir. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com sucesso com nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou de outro modo responder às pressões competitivas com eficiência, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

Se os nossos Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS vierem a ser cancelados, poderemos vir a ser obrigados a pagar valores significativos a título de tributos e contribuições.

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá ("SESES") foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando foi transformada em sociedade com fins lucrativos. Portanto, até esta data, gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal e estadual. Nesse período, ainda, a SESES usufruiu do benefício de isenção de pagamento da cota patronal do Instituto Nacional do seguro Social ("INSS") incidente sobre a folha de pagamento.

Um dos requisitos para a fruição de tal isenção é a obtenção, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual deve ser

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

renovado trianualmente, e cuja obtenção demanda o atendimento a determinados requisitos. Durante o período em que gozou de isenção quanto ao pagamento, a SESES obteve e manteve tal certificado.

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações dos CEBAS concedidas relativamente aos triênios de 2000 a 2003, e de 2003 a 2006. Nesse sentido, a Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social, objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS sob a alegação de desatendimento dos requisitos para sua concessão. Tais recursos se encontram pendentes de decisão pelo Ministro da Previdência Social.

Considerando que o CEBAS é, na ótica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento relativamente a determinado período, não apenas os valores relativos aos questionamentos do INSS, mas ainda todos os demais tributos e contribuições devidos por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos da SESES pelas autoridades fiscais, retroativamente e acrescidos dos encargos monetários. Contudo, nosso entendimento, baseado em pareceres solicitados por nós a renomados especialistas, é de que as chances de obtermos uma decisão final desfavorável relativamente aos questionamentos formulados pelo INSS ora em curso são remotas.

Caso, como resultado dos processos administrativos em andamento, se confirme o cancelamento dos referidos certificados, e o posicionamento do INSS prevaleça no âmbito administrativo e judicial, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão vir a ser afetados significativamente.

A Receita Federal Brasileira tem demonstrado uma posição que poderá impor potenciais tributos como resultado de nossa recente transformação de uma sociedade sem fins lucrativos para uma sociedade com fins lucrativos que, se mantida na esfera judicial, poderá resultar no pagamento, por nós, de tributos significantes e em outras conseqüências adversas.

A SESES foi constituída como sociedade civil e reconhecida como sociedade beneficente sem fins lucrativos em 1974, por meio de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, situação que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade empresarial limitada com fins lucrativos.

Em certas respostas a consultas feitas por terceiros a Receita Federal do Brasil, esta tem informado que a sociedade civil sem fins lucrativos deveria ser extinta, por meio da baixa de seus atos perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas e, posteriormente, inscrita perante a Junta Comercial competente, oportunidade em que seria constituída uma nova pessoa jurídica.

Nesse sentido, caso haja divergência quanto à avaliação e à classificação dada ao nosso patrimônio quando da transformação da sociedade civil sem fins lucrativos em uma sociedade empresarial com fins lucrativos, a Receita Federal do Brasil pode vir a apurar o eventual ganho de capital da sociedade civil sem fins lucrativos na devolução do capital aos sócios, bem como o eventual ganho de capital dos sócios ao integralizar os bens na nova sociedade empresarial com fins lucrativos.

Desta forma, a Receita Federal do Brasil poderá vir a nos autuar e exigir o pagamento de eventuais tributos devidos por nós. Caso o entendimento da Receita Federal do Brasil venha a se confirmar na esfera administrativa e judicial, podemos ser obrigados a pagar tais tributos, o que poderá afetar significativamente nossos resultados.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos objetivos estratégicos.

Nossa estratégia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e da aquisição de instituições de ensino superior e sua integração à nossa rede de ensino. Nosso plano de expansão criará desafios significativos em termos de manutenção da nossa qualidade e cultura de ensino e da garantia de que nossa marca não será prejudicada em decorrência de qualquer queda, real ou percebida, de nossa qualidade de ensino. Caso não sejamos capazes de manter nossos padrões de qualidade atuais, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

A abertura de novas unidades representa desafios únicos e exigirá que façamos investimentos importantes em infra-estrutura, *marketing* pessoal e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Também somos obrigados a registrar nossas novas unidades no MEC, antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar o credenciamento de nossos novos cursos no MEC a fim de expedir diplomas e certificados aos nossos alunos. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos identificar e instalar nossas unidades em condições economicamente eficientes ou obter essas autorizações ou credenciamentos de forma tempestiva. Se não formos capazes de executar nosso plano de expansão por meio da abertura de novas unidades na forma planejada, poderemos ser prejudicados.

Poderemos enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações de quaisquer unidades adquiridas às operações das unidades existentes, tais como a administração de um número maior de funcionários dispersos geograficamente e a criação e a implementação de controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de custos de integração elevados. Os benefícios que prevemos obter com as aquisições podem não ser alcançados, se não conseguirmos integrar, ou conseguirmos de maneira insuficiente, as unidades adquiridas em nossas operações e administrar, divulgar e aplicar a elas nossa estratégia de negócios. Poderemos não ser capazes de integrar o corpo docente e os funcionários com experiência profissional e culturas corporativas diferentes, e nosso relacionamento com os funcionários, atuais e os novos, inclusive professores, pode ser prejudicado. Se não formos capazes de administrar nosso crescimento com eficiência, nosso negócio poderá ser prejudicado significativamente.

Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de ensino superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.

Pretendemos adquirir instituições de ensino superior como parte da estratégia de expansão de nossas operações. Com freqüência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégia. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis.

Além disso, as aquisições realizadas e as futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

●a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia comercial ou com a imagem de nossa instituição;

●a aquisição pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”);

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

●podemos enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das instituições-alvo, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;

●o processo de aquisição pode ser demorado e, até certo ponto, a atenção de nossa administração pode ser desviada de nossas operações;

●os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;

●a estrutura de custos das instituições adquiridas poderá ser diferente da nossa, e podemos não ser capazes de adequar tais estruturas à nossa;

●as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução de nosso lucro líquido e dividendos; e

●podemos perder membros do corpo docente das instituições de ensino que viermos a adquirir.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

Segundo a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, qualquer operação que afete o mercado brasileiro e resulte em uma concentração de participação de mercado igual ou superior a 20% de qualquer mercado relevante ou que envolva qualquer empresa ou grupo de empresas com receita bruta anual total de R$400 milhões ou superior, deve ser analisada e aprovada pelo CADE. O CADE deve determinar se a operação específica prejudicaria as condições competitivas nos mercados em que operamos ou prejudicaria os consumidores nesses mercados, embora o CADE jamais tenha feito tal determinação no setor de ensino superior. O CADE pode desaprovar as futuras aquisições ou pode impor obrigações dispendiosas sobre as instituições de ensino superior como condição à aprovação dessas aquisições, tais como alienação de parte de suas operações ou restrições sobre como operam ou comercializam seus serviços, fatos que podem prejudicar seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Remuneramos alguns membros de nossa administração com base em salários fixos e bônus de desempenho, em observância aos padrões geralmente praticados no mercado, a fim de reter pessoal altamente qualificado. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades poderá nos afetar negativamente.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a desistência de nossos cursos, recompomos débitos, muitas vezes com desconto, de forma seletiva a alunos

inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades em parcelas. Podemos optar por recompor mais débitos com desconto a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento de atrasos dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar nosso fluxo de caixa e nosso negócio.

Podemos ser responsabilizados por eventos extraordinários que possam ocorrer em nossas unidades

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores, entre outros funcionários, em nossas unidades de ensino. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis pela lesão. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode (i) não ser suficiente para nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração.

Se não conseguirmos manter a qualidade de nosso ensino em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.

Os nossos professores são importantes para manter a qualidade de nossos cursos e para nossa reputação, uma vez que interagem com nossos alunos diariamente. Procuramos atrair professores qualificados que tenham conhecimento sólido dos assuntos que abordam em nossos cursos e que tenham condições de oferecer instrução inovadora e inspiradora aos nossos alunos, nos termos dos seus projetos pedagógicos. Também oferecemos treinamento freqüente aos nossos professores a fim de mantê-los atualizados com as tendências e evoluções dos nossos cursos, de acordo com as exigências dos alunos. A qualidade dos projetos pedagógicos dos nossos cursos e a infra-estrutura de nossas unidades são também componentes fundamentais de nossa qualidade de ensino. Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos atuais professores ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infra-estrutura adequada em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível de excelência para novos cursos. A falta de professores qualificados, infra-estrutura adequada, projetos pedagógicos de excelência para novos cursos ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos somos freqüentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

RISCOS RELACIONADOS AO SETOR DE ENSINO SUPERIOR

O setor de ensino superior está sujeito a diversas leis e regulamentos.

O setor de ensino superior está sujeito a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC, pelo Conselho Nacional de Educação ("CNE"), pelo Instituto Nacional de Pesquisa ("INEP") e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("CONAES"). Em 1996, o Governo Federal promulgou a Lei de Diretrizes e Bases que delegou poderes ao governo federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos cursos superiores. As faculdades e os centros universitários dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, os cursos oferecidos pelas faculdades devem ser previamente autorizados e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior.

Podemos não ser capazes de cumpri-los e manter nossos credenciamentos, autorizações e reconhecimentos válidos no futuro. Se não cumprirmos com essas exigências regulatórias, o MEC poderá impor restrições sobre nossas operações, cancelar nossa capacidade de emitir diplomas e certificados e revogar nosso credenciamento, e cada um desses itens poderá prejudicar nossa situação financeira e resultados operacionais.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infra-estrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

O Projeto de Lei nº 7200/2006, também conhecido como Projeto de Reforma Universitária, está atualmente em fase de discussão no Congresso Nacional. Para uma descrição das principais mudanças propostas por esse projeto de lei, inclusive a exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto nas sociedades mantenedoras das instituições de ensino superior com fins lucrativos sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros, natos ou naturalizados. Não podemos prever se essa reforma será alterada ou aprovada, nem podemos prever seu impacto sobre nossos negócios e sobre o segmento de ensino superior em geral.

Órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos ou instaurar ações judiciais contra instituições de ensino superior.

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não-cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se a referida instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeita a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Mesmo que a instituição de ensino superior aborde de maneira adequada as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão ou se defenda de um procedimento administrativo ou uma ação judicial, poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes

procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento.

As instituições de ensino superior privadas poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia deinvestimento em educação.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Em razão de restrições orçamentárias, os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho,aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais,das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios sócio-econômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual, são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Possíveis desvios no histórico de evasão das instituições de ensino superior, motivadas, dentre outros, por aspectos financeiros dos atuais e potenciais alunos, podem afetar o número de matrículas realizadas, não sendo suficientes para atingir as receitas esperadas por tais instituições. Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Por meio do Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), tais instituições de ensino superior, como nós, são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Tais instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem determinadas exigências. Se as instituições de ensino superior perderem suas isenções fiscais ou se não conseguirem cumprir outras exigências mais rígidas que venham a ser introduzidas no futuro, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL

O governo brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Esse envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades, nossos negócios ou o preço de negociação de nossas Units.

O governo brasileiro tem intervindo com freqüência na economia e ocasionalmente faz mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tem tomado várias medidas, inclusive o uso de controles salariais e de preço, desvalorizações de moeda, controles do fluxo de capitais, limites sobre importações e congelamento de contas bancárias. Não temos como controlar e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá tomar ou criar no futuro. Nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossas Units podem ser prejudicados significativamente por mudanças nas políticas e regulamentos do governo, bem como outros fatores, tais como:

- flutuação cambial;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas monetárias;
- mudanças nos regimes fiscais;
- liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade política;
- reduções de salários e níveis de renda;
- aumentos nas taxas de desemprego;

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

●controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior; e

●outras ocorrências políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil ou que o afetem.

No passado, o desempenho da economia brasileira sofreu o impacto da situação política do país. Historicamente, as crises e escândalos políticos afetaram a confiança de investidores e do público em geral e prejudicaram o desenvolvimento da economia e do preço de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Além disso, em virtude da eleição presidencial realizada em outubro de 2006, o novo Governo Federal brasileiro poderá procurar implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro e se elas prejudicarão a economia, nossos negócios ou o nosso desempenho financeiro. Não podemos prever se o governo brasileiro intervirá na economia brasileira no futuro. As medidas governamentais podem prejudicar nossos negócios, provocando redução na demanda por nossos serviços, aumento de nossos custos ou restrição de nossa capacidade de prestar serviços. Ademais, as incertezas e os escândalos políticos, a instabilidade social e outras ocorrências políticas ou econômicas podem ter um efeito prejudicial sobre nós.

A inflação e as medidas do governo para combater a inflação poderão ter um efeito prejudicial sobre a economia brasileira, sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro, nossas atividades e operações e sobre o valor de mercado de nossas Units.

Historicamente, o Brasil tem registrado taxas de inflação elevadas. De acordo com o IGP-M, publicado pela FGV, as taxas de inflação sobre os preços em geral no Brasil foram de 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,9% em 2006. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos substanciais sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo para controlar a inflação, juntamente à especulação a respeito de possíveis medidas futuras, contribuíram para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. As medidas a serem tomadas pelo governo no futuro, inclusive alteração nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real poderão provocar aumento da inflação. Se o Brasil apresentar inflação significativa no futuro, nossos custos poderão aumentar e nossas margens operacional e líquida poderão diminuir. O Brasil poderá apresentar altos níveis de inflação no futuro que poderão levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais e conseqüentemente o valor de mercado das nossas Units.

Controles cambiais e restrições sobre remessas para o exterior poderão afetar negativamente os detentores de nossas Units.

A legislação brasileira prevê que sempre que existir ou houver possibilidade de um desequilíbrio na balança de pagamentos do País, o Governo Federal poderá impor restrições temporárias à remessa a investidores estrangeiros do produto de seu investimento no Brasil (como aconteceu durante aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990) e a conversão de moeda brasileira em moeda estrangeira. Quaisquer dessas restrições poderão impedir que os detentores de nossas Units convertam dividendos, distribuições ou o produto da venda desses valores mobiliários em dólares norte-americanos ou outras moedas que não o real e os remetam para o exterior. A imposição dessas restrições também poderá ter um efeito adverso significativo sobre o valor de mercado de nossas Units.

A variação das taxas de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades e resultados operacionais.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O Banco Central estabelece a taxa básica de juros do sistema financeiro brasileiro por referência ao nível de crescimento econômico, o nível de inflação e outros indicadores. De fevereiro a julho de 2002, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros de 19% para 18%. De outubro de 2002 a fevereiro de 2003, o Banco Central elevou a taxa básica de juros em 8,5 pontos percentuais, até alcançar 26,5% em 19 de fevereiro de 2003. A taxa básica de juros continuou a aumentar até junho de 2003, quando teve início o processo de redução. Subseqüentemente, a taxa básica de juros sofreu outras variações e em dezembro de 2006 chegou a 13,25%, tendo sido a taxa de juros reduzida nos três primeiros meses de 2007 para 12,75%. Em 31 de dezembro de 2006, aproximadamente 100% de nossos empréstimos em aberto estavam denominados em reais ou sujeitos à flutuação de taxas como a TJLP e o CDI. Qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos nossos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda de nossos cursos ou ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais. Qualquer aumento das taxas de juros pode reduzir o ritmo de expansão da economia, elevando o desemprego e, por conseqüência, diminuindo a demanda pelos nossos cursos por focarem principalmente em jovens trabalhadores de média e média baixa renda.

Acontecimentos em outros países poderão ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e sobre o valor de mercado de nossas Units.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive a América Latina e outros países emergentes, poderão influenciar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Embora as condições econômicas desses países possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países poderão ter um efeito adverso sobre o preço de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países emergentes poderão reduzir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, inclusive os nossos, o que poderia afetar negativamente o valor de mercado das nossas Units. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BOVESPA, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor nos mercados de capital brasileiros, afetando negativamente o preço das nossas Units.

EMPREGADOS

Em 31 de março de 2007, tínhamos um total de 12.329 empregados, sendo 8.235 em nossas unidades do Estado do Rio de Janeiro e 4.094 espalhados nas demais unidades.

Corpo Docente

Em 31 de março de 2007, nosso corpo docente atingiu o número de 7.600 professores, dos quais 4.958 estão em nossas unidades do Rio de Janeiro e 2.642 nas demais unidades.

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da Diretoria de Administração de Pessoal. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de remuneração e benefícios/Diretoria de Administração de Pessoal. O processo de seleção é definido pela Diretoria de Desenvolvimento em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Em 31 de março de 2007, tínhamos um total de 4.729 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo, sendo 3.277 em nossas unidades do Estado do Rio de Janeiro e 1.452 espalhados nas demais unidades.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

Empregados por Categoria e por Unidade

A tabela abaixa apresenta o número de empregados separados por categoria (docentes e administrativos) e oportunidade em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006.

Benefícios

Oferecemos aos nossos empregados os benefícios de vale transporte; bolsa de estudos integral; cartão farmácia consignado; cartão de crédito consignado; cartão supermercado consignado e empréstimo consignado.

INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO

Mantemos bom relacionamento com os sindicatos aos quais nossos empregados são representados. Nosso relacionamento com empregados está sujeito aos termos e condições definidos nas convenções coletivas de trabalho celebradas entre os sindicatos representativos dos empregados e dos empregadores. As convenções coletivas de trabalho são renegociadas anualmente. Todos os nossos empregados são representados por sindicatos. Os principais sindicatos que representam nossos empregados são: o Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro, Sindicato dos Professores de Nova Friburgo, Sindicato dos Professores de Campos/São João

da Barra, Sindicato dos Professores de Petrópolis, Sindicato dos Professores de Niterói/São Gonçalo, Sindicato dos Professores da Região dos Lagos, Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense, Sindicato dos Professores de Macaé e Região, Sindicatos dos Professores de Volta Redonda, Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Professores de Juiz de Fora, Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Rio de Janeiro, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado da Bahia, Sindicato dos Professores do Estado do Ceará; Sindicato dos Professores do Estado do Pará; Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco; Sindicatos dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Ceará; Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar de Juiz de Fora; Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Mato Grosso do Sul; e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Pará. Somos representados pelo Sindicato Patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – SEMERJ, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Minas Gerais (Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais), Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia, Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e de Educação Superior do Ceará; Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul; e Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará.

Nas convenções coletivas não há previsão de pagamento de participação nos lucros e resultados. Ao longo dos 37 anos de existência, tivemos paralisação por greve do corpo acadêmico e administrativo apenas no ano de 1987, por cerca de três meses. Esta paralisação se deu por reivindicação salarial dos sindicatos de nossas categorias.

CAPITAL SOCIAL

Atualmente, o capital social da Companhia era de R$27.073.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 200 milhões de ações, sendo 150 milhões de ações ordinárias e 50 milhões de ações preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado de 1 bilhão de ações, independentemente de aprovação dos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado. De acordo com o a Lei das Sociedades por Ações, não poderemos emitir partes beneficiárias.

EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS NOSSAS SUBSIDIÁRIAS

SESES. Foi constituída em 06 de março de 1969 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 06 de fevereiro de 2007, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESES, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital, que, na ocasião, somavam $12.108.000,00. Desta forma, o capital social da SESES passou a ser de R$12.113.000,00, dividido em 12.113.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESES para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESCE. Foi constituída em 08 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESCE, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$6.892.000,00. Desta forma, o capital social da SESCE passou a ser de R$6.897.000,00, dividido em 6.897.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESCE para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESPE. Foi constituída em 05 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 31 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESPE, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$3.722.000,00. Desta forma, o capital social da SESPE passou a ser de R$3.727.000,00, dividido em 3.727.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESPE para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

SESPA. Foi constituída em 24 de outubro de 2000 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da SESPA, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$959.000,00. Desta forma, o capital social da SESPA passou a ser de R$964.000,00, dividido em 964.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na SESPA para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

STB. Foi constituída em 12 de abril de 1996 como uma sociedade sem fins lucrativos. No entanto, em 30 de setembro de 2005, a sociedade deixou de ser uma sociedade sem fins lucrativos passando a arcar com todos os ônus provenientes de tal decisão. Em 31 de março de 2007, por sua vez, os sócios da STB, João Uchôa Cavalcanti Netto (97%), Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti (1%), André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (1%), decidiram aumentar o seu capital social mediante a integralização de

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

lucros apurados no primeiro trimestre de 2007 e de reservas de capital que, na ocasião, somavam R$3.366.000,00. Desta forma, o capital social da STB passou a ser de R$3.371.000,00, dividido em 3.371.000 quotas com valor nominal de R$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional. Na mesma data, como resultado de uma reorganização societária do Grupo Estácio, os sócios transferiram suas participações na STB para a Companhia, que passou a ser detentora de 99,99% de seu capital social (João Uchôa Cavalcanti Netto permaneceu proprietário de 01 quota da sociedade).

Atualmente, o capital social encontra-se dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N.° de Ações Ordinárias	N.° de Ações Preferenciais
João Uchôa Cavalcanti Netto	145.499.997	48.499.995
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	500.000
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	1.500.000	500.000
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1.500.000	500.000
Carlos Roberto Del Nero	0	01
Dilson Gomes Navarro Dias	0	01
Gilberto Mendes de Oliveira	0	01
João Baptista de Carvalho Athayde	01	0
João Clemente Baena Soares	01	0
João Paulo dos Reis Velloso	01	0
Nelson Manoel de Mello Souza	0	01
Renato Galvão Flôres Junior	0	01
Total	**150.000.000**	**50.000.000**

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DE ARBITRAGEM

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

CONTRATOS RELEVANTES

Contratos de Prestação de Serviços / Fornecedores

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, *telemarketing* e segurança, para melhor atender as necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades. Individualmente, os contratos firmados com nossos prestadores de serviço e fornecedores não têm significativa relevância para o desenvolvimento de nossas atividades destacando-se somente, em razão dos elevados valores geralmente envolvidos, os contratos celebrados com (i) Telemar Norte Leste S.A.; (ii) RKR Administração de Serviços e Bens Ltda.; e (iii) Light Serviços de Eletricidade S.A.

Em 06 de abril de 2003, celebramos contrato de prestação dos serviços de telefonia e internet com a Telemar Norte Leste S.A., em vigência sempre e somente quando houver um Termo Aditivo em vigor ou uma solicitação de serviços em andamento, com vistas a atender aos interesses das partes. A cobrança dos valores devidos pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá ("SESES") será efetuada mediante apresentação mensal de documento fiscal e/ou fatura.

Em 29 de agosto de 2005, celebramos contrato de prestação de serviços com a RKR Administração de Serviços e Bens Ltda., que nos presta serviços de limpeza, vigilância e segurança em nossas unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, por prazo indeterminado podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito de 30 dias, sem que tal fato dê ensejo à indenização a qualquer das partes. Em 01 de fevereiro de 2006, celebramos termo aditivo que alterou o valor total da remuneração mensal de R$75,35 mil para R$81,58 mil.

Em 26 de julho de 2006, celebramos contrato de fornecimento de energia elétrica com a Light Serviços de Eletricidade S.A., com prazo de vigência de 36 meses, por meio do qual a Light entregará mensalmente à SESES uma fatura de energia elétrica, discriminando o valor correspondente ao fornecimento de energia elétrica e demais encargos estabelecidos pelos Poderes Públicos, para a liquidação na data do vencimento.

As despesas decorrentes de tais contratos são calculadas com base na quantidade de serviços prestados pelos contratados em determinado período. Durante o ano de 2006, tais contratos representaram despesas no valor total de aproximadamente R$9,9 milhões, R$6,6 milhões e R$4,9 milhões, respectivamente.

Em 17 de novembro de 2006, celebramos contrato de prestação de serviços de *Help Desk* (manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças defeituosas em nossas unidades) com a Investiplan Computadores e Sistemas Ltda., com prazo de vigência de 12 meses, através do qual ficou acordado que pagaríamos pela prestação dos serviços de *help desk* a quantia mensal de R$60 mil.

Além disso, em todos esses contratos firmados, as prestadoras de serviços são responsáveis pelos danos ou prejuízos comprovadamente provocados por seus serviços prestados.

Celebramos, ainda, contratos de locação de equipamentos de informática e de condicionamento de ar com a empresa Investiplan Computadores e Sistema Ltda. Procuramos, sempre que possível, firmar esses contratos por um longo prazo, variando em média de 24 a 36 meses, As condições e preços desses contratos não diferem substancialmente dos praticados no mercado, sendo por nós devidos pagamentos mensais consistentes com os serviços prestados. A relevância desses contratos para a companhia decorre principalmente do elevado valor agregado envolvido, uma vez que uma eventual necessidade de substituição de fornecedor pode se

operar com relativa facilidade. Em 2006, os gastos deles decorrentes somaram aproximadamente R$5,6 milhões.

Em todos os contratos apresentados acima, ocorrendo o não pagamento tempestivo pela contratante, o débito será acrescido de multa moratória de 2% sobre o seu valor total da fatura e de juros moratórios de 1% a.m.

Contratos de Locação de Imóveis

Desenvolvemos nossas atividades em 91 imóveis, dos quais 20 são de nossa propriedade e 71 são alugados.

Os imóveis locados destinam-se ao exercício de atividades relativas ao ensino superior, em nível de cursos de graduação, pós-graduação, cursos de extensão e afins. Grande parte de nossas locações são feitas por meio de parcerias com os proprietários dos imóveis onde exercemos nossas atividades. Através destas parcerias, procuramos nos beneficiar da infra-estrutura já existente no local, conforme nossas necessidades específicas, caso a caso. Muitas vezes os proprietários desses imóveis se obrigam a fazer melhorias no local para adequá-los aos nossos padrões de exigência e necessidades.

Neste modelo de parceria, os proprietários compartilham conosco o risco do negócio, posto que o pagamento dos aluguéis é definido com base em um percentual sobre os valores mensais faturados pela unidade instalada no respectivo imóvel. . Nos termos de alguns contratos de locação de imóveis, estamos dispensados da obrigação de pagamento do aluguel do primeiro ao décimo segundo mês. O valor do aluguel geralmente aumenta gradualmente, sendo cobrado em média R$3,57 mil por mês no início do contrato e alcançando até R$61,91 mil por mês.

Em caso de mora da SESES quanto ao pagamento do aluguel e acessórios ou encargos de locação, o débito será acrescido de multa moratória de 2% a 10% sobre o seu valor total e de juros moratórios de 1% ao mês.Procuramos, sempre que possível, firmar os contratos de locação por um longo prazo, variando em média de três a 20 anos, e sempre fazemos constar nos contratos que, quando do término do prazo da locação, e se o proprietário não tiver a intenção de renová-la, o imóvel somente será por nós desocupado após o final dos cursos em andamento naquele semestre.

Acreditamos que o modelo de parceira por nós utilizado para ocupação de imóveis de terceiros nos propicia uma maior agilidade na operacionalização da abertura de nossas unidades educacionais e nos garante flexibilidade na estruturação e gestão de nossa rede. Nossas parcerias imobiliárias também reduzem a necessidade de aquisição e imobilização de ativos, com a conseqüente redução de custos.

Parcerias

Em 24 de março de 2004, celebramos contrato de parceria com o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A. ("Unibanco"), com prazo de vigência até 24 de março de 2009, por meio do qual as partes acordaram exclusividade na oferta e distribuição de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, com preços e taxas mais competitivas do que as praticadas pelo mercado financeiro. Dentre tais produtos e serviços, podemos destacar a folha de pagamento dos funcionários, a emissão de boletos de cobrança, oferecimento de conta corrente para alunos e funcionários dentro da instituição, entre outros, além de oferecer prioridade em outros produtos e serviços financeiros. Como resultado dessa parceria, o Unibanco nos disponibilizou uma linha de crédito para o gerenciamento de contas a pagar e receber no valor total de R$40,00 milhões cujas condições, tais como taxa, prazo e garantia podem ser revistas pelo Unibanco a cada três meses. Além disso, restou acordado que o Unibanco passaria a ser o nosso principal e preferencial provedor de serviços financeiros. Em relação a essa parceria, recebemos antecipadamente o montante de

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

R$4,00 milhões para serem compensados no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Não foram prestadas quaisquer garantias por ocasião da celebração desse contrato.

Em 3 de agosto de 2006, celebramos termo aditivo para prorrogar este contrato de parceria por mais cinco anos. Em decorrência disso, recebemos antecipadamente o valor de R$16,90 milhões, sendo R$15,95 milhões referentes à exclusividade e R$954 mil pela campanha de abertura de contas correntes. O valor recebido em razão da exclusividade foi contabilizado como 'resultado de exercícios futuros e será convertido em receita, mensalmente, ao longo dos cinco anos de prorrogação. Não obstante, o contrato pode ser rescindido automaticamente por qualquer da partes em caso de (i) não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas respectivas obrigações; (ii) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete nossa prestação de serviços educacionais; ou (iii) requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.

Parcerias com Instituições Estrangeiras

Em 01 de dezembro de 2005, celebramos contrato de parceria com a *ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse* (França), em caráter de exclusividade, para a criação da 'Academie Alain Ducasse' no campus da Universidade da Estácio de Sá (RJ) para o curso de gastronomia. Como remuneração, pagamos *royalties* no valor de 150 mil euros anuais, pagos quadrimestralmente. Tal contrato tem prazo de vigência até 20 de dezembro de 2008, podendo ser renovado por mais três anos.

Em 19 de dezembro de 2005, celebramos contrato de colaboração com a *Lausanne Hospitality Consulting* (Suíça), em caráter de exclusividade, para a prestação dos serviços de consultoria para recrutamento e preparação do corpo docente para o curso de administração hoteleira, para renovação da infra-estrutura e equipamentos, e para elaboração de *curriculum*. O pagamento pelo serviço de consultoria é efetuado antecipadamente a cada seis meses no valor de 65,3 mil francos suíços. O contrato foi firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de dois meses.

Em 07 de junho de 2006 celebramos contrato de certificação com a *École Hoteliere* de *Lausanne (*Suíça) para a certificação do programa de estudo no curso de graduação de hotelaria, lecionado no campus da Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro. O prazo de tal contrato é de três anos, podendo ser renovado automaticamente por mais dois anos. Arcamos com todos os custos necessários para a prestação do serviço por parte da instituição estrangeira, além de um pagamento de uma taxa anual de 400 francos suíços por aluno registrado.

Contratos Financeiros

Celebramos contratos de financiamento para custear parte dos materiais, equipamentos e mão de obra utilizados na construção e implantação das nossas unidades, visando também à obtenção de capital de giro, a fim de disponibilizarmos adequada infra-estrutura operacional na prestação de serviços de ensino, por meio de negócios jurídicos de (i) mútuo, (ii) cédula de crédito bancário, (iii) arrendamento mercantil, (iv) conta garantida e (v) fiança. A maior parte dos nossos contratos financeiros é garantida por meio de notas promissórias, de hipotecas, de cessão de mensalidades escolares e por avais do Acionista Controlador e do acionista Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Obrigações financeiras relevantes

Empréstimos e Financiamentos

Em 16 de maio de 2003, celebramos Contrato de Abertura de Crédito Fixo BNDES Automático com o Banco Santos S.A. por meio do qual nos foi concedido um crédito com recursos originários de repasses do BNDES (FINAME), a fim de que seja implantado o campus ERNANI ABOIM da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará. De acordo com os aditivos celebrados em 30 de junho de 2003 e em 01 de outubro de 2004, o valor total do crédito é de R$3,28 milhões, sobre o qual incidem juros à taxa de TJLP + 3,0% ao ano. O prazo de carência do crédito é de 24 meses, contado a partir do dia 15 subseqüente à data da formalização da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15 de setembro de 2003. O prazo de amortização é de 60 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 subseqüente ao do término do prazo de carência (15 de julho de 2005) e a sexagésima em 15 de junho de 2010. Foram oferecidas as seguintes garantias: (a) nota promissória de no mínimo 120% do valor total do crédito; (b) aval do Sr. Marcel Cleófas Uchoa Cavalcanti equivalente a 120% do valor total do crédito; (c) 30% de hipoteca sobre o valor do crédito; e (d) 40% de cessão de mensalidades escolares sobre o valor total do crédito. São hipóteses de vencimento antecipado do financiamento: (i) não realização do projeto objeto da colaboração financeira; (ii) aplicação dos recursos em finalidade diversa da contratada; (iii) falsidade de declaração e/ou informação prestada pela beneficiária; (iv) inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da beneficiária ou de suas controladoras, de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle ou que importem restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento, de acesso a novos mercados ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste contrato; (iv) inadimplemento de qualquer obrigação da beneficiária e/ou avalistas e devedores solidários; (v) mudança ou transferência do controle societário da beneficiária, bem como nas hipóteses de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro fato que, a critério do BNDES/FINAME, importe da redução da capacidade para o cumprimento das obrigações contratuais; entre outros. Nas hipóteses (i) e (ii), a beneficiária ficará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% incidente sobre o montante de recursos não aplicados na forma contratualmente ajustada, substituindo os encargos financeiros contratuais pela aplicação sobre o saldo devedor já acrescido da multa de 10% do percentual de 150% do CDI, informados pela CETIP, verificados no período de inadimplemento a partir das datas em que os recursos foram liberados até a data da efetiva liquidação do débito. Com a intervenção do BACEN no Banco Santos S.A., em novembro de 2004, houve uma interrupção no cronograma pré-estipulado de desembolso do projeto, fazendo com que a Companhia utilizasse apenas R$1,2 milhão do crédito liberado, os quais mantiveram as mesmas condições de carência, prazo e taxa. A implantação restante do campus foi realizada com capital próprio.

Em 24 de março de 2004, celebramos contrato de parceria com o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco"), com prazo de vigência até 24 de março de 2009, por meio do qual as partes acordaram exclusividade na oferta e distribuição de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, com preços e taxas mais competitivas do que as praticadas pelo mercado financeiro. Dentre tais produtos e serviços, podemos destacar a folha de pagamento dos funcionários, a emissão de boletos de cobrança, oferecimento de conta corrente para alunos e funcionários dentro da instituição, entre outros, além de oferecer prioridade em outros produtos e serviços financeiros. Como resultado dessa parceria, o Unibanco nos disponibilizou uma linha de crédito para o gerenciamento de contas a pagar e receber no valor total de R$40,00 milhões cujas condições, tais como taxa, prazo e garantia podem ser revistas pelo Unibanco a cada três meses. Além disso, restou acordado que o Unibanco passaria a ser o nosso principal e preferencial provedor de serviços financeiros. Em relação a essa parceria, recebemos antecipadamente o montante de

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

R$4,00 milhões para serem compensados no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Não foram prestadas quaisquer garantias por ocasião da celebração desse contrato. Em 3 de agosto de 2006, celebramos termo aditivo para prorrogar este contrato de parceria por mais cinco anos. Em decorrência disso, recebemos antecipadamente o valor de R$16,90 milhões, sendo R$15,95 milhões referentes à exclusividade e R$954 mil pela campanha de abertura de contas correntes. O valor recebido em razão da exclusividade foi contabilizado como 'resultado de exercícios futuros' e será convertido em receita, mensalmente, ao longo dos cinco anos de prorrogação. Não obstante, o contrato pode ser rescindido automaticamente por qualquer da partes em caso de (i) não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas respectivas obrigações; (ii) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete nossa prestação de serviços educacionais; ou (iii) requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.

Ainda no ano de 2004, celebramos três contratos de empréstimo (capital de giro) com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., no valor total de R$6,7 milhões, todos com vencimento em 24 de agosto de 2007. O valor dos empréstimos serão acrescidos de encargos pré-fixados (taxa efetiva mensal de 1,83%), pós-fixados (aplicação da TR e taxa efetiva mensal de 1,83%) e flutuantes. As partes poderão considerar automaticamente rescindidos os contratos de empréstimo e antecipadamente exigíveis as obrigações neles previstas, além das hipóteses previstas em lei, como resultado do descumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a falta de entrega de documentos necessários para a sua completa formalização ou das garantias e se qualquer das partes sofrer procedimento judicial ou extrajudicial que comprometa o cumprimento das obrigações contratuais. Sem prejuízo do vencimento antecipado, ocorrendo impontualidade no pagamento, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, à comissão de permanência, calculada de acordo com as normas do Banco Central, nunca inferior à taxa efetiva mensal e aos juros de 1% ao mês, além de multa de 10% calculada sobre o débito em atraso. Foram apresentadas diversas notas promissórias com garantia aos contratos de empréstimo.

Contratos de Mútuo

Atualmente, somos parte em 16 contratos de mútuo firmados com a Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), União Nacional de Educação e Cultura ("UNEC") e Sociedade de Ensino Superior do Amapá ("SESAP"), por meio dos quais disponibilizamos uma linha de crédito a tais sociedades no valor total de R$37,0 milhões. O pagamento dos valores emprestados deverá ser feito em uma única parcela na data de vencimento do contrato. Em 31 de março de 2007, o saldo credor resultante das retiradas realizadas pelas sociedades mutuárias somava aproximadamente R$7,3 milhões.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Contratos de Mútuo – Posição em 31 de março de 2007

Mutuante	Mutuária	Valor (em milhões de R$)	Taxa (%)	Data Assinatura	Vencimento	Saldo Credor (em milhões de R$)
STB	UNEC	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	0,46
STB	SESAP	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	-
STB	SESSE	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	1,13
STB	SESAL	2,00	CDI + 1,82% a.a.	01.03.2007	28.12.2007	0,21
SESPA	SESAL	1,00	CDI + 1,82% a.a.	01.04.2007	28.12.2007	-
SESPA	SESAP	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	0,86
SESPA	SESSE	2,00	CDI + 3,66% a.a.	30.12.2006	28.12.2007	0,51
SESPA	UNEC	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	0,73
SESPE	SESAP	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.06.2006	28.12.2007	0,32
SESPE	SESSE	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.06.2006	28.12.2007	0,32
SESPE	UNEC	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.06.2006	28.12.2007	0,66
SESCE	SESAP	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	0,77
SESCE	SESSE	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	0,86
SESCE	UNEC	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	0,49
SESCE	UNEC	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	-
SESCE	SESSE	2,00	CDI + 3,66% a.a.	01.04.2006	28.12.2007	-
Total	-	37,00	-	-	-	7,33

Adicionalmente, também firmamos quatro contratos de mútuo, através dos quais disponibilizamos para o nosso Acionista Controlador um valor total de aproximadamente R$3,4 milhões. O pagamento dos valores emprestados deverá ser feitos em uma única parcela na data de vencimento do contrato. Em 31 de março de 2007, o saldo credor resultante das retiradas realizadas pelo Acionista Controlador somava aproximadamente R$1,2 milhão.

Contratos de Mútuo com Sócios – Posição em 31 de março de 2007

Mutuante	Valor (em milhões de R$)	Taxa (%)	Data Assinatura	Vencimento	Saldo Credor (em milhões de R$)
SESPE	R$0,13	CDI + 1,82%a.a	13.02.2007	28.12.2007	R$0,0016
SESPA	R$0,50	CDI + 1,82%a.a	13.02.2007	28.12.2007	R$0,26
SESCE	R$1,30	CDI + 1,82%a.a	06.02.2007	28.12.2007	R$0,77
STB	R$1,45	CDI + 1,82%a.a	06.02.2007	28.12.2007	R$0,22
Total	R$3,38	-	-	-	R$1,26

Arrendamento Mercantil

Em 31 de março de 2007, éramos parte em 502 contratos de arrendamento mercantil, firmados com Banco Bradesco S.A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A., Banco Itaú S.A., ABN AMRO Real, Banco Safra S.A. e Banco do Brasil no valor total de R$26,2 milhões, com um saldo a pagar de R$14,3 milhões e com último vencimento em 09 de março de 2010. No âmbito de todos os contratos, os valores devidos devem ser pagos em 36 parcelas e as taxas de juros variam de 1,10% a.m. até 1,97% a.m. Os contratos de

arrendamento mercantil foram celebrados, na sua maioria, para a aquisição de livros, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de nossas atividades.

NOSSA REDE DE ENSINO

Em 31 de março de 2007, nossa rede de ensino era formada por aproximadamente 177 mil alunos matriculados, em 55 campi localizadas em mais de 15 cidades de 11 Estados do Brasil. De acordo com o IBGE, em 2004, esses Estados respondiam por 70% da população e 74% do PIB do Brasil.

O mapa abaixo apresenta as localizações de nossas atuais unidades no Brasil (exceto no Estado do Rio de Janeiro), incluindo o número total de alunos.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O mapa abaixo apresenta as unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Número de alunos de graduação nas unidades do Estado do Rio de Janeiro em 31 de março de 2007

Unidades	Nº de Alunos	Unidades	Nº de Alunos	Unidades	Nº de Alunos
Bangu	2.427	Duque de Caxias	983	Penha	914
Barra I – Tom Jobim	6.422	Guadalupe	679	Petrópolis I	1.653
Barra II – Akxe	3.432	Ilha do Governador	2.894	Petrópolis II	1.562
Barra III – Vargem Pequena	961	Jacarepaguá	2.863	Queimados	1.210
Barra IV – Terra Encantanda	2.827	Macaé	2.927	R9 – Taquara	3.216
Cabo Frio	3.045	Madureira	5.666	Rebouças	7.650
Campo Grande	3.639	Méier	2.108	Recreio	2.088

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Campo dos Goytacazes	4.552	Millor Fernandes	857	Resende	2.003
Centro I - Presidente Vargas	9.088	Niterói	11.132	Santa Cruz	1.189
Centro II e III - Menezes Cortes	5.281	Norte Shopping	861	São Gonçalo	2.206
Centro IV - Praca XI	5.867	Nova América	4.650	São João de Meriti	1.936
Centro V - Arcos da Lapa	827	Nova Friburgo	2.848	Vila Valqueire	1.644
Dorival Caymmi	2.257	Nova Iguaçu	5.810		

Total de alunos de graduação nas unidades do Estado do Rio de Janeiro 122.174

Selecionamos nossas novas unidades com base em diversos fatores, tais quais: o tamanho do mercado, ambiente competitivo, taxa de penetração de educação superior, poder de compra dos alunos em potencial, estratificação de renda, proximidade aos grandes centros urbanos e/ou locais estratégicos de oportunidades de emprego, entre outros fatores.

Os cursos e os serviços prestados são desenvolvidos e supervisionados por nossas equipes localizadas em nossa sede na cidade do Rio de Janeiro, onde está concentrada a maior parte de nossas atividades administrativas. Assim, a equipe local de nossas unidades pode focar na qualidade dos serviços educacionais prestados aos alunos. Nossas unidades operam sob nomes e marcas locais, e com as marcas da nossa rede "Universidade Estácio de Sá" e "Estácio".

Nossas unidades são administradas por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o funcionamento do nosso negócio, incluindo o corpo docente, o controle de qualidade do ensino, aprendizagem e a supervisão dos serviços de apoio e de infra-estrutura. Nossas equipes locais de professores e de funcionários técnico-administrativos oferecem apoio aos nossos alunos nas pesquisas, orientação acadêmica e profissional, assistência psico-pedagógica, colocação no mercado de trabalho e estágios e apoio às atividades das bibliotecas.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de março de 2007, temos aproximadamente 177 mil alunos matriculados em 216 cursos de diferentes modalidades. Embora a maioria seja de cursos de graduação, também oferecemos cursos de especialização, mestrado e doutorado. Nossos cursos são de regime semestral.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A fim de desenvolver nossos programas acadêmicos, firmamos contratos com parcerias internacionais. Em 2006, foram estabelecidos contratos com a *École Hotelière de Lausanne*, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria, e com a *Alain Ducasse Formation*, na área de gastronomia.

A duração dos nossos cursos de graduação tradicional varia de quatro a seis anos e de graduação tecnológica dura em torno de dois anos. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado variam de um a dois anos e meio.

Determinamos os cursos que ofereceremos em cada uma de nossas unidades com base na demanda local. Realizamos pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

A tabela a seguir apresenta nossas principais ofertas de cursos por modalidade e o número de alunos matriculados em 31 de março de 2007:

Modalidades	**Número de Cursos**(i)	**Alunos Matriculados**
Graduação Tradicional	43	145.723
Graduação Tecnológica	55	31.113
Mestrado	5	490
Doutorado	1	6
Total (2)	**104**	**177.332**

(i) Em relação à graduação tradicional e à graduação tecnológica, foram considerados somente os cursos com mais de dez alunos matriculados.

(2) Não estão incluídos os alunos dos cursos de especialização.

Em 31 de março de 2007, nossos cursos de (i) graduação tradicional eram freqüentados em conjunto por aproximadamente 79% do total de nossos alunos; (ii) graduação tecnológica eram freqüentados por 18 % do total de nossos alunos; (iii) especialização, tais como direito empresarial, comércio exterior, administração estratégica, endocrinologia, telejornalismo e gestão e planejamento ambiental, eram freqüentados aproximadamente por 2,7 % do total de nossos alunos; e (iv) mestrado e doutorado, nas áreas de direito, educação, odontologia, administração, saúde da família e desenvolvimento empresarial, eram freqüentados aproximadamente por 0,3 % do total de nossos alunos.

As tabelas abaixo apresentam as matrículas nos nossos maiores cursos de graduação tradicional e tecnológica, respectivamente, em 31 de março de 2007.

Graduação Tradicional	**Alunos (Mil)**	**% do Total de Alunos**
Direito	38,2	26
Administração (i)	24,8	17
Comunicação Social	8,9	7
Fisioterapia	8,2	6

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Sistemas de Informação	7,0	5
Outros	58,6	38
Total	**145,7**	**100**

(i) Inclui os cursos de Administração e Administração Geral.

Graduação Tecnológica	Alunos (Mil)	% do Total de Alunos
Petróleo e Gás	6,7	21
Recursos Humanos	4,7	14
Redes de Computadores	2,6	8
Análise de Sistemas	1,4	4
Outros	15,7	53
Total	**31,1**	**100**

Nossos cursos e seus programas são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência em desenvolvimento de cursos. Neste processo levamos em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e às exigências do mercado de trabalho. Desenvolvemos cursos de alta qualidade que atendem as exigências do MEC e refletem nosso compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente. A avaliação historicamente positiva do MEC sobre nossos cursos, corpo docente e instalações confirma nosso compromisso com a qualidade da educação.

CONTROLE DE QUALIDADE

A Qualidade tem sido a marca da nossa trajetória acadêmica, iniciada em 1970 com o Curso de Direito e consolidada com a nossa transformação em universidade em 1988. Em 1990, criamos o Programa Qualidade e Participação definido como mecanismo de planejamento e acompanhamento das atividades da nossa universidade e da sua expansão, refletindo com nitidez um paradigma educacional que tem sua inspiração em uma visão da "Universidade Útil", com compromissos firmados com a destinação social.

Desenvolvemos também outros programas estratégicos como por exemplo: (i) a UNESA: Rumo ao Futuro – que se traduzia em um novo desafio voltado à pesquisa e à produção de conhecimento com qualidade formal e política; (ii) Qualidade, Localização e Preço – voltado a minimizar o efeito perverso decorrente da oferta de bens e serviços reduzida a locais determinados, formando concentrações econômicas, demográficas e culturais geradoras, muitas vezes, de acentuados desequilíbrios regionais; e (iii) Qualidade e Inclusão Social – externando as novas expectativas e mudanças do cenário sócio-político-educacional.

Dessa forma, o nosso ensino é acompanhado de ações sistemáticas de avaliação interna, que foram iniciadas ainda na década de 90 no contexto do PAIUB - Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras, o que nos permite alcançar a qualidade desejada pelos nossos alunos e potenciais alunos.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, constituída pela Portaria 105/GR/2004, em 3 de maio de 2004, e homologada pelo Conselho Universitário – CONSUNI, ampliou o escopo de nossa avaliação. A CPA é integrada por membros representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. No segundo semestre de 2006, atendendo aos objetivos propostos e dando prosseguimento à avaliação iniciada no primeiro semestre, a CPA realizou uma avaliação institucional on-line de todos os cursos da graduação tradicional, da graduação tecnológica e das unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro. No primeiro trimestre de 2007, a CPA realizou nova avaliação, que contou com a adesão de 91,15% do corpo docente e 45,58% do corpo discente, representado por 54.770 alunos.

Tal avaliação contemplou aspectos relativos às práticas docentes de disciplinas presenciais e on-line, à coordenação dos cursos, além daqueles relativos às unidades e ao Campus Virtual Estácio. Os resultados foram disponibilizados ainda no mês de novembro daquele ano, aos alunos e aos professores através do Campus Virtual e do Portal do Professor permitindo que a transparência fosse o primeiro patamar para fazer da avaliação um instrumento de reflexão, visando à constante busca do aprimoramento da nossa qualidade de ensino.

A Avaliação Institucional, como ação continuada que abrange também os cursos de pós-graduação stricto sensu, está neste primeiro semestre de 2007 novamente em foco exigindo dos gestores a divulgação das ações e um trabalho voltado à adesão do corpo discente e do docente, mostrando que a busca constante da qualidade é o nosso diferencial.

Estimulamos a análise e a utilização dos resultados de todas as avaliações externas realizadas pelo MEC, tanto relacionadas à graduação e à graduação tecnológica como as ACGs – Avaliações dos Cursos de Graduação e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes; como as provenientes dos Pareceres da CAPES, como ferramenta de gestão para identificar oportunidades de melhoria nos cursos e no desempenho do corpo docente, bem como para disseminar as melhores práticas entre as unidades, mantendo sempre o padrão de qualidade.

Os resultados das avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP em 2006 demonstram que a qualidade do ensino que oferecemos em nossa universidade encontra-se acima da média nacional.

PROCESSO SELETIVO

Nosso processo seletivo inclui oito formas diferenciadas de ingresso, quais sejam: (i) vestibular, tradicional e por computador; (ii) vestibular de medicina; (iii) PROUNI; (iv) processo seletivo junto a instituições conveniadas; (v) vestibular diferenciado; (vi) ENEM; (vii) matrícula sem vestibular; e (viii) transferência externa.

O vestibular tradicional consiste em uma prova de redação e questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em todas as nossas unidades. Já o vestibular por computador é efetuado por meio de uma prova de redação e questões objetivas de conhecimentos gerais realizada em um dos laboratórios de informática dos nossos *campi* localizados nas nossas unidades do Rio de Janeiro.

O curso de medicina possui vestibular próprio que consiste de uma redação, questões objetivas e quatro questões discursivas de biologia e de química.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Oferecemos também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação sócio-econômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação.

Temos um processo seletivo destinado a funcionários e dependentes de instituições públicas e de particulares com as quais mantemos convênio. Tais funcionários e dependentes podem ser admitidos por meio de apenas uma prova de redação.

Possibilitamos ainda uma forma de ingresso diferenciada, na qual o candidato, para ingressar em qualquer dos cursos da graduação tradicional ou da graduação tecnológica, poderá optar por fazer apenas uma redação. Assim como outras instituições de ensino, aceitamos o resultado do ENEM, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

O processo seletivo para ingresso nos nossos cursos de graduação para portadores de diploma de ensino superior é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem vestibular.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação pertinente, a ser apresentada à secretaria setorial de alunos do campus onde desejam ingressar.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos nos últimos três anos:

	2004	**2005**	**2006**	**31 de março de 2007**
Número de alunos (1)	140.967	160.107	167.118	176.836
Número. de ingressantes (1) (2)	60.354	76.926	75.382	43.707

(1) Considera somente graduação tradicional e graduação tecnológica.

(2) Considera ingressos no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

O perfil de nossos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade e as modalidades de cursos oferecidos. Acreditamos que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria do nosso público alvo. Pretendemos continuar a investir em estratégias para absorção de tal segmento.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A última avaliação institucional realizada pela CPA, até a presente data, contou com 59.373 alunos da Universidade Estácio de Sá. Desse total, 78,6% acharam muito bom ou bom a eficiência do sistema acadêmico da instituição.

EVASÃO E PERMANÊNCIA

Além do ingresso de novos alunos, procuramos continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. De 2005 para 2006, a taxa de evasão da graduação tradicional passou de 15,2% para 14,6%, enquanto que a da graduação tecnológica de 22,9% para 22,4%, representando uma redução de 0,6 e 0,5 pontos percentuais, respectivamente, para o período considerado. Acreditamos que os principais motivos de evasão sejam (i) financeiros, decorrentes do desemprego e impossibilidade de pagar as mensalidades, (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. Estamos desenvolvendo ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, aumentar a permanência e estimular o retorno aos estudos dos alunos desistentes.

Implementamos também políticas de parcelamento da dívida de alunos para facilitar a cobrança de valores em atraso e reduzir a evasão.

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria de nossos alunos ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolvemos um modelo de negócio para gerir várias unidades com eficiência, aumentar nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre nossos custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, analisamos a estrutura de custo de cada uma de nossas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tentamos oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Alem disso, procuramos desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, podemos destacar o curso de medicina que foge do valor normalmente oferecido aos nossos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, ou com as unidades ou com o semestre acadêmico. Atualmente, a nossa mensalidade para cursos de graduação varia entre R$300,00 e R$800,00. No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R$2,0 mil. De 2004 para 2007, o aumento médio de nossas mensalidades foi de 26%. Historicamente, a alteração do preço das mensalidades não tem sido consistente em todos os nossos cursos e unidades devido a condições de mercado. Também alterações nos custos operacionais têm um impacto sobre ajustes de preço de cursos específicos.

Cobrança das Mensalidades

Concedemos um desconto de 5% aos alunos que efetuam os pagamentos até o último dia útil do mês anterior ao vencimento. Acreditamos que essa política de descontos incentiva a pontualidade do pagamento e nos permite reduzir os índices de inadimplência. Entre 30% e 40% das nossas mensalidades são pagas de forma antecipada (até o último dia do mês anterior ao vencimento).

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de mora de 2% e juros de 1 % ao mês mais variação da taxa SELIC.

Em nossos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. Cobramos seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada são obrigados a negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. No mestrado e no doutorado os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* é similar ao da graduação, com o diferencial de que 50% da mensalidade de alguns cursos pode ser financiado por instituições financeiras. Após a conclusão do curso o saldo é corrigido pelo IGPI e dividido pelo número de parcelas pagas.

Temos um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento destes créditos. Nosso sistema de cobrança é centralizado e atualizado mensalmente através de uma lista de alunos com mensalidades em atraso. As principais etapas do nosso processo de cobrança são:

- *Cobrança Interna*: Quando da inadimplência de uma mensalidade ou de uma parcela de um acordo referente a débitos anteriores, o aluno é convidado a negociar sua dívida pela nossa central de cobrança ou pela própria unidade de ensino. Nossos administradores acadêmicos desenvolvem importante papel no processo de cobrança incentivando o aluno inadimplente a regularizar sua situação financeira por meio de contatos individuais. Nossa política de renegociação é desenvolvida de acordo com determinados critérios de crédito que incluem o histórico financeiro e acadêmico do aluno.

- *Cobrança Externa*: Na hipótese de não ser possível a renegociação da dívida por meio da central de cobrança, o aluno é automaticamente desligado da nossa organização e seu débito ao fim do semestre letivo em curso é transferido para cobrança externa a cargo de empresas especializadas em cobrança extrajudicial.

- *Cobrança Judicial*: Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado.

No final de cada semestre, nos últimos dois anos, verificamos um índice de inadimplência entre 13,08% a 13,76%. Toda mensalidade vencida há mais de 180 dias é lançada em nossa provisão para devedores duvidosos, que correspondeu a 2,4 % de nossas receitas líquidas em 2004, 3,2 % em 2005 e 4,00 % em 2006 e a 3,90% em 31 de março de 2006 e 2,22% em 31 de março de 2007. A perda final com a inadimplência de alunos, nos últimos três anos, girou em torno de 3% de nossa receita líquida.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Destinação dos Recursos

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária principalmente para financiar a expansão do nosso negócio, por meio de: (i) potenciais aquisições, (ii) abertura de novas unidades e (iii) expansão e manutenção das unidades existentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Destinação	Valor (em de R$)	%
Potenciais Aquisições	258.624.662,16	61,0%
Abertura de Novas Unidades	105.993.714,00	25,0%
Expansão e manutenção de unidades existentes	59.356.479,84	14,0%
Total	**423.974.856,00**	**100,0%**

Parte dos recursos provenientes da Oferta Primária será destinada a financiar a aquisição das sociedades Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.e Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda., sociedades que compõem o Centro Universitário Radial, pelo valor de R$5 mil por aluno regularmente matriculado, conforme Memorando de Entendimentos, firmado por nós em maio de 2007.

Não receberemos quaisquer recursos provenientes da venda das Units pelo Acionista Vendedor na Oferta Secundária.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Embora a maior parte de nossas atividades não gere resíduos perigosos, algumas delas, principalmente os serviços de cuidados médicos, incluem o uso de produtos químicos controlados. A operação de laboratórios e clínicas veterinárias envolve o descarte de resíduos perigosos que estão sujeitos às leis e aos regulamentos ambientais brasileiros e são monitorados pelas autoridades ambientais. As atividades que geram resíduos regulados estão sujeitas a licenciamento e supervisão constante. Atualmente terceirizamos a remoção, o transporte, o tratamento e o descarte de resíduos perigosos.

Determinadas violações das leis e dos regulamentos ambientais são consideradas crime sujeito a penalidades de até R$50 milhões. Este valor poderá ser dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência, prisão dos membros da administração e interdição ou interrupção das atividades comerciais. Os danos ambientais também podem resultar na obrigação de indenização por perdas e danos decorrentes de degradação do meio ambiente por aqueles direta ou indiretamente envolvidos, independentemente de prova de intenção, negligência ou erro. Os acionistas e a alta administração podem ser considerados solidariamente responsáveis pelos danos ao meio ambiente causados pela companhia. Uma sociedade também pode ser considerada responsável pelos atos de suas empresas sub-contratadas e prestadores de serviços. Não possuímos certificações em padrões internacionais de proteção ambiental.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	696,00	33,15	SIM	6.900	8.600
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,43	2,07	SIM	536	43.500
03	OUTRAS	12,30	58,60	SIM	7.500	15.200

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Acreditamos que todos os contratos firmados com partes relacionadas foram celebrados em condições de mercado e em bases eqüitativas. Segue abaixo descrição das nossas principais operações com partes relacionadas.

Participações em Outras Sociedades

Em 31 de março de 2007, o Acionista Controlador, juntamente com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, detinham também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe - FASE, que possuía uma unidade, três cursos e 1.946 alunos, em 31 de março de 2007; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas - FAL, que possuía três unidades, sete cursos e 4.604 alunos, em 31 de março de 2007; (iii) União Nacional de Educação e Cultura ("UNEC"), mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte, que possuía uma unidade, quatro cursos e 1.272 alunos, em 31 de março de 2007; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá - FAMAP, que possuía uma unidade, dois cursos e 1.286 alunos, em 31 de março de 2007. Adicionalmente, tais acionistas detêm a totalidade da Asociación de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai, que possuía uma unidade, 12 cursos e 1.524 alunos, em 31 de março de 2007; e 80% da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possuía uma unidade, dois cursos de graduação e sete cursos técnicos e 361 alunos, em 31 de março de 2007; ambas recém adquiridas.

Por estarem em fase de organização pré-operacional e com os sistemas contábeis ainda não plenamente estruturados, tais sociedades atualmente não compõem os nossos ativos, não tendo sido incluídas no processo de reestruturação societária. Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com o Acionista Controlador e com os acionistas Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, André Cleófas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008. As quatro mantenedoras brasileiras (SESSE, SESAL, UNEC e SESAP) tiveram (i) um faturamento líquido, em 2006, de cerca de R$39,5 milhões, representando cerca 4,7% do faturamento líquido combinado da Estácio Participações, (ii) um resultado líquido de R$1,1 milhão, representando 2,0% do seu resultado líquido Estácio Participações em 2006, após a provisão para IRPJ e tributos acessórios sobre o resultado; e (iii) um patrimônio líquido negativo de R$15,9 milhões em 31 de março de 2007. As entidades de ensino no exterior (Paraguai e Uruguai) apresentam ainda resultados inexpressivos e um patrimônio líquido de R$609 mil (Paraguai) e R$32,1 mil (Uruguai) em 31 de março de 2007, representando juntas 0,45% do patrimônio líquido da Estácio Participações na mesma data. Certas despesas incorridas efetuadas pelo Departamento de Administração Geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES foram atribuídas, em parte minoritária, a estas sociedades mantenedoras e registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passaram a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades.

Nosso Acionista Controlador é sócio da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., com 98% das quotas em conjunto com Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES), com 1% das quotas; e Dílson Gomes Navarro Dias (Diretor da SESES e membro do nosso Conselho de Administração), também com 1% das

quotas, que tem por objeto social o desenvolvimento das atividades de futebol. Em 01 de agosto de 2005, firmamos um Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógico com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. por meio do qual esta se compromete a oferecer estágios nas áreas de Fisioterapia, Educação Física, Nutrição e Psicologia para nossos alunos em caráter de exclusividade. Além disso, firmamos, em setembro de 2004, contrato de locação de 190 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. a preços de mercado, computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda. O valor mensal de aluguel destes computadores é de R$13 mil por mês, sendo que ocorreu a dilação do pagamento das 19 parcelas iniciais, concretizando o primeiro pagamento apenas em 30 de março de 2006, totalizando R$367 mil em 31 de dezembro de 2006. Em abril de 2004, firmamos com a Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. um Termo de Cessão de Uso de Marca, por meio do qual licenciamos a esta última o uso das nossas marcas "Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – SESES" e "Universidade Estácio de Sá".

Contratos de Mútuo

Celebramos contratos de mútuo com SESSE, SESAL, UNEC e SESAP, por meio dos quais concedemos empréstimos a tais sociedades no valor total de R$7,3 milhões, com taxas de juros CDI + 3,66% ao ano, a serem quitados em uma só parcela em data específica estabelecida pelas partes. Os prazos desses contratos de mútuo variam de 6 a 12 meses. Adicionalmente, também celebramos diversos contratos de mútuo com os nossos acionistas nas mesmas condições, com taxas de CDI + 1,82% ao ano no valor total aproximado de R$1,3 milhões.

Prestação de Serviços

A Editora Rio Sociedade Cultural Ltda., detida pela SVJ Participações Ltda. (holding detida pelo nosso diretor acadêmico, Sr. José Roberto Gonçalves de Vasconcelos, com 49% das quotas, e por dois de nossos funcionários, os Srs. Sylvio Augusto do Rego Barros Reis e Antonio Victorino Dias da Silva Rocha, com 50% e 1% das quotas, respectivamente), com 98% das quotas; Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES), com 1% das quotas; e Dílson Gomes Navarro Dias (Diretor da SESES e membro do nosso Conselho de Administração), também com 1% das quotas, tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, além de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá no Estado do Rio de Janeiro. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade são cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. O total de dispêndios em comissões de agenciamento pagos pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro à Editora Rio Sociedade Cultural Ltda. durante os anos de 2004, 2005, 2006 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 foram de R$1,24 milhões, R$2,18 milhões, R$1,79 milhões e R$314 mil, respectivamente. Este contrato foi rescindido pela Companhia em 29 de maio de 2007, em estrita observância aos termos e condições do referido contrato.

Contratos de Locação Comercial

Celebramos contratos de locação comercial com o nosso Acionista Controlador de 12 imóveis pelo valor total de, aproximadamente, R$18 mil por mês, e com prazos de vigência indeterminados.

Em 12 de setembro de 2006, firmamos contrato de locação comercial de uma loja no nosso campus Tom Jobim na Cidade do Rio de Janeiro com a Galvão e Rodrigues Artes Plásticas e Atelier Ltda., cuja participação societária é detida por Fernando Saraiva Uchôa, sobrinho do Acionista Vendedor, com 40% das quotas, e Sandra Milanez, nossa funcionária, com 60% das quotas. Tal contrato tem prazo de 24 meses e o

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

pagamento do aluguel é efetuado mensalmente no valor de R$9,12 mil, sendo que nos 12 primeiros meses as parcelas têm descontos de 50%.

Garantias e Avais

Os acionistas, João Uchôa Cavalcanti Netto e Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, prestaram garantias e avais para lastrear empréstimos, financiamentos e contratos de leasing firmados por nós e pelas sociedades limitadas mantenedoras de ensino superior nos Estados de Sergipe, Alagoas, Rio Grande de Norte e Amapá – SESSE, SESAL, UNEC e SESAP. O valor total dessas garantias e avais, em 31 de março de 2007, era de R$72,9 milhões, dos quais R$54,2 milhões referem-se a garantias e avais prestados em contratos de conta garantida e o restante para arrendamento mercantil, capital de giro e empréstimo FINAME. Em 31 de março de 2007, dessas linhas aprovadas, apenas R$18,9 milhões estão sendo utilizados por nós e R$4,4 milhões pela SESSE, SESAL, UNEC e SESAP.

ESTATUTO SOCIAL DA
ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ruy Frazão Soares, 80, Barra da Tijuca, CEP 22.793-074, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do País ou do exterior, mediante deliberação do seu Conselho de Administração.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social (i) o desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; e (iii) a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

ARTIGO 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$27.073.000,00 (vinte e sete milhões, setenta e três mil reais), dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) de ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 150.000.000 (cento e cinqüenta milhões) ordinárias e 50.000.000 (cinqüenta milhões) preferenciais.

PARÁGRAFO 1º - As ações ordinárias conferem aos seus titulares direito a voto nas Assembléias Gerais.

PARÁGRAFO 2º - O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, de acordo com limitação legal, não pode ultrapassar 50% (cinqüenta por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

PARÁGRAFO 3º - As ações preferenciais conferem aos seus titulares (i) prioridade na distribuição do dividendo mínimo e no reembolso de capital, (ii) direito de participação nas ofertas públicas de aquisição de ações da Companhia por valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor ofertado às ações ordinárias; e (iii) direito de voto restrito às seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 ("Regulamento do Nível 2") da Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"), ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

PARÁGRAFO 4º - Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em nome de seus titulares em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e indicada pelo Conselho de Administração. Observado os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, os custos do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais serão cobrados pela instituição depositária diretamente dos acionistas.

PARÁGRAFO 5º - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

ARTIGO 6º - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembléia Geral, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito a voto não ultrapasse 50% (cinqüenta por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de deliberação em Assembléia Geral e de reforma estatutária, até que este atinja o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará, em cada caso, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização.

PARÁGRAFO 1º - Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle.

PARÁGRAFO 2º - A Companhia pode, dentro do limite de capital autorizado, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou (iii) sociedades sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observado o plano aprovado pela Assembléia Geral, as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando também, nesta hipótese, o direito de preferência dos acionistas.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 8º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral será convocada na forma da lei, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por pessoa por ele escolhida.

PARÁGRAFO 2º - Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente e o Secretário da Mesa serão escolhidos pelos acionistas presentes.

PARÁGRAFO 3º - Salvo deliberação em contrário, as atas das assembléias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 9º - Compete privativamente à Assembléia Geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou por este Estatuto Social: (i) reformar o Estatuto Social; (ii) suspender o exercício de direito dos acionistas; (iii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (iv) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vi) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; e (vii) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia.

ARTIGO 10 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 11 - As pessoas presentes à assembléia deverão comprovar a sua qualidade de acionista exibindo seu documento de identidade e depositando na sede da Companhia comprovante expedido pela instituição financeira depositária com, no máximo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da assembléia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os acionistas poderão ser representados nas assembléias por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou instituição financeira, devendo a procuração ser arquivada na sede da Companhia, com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência da data de realização da assembléia.

ARTIGO 12 - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros eleitos pela Assembléia Geral para cumprir mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. A posse dos conselheiros em seus respectivos cargos, contudo, fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, sem prejuízo das demais exigências legais.

PARÁGRAFO 1º - Pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes, condição esta que será expressamente declarada na ata da Assembléia Geral que os eleger. Quando, em decorrência da observância deste percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

PARÁGRAFO 2º - Para fins do disposto neste artigo, conselheiro independente caracteriza-se por (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976) também serão considerados conselheiros independentes.

ARTIGO 15 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho da Administração da Companhia deverá convocar prontamente uma Assembléia Geral para deliberar a eleição de novo conselheiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

ARTIGO 16 - Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou por este Estatuto Social: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores; (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (v) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos; (vi) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social; (vii) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (viii) deliberar a emissão de debêntures não conversíveis em ações e sem garantia real; (ix) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; (x) autorizar a abertura e extinção de filiais, sucursais e estabelecimentos da Companhia; e (xi) escolher eventuais auditores independentes.

ARTIGO 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto.

PARÁGRAFO 1º - As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência, e deverão indicar, além do local, data e hora da reunião, a sua ordem do dia.

PARÁGRAFO 2º - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou vídeo-conferência, desde que confirmem seu

voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, *fac-símile* ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

PARÁGRAFO 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

ARTIGO 18 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

ARTIGO 19 - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Relações com Investidores, 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor Administrativo Acadêmico, 01 (um) Diretor de Ensino, 01 (um) Diretor de Mercado, 01 (um) Diretor de Operações, e os demais, se existirem, designados simplesmente Diretores.

Parágrafo 1º - É facultado ao Diretor Financeiro cumular suas funções com as atribuições de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da regulamentação aplicável e conforme for definido pelo Conselho de Administração. Contudo, a cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

PARÁGRAFO 2º - Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. A posse dos Diretores em seus respectivos cargos, contudo, fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, sem prejuízo das demais exigências legais.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho da Administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo diretor.

ARTIGO 21 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 1º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer dos diretores, individualmente, ou a procurador, legalmente constituído.

PARÁGRAFO 2º - Os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incluindo mas não se limitando à assinatura de escrituras de qualquer natureza, títulos de crédito, ordens de pagamento e contratos, deverão ser obrigatoriamente assinados por (i) 02 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) por um procurador investido de especiais e expressos poderes.

PARÁGRAFO 3º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer diretor que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

PARÁGRAFO 4º - As procurações em nome da Companhia serão sempre assinadas em conjunto por 02 (dois) diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

ARTIGO 22 - Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos diretores por lei, regulamentação, pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, compete privativamente:

(a) ao Diretor Presidente: (i) superintender e dirigir as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (ii) dirigir e supervisionar as políticas estratégica organizacional, gerencial e de pessoal da Companhia; e (iii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

(b) ao Diretor Financeiro: (i) a gestão financeira e do sistema de custos da Companhia; (ii) a elaboração do processo orçamentário, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração e Superintendente Geral, por meio de Carta Diretriz Anual; (iii) o controle das obrigações tributárias e fiscais; (iv) o planejamento econômico-financeiro, inclusive análise de projetos e investimentos, análise do ambiente macro-econômico e projeções de longo prazo; (v) a condução da auditoria interna; e (vi) o apoio às unidades educacionais mantidas, seja no Brasil ou no exterior, definindo os indicadores de desempenho financeiro e avaliando os resultados obtidos;

(c) ao Diretor de Relações com Investidores: representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações à Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsa de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades

desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável no Brasil e no exterior, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação pertinente;

(d) ao Diretor Administrativo: (i) a gestão da tecnologia da informação, incluindo o desenvolvimento e manutenção dos sistemas administrativos, financeiros e de gestão dos alunos, garantia da consistência das informações, aprimoramento da arquitetura de sistema, desenvolvimento da infra-estrutura tecnológica; (ii) a gestão administrativa de apoio ao segmento de educação, incluindo atividades de recursos humanos (seleção, integração, capacitação e desenvolvimento), análise organizacional, suprimentos, relacionamento administrativo com prestadores de serviços terceirizados; e (iii) o planejamento, programação e gerenciamento das atividades de assessoria jurídica;

(e) ao Diretor de Administração Acadêmica: (i) a implementação das normas e procedimentos oficiais para o reconhecimento e avaliação dos cursos mantidos; (ii) o desenvolvimento do relacionamento com os órgãos oficiais da área educacional visando à promoção da qualidade do ensino; (iii) a coordenação dos trabalhos de planejamento acadêmico semestral; (iv) a participação na elaboração de manuais, normas e rotinas técnicas; (v) o acompanhamento do processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos ou unidades educacionais; (vi) a coordenação e acompanhamento das bibliotecas; e (vii) a observância e o cumprimento de todas as normas e procedimentos oficiais, inclusive planos e projetos didático-pedagógicos, comissões próprias de avaliação, indicadores e critérios oficiais de reconhecimento e avaliação de cursos;

(f) ao Diretor de Ensino: (i) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão; (ii) a

implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino à Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais; (iii) a coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos; (iv) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais; (v) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação); (vi) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e (vii) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos;

(g) ao Diretor de Operações: (i) a gestão das unidades educacionais mantidas; (ii) a promoção das melhores práticas e otimização das despesas; (iii) a formalização e monitoramento constante dos processos operacionais, inclusive a determinação de indicadores de desempenho e painel de controle operacional; (iv) o planejamento da utilização da capacidade instalada e priorização de ações; (v) a implementação dos programas de atendimento ao aluno; (vi) a condução das atividades de captação; (vii) a programação e coordenação das atividades de suporte físico às instalações; e (viii) a manutenção do sistema de laboratórios educacionais;

(h) ao Diretor de Mercado: (i) a definição das políticas comerciais; (ii) o planejamento comercial geral, inclusive a definição e a gestão da política de preços dos serviços prestados; (iii) a coordenação e acompanhamento dos programas periódicos de captação e retenção de alunos; (iv) a gestão da publicidade; (v) a gestão da marca e padronização visual; (vi) o estabelecimento e monitoramento de processos regulares de captura de informações do mercado; (vii) o desenvolvimento e manutenção de programas de relacionamento e

convênios; e (viii) a formalização e implementação do plano de *marketing* institucional.

ARTIGO 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação do Diretor Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As resoluções da Diretoria, que constarão de atas lavradas no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate nas deliberações, o voto de qualidade.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal da Companhia, que somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. A posse dos conselheiros em seus respectivos cargos, contudo, fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, sem prejuízo das demais exigências legais.

ARTIGO 25 - O funcionamento e a competência do Conselho Fiscal da Companhia, bem como os deveres e as responsabilidades de seus conselheiros, obedecerão às disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 26 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 27 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração

dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos.

ARTIGO 28 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

PARÁGRAFO 1º - A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

PARÁGRAFO 2º - Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

ARTIGO 30 - Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PARÁGRAFO 1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia assim o permitir.

ARTIGO 31 - A Companhia, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 32 - Os dividendos, sejam anuais ou intermediários, serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Salvo disposição contrária da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

ARTIGO 33 - O Conselho de Administração poderá determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 34 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de

liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei.

CAPÍTULO X - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 2

ARTIGO 35 - A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2 da Bovespa.

ARTIGO 36 - A alienação de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

ARTIGO 37 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; (ii) em caso de alienação do controle do acionista controlador da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Companhia em tal alienação e anexar documentação que o comprove; ou (iii) quando um acionista da

Companhia adquirir o poder de controle da mesma em razão de contrato particular de compra de qualquer quantidade de ações celebrado com o acionista controlador.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência da hipótese (iii) descrita no *caput* deste artigo, o acionista adquirente também estará obrigado a ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços - Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

ARTIGO 38 - Sem prejuízo das demais obrigações impostas por lei, pelo Regulamento do Nível 2 da Bovespa e pelo presente Estatuto Social, após uma operação de alienação de controle da Companhia, o comprador restará obrigado a, quando aplicável, tomar todas as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação dentro dos 06 (seis) meses subseqüentes à aquisição do poder de controle.

ARTIGO 39 - O cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está condicionado à realização de uma oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, conforme o caso, por um preço mínimo correspondente ao valor econômico da Companhia apurado em laudo elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, além de o laudo satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista

tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações da Companhia em circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações da Companhia em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações da Companhia em circulação. Os custos de elaboração do referido laudo, contudo, deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O perito ou a empresa avaliadora escolhida pela Assembléia Geral deverá apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e comparecerá à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas. Não obstante, o avaliador continuará responsável, perante a Companhia, os acionistas e terceiros, pelos danos que lhes causar por culpa ou dolo em sua avaliação, sem prejuízo da responsabilidade penal em que tenha incorrido.

ARTIGO 40 - A Companhia poderá descontinuar o exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa a qualquer tempo, desde que tal decisão seja (i) aprovada previamente em Assembléia Geral; e (ii) comunicada à Bovespa por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa não implicará para a Companhia a perda da condição de companhia aberta registrada na Bovespa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa não eximirá a Companhia, os administradores e o acionista controlador de cumprir as obrigações e atender as

exigências decorrentes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa, do Regulamento do Nível 2 da Bovespa, da Cláusula Compromissória e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado que tenham origem em fatos anteriores à descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa por um período mínimo de 02 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a descontinuidade, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a formalização da referida descontinuidade.

ARTIGO 41 - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 para que as ações da Companhia passem a ter registro fora do Nível 2 obriga o acionista controlador a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no artigo 39 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral que houver aprovado a referida descontinuidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acionista controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste artigo caso a Companhia tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa em razão da assinatura do contrato de participação da Companhia no segmento especial da Bovespa denominado Novo Mercado.

ARTIGO 42 - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa em razão de cancelamento de registro de companhia

aberta dispensa a aprovação da Assembléia Geral, devendo, contudo, observar todos os demais procedimentos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à realização da oferta pública prevista no artigo 39 deste Estatuto Social.

ARTIGO 43 - A descontinuidade no exercício de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa que vier a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja classificada como detentora desse mesmo nível de governança corporativa, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista no artigo 39 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral que houver aprovado a referida reorganização.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste artigo caso a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada no segmento especial de negociação da Bovespa denominado Novo Mercado no prazo previsto para a realização da oferta pública.

ARTIGO 44 - Para fins do disposto neste Estatuto Social: (i) 'acionista controlador' significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle da Companhia; (ii) 'acionista controlador alienante' significa o acionista controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia; (iii) 'ações da Companhia em circulação' significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria; (iv) 'alienação do poder de controle' ou 'alienação do controle' significa a transferência a terceiro, a título oneroso, do bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou

compartilhado do poder de controle da Companhia; (v) 'comprador' significa aquele para quem o acionista controlador alienante transfere o poder de controle da Companhia; (vi) 'poder de controle' significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ('grupo de controle') que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

CAPÍTULO XI – ARBITRAGEM

ARTIGO 45 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Nível 2 da Bovespa, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2 da Bovespa.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UNIP	106.877
UNIVERSO - RJ	58.247
PUC - MG	35.525
UNIVERCIDADE - RJ	31.443
UNIVALI - SC	25.803
UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS	21.690
UNISUAM - RJ	19.230
UNISUL-SC	18.545
GAMA FILHO - RJ	16.653
NEWTON PAIVA - MG	13.344
FUMEC - MG	12.330
PUC - RJ	10.948
UNI-BH	10.687
UNIDERP - MS	10.628
VEIGA DE ALMEIDA - RJ	10.241

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - http://sinaes.inep.gov.br/sinaes)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

425

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	230.087	0	0
1.01	Ativo Circulante	102.478	0	0
1.01.01	Disponibilidades	40.931	0	0
1.01.02	Créditos	59.314	0	0
1.01.02.01	Clientes	56.006	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	3.308	0	0
1.01.02.02.01	FIES	1.886	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	1.422	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	2.233	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	127.609	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	452	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	452	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	127.157	0	0
1.02.02.01	Investimentos	227	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	227	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	126.930	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	230.087	0	0
2.01	Passivo Circulante	117.429	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	695	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	12.093	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	8.930	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	93.941	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	25.836	0	0
2.01.06.02	Obrigaçõe Trabalhistas	68.105	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	1.770	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	22.411	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	12.704	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	124	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	12.580	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	9.707	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	90.247	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	12.113	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	1	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	78.133	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	270.642	0	0
3.01.01	Graduação	223.238	0	0
3.01.02	Politécnico	34.854	0	0
3.01.03	Outras	12.550	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(94.329)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(82.320)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. Mensalidades e Taxas	(694)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(5.432)	0	0
3.02.04	Impostos	(5.883)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	176.313	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(100.114)	0	0
3.05	Resultado Bruto	76.199	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(51.182)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(3.265)	0	0
3.06.01.01	Créditos de Realização Duvidosa	(3.265)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(49.434)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(49.634)	0	0
3.06.02.02	Provisões para Contingências	200	0	0
3.06.03	Financeiras	1.517	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.745	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.228)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	25.017	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(2.157)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	22.860	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(4.204)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	18.656	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	11.750	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,58774	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	23.370	44.193	67.563
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	12.113	(4.027)	0	(5)	(8.081)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	18.656	18.656
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	4.028	0	54.768	(54.768)	4.028
5.08.01	Transferência p/ Reserva de Lucro	0	0	0	54.768	(54.768)	0
5.08.02	Constituição de Reserva de Capital	0	4.028	0	0	0	4.028
5.09	Saldo Final	12.113	1	0	78.133	0	90.247

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

Sociedade de Ensino Superior do Ceará

A Sociedade de Ensino Superior do Ceará tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
Universidade de Fortaleza - UNIFOR	22.554
Faculdade Sete de Setembro - FA7	2.167
Faculdade Christus	2.180
Farias Brito - FB	1.134
Faculdade Integrada da Grande Fortaleza	1.374

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - http://sinaes.inep.gov.br/sinaes)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	22.847	0	0
1.01	Ativo Circulante	9.130	0	0
1.01.01	Disponibilidades	2.582	0	0
1.01.02	Créditos	5.489	0	0
1.01.02.01	Clientes	5.051	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	438	0	0
1.01.02.02.01	FIES	0	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	438	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1.059	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	13.717	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.124	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.124	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	2.124	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	11.593	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	11.593	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	22.847	0	0
2.01	Passivo Circulante	12.950	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.009	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.250	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	563	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	7.960	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	2.634	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	5.326	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	1.168	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	2.761	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	724	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	588	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	59	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	77	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	2.037	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	7.136	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	6.897	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	1	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	238	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	20.774	0	0
3.01.01	Graduação	19.913	0	0
3.01.02	Politécnico	861	0	0
3.01.03	Outras	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(3.461)	0	0
3.02.01	Gratuidades-Bolsas de Estudo	(1.956)	0	0
3.02.02	Devoluçâo/Canc. Mensalidades e Taxas	(125)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(941)	0	0
3.02.04	Impostos	(439)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	17.313	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(9.187)	0	0
3.05	Resultado Bruto	8.126	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.262)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(199)	0	0
3.06.01.01	Créditos de Realização Duvidosa	(199)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.341)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(2.341)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	0	0	0
3.06.03	Financeiras	278	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	569	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(291)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	5.864	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	12	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	5.876	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.983)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	3.893	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	6.897	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,56445	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	3.257	0	238	33	3.533
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	6.892	(5.172)	0	0	(1.720)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	3.893	3.893
5.07	Destinações	0	0	0	0	(2.206)	(2.206)
5.07.01	Lucros Distribuídos Antecipadamente	0	0	0	0	(2.206)	(2.206)
5.08	Outros	0	1.916	0	0	0	1.916
5.08.01	Constituição de Reserva de Capital	0	1.916	0	0	0	1.916
5.09	Saldo Final	6.897	1	0	238	0	7.136

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco

A Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO	12.335
F. MAURÍCIO DE NASSAU	2.227
FAC. INTEGRADAS BARROS DE MELO	1.634
FACULDADE BOA VIAGEM	1.311
INST. PERNAMBUCANO DE ENS. SUPERIOR	1.230

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - http://sinaes.inep.gov.br/sinaes)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	9.587	0	0
1.01	Ativo Circulante	3.130	0	0
1.01.01	Disponibilidades	148	0	0
1.01.02	Créditos	2.864	0	0
1.01.02.01	Clientes	2.632	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	232	0	0
1.01.02.02.01	FIES	232	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	118	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	6.457	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.309	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.309	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	1.309	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	5.148	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	5.137	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	11	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	9.587	0	0
2.01	Passivo Circulante	4.395	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	697	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	334	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	359	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	2.568	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	197	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	2.371	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	367	0	0
2.01.08	Outros	70	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	55	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	55	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	55	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	5.137	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	3.727	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	1	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	1.409	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	9.083	0	0
3.01.01	Graduação	8.640	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	443	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.861)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(961)	0	0
3.02.02	Devolução/ Canc. de Mensalidades e Taxas	(122)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(364)	0	0
3.02.04	Impostos	(414)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	7.222	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.781)	0	0
3.05	Resultado Bruto	3.441	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.169)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(156)	0	0
3.06.01.01	Créditos de Realização Duvidosa	(156)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.156)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(1.148)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	(8)	0	0
3.06.03	Financeiras	143	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	315	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(172)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	2.272	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.272	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(771)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.501	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	3.727	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,40274	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	1.289	0	1.409	330	3.033
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	3.722	(2.023)	0	0	(1.699)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.501	1.501
5.07	Destinações	0	0	0	0	(132)	(132)
5.07.01	Lucros Distribuídos Antecipadamente	0	0	0	0	(132)	(132)
5.08	Outros	0	735	0	0	0	735
5.08.01	Constituição de Reserva de Capital	0	735	0	0	0	735
5.09	Saldo Final	3.727	1	0	1.409	0	5.137

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

Sociedade Tecnopolitana da Bahia

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UCSAL	16.414
Jorge Amado	8.484
FTC	7.631
UNIFACS	6.383
CAIRU	4.110

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - http://sinaes.inep.gov.br/sinaes)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	23.444	0	0
1.01	Ativo Circulante	12.183	0	0
1.01.01	Disponibilidades	1.112	0	0
1.01.02	Créditos	10.753	0	0
1.01.02.01	Clientes	9.945	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	808	0	0
1.01.02.02.01	FIES	808	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	318	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	11.261	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.153	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.804	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	1.804	0	0
1.02.01.03	Outros	349	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	9.108	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	9.108	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	23.444	0	0
2.01	Passivo Circulante	6.133	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.111	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	594	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	4.234	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	185	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	4.049	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	194	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	3.407	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.370	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.092	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	278	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	2.037	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	13.904	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	3.371	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	1	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	10.532	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	17.654	0	0
3.01.01	Graduação	17.310	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	344	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(3.223)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudo	(1.047)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. Mensalidades e Taxas	(82)	0	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(1.327)	0	0
3.02.04	Impostos	(767)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	14.431	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.095)	0	0
3.05	Resultado Bruto	6.336	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(3.747)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(1.317)	0	0
3.06.01.01	Créditos de Realização Duvidosa	(1.317)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.773)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(2.173)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	(600)	0	0
3.06.03	Financeiras	343	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	463	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(120)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	2.589	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.589	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.072)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.517	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	3.371	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,45001	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	2.056	0	10.532	184	12.777
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	3.366	(3.010)	0	0	(356)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.517	1.517
5.07	Destinações	0	0	0	0	(1.345)	(1.345)
5.07.01	Lucros Distribuídos Antecipadamente	0	0	0	0	(1.345)	(1.345)
5.08	Outros	0	955	0	0	0	955
5.08.01	Constituição de Reserva de Capital	0	955	0	0	0	955
5.09	Saldo Final	3.371	1	0	10.532	0	13.904

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

Sociedade de Ensino Superior do Pará

A Sociedade de Ensino Superior de Pará tem como principais concorrentes no município em que atua as seguintes organizações privadas, definido pela quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação (Censo de 2005/MEC):

	Qtd. Matrículas
UNAMA	13.693
CESUPA	3.731
FACI	2.957
ESMAC	1.649
FEAPA	1.353

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - http://sinaes.inep.gov.br/sinaes)

	Qtd. Matrículas
UCSAL	16.414
Jorge Amado	8.484
FTC	7.631
UNIFACS	6.383
CAIRU	4.110

(Fonte: MEC/INEP/Deaes - Censo 2005 - http://sinaes.inep.gov.br/sinaes)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
1	Ativo Total	9.175	0	0
1.01	Ativo Circulante	4.605	0	0
1.01.01	Disponibilidades	2.076	0	0
1.01.02	Créditos	2.220	0	0
1.01.02.01	Clientes	1.805	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	415	0	0
1.01.02.02.01	FIES	415	0	0
1.01.02.02.02	Adiantamentos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	309	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	4.570	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.461	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.461	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	2.461	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	2.109	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	2.063	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	46	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 -	5 -
2	Passivo Total	9.175	0	0
2.01	Passivo Circulante	1.754	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	219	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	143	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.379	0	0
2.01.06.01	Mensalidades Antecipadas	57	0	0
2.01.06.02	Obrigações Trabalhistas	1.322	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	13	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	291	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	291	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	291	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	7.130	0	0
2.04.01	Capital Social Realizado	964	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	1	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	6.165	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -	5 -
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	4.921	0	0
3.01.01	Graduação	4.886	0	0
3.01.02	Politécnico	0	0	0
3.01.03	Outras	35	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(759)	0	0
3.02.01	Gratuidades - Bolsas de Estudos	(480)	0	0
3.02.02	Devolução/Canc. Mensalidades e Taxas	(17)	0	0
3.02.03	Descontos Conedidos	(132)	0	0
3.02.04	Impostos	(130)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	4.162	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.727)	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.435	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(885)	0	0
3.06.01	Com Vendas	(104)	0	0
3.06.01.01	Crédito de Realização Duvidosa	(104)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(918)	0	0
3.06.02.01	Gerais	(918)	0	0
3.06.02.02	Provisão para Contingências	0	0	0
3.06.03	Financeiras	137	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	149	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(12)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	550	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	550	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(177)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	373	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/03/2007 a 31/03/2007	4 -	5 -
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	964	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,38693	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5	783	0	6.165	35	6.988
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	959	(959)	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	373	373
5.07	Destinações	0	0	0	0	(408)	(408)
5.07.01	Lucros Distribuídos Antecipadamente	0	0	0	0	(408)	(408)
5.08	Outros	0	177	0	0	0	177
5.08.01	Constituição de Reserva de Capital	0	177	0	0	0	177
5.09	Saldo Final	964	1	0	6.165	0	7.130

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Nível 2, conforme explicação detalhada abaixo, é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC, objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a eqüidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Adotamos as seguintes práticas de governança corporativa, dentre as quais se encontram, inclusive, algumas recomendadas pelo referido código, conforme demonstrado abaixo:

- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total dependência;
- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; e (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- Convocações de assembléia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica "outros assuntos" e sempre visando a realização de assembléias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;
- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;

- Dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;
- Composição do Conselho de Administração deve ter ao menos 20% de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- Previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

Adesão ao Nível 2

Com o propósito de manter elevado padrão de governança corporativa, a Companhia, o Acionista Controlador e os Administradores celebraram um contrato com a BOVESPA visando a cumprir com os requisitos de listagem do Nível 2, tendo este sido firmado por ocasião da Oferta. As companhias que ingressam no Nível 2 submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, (ii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e (iii) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. A adesão ao Nível 2 se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do Estatuto Social da Companhia para as regras contidas no Regulamento do Nível 2.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas impostas pelo Nível 2, as quais visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como mais direitos para os acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Nível 2 são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia aderente também está sujeita.

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Nível 2 deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Adoção Nível 2 e adaptar seu Estatuto Social às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Ações representando 25% do capital social devem ser mantidas em circulação pela companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Nível 2 deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes. Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Nível 2, destacamos: (i) se tiverem emitido ações preferenciais, conferir direito de voto a essa espécie de ações, no mínimo, nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências

previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção Nível 2; (ii) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Nível 2; (iii) dever de realizar ofertas de distribuição de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iv) extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia, e extensão de 80% do valor pago ao controlador na venda de suas ações para os detentores de ações preferenciais; (v) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (vi) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vii) a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em decorrência da edição da Resolução CMN nº 2829/01, e posteriores alterações, que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA, podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN nº 2829/01 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 2 que as demonstrações financeiras da companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir a demonstração do fluxo de caixa a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social a companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou em dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício social segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas que demonstra a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no

exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS).

De acordo com o Regulamento do Nível 2 a divulgação dessa informação deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção, pela companhia, de autorização para negociação de ações de emissão da companhia no Nível 2.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

A companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS. Ver "Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais".

Esta apresentação de Informações deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes e deverá ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais - ITR

O Regulamento do Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais - IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações consideradas importantes para melhor entendimento da Companhia". Ver "Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais".

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Nível 2 estipula que pelo menos uma vez ao ano, a companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Nível 2 determina que a companhia e os administradores devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

99999-3 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. 08.807.432/0001-10

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento do Nível 2, a companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da companhia.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	01	05	02	Denominação social anterior vazia
01	02	08	02	Telefone da Sede vazio
01	02	09	02	Telefone da Sede vazio
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	13	02	Fax da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	03	10	02	Telefone do departamento de acionistas vazio
01	03	10	02	Telefone do departamento de acionistas vazio
01	03	12	02	Telex do departamento de acionistas vazio
01	03	15	02	Fax do departamento de acionistas vazio
01	03	16	02	Fax do departamento de acionistas vazio
01	03	27	02	Telefone do agente emissor vazio
01	03	28	02	Telefone do agente emissor vazio
01	03	29	02	Telex do agente emissor vazio
01	03	32	02	Fax do agente emissor vazio
01	03	33	02	Fax do agente emissor vazio
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 01
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 01
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 01
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 01
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 01
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 02
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 02
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 02
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 02
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 02
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 03
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 03
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 03
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 03
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 03
01	03	36	02	Município Vazio - item nº 04
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 04
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 04
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 04
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 04
01	04	09	02	Telefone do DRI vazio
01	04	10	02	Telefone do DRI vazio
01	04	11	02	Telex do DRI vazio
01	04	14	02	Fax do DRI vazio
01	04	15	02	Fax do DRI vazio

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	08	01	02	Data de Aviso aos Acionistas sobre disponibilidade da DFs VAZIA
01	08	03	02	Data da Convocação da AGO para aprovação da DFs vazia
01	08	04	02	Data da Publicação das Demonstrações Financeiras vazia
03	01	04	02	Quantidade de Investidores Institucionais vazia
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001
03	02	06	02	Quantidade de Ações Ordinárias em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	10	02	Quantidade de Ações em Tesouraria Total vazia - item nº 997
03	02	11	02	Percentual de Ações em Tesouraria Total vazia - item nº 997
03	02		02	Posição Acionária dos Acionistas com Mais de 5% de ações Ordinárias e/ou Preferenciais não preenchido
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 01
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 02
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 03
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 03
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 03
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 03
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 03
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 04
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 04
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 04
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 04
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 04
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 05
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 05
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 05
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 05
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 05
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 06
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 06
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 06
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 06
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 06
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 07
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 07
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 07
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 07
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 07
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 08
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 08

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 08
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 08
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 08
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 09
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 09
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 09
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 09
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 09
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 10
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 10
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 10
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 10
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 10
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 11
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 11
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 11
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 11
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 11
04	04	02	02	Valor vazio
04	05		02	Composição do Capital Acionário Autorizado não preenchido
05	01		02	Ações em Tesouraria não preenchido
05	02		02	Partes Beneficiárias, Bônus de Subscrição ou Opção de Compra de Ações não preenchido
06	01		02	Proventos Distribuídos nos Três Últimos Anos não preenchido
06	02		02	Dividendos Retidos nos três Últimos Anos não preenchido
06	03	03	02	Classe da Ação Vazia - item nº 02
07	02	02	02	Data de Término do Penúltimo Exercício Social Vazia
07	02	03	02	Data de Término do Antepenúltimo Exercício Social Vazia
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 01
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 02
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 03
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 04
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 05
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 06
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 07
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 08
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 09
07	03	11	02	Data de Início do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 01
07	03	12	02	Data Final do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 01
07	03	13	02	Quantidade de Ações/Cotas no Penúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 01
07	03	14	02	Data de Início do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 01
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 01

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 01
07	03	11	02	Data de Início do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 02
07	03	12	02	Data Final do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 02
07	03	13	02	Quantidade de Ações/Cotas no Penúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 02
07	03	14	02	Data de Início do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 02
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 02
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 02
07	03	11	02	Data de Início do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	12	02	Data Final do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	13	02	Quantidade de Ações/Cotas no Penúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 03
07	03	14	02	Data de Início do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 03
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 03
07	03	11	02	Data de Início do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 04
07	03	12	02	Data Final do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 04
07	03	13	02	Quantidade de Ações/Cotas no Penúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 04
07	03	14	02	Data de Início do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 04
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 04
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 04
07	03	11	02	Data de Início do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 05
07	03	12	02	Data Final do Penúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 05
07	03	13	02	Quantidade de Ações/Cotas no Penúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 05
07	03	14	02	Data de Início do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 05
07	03	15	02	Data Final do Antepenúltimo Exercício Social Vazia - Cia nº 05
07	03	16	02	Quantidade de Ações/Cotas no Antepenúltimo Exercício Social Vazio - Cia nº 05
08	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
09	03		02	Período de Sazonalidade nos Negócios não Preenchido
10	01		02	Principais Produtos e/ou Serviços não preenchido
10	02		02	Matérias Primas e Fornecedores não preenchido
10	03		02	Clientes Principais por Produtos e/ou Serviços não preenchido
10	04		02	Pedidos em Carteira nos Três Últimos Anos não preenchido
11	01		02	Processo de Produção não Preenchido
13	01		02	Propriedades Relevantes não preenchido
14	01		02	Projeções Empresariais e/ou de resultados não Preenchido
16	01	08	02	Observação Vazia - Item nº 01
16	01	08	02	Observação Vazia - Item nº 02
16	01	08	02	Observação Vazia - Item nº 03
19	02	04	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Cia nº 01 - Item nº 99
19	03		02	Matérias Primas e Fornecedores não Preenchido - Cia nº 01
19	04		02	Clientes Principais por Produtos/Serviços não Preenchido - Cia nº 01
19	05		02	Operações com Empresas Relacionadas não Preenchido - Cia nº 01

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 01
19	10		02	Relatório de Desempenho não Preenchido - Cia nº 01
19	02		02	Pedidos em Carteira nos Três Últimos Anos não preenchido - Cia nº 02
19	03		02	Matérias Primas e Fornecedores não Preenchido - Cia nº 02
19	04		02	Clientes Principais por Produtos/Serviços não Preenchido - Cia nº 02
19	05		02	Operações com Empresas Relacionadas não Preenchido - Cia nº 02
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 02
19	10		02	Relatório de Desempenho não Preenchido - Cia nº 02
19	02		02	Pedidos em Carteira nos Três Últimos Anos não preenchido - Cia nº 03
19	03		02	Matérias Primas e Fornecedores não Preenchido - Cia nº 03
19	04		02	Clientes Principais por Produtos/Serviços não Preenchido - Cia nº 03
19	05		02	Operações com Empresas Relacionadas não Preenchido - Cia nº 03
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 03
19	10		02	Relatório de Desempenho não Preenchido - Cia nº 03
19	02		02	Pedidos em Carteira nos Três Últimos Anos não preenchido - Cia nº 04
19	03		02	Matérias Primas e Fornecedores não Preenchido - Cia nº 04
19	04		02	Clientes Principais por Produtos/Serviços não Preenchido - Cia nº 04
19	05		02	Operações com Empresas Relacionadas não Preenchido - Cia nº 04
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 04
19	10		02	Relatório de Desempenho não Preenchido - Cia nº 04
19	02		02	Pedidos em Carteira nos Três Últimos Anos não preenchido - Cia nº 05
19	03		02	Matérias Primas e Fornecedores não Preenchido - Cia nº 05
19	04		02	Clientes Principais por Produtos/Serviços não Preenchido - Cia nº 05
19	05		02	Operações com Empresas Relacionadas não Preenchido - Cia nº 05
19	09		02	Características do Setor de Atuação não Preenchido - Cia nº 05
19	10		02	Relatório de Desempenho não Preenchido - Cia nº 05

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	10
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	11
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	12
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	13
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	13
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	14
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	14
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	15
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	15
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	16
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	17
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	27
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	58
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	59
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	61
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	62
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	106
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	135
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	136
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	137
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	138
18	01	ESTATUTO SOCIAL	141
		SOC. DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	162
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	163
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	164

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-3	ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.	08.807.432/0001-10

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	165
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	167
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007	169
		SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	170
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	171
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	172
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	174
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007	176
		SOC. DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	177
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	178
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	179
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	181
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007	183
		SOC. TECNOPOLITANA DA BAHIA	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	184
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	185
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	186
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	188
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007	190
		SOC. DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	191
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	192
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	193
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	195
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30/03/2007 A 31/03/2007	197
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	198
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	203/207

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações Financeiras consolidadas pro-forma da Estácio Participações S.A., relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e respectivo parecer dos Auditores Independentes.

[página intencionalmente deixada em branco]

RELATÓRIO

Estácio Participações S.A.

Demonstrações financeiras consolidadas pro forma em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

ERNST & YOUNG

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRO FORMA

31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

Índice

Parecer dos Auditores Independentes 1

Demonstrações Financeiras Consolidadas Pro Forma Auditadas

Balanços Patrimoniais Consolidados Pro Forma 2
Demonstrações Consolidadas Pro Forma dos Resultados 3
Demonstrações Consolidadas Pro Forma das Mutações do Patrimônio Líquido 4
Demonstrações Consolidadas Pro Forma das Origens e Aplicações de Recursos 5
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Pro Forma 6

ERNST & YOUNG

Centro Empresarial Botafogo
Praia de Botafogo, 300
13º Andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Tel.: (5521) 2109-1400
Fax: (5521) 2109-1600
www.ey.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Estácio Participações S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados pro forma da Estácio Participações S.A. e empresas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações consolidadas pro forma dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras pro forma. As demonstrações financeiras consolidadas pro forma pressupõem que a Estácio Participações S.A. tenha sido constituída em 1º de janeiro de 2004 e que, desde aquela data, já detivesse a totalidade do capital social de suas controladas descritas na Nota 3.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada pro forma da Estácio Participações S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, os respectivos resultados consolidados pro forma de suas operações, as mutações consolidadas pro forma de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações consolidadas pro forma de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, no pressuposto de que a Estácio Participações S.A. tenha sido constituída em 1º de janeiro de 2004 e que, desde aquela data, já detivesse a totalidade do capital social de suas controladas descritas na Nota 3.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O – 0

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

Estácio Participações S.A.

Balanços patrimoniais consolidados pro forma em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2006	2005	2004
Circulante			
Disponibilidades e valores equivalentes (Nota 4)	5.510	10.731	5.423
Contas a receber (Nota 5)	77.630	68.501	35.147
Contas a compensar - Sistema FIES	1.424	2.288	2.273
Adiantamentos a funcionários / terceiros	2.986	2.524	2.607
Partes relacionadas (Nota 6)		1.684	
Outros	2.521	1.635	1.596
	90.071	87.363	47.046
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas (Nota 6)	6.705		
Depósitos judiciais e outros	300	99	49
	7.005	99	49
Permanente			
Investimentos - obras de arte	227	227	218
Imobilizado (Nota 7)	156.195	155.839	154.445
Diferido	66	101	219
	156.488	156.167	154.882
Total do ativo	253.564	243.629	201.977

Passivo e patrimônio líquido	2006	2005	2004
Circulante			
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	8.409	54.811	51.061
Fornecedores	14.858	17.088	9.058
Salários e encargos sociais (Nota 9)	71.057	78.103	63.400
Obrigações tributárias	4.835	5.083	3.825
Mensalidades recebidas antecipadamente (Nota 5)	25.837	24.761	21.416
Parcelamento de tributos	1.066	1.419	561
Adiantamento de convênio (Nota 10)		2.306	3.825
Outros	2.355	2.286	7.407
	128.417	185.857	160.553
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	846	4.066	6.600
Provisão para contingências (Nota 11)	15.224	12.411	12.273
Parcelamento de tributos	609	709	2.294
Outros			210
	16.679	17.186	21.377
Resultado de exercícios futuros			
Adiantamento de convênio (Nota 10)	14.574		
Patrimônio líquido (Nota 12)			
Patrimônio social	23.370	16.979	65.271
Capital social	20	20	
Reserva de capital	7.385	36	38
Reserva de lucros	18.344	18.344	
Lucros (prejuízos) / superávit (déficit) acumulados	44.775	5.207	(45.262)
	93.894	40.586	20.047
Total do passivo e patrimônio líquido	253.564	243.629	201.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2006	2005	2004
Receita bruta das atividades			
Graduação	1.042.912	950.326	807.770
Politécnico	113.105	79.090	38.373
Especialização	26.916	18.989	15.448
Outras	30.591	26.588	16.880
	1.213.524	1.074.993	878.471
Deduções da receita bruta			
Gratuidades - bolsas de estudo	(340.263)	(284.115)	(216.686)
Devolução de mensalidades e taxas	(3.438)	(3.622)	(4.056)
Descontos concedidos	(34.886)	(23.786)	(19.651)
Impostos	(6.009)	(1.534)	(3.211)
	(384.596)	(313.057)	(243.604)
Receita líquida das atividades	828.928	761.936	634.867
Custos diretos dos seviços prestados (Nota 13a)	(491.109)	(475.138)	(434.502)
Lucro bruto	337.819	286.798	200.365
(Despesas) receitas operacionais			
Créditos de realização duvidosa	(33.195)	(24.300)	(14.969)
Gerais e administrativas (Nota 13b)	(231.287)	(231.181)	(216.506)
Provisão para contingências (Nota 11)	(5.313)	(962)	(4.049)
Receitas financeiras (Nota 14)	11.817	11.544	5.980
Despesas financeiras (Nota 14)	(12.563)	(18.670)	(15.392)
	(270.541)	(263.569)	(244.936)
Lucro (prejuízo) operacional	67.278	23.229	(44.571)
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	282	(110)	(691)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	67.560	23.119	(45.262)
Contribuição social (Nota 15)	(2.119)	(23)	
Imposto de renda (Nota 15)	(5.791)	(52)	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	59.650	23.044	(45.262)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Patrimônio social	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Superávit (déficit) acumulados	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2003	67.931		38		8.359		76.328
Ajustes de exercícios anteriores					(11.019)		(11.019)
Em 31 de dezembro de 2003, ajustado	**67.931**	-	**38**	-	**(2.660)**	-	**65.309**
Transferência do superávit para patrimônio social	(2.660)				2.660		-
Déficit do exercício (Nota 12e)					(45.262)		(45.262)
Em 31 de dezembro de 2004	**65.271**	-	**38**	-	**(45.262)**		**20.047**
Transferência do déficit para patrimônio social	(45.262)				45.262		-
Incorporação da Sociedade de Ensino Superior Centro Norte ao patrimônio social (Nota 3)	(2.771)						- (2.771)
Constituição de reserva de capital			230				230
Superávit do período de janeiro a setembro de 2005 (Nota 12e)					17.837		17.837
Transferência para capital social	(20)	20					-
Transferência para reserva de lucros	(239)		(268)	18.344	(17.837)		-
Constituição de reserva de capital - PROUNI (Nota 15)			36				36
Prejuízo do período de outubro a dezembro de 2005 (Nota 12f)						(1.184)	(1.184)
Superávit do exercício (Nota 12e)					6.391		6.391
Em 31 de dezembro de 2005	**16.979**	**20**	**36**	**18.344**	**6.391**	**(1.184)**	**40.586**
Transferência do superávit para patrimônio social	6.391				(6.391)		-
Constituição de reserva de capital - PROUNI (Nota 15)			7.349				7.349
Superávit do exercício (Nota 12e)					44.193		44.193
Lucro líquido do exercício (Nota 12f)						15.457	15.457
Lucros distribuídos (Nota 12g)						(13.691)	(13.691)
Em 31 de dezembro de 2006	**23.370**	**20**	**7.385**	**18.344**	**44.193**	**582**	**93.894**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2006	2005	2004
Origens dos recursos			
Das atividades sociais:			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	59.650	23.044	(45.262)
Valores que não afetam o capital circulante			
Valor residual do ativo permanente baixado	202	601	1.171
Depreciação e amortização	22.012	20.570	18.801
Constituição de provisão para contingências	5.313	962	4.049
Constituição de reserva de capital	7.349	266	
Outros			538
	94.526	45.443	(20.703)
De terceiros			
Aumento do passivo não circulante, líquido			4.864
Redução do ativo não circulante, líquido			2.697
Aumento do resultado de exercícios futuros	14.574		
Total das origens	109.100	45.443	(13.142)
Aplicações dos recursos			
Adição em investimento		9	
Adição em imobilizado	22.535	22.447	24.877
Efeito no capital circulante líquido do resultado de incorporação (Nota 3)		2.771	
Aumento do ativo não circulante, líquido	6.906	50	8
Redução do passivo não circulante, líquido	2.500	1.034	
Transferência do passivo não circulante para o passivo circulante	3.320	4.119	4.429
Lucros distribuídos	13.691		
Total das aplicações	48.952	30.430	29.314
Aumento (redução) no capital circulante	60.148	15.013	(42.456)
Variações do capital circulante líquido			
Ativo circulante			
No fim do exercício	90.071	87.363	47.046
No início do exercício	87.363	47.046	35.876
	2.708	40.317	11.170
Passivo circulante			
No fim do exercício	128.417	185.857	160.553
No início do exercício	185.857	160.553	106.927
	(57.440)	25.304	53.626
Aumento (redução) no capital circulante líquido	60.148	15.013	(42.456)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas pro forma em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. foi constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e é uma sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

As sociedades integrantes dessas demonstrações financeiras consolidadas pro forma, Estácio Participações S.A. e empresas controladas ("Companhia"), descritas na Nota 3, têm como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Reorganização societária

Em 31 de março de 2007, foi constituída a Estácio Participações S.A. para servir como veículo para uma potencial abertura de capital no Brasil. Na mesma data de sua constituição, com capital inicial de R$ 1 (dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal), os acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Estácio Participações em quotas do capital social da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e das Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), com base nos laudos preparados por empresa especializada.

Em virtude do referido aumento, o capital social da Companhia passou a ter a seguinte composição:

Sócios	Quantidade de ações ordinárias subscritas	Quantidade de ações preferenciais subscritas	Valor subscrito e integralizado (em reais)
João Uchôa Cavalcanti Netto	291.000.000	97.000.000	26.260.837,00
Marcel Cleófas Uchôa	3.000.000	1.000.000	270.721,00
André Cleófas Uchoa	3.000.000	1.000.000	270.721,00
Monique Uchoa Cavalcanti de Vasconcelos	3.000.000	1.000.000	270.721,00
	300.000.000	100.000.000	27.073.000,00

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma

As demonstrações financeiras consolidadas pro forma têm como objetivo combinar as empresas sob controle comum, descritas na Nota 3, a fim de apresentar uma posição patrimonial e financeira consolidada pro forma da Estácio Participações S.A., assumindo como premissa de que essas empresas estivessem operando como suas subsidiárias desde 1º de janeiro de 2004.

Por essa razão, essas demonstrações financeiras consolidadas são denominadas pro forma, tendo sido preparadas visando permitir uma melhor análise e melhor compreensão do combinado do balanço patrimonial, das demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dessas empresas sob controle comum para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004. As demonstrações financeiras consolidadas pro forma não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

As demonstrações financeiras consolidadas pro forma foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no pressuposto que a Estácio Participações S.A. tenha sido constituída em 1º de janeiro de 2004 e que, desde aquela data já detivesse a totalidade do capital social de suas controladas descritas na Nota 3.

Conforme descrito na Nota 1, a Estácio Participações S.A. foi constituída em 31 de março de 2007, e, em ato contínuo, seus acionistas aportaram suas respectivas participações que detinham na SESES, na SESPA, na SESCE, na SESPE e na STB ("Mantenedoras").

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação e outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Disponibilidade e valores equivalentes

Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas de balanço.

(b) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e serão reconhecidos ao respectivo resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 7, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens.

Os bens adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil têm a parcela do seu valor residual garantido (VRG) capitalizado diretamente em conta de bens de arrendamento mercantil – grupamento do ativo imobilizado – e, após a liquidação desses contratos (normalmente de 36 meses), tais montantes são transferidos para as contas definitivas do ativo imobilizado, iniciando o processo de depreciação pelo prazo remanescente de vida útil-econômica dos bens. A parcela relativa ao leasing não é capitalizada, sendo lançada diretamente no resultado.

(e) Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos "pro rata temporis" até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

(f) Provisão para contingências

A provisão para contingências é constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, suportada na opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais.

(g) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(h) Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária, que estão sendo apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência do contrato.

(i) Tributação

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram, em 30 de setembro de 2005, sua forma jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. Todavia, por já terem aderido anteriormente ao Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), conforme disposto na Lei nº 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004, gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e

- Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970;

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica.

Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005:

(i) perda do gozo da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e

(ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(i) Tributação--Continuação

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando alterou sua forma jurídica para sociedade empresária. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

IRPJ e CSLL

Nas Mantenedoras, a partir de outubro de 2005, o imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que estes tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de capital. Anteriormente àquela data, as Mantenedoras, enquanto sociedades sem fins lucrativos, estavam isentas do recolhimento destes tributos. A SESES, por ser uma entidade filantrópica, somente passará a ter a incidência do imposto de renda e da contribuição social, com base nas regras do PROUNI, quando de sua transformação em sociedade empresária em 9 de fevereiro de 2007.

PIS

A SESES e as Mantenedoras recolhiam o PIS com base em 1% da folha de pagamentos até o período em que se transformaram em sociedades empresárias e, a partir daí, com base nas regras do PROUNI, que definem que estão isentas de recolhimento do PIS sobre as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS à alíquota de 0,65% e para as atividades não relacionadas a ensino incide o PIS à alíquota de 1,65%.

COFINS

Antes de outubro de 2005, as Mantenedoras recolhiam a COFINS normalmente com base na legislação em vigor, visto que não eram entidades filantrópicas (apesar de serem sem fins lucrativos). A partir desta data, considerando que as Mantenedoras já haviam aderido ao PROUNI, houve a isenção do recolhimento da COFINS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide a COFINS à alíquota de 3,0% e para as atividades não relacionadas a ensino incide a COFINS à alíquota de 7,6%. A SESES, por ser uma entidade filantrópica, somente passará a ter a incidência da COFINS, com base nas regras do PROUNI, quando de sua transformação em sociedade empresária em 9 de fevereiro de 2007.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(j) Apuração do resultado

O resultado das operações, incluindo as receitas, custos e despesas decorrentes das atividades de ensino, é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os montantes das bolsas de estudo e das gratuidades concedidas estão apresentadas como receitas das atividades, sendo apresentado os mesmos montantes como dedução das receitas na rubrica Gratuidades - bolsas de estudo.

A nomenclatura adotada para os resultados auferidos pela SESES e pelas Mantenedoras quando as mesmas eram consideradas sociedades sem fins lucrativos era superávit ou déficit. A partir do momento da transformação das Mantenedoras para sociedades empresárias, a nomenclatura foi modificada para lucro ou prejuízo.

3 Demonstrações financeiras consolidadas pro forma

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e consistente em todas as empresas consolidadas e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.

As demonstrações financeiras consolidadas pro forma referentes aos exercícios findos naquelas datas compreendem o combinado das seguintes demonstrações financeiras das empresas controladas sobre controle comum.

	Participação no capital
SESES	100%
SESPA	100%
SESCE	100%
SESPE	100%
STB	100%

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas.

3 Demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

A descrição e os negócios das empresas controladas sob controle comum incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma, podem ser assim resumidos:

(a) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Em 31 de outubro de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária da SESES aprovou a incorporação da Sociedade de Ensino Superior do Centro Norte, mantenedora da Faculdade de Goiás. A participação de cada um dos quotistas no capital social da incorporadora permaneceu a mesma, visto que os mesmos quotistas possuíam a mesma proporção no capital da incorporada. O acervo líquido contábil da incorporada foi avaliado na data-base de 30 de setembro de 2005, por avaliadores independentes, em R$ 2.771 negativos.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

A Administração deu início durante o exercício de 2005 a implementação de uma série de medidas administrativas nas principais áreas de atuação da SESES, dentre as quais destacou-se a racionalização geral nos processos operacionais e acadêmicos visando à redução de custos e ao aumento na produtividade. Estas medidas continuam em curso.

3 Demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(b) Mantenedoras

(i) SESPA

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP.

(ii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

(iii) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR.

(iv) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – UNIFIB, que possui 2 unidades.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB tem por objeto social: promover o ensino superior, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou Universidades; a prestação de serviços culturais na área de ensino, através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; a prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; o desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos conferências, etc.

4 Disponibilidade e valores equivalentes

	2006	2005	2004
Caixa e bancos	3.078	6.931	4.075
Aplicações financeiras	2.432	3.800	1.348
	5.510	10.731	5.423

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósito bancário e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre 99,7% e 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os prazos de resgate não ultrapassam 90 dias das datas dos balanços. Em 31 de dezembro de 2006, a taxa de CDI era de 15,03% a.a.

5 Contas a receber

	2006	2005	2004
Mensalidades de alunos	153.605	161.204	107.129
Cheques a receber	14.924	10.784	10.111
Créditos a identificar	(3.144)	(1.867)	
Provisão para devedores duvidosos	(87.755)	(101.620)	(82.093)
	77.630	68.501	35.147

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	2006	%	2005	%	2004	%
A vencer	10.504	6%	6.984	4%	2.069	2%
Vencidas até 30 dias	18.208	11%	16.355	10%	9.134	8%
Vencidas de 31 a 60 dias	15.022	9%	12.599	7%	3.680	3%
Vencidas de 61 a 90 dias	13.728	8%	11.303	7%	10.320	9%
Vencidas de 91 a 179 dias	23.312	14%	23.127	13%	9.944	8%
Vencidas há mais de 180 dias	87.755	52%	101.620	59%	82.093	70%
	168.529	100%	171.988	100%	117.240	100%

As mensalidades recebidas antecipadamente, nos montantes de R$ 25.837, R$ 24.761 e R$ 21.416 em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, respectivamente, serão reconhecidas ao resultado pela sua competência.

6 Saldos e transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas, realizadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis às praticados no mercado, referem-se a:

Natureza da transação	2006	2005	2004	Indexação
Ativo Circulante				
Mútuo com sócios (1)				
João Uchôa Cavalcanti Neto		1.438		100% do CDI
Marcel Cleófas Uchôa		138		100% do CDI
André Cleófas Uchôa		108		100% do CDI
	-	1.684	-	
Ativo Não Circulante				
Mútuo com sociedades (2)				
SESSE	2.447			100% do CDI + 3,66% a.a.
SESAL	204			100% do CDI + 3,66% a.a.
UNEC	2.190			100% do CDI + 3,66% a.a.
SESAP	1.864			100% do CDI + 3,66% a.a.
	6.705	-	-	
Passivo circulante				
Aluguéis a pagar aos sócios (3)	29	39	37	
Fornecedores	69	21		
Resultado				
Receitas Financeiras				
Mútuo com sócios e sociedades (1) e (2)	713	361		
Despesas gerais e administrativas				
Aluguéis (3)	(480)	(579)	(601)	
Serviços diversos (4)	(2.271)	(2.232)	(1.259)	

(1) Decorrente de contratos de mútuo com as Mantenedoras SESPA, SESCE e STB liquidados em parcela única em 31 de agosto de 2006.

(2) Os acionistas controladores detêm também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL; (iii) União Nacional de Educação e Cultura ("UNEC"), mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP. Em 2006 foram realizados contratos de mútuos entre essas sociedades mantenedoras de ensino superior e as sociedades integrantes das demonstrações financeiras, com vencimentos variando de 6 meses a 12 meses e a serem liquidados em parcela única.

6 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(3) Foram celebrados contratos anuais de aluguéis de 12 imóveis de propriedade do sócio João Uchôa Cavalcanti Netto. Dos imóveis alugados, 8 são salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 são lojas utilizados como área da SESES e 1 abriga a Casa de Cultura da SESES, cujo contrato foi rescindido em janeiro de 2007.

(4) Representado basicamente pelo pagamento dos seguintes eventos:

(a) Serviços de agenciamento e veiculação de publicidade e propaganda da Estácio de Sá à Editora Rio Sociedade Cultural Ltda. ("Editora Rio"). A Editora Rio tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, alem de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade são cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. A composição acionária da Editora Rio está dividida da seguinte forma: (i) 98% das quotas detidas pela SVJ Participações Ltda. (de propriedade de 2 funcionários da SESES e de José Roberto Vasconcelos (Diretor Acadêmico)); (ii) 1% das quotas detidas por Dílson Gomes Navarro (Diretor Vice-Presidente da SESES); e 1% das quotas detidas por Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES). Os valores pagos a Editora Rio foram de R$ 1.788, R$ 2.177 e R$ 1.243 em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, respectivamente.

(b) A SESES firmou, em setembro de 2004, contrato de locação de 200 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda., computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda. O valor mensal do aluguel destes 200 computadores é de R$ 13, sendo que a SESES recebeu a dilação das 19 parcelas iniciais concretizando o primeiro pagamento em 5 de abril de 2006, totalizando R$ 367 em 31 de dezembro de 2006.

Certas despesas incorridas pelo departamento de administração geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES atribuídas, em parte minoritária, as sociedades não consolidadas (SESSE, SESAL, UNEC, SESAP) foram registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passarão a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades.

7 Imobilizado

			2006	2005	2004	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	Taxas de depreciação ao ano (%)
Terrenos	21.418		21.418	21.418	21.418	
Edificações	76.853	(20.746)	56.107	54.265	57.071	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	51.982	(35.062)	16.920	19.848	18.863	(i)
Móveis e utensílios	21.801	(10.697)	11.104	11.102	10.646	10%
Computadores e periféricos	18.064	(14.320)	3.744	4.447	6.142	20%
Máquinas e equipamentos	13.876	(7.067)	6.809	6.828	6.550	10%
Veículos	272	(128)	144	162	200	20%
Biblioteca	26.624	(11.332)	15.292	13.399	10.929	10%
Direito de uso - software	15.970	(11.275)	4.695	5.889	6.421	20%
Instalações	3.481	(825)	2.656	2.380	1.734	10%
Outros	5.030	(1.959)	3.071	2.972	573	10%
Construções em andamento	1.750		1.750	4.315	3.867	
Arrendamento mercantil	12.485		12.485	8.814	10.031	
	269.606	(113.411)	156.195	155.839	154.445	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

A Companhia possui contratos de arrendamentos para diversos bens utilizados nas suas operações, sujeitos a juros que variam entre 1,20 a 1,97% ao mês, com cláusula de opção de compra. As despesas operacionais incorridas com tais contratos totalizaram R$ 6.181 em 2006 (R$ 10.862 em 2005 e R$ 11.836 em 2004). Os compromissos assumidos em função desses contratos, incluindo o montante do valor residual (opção de compra) totalizam, em 31 de dezembro de 2006, R$ 14.858 (R$ 20.870 em 2005 e R$ 20.678 em 2004), para serem pagos em parcelas mensais até o ano de 2009.

O imóvel situado à Rua do Bispo, 83 (Campus Rebouças), de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 8, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos.

A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

8 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	2006	2005	2004
Em moeda nacional				
Bancos conta garantida	CDI + 0,21% a 0,40% ao mês	3.900	29.096	32.670
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	3.924	27.082	20.540
FINAME	TJLP + 6% ao ano	1.431	2.699	4.451
		9.255	58.877	57.661
Passivo circulante		8.409	54.811	51.061
Passivo não circulante		846	4.066	6.600
		9.255	58.877	57.661

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens financiados, cujo valor residual em 31 de dezembro de 2006 era de R$ 427. O montante a longo prazo, representado pelo FINAME, será pago em parcelas mensais até o ano de 2010.

9 Salários e encargos sociais

	2006	2005	2004
Salários a pagar	24.290	25.026	20.331
INSS a pagar	3.306	3.245	2.359
FGTS a pagar	3.701	4.948	3.417
Provisão de férias e encargos	39.698	44.828	36.621
Outros	62	56	672
	71.057	78.103	63.400

10 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao UNIBANCO na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros.

10 Adiantamento de convênio--Continuação

Em contrapartida, o UNIBANCO adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o saldo remanescente deste adiantamento montava a R$ 2.306 e a R$ 3.825, respectivamente, contabilizados na rubrica de adiantamento de convênio no passivo circulante.

Em 3 de agosto de 2006, as partes aditaram o referido contrato para prorrogar a parceria e alterar a forma de remuneração da SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras), permanecendo válidas as demais principais cláusulas. De acordo com este aditivo, em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o UNIBANCO pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo reconhecida no resultado pelo prazo contratual. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo das receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária montava a R$ 14.574, classificado em resultado de exercícios futuros.

11 Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 31 de dezembro, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

			2006	2005	2004
	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Total líquido	Total líquido	Total líquido
Cíveis	600	8.759	8.159	9.114	5.649
Trabalhistas	834	7.612	6.778	3.010	6.400
Tributárias	5.627	5.914	287	287	224
	7.061	22.285	15.224	12.411	12.273

11 Provisão para contingências--Continuação

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2003	8.224
Adições	4.049
Saldo em 31 de dezembro de 2004	12.273
Adições	962
Adições transitadas na respectiva rubrica de impostos (i)	2.605
Baixas	(824)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	15.016
Adições	5.313
Adições transitadas na respectiva rubrica de impostos (i)	3.022
Baixas	(1.066)
Saldo em 31 de dezembro de 2006	22.285

(i) Refere-se aos valores do FINSOCIAL e do PIS que estão sendo questionados judicialmente pela SESES, e cujos montantes devidos foram depositados em juízo (vide Nota 11c). Na demonstração do resultado, estes tributos foram demonstrados na respectiva rubrica de impostos.

(a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve cobranças indevidas, pedidos de indenização por danos materiais e morais, obrigações de fazer e de não fazer, decorrentes do trancamento de matrículas; redução de descontos; seguro educacional; devolução de matrícula pela não formação de turmas; não reconhecimento de convênios; não reconhecimento de cursos pelo Ministério da Educação e Cultura ("MEC"); não atendimento de alunos aos pré-requisitos estabelecidos para ingresso e aprovação; devolução de taxa de curso de férias; e mudança ou fechamento de campus.

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração registrou provisão no montante de R$ 8.759 em 31 de dezembro de 2006 (R$ 9.114 em 2005 e R$ 5.649 em 2004).

11 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

Dentre as principais ações com risco de perda provável, podemos destacar:

(i) Ação indenizatória decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A SESES foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da SESES, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*). O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 35. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo em 3 parcelas iguais e consecutivas a partir de dezembro de 2006. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R$ 5.300. Sendo assim, o montante está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma; e

(ii) Ação promovida por Wilson Park Hotel ("WPH") e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o montante estimado da ação é R$ 500, dos quais R$ 250 é considerado como risco de perda provável, estando o montante provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

Dentre as principais ações com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta na qual se objetiva a condenação da SESES ao pagamento de multa contratual, no valor de R$ 2.350, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível; e

11 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

(ii) Ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, nos incluindo, na qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível e o valor estimado da causa é de R$ 1.000.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma para estas ações.

(b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são hora extra, reconhecimento de vínculo empregatício e equiparação salarial. Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração registrou provisão no montante de R$ 7.612 em 31 de dezembro de 2006 (R$ 3.010 em 2005 e R$ 6.400 em 2004).

Dentre as demandas de natureza trabalhista que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$ 1.050. O objeto das referidas autuações refere-se a percentual de cargos ocupados por portadores de necessidades especiais; manutenção de local apropriado para a guarda de filhos de empregadas; ausência de registro de horários de entrada, saída e período de repouso praticado pelos docentes; e contratação de aprendizes. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível, portanto não foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

(c) Contingências tributárias

A SESES está discutindo na esfera judicial o lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

Adicionalmente, a SESES também está discutindo na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a SESES é portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. A sentença foi favorável à Entidade e a União Federal interpôs Recurso de Apelação, que encontra-se pendente de julgamento. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento). Os depósitos judiciais efetuados em 2005 e 2006 montam, respectivamente, R$ 1.675 e R$ 3.022, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor (R$ 1.675 e R$ 4.697 em 31 de dezembro de 2006 e 2005, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2006, existem 33 ações que envolvem questões tributárias nas quais a SESES figura como ré, que versam, em sua maioria, sobre questionamentos relacionados ao pagamento de tributos, principalmente ao Município do Rio de Janeiro. Existem ainda procedimentos administrativos (aproximadamente 150 apontamentos fiscais), cujo montante atualizado é de R$ 1.090. Considerando que no Município do Rio de Janeiro já existe sentença transitada em julgado com ganho de causa para a SESES, nossos consultores jurídicos entendem que não existe risco efetivo para a entidade.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente. A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

O artigo 55 da Lei nº 8.212/91, com alterações constantes da Lei nº 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei nº 9.732/98, além de alterar a redação do inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfaçam os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na nova redação, e no artigo 4o. desta Lei terá aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) fica cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na sua nova redação, ou com o artigo 4º desta Lei. Cabe ressaltar que os artigos 1º, no que se refere a alteração da redação do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, 4º, 5º e 7º, estão com sua eficácia suspensa em decorrência de liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2.028-5, de 11 de novembro de 1999.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, é assegurado às entidades que aderirem e adotarem as suas regras o direito de obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei n° 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todas as demais contribuições sociais devidas por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

As Mantenedoras efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005. Com a referida alteração da natureza jurídica das Mantenedoras, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos--Continuação

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das SESES e das Mantenedoras, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional n° 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei n° 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"): isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei n° 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei n° 9.732/98 está suspensa por ADIN;

(iii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"): a SESES e as Mantenedoras entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei n° 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1°, da Lei n° 9.532/97.

A Administração da SESES e das Mantenedoras, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

12 Patrimônio líquido

(a) Patrimônio social

Em 31 de dezembro de 2004, é formado pela dotação inicial combinada, acrescida ou deduzida dos resultados combinados apurados até aquela data, pela SESES e Mantenedoras. A partir de outubro de 2005, quando da transformação das Mantenedoras em sociedades empresárias, seus resultados acumulados até essa data no patrimônio social, no montante de R$ 239, foram transferidos para reserva de lucros, enquanto sua dotação inicial, no montante de R$ 20, foi transferida para capital social. Assim, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o patrimônio social é representado apenas pelos resultados acumulados da SESES naquelas datas.

(b) Capital social

O capital social combinado, no montante de R$ 20, representa o somatório do capital social das Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB, equivalentes a R$ 5 cada, a partir de suas transformações em sociedades empresárias.

(c) Reserva de capital

A partir de 2005, devido a adesão ao PROUNI, os valores do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, não pagos em razão do incentivo fiscal concedido, são contabilizados em reserva de capital e somente podem ser utilizados para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Ademais, tais valores não poderão ser distribuídos aos sócios das Mantenedoras, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorrer referida capitalização.

(d) Reserva de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas Mantenedoras antes da transformação de sua forma jurídica de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias. Tais lucros se e quando distribuídos ou capitalizados sofrerão os efeitos da tributação do imposto de renda e da contribuição social.

12 Patrimônio líquido--Continuação

(e) Superávit acumulado

Em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os saldos de R$ 44.193 e de R$ 6.391, respectivamente, estão representados pelos superávits da SESES, até então entidade filantrópica e sem fins lucrativos, relativos aos exercícios findos naquelas datas. O superávit da SESES relativo ao exercício de 2005 foi incorporado ao patrimônio social no exercício de 2006. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo estava representado pelo resultado negativo da SESES e das Mantenedoras, no montante total de R$ 45.262, relativo ao exercício findo naquela data. O resultado da SESES e das Mantenedoras relativo ao exercício de 2004 foi incorporado ao patrimônio social no exercício de 2005. Contudo, quando da transformação jurídica das Mantenedoras para sociedades empresárias, os resultados acumulados pelas mesmas até então, foram transferidos para reserva de lucros, assim como o superávit que auferiram relativo ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2005, no montante de R$ 17.837.

(f) Lucros acumulados

Refere-se ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2006 no montante de R$ 15.457 apurado pelas Mantenedoras, após a compensação do prejuízo acumulado (R$ 1.184) e da distribuição de lucros (R$ 13.691).

(g) Lucros distribuídos

As Mantenedoras assumiram, a partir de 1º de outubro de 2005, a forma jurídica de sociedades empresárias e, sendo assim, os resultados gerados a partir de então puderam passar a ser distribuídos. Em 2006, as Mantenedoras distribuíram lucros aos seus quotistas da seguinte forma:

Empresa	2006
SESPA	1.684
SESCE	5.829
SESPE	2.390
STB	3.788
	13.691

No contrato social das Mantenedoras, não há uma política específica para a distribuição dos resultados, sendo sua deliberação a cargo dos quotistas. A SESES, por ser uma entidade sem fins lucrativos até 9 de fevereiro de 2007, seus resultados não eram passíveis de distribuição.

13 Custos diretos dos serviços prestados e despesas operacionais

(a) Custos diretos dos serviços prestados

	2006	2005	2004
Pessoal	330.913	324.983	301.649
Encargos sociais	43.609	40.029	36.427
Utilidades - energia elétrica e telefone	24.926	23.043	20.479
Aluguéis e condomínios	70.970	67.474	58.096
Depreciação e amortização	20.691	19.609	17.851
	491.109	475.138	434.502

(b) Gerais e administrativas

	2006	2005	2004
Pessoal	100.895	102.675	94.733
Encargos sociais	9.101	10.752	10.504
Serviços prestados	50.775	41.670	40.898
Publicidade	12.121	13.622	10.889
Manutenção e reparos	5.921	5.923	5.565
Utilidades - energia elétrica e telefone	1.334	1.933	1.654
Aluguéis de máquinas e equipamentos	8.562	6.971	5.831
Aluguéis e condomínios	1.362	1.371	1.098
Material de consumo	5.360	6.468	9.233
Depreciação e amortização	1.321	961	950
Arrendamento mercantil	6.181	10.862	11.836
Outras	28.354	27.973	23.315
	231.287	231.181	216.506

14 Resultado financeiro

	2006	2005	2004
Receitas financeiras			
Multa e Juros recebidos por atraso	9.449	8.409	5.185
Rendimentos de aplicações financeiras	2.368	3.135	795
	11.817	11.544	5.980
Despesas financeiras			
Despesas bancárias	3.558	3.831	3.393
Juros e encargos financeiros	9.005	14.839	11.999
	12.563	18.670	15.392

15 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB aderiram ao PROUNI no 1º semestre de 2005, e passaram a usufruir de seus benefícios a partir da transformação de suas sociedades de entidades sem fins lucrativos para entidades empresarias a partir de outubro de 2005. Anteriormente a esta data, as referidas Mantenedoras eram isentas de IRPJ e CSLL.

A reconciliação dos impostos apurados pelas Mantenedoras, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios de 2006 e 2005 estão apresentados a seguir:

15 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

	2006	2005
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	67.560	23.119
(-) parcela do lucro relativa a SESES (i)	(44.193)	(6.391)
(-) parcela do lucro relativa as Mantenedoras do período de janeiro a outubro de 2005 (ii)		(17.837)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	23.367	(1.109)
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis	25	
Provisão para contingência	208	962
Outros		353
Prejuízo fiscal (iii)		49
Exclusões permanentes:		
Compensação de prejuízo fiscal	(49)	
Base de cálculo	23.551	255
Alíquotas:		
Imposto de renda	15%	15%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	10%	10%
Contribuição social	9%	9%
Valor do imposto		
Imposto de renda	3.533	38
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	2.258	14
Contribuição social	2.119	23
	7.910	75
Menos: total de isenção (reserva de capital)	(7.349)	(36)
Imposto de renda e contribuição social devidos	561	39

(i) Conforme descrito na Nota 2i, a SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até o encerramento das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006 gozava, nos termos da Lei, de imunidade e isenção tributária.

(ii) Conforme descrito na Nota 2i, as Mantenedoras alteraram sua forma jurídica de sociedade sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim à carga tributária devida por uma sociedade comercial. Contudo, por já ter aderido ao PROUNI, o imposto de renda e a contribuição social foram apurados a partir de então considerando os critérios estabelecidos por este programa.

(iii) Refere-se ao prejuízo fiscal apurado na SESCE e STB no período de outubro a dezembro de 2005.

16 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado e se referem a operações com partes relacionadas.

(c) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são similares aos dos saldos contábeis, e as condições e os prazos dos empréstimos e financiamentos obtidos estão apresentados na Nota 8.

(d) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

16 Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos

Todas as operações da SESES e das Mantenedoras são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações relevantes em moeda estrangeira.

Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.

17 Cobertura de Seguros (não auditado)

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

17 Cobertura de Seguros (não auditado)--Continuação

Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio de bens do imobilizado	24.450
Responsabilidade Civil	4.130
Despesa Fixa	1.630
Equipamentos Eletrônicos	860
Queda de aeronave	640
Demais ramos	3.598

18 Compromissos

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de instalações, sendo que R$ 72.332 foram registrados como despesa do exercício de 2006 (R$ 68.845 em 2005 e R$ 59.194 em 2004). Os compromissos futuros relacionados aos contratos em vigor em dezembro de 2006, considerando (i) que haverá renovação normal em seus prazos de vencimentos, e (ii) levando em conta os valores conhecidos naquela data, serão anualmente da ordem de R$ 73.000 pelos próximos 5 anos.

19 Eventos subseqüentes

(a) Abertura de capital

A Estácio Participações S.A. está se preparando para o processo de abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e registro na CVM, bem como para o conseqüente processo de oferta pública de ações. A elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas pro forma para os anos de 2006, 2005 e 2004 têm como objetivo instruir tal processo de abertura de capital.

(b) Programa Universidade para Todos – PROUNI

Em 9 de fevereiro de 2007, A SESES alterou sua forma jurídica de sociedade filantrópica para uma sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. Todavia, a Entidade já havia aderido ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, e, sendo assim, goza de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, dos tributos federais na forma descrita na Nota 2i.

19 Eventos subseqüentes--Continuação

(c) Processos em negociação - futuras aquisições

Os acionistas controladores detêm a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Adicionalmente, tais acionistas detêm também a totalidade das quotas da Asociación de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai, que possui uma unidade, e 80% das quotas da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possui uma unidade, ambas recém adquiridas.

Em 7 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com os acionistas controladores, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008.

Em maio de 2007, a Companhia firmou um Memorando de Entendimento para aquisição de outra entidade de ensino, que depende do atendimento de diversas condições precedentes para que a transação seja concluída. Até a presente data estas condições não foram atendidas.

* * *

Demonstrações Financeiras consolidadas pro-forma da Estácio Participações S.A., relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 e 2007, e respectivo relatório de revisão limitada dos Auditores Independentes.

[página intencionalmente deixada em branco]

RELATÓRIO

Estácio Participações S.A.

Demonstrações financeiras consolidadas pro forma em 31 de março de 2007 e 2006

ERNST & YOUNG

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRO FORMA

31 de março de 2007 e 2006

Índice

Relatório Sobre Revisão Limitada dos Auditores Independentes..... 1

Demonstrações Financeiras Consolidadas Pro Forma Não Auditadas

Balanços Patrimoniais Consolidados Pro Forma 2
Demonstrações Consolidadas Pro Forma dos Resultados..... 3
Demonstrações Consolidadas Pro Forma das Mutações do Patrimônio Líquido 4
Demonstrações Consolidadas Pro Forma das Origens e Aplicações de Recursos 5
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Pro Forma..... 6

ERNST & YOUNG

Centro Empresarial Botafogo
Praia de Botafogo, 300
13º Andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Tel.: (5521) 2109-1400
Fax: (5521) 2109-1600
www.ey.com.br

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Estácio Participações S.A.

Efetuamos uma revisão limitada dos balanços patrimoniais consolidados pro forma da Estácio Participações S.A. e empresas controladas, levantados em 31 de março de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações consolidadas pro forma dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos trimestres findos naquelas datas. As demonstrações financeiras consolidadas pro forma pressupõem que a Estácio Participações S.A. tenha sido constituída em 1° de janeiro de 2006 e que, desde aquela data, já detivesse a totalidade do capital social de suas controladas descritas na Nota 3.

Nossas revisões foram efetuadas de acordo com normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas pro forma em 31 de março de 2007 e 2006 junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que estas revisões não representaram um exame de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma referidas no primeiro parágrafo, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e concluímos que tais práticas foram aplicadas com uniformidade em relação ao exercício e períodos anteriores, no pressuposto de que a Estácio Participações S.A. tenha sido constituída em 1° de janeiro de 2006 e que, desde aquela data, já detivesse a totalidade do capital social de suas controladas descritas na Nota 3.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O - 0

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

Estácio Participações S.A.

Balanços patrimoniais consolidados pro forma em 31 de março
Em milhares de reais

Ativo	Não auditado 2007	2006
Circulante		
Disponibilidades e valores equivalentes (Nota 4)	46.849	20.737
Contas a receber (Nota 5)	75.439	67.530
Contas a compensar - Sistema FIES	3.341	63
Adiantamentos a funcionários/terceiros	1.860	2.010
Partes relacionadas (Nota 6)	1.265	1.816
Outros	2.772	2.207
	131.526	94.363
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas (Nota 6)	7.331	697
Depósitos judiciais	801	222
	8.132	919
Permanente		
Investimentos - obras de arte	227	227
Imobilizado (Nota 7)	154.831	156.009
Diferido	57	92
	155.115	156.328
Total do ativo	294.773	251.610

Passivo e patrimônio líquido	Não auditado 2007	2006
Circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	3.401	30.497
Fornecedores	15.007	16.782
Salários e encargos sociais (Nota 9)	81.173	81.856
Obrigações tributárias	10.589	7.932
Mensalidades recebidas antecipadamente (Nota 5)	28.909	28.147
Parcelamento de tributos	1.095	897
Adiantamento de convênio (Nota 10)		2.161
Outros	2.120	2.812
	142.294	171.084
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	712	2.966
Provisão para contingências (Nota 11)	14.077	12.229
Parcelamento de tributos	355	1.034
	15.144	16.229
Resultado de exercícios futuros		
Adiantamento de convênio (Nota 10)	13.781	
Patrimônio líquido (Nota 12)		
Patrimônio social		23.370
Capital social	27.072	20
Reserva de capital	5	3.005
Reserva de lucros	96.477	18.344
Lucros / superávit acumulados		19.558
	123.554	64.297
Total do passivo e patrimônio líquido	294.773	251.610

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma dos resultados
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Não auditado	
	2007	2006
Receita bruta das atividades		
Graduação	273.987	272.935
Politécnico	34.854	27.295
Especialização	6.217	5.263
Outras	8.016	5.078
	323.074	310.571
Deduções da receita bruta		
Gratuidades - bolsas de estudo	(86.764)	(87.915)
Devolução de mensalidades e taxas	(1.040)	(1.414)
Descontos concedidos	(8.196)	(9.110)
Impostos	(7.633)	(1.513)
	(103.633)	(99.952)
Receita líquida das atividades	219.441	210.619
Custos diretos dos seviços prestados (Nota 13a)	(123.904)	(119.923)
Lucro bruto	95.537	90.696
(Despesas) receitas operacionais		
Créditos de realização duvidosa	(5.041)	(8.221)
Gerais e administrativas (Nota 13b)	(56.214)	(55.909)
Provisão para contingências (Nota 11)	(408)	
Receitas financeiras (Nota 14)	4.241	3.827
Despesas financeiras (Nota 14)	(1.823)	(4.615)
	(59.245)	(64.918)
Lucro operacional	36.292	25.778
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	(2.145)	91
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	34.147	25.869
Contribuição social (Nota 15)	(2.180)	(822)
Imposto de renda (Nota 15)	(6.027)	(2.252)
Lucro líquido do período	25.940	22.795

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma do patrimônio líquido
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Patrimônio social	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Superávit (déficit) acumulados	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2005	**16.979**	**20**	**36**	**18.344**	**6.391**	**(1.184)**	**40.586**
Transferência do superávit para patrimônio social	6.391				(6.391)		
Constituição de reserva de capital - PROUNI (Nota 15)			2.969				2.969
Superávit do período (Nota 12 e)					16.708		16.708
Lucro líquido do período (Nota 12f)						6.087	6.087
Lucros distribuídos antecipadamente (Nota 12g)						(2.053)	(2.053)
Em 31 de março de 2006 (não auditado)	**23.370**	**20**	**3.005**	**18.344**	**16.708**	**2.850**	**64.297**
Em 31 de dezembro de 2006	**23.370**	**20**	**7.385**	**18.344**	**44.193**	**582**	**93.894**
Transferência do superávit para patrimônio social	44.193				(44.193)		-
Superávit do período de janeiro de 2007					10.575		10.575
Transferência para capital social	(5)	5					-
Transferência para reserva de lucros	(67.558)			78.133	(10.575)		-
Lucro líquido do período (Nota 12f)						15.365	15.365
Constituição de reserva de capital - PROUNI (Nota 15)			7.811				7.811
Aumento de capital (Nota 12b)		27.047	(15.191)			(11.856)	-
Lucros distribuídos antecipadamente (Nota 12g)						(4.091)	(4.091)
Em 31 de março de 2007 (não auditado)	**-**	**27.072**	**5**	**96.477**	**-**	**-**	**123.554**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma das origens e aplicações de recursos
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Não auditado	
	2007	2006
Origens dos recursos		
Das atividades sociais:		
Lucro líquido do período	25.940	22.795
Despesas que não afetam o capital circulante		
Valor residual do ativo permanente baixado	82	19
Provisão para perda - imobilizado	2.525	
Depreciação e amortização	5.425	5.644
Consituição de provisão para contingências	408	
Constituição de reserva de capital	7.811	2.969
Total das origens	42.191	31.427
Aplicações dos recursos		
Aumento do ativo não circulante, líquido	1.127	820
Adição em imobilizado	6.659	5.824
Transferência do passivo não circulante para o passivo circulante	1.943	957
Lucros distribuidos antecipadamente	4.091	2.053
Redução do resultado de exercício futuro	793	
Total das aplicações	14.613	9.654
Aumento no capital circulante	27.578	21.773
Variações do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do período	131.526	94.363
No início do período	90.071	87.363
	41.455	7.000
Passivo circulante		
No fim do período	142.294	171.084
No início do período	128.417	185.857
	13.877	(14.773)
Aumento no capital circulante líquido	27.578	21.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas pro forma em 31 de março de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. foi constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e é uma sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

As sociedades integrantes dessas demonstrações financeiras consolidadas pro forma, Estácio Participações S.A. e empresas controladas ("Companhia"), descritas na Nota 3, têm como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Reorganização societária

Em 31 de março de 2007, foi constituída a Estácio Participações S.A. para servir como veículo para uma potencial abertura de capital no Brasil. Na mesma data de sua constituição, com capital inicial de R$ 1 (dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal), os acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Estácio Participações em quotas do capital social da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e das Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), com base nos laudos preparados por empresa especializada.

Em virtude do referido aumento, o capital social da Companhia passou a ter a seguinte composição:

Sócios	Quantidade de ações ordinárias subscritas	Quantidade de ações preferenciais subscritas	Valor subscrito e integralizado (em reais)
João Uchôa Cavalcanti Netto	291.000.000	97.000.000	26.260.837,00
Marcel Cleófas Uchôa	3.000.000	1.000.000	270.721,00
André Cleófas Uchoa	3.000.000	1.000.000	270.721,00
Monique Uchoa Cavalcanti de Vasconcelos	3.000.000	1.000.000	270.721,00
	300.000.000	100.000.000	27.073.000,00

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma

As demonstrações financeiras consolidadas pro forma têm como objetivo combinar as empresas sob controle comum, descritas na Nota 3, a fim de apresentar uma posição patrimonial e financeira consolidada pro forma da Estácio Participações S.A., assumindo como premissa de que essas empresas estivessem operando como suas subsidiárias desde 1º de janeiro de 2006.

Por essa razão, essas demonstrações financeiras consolidadas são denominadas pro forma, tendo sido preparadas visando permitir uma melhor análise e melhor compreensão do combinado do balanço patrimonial, das demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dessas empresas sob controle comum para os trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006. As demonstrações financeiras consolidadas pro forma não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

As demonstrações financeiras consolidadas pro forma foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no pressuposto que a Estácio Participações S.A. tenha sido constituída em 1º de janeiro de 2006 e que, desde aquela data já detivesse a totalidade do capital social de suas controladas descritas na Nota 3.

Conforme descrito na Nota 1, a Estácio Participações S.A. foi constituída em 31 de março de 2007, e, em ato contínuo, seus acionistas aportaram suas respectivas participações que detinham na SESES, na SESPA, na SESCE, na SESPE e na STB ("Mantenedoras").

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação e outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Disponibilidade e valores equivalentes

Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas de balanço.

(b) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e serão reconhecidos ao respectivo resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 7, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(d) Imobilizado--Continuação

Os bens adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil têm a parcela do seu valor residual garantido (VRG) capitalizado diretamente em conta de bens de arrendamento mercantil – grupamento do ativo imobilizado – e, após a liquidação desses contratos (normalmente de 36 meses), tais montantes são transferidos para as contas definitivas do ativo imobilizado, iniciando o processo de depreciação pelo prazo remanescente de vida útil-econômica dos bens. A parcela relativa ao leasing não é capitalizada, sendo lançada diretamente no resultado.

(e) Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos "pro rata temporis" até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

(f) Provisão para contingências

A provisão para contingências é constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, suportada na opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais.

(g) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(h) Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária, que estão sendo apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência do contrato.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(i) Tributação

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram, em 30 de setembro de 2005, sua forma jurídica de sociedade sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando também alterou sua forma jurídica para sociedade empresária. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

Todavia, por já terem aderido anteriormente ao Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), conforme disposto na Lei nº 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004, a SESES e as Mantenedoras gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e
- Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970;

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica.

Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente, para as Mantenedoras e para a SESES:

(i) perda do gozo da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e

(ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(i) Tributação--Continuação

IRPJ e CSLL

Nas Mantenedoras, a partir de outubro de 2005, e na SESES, a partir de fevereiro de 2007, o imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que estes tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de capital. Anteriormente àquelas datas, as Mantenedoras e a SESES, enquanto sociedades sem fins lucrativos, estavam isentas do recolhimento destes tributos.

PIS

A SESES e as Mantenedoras recolhiam o PIS com base em 1% da folha de pagamentos até o período em que se transformaram em sociedades empresárias e, a partir daí, com base nas regras do PROUNI, que definem que estão isentas de recolhimento do PIS sobre as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS à alíquota de 0,65% e para as atividades não relacionadas a ensino incide o PIS à alíquota de 1,65%.

COFINS

A partir de outubro de 2005, considerando que as Mantenedoras já haviam aderido ao PROUNI, houve a isenção do recolhimento da COFINS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide a COFINS à alíquota de 3,0% e para as atividades não relacionadas a ensino incide a COFINS à alíquota de 7,6%. A SESES, por ser uma entidade filantrópica, somente passou a ter a incidência da COFINS, com base nas regras do PROUNI, quando de sua transformação em sociedade empresária em 9 de fevereiro de 2007.

(j) Apuração do resultado

O resultado das operações, incluindo as receitas, custos e despesas decorrentes das atividades de ensino, é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

2 Objetivo, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(j) Apuração do resultado--Continuação

Os montantes das bolsas de estudo e das gratuidades concedidas estão apresentadas como receitas das atividades, sendo apresentado os mesmos montantes como dedução das receitas na rubrica Gratuidades - bolsas de estudo.

A nomenclatura adotada para os resultados auferidos pela SESES quando a mesma era considerada sociedade sem fins lucrativos era superávit ou déficit. A partir do momento de sua transformação para sociedade empresária, em fevereiro de 2007, a nomenclatura foi modificada para lucro ou prejuízo. As Mantenedoras já haviam alterado sua natureza jurídica de sociedade sem fins lucrativos para entidade empresária desde outubro de 2005.

3 Demonstrações financeiras consolidadas pro forma

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e consistente em todas as empresas consolidadas e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2007 e de 2006.

As demonstrações financeiras consolidadas pro forma referentes aos períodos de três meses findos naquelas datas compreendem o combinado das seguintes demonstrações financeiras das empresas controladas sobre controle comum.

	Participação no capital
SESES	100%
SESPA	100%
SESCE	100%
SESPE	100%
STB	100%

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas.

A descrição e os negócios das empresas controladas sob controle comum incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma, podem ser assim resumidos:

3 Demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(a) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

A Administração deu início durante o exercício de 2005 a implementação de uma série de medidas administrativas nas principais áreas de atuação da SESES, dentre as quais destacou-se a racionalização geral nos processos operacionais e acadêmicos visando à redução de custos e ao aumento na produtividade. Estas medidas continuam em curso.

(b) Mantenedoras

(i) SESPA

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP.

(ii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

3 Demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação

(b) Mantenedoras--Continuação

(iii) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR.

(iv) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – UNIFIB, que possui 2 unidades.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB tem por objeto social: promover o ensino superior, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou Universidades; a prestação de serviços culturais na área de ensino, através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; a prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; o desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos conferências, etc.

4 Disponibilidade e valores equivalentes

	2007	2006
Caixa e bancos	32.253	16.111
Aplicações financeiras	14.596	4.626
	46.849	20.737

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósito bancário e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre 99,7% e 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os prazos de resgate não ultrapassam 90 dias das datas dos balanços. Em 31 de março de 2007, a taxa de CDI era de 13,91% a.a.

5. Contas a receber

	2007	2006
Mensalidades de alunos	157.298	170.423
Cheques a receber	13.851	11.056
Créditos a identificar	(3.922)	(2.701)
Provisão para devedores duvidosos	(91.788)	(111.248)
	75.439	67.530

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	2007	%	2006	%
A vencer	24.659	14%	18.427	10%
Vencidas até 30 dias	21.640	13%	17.656	10%
Vencidas de 31 a 60 dias	13.551	8%	14.577	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	3.393	2%	5.505	3%
Vencidas de 91 a 179 dias	16.118	9%	14.066	8%
Vencidas há mais de 180 dias	91.788	54%	111.248	61%
	171.149	100%	181.479	100%

As mensalidades recebidas antecipadamente, nos montantes de R$ 28.909 e R$ 28.147 em 31 de março de 2007 e de 2006, respectivamente, serão reconhecidas ao resultado pela sua competência.

6 Saldos e transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas, realizadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis às praticados no mercado, referem-se a:

6 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

Natureza da transação	2007	2006	Indexação
Ativo Circulante			
Mútuo com sócios (1)			
João Uchôa Cavalcanti Neto	1.265	1.549	CDI + 1,82% a.a. em 2007/ 100% do CDI em 2006
Marcel Cleófas Uchôa		128	100% do CDI
André Cleófas Uchôa		139	100% do CDI
	1.265	1.816	
Ativo Não Circulante			
Mútuo com sociedades (2)			
SESSE	2.827	198	100% do CDI + 3,66% a.a.
SESAL	214		100% do CDI + 3,66% a.a.
UNEC	2.340	202	100% do CDI + 3,66% a.a.
SESAP	1.950	297	100% do CDI + 3,66% a.a.
	7.331	697	
Passivo circulante			
Aluguéis a pagar aos sócios (3)	14	29	
Fornecedores	1		
Resultado			
Receitas Financeiras			
Mútuo com sócios e sociedades (1) e (2)	388	105	
Despesas gerais e administrativas			
Aluguéis (3)	(78)	(127)	
Serviços diversos (4)	(354)	(420)	

(1) Decorrente de contratos de mútuo com as Mantenedoras SESPA, SESCE e STB com liquidação em parcela única em 31 de agosto de 2006. Em 2007 o sócio João Uchoa Cavalcanti Netto realizou mútuo com a mantenedora SESCE, com vencimento em 10 de abril de 2007.

(2) Os acionistas controladores detêm também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL; (iii) União Nacional de Educação e Cultura ("UNEC"), mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP. Em 2006 foram realizados contratos de mútuos entre essas sociedades mantenedoras de ensino superior e as sociedades integrantes das demonstrações financeiras, com vencimentos variando de 6 meses a 12 meses a serem liquidados em parcela única.

6 **Saldos e transações com partes relacionadas**--Continuação

(3) Foram celebrados contratos anuais de aluguéis de 12 imóveis de propriedade do sócio João Uchôa Cavalcanti Netto. Dos imóveis alugados, 8 são salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 são lojas utilizados como área da SESES e 1 apartamento num apart-hotel usado por um funcionário transferido para o Rio de Janeiro.

(4) Representado basicamente pelo pagamento dos seguintes eventos:

(a) Serviços de agenciamento e veiculação de publicidade e propaganda da Estácio de Sá à Editora Rio Sociedade Cultural Ltda. ("Editora Rio"). A Editora Rio tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, alem de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade são cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. A composição acionária da Editora Rio está dividida da seguinte forma: (i) 98% das quotas detidas pela SVJ Participações Ltda. (de propriedade de 2 funcionários da SESES e de José Roberto Vasconcelos (Diretor Acadêmico da SESES)); (ii) 1% das quotas detidas por Dílson Gomes Navarro (Diretor Vice-Presidente da SESES); e 1% das quotas detidas por Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES). Os valores pagos a Editora Rio foram de R$ 314 e R$ 416 em 31 de março de 2007 e 2006, respectivamente.

(b) A SESES firmou, em setembro de 2004, contrato de locação de 200 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda, computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda. O valor mensal de aluguel destes 200 computadores é de R$ 13, sendo que a SESES recebeu a dilação das 19 parcelas iniciais concretizando o primeiro pagamento em 05 de abril de 2006. Os pagamentos efetuados no período de três meses findos em 31 de março de 2007 foram de R$ 39.

Certas despesas incorridas pelo departamento de administração geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES atribuídas, em parte minoritária, as sociedades não consolidadas (SESSE, SESAL, UNEC, SESAP) foram registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passarão a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades.

7 Imobilizado

				2007	2006	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Provisão para perda	Líquido	Líquido	Taxas de depreciação ao ano (%)
Terrenos	21.418			21.418	21.418	
Edificações	76.895	(21.628)		55.267	53.533	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	53.750	(36.441)		17.309	18.724	(i)
Móveis e utensílios	22.441	(11.229)	(1.714)	9.498	11.096	10%
Computadores e periféricos	17.837	(14.517)	(438)	2.882	4.528	20%
Máquinas e equipamentos	14.480	(7.409)		7.071	6.866	10%
Veículos	306	(140)		166	146	20%
Biblioteca	27.381	(12.029)		15.352	13.398	10%
Direito de uso - software	16.325	(11.852)		4.473	5.637	20%
Instalações	3.993	(920)		3.073	2.465	10%
Outros	5.142	(2.344)	(373)	2.425	3.108	10%
Construções em andamento	2.068			2.068	5.282	
Arrendamento mercantil	13.829			13.829	9.808	
	275.865	(118.509)	(2.525)	154.831	156.009	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

A Companhia possui contratos de arrendamentos para diversos bens utilizados nas suas operações, sujeitos a juros que variam entre 1,20 a 1,97% ao mês, com cláusula de opção de compra. As despesas operacionais incorridas com tais contratos totalizaram R$ 1.257 em 31 de março de 2007 (R$ 1.617 em 2006). Os compromissos assumidos em função desses contratos, incluindo o montante do valor residual (opção de compra) totalizam, em 31 de março de 2007, R$ 14.189 (R$ 18.980 em 2006), para serem pagos em parcelas mensais até o ano de 2009.

A Companhia contratou serviços de uma empresa de engenharia e consultoria especializada em inventários físicos de itens de ativo imobilizado, objetivando a verificação dos bens de sua propriedade, visando certificar que a existência física e suas respectivas quantificações estejam refletidas nos registros competentes. Em decorrência desse levantamento foi identificado uma perda da ordem de R$ 2.525, que foi considerada no resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2007, contabilizado na rubrica de despesas não operacionais.

7 Imobilizado--Continuação

O imóvel situado à Rua do Bispo, 83 (Campus Rebouças), de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 8, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos.

A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

8 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	2007	2006
Em moeda nacional			
Bancos conta garantida	CDI + 0,21% a 0,40% ao mês	227	2.166
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	2.606	28.941
FINAME	TJLP + 6% ao ano	1.280	2.356
		4.113	33.463
Passivo circulante		3.401	30.497
Passivo não circulante		712	2.966
		4.113	33.463

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens financiados, cujo valor residual em 31 de março de 2007 era de R$ 361. O montante a longo prazo, representado pelo FINAME, será pago em parcelas mensais até o ano de 2010.

9 Salários e encargos sociais

	2007	2006
Salários a pagar	20.806	22.039
INSS a pagar	5.015	1.652
FGTS a pagar	2.334	2.820
Provisão de férias e encargos	43.402	44.984
Provisão de 13º salários e encargos	8.307	7.597
Outros	1.309	2.764
	81.173	81.856

10 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao UNIBANCO na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o UNIBANCO adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes. Em 31 de março de 2006, o saldo remanescente deste adiantamento montava a R$ 2.161, contabilizado na rubrica de adiantamento de convênio no passivo circulante.

Em 3 de agosto de 2006, as partes aditaram o referido contrato para prorrogar a parceria e alterar a forma de remuneração da SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras), permanecendo válidas as demais principais cláusulas. De acordo com este aditivo, em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o UNIBANCO pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo reconhecida no resultado pelo prazo contratual. Em 31 de março de 2007, o saldo das receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária montavam a R$ 13.781, classificado em resultado de exercícios futuros.

11 Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 31 de março, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

	2007			2006		
	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Valor líquido	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Valor líquido
Cíveis	1.800	9.245	7.445	-	8.932	8.932
Trabalhistas	834	6.930	6.096	-	3.010	3.010
Tributárias	5.830	6.366	536	1.623	1.910	287
	8.464	22.541	14.077	1.623	13.852	12.229

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2005	15.016
Adições transitadas na respectiva rubrica de impostos (i)	693
Baixas	(1.857)
Saldo em 31 de março de 2006	13.852
Saldo em 31 de dezembro de 2006	22.284
Adições	408
Adições transitadas na respectiva rubrica de impostos (i)	203
Baixas	(354)
Saldo em 31 de março de 2007	22.541

(i) Refere-se aos valores do PIS que estão sendo questionados judicialmente pela SESES, e cujos montantes devidos foram depositados em juízo (vide Nota 11c). Na demonstração do resultado, estes tributos foram demonstrados na respectiva rubrica de impostos.

11 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve cobranças indevidas, pedidos de indenização por danos materiais e morais, obrigações de fazer e de não fazer, decorrentes do trancamento de matrículas; redução de descontos; seguro educacional; devolução de matrícula pela não formação de turmas; não reconhecimento de convênios; não reconhecimento de cursos pelo Ministério da Educação e Cultura ("MEC"); não atendimento de alunos aos pré-requisitos estabelecidos para ingresso e aprovação; devolução de taxa de curso de férias; e mudança ou fechamento de campus.

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração registrou provisão no montante de R$ 9.245 em 31 de março de 2007 (R$ 8.932 em 2006).

Dentre as principais ações com risco de perda provável, podemos destacar:

(i) Ação indenizatória decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A SESES foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da SESES, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*). O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 35. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo em 3 parcelas iguais e consecutivas a partir de dezembro de 2006. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R$ 5.300 em 31 de março de 2007. Sendo assim, o montante está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma; e

(ii) Ação promovida por Wilson Park Hotel ("WPH") e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível e o montante estimado da ação é de R$ 500, dos quais R$ 250 é considerado como risco de perda provável, estando o montante provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

11 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

Dentre as principais ações com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta na qual se objetiva a condenação da SESES ao pagamento de multa contratual, no valor de R$ 2.350, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível; e

(ii) Ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, nos incluindo, na qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível e o valor estimado da causa é de R$ 1.000.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma para estas ações.

(b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são hora extra, reconhecimento de vínculo empregatício e equiparação salarial. Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração registrou provisão no montante de R$ 6.930 em 31 de março de 2007 (R$ 3.010 em 2006).

Dentre as demandas de natureza trabalhista que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$ 1.050. O objeto das referidas autuações refere-se a percentual de cargos ocupados por portadores de necessidades especiais; manutenção de local apropriado para a guarda de filhos de empregadas; ausência de registro de horários de entrada, saída e período de repouso praticado pelos docentes; e contratação de aprendizes. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível, portanto não foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias

A SESES está discutindo na esfera judicial o lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

Adicionalmente, a SESES também está discutindo na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a SESES é portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. A sentença foi favorável à Entidade e a União Federal interpôs Recurso de Apelação, que encontra-se pendente de julgamento. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento). Os depósitos judiciais efetuados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2007 montam, respectivamente, R$ 693 e R$ 203, sendo constituída provisão para contingências no montante de R$ 2.368 e R$ 4.900 em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente.

Em 31 de março de 2007, existem 33 ações que envolvem questões tributárias nas quais a SESES figura como ré, que versam, em sua maioria, sobre questionamentos relacionados ao pagamento de tributos, principalmente ao Município do Rio de Janeiro. Existem ainda procedimentos administrativos (aproximadamente 150 apontamentos fiscais), cujo montante atualizado é de R$ 1.090. Considerando que no Município do Rio de Janeiro já existe sentença transitada em julgado com ganho de causa para a SESES, nossos consultores jurídicos entendem que não existe risco efetivo para a entidade.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente. A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

O artigo 55 da Lei nº 8.212/91, com alterações constantes da Lei nº 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei nº 9.732/98, além de alterar a redação do inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfaçam os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na nova redação, e no artigo 4o. desta Lei terá aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) fica cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na sua nova redação, ou com o artigo 4º desta Lei. Cabe ressaltar que os artigos 1º, no que se refere a alteração da redação do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, 4º, 5º e 7º, estão com sua eficácia suspensa em decorrência de liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2.028-5, de 11 de novembro de 1999.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, é assegurado às entidades que aderirem e adotarem as suas regras o direito de obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei n° 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todas as demais contribuições sociais devidas por sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

As Mantenedoras e a SESES efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica das Mantenedoras e da SESES, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

11 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos--Continuação

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das SESES e das Mantenedoras, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional n° 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei n° 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"): isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei n° 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei n° 9.732/98 está suspensa por ADIN;

(iii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"): a SESES e as Mantenedoras entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei n° 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1°, da Lei n° 9.532/97.

A Administração da SESES e das Mantenedoras, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas pro forma.

12 Patrimônio líquido

(a) Patrimônio social

Em 31 de março de 2006, é formado pela dotação inicial da SESES, acrescida ou deduzida dos resultados combinados apurados até aquela data. A partir de fevereiro de 2007, quando da transformação da SESES em sociedade empresária, seus resultados acumulados até essa data no patrimônio social, no montante de R$ 67.558, foram transferidos para reserva de lucros, enquanto sua dotação inicial, no montante de R$ 5, foi transferida para capital social.

(b) Capital social

Em 31 de março de 2007, os quotistas, através das respectivas alterações nos contratos sociais da SESES e das Mantenedoras, deliberaram pelos seguintes aumentos de capital:

Empresas	De	Para	Quantidade de quotas
SESES	5	12.113	12.113.000
SESPA	5	964	964.000
SESCE	5	6.897	6.897.000
SESPE	5	3.727	3.727.000
STB	5	3.371	3.371.000
	25	27.072	

O referido aumento de capital, no montante total de R$ 27.047, foi efetuado da seguinte forma: (i) incorporação de lucros acumulados no montante de R$ 11.856; e (ii) incorporação de reserva de capital, originada do incentivo fiscal do PROUNI, no montante de R$ 15.191.

O aumento de capital procedido com o incentivo fiscal do PROUNI não poderá ser distribuído aos sócios da SESES e das Mantenedoras, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data desta capitalização.

Em 31 de março de 2007, o capital social de cada uma das sociedades está representado por quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), e estão divididas entre os sócios nos seguintes percentuais:

12 Patrimônio líquido

(b) Capital social--Continuação

Sócios	Percentual Participação %
João Uchôa Cavalcanti Netto	97
Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti	1
André Cleófas Uchôa Cavalcanti	1
Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos	1
	100

(c) Reserva de capital

Devido a adesão ao PROUNI, os valores do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, não pagos em razão do incentivo fiscal concedido, são contabilizados em reserva de capital e somente podem ser utilizados para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Ademais, tais valores não poderão ser distribuídos aos sócios das Mantenedoras, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorrer referida capitalização. Em 31 de março de 2007, a SESES e as Mantenedoras aumentaram seus respectivos capitais sociais com essa reserva de capital.

(d) Reserva de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pela SESES e pelas Mantenedoras antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias. Tais lucros se e quando distribuídos ou capitalizados sofrerão os efeitos da tributação do imposto de renda e da contribuição social.

(e) Superávit acumulado

Em 31 de março de 2006, o saldo de R$ 16.708 está representado pelo superávit da SESES, até então entidade filantrópica e sem fins lucrativos, relativo ao período de três meses findo naquela data. Quando da transformação jurídica da SESES para sociedade empresária, em fevereiro de 2007, seus resultados acumulados até então, foram transferidos para reserva de lucros, assim como o superávit que auferiram relativo ao período de 1º a 31 de janeiro de 2007, no montante de R$ 10.575.

12 Patrimônio líquido

(f) Lucros acumulados

Em 31 de março de 2006, refere-se ao saldo remanescente do lucro líquido do trimestre findo naquela data, no montante de R$ 6.087 apurado pelas Mantenedoras, após a compensação do prejuízo acumulado de R$ 1.184, e pela distribuição antecipada de lucros no montante de R$ 2.053. Em 31 de março de 2007, o lucro apurado pela SESES, após sua transformação em sociedade empresária, e pelas Mantenedoras, no montante total de R$ 15.365, bem como o saldo de lucros acumulados de 31 de dezembro de 2006, no montante de R$ 582, tiveram a seguinte destinação: (i) aumento de capital no montante de R$ 11.856; e (ii) distribuição antecipada lucros, no montante de R$ 4.091.

(g) Lucros distribuídos

Em 31 de março de 2007 e 2006, as Mantenedoras distribuíram antecipadamente lucros aos seus quotistas da seguinte forma:

Empresa	2007	2006
SESPA	408	1.035
SESCE	2.206	825
SESPE	132	
STB	1.345	193
	4.091	2.053

No contrato social das Mantenedoras, não há uma política específica para a distribuição dos resultados, sendo sua deliberação a cargo dos quotistas. A SESES, após a transformação jurídica para entidade empresária, seus resultados são passíveis de distribuição por deliberação dos quotistas.

13 Custos diretos dos serviços prestados e despesas operacionais

(a) Custos diretos dos serviços prestados

	2007	2006
Pessoal	80.502	80.759
Encargos sociais	15.312	9.996
Utilidades - energia elétrica e telefone	5.458	5.291
Aluguéis e condomínios	17.532	18.603
Depreciação e amortização	5.100	5.274
	123.904	119.923

(b) Gerais e administrativas

	2007	2006
Pessoal	21.549	26.909
Encargos sociais	3.439	3.070
Serviços prestados	11.813	9.283
Publicidade	3.747	2.291
Manutenção e reparos	1.154	1.351
Utilidades - eneriga elétrica e telefone	304	451
Aluguéis de máquinas e equipamentos	2.229	2.137
Aluguéis e condomínios	393	322
Material de consumo	1.034	1.216
Depreciação e amortização	325	370
Arrendamento mercantil	1.257	1.617
Outras	8.970	6.892
	56.214	55.909

14 Resultado financeiro

	2007	2006
Receitas financeiras		
Multa e Juros recebidos por atraso	2.942	3.142
Rendimentos de aplicações financeiras	1.299	685
	4.241	3.827
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	982	820
Juros e encargos financeiros	841	3.795
	1.823	4.615

15 Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentre outros, do IRPJ e da CSLL, devendo a apuração ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB e a SESCE aderiram ao PROUNI no 1º semestre de 2005, e passaram a usufruir de seus benefícios a partir da transformação de suas sociedades de entidades sem fins lucrativos para entidades empresárias a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente. Anteriormente a esta data, as Entidades eram isentas de IRPJ e CSLL.

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2007 e de 2006 estão apresentados a seguir:

15 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

	2007	2006
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	34.147	25.869
(-) parcela do lucro relativa a SESES (i)	(10.575)	(16.708)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	23.572	9.161
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis	101	15
Provisão para contingência	408	
Outras	145	
Exclusões permanentes:		
Compensação de prejuízo fiscal (ii)		(49)
Outras		
Base de cálculo	24.226	9.127
Alíquotas:		
Imposto de renda	15%	15%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	10%	10%
Contribuição social	9%	9%
Valor do imposto		
Imposto de renda	3.634	1.369
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente)	2.393	883
Contribuição social	2.180	822
	8.207	3.074
Menos: total de isenção (reserva de capital)	(7.811)	(2.969)
Imposto de renda e contribuição social devidos	396	105

(i) Conforme descrito na Nota 2i, a SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava nos termos da Lei de imunidade e isenção tributária.

(ii) Refere-se ao prejuízo fiscal apurado na SESCE e STB no período de outubro a dezembro de 2005.

16 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2007 e de 2006, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado e se referem a operações com partes relacionadas.

(c) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são similares aos dos saldos contábeis, e as condições e os prazos dos empréstimos e financiamentos obtidos estão apresentados na Nota 8.

(d) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

16 Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos

Todas as operações da SESES e das Mantenedoras são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula da Companhia para fins de elaboração dessa demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações relevantes em moeda estrangeira.

Não existiam operações com derivativos em 31 de março de 2007 e 2006.

17 Cobertura de Seguros (não revisado)

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

17 Cobertura de Seguros (não revisado)

Em 31 de março de 2007, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio de bens do imobilizado	24.450
Responsabilidade Civil	4.130
Despesa Fixa	1.630
Equipamentos Eletrônicos	860
Queda de aeronave	640
Demais ramos	3.598

18 Compromissos

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de instalações, sendo que aproximadamente R$ 17.925 foram registrados como despesa em 31 de março de 2007(R$ 18.925 em 2006). Os compromissos futuros relacionados aos contratos em vigor em março de 2007 considerando (i) que haverá renovação normal em seus prazos de vencimentos e (ii) levando em conta os valores conhecidos em março de 2007, tais compromissos serão anualmente da ordem de R$ 73.000 pelos próximos 5 anos.

19 Eventos subseqüentes

(a) Abertura de capital

A Estácio Participações S.A. está se preparando para o processo de abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e registro na CVM, bem como para o conseqüente processo de oferta pública de ações. A elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas pro forma para 31 de março de 2007 e de 2006 têm como objetivo instruir tal processo de abertura de capital.

(b) Processos em negociação - futuras aquisições

Os acionistas controladores detêm a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Adicionalmente, tais acionistas detêm também a totalidade das quotas da Asociación de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai, que possui uma unidade, e 80% das quotas da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possui uma unidade, ambas recém adquiridas.

19 Eventos subseqüentes--Continuação

Em 07 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com os acionistas controladores, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição das mesmas a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008.

Em maio de 2007, a Companhia firmou um Memorando de Entendimento para aquisição de outra entidade de ensino, que depende do atendimento de diversas condições precedentes para que a transação seja concluída. Até a presente data estas condições não foram atendidas.

* * *

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações Financeiras consolidadas da Estácio Participações S.A., relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e respectivo parecer dos Auditores Independentes.

[página intencionalmente deixada em branco]

Estácio Participações S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de março de 2007

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de março de 2007

Índice

Parecer dos Auditores Independentes 1

Demonstrações Financeiras Auditadas

Balanços Patrimoniais 3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos 5
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 6

ERNST & YOUNG

Centro Empresarial Botafogo
Praia de Botafogo, 300
13º Andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Tel.: (5521) 2109-1400
Fax: (5521) 2109-1600
www.ey.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Estácio Participações S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Estácio Participações S.A. e o balanço patrimonial consolidado da Estácio Participações S.A. e empresas controladas, levantados em 31 de março de 2007 (data de constituição da Companhia) e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira da Estácio Participações S.A. e empresas controladas em 31 de março de 2007, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa 2, as demonstrações financeiras anexas contém modificações em relação às demonstrações financeiras anteriormente preparadas pela Companhia em conexão com o seu pedido de registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Tais modificações, com as quais concordamos, foram feitas para atender solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e nossa opinião anteriormente emitida sobre as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de março de 2007 foi devidamente alterada para incluir a demonstração de origens e aplicações de recursos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007
(exceto Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas 2 e 13 (b), cuja data é 26 de julho de 2007)

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-0

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

Estácio Participações S.A. e sociedades controladas

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2007
Em milhares de reais

Ativo	Controladora	Consolidado
Circulante		
Disponibilidades e valores equivalentes (Nota 4)	1	46.850
Contas a receber (Nota 5)		75.439
Contas a compensar - Sistema FIES		3.341
Adiantamentos a funcionários / terceiros		1.860
Partes relacionadas (Nota 6)		1.265
Outros		2.772
	1	131.527
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas (Nota 6)		7.331
Depósitos judiciais		801
		8.132
Permanente		
Investimentos		
Em controladas (Nota 7)	123.554	
Obras de arte		227
	123.554	227
Imobilizado (Nota 8)		154.831
Diferido		57
	123.554	155.115
Total do ativo	123.555	294.774

Passivo e patrimônio líquido	Controladora	Consolidado
Circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)		3.401
Fornecedores		15.007
Salários e encargos sociais (Nota 10)		81.173
Obrigações tributárias		10.589
Mensalidades recebidas antecipadamente (Nota 5)		28.909
Parcelamento de tributos		1.095
Outros		2.120
		142.294
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)		712
Provisão para contingências (Nota 12)		14.077
Parcelamento de tributos		355
		15.144
Resultado de exercícios futuros		
Adiantamento de convênio (Nota 11)		13.781
Patrimônio líquido (Nota 13)		
Capital social	27.073	27.073
Reserva de capital	96.482	96.482
	123.555	123.555
Total do passivo e patrimônio líquido	123.555	294.774

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A. e sociedades controladas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de março de 2007
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital Ágio na subscrição de ações	Total
Constituição da companhia em 31 de março de 2007	1		1
Aumento de capital	27.072		27.072
Constituição de reserva		96.482	96.482
Saldos finais em 31 de março de 2007	**27.073**	**96.482**	**123.555**

562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estácio Participações S.A. e sociedades controladas

Demonstração das origens e aplicações de recursos em 31 de março de 2007
Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Origens dos recursos		
Dos Acionistas		
Subscrição inicial e aumento de capital com ágio	123.555	123.555
Aumento do passivo não circulante		15.144
Aumento do resultado de exercícios futuros		13.781
Total das origens	123.555	152.480
Aplicações dos recursos		
Adição em investimento por subscrição de capital	123.554	
Adição em investimentos-obras de arte		227
Adição em imobilizado		154.831
Adição em diferido		57
Aumento no ativo não circulante		8.132
Total das aplicações	123.554	163.247
Aumento (redução) no capital circulante	1	(10.767)
Variações do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do período	1	131.527
No início do período	-	-
	1	131.527
Passivo circulante		
No fim do período	-	142.294
No início do período	-	-
	-	142.294
Aumento (redução) no capital circulante líquido	1	(10.767)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Estácio Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e tem como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil e no exterior.

Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Estácio Participações em quotas do capital social da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e das Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), com base nos laudos preparados por empresa especializada, no montante de R$ 27.072.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 31 de março de 2007, mesma data destas demonstrações financeiras, não está sendo apresentada a demonstração do resultado.

Considerando as exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em seu Ofício CVM/SRE/SEP/N° 149/2007 datado de 25 de julho de 2007, tendo em vista o processo de solicitação de registro de companhia aberta, a Companhia está reapresentando suas demonstrações financeiras de 31 de março de 2007 em atendimento a essa solicitação, cujas modificações podem ser assim resumidas:

- Reclassificação dos montantes contabilizados na Reserva de Lucros para Reserva de Capital e conseqüente complemento das informações divulgadas na Nota 13b; e
- Apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 31 de março de 2007.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação e outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

(a) Disponibilidade e valores equivalentes

Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas de balanço.

(b) Contas a receber e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e serão reconhecidos ao respectivo resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

As contas a receber - Sistema FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto a Caixa Econômica Federal - CEF, sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) dos funcionários da Companhia.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

(d) Investimentos em controladas

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação. Os demais investimentos permanentes estão avaliados pelo custo de aquisição

(e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens.

Os bens adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil têm a parcela do seu valor residual garantido (VRG) capitalizado diretamente em conta de bens de arrendamento mercantil – grupamento do ativo imobilizado – e, após a liquidação desses contratos (normalmente de 36 meses), tais montantes são transferidos para as contas definitivas do ativo imobilizado, iniciando o processo de depreciação pelo prazo remanescente de vida útil-econômica dos bens. A parcela relativa ao leasing não é capitalizada, sendo lançada diretamente no resultado.

(f) Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos "pro rata temporis" até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

(g) Provisão para contingências

A provisão para contingências é constituída com base na estimativa da Administração da Companhia, suportada na opinião dos seus consultores jurídicos internos e externos, em montantes considerados suficientes para cobrir prováveis perdas em processos judiciais.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(h) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(i) Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária, que estão sendo apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência do contrato.

(j) Tributação

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB alteraram, em 30 de setembro de 2005, sua forma jurídica de sociedade sem fins lucrativos para sociedade empresária, sujeitando-se assim, à carga tributária devida por uma sociedade comercial. A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007, quando também alterou sua forma jurídica para sociedade empresária. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente.

Todavia, por já terem aderido anteriormente ao Programa Universidade para Todos ("PROUNI"), conforme disposto na Lei nº 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213 de 10 de setembro de 2004, a SESES e as Mantenedoras gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988;

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(j) Tributação--Continuação

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), instituída pela Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991; e

- Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970;

As isenções acima mencionadas recaem sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos seqüenciais de formação específica.

Ainda em decorrência da alteração da forma jurídica para sociedade empresária, os seguintes eventos passaram a ocorrer a partir de outubro de 2005 e fevereiro de 2007, respectivamente, para as Mantenedoras e para a SESES:

(i) perda do gozo da imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Serviços ("ISS"); e

(ii) perda da isenção de 100% da cota patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), arcando com o ônus da mesma em bases escalonadas como previsto na legislação do PROUNI (20% no 1º ano, 40% no 2º ano até 100% no 5º ano).

IRPJ e CSLL

Nas Mantenedoras, a partir de outubro de 2005, e na SESES, a partir de fevereiro de 2007, o imposto de renda e a contribuição social correntes foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente ao PROUNI, que permite que estes tributos não sejam recolhidos sobre o lucro de exploração das atividades de graduação tradicional e tecnológica e sejam transformados em reserva de capital. Anteriormente àquelas datas, as Mantenedoras e a SESES, enquanto sociedades sem fins lucrativos, estavam isentas do recolhimento destes tributos.

PIS

A SESES e as Mantenedoras recolhiam o PIS com base em 1% da folha de pagamentos até o período em que se transformaram em sociedades empresárias e, a partir daí, com base nas regras do PROUNI, que definem que estão isentas de recolhimento do PIS sobre as receitas oriundas das atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide o PIS à alíquota de 0,65% e para as atividades não relacionadas a ensino incide o PIS à alíquota de 1,65%.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

(j) Tributação--Continuação

COFINS

A partir de outubro de 2005, considerando que as Mantenedoras já haviam aderido ao PROUNI, houve a isenção do recolhimento da COFINS sobre as receitas oriundas de atividades de graduação tradicional e tecnológica. Para as receitas das demais atividades de ensino, incide a COFINS à alíquota de 3,0% e para as atividades não relacionadas a ensino incide a COFINS à alíquota de 7,6%. A SESES, por ser uma entidade filantrópica, somente passou a ter a incidência da COFINS, com base nas regras do PROUNI, quando de sua transformação em sociedade empresária em 9 de fevereiro de 2007.

3 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	Participação no capital
SESES	100%
SESPA	100%
SESCE	100%
SESPE	100%
STB	100%

O processo de consolidação das contas patrimoniais em 31 de março de 2007 corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo e passivo, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas;
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas; e
- das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas.

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e consistente nas empresas consolidadas.

4 Disponibilidade e valores equivalentes

	Consolidado
Caixa e bancos	32.254
Aplicações financeiras	14.596
	46.850

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósito bancário e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre 99,7% e 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os prazos de resgate não ultrapassam 90 dias das datas dos balanços. Em 31 de março de 2007, a taxa de CDI era de 13,91% a.a.

5. Contas a receber

	Consolidado
Mensalidades de alunos	157.298
Cheques a receber	13.851
Créditos a identificar	(3.922)
Provisão para devedores duvidosos	(91.788)
	75.439

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

A vencer	24.659	14%
Vencidas até 30 dias	21.640	13%
Vencidas de 31 a 60 dias	13.551	8%
Vencidas de 61 a 90 dias	3.393	2%
Vencidas de 91 a 179 dias	16.118	9%
Vencidas há mais de 180 dias	91.788	54%
	171.149	100%

As mensalidades recebidas antecipadamente, no montante de R$ 28.909 serão reconhecidas ao resultado pela sua competência.

6 Saldos e transações com partes relacionadas

As principais operações com partes relacionadas realizadas em condições consideradas pela Administração da Companhia como compatíveis às praticados no mercado, referem-se a:

Natureza da transação	Consolidado	Indexação
Ativo Circulante		
Mútuo com sócios (1)		
João Uchôa Cavalcanti Neto	1.265	100 % do CDI + 1,82% a.a.
Ativo Não Circulante		
Mútuo com sociedades (2)		
SESSE	2.827	100% do CDI + 3,66% a.a.
SESAL	214	100% do CDI + 3,66% a.a.
UNEC	2.340	100% do CDI + 3,66% a.a.
SESAP	1.950	100% do CDI + 3,66% a.a.
	7.331	
Passivo circulante		
Aluguéis a pagar aos sócios (3)	14	
Fornecedores (4)	1	

(1) Decorrente de contrato de mútuo com o sócio João Uchoa Cavalcanti Netto e a mantenedora SESCE, com vencimento em 10 de abril de 2007.

(2) Os acionistas controladores detêm também a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), mantenedora da Faculdade de Sergipe – FASE; (ii) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. ("SESAL"), mantenedora da Faculdade de Alagoas – FAL; (iii) União Nacional de Educação e Cultura – UNEC, mantenedora da Faculdade Câmara Cascudo, no Estado do Rio Grande de Norte; e (iv) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá – FAMAP. Em 2006 foram realizados contratos de mútuos entre essas sociedades mantenedoras de ensino superior e as sociedades integrantes das demonstrações financeiras consolidadas, com vencimentos variando de 6 meses a 12 meses a serem liquidados em parcela única.

(3) Foram celebrados contratos anuais de aluguéis de 12 imóveis de propriedade do sócio João Uchôa Cavalcanti Netto. Dos imóveis alugados, 8 são salas comerciais utilizadas pela Administração, 3 são lojas utilizados como área da SESES e 1 apartamento num apart-hotel usado por um funcionário transferido para o Rio de Janeiro.

6 Saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(4) Outras operações realizadas com partes relacionadas:

(a) Serviços de agenciamento e veiculação de publicidade e propaganda da Estácio de Sá à Editora Rio Sociedade Cultural Ltda. ("Editora Rio"). A Editora Rio tem como principal finalidade publicar livros e periódicos, alem de agenciar e receber comissão sobre a veiculação de publicidade e propaganda da Universidade Estácio de Sá. Pelos serviços de agenciamento de despesas de publicidade são cobrados 20%, conforme determinação do Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, que regula esse tipo de atividade. A composição acionária da Editora Rio está dividida da seguinte forma: (i) 98% das quotas detidas pela SVJ Participações Ltda. (de propriedade de 2 funcionários da SESES e de José Roberto Vasconcelos (Diretor Acadêmico)); (ii) 1% das quotas detidas por Dílson Gomes Navarro (Diretor Vice-Presidente da SESES); e 1% das quotas detidas por Sylvio Augusto do Rego Barros Reis (funcionário da SESES).

(b) A SESES firmou, em setembro de 2004, contrato de locação de 200 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda, computadores estes recebidos através de contrato de comodato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda. O valor mensal de aluguel destes 200 computadores é de R$ 13.

Certas despesas incorridas pelo departamento de administração geral (Financeiro, Jurídico e Operações) da SESES atribuídas, em parte minoritária, as sociedades não consolidadas (SESSE, SESAL, UNEC, SESAP) foram registradas na SESES. A partir do mês de abril de 2007, tais despesas passarão a ser debitadas diretamente às sociedades mantenedoras, por critérios técnicos de rateio entre tais sociedades.

7 Investimentos em controladas

(a) Informações sobre as empresas controladas

	SESES	SESPA	SESCE	SESPE	STB
Quantidade de quotas possuídas	12.113.000	964.400	6.897.000	3.727.000	3.371.000
Percentual de participação no capital social	100%	100%	100%	100%	100%
Patrimônio líquido	90.247	7.130	7.136	5.138	13.903

7 Investimentos em controladas--Continuação

(b) Informações relevantes sobre as controladas

As demonstrações financeiras utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram elaboradas na data-base 31 de março de 2007, portanto considerando que a Estácio Participações foi constituída naquela data, não há efeitos na apuração dos resultados advindos de equivalência patrimonial.

A descrição e os negócios das controladas podem ser assim resumidos:

(i) SESES

Com sede no município do Rio de Janeiro, foi, até 9 de fevereiro de 2007, uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tinha por finalidade a manutenção de estabelecimento de ensino de qualquer grau, de conformidade com as leis do País, bem como promover iniciativas filantrópicas e gratuitas de assistência à comunidade, nas áreas de saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação e esportes e do amparo caritativo dos inválidos. A partir de 10 de fevereiro de 2007, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária.

Atualmente a SESES possui 48 unidades em sete estados brasileiros e é composta por uma Universidade – Universidade Estácio de Sá – e oito faculdades. A Universidade Estácio de Sá conta com 39 unidades espalhadas no Rio de Janeiro. As faculdades mantidas pela SESES são: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte e Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais; Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, no Estado de São Paulo; Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina; Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, ambas no Estado do Espírito Santo; e Faculdade Estácio de Sá de Goiás, no Estado de Goiás.

A Administração deu início durante o exercício de 2005 a implementação de uma série de medidas administrativas nas principais áreas de atuação da SESES, dentre as quais destacou-se a racionalização geral nos processos operacionais e acadêmicos visando à redução de custos e ao aumento na produtividade. Estas medidas continuam em curso.

(ii) SESPA

Com sede no Município de Belém, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPA é a mantenedora da Faculdade do Pará – FAP.

7 Investimentos em controladas--Continuação

(b) Informações relevantes sobre as controladas--Continuação

(iii) SESCE

Com sede no município de Fortaleza, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESCE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Ceará – FIC, localizada em Fortaleza e que possui 2 unidades, e da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ, localizada em Juazeiro do Norte.

(iv) SESPE

Com sede no município de Recife, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A SESPE é a mantenedora da Faculdade Integrada do Recife – FIR.

(v) STB

Com sede no município de Salvador, foi, até 30 de setembro de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A partir daquela data, a forma jurídica da Sociedade foi alterada para uma sociedade empresária. A STB é a mantenedora do Centro Universitário da Bahia – UNIFIB, que possui 2 unidades.

As Mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB tem por objeto social: promover o ensino superior, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou Universidades; a prestação de serviços culturais na área de ensino, através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; a prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; o desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos conferências, etc.

8 Imobilizado

	Consolidado			
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas de depreciação ao ano (%)
Terrenos	21.418		21.418	
Edificações	76.895	(21.628)	55.267	4%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	53.750	(36.441)	17.309	(i)
Móveis e utensílios	20.727	(11.229)	9.498	10%
Computadores e periféricos	17.399	(14.517)	2.882	20%
Máquinas e equipamentos	14.480	(7.409)	7.071	10%
Veículos	306	(140)	166	20%
Biblioteca	27.381	(12.029)	15.352	10%
Direito de uso - software	16.325	(11.852)	4.473	20%
Instalações	3.993	(920)	3.073	10%
Outros	4.769	(2.344)	2.425	10%
Construções em andamento	2.068		2.068	
Arrendamento mercantil	13.829		13.829	
	273.340	(118.509)	154.831	

(i) A amortização em benfeitorias em imóveis de terceiros está sendo efetuada pelo respectivo prazo de vigência contratual, a não ser que estas benfeitorias tenham vida útil inferior a tal prazo.

A Companhia possui contratos de arrendamentos para diversos bens utilizados nas suas operações, sujeitos a juros que variam entre 1,20 a 1,97% ao mês, com cláusula de opção de compra. As despesas operacionais incorridas com tais contratos totalizaram R$ 1.257 em 31 de março de 2007. Os compromissos assumidos em função desses contratos, incluindo o montante do valor residual (opção de compra) totalizam, em 31 de março de 2007, R$ 14.189, para serem pagos em parcelas mensais até o ano de 2009.

O imóvel situado à Rua do Bispo, 83 (Campus Rebouças), de propriedade da SESES, foi dado em penhora, devido a um litígio na justiça, em que o Município do Rio de Janeiro está cobrando da SESES o pagamento do IPTU do referido imóvel. Consoante informações de seus consultores jurídicos, já foi obtido ganho de causa e a SESES vem diligenciando junto à Prefeitura a baixa do referido gravame.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 9, determinados bens adquiridos através de financiamento foram dados em garantia aos respectivos contratos. A Companhia não concedeu outras garantias de bens de sua propriedade em nenhuma transação efetuada.

9 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	Consolidado
Em moeda nacional		
Bancos conta garantida	CDI + 0,21% a 0,40% ao mês	227
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	2.606
FINAME	TJLP + 6% ao ano	1.280
		4.113
Passivo circulante		3.401
Passivo não circulante		712
		4.113

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidas notas promissórias avalizadas pelos sócios e os próprios bens financiados, cujo valor residual em 31 de março de 2007 era de R$ 361. O montante a longo prazo, representado pelo FINAME, será pago em parcelas mensais até o ano de 2010.

10 Salários e encargos sociais

	Consolidado
Salários a pagar	20.806
INSS a pagar	5.015
FGTS a pagar	2.334
Provisão de férias e encargos	43.402
Provisão de 13º salários e encargos	8.307
Outros	1.309
	81.173

11 Adiantamento de convênio

Em 24 de março de 2004, foi efetuado contrato de parceria entre a SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras) e o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. com prazo de vigência até 24 de março de 2009, onde o objeto principal deste contrato era o de conceder exclusividade/preferência ao UNIBANCO na oferta e no fornecimento de produtos e serviços aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de serviços financeiros. Em contrapartida, o UNIBANCO adiantou o equivalente a R$ 4.000 a SESES e as Mantenedoras para serem compensados mensalmente no decorrer do contrato por meio de uma metodologia estipulada pelas partes

11 Adiantamento de convênio--Continuação

Em 3 de agosto de 2006, as partes aditaram o referido contrato para prorrogar a parceria e alterar a forma de remuneração da SESES e afiliadas (incluindo as Mantenedoras), permanecendo válidas as demais principais cláusulas. De acordo com este aditivo, em contrapartida à exclusividade concedida ao UNIBANCO, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, ou seja, até 31 de julho de 2011, o UNIBANCO pagou a SESES e as Mantenedoras uma receita fixa de R$ 15.954, que está sendo reconhecida no resultado pelo prazo contratual. Em 31 de março de 2007, o saldo das receitas antecipadas pelo convênio de reciprocidade bancária montavam a R$ 13.781, classificado em resultado de exercícios futuros.

12 Provisão para contingências

As controladas são partes envolvidas em processos de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias que estão sendo discutidos nas esferas apropriadas. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com essas ações em curso.

Em 31 de março de 2007, a provisão para contingências, líquida dos correspondentes depósitos judiciais, era composta da seguinte forma:

			Consolidado
	Depósitos judiciais	**Provisão para contingências**	**Total líquido**
Cíveis	1.800	9.245	7.445
Trabalhistas	834	6.930	6.096
Tributárias	5.830	6.366	536
	8.464	22.541	14.077

(a) Contingências cíveis

A maior parte das ações envolve cobranças indevidas, pedidos de indenização por danos materiais e morais, obrigações de fazer e de não fazer, decorrentes do trancamento de matrículas; redução de descontos; seguro educacional; devolução de matrícula pela não formação de turmas; não reconhecimento de convênios; não reconhecimento de cursos pelo Ministério da Educação e Cultura ("MEC"); não atendimento de alunos aos pré-requisitos estabelecidos para ingresso e aprovação; devolução de taxa de curso de férias; e mudança ou fechamento de campus.

12 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza cível e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração registrou provisão no montante de R$ 9.245 em 31 de março de 2007 .

Dentre as principais ações com risco de perda provável, podemos destacar:

(i) Ação indenizatória decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A SESES foi condenada em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quando da apelação por parte da SESES, manteve em parte a sentença, determinando: (i) o pagamento de indenização pelos danos morais sofridos aos autores, no valor aproximado de R$ 1.800; (ii) tratamento médico constante; (iii) pensão mensal vitalícia no valor de um salário mínimo acrescido das verbas trabalhistas (13º salário, férias e FGTS); e (iv) continuidade do aluguel de um imóvel adaptado para a moradia da autora (*home care*). O valor médio despendido mensalmente pela SESES para o tratamento médico da Autora é de aproximadamente R$ 35. Sem prejuízo dos julgamentos dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que ainda está pendente, os autores ingressaram com a execução provisória da sentença, tendo sido o valor de R$ 1.800 depositado em juízo em 3 parcelas iguais e consecutivas a partir de dezembro de 2006. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é provável e estimado em R$ 5.300 em 31 de março de 2007. Sendo assim, o montante está provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas; e

(ii) Ação promovida por Wilson Park Hotel ("WPH") e outros, com pedido de tutela antecipada, na qual se objetiva a desconstituição de contrato de locação, cessão de locação e de sublocação do imóvel situado na Rua Caçador, nº 185 (atual 211), na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível e o montante estimado da ação é de R$ 500, dos quais R$ 250 é considerado como risco de perda provável, estando o montante provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Dentre as principais ações com risco de perda possível, podemos destacar:

(i) Ação declaratória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela Associação Beneficente e Educacional Recoleta na qual se objetiva a condenação da SESES ao pagamento de multa contratual, no valor de R$ 2.350, tendo em vista a resolução de contrato de superfície de imóvel situado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível; e

12 Provisão para contingências--Continuação

(a) Contingências cíveis--Continuação

(ii) Ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, nos incluindo, na qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível e o valor estimado da causa é de R$ 1.000.

Nenhuma provisão para contingências foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas para estas ações.

(b) Contingências trabalhistas

Os principais pedidos das reclamações trabalhistas são hora extra, reconhecimento de vínculo empregatício e equiparação salarial. Os consultores jurídicos efetuaram levantamento, avaliação e quantificação das diversas ações de natureza trabalhista e, para fazer face às prováveis perdas com essas causas, a Administração registrou provisão no montante de R$ 6.930 em 31 de março de 2007.

Dentre as demandas de natureza trabalhista que consideramos de maior relevância, em razão do valor envolvido e do interesse institucional, destacam-se cinco autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, cujo montante total importa em R$ 1.050. O objeto das referidas autuações refere-se a percentual de cargos ocupados por portadores de necessidades especiais; manutenção de local apropriado para a guarda de filhos de empregadas; ausência de registro de horários de entrada, saída e período de repouso praticado pelos docentes; e contratação de aprendizes. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o risco de perda é possível, portanto não foi provisionado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A SESES está discutindo na esfera judicial o lançamento relativo à cobrança do FINSOCIAL em face da suspensão, pela Secretaria da Receita Federal, de sua imunidade tributária através do Ato Declaratório nº 14/96. Por conta desse processo, foram efetuados depósitos judiciais em 2005, no montante de R$ 930, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

12 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias

Adicionalmente, a SESES também está discutindo na esfera judicial a exigência da contribuição ao PIS. Trata-se de ação objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS na medida em que a SESES é portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. A sentença foi favorável à Entidade e a União Federal interpôs Recurso de Apelação, que encontra-se pendente de julgamento. Por conta desse processo, passaram a ser depositados judicialmente os valores que seriam devidos a título do PIS (à base de 1% da folha de pagamento). Em 31 de março de 2007, os depósitos judiciais correspondem a R$ 4.900, sendo constituída provisão para contingências no mesmo valor.

Em 31 de março de 2007, existem 33 ações que envolvem questões tributárias nas quais a SESES figura como ré, que versam, em sua maioria, sobre questionamentos relacionados ao pagamento de tributos, principalmente ao Município do Rio de Janeiro. Existem ainda procedimentos administrativos (aproximadamente 150 apontamentos fiscais), cujo montante atualizado é de R$ 1.090. Considerando que no Município do Rio de Janeiro já existe sentença transitada em julgado com ganho de causa para a SESES, nossos consultores jurídicos entendem que não existe risco efetivo para a entidade.

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")

A SESES foi considerada sem fins lucrativos e de caráter filantrópico até 9 de fevereiro de 2007. Portanto, até essa data gozava, nos termos dos artigos 150 - inciso VI, letra C - e 195 - parágrafo 7º - da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual através do Decreto nº 86.072, de 4 de junho de 1981 e da Lei nº 2.536, de 3 de janeiro de 1975, respectivamente. A SESES possuía, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: (a) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; (b) Título Declaratório de Regularidade de Situação Estadual; e (c) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

12 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

O artigo 55 da Lei nº 8.212/91, com alterações constantes da Lei nº 9.732/98, considera estar isenta de pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que atenda os seguintes requisitos: (a) seja reconhecida como de utilidade pública Federal e Estadual ou Municipal; (b) seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovados a cada três anos; (c) promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente; (d) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e (e) aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

A Lei nº 9.732/98, além de alterar a redação do inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.212/91, estabeleceu que: (a) as entidades sem fins lucrativos educacionais, que não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão da isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 (cota patronal do INSS) e 23 (CSLL e COFINS) da Lei nº 8.212/91, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes, desde que satisfaçam os requisitos do artigo 55 da referida Lei, (b) o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na nova redação, e no artigo 4o. desta Lei terá aplicação a partir da competência abril de 1999 e (c) fica cancelada, a partir de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em caráter geral ou especial, de contribuição para a seguridade social em desconformidade com o artigo 55 da Lei nº 8.212/91, na sua nova redação, ou com o artigo 4º desta Lei. Cabe ressaltar que os artigos 1º, no que se refere a alteração da redação do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, 4º, 5º e 7º, estão com sua eficácia suspensa em decorrência de liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2.028-5, de 11 de novembro de 1999.

Conforme mencionado anteriormente, à época de sua constituição a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso lhe foi assegurado o direito à isenção da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de pagamento. Os normativos legais posteriores preservaram sua condição de pessoa jurídica isenta, situação essa que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade com fins lucrativos.

12 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(i) Contribuição Patronal do Instituto Nacional de Seguro Social ("INSS")--Continuação

A SESES tem sido questionada pelo INSS quanto às renovações do CEBAS concedidas nos anos de 2000 e 2003. A Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recursos ao Ministro da Previdência Social objetivando desconstituir as duas últimas referidas renovações do CEBAS concedidas pelo CNAS. Porém, a SESES aderiu em dezembro de 2004 ao PROUNI e, sendo assim, é assegurado às entidades que aderirem e adotarem as suas regras o direito de obter a restauração da CEBAS e o restabelecimento da isenção da contribuição social, caso o indeferimento ou cancelamento da isenção, referente os dois últimos triênios, não tenha sido em razão do descumprimento dos requisitos previstos nos incisos III, IV e V do artigo 55 da Lei nº 8.212/91, ou seja: (a) promova assistência social gratuita; (b) não remunere seus dirigentes; e (c) aplique o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Os questionamentos oferecidos pela Secretaria da Receita Previdenciária não alegam infringência àqueles dispositivos, o que, em tese, daria à SESES o direito de restauração do CEBAS caso viesse a perdê-lo.

Considerando que o CEBAS é, na óptica das autoridades fiscais, imprescindível à fruição da imunidade/isenção, na eventualidade de seu cancelamento em determinado período, todos os demais tributos e contribuições devidos pelas sociedades empresárias poderão vir a ser exigidos pelas autoridades fiscais retroativamente e acrescidos dos encargos monetários, além dos valores relativos aos questionamentos do INSS.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo e classifica a expectativa de perda como remota; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos

As Mantenedoras e a SESES efetuaram a alteração de suas naturezas jurídicas de sociedades civis sem fins lucrativos para sociedades empresárias em 30 de setembro de 2005 e 9 de fevereiro de 2007, respectivamente. Com a referida alteração da natureza jurídica das Mantenedoras e da SESES, estas perdem o direito do gozo de imunidades e isenções fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos, passando a se sujeitar às regras de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, ressalvadas as isenções decorrentes do PROUNI.

12 Provisão para contingências--Continuação

(c) Contingências tributárias--Continuação

(ii) Transformação em sociedade empresarial com fins lucrativos--Continuação

A Administração entende, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos e tributários, que a simples transformação das Mantenedoras em sociedades lucrativas não é fato gerador de tributos, e que somente os lucros, rendimentos, receitas e ganhos de capital gerados após esta transformação é que serão alcançados pela tributação, ressalvados os benefícios fiscais do PROUNI. Sendo assim, os superávits gerados no período em que as Mantenedoras eram imunes e isentas não sofreram ou sofrerão qualquer tributação, sob a condição de não serem distribuídos aos sócios das entidades e de serem reinvestidos nas próprias instituições, ou seja, mantidos nos patrimônios sociais das mesmas. Entretanto, as autoridades fiscais poderão vir a questionar tal transformação e exigir o recolhimento dos tributos incidentes sobre os resultados isentos auferidos até a data da mesma.

(d) Outros assuntos tributários contingentes

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias das atividades das SESES e das Mantenedoras, destacamos o seguinte:

(i) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"): a SESES, entendia não estar sujeita a incidência de tal contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 21/99, assim como foi entendimento de seus consultores jurídicos que a isenção estava configurada nos termos da Lei nº 9.311/96 e Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à espécie;

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"): isenção da referida contribuição, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1 de fevereiro de 1999, sobre as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532/97. Adicionalmente, a SESES, com base na opinião de seus advogados, entendeu estar assegurada a referida isenção, uma vez que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa por ADIN;

(iii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"): a SESES e as Mantenedoras entenderam, enquanto sem fins lucrativos e considerando que a eficácia dos artigos da Lei nº 9.732/98 está suspensa pela ADIN, que estavam isentas da referida contribuição, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/97.

A Administração da SESES e das Mantenedoras, assim como seus consultores jurídicos, entenderam estar assegurada a isenção integral das referidas contribuições; por esse motivo, nenhuma provisão foi consignada nas demonstrações financeiras consolidadas.

13 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 31 de março de 2007 com capital inicial de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Na mesma data de sua constituição, os acionistas aprovaram o aumento do seu capital mediante emissão de 299.999.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas mediante conferência do investimento detido por cada acionista da Companhia em quotas do capital social da SESES, da SESPA, da SESCE, da SESPE e STB.

Em 31 de março de 2007, o capital social da Companhia subscrito e integralizado está representado da seguinte forma:

	Quantidade de ações		Valor subscrito e integralizado
Sócios	**Ordinárias**	**Preferenciais**	**(em reais)**
João Uchôa Cavalcanti Netto	291.000.000	97.000.000	26.260.837
Marcel Cleófas Uchôa	3.000.000	1.000.000	270.721
André Cleófas Uchoa	3.000.000	1.000.000	270.721
Monique Uchoa Cavalcanti de Vasconcelos	3.000.000	1.000.000	270.721
	300.000.000	100.000.000	27.073.000

Do total do aumento de capital procedido, R$ 15.191 estão relacionados às reserva de capital contabilizadas nos respectivos patrimônios líquidos das empresas investidas por conta do incentivo fiscal concedido pelo PROUNI. Tais valores não poderão ser distribuídos aos sócios destas empresas controladas e, consequentemente aos sócios da Companhia, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorreu a capitalização nas investidas.

O capital autorizado da Companhia é de R$ 1.000.000. Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Reserva de capital

Conforme mencionado na Nota 2j, à época de sua constituição, a SESES foi reconhecida como entidade sem fins lucrativos, e em razão disso gozava de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Com a transformação da SESES em sociedade com fins lucrativos, em 9 de fevereiro de 2007, a Entidade passou a se sujeitar à carga tributária devida por uma sociedade comercial, ressalvadas as isenções decorrentes à adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI.

13 Patrimônio líquido--Continuação

(b) Reserva de capital--Continuação

A exemplo da SESES, as Mantenedoras, embora não tivessem caráter filantrópico, quando de sua constituição também foram reconhecidas como entidades sem fins lucrativos, fazendo jus a determinadas isenções fiscais até 30 de setembro de 2005 quando foram transformadas em sociedades empresariais com fins lucrativos.

Quando do referido aumento do capital social, os acionistas da Companhia atribuíram ao preço de emissão das ações o valor de R$ 27.072, ao passo que o valor dos ativos utilizados na integralização do capital indicava que as quotas da SESES e das Mantenedoras possuíam um valor patrimonial de R$ 123.554.

O valor do aumento de capital (R$ 27.072) equivale aos recursos efetivamente aportados pelos acionistas controladores no negócio, seja como capital inicial, seja como aumento do mesmo mediante a capitalização de lucros e reservas de lucros gerados após a transformação da SESES e das Mantenedoras em sociedades empresárias com fins lucrativos. O valor da diferença (R$ 96.482) entre o montante atribuído aos bens pelos acionistas subscritores e o montante desses bens à valor patrimonial, foi registrado na Companhia em rubrica específica de reserva de capital (ágio na subscrição de ações) e refere-se, substancialmente, ao saldo remanescente dos resultados acumulados auferidos pelas empresas controladas (SESES e Mantenedoras) antes da transformação de sua forma jurídica de entidades sem fins lucrativos para sociedades empresárias.

14 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

14 Instrumentos financeiros--Continuação

Em 31 de março de 2007, os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e de suas controladas, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado. Os principais estão descritos a seguir, bem como os critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(a) Disponibilidades e valores equivalentes

Os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

(b) Partes relacionadas

Apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado e se referem a operações com partes relacionadas.

(c) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são similares aos dos saldos contábeis, e as condições e os prazos dos empréstimos e financiamentos obtidos estão apresentados na Nota 9.

(d) Demais instrumentos financeiros ativos e passivos

Os valores estimados de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Gerenciamento de riscos

Todas as operações de suas controladas são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. A Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(a) Risco de crédito

A política de matrícula das empresas controladas para fins de elaboração dessa demonstrações financeiras está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitarem no curso de seus negócios.

14 Instrumentos financeiros--Continuação

***Gerenciamento de riscos**--Continuação*

(b) Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que as empresas controladas estão expostas é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala de curto prazo. A dívida a taxa de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

(c) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois suas controladas não possuem operações relevantes em moeda estrangeira.

Não existiam operações com derivativos em 31 de março de 2007.

15 Cobertura de Seguros (não auditado)

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de março de 2007, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio de bens do imobilizado	24.450
Responsabilidade Civil	4.130
Despesa Fixa	1.630
Equipamentos Eletrônicos	860
Queda de aeronave	640
Demais ramos	3.598

16 Compromissos

As empresas controladas possuem diversos contratos de aluguel de suas instalações, sendo os compromissos futuros relacionados a esses contratos em vigor em 31 de março de 2007, considerando que haverá renovação normal em seus prazos de vencimentos e levando em conta os valores conhecidos naquela data, tais compromissos serão anualmente da ordem de R$ 73.000 pelos próximos 5 anos.

17 Eventos subseqüentes

(a) Abertura de capital

A Estácio Participações S.A. está se preparando para o processo de abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e registro na CVM, bem como para o conseqüente processo de oferta pública de ações. A elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas para 31 de março de 2007 têm como objetivo instruir tal processo de abertura de capital.

(b) Processos em negociação - futuras aquisições

Os acionistas controladores detêm a totalidade das quotas das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: (i) SESSE; (ii) SESAL; (iii) UNEC; e (iv) SESAP, mantenedora da Faculdade do Amapá. Adicionalmente, tais acionistas detêm também a totalidade das quotas da Asociación de Estudios Superiores de Las Américas, no Paraguai, que possui uma unidade, e 80% das quotas da Escuela de Informática SRL, no Uruguai, que possui uma unidade, ambas recém adquiridas.

Em 7 de abril de 2007, firmamos um Memorando de Intenções com os acionistas controladores, na qualidade de sócios de tais sociedades, objetivando a aquisição, mediante pagamento em dinheiro, dessas sociedades a valor patrimonial contábil tão logo apresentem patrimônio líquido positivo. Acreditamos que tais aquisições se efetivem até o final de 2008.

Em maio de 2007, a Companhia firmou um Memorando de Entendimento para aquisição de outra entidade de ensino, que depende do atendimento de diversas condições precedentes para que a transação seja concluída. Até a presente data estas condições não foram atendidas.

* * *

Correspondência dos Auditores Independentes emitida em 02 de julho de 2007 sobre as informações financeiras consolidadas contemplando o ajuste de tributos

[página intencionalmente deixada em branco]

ERNST & YOUNG

Centro Empresarial Botafogo
Praia de Botafogo nº 300 - 13º andar
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel.: (5521) 2109-1400
Fax: (5521) 2109-1600
www.ey.com.br

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2007

Estácio Participações S.A.
Avenida Ruy Frazão Soares, 80 – Condomínio Alfa Barra I – Shopping La Playa
Rio de Janeiro - RJ

At.: Srs. João Baptista de Athayde e César Lage

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V.Sas. com relação ao item 5.1.8.1 do OFÍCIO/CVM/SER/SEP/nº 113/2007, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 28 de junho de 2007, sobre a manifestação do auditor independente quanto às informações consolidadas contemplando os ajustes de tributos como se a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e as Mantenedoras Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE"), Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE"), Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA") e Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), estivessem inseridas no regime tributário desde o início de 2004 ("Informações Financeiras Ajustadas pelos Tributos"), temos os seguintes comentários:

- Essas Informações Financeiras Ajustadas pelos Tributos, incluídas no Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. ("Prospecto Preliminar"), foram apresentadas para fornecer informações financeiras adicionais a potenciais investidores para permitir uma comparação dos resultados e dos balanços patrimoniais simulando os efeitos aplicáveis caso a SESES, a SESCE, a SESPE, a SESPA e a STB fossem sociedades com fins lucrativos desde o início de 2004 ("premissa"), não tendo, portanto, as isenções de uma sociedade sem fins lucrativos.

- As Informações Financeiras Ajustadas pelos Impostos foram elaboradas a partir dos balanços patrimoniais consolidados pro forma da Estácio Participações S.A. ("Companhia") e empresas controladas (SESES, SESCE, SESPE, SESPA e STB), levantados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, e respectivas demonstrações consolidadas pro forma dos resultados relativas aos exercícios encerrados naquelas datas, por nós auditados, e a partir dos balanços patrimoniais consolidados pro forma da Companhia e empresas controladas, levantados em 31 de março de 2007 e 2006, e respectivas demonstrações consolidadas pro forma dos resultados relativas aos períodos de três meses findos naquelas datas, por nós revisados. Estas demonstrações financeiras, que estão incluídas em anexo ao Prospecto Preliminar, apenas consideram os efeitos tributários a partir das datas efetivas de transformação da SESES e das referidas Mantenedoras em sociedades com fins lucrativos, ou seja, fevereiro de 2007 e outubro de 2005, respectivamente.

As Informações Financeiras Ajustadas pelos Impostos estão sendo apresentadas no Prospecto Preliminar como sendo 'não auditadas' tendo em vista o fato de não representarem um conjunto completo de demonstrações financeiras. Adicionalmente, de acordo com o item 11.1.1.1 da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras, "a auditoria das demonstrações financeiras constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica". Sendo assim, como resultado de seus exames de auditoria, o auditor emite seu parecer sobre a adequação das demonstrações financeiras examinadas, tomadas em conjunto, quanto ao atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, os pareceres dos auditores independentes guardam relação com o objetivo principal de auditoria das demonstrações financeiras que é emitir opinião sobre a adequação dessas demonstrações tomadas em conjunto e, conseqüentemente, não implicam na emissão de relatórios ou pareceres sobre itens isolados específicos dessas demonstrações. Contudo, conforme comentado anteriormente, as informações que serviram de base para aplicação dos ajustes dos impostos foram extraídas de informações financeiras auditadas ou revisadas.

A coluna referente aos ajustes incidentes dos impostos para refletir a premissa mencionada anteriormente, bem como o somatório final que reflete a coluna das Informações Financeiras Ajustadas pelos Impostos, foram objeto de revisão por parte da Ernst & Young. Essa revisão consistiu, principalmente, em (i) indagações a certos executivos da Companhia, responsáveis pelas áreas financeira e contábil, sobre as bases para determinação dos ajustes dos impostos, e (ii) a verificação da aplicação desses ajustes ao somatório das demonstrações consolidadas pro forma auditadas ou revisadas da Companhia. Baseados na aplicação destes procedimentos de revisão, não temos conhecimento de modificações relevantes que devam ser feitas nas Informações Financeiras Ajustadas pelos Impostos apresentadas no Prospecto Preliminar, para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas.

Adicionalmente, o ajuste dos impostos foi aplicado tão somente às colunas apresentadas e nos exercícios ou períodos indicados, e não a qualquer outra informação apresentada no Prospecto Preliminar, bem como não considerou os efeitos no fluxo de caixa, liquidez, EBITIDA e em outras rubricas que poderiam ser afetadas.

ERNST & YOUNG

Esta carta foi elaborada exclusivamente para uso pela Companhia para fins de atendimento ao OFÍCIO/CVM/SER/SEP/nº 113/2007 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 28 de junho de 2007, e não deve ser utilizada para nenhum outro propósito.

Estamos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.

Mauro Moreira
Sócio